



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Maria José do Carmo de Freitas

**MACAU E A PROCURA DE UMA NOVA
IDENTIDADE**

**A MULTICULTURALIDADE COMO FUNDAMENTO
NA (RE)CONSTRUÇÃO DA CIDADE**

VOLUME 1

Tese no âmbito do Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa, ramo Arquitetura e Urbanismo, orientada pelos Professores Doutores Walter Rossa Ferreira da Silva e Leonor Diaz de Seabra e apresentada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Novembro de 2023

Instituto de Investigação Interdisciplinar
da Universidade de Coimbra

MACAU E A PROCURA DE UMA NOVA IDENTIDADE

A Multiculturalidade como Fundamento na (Re)Construção da Cidade

Maria José do Carmo de Freitas

VOLUME 1

Dissertação de Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa, ramo Arquitetura e Urbanismo, orientada pelos Professores Doutores Walter Rossa Ferreira da Silva e Leonor Diaz de Seabra, e apresentada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

Novembro de 2023



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Agradecimentos

Dedico esta investigação ao meu marido pelo apoio permanente e pela força que me deu ao longo deste percurso.

Dedico-a igualmente aos meus filhos que viveram Macau e testemunharam as recordações que fazem parte da nossa história.

Aos orientadores professores Walter Rossa, em Coimbra, e Leonor Seabra, em Macau, nos vértices do encontro cultural entre o ocidente e o oriente, agradeço os conselhos sábios que me deram e as incursões a que me impeliram pelo outro lado do que é visível, fazendo ver a arquitetura e a história numa conjugação mútua e promissora.

Agradeço à Ana Cristina a paciência, atenção aos detalhes e sapiência com que me advertiu e ajudou a consolidar conceitos.

À Universidade de Coimbra, ao Instituto de Investigação Interdisciplinar e aos professores que partilharam comigo esta (a)ventura e me apoiaram na sua construção, agradeço a disponibilidade, que estendo aos colegas pela cumplicidade, entreajuda e frutuosa troca de ideias e informações. O percurso letivo constituiu um desafio constante onde aprofundei saberes e fiquei ciente da importância da história para projetar o futuro.

Não posso deixar de referir o contributo do Takon Chio, Ana Mafalda e Lily Sou para a concretização deste projeto que tem a ver com a cidade e conosco.

O meu agradecimento vai também para Chan Hin Io pelas excelentes fotografias que me cedeu e que permitem visualizar as constantes reconstruções da urbe.

Finalmente agradeço a Macau e às suas gentes a forma como me receberam e contribuíram para alimentar a conjugação de saberes onde as diferenças culturais se cruzam e a mundividência perdura.

A todos o meu obrigada!

A investigação teve o apoio da Fundação Macau, que muito agradeço.

MACAU E A PROCURA DE UMA NOVA IDENTIDADE
A MULTICULTURALIDADE COMO FUNDAMENTO NA (RE)CONSTRUÇÃO DA CIDADE

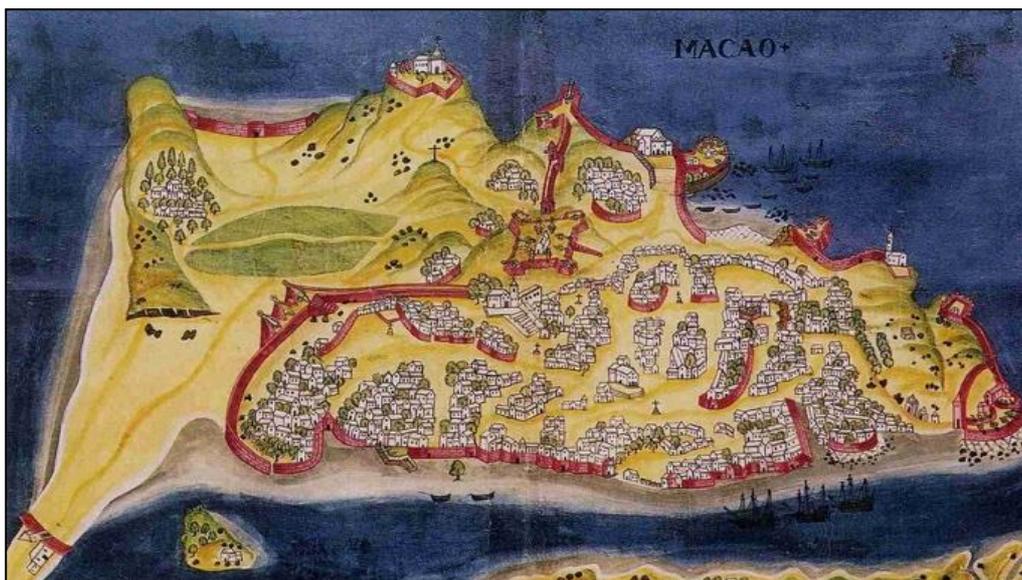


Figura 1 - Planta de Macau, séc. XVII, de Pedro Barreto de Resende, Museu Britânico.
Fonte: Bocarro (1634).

MACAU E A PROCURA DE UMA NOVA IDENTIDADE:
A MULTICULTURALIDADE COMO FUNDAMENTO NA (RE)CONSTRUÇÃO DA CIDADE

Resumo

Macau surgiu fruto de uma negociação e durante mais de quatro séculos teve uma governação partilhada com incidência na construção da cidade, no tecido urbano e na arquitetura. A governação bicéfala, ou “fórmula de Macau”, possibilitou um processo do qual os governos português e chinês saíram ganhadores e foi a multiculturalidade existente que permitiu a abrangência conducente às soluções encontradas.

No século XIX, depois do surgimento de Hong Kong com um estatuto político definido, Macau voltou a estar em questão devido à inexistência de um acordo formal que balizasse o território. A “questão de Macau” só encontrou resposta depois da transferência de soberania em dezembro de 1999, o que me levou a ponderar que a inexistência de fronteiras, a negociação e a visão abrangente resultante da multiculturalidade, permitiram a existência de uma cidade que se materializava e reconstruía continuamente em resposta às solicitações surgidas.

Neste “jogo” importava perceber se a visão estratégica que a multiculturalidade permitia se iria estender para lá de 1999, uma vez que um dos interlocutores deixava de estar presente.

Esta dissertação defende que a multiculturalidade permanece após o retorno de Macau à China e que novas perspetivas se abrem no relacionamento que se planeia ao nível internacional no âmbito da *Belt and Road Initiative* e, ao nível regional, no “prolongamento” de Macau para a ilha de Hengqin como cidade chave da *Greater Bay Area*.

Estes desenvolvimentos traduzem-se num processo de (re)construção urbana, negociado com parceiros internacionais, onde se pretende que as características multiculturais da cidade prevaleçam.

MACAU AND THE QUEST FOR A NEW IDENTITY
MULTICULTURALITY AS PREDICATE FOR THE CITY'S (RE)CONSTRUCTION

Abstract

Macau emerged as a result of a negotiation and for more than four centuries its governance was shared, which had an impact on the construction of the city, the urban fabric and architecture. The two-headed governance, or "Macao formula", translated into a win-win process for the Portuguese and Chinese governments and the existing multiculturalism allowed for the comprehensive scope of the solutions that were found.

In the 19th century, following the emergence of Hong Kong with a defined political status, Macau was again questioned due to the lack of a formal agreement limiting the territory. The "Macao question" only found an answer following the transfer of sovereignty in December 1999, which made me consider that the absence of borders, negotiation and the comprehensive lens inherent to multiculturalism, enabled the existence of a city that was materialising and rebuilding itself permanently, in response to the requests that arose.

Within this "game", it was important to understand whether the strategic vision brought by multiculturalism would extend beyond 1999, since one of the interlocutors would no longer be present.

My dissertation argues that multiculturalism remains after Macau's return to China, and that new perspectives arise in the framework of the relationship planned at the international level under the Belt and Road Initiative and, at the regional level, in view of the "extension" of Macau to the island of Hengqin, as a key city in the Greater Bay Area.

All these developments translate into a process of urban (re)construction, negotiated with international partners, in which the city's multicultural characteristics are intended to prevail.

Sumário

VOLUME 1

AGRADECIMENTOS	3
RESUMO	7
ABSTRACT	9
LISTA DE SIGLAS, ACRÓNIMOS E ABREVIATURAS	15
INTRODUÇÃO	17
CAPÍTULO 1 MULTICULTURALIDADE, DO ESTABELECIMENTO À MEGA-REGIÃO	25
CAPÍTULO 2 DA FUNDAÇÃO AO SÉCULO XVIII	45
2.1. A fundação – Século XVI	45
2.1.1. Os antecedentes: rotas comerciais	45
2.1.2. As Cabanas de Madeira e Palha	47
2.1.3. Negociações e o estabelecimento português	51
2.2. O fazer cidade / a cidade muralhada no século XVII	59
2.2.1. Governação e Senado	60
2.2.2. O Leal Senado de Macau	62
2.2.3. Invasão holandesa	67
2.2.4. A cidade muralhada	69
2.2.5. Religião e cultura como fatores de aglutinação	82
2.3. Traçado urbano no século XVII	84
2.4. Declínio e superação no século XVIII	109
2.5. Síntese	120
CAPÍTULO 3 MACAU, O IMPERIALISMO E A RENOVAÇÃO	123
3.1. Macau e os reflexos do imperialismo	123
3.1.1. Imperialismo e globalização	124
3.1.2. Dinâmicas dos novos impérios	129

3.1.3. A China, as Guerras do Ópio e os “Tratados Desiguais”	131
3.1.4. Situação em Macau	134
3.1.5. Alterações políticas - afirmação da soberania	140
3.2. Urbanismo e arquitetura no século XIX	155
3.3. Filhos da terra, patuá e estrutura populacional	212
3.4. Revolução chinesa e demografia em Macau	220
3.5. Uma nova imagem no século XX	223
3.6. Síntese	249
CAPÍTULO 4 DE MACAU A RAEM (1976-2018)	251
4.1 A “Questão de Macau”	251
4.2. Estatuto Orgânico	253
4.3. Negociação: Declaração Conjunta e Lei Básica	257
4.3.1. Declaração Conjunta	257
4.3.2. Lei Básica	257
4.3.3. A tutela da RPC	259
4.4. Nacionalidade e Identidade	260
4.4.1. Nacionalidade	260
4.4.2. Identidade	263
4.5. Identidade urbana e planeamento territorial	265
4.5.1. Identidade urbana no <i>pre-handover</i>	266
4.5.2. Identidade urbana no <i>pos-handover</i>	291
4.6. Liberalização da indústria do jogo	292
4.7. Casinos e desequilíbrio urbano	299
4.8. Síntese	306
CAPÍTULO 5 MACAU PATRIMÓNIO MUNDIAL E NOVOS DESAFIOS	309
5.1. Candidatura a Património Mundial	309
5.2. Inscrição na Lista do Património Mundial	313
5.3. Lei de Salvaguarda do Património Cultural	321
5.4. Centro Histórico de Macau: Plano de Gestão	322
5.5. Novos aterros e património	326
5.6. A ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau	328
5.7. Síntese	329
CAPÍTULO 6 UM PLANO DIRETOR PARA MACAU SAR (2020-2040)	331
6.1. Antecedentes do Plano Diretor	331

6.2. Enquadramento do Projeto de PDM	334
6.3. Análise do projeto do Plano Diretor da RAEM 2020-2040	336
6.4. Incongruências	386
6.5. Considerações dos residentes de Macau	387
6.6. Comentários ao Projeto de Plano Diretor para a RAEM	396
6.7. O PDM aprovado e publicado	402
6.8. Síntese	403
CAPÍTULO 7 MACAU PRESENTE E FUTURO	405
7.1. Disrupção em tempo de epidemia	406
7.2. Renegociação dos Contratos de Jogos	409
7.3. A Zona de Cooperação Guangdong – Macau, em Hengqin	414
7.4. Macau e a GBA - A Mega-região no Delta do Rio Das Pérolas	421
7.5. Macau a BRI - <i>Belt and Road Initiative e a MSR – Maritime Silk Road</i>	425
7.6. Medidas políticas	427
7.7. Planeamento regional	430
7.8. A cidade multicultural	432
7.9. Síntese	437
CAPÍTULO 8 CONCLUSÕES	441
8.1. A multiculturalidade presente	442
8.2. Uma identidade negociada	445
8.3. Gestão do património	446
8.4. Salvaguarda da herança cultural	448
8.5. O património na mega-região	451
BIBLIOGRAFIA	453
ÍNDICE DE FIGURAS	487
VOLUME II	
ANEXO 1. MACAU PENINSULAR – SÉCULOS XVI A XX	1
ANEXO 2. MACAU SAR NA GBA - SÉCULO XXI	13

Lista de Siglas, Acrónimos e Abreviaturas

AH - Arquivo Histórico

AHU - Arquivo Histórico Ultramarino

BRI - *Belt and Road Initiative*

CFR - *Council on Foreign Relations*

CSET - *Center for Security and Emerging Technology*

DICJ - Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

DSCC - Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro

DSSCU - Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana

DSEC - Direcção dos Serviços de Estatística e Censos

GBA - *Greater Bay Area*

GLC – Grupo de Ligação Conjunta

HIA - *Heritage Impact Assessment*

HKZM - Ponte de Hong Kong - Zhuhai - Macau

HUL - *Historic Urban Landscape*

IACM - Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

IAM - Instituto para os Assuntos Municipais

IC - Instituto Cultural

ICOMOS - *International Committee on Monuments and Sites*

MSAR - *Macau Special Administrative Region*

MSR - *Maritime Silk Road*

NAPE - Novos Aterros do Porto Exterior

PIU - Plano de Intervenção Urbana

PLP - Países de Língua Portuguesa

PRZBG - Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande

PRC - *People's Republic of China*

OUV - *Outstanding Universal Values*

RAEM - Região Administrativa Especial de Macau

RAEHK - Região Administrativa Especial de Hong Kong

RC - Revista de Cultura

UNESCO - *United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization*

UM - Universidade de Macau

UOPG - Unidade Operativa de Planeamento e Gestão

ZAPE - Zona de Aterros do Porto Exterior

INTRODUÇÃO

Aportuguesaram os nossos tão estranha denominação para Amacao e, desde então para Porto de Amacao, Porto do Nome de Deus, Porto da China e Povoação do Nome de Deus na China foram outros tantos nomes por que passou a ser conhecido este estabelecimento português no sul da China. (Gomes, 2010, p. 33)

Localizada na costa sudeste da Ásia (figura 2), Macau teve a sua origem em 1557 em resultado da cedência por parte dos chineses de uma pequena área portuária aos portugueses, “em recompensa por estes terem derrotado alguns piratas” (Boxer, 1991, p. 197)¹. Desde então até dezembro de 1999 a cidade esteve sob administração portuguesa. A partir daí foi integrada na China e passou a denominar-se Região Administrativa Especial de Macau [RAEM], dispondo de um estatuto único até ao ano de 2049, definido na Lei Básica da RAE de Macau (Imprensa Oficial de Macau, 1999)².

Do ponto de vista urbanístico e arquitetónico — foco disciplinar desta dissertação — a identidade de Macau está intimamente relacionada com gérmen de multiculturalidade que presidiu à sua fundação e que tem caracterizado o seu desenvolvimento até aos dias de hoje. Com efeito, a análise sistemática da evolução da cidade ao longo dos últimos cinco séculos, focada na deteção das características dominantes que influenciaram a sua paisagem urbana, permite verificar como a multiculturalidade foi fomentada e estimulou um crescimento que se baseou na negociação entre as duas soberanias em presença: a chinesa e a portuguesa.

Foi com base nessas constatações, depois consideravelmente desenvolvidas e demonstradas, que empreendi a investigação que me conduziu à elaboração e apresentação desta dissertação, que tem como propósito verificar até que ponto é que as políticas em curso, com foco nas urbanísticas e patrimoniais, seguem esses princípios, dando contributos críticos nesse sentido.

Para tal teria, necessariamente, de tomar como ponto de partida a fundação da cidade e os pressupostos em que se baseou, para depois analisar o modo como esses pressupostos contribuíram para modelar uma identidade que, em fases críticas, facilitaram a sua (re)construção³. Procurei, assim,

¹ Segundo este historiador, subsistem dúvidas quanto à data exata do reconhecimento de Macau como cidade pelos mandarins chineses e, também, quanto à identidade do capitão-mor da viagem para o Japão que terá acompanhado o processo: Francisco Martins ou Leonel de Sousa caso a fundação de Macau tivesse ocorrido antes ou depois do mês de junho de 1557.

² Matéria desenvolvida no capítulo 4.

³ Adoto a terminologia (re)construção no sentido em que a cidade se foi construindo ao longo do tempo, integrando sucessivos alargamentos à custa de aterros, em simultâneo com inúmeras adaptações das pré-

averiguar se as invariantes poderiam sobreviver à integração de Macau na China e que adaptações poderiam sofrer para tornar a sua identidade mais abrangente e versátil.

Antes, porém, mais concretamente no capítulo 1, irei enquadrar do ponto de vista geoestratégico a formação da cidade e o seu desenvolvimento balizado pelas culturas em presença, onde a multiculturalidade contribuiu para a existência de uma cidade simbiótica que persistiu ao longo de quase 500 anos, ou seja, até chegar ao século XXI com novas possibilidades de expansão. Esta análise será feita à luz de conceitos veiculados por alguns autores que se debruçaram sobre a temática da multiculturalidade e as suas implicações no desenho urbano.

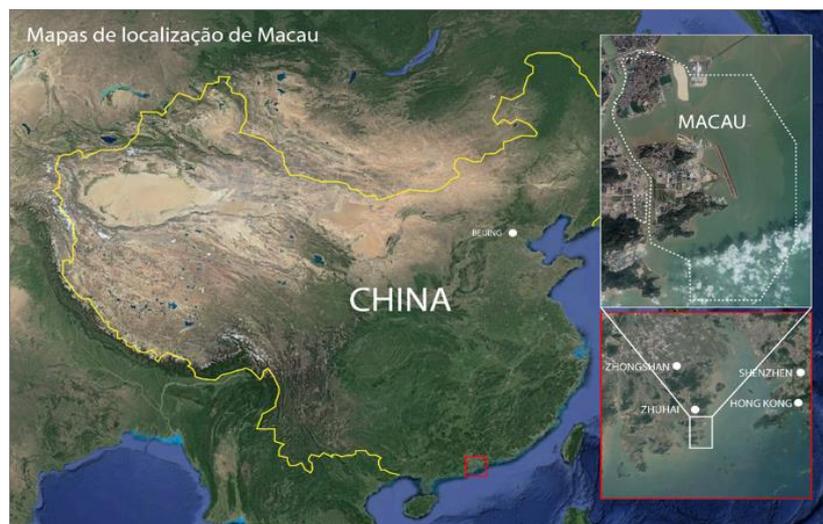


Figura 2 - Mapa com a localização de Macau na costa SE do Continente Chinês.
Fonte: *Google Earth* com marcação gráfica pela autora.

Segue-se-lhe o conjunto dos capítulos 2 a 5, que constituem uma leitura cronológica da história do território com foco nos momentos e acontecimentos em que a multiculturalidade é acionada, testada e desenvolvida. O que, por razões óbvias, vou analisando com crescente intensidade e detalhe à medida que me vou aproximando da contemporaneidade, pois, no fundo, o que me move é a situação atual e o que dela de bom possa provir.

No capítulo 2 trato do período compreendido entre o estabelecimento dos portugueses e o seu reconhecimento pelas autoridades chinesas, a negociação ocorrida e o “fazer cidade” que se seguiu onde se verifica que desde o início a relação simbiótica entre portugueses e chineses foi mais no sentido de integrar movimentos de inclusão do que o seu contrário, atingindo um estado de acomodação das diferenças do qual todos pudessem vir a beneficiar (Chen, Reis & Au, 2001).

existências fruto das negociações havidas, até reencontrar um equilíbrio e uma fisionomia que a distinguem das restantes cidades do delta do rio das Pérolas.



Figura 3 - Vista da Praia Grande.
Fonte: Dias (2005).

Entre os séculos XVI e XX, sob administração portuguesa, a cidade estruturou-se urbanisticamente segundo os parâmetros da potência administrante, mas tratando de obter o prévio acordo das autoridades chinesas para muitas ações importantes que empreendia. Construiu-se, na maior parte dos casos, uma cidade que se revia numa imagem plural e multicultural reflexo das culturas dominantes chinesa, portuguesa e macaense, como descrevo.

A imagem urbana surgida nos séculos XVII e XVIII, figura 3, acentuou a multiculturalidade existente que se refletiu no advento de uma arquitetura mestiça (Marreiros, 1999) inovadora e que, de alguma forma, criou escola e foi inspiradora de atuações similares no sudeste da Ásia. Esta situação prolongou-se pelos séculos seguintes e, mais tarde, com recurso a novas tecnologias foi possível ir ainda mais longe na criação de falsas fachadas que passaram a vigorar nos edifícios mais emblemáticos (Calado *et al*, 1989; Marreiros, 1999; Wong, 1998).

No século XIX, analisado no capítulo 3, a cidade sofreu importantes alterações, e prosperou na criação de uma imagem urbana mais cosmopolita e infraestruturada, tendo crescido extramuros até à fronteira com a China. Foi o resultado da política expansionista levada a cabo pelos governadores da época, impulsionados pelo movimento imperialista que se fazia sentir ao nível global e com impacto na China. Imperialismo que, na sequência das Guerras do Ópio, levou à criação de Hong Kong em 1842, e à abertura de portos chineses ao comércio internacional.

A afirmação da soberania portuguesa sobre Macau foi protagonizada pelo Governador Ferreira do Amaral, em 1846, assassinado 3 anos depois, mas que deixou uma obra prosseguida pelos sucessores (Afonso, 1999; Campinho, 2021; Freitas, 2015) e que permitiu a sobrevivência e a expansão da cidade que passou então a integrar as ilhas da Taipa e Coloane. Foram executados novos aterros, a cidade

cresceu em população e dimensão passando a ter uma feição urbana mais ocidentalizada (Dias, 2005), foi dada primazia à modernização, sendo de destacar a higienização que seguiu modelos internacionais devidamente aplicados nas novas zonas de expansão urbana (Afonso, 1999; Campinho, 2021).

No século XX, tratado no final do capítulo 3 e no capítulo 4, assistiu-se a um considerável crescimento populacional gerado, por um lado, pelas perturbações políticas no espaço chinês e, por outro lado, pelo grande afluxo populacional causado pela sequência das duas Grandes Guerras Mundiais. A população quase duplicou, o que se traduziu na necessidade de construir novos aterros, de forma a permitir o alojamento de quem chegava. Mais uma vez, a negociação prevaleceu e para isso o contributo dado pelos técnicos portugueses foi inestimável (Afonso, 1999; Calado et al., 1985; Campinho, 2021). As novas zonas de expansão revelam ainda hoje as características urbanas desenhadas na época. Como descrevo nos capítulos indicados sucederam-se planos para novos aterros, rasgaram-se importantes avenidas e a cidade tornou-se ainda mais cosmopolita.

Passou a fazer sentido a elaboração de um plano diretor para a cidade, bem como a realização de planos de intervenção que possibilitassem um controlo mais efetivo e realista da expansão urbana (Calado et al., 1985; Costa, 1998), ao que me dedico no capítulo 4. Esses planos de concretização mais rápida vieram a permitir a preservação do património existente na época através da implementação de medidas de controlo patrimonial.

Acresce referir que depois da transferência de soberania, ocorrida no final do século XX, a cidade sofreu diversos impactos com ela diretamente relacionados e depois, decorrentes de outros acontecimentos, desde logo a liberalização do jogo (em 2002), o aparecimento de novos casinos e as multidões de turistas que, diariamente, passaram a invadir a cidade, provocando alterações no modo de vida da população e na sua paisagem urbana - a figura 4 ilustra a nova fisionomia da Baía da Praia Grande em 2021 - que passou a sofrer o impacto resultante dos grandes complexos comerciais ligados ao jogo de massas (Daniell, 2018; Simpson, 2012).

Em simultâneo, a evidência pluridisciplinar da miscigenação cultural existente, com impacto no traçado urbano e arquitetónico, fez com que a cidade se debruçasse sobre si própria ponderando a singularidade do património construído. Daí que se tenha produzido legislação específica para o proteger, procurando fazê-lo perdurar.

Esse desígnio já vinha sendo concretizado pelos técnicos portugueses e chineses do Instituto Cultural de Macau, criado em 1982. Uma das mais visíveis consequências desse esforço foi a inscrição, em 2005, do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO, de que trato no capítulo 5.



Figura 4 - Praia Grande – Lago Nam Van em 2021.
Fonte: Freitas (2021).

Nos anos que se seguiram à transferência de soberania, ocorrida em 20 de dezembro de 1999, o crescimento exponencial da cidade conduziu à necessidade de estruturação através de um plano diretor, que foi elaborado por uma empresa de Hong Kong entre 2018 e 2021 e propõe o relançamento de Macau alicerçado na multiculturalidade, mas com predomínio da cultura chinesa, o que analiso no capítulo 6. Na sequência da divulgação do Plano Diretor foram por mim registadas algumas considerações dos residentes relativamente a algumas propostas do plano, que aqui são relatadas, e que reforçam o entendimento que a população tem do património e dos laços que quer manter e preservar. O Plano Diretor para a Cidade de Macau foi aprovado e publicado em 2022.

No capítulo 7 são tratados de forma abrangente vários temas relacionados com a realidade atual de Macau e as perspetivas futuras. De um modo mais direto não foram ignorados, ou escamoteados, os acontecimentos decorrentes da pandemia que assolou de forma transversal, mas assimétrica, todos os países desde finais de 2019, vistos em função das alterações que introduziram na forma de viver e na vivência da cidade, que seguiu a política de "zero casos" imposta pelo Governo Central⁴. A comparação com o que estava a acontecer na região vizinha em Hong Kong lançou interrogações relativas ao planeamento urbano que foram identificadas para ponderação numa altura em que novos aterros estão a ser concretizados, fazendo sentido o paralelo com ocorrências similares no século passado, ao tempo da higienização da cidade (Campinho, 2021), quando a contribuição dada pelos técnicos portugueses se revelou crucial.

Ainda no capítulo 7, e no âmbito das novas conjunturas, foi analisado o impacto que a renegociação dos contratos de jogos, ocorrida em finais de 2022 e com apreciação mais detalhada no início de 2023, veio a ter na vida cidadina uma vez que assumiu formas diferenciadas do ponto de vista social, cultural e económico, que influenciam o desenvolvimento urbano por via do papel dado aos novos concessionários.

⁴ "Can Macau survive in Xi Jinping's China? The city made its fortune from gambling, delivering huge profits to global casino groups. But pandemic travel restrictions and Beijing's puritanical turn have raised the stakes." Primrose Riordan et al., *Financial Review* (2021, 2 de dezembro), in <https://www.afr.com/world/asia/can-macau-survive-in-xi-jinping-s-china-20211201-p59dqg>.

A evolução da cidade surge balizada pelo presente e pelas perspetivas futuras, atendendo ao âmbito da tese e à questão prevalecte relativa a uma identidade que assenta na multiculturalidade a investigação feita, no sentido de obter uma resposta relativamente à sobrevivência das características de Macau, para além de abranger a cidade em si, teria de integrar a análise do modo como pode a cidade manter a sua identidade multicultural depois da integração na China ao nível regional e ao nível internacional.

Ao nível regional situações relacionadas com o futuro da cidade, no contexto do anúncio feito pelo Governo Central da República Popular da China no 13º Plano Quinquenal acerca da criação da mega-região GBA- *Greater Bay Area* no estuário do Rio das Pérolas (Direção de Serviços de Solos e Construção Urbana [DSSCU], 2019), levaram-me a debruçar sobre esta problemática também no capítulo 7. É que a criação de uma mega-região integrando onze cidades, que se pretende que venham a ser complementares ainda que mantendo os seus atributos, implica uma dinâmica que, necessariamente, tem de se repercutir transversalmente em todo este trabalho.

Ao nível internacional a implementação da BRI- *Belt and Road Initiative*⁵, que o Presidente Chinês Xi Jinping lançou em 2013 e onde, como veremos ainda no capítulo 7, é realçado o papel de Macau como plataforma de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa pode, igualmente, contribuir para reforçar a identidade multicultural de Macau neste contexto. Ainda no âmbito da BRI há uma outra situação que, sob a designação de MSR- *Maritime Silk Road*, inclui a cidade de Macau e contribui para fomentar o seu papel geoestratégico.

Xi Jinping tem chamado a atenção para a necessidade de promover a diversificação económica para libertar a cidade da excessiva dependência do jogo, e aponta três vetores de crescimento para alterar a situação (Xinhua Português, 2021) que assentam em pressupostos baseados no que acima foi referido: integração de Macau na GBA, onde reforça a existência de uma zona de cooperação mútua na ilha de Hengqin que irá permitir a diversificação económica com incidência na medicina chinesa e na tecnologia informática; inclusão de Macau na candidatura conjunta a património mundial da Rota Marítima da Seda e ainda no aprofundamento do papel de Macau no relacionamento entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

A inevitabilidade de revitalizar as relações políticas e económicas multilaterais criadas com o Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, mas

⁵ De acordo com o European Bank for Reconstruction and Development (EBRD, s.d.), “Belt and Road Initiative (BRI) (一帶一路) is a strategy initiated by the People’s Republic of China that seeks to connect Asia with Africa and Europe via land and maritime networks with the aim of improving regional integration, increasing trade, and stimulating economic growth. The name was coined in 2013 by China’s President Xi Jinping, who drew inspiration from the concept of the Silk Road established during the Han Dynasty 2,000 years ago – an ancient network of trade routes that connected China to the Mediterranean via Eurasia for centuries. The BRI has also been referred to in the past as ‘One Belt One Road’.

(...) The BRI comprises a Silk Road Economic Belt – a trans-continental passage that links China with south east Asia, south Asia, Central Asia, Russia and Europe by land – and a 21st century Maritime Silk Road, a sea route connecting China’s coastal regions with south east and south Asia, the South Pacific, the Middle East and Eastern Africa, all the way to Europe” (para. 1-3).

caídas num certo adormecimento político face de outras iniciativas regionais, tem vindo a ser abordada há algum tempo, mas ganhou um novo impulso na sequência da premência em criar alternativas atraentes e justificadas à crise económica resultante da pandemia.

Estas indicações foram acolhidas pelo Chefe do Executivo de Macau e novas páginas estão a abrir-se para a cidade no sentido de encontrar modelos económicos de diversificação à indústria do jogo. Nesta conjuntura a promessa de um crescimento urbano e económico que já não encontra espaço para se desenvolver nos escassos 33 km² de Macau, encontrou outro fôlego com a prometida expansão para a ilha de Hengqin (figura 5), o enquadramento na GBA e integração no projeto da Rota Marítima da Seda.

Termino com um breve capítulo conclusivo, o oitavo, onde é feita a súmula das sínteses obtidas ao longo dos diversos capítulos. As sínteses apontam para vários momentos da história da cidade em que o caráter multicultural fundamentou as opções tomadas pelos intervenientes no processo ao longo de quase cinco séculos em que a cidade viveu sob administração portuguesa e chinesa. Verificar o impacto que têm as recentes medidas tomadas pelo Governo Central Chinês na vida dos residentes e no desenvolvimento da cidade foi o fio condutor da investigação que desenvolvi com vista a averiguar até que ponto viabilizam o desenvolvimento urbano utilizando, ou recriando, a multiculturalidade que matricialmente o caracterizam.

A análise efetuada permite concluir que novas possibilidades se abrem para Macau, uma cidade que sempre fez da convivência cultural a chave da sua sobrevivência e que, neste novo virar de página, vai à procura de uma afirmação para o futuro que se encontra respaldada no seu passado.

A expansão urbana da cidade para as novas áreas na zona de cooperação na Grande Baía, na (re)construção em curso, encontra na abertura a sua nova identidade e isso permite-me responder à pergunta que motivou o trabalho de investigação.

- **Será o papel de Macau como cidade histórica e multicultural decisivo para moldar o seu futuro numa altura em que a cidade se integra na mega-região do delta do Rio das Pérolas?**

Ou dito de outra forma:

- **Será a multiculturalidade um dos fundamentos da (re)construção da cidade no horizonte que se perspetiva para o século XXI?**

O caminho que Macau tem percorrido e que, como aqui apuro, continuará a percorrer, dá sentido à multiculturalidade que presidiu à sua génese e à afirmação da diplomacia chinesa na sua relação com o mundo, respondendo de forma afirmativa à pergunta acima enunciada, como irei demonstrar.

A dissertação está apresentada em dois volumes. O Volume 1 correspondente à investigação por mim realizada, e o Volume 2 inclui a reprodução de mapas elaborados ao longo do trabalho para melhor ilustrar as transformações territoriais ocorridas, o qual contém dois anexos:

- Anexo 1 – Evolução esquemática do território de Macau peninsular entre os séculos XVI e XX - como se moldou uma cidade multicultural no sudeste asiático. A sequência gráfica permite visualizar com mais acuidade a evolução do território.
- Anexo 2 – Península de Macau e ilhas da Taipa e Coloane, sua integração na GBA – *Greater Bay Area* e a salvaguarda do património existente. A conjugação de mapas permite visualizar como se vai concretizar a extensão de Macau para o continente, através do prolongamento para a ilha de Hengqin, respeitando e integrando o património classificado de Macau e a sua história.



Figura 5 - Macau na *Greater Bay Area*: Macau em 1º plano e a Ilha de Hengqin em 2º plano.
Fonte: Chan (2021).

CAPÍTULO 1

MULTICULTURALIDADE, DO ESTABELECIMENTO À MEGA-REGIÃO

Macau tornou-se na primeira colónia europeia na costa do Sul da China, em 1557, e será lembrada como a última a desvanecer-se em 1999. Durante séculos Macau foi uma cidade estado ad-hoc, tendo desenvolvido uma cultura de metrópole distinta. Uma cidade portuária, Macau sobrevive, prospera e beneficia do facto de estar nas margens da economia mundial eurocêntrica e da ordem tributária sinocêntrica na periferia do império chinês. Através da história, Macau ilumina a simbiose cultural do Oriente e do Ocidente, cuja melhor exemplificação se traduz nas características urbanas e arquitectónicas da vida quotidiana, como as praças, a rede viária, as arcadas e varandas. (Chen, 2001, p. 75)

A cidade de Macau, desde a sua fundação, tem sido um ponto de encontro de diversas culturas e etnias que, ao longo do tempo, contribuíram para a formação de uma sociedade miscigenada. Entre o poder político, a defesa de território, a afirmação religiosa e as trocas comerciais, a urbe foi-se construindo “ligada ao potencial de interações que as cidades oferecem, à sua 'urbanidade', isto é, ao poder multiforme que gera o reagrupamento de grandes quantidades de população no mesmo lugar” (Asher, 2012, p. 21).

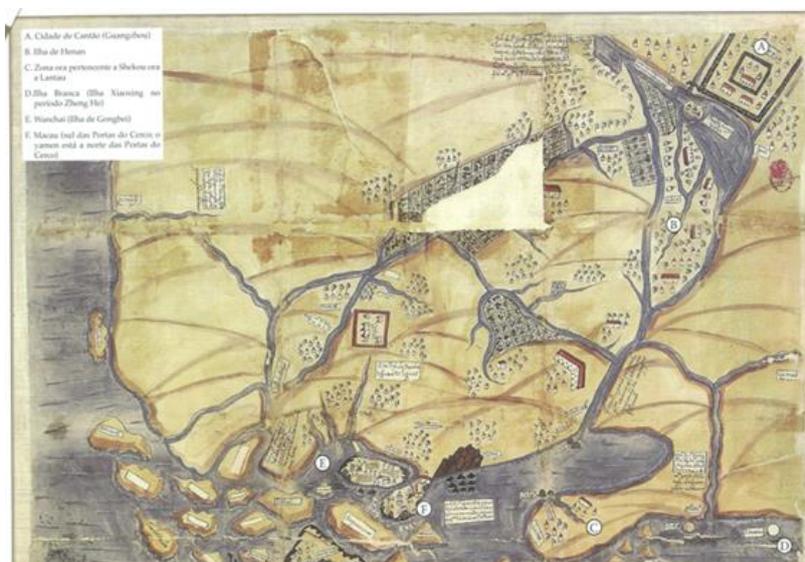


Figura 6 - Mapa do Rio das Pérolas no século XVII, incluindo a localização de Macau (F).
Fonte: Sit (2023).

• Multiculturalidade

Transversal à sociedade humana (André, 2012; Hoerder, 2002) a multiculturalidade sempre esteve presente na humanidade pois os povos “geneticamente puros são mitos” e o pluralismo étnico tem sido uma “prática societal ao longo da história” como refere Dirk Hoerder (2002). Importa, contudo, aqui acentuar que o termo multiculturalidade usado no título surge no sentido qualificativo da sociedade culturalmente heterogénea que se desenvolveu em Macau depois da chegada dos portugueses no século XVI. Como refere Stuart Hall (2003) há que distinguir multiculturalidade de multiculturalismo. A primeira palavra diz respeito à qualificação de uma sociedade em que existem diversas comunidades culturais que “tentam construir uma vida comum, ao mesmo tempo que retêm algo da sua identidade original” (p. 52). O segundo conceito multiculturalismo refere-se “às estratégias e políticas adotadas para governar ou administrar problemas de diversidade e multiplicidade gerados pelas sociedades multiculturais” (p. 52). É assim, na sua aceção qualificativa que o termo multiculturalidade surge como apropriado para designar a sociedade que aos poucos se foi instituindo em Macau onde o diálogo intercultural foi uma constante desde o início da sua formação, e é também possível falar numa coexistência espacial de “formas culturais ou de grupos caracterizados por culturas diferentes, articulando-se essa diversidade com presumíveis diferenças étnicas, religiosas, histórico-sociais, de nacionalidade.” (André, 2012, p. 30).

Sendo a cultura o que define a essência de um grupo étnico e “os seus traços identitários o que dá substancialidade a esse povo ou a esse grupo” (André, 2012, p. 38) numa relação de contaminação mútua e dinâmica as culturas em presença: portuguesa, chinesa e macaense, tiveram repercussões e exteriorizações que no domínio da arte e do fazer cidade se foram evidenciando ao longo do tempo.

Macau foi desde o seu início um local de encontros interétnicos e cruzamentos culturais (Cabral, 2002; Piteira, 2010) que ocorreram ao longo dos séculos e contribuíram para criar uma sociedade multicultural que, ainda hoje, perdura.

No trabalho de investigação foi analisada em detalhe a cultura macaense e o impacto que nela tiveram as grandes alterações surgidas em diferentes períodos da vida da cidade (Cabral & Lourenço, 1993; Romana, 2014; Zandonai, 2009), desde logo na formação da cidade em 1557, seguida da dominação espanhola entre 1580 e 1640, num período em que se verificou a invasão holandesa em 1622. Mais tarde as guerras do ópio ocorridas entre 1839 e 1860 (Darwin, 2015; Freitas 2021) e das quais resultou um grande afluxo populacional, vieram a provocar uma alteração da urbe que sofreu o impacto resultante da fundação de Hong Kong e dos grandes impérios que se estabeleceram no sudeste asiático (Cabral 2002; Sit, 2013). Já no século XX as duas Grandes Guerras, a Revolução Cultural no continente chinês, e a Guerra do Pacífico (segunda guerra Sino-Japonesa) geraram ondas de refugiados de diversas nacionalidades⁶ provocando uma sequência de períodos de desconstrução e (re)construção

⁶ Note-se que por altura da Guerra do Pacífico a cidade chegou a ter 800.000 habitantes (Cabral, 2002).

da urbe que, para além de influenciarem a identidade social conduziram a alterações no modo de “fazer cidade” e na sua imagem (Morais, 2016; Tieben, 2009a).

Em resultado deste encontro cultural a questão da mestiçagem com o surgimento dos macaenses terá de ser abordada, como corolário da miscigenação existente. Os macaenses são literalmente os “filhos da terra”, ou seja, os mestiços em que um dos progenitores é português e o outro oriental (não necessariamente chinês) (Cabral & Lourenço, 1993). No ensaio de João Maria André (2012) sobre o tema da mestiçagem a que tenho vindo a recorrer, o autor refere-se às comunidades mestiças como virtualmente em situação de devir, ou como uma “condição de ser fronteira” (André, 2012) revelando a “experiência do entre-espço e do entre-tempo que medeia o uno e o múltiplo sem reduzir um ao outro” (André, 2012, p.45). Pode aqui falar-se de culturas em diálogo ou mundos culturais que coabitam⁷. No caso de Macau a existência de uma comunidade miscigenada com elementos pertencentes a universos culturais distintos produziu um tipo de sociedade que Stuart Hall no ensaio *A questão multicultural* denomina “sociedades étnica ou culturalmente mistas” (Hall, 2003, p. 55) permitindo o que Aijaz Ahmad⁸ (1995 citado por Hall, 2003, p. 74) denomina “fertilização cruzada de culturas”.

A identidade que veio a construir-se no seio do espaço comunitário plural existente em Macau construiu-se como uma identidade compósita no sentido global, uma identidade dinâmica e negociada, sucessivamente ajustada, em que se reconhece o conceito de identidade em construção e diálogo que João Maria André (2012) refere quando aborda a articulação entre identidade, identidades e multiculturalidade⁹. O tema da identidade dos territórios e das comunidades que os habitam, estabelecendo entre si simbioses que possam levar a relação a outros patamares tem sido analisado por diversos académicos entre eles Arthur Chen (2001) que defende a manutenção das características simbióticas da cidade na vida quotidiana como chave para a sua sobrevivência.

No caso de Macau a questão tem uma especial complexidade, dadas as vicissitudes da cidade existente num pequeno fragmento territorial do continente chinês, constituído por uma península e ilhas, que totalizavam uma escassa área na altura em os portugueses ali aportaram em meados do século XVI.

⁷ A propósito de identidades e mestiçagem João André (2012) refere “Ultrapassadas as concepções fixistas e essencialistas de cultura pela dinâmica da sua génese e das suas transformações, reencontramos no âmago do diálogo intercultural o fenómeno da mestiçagem, não já como característica de tipos especiais, casos marginais ou momentos excepcionais da história das relações entre povos, etnias, culturas ou religiões, mas como tradução do que efectivamente são, no mais profundo de si, as pessoas, os povos, as culturas e, porque não dizê-lo também, as religiões. Todos somos mestiços e é no labirinto mais profundo das nossas mestiçagens que se geram as nossas opções, que se estruturam os nossos valores, que se formam e transformam as culturas e que cintilam as constelações das nossas crenças.” (André, 2012, p. 43)

⁸ “A fertilização cruzada das culturas tem sido endêmica a todos os movimentos populacionais... e todos esses movimentos na história têm envolvido viagem, contato, transmutação, hibridização de ideias, valores e normas comportamentais.” (Ahmad, 1995 citado por Hall, 2003, p. 74).

⁹ “A articulação que propomos entre identidade, identidades e multiculturalidade a partir da noção de mestiçagem implica estabelecer no próprio coração da identidade o conceito de diálogo intercultural, com a consciência de que é na prática plural e aprofundada dos diálogos que as mestiçagens ultrapassam o cruzamento epidérmico para descer àquela camada mais profunda em que, sentindo-nos todos e totalmente envolvidos, aprendemos o denso sentido de transformação que o conceito de metanóia, inscrito no horizonte da solidariedade universal, comporta.” (André, 2012, p. 61).

Trouxeram com eles a influência cultural europeia e de todos os continentes por onde passaram até ali chegar. O facto dos mercadores que aportaram a Macau serem portugueses e asiáticos, foi um elemento decisivo para a constituição de uma comunidade heterogénea e empreendedora. Os saberes circulavam e a proximidade física de homens e mulheres luso-indianos, luso-malaios, luso-japoneses e luso-chineses (Barreto, 1998a; Sit, 2013) além de ainda outras etnias fixadas na cidade, constituiu uma vantagem que contribuiu para forjar identidade(s) que evidenciavam a matriz multicultural da cidade (Gaspar, 2013).

Como acentua Chen (2001) estando Macau numa posição marginal, podia acomodar a vontade portuguesa de criar um estabelecimento e a vontade chinesa de designar um porto de entrada para estrangeiros (p. 77). Foi no entendimento geoestratégico dessa situação que Macau (figura 6) surgiu como local ideal para o estabelecimento de um entreposto comercial, oferecendo a sua existência mais vantagens do que desvantagens para o império chinês (Barreto, 1998a). No estreitamento das relações a cidade tornou-se um espaço de acolhimento negociado numa política de afeição (Fok, 1997; Jin & Wu, 2007), no qual os portugueses se integraram com a complexidade cultural resultante da amálgama racial que comportavam.

A análise exaustiva dos trabalhos académicos produzidos por antropólogos e historiadores que se debruçaram sobre Macau e a especificidade étnica e cultural da sua população, citando entre outros: Ana Maria Amaro (1998); Montalto de Jesus (1990); Pina-Cabral (2002); Sheila Zandonai (2009); Carlos Piteira (2010); Maria C. Romana (2014); Leonor Seabra (2017) e Rui Rocha (2019), permite verificar a multiplicidade de influências sofridas ao longo do tempo, o que terá contribuído para o surgimento de um grupo étnico ou comunidade que “...advém de uma miscigenação do luso/ocidente e de um oriente difuso que poderá conter Goa, Ceilão, Java e terras Malaias, quiçá o Japão e, porventura, o vasto e diversificado sul da China, não permitindo vislumbrar resposta concreta a tal origem.” (Romana, 2014, p. 53).

Ana Maria Amaro (1998) e João Pina-Cabral (2002) falam da descendência euro-asiática dos macaenses como resultado do cruzamento de europeus com indianas, malaias, japonesas, filipinas e só mais tarde com chinesas. Refere ainda Leonor Seabra (2017):

To make a socio-demographic study of the Macanese population, it must be taken into account that the first inhabitants of Macau did not mix with the Chinese population and the women who they lived with were Japanese, Malayan, Indonesian and Indian, many of them being slaves. Some African black women and numerous Timorese female slaves were later imported, and their blood also contributed to the racial mix. The mix of Chinese blood that the Macanese absorbed, throughout the centuries, is due, for the most part, to the cohabitation of Portuguese and Euro-Asian with their *muitsai* (children abducted or sold by the Chinese to the Westerners). (pp. 56-57)

Roderich Ptak (1991 citado por Zandonai, 2009) menciona “assim, ao longo do tempo, muitas colónias portuguesas na Ásia tornaram-se 'caldeirões', com homens portugueses a tomarem esposas asiáticas...” (p. 19).

No que diz respeito à integração na comunidade macaense Pina Cabral (2002) refere que “The second way in which the Macanese community integrated people was through conversion to Catholicism - particularly if these people were young and had been brought up as Portuguese speakers.” (p. 23).

Cabral e Lourenço (1993) defendem que a condição de ser macaense está intrinsecamente ligada a três vetores que permitem a autoidentificação, a saber: a língua, a religião e a raça (p. 22), “encontrando-se numa encruzilhada de culturas e de povos, tendo acesso relativo a qualquer um deles, mas não pertencendo a nenhum em absoluto – a identidade étnica macaense surge potencialmente problemática.” (p. 59).

E o poder que os chineses concederam a este grupo foi sempre instável o que contribuiu para o aparecimento de um agregado étnico

cuja identidade está imbuída de um forte hibridismo e sincretismo cultural, derivados da pluralidade de padrões de referência a que os seus membros acederam, a simultânea aproximação aos sistemas de valor e matrizes culturais quer da comunidade conectada com a máquina governativa, quer da população chinesa— sendo o bilinguismo a expressão mais evidente — concedeu-lhes, durante a administração portuguesa do território, um lugar algo privilegiado no interior daquela sociedade. (Pessoa, 2001, p. 5)

As diversas comunidades existentes em Macau, mantendo-se fiéis às suas origens, coexistiam de forma amena, social e economicamente vantajosa. Anderson (2017, p. 25) define essas comunidades como imaginadas porque “entre os membros de cada comunidade existirá sempre a imagem da sua comunhão”, fiéis aos seus princípios, mantêm memórias em comum e a sua origem, ou nação, é tão imaginada como limitada. Esta referência é também feita por outros autores como Marisa Gaspar (2013) quando, a propósito dos macaenses na diáspora, fala na sua interação em tempo real através da *internet* perpetuando a sua pertença a Macau.

Assim pode dizer-se que a colonização de Macau foi atípica (Romana, 2014) existindo de um lado a cultura chinesa dominante, do outro a cultura portuguesa que controlava a máquina administrativa. A cidadela cristã portuguesa, entre muralhas, e o bazar chinês no exterior, foram a expressão visível dessa duplicidade (Amaro, 1998; Cabral 2002; Sit 2013).

Fruto das circunstâncias existentes em que uma comunidade de luso descendentes encontrou terreno para emergir, a sua existência congregou como fatores aglutinadores “uma língua partilhada e reinventada pelos seus membros, e uma vivência de religiosidade, para a qual muito contribuiu a presença da igreja católica através das ordens religiosas.” (Romana, 2014, p. 57)

Os macaenses surgem no espaço cultural e económico que é criado pelo contacto entre duas civilizações profundamente díspares. Repetimos, porém, que seria um erro reduzir a discussão ao binómio chinês/português. Até ao fim do império colonial português, em 1974/5, os macaenses eram parte integrante do grupo de pessoas ligadas à administração e aos interesses comerciais portugueses nesta região do globo — de Moçambique a Timor, mas abrangendo mesmo zonas que não estavam sob administração portuguesa, nomeadamente Xangai e Hong Kong. Assim se explica que,

ainda hoje, tanto de um ponto de vista fenotípico como cultural, se detectem facilmente sinais da influência de outros povos na formação dos macaenses. (Cabral & Lourenço, 1993, p. 59)

Em termos de complexidade cultural podemos considerar a existência de 3 grupos étnicos dominantes em Macau: os portugueses, os chineses e os macaenses, sendo que cada um deles contém uma variante tipológica acentuada, como tenho vindo a acentuar no caso dos portugueses e macaenses, e sabendo que os chineses constituem a maioria (Amaro, 1998; Cabral 2002) é conveniente acentuar que mesmo esses representam diversas etnias e vêm de diferentes províncias da China designadamente Guandong e Fujian (Zandonai, 2009), com características culturais diferenciadas.

Como elemento aglutinador dentro de cada um destes grupos a linguagem falada exercia o seu domínio sendo que, desde logo, se fez sentir o problema da comunicação interétnica. Os primeiros intérpretes-tradutores, designados por línguas, jurubaças ou ainda topazes (Cabral, 2011 citado por Rocha, 2019), foram chineses ou outros asiáticos com conhecimentos de português e chinês.

Naturalmente, com a evolução do tempo, a comunidade macaense tornou-se bilingue assumindo conhecimentos sobre as línguas faladas na altura: para além do *patois* (linguagem crioula), o português, o cantonense¹⁰, que usava quer em casa, quer no local de trabalho (Rocha, 2019).

Foi esta comunidade que teve de dialogar diariamente com os nacionais portugueses, primeiro do Reino e, depois, da República, e com os nacionais chineses, primeiro do Império do Meio e, depois do Império de Mao, negociando consensos e dissolvendo dissensos, tornando geríveis a cada momento os destinos de Macau, mercê de um apurado refinamento de comunicação intercultural. (Rocha, 2019, pp. 46-47)

A pluralidade reflete-se igualmente na existência de duas línguas oficiais: o português e o chinês na variante cantonense¹¹ a que se juntam todas as outras resultantes das diferentes comunidades que habitam o pequeno território, e que possuem diversas etnias, credos, religiões e culturas (Cabral, 2002; Rocha, 2019) entre as quais se podem mencionar variantes da língua chinesa, como o min (fuquianense), o hakka (keja), o wu (xangainense), e outros em que o cantonês é a segunda língua. Para além destas existem ainda línguas faladas em menor escala como sejam o tagalo (dialeto filipino), japonês, indiano e russo entre outras.

A partir da fundação de Hong Kong, em meados do século XIX, o inglês veio, progressivamente, a assumir preponderância, tomando o lugar do português como língua de comunicação comercial, sendo atualmente mais significativas: a língua chinesa (variante cantonense), a língua portuguesa, a língua inglesa e a língua oficial chinesa o *putonghua* que Rocha (2019) distingue do mandarim. Diz o mesmo autor que “Macau foi, assim, por razões histórico-políticas e sociais, desde a sua fundação, um território linguístico-cultural onde coabitaram e se geraram múltiplos comportamentos linguísticos e culturais” (p. 47).

¹⁰ Se considerarmos que foram as línguas que prevaleceram a partir do século XVIII, altura em que o *patois* – crioulo falado ao tempo do comércio marítimo -, praticamente se extinguiu. A propósito do *patois* ver capítulo 3.

¹¹ Só em 1991 a língua chinesa foi oficializada em Macau.

Neste contexto o termo multicultural surge como o mais abrangente para designar toda a panóplia existente visto englobar conceitos de multirracial, multiétnico, multiconfessional e multilinguístico (Rocha, 2019), indo para além deles, uma vez que daí pode resultar uma fertilização cruzada de comportamentos e ideias na feliz expressão de Aijaz Ahmad (citado por Hall, 2003).

Na análise que faz Rui Rocha (2019) refere que:

Macau é, assim, um território multilinguístico e multicultural e tem consignado no seu ordenamento político-jurídico uma política bilinguística - o estatuto oficial das línguas chinesa e portuguesa. É importante conhecer como se estrutura essa política linguística e cultural no presente, quais os seus instrumentos de enquadramento e como se reflete essa diversidade linguística e cultural no sistema educativo e na construção da cidadania intercultural. (p. 59)

Para mais à frente afirmar:

O argumento cognitivo: a inovação e a criatividade requerem a capacidade de mudar perspetivas; o bilinguismo ou a “multilingual mind” treina a mente para a mudança de perspetivas; apreciar as questões sob “outro ponto de vista cultural” enriquece a cognição. (p. 61)

O governo português não se preocupou com o ensino e o domínio da língua chinesa, falada maioritariamente pela população, nem os representantes do governo chinês incentivaram a aprendizagem do português, uma língua que consideravam de pouco interesse comercial no dealbar do século XX (Cabral 2002; Rocha 2019). Todavia essa situação não inviabilizou a existência de uma sociedade mesclada híbrida e multicultural, em que os diversos intervenientes dialogavam entre si, indo ao encontro do que K. C. Fok (1978) chamou a “fórmula de Macau”.

Depois da análise feita é possível dizer que o cerne da população de Macau - os macaenses - surgiram fruto das circunstâncias de então. Henrique de Senna Fernandes¹² (citado por Romana, 2014) diz “o macaense é aquele que tem Macau por referência e um sentido especial de portugalidade”. Perante as dificuldades sofridas ao longo do tempo os macaenses foram-se adaptando, revelando uma plasticidade ímpar e reinventando o seu lugar na cidade e no exterior através das diásporas existentes (Cabral, 2002). Essas ligações vão continuar a existir e a transcrição das mesmas no devir da cidade também, como sempre tem acontecido.

¹² Célebre escritor e advogado macaense cujo centenário, comemorado em 2023, reflete a importância que tem para a comunidade local. No Portal do Governo da RAEM (2023d) pode ler-se “Henrique de Senna Fernandes nasceu a 15 de outubro de 1923. Foi um famoso advogado e escritor em Macau. Escreveu contos e romances como A Trança Feiticeira, Amor e Dedinhos de Pé, Nam Van: Contos de Macau, Os Dores, Mong-Há e A Noite Desceu em Dezembro. Entre eles, A Trança Feiticeira e Amor e Dedinhos de Pé foram adaptados a filmes. A sua literatura retrata a Macau do século XX, tendo um significado único na apresentação da história, das pessoas e paisagens de Macau. O escritor também é considerado por muitos críticos o guardião das memórias de Macau por ter feito contributos notáveis para o desenvolvimento da literatura e da cultura de Macau.” (para. 2)

É a esta mobilidade e mutabilidade intensas a que Pina-Cabral e Nelson Rodrigues (1993) aludem quando nos falam do “Macau Bambu”¹³, ou seja, na capacidade que os macaenses revelam de, tal como as canas do bambu, curvar-se perante as adversidades e voltar a erguer-se depois da tempestade passada.

Como corolário da análise efetuada e como diz Maria Romana (2014) há uma possível metaforização para a génese dos macaenses e dos habitantes de Macau:

Portugal é a minha pátria e Macau é a minha mátria... ser macaense é ser diferente de muitas maneiras, é o resultado de um todo colectivo que diz respeito a três culturas diferentes. Os chineses de Macau não são iguais aos do continente ou de Hong Kong. São diferentes como diferentes são os portugueses que vieram viver para Macau e cá continuaram abrindo-se para perceber a nova sensibilidade que os rodeava, a nova cultura que aqui encontravam. Macau é uma lição de amor e amizade entre raças. E até se consegue chegar a uma plataforma de entendimento entre os três intervenientes. (p. 90)

• Do estabelecimento à mega-região

Relativamente à imagem da cidade pode dizer-se que desde o início, aquando do estabelecimento dos portugueses na costa sudeste do continente chinês no século XVI (Jin & Wu, 2007) a multiculturalidade veio a ter uma expressão evidente na construção da urbe e a cultura simbiótica que a cidade passou a exibir (Chen, 2001) é visível no traçado urbano e arquitetónico onde as praças, largos, ruas com arcadas e varandas salientes, coexistem em paralelo com as fachadas ocidentais que emolduram edifícios com uma organização interior tipicamente chinesa. Do mesmo modo é possível falar de uma arquitetura miscigenada ou mestiça (Marreiros, 1999)¹⁴ ainda patente junto ao centro histórico de Macau e nas principais artérias citadinas (Costa, 1997). A construção das “falsas fachadas”, a partir do século XIX, em que modelos neoclássicos foram justapostos a edifícios pré-existentes (Marreiros, 1999; Freitas, 2015) veio reforçar a cultura simbiótica da cidade numa articulação que Wong Shiu Kwan denomina “transcultações” (Kwan, 1998, p. 9 -75), onde as representações se interpenetram “What makes Macau architecture truly remarkable is the symbiotic relationship between the Portuguese and the Chinese representation” (Chen, 2015, p. 80).

Macau foi, e ainda é, um espaço de encontros culturais e, nesse sentido, é relevante perceber a relação entre espaço, tempo e significados num contexto em que a presença portuguesa se fez sentir durante 450 anos. À estrutura espacial existente no início, num período em que a cidade portuguesa, entre muralhas, se distinguia da cidade chinesa que a rodeava (Sit, 2013), veio a contrapor-se, a no século

¹³ No artigo *Macau Bamboo - Macau Bambú — um estudo sobre a identidade étnica macaense e a sucessão das gerações* (Cabral & Rodrigues, 1993) vem referido “Numa das primeiras entrevistas que realizámos no Território, o entrevistado, uma das figuras mais prestigiadas da vida política e social macaense, insistia sobre os tremendos efeitos das crises pelas quais o Território passa regularmente. Perante a nossa surpresa, o entrevistado sorriu polidamente e explicou: «Nós, os macaenses, não somos como o ferro que quebra; somos como o bambu que dobra. Vem o tufão e somos atirados ao chão; mas logo se segue o bom tempo e voltamos a endireitar-nos, espalhando os ramos» (p. 524).

¹⁴ Ver capítulo 2.

XIX¹⁵, uma plasticidade que convocou a ambivalência das características arquitetônicas e urbanas permitindo a sua permeabilidade. Mais tarde, no final do século XIX e já no século XX, a destruição parcial das muralhas e a expansão da cidade para norte, passando a ocupar terrenos agrícolas e antigas aldeias chinesas, permitiu a introdução de novas camadas na leitura urbana tornando-a mais complexa e única, acentuando a influência cultural da arquitetura praticada em Portugal e na Europa. Nesse período o urbanismo higienista levado a cabo na zona norte da cidade foi exemplar (Afonso, 1999), desenvolvido por técnicos portugueses e locais, deu lugar a uma leitura polissêmica em que as influências culturais se cruzam e as diferenças se conjugam (Calado et al., 1985; Campinho 2022; Dias, 2005).

No âmbito do crescimento da cidade o seu centro passou a ter uma relevância acentuada pela política administrativa levada a cabo pelos portugueses com a criação do Leal Senado de Macau em 1583, o principal órgão administrativo (Freitas, 2015; Jesus, 1990; Mendes, 1993) em que os representantes do povo eram eleitos de forma democrática e pertencentes às famílias macaenses (Boxer, 1997; Freitas, 2015). Isso demonstra a importância que este núcleo teve na gestão da cidade e na sua organização urbana desde o século XVI até ao final do século XIX, altura em que passou a ser mais decisiva a intervenção dos governadores nomeados pelo Governo Português. Como elemento fundamental da estrutura urbana, os centros históricos sempre desempenharam um papel relevante no estudo da cidade e na sua apreensão como um todo, tratando-se de um elemento privilegiado para a análise da dialética da permanência e da mudança (Peixoto, 2003). Assim sendo, por via das transformações sofridas, as cidades lançam-nos um repto:

O desafio de equacionar até que ponto as cidades em que vivemos são culturalmente sustentáveis ou simbólicas e culturalmente congruentes com o seu passado recente. É este desafio que nos leva a equacionar a questão dos “centros históricos” e da sustentabilidade cultural das cidades em três dimensões. No contexto das imagens que os projetos e as políticas de transformação urbana difundem e no modo como estas novas imagens se combinam ou entram em rotura com as imagens dominantes. No contexto dos fluxos turísticos e das dinâmicas do mercado urbano de lazeres. E, por fim, no contexto das intervenções urbanísticas e do significado social dessas intervenções. (Peixoto, 2003, p. 212)

Ou ainda como diz Walter Rossa:

Desde sempre e como já referi, o centro é uma das questões fulcrais do fenómeno urbano. Centros que têm necessariamente de ter coroas em seu redor, as quais quando perdem a sua solidez urbana (densidade, continuidades, funcionalidades, etc.) são consideradas periferias. [...] Esses centros distribuídos em rede pelos territórios urbanizados, desempenham um papel simultaneamente magnetizador, dinamizador e difusor de urbanidade. (Rossa, 2015, pp. 500-501)

¹⁵ Ver capítulo 3.

A aferição relativa ao centro histórico na sua relação com a envolvente é uma constante neste trabalho, com base no método *Historic Urban Landscape* (HUL)¹⁶ recomendado pela UNESCO em 2011 (UNESCO, 2011a), não só relativamente à sua formação, mas também no que diz respeito à sua evolução e às situações que se perspetivam para o seu futuro. É possível a partir deste núcleo primordial aferir quais as potencialidades e os riscos que a cidade atravessa no século XXI, como refere Paulo Peixoto quando diz que os núcleos primordiais “constituem um elemento central de uma nova sintaxe do espaço urbano” (Peixoto, 2003, p. 211). Por outro lado, com a inscrição do Centro Histórico de Macau, em 2005, na Lista do Património Mundial (UNESCO, 2005a), há que enquadrar essa situação no âmbito das novas formas de olhar o património, que passa a ser entendido mais como um processo cultural (Smith, 2006).

A cidade tem vindo a sofrer uma profunda modificação nos anos recentes, sobretudo graças à liberalização do jogo ocorrida em 2002 tornando-se uma cidade-espetáculo (Chu, 2015; Daniell, 2018). De então para cá a população tem aumentado, assim como o número de visitantes (Simpson, 2012), e os fenómenos da globalização, potenciados pelas novas tecnologias de informação, têm tido um forte impacto no tecido urbano, empresarial e cultural da cidade. As atividades empreendidas por esses novos habitantes traduzem-se muitas vezes na ocupação de edifícios antigos, dando aso a obras de adaptação, *adaptiv reuse*, e assim muitos imóveis preexistentes testemunham novas utilizações, pois “o espaço não é inerte, participa na construção de práticas sociais” (Asher, 1995, p. 115) o que tem contribuído para a revitalização das zonas antigas da cidade. Para além disso há que considerar os novos desenvolvimentos em resultado da negociação dos contratos de jogos, em que os novos *stakeholders* se comprometeram, de forma mais decisiva, no desenvolvimento da cidade e na recuperação de zonas antigas, tal como é estipulado nos acordos celebrados com o Governo de Macau (Government Information Bureau, 2022). Estes novos atores (*players*) – indústria de casinos, turistas e trabalhadores não residentes – desempenham um papel de relevo com impacto no Centro Histórico, em especial no Largo do Leal Senado de Macau.

Nos primeiros anos do século XXI pode dizer-se que a cidade foi pressionada entre as duas “forças motrizes”¹⁷: a liberalização do jogo ocorrida em 2002, e a inclusão do seu Centro Histórico na Lista do Património Mundial da UNESCO, em 2005. Na verdade, a pressão exercida pelos casinos e indústrias de lazer correlacionadas por um lado e, por outro, o reconhecimento mundial da existência de um

¹⁶ A propósito da recomendação sobre HUL enunciada pela UNESCO em 2011, a World Heritage Institute of Training and Research for the Asia and the Pacific Region (WHITRAP, 2014.) refere “The Recommendation defines HUL as the urban area understood as the result of a historic layering of cultural and natural values and attributes, extending beyond the notion of “historic centre” or “ensemble” to include the broader urban context and its geographical setting. This wider context includes the site’s topography, geomorphology and natural features, built environment –both historic and contemporary–, open spaces, land use patterns and spatial organization, as well as all other elements of the urban structure, next to social and cultural practices and values, economic processes and the intangible dimensions of heritage. All these contribute to the city’s singularity, its *genius loci*, and the specificity of the urban experience, which should guide any decision as regards the planning and design of interventions” (para. 3).

¹⁷ Tema analisado nos capítulos 4 e 5.

património com cerca de 500 anos de história, fazem com que se procure um equilíbrio social e urbano onde a vertente multicultural tenha lugar e continue a desempenhar um papel preponderante na caracterização e autonomia de Macau.

Depois da “Questão de Macau”¹⁸ ter encontrado resposta no plano político, uma vez que o Território voltou a estar sob administração chinesa (Mendes, 2017) passados 23 anos sobre a transferência de soberania, põe-se agora uma outra questão: Macau que identidade(s)? Diz Paula Morais (2014, p. 160) que “Human identity requires the identity of a place. Places are centers of significance for individuals, and these can span from the home to the neighborhood, to the city and region, and to the level of the sovereign state”. Esta questão tem raízes profundas e não é só a produção do espaço, ou a sua manutenção, que podem fazer a diferença, na cidade é visível que a proliferação de diversas culturas em diálogo tem sido o motor que alimenta a sua existência.

Entendendo a cidade de Macau como uma metrópole no sentido que François Asher (1995, p. 14) lhe dá quando fala de uma “... aglomeração urbana que inclui centenas de milhares de habitantes, que é multifuncional e mantém relações económicas com muitas outras aglomerações estrangeiras”, perante o desenvolvimento ocorrido nos últimos anos é forçoso reconhecer que o termo não abarca a multiplicidade de relações e dinâmicas contemporâneas, como aquele autor admite e que o levou a adotar a designação de *metapolis*, na medida em são abordados os espaços gerados pela metropolização, nesse sentido Macau poderá ser considerada uma *metapolis*¹⁹.

Sabendo que a estrutura da cidade reflete a pluralidade de expressões que acolheu ao longo de séculos (Morais, 2009), não deixa de ser importante notar que as circunstâncias históricas que foram moldando as aspirações individuais contribuiram para a criação de um determinado ambiente urbano (Chu, 2015). É por isso que as pressões a que a cidade está atualmente sujeita obrigam a uma tomada de posição por parte dos cidadãos, no sentido de que eles próprios possam mostrar o que pretendem.

Macao provides evidence that the production of urban space is indeed part of the production of society as a whole, and its multiple driving forces, and not limited to architectural and planning participation: i.e., a spatial political economy, which presently must be analyzed in the context of globalization. (Morais, 2014, p. 161)

A estrutura física de uma cidade é um elemento persistente que reage e negocia com a sociedade em mudança que a vai habitando e, tal como a sociedade, a cidade está sempre em devir (Morais, 2009), sendo importante o reconhecimento do legado patrimonial. Ao longo do tempo a cidade de Macau foi-se constituindo em diferentes camadas que se sobrepõem e interagem de forma dinâmica e que devem, de algum modo, ser reconectadas, porque “urge fazer com que o urbano fragmentário de hoje volte a ser, em moldes novos e ajustados, o ecossistema ideal para a humanidade. A história e o património,

¹⁸ Esta "questão" reside, de forma muito simplista, na consubstanciação ao longo da história do exercício de uma soberania limitada, uma espécie de “cessão por arrendamento”, que foi sofrendo sucessivos ajustamentos. Pereira (2010) realiza uma análise exaustiva das problemáticas geradas em torno do tema.

¹⁹ Ver capítulos 7 e 8.

uma cultura do território, podem ajudar” (Rossa, 2017, p. 480).

O desenvolvimento urbano de Macau é agora revisto em função do discurso que incorpora o valor do património e entre as premissas que informam o crescimento da cidade as novas tecnologias desempenham um papel importante na composição dos espaços urbanos e a *metapolis* aparece como uma forma urbana estruturada em função das novas tecnologias de comunicação e informação ligada ao conceito de *Creative Cities* (Landry, 2000).



Figura 7 - Macau e o estuário do Rio das Pérolas.

Fonte: Chan (2020).

Nos anos que precederam a transferência de soberania houve uma preocupação com o legado patrimonial (Chu, 2015; Clayton, 2009) que, mais tarde, veio a ser valorizado com a candidatura a património mundial e posterior reconhecimento pela UNESCO, em 2005, como já foi referido (UNESCO 2005a). Depois disso a consciência dos cidadãos relativamente ao património existente começou a ter uma expressão cada vez mais evidente (Cross, 2009), culminando com os protestos em redor de iniciativas precariamente planeadas pelo Governo e já denunciadas pela UNESCO²⁰. A perceção desse facto tem vindo a aumentar, servindo os erros cometidos no passado como exemplos a não repetir no futuro (Cross, 2009)²¹. O reconhecimento do património cultural é um processo de engajamento, um acto de comunicação e de criação de significado que implica uma negociação permanente (Smith, 2006). Cecília Chu (2015) refere que o que faz Macau verdadeiramente notável é a simbiótica relação entre as representações portuguesas e chinesas e que, depois da transferência de soberania, os chineses se tornaram mais orgulhosos do seu passado.

The unlikely pairing of gaming and heritage – the two key engines driving Macau’s spectacular urban change and surging gross domestic product

²⁰ Ver capítulo 5.

²¹ A respeito da consciência que a população revela relativamente ao património Cross (2009) menciona: “However with the inscription of the “Historic Centre of Macau” as a World Heritage Site in 2005, the popularity of the pedestrianization of the Tap Seac Square, and the enhancement of the St. Lazarus Historic District and Taipa Old Village, preservation of Macau’s cultural heritage has been moved to a higher plane in terms of community awareness of heritage conservation” (p. 84).

(GDP) – has elevated the tiny city into a prime tourist destination in the region. Tourism and gaming operators, heritage experts and academics around the world have flocked there to attend conferences and study trips. These activities have in turn prompted a large number of publications on all aspects of Macau, ranging from policy research on heritage and development strategies, to more critical interrogations of changing urban identities under neoliberal globalization. (Chu, 2015, p. 440)

Dado que parte da investigação subjacente a esta dissertação decorreu no período em que a região foi afetada por uma pandemia que causou danos a nível mundial, com especial ênfase no período compreendido entre 2020 e 2022, foi possível verificar que houve um abrandamento na atividade económica e uma redução significativa do número de visitantes. A política de zero casos seguida pelo Governo de Macau²², à imagem do que aconteceu no território vizinho de Hong Kong e também na China Continental, isolou de forma crescente uma cidade que sempre viveu do contacto com outros povos e outras civilizações, fazendo disso a sua forma de sobrevivência, uma plataforma na qual a China também apostou.

A situação então vivida acentuou a crise que se fazia sentir por via de uma excessiva dependência do jogo e atividades com ele relacionadas²³ e fez com que se tornasse urgente diversificar a base económica, como o próprio Presidente Xi Jinping acentuou e o Chefe do Executivo transmitiu nos seus discursos²⁴. Desde então a mensagem passou a ser o desenvolvimento, com ênfase “num país dois sistemas e na manutenção de Macau com as suas características”²⁵ integrada em contextos mais vastos quer ao nível regional, onde faz parte da Grande Baía do Delta do Rio das Pérolas - GBA²⁶, quer ao nível internacional onde será incluída na BRI²⁷ divulgada pelo presidente chinês e já aqui mencionada.

²² Alguns analistas já no final de 2021, consideravam que esta política devia ser ponderada pois os recursos da cidade não são ilimitados (Fialho, 2021).

²³ De acordo com o Economist Intelligence Unit (2020), as medidas de prevenção levadas a cabo têm afetado de forma negativa o sector turístico e os casinos agravando a recessão existente com efeitos que se irão prolongar no tempo.

²⁴ Segundo Blaschke (2022), “Macau will expedite the implementation of economic diversification in 2022 as it looks to recover from the ravages of the COVID-19 pandemic, according to Chief Executive Ho Iat-seng” (para. 1).

²⁵ Mensagem do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng: “No novo ano de 2022, o Governo da RAEM irá prosseguir aprofundadamente o espírito dos importantes discursos e instruções do Presidente Xi Jinping. Continuaremos a persistir com firmeza na implementação do princípio «um País, dois sistemas», na defesa da soberania, da segurança e dos interesses do desenvolvimento do País, na implementação do princípio fundamental «Macau governado por patriotas» e, de acordo com a orientação geral da acção governativa «prevenir a epidemia, estabilizar a recuperação, manter o bem-estar da população, promover a diversificação, reforçar a cooperação e procurar o desenvolvimento», vamos implementar o 2.º Plano Quinquenal da RAEM e os diversos planos consagrados no Relatório das Linhas de Acção Governativa” (Zona de Cooperação Aprofundada Hengqin, 2022, para. 6).

²⁶ O Constitutional and Mainland Affairs Bureau (2018) refere que: “The Guangdong-Hong Kong-Macao Greater Bay Area (Greater Bay Area) comprises the two Special Administrative Regions of Hong Kong and Macao, and the nine municipalities of Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen and Zhaoqing in Guangdong Province. The total area is around 56 000 km². Based on the latest figures provided by the Guangdong Province, the Hong Kong Special Administrative Region Government (SARG) and the Macao SARG, the total population in the Greater Bay Area is over 86 million and the GDP is USD 1,668.8 billion in Hong Kong” (para. 1).

²⁷ China’s Belt and Road Initiative (BRI), sometimes referred to as the New Silk Road, is one of the most ambitious infrastructure projects ever conceived. Launched in 2013 by President Xi Jinping, the vast

Existe ainda um outro projeto, mais restrito, no âmbito da BRI denominado MSR- *Maritime Silk Road* que engloba as cidades outrora pertencentes à Rota da Seda Marítima e onde a cidade de Macau está também incluída²⁸.

Para Macau as situações apontadas são relevantes ao nível geoestratégico, o passado e a sua futura sobrevivência identitária preconizam uma integração efetiva nestes dois grandes projetos em que irá desempenhar um papel fulcral em resultado da multiculturalidade que a caracteriza, designadamente como elo na relação da China com os Países de Língua Portuguesa.

A Baía do Delta do Rio das Pérolas, na sigla inglesa GBA, figuras 7 e 8, consiste numa região metropolitana localizada na foz do Rio das Pérolas que integra Guangdong – Hong Kong – Macau – Shenzhen como cidades principais e mais 7 cidades chinesas (figura 8), promovendo uma estreita cooperação entre elas. A região da Grande Baía onde a interdependência e a multiculturalidade estão presentes passou de iniciativa da sociedade civil a projeto estratégico nacional (Gabinete do Chefe do Executivo, 2017).

O conceito de “Grande Baía” surgiu em 2015 integrado no texto “Visão e Ações para Promover a Construção Conjunta da Faixa Económica da Rota da Seda e da Rota Marítima da Seda do século XXI”²⁹ o que confirma a inclusão deste projeto num outro mais vasto que engloba a Rota da Seda e a Rota Marítima da Seda. Esta decisão foi reforçada nas “LAG 2023 - Linhas de Ação Governativa 2023”³⁰ da RAEM (Assembleia Legislativa da RAEM, 2022).

A integração metropolitana das 11 cidades está a fazer-se de forma gradual e o papel de Macau, foi acelerado com a criação de uma zona de cooperação aprofundada na ilha de Hengqin³¹.



Figura 8 - As cidades da GBA.
Fonte: Rosário (2022).

collection of development and investment initiatives would stretch from East Asia to Europe, significantly expanding China’s economic and political influence (Council on Foreign Relations [CFR], 2020, para.1).

²⁸ Ver capítulo 7.

²⁹ Informação em <http://pt.china-embassy.gov.cn/zpgx/201605/P020210630304251531434.pdf>

³⁰ Ver capítulo 7.

³¹ Ver capítulo 7.

As funções prioritárias para Macau estão definidas no âmbito da multiculturalidade e para reforçar a sua participação como elemento-chave neste contexto está previsto que as funcionalidades de Centro, Plataforma e Base, venham a corresponder à criação de um “Centro” Mundial de Turismo e Lazer através da formação de recursos humanos em educação turística, “Plataforma” de serviços na cooperação entre a China e os Países de Língua Portuguesa e uma “Base” de cooperação e diálogo que, tendo a cultura chinesa como dominante, promova a coexistência de várias culturas (Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, 2017).

A *Greater Bay Area* será uma das maiores regiões metropolitanas do mundo equiparável a Tokyo, Paris ou Londres (Chan, 2017; Duarte, 2017), mas com uma rede de transportes muito mais eficiente que facilita a conectividade e abre caminho para a implementação da BRI - *Belt and Road Initiative*.

Tim Winter (2019) em *Geocultural Power, China's Quest to revive the Silk Roads for the Twenty - First Century* analisa a *Belt and Road Initiative* como um exercício de poder geo-cultural, do governo chinês, em lugar de a considerar uma iniciativa política, ou económica, estruturada em torno do desenvolvimento de infraestruturas, finanças e trocas comerciais. No seu entender o conceito da *Silk Road* é um dos mais competitivos da era moderna, mostrando o seu valor estratégico como plataforma para a cooperação e conectividade em diversas áreas. Winter aponta a *Silk Road* como um exercício de poder geocultural que vai para além dos conceitos geoeconómicos, ou geopolíticos, mais comumente apontados e fomenta uma discussão crítica em torno das relações sociais que estimulam uma maior produção cultural. Em *The Silk Road, Connecting Histories and Futures* Winter (2022) aborda o compromisso da China com o internacionalismo da Rota da Seda para sinalizar os caminhos possíveis e o papel da nova rota como quadro para desenvolver formas de internacionalismo cultural no século XXI, perguntando até que ponto os valores eurocêntricos do século passado podem vir a ser sobrepostos na atualidade por valores sinocêntricos.

Num quadro geocultural e na perspectiva da adoção de políticas em torno do diálogo e da cooperação a situação de Macau tem um papel importante, pois na relação que a China procura estabelecer com o mundo a estratégia que perfilhar relativamente a Macau é reveladora das políticas que pretende seguir (Duarte, 2017). Nesse sentido a China que, a partir das primeiras décadas do século XXI, se afirmou como uma das maiores potências ao nível mundial, tem adotado estratégias diplomáticas para levar aos seus homólogos a mensagem de que não está interessada em usar o poder de forma indiscriminada, mas que é um parceiro no qual se pode confiar. A política de *soft power*³² analisada por Carmen Amado Mendes e Daniel Cardoso em *Narratives and Perceptions: Chinese Soft Power in the 21st Century* (2022), adotada pelo governo chinês, indicia que Macau continuará a desempenhar o

³² Na introdução ao livro *Narratives and Perceptions: Chinese Soft Power in the 21st Century* (Mendes & Cardoso, 2022) pode ler-se: “To manage its enormous power, promote its agenda and bold enterprises, gain trust of foreign counterparts, and allay perceived criticism of its actions, the Chinese government has become increasingly adept of using several strategies to convey its messages to its bold audience, as well as to the Chinese population. These strategies function as a form of soft power, and are intended to display that the PRC, unlike other global players and principally the United States, has not committed itself to the use of hard power, in the form of military forces, but is a trustworthy and responsible partner (p. 7).

papel de ligação da China com os Países de Língua Portuguesa, indo ao encontro de novos canais de expansão no projeto *Belt and Road Initiative* ao nível internacional e, estrategicamente, a cidade deve apetrechar-se nesse sentido ao nível local e ao nível regional.

Pode considerar-se que a Rota da Seda se foi moldando na segunda metade do século XX na sequência da recomposição mundial em resultado das duas grandes guerras e passa a influenciar os discursos internacionais no fim da guerra fria (Winter, 2022). Nos anos 50 da década de noventa o Japão emerge como país recentrando a importância da Rota da Seda na Ásia Central, e a Rota acaba por ser o tema para os Jogos Olímpicos de Tóquio em 1964.

Deste modo a Rota da Seda foi ganhando impacto como um veículo para a diplomacia cultural, uma ideia que alcançou contornos mais evidentes quando a própria UNESCO passou a integrá-la nos seus objetivos (Winter, 2022) e desenvolveu diversas iniciativas, entre as quais as rotas do diálogo, no sentido de promover uma colaboração multilateral entre estados, em 1990 “... the Silk Road had become fully established as a platform for heritage diplomacy, a metaphor for peace and dialogue accross borders, and the “bridge” between East and West.” (Winter, 2022, p. 205), lançando as bases que viriam a constituir as Rotas da Seda do século XXI.

Neste âmbito atente-se ao discurso de Frederico Mayor, Diretor Geral da UNESCO, proferido em 1988:

Since time immemorial, the movement of peoples and intercultural exchanges have played a crucial role in the evolution and transformation of human civilization. At a time when cultural identities are being fiercely defended in many parts of the world, a look into the past shows that these identities have been gradually forged through influences from elsewhere. Such influences have marked the different civilizations deeply and in doing so have helped to fashion all present-day societies-
(...) The Silk roads have highlighted the fruitful dialect and give-and-take in the unending dialogue between civilizations and cultures. They show how the movement of people, and the flow of ideas and values, have served to transform cultures, and even civilizations, whether it be through the spread of Buddhism, Christianity or Islam between East and West, the transfer of technologies or the dissemination of scientific knowledge. (UNESCO, 2008)

Uma narrativa que mais tarde seria adotada pela China. De notar que uma argumentação idêntica foi usada por Xi Jinping na conferência que proferiu na Sede da UNESCO em Paris (2014) quando apresentou a *Belt and Road Initiative* no Forum da UNESCO, meses depois da iniciativa ter sido ter sido divulgada no Forum BOAO³³ em 2013 sob a designação de OBOR- *One Belt One Road*.

É interessante comparar os dois discursos e verificar como se interpenetram:

(...) First, civilizations have come in different colors, and such diversity has made exchanges and mutual learning among civilizations relevant and valuable. Just as the sunlight has seven colors, our world is a place of dazzling colors. A civilization is the collective memory of a country or a

³³ Nessa altura a iniciativa foi apresentada sob a designação de OBOR- designação essa mais tarde alterada para BRI.

nation. Throughout history, mankind has created and developed many colorful civilizations, from earlier days of primitive hunting to the period of agriculture, and from booming industrial revolution to the information society. Together, they present a magnificent genetic map of the exciting march of human civilizations.

(...) Second, civilizations are equal, and such equality has made exchanges and mutual learning among civilizations possible. All human civilizations are equal in terms of value. They all have their respective strengths and shortcomings. There is no perfect civilization in the world. Nor is there a civilization that is devoid of any merit. No one civilization can be judged superior to another.

(...) Third, civilizations are inclusive, and such inclusiveness has given exchanges and mutual learning among civilizations the needed drive to move forward. The ocean is vast for it refuses no rivers. All civilizations are crystallizations of mankind's hard work and wisdom. Every civilization is unique. Copying other civilizations mechanically or blindly is like cutting one's toes just to fit his shoes, which is not only impossible but also highly detrimental. All achievements of civilizations deserve our respect and must be treasured. (Xi Jinping, 2014, Gov.Cn)

A análise feita levou-me a ponderar que a importância de Macau para as duas entidades em referência -UNESCO, por um lado, e Governo Central, por outro -, se insere no âmbito dos conceitos veiculados, constituindo a partir daí um exemplo, ou um caso de estudo, que ilustra na perfeição a assertividade das ideias defendidas.

Assim atente-se ao seguinte: a relevância que é atribuída a Macau como cidade portuária enaltecida pela UNESCO, aquando da inclusão na Lista do Património Mundial em 2005, e ainda hoje mantida nas posições que assume relativamente ao património classificado e zonas envolventes, insistindo na preservação e manutenção dos monumentos e de “corredores visuais” para que os bens classificados possam ser avistados³⁴, e ainda todas as outras recomendações que serão demonstradas nesta tese, é reveladora de uma defesa da diplomacia multilateral ligada às rotas marítimas e atividades correlacionadas em diversos âmbitos, onde o intercâmbio cultural assume importância.

Por outro lado, a defesa que o Governo Central faz relativamente à posição de Macau como elo de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa na perspetiva da *Belt and Road Initiative* não é alheia à política cultural seguida no continente que, de algum modo, replica o discurso da UNESCO no que diz respeito à diplomacia cultural, tornando-se a celebração da *heritage diplomacy* numa narrativa construída em torno da paz, cooperação económica e cultural, através da qual a China suaviza o discurso geocultural (Matias, 2021; Mendes & Cardoso, 2022).

Macau veio de alguma forma a beneficiar da situação descrita e com ela o seu património que, como argumento, tem uma origem miscigenada e reveladora da multiculturalidade existente ao tempo da sua conceção que deve ser preservada. O papel de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, que é desempenhado por Macau, foi reforçado com a criação do Fórum Macau em 2003

³⁴ Ver capítulo 5.

(DGDE, s.d.), que tem, hoje, um importante significado no contexto da BRI³⁵.

Perante as situações retratadas considero que em pleno século XXI o recomeço ou a (re)construção de Macau à luz dos novos desafios engloba várias vertentes: por um lado a implementação do plano diretor, aprovado em 2022 ((Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2022a) com todas as implicações daí resultantes em termos de reorganização espacial onde os novos aterros têm lugar e devem estar articulados com as pré-existências³⁶, por outro lado a expansão para a ilha de Henqin, localizada junto ao continente chinês³⁷ promove a sua integração na *Greater Bay Area* de forma a reforçar a sua participação na *Belt and Road Initiative*.

No novo capítulo da história da cidade atendendo ao seu passado multicultural bem expresso no urbanismo, arquitetura e outras expressões artísticas, entre as quais se podem apontar a literatura, a pintura, a dança ou o teatro e “sabendo que o diálogo cultural entre formas de arte enraizadas em culturas diferentes não só é possível mas é mesmo altamente fecundo” (André, 2012, p.146) a cidade deve reconhecer o seu passado e interligá-lo ao presente e ao futuro, facilitando a reconexão do antigo com o novo (Bandarin & van Oers, 2015), e a (re)construção da cidade não deve ser uma mera adição de fatores, passando a integrar a simbiose intercultural da população. O traçado urbano deve servir esse propósito interligando a cidade e a experiência urbana através de um meta-plano que respeite as diferenças e as torne inspirações para o desenvolvimento futuro: “In this sense the exchanges between the historic, modern and contemporary cities are not unidirectional, they operate following the needs of the changing environment and population, and within the available resources” (Bandarin & van Oers, 2015, p. 16).

Em lugar de permanecer um vasto campo de experiências (Daniell, 2018), é importante que se faça a articulação do todo, procurando formas de planear adaptadas aos novos contextos (Portas et al., 2003). Nesse aspeto, Macau disporá, em breve, de instrumentos de planeamento e controlo, prestes a serem publicados, como sejam o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico e Planos de Pormenor para a Cidade, já que o Plano Diretor publicado em 14 de fevereiro de 2022 está em vigor, existindo assim a possibilidade de unir as peças de um fragmentado puzzle, dando uma maior consistência à diversidade existente.

A par da proliferação de casinos e complexos de lazer, a pressão que a UNESCO tem feito relativamente à preservação do património classificado (e que será aqui demonstrada), bem como a atenção que o Governo revela na manutenção dos ambientes e canais visuais, permitem considerar

³⁵ Neste âmbito os PLP- Países de Língua Portuguesa estão bem posicionados na BRI “Chinese authorities have made clear that the inclusion of PSC in the Belt and Road Initiative is possible. These countries have a lot to gain from the extension by China of the original geographical scope of the Silk Road Economic Belt and the 21st Century Maritime Silk Road Initiatives” (Newsdesk, 2019b, para.2).

³⁶ Ver capítulo 6.

³⁷ Ver capítulo 7.

que, dentro da política *One Country Two Systems*³⁸, há também lugar para a diferença e para a afirmação de Macau.

A referida metodologia HUL (UNESCO, 2011a) em parte descrita na proposta para o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, interligada a um planeamento abrangente, aberto e inclusivo — um meta-plano, que inclua a cidade e a sua envolvente — poderão ser a solução para Macau abraçar os desafios em que está envolvida.

Tudo o que está a ser definido e executado ao nível regional e ao nível internacional, onde se o papel de Macau assenta na sua diversidade cultural e na relação com os países de língua portuguesa, faz com que a pergunta que deu origem ao meu trabalho de investigação mantenha a pertinência inicial: **será o papel de Macau como cidade histórica e multicultural decisivo para moldar o seu futuro numa altura em que a cidade se integra na mega-região do delta do Rio das Pérolas?**

No contexto das políticas que o Governo Central está a implementar na Região Administrativa Especial de Macau a resposta tende a ser afirmativa.



Figura 9 - Imagem Aérea Multiespectral de Macau de 11/12/98.

Fonte: Jorge (1999)

³⁸ De acordo com Hui & Fengyuan (2019), “...The «One Country, Two Systems» principle was an idea that first came into existence in the 1970s. In the early 1980s, the then Chinese leader Deng Xiaoping put forward the concept in an effort to realize the peaceful reunification of China. (...) According to Deng, there is only one China – under this premise the Chinese mainland adheres to the socialist system while Hong Kong, Macao and Taiwan may retain their capitalist systems. It has been 20 years since Macao returned to the motherland, and the «One Country, Two Systems» has been practiced in the Macao Special Administrative Region (SAR) for 20 years” (para. 1-3).

CAPÍTULO 2

DA FUNDAÇÃO AO SÉCULO XVIII

Segundo as tradições de Macau, nesta conjuntura, os portugueses atacaram e destruíram um grande número de piratas, desalojando-os do seu abrigo em Macau, pelo que os sobreviventes da horda se refugiaram numa ilha, desde então chamada ilha dos ladrões.

Com este feito de armas os portugueses adquiriram a posse de Macau. Os notáveis serviços por eles prestados foram relatados ao imperador, que expressou o seu reconhecimento enviando ao seu comandante a chapa de ouro. Nesse mesmo ano, 1557, os mandarins e os mercadores de Cantão obtiveram a sanção imperial para os portugueses se estabelecerem em Macau. O imperador confirmou isto em documentos que seguidamente foram gravados em pedra e em madeira na casa do Senado de Macau. O que foi feito destes documentos é um enigma; já não há registo sequer dos que foram gravados em pedra. (Jesus, 1926, p. 39)

2.1. A fundação – Século XVI

2.1.1. Os antecedentes: rotas comerciais

A Rota da Seda constituiu, desde tempos imemoriais, um importante veículo de comunicação, para além de promover o comércio, permitiu a disseminação de ideias, conhecimentos, culturas e religiões contribuindo para o progresso civilizacional (Winter, 2022). Do ponto de vista cultural e económico, as rotas ligaram comunidades de diferentes geografias, tornando-se um modelo de coexistência de diferentes conceitos e ideias, um modelo de tolerância.

Várias circunstâncias ocorridas no século XIV, entre as quais avultam os conflitos entre as tribos nómadas eurásianas, o elevado custo das mercadorias e a erupção de doenças levaram a que as rotas comerciais por terra comesçassem a ser coadjuvadas, e até substituídas, pelas rotas marítimas (Frankopan, 2015), designadamente a partir dos séculos XV e XVI, com especial ênfase neste último, onde o papel desempenhado pelos países ibéricos, Espanha e Portugal, se revelou crucial na formação de uma nova maneira de olhar o mundo, estabelecendo um novo paradigma que, mais tarde, conduziu à formação dos grandes impérios nos séculos XVIII e XIX (Darwin, 2015; Freitas, 2021).

O Império Português, iniciado com a conquista de Ceuta, em 1415, continuou a expandir-se nos anos seguintes, após a exploração da costa africana, com a chegada ao Brasil e ao sudeste asiático, nas

primeiras décadas do século XVI (Bettencourt & Curto, 2010).

Hespanha (2019), citando Luís Filipe Thomaz, refere a “dispersão e a variedade do estatuto político dos territórios como a principal característica da expansão portuguesa na Ásia” (p. 21), o que traduz um conceito pioneiro de “império português em rede”³⁹, onde realça a heterogeneidade ao nível político e administrativo, bem como a porosidade dos seus contornos.

Dada a reduzida dimensão territorial de Portugal e a falta de população, os nossos antecessores políticos seguiram uma política de casamentos mistos que favoreceu o início da miscigenação nos vários continentes, onde eram estabelecidos contactos com posterior fixação colonial. Segundo Cabral (1994) na segunda metade do século XVI a população de Macau era já “bastante complexa e integrava elementos dos mais diversos povos de toda esta região dos Mares do Sul da China” (Cabral, 1994, p. 211), situação já aqui abordada.

Em paralelo, o caráter evangelizador das descobertas contribuiu para o encontro com outras civilizações (figura 10) e o catolicismo, como expressão do cristianismo, era algo que os navegadores pretendiam expandir e fortalecer, pois a difusão da religião católica constituía um importante objetivo nessa época (Freitas, 2015).

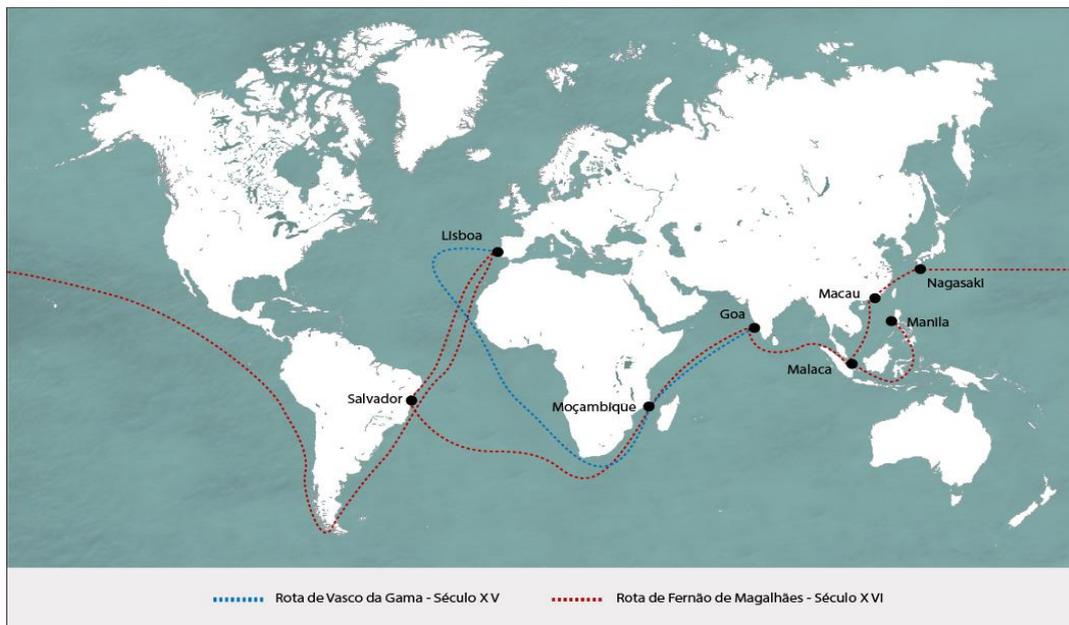


Figura 10 - As grandes viagens marítimas dos Portugueses nos séculos XV e XVI.

Fonte: Freitas (2019).

³⁹ Hespanha (2019) salienta, ainda, que a fluidez dos contornos muitas vezes se deve ao facto do império se construir sobre redes informais de comerciantes já estabelecidas, não integradas no império, ou constituindo um complemento não político. Acrescenta ainda que, por vezes, “a rede imperial era acompanhada por uma colonização espontânea - tomada a expressão no sentido original da palavra “colonização, como a fixação de súbditos do império, como particulares, para além das suas fronteiras, constituindo comunidades mais ou menos autónomas em novos territórios” (p. 21).

2.1.2. As Cabanas de Madeira e Palha

A chegada dos portugueses à China surge no contexto das descobertas portuguesas, em grande medida devido ao avanço dos turcos até Constantinopla, no ano de 1453, situação que conduziu à obstrução das ligações comerciais estabelecidas com o Oriente. Os portugueses decidiram encetar contactos por outras vias. Dos vários estabelecimentos ao longo da costa africana e asiática, verifica-se que a fixação estratégica em Malaca, em 1511, possibilitou um desenvolvimento exponencial das relações com o Oriente (Freitas, 2021).

Relatos da época referem que os portugueses chegaram à China por via marítima em 1513 e Tamão⁴⁰ foi a primeira terra chinesa a que aportaram comandados por Jorge Álvares (Jin & Wu, 2007), fundamentalmente com o intuito de obter conhecimentos científicos, difundir a fé cristã e estabelecer regulares contactos comerciais, através do porto de Cantão. É neste âmbito geoestratégico que Macau surge como local ideal para o estabelecimento de um entreposto comercial, sobretudo enquadrado na rota de ligação ao Japão. Ainda sobre a localização de Tamão, a primeira terra onde chegaram os portugueses, Jin e Wu (2007) notam que se localizava no sítio onde atualmente se encontra o aeroporto Hong Kong, afirmando que onde os portugueses chegaram é o local de onde se parte para o resto do mundo.

Pedro Dias (2005) menciona que quando Jorge Álvares chegou à China, em 1513, navegava na companhia de Afonso de Albuquerque e passou por Tamão (ilha hoje pertencente a Hong Kong) onde erigiu um padrão, segundo referem alguns cronistas quinhentistas.



Figura 11 - Monumento a Jorge Álvares⁴¹.
Fonte: Freitas (2022).

⁴⁰ Jin e Wu (2007) fazem uma análise comparativa entre fontes ocidentais e fontes orientais na bibliografia existente, para chegar à conclusão de que a Tamão portuguesa era Dongchong, ou em linguagem atual Dayushan, localizada em Hong Kong.

⁴¹ Em 16 de setembro de 1954 foi inaugurada em Macau, junto ao antigo Palácio das Repartições, uma estátua de homenagem a Jorge Álvares da autoria de Euclides Vaz (figura 11). Citando Camões foi “... o primeiro a avistar o pacífico do lado ocidental no mesmo ano em que Balboa o avistava do lado oriental” (Jin & Wu, 2007, pp. 92-93).

O cruzamento de fontes documentais orientais e ocidentais permitiu-me ir mais longe na fundamentação da presença portuguesa no Oriente que veio a dar origem à Cidade do Santo Nome de Deus. Na investigação de fontes relativamente às origens de Macau como cidade portuária a pesquisa mais abrangente levada a cabo por Jin Guo Ping e Wu Zhiliang (2007) na obra *Revisitar os Primórdios de Macau: Contributos para uma Nova Abordagem da Sua História*, visto ter-se socorrido de fontes ocidentais e orientais, abriu portas à historiografia chinesa e contribuiu para o esclarecimento de pontos que se encontram omissos na bibliografia de matriz ocidental, incluindo respostas para as dúvidas relativas à origem de Macau suscitadas por diversos historiadores, entre os quais são referidos Luís Keil, como pretendendo render uma homenagem a Jorge Álvares que desembarcou e ergueu um monumento com as armas do reino em Tamão (Jin & Wu, 2007), ou Martinho de Melo e Castro⁴² que defendeu a origem de Macau como pagamento, ou oferta, dos chineses aos portugueses, em reconhecimento dos feitos bélicos destes últimos na defesa do território chinês (Jesus, 1990), em oposição à teoria defendida por Ljungstedt que explica a presença dos portugueses como necessidade de abrigo temporário, ou para providenciar a secagem das mercadorias, ou até outras teorias existentes na própria China onde os portugueses, no início, eram considerados bárbaros e canibais⁴³.

A este respeito, Saldanha (1995) refere que a situação relativa a Macau é comum a outros territórios que constituem o império marítimo português, pois que está omissa “a determinação do título original de aquisição territorial à face do Direito das Gentes” (p. 10) e considera que as exposições destinadas a sustentar a “legitimidade da presença lusa em Macau são inexistentes” (p. 10). Diz ainda que se teria de esperar pelos anos de 1782-1783 para que a coroa portuguesa se viesse a preocupar com o assunto, construindo uma teia de argumentação para usar numa possível discussão de direitos com a China, o que veio a conseguir com Martinho de Melo e Castro, o qual depois de referir ter sido o território esquecido por Lisboa, afirma o “incontestável direito de Soberania que a Coroa de Portugal tem naquele Domínio”⁴⁴ (p. 13). A argumentação é, de alguma forma, contrariada por autores seiscentistas e setecentistas que falam de uma continuada cessão dos chineses aos portugueses, também expressa num documento elaborado pelo Senado de Macau e entregue ao bispo de Pequim em 1784, onde se diz que o entreposto terá sido cedido:

(...) em reconhecimento da segura navegação em que ficou a terra e mares da China pelo destroço deste levantado... nos concedeu o imperador Cachem no

⁴² Martinho de Melo e Castro (1716 -1795) foi Ministro e Secretário dos Negócios da Marinha e dos Domínios Ultramarinos, vem citado no livro de Montalto de Jesus como autor de um memorando de Apontamentos e Noticias enviados pela Secretaria de Estado do Ultramar a Bernardo Aleixo de Lemos Faria, nomeado Governador e capitão-geral de Macau em 1784 (Jesus, 1990).

⁴³ Os primeiros encontros entre as duas civilizações terão sido pouco amigáveis e conflituosos. Os registos chineses falam sobre o canibalismo português, se bem que esta faceta nunca tenha sido comprovada e antes se deva a um boato espalhado pelas autoridades de Cantão (Jin & Wu, 2007), sendo que historiadores chineses credíveis classificam estas afirmações de rumores. Contudo os portugueses não eram antropófagos, mas compravam crianças chinesas que vendiam depois. Falarei disso mais tarde quando abordar a questão do tráfico de seres humanos.

⁴⁴ Esta argumentação está na base das “providências régias” implementadas ao tempo da rainha D. Maria I (1783) em conjunto com uma série de reformas políticas que também chegaram a Macau, como mais à frente irei demonstrar.

ano de 1557 este porto de Macau para nele nos estabelecermos firmes e perpetuamente seguros. (Saldanha, 1995, p. 16)

Quanto a isso o governo português usava a expressão conquista ou cessão consoante fosse mais oportuno no relacionamento com outros povos europeus (Saldanha, 1995).

Anos mais tarde o 2º Visconde de Santarém (1791-1856)⁴⁵, referido por Saldanha (1995), sistematizou toda a informação existente sobre o direito dos portugueses ao território de Macau, no documento intitulado *A Memória sobre o estabelecimento dos portugueses em Macau na China* transcrito numa publicação com o mesmo título (Saldanha, 1995).

A origem de Macau (Kou-Heng para os chineses) deve-se a uma conjugação de fatores políticos, económicos, estratégicos e culturais (Barreto, 1998a). Na altura, a China, por questões de ordem interna, estava fechada ao comércio internacional. Por outro lado, Portugal nas suas incursões marítimas pelo Oriente havia forjado uma série de contactos nas zonas costeiras que permitiam uma ampla troca de produtos, e a existência de uma comunidade mercantil luso-asiática com relativa autonomia facilitava a comunicação. A mescla, de alguma forma internacional, que compunha as tripulações, contribuía para o enriquecimento cultural pelas conexões que proporcionava⁴⁶.

No século XVI a China precisava de intermediários para comerciar com o sudeste da Ásia e também com o Índico. Em rigor precisava de intermediários que fossem comercialmente fortes e ágeis, mas politicamente fracos, para não entrar em conflito de soberania. Militarmente deviam ter possibilidade de proteger as mercadorias e, nesse aspeto, os portugueses enquadravam-se no pretendido. Para além disso, com a rota para Nagasaki os navegadores asseguravam o contacto com o Japão, estabelecendo uma relação que os chineses não pretendiam fazer diretamente, concretizando desta forma as transações comerciais, designadamente a troca da prata japonesa pela seda chinesa, e não era posta em causa a decisão política de não haver relações entre a China e o Japão (Barreto, 1998).

Segundo Luís Filipe Barreto (1998a), Macau acabou por ser uma instalação portuária permanente por oferecer mais vantagens do que desvantagens do ponto de vista estratégico para a China. Aos olhos dos chineses o poder marítimo mercantil dos portugueses era suficientemente forte para despertar interesse e, por outro lado, manifestamente fraco no plano político-militar a ponto de ser possível controlar (Barreto, 1998a).

⁴⁵ Manuel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa, 2º Visconde de Santarém, foi oficial-mor da Casa Real, Ministro dos Negócios do Reino (1827) e dos Negócios Estrangeiros (1828). Foi também guarda-mor da Torre do Tombo (1824). Para além das mencionadas memórias foram suas duas outras importantes publicações: o *Atlas*, e o *Quadro Elementar das Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potencias do Mundo, desde o princípio da Monarquia Portuguesa até aos nossos dias*. Na documentação publicada está patente a “...preocupação pela existência de uma política de “prova e defesa de direitos que aqui consignava” (Saldanha, 1995, p. 23).

O Visconde morreu em Paris em 1856 sem ter concluído o seu projeto e muitos dos documentos que dizia possuir extraviaram-se ou desapareceram, restando apenas algum material inédito em ficheiros na Biblioteca da Academia das Ciências de Lisboa (Saldanha, 1995).

⁴⁶ No capítulo 3 são apontadas as vantagens que esta situação proporcionou no estabelecimento dos portugueses em Macau.

Essa foi a “fórmula de Macau” que permitiu a subsistência da cidade e a sua ascensão nos séculos seguintes como refere Fok Kai Cheong (1997). O comércio português na China gozou de privilégios e isenções como nunca nenhum outro comércio estrangeiro voltou a ter. Macau tornou-se, assim, num grande império comercial por onde os produtos da China eram mostrados ao mundo (Jesus, 1998). “Os portugueses foram os primeiros, e durante algumas décadas os únicos ocidentais, nos mares e no comércio da Ásia Oriental” (Barreto, 1998, p. 34).

O comércio da altura seguia duas linhas principais: Europa - Goa - Macau e Macau - Nagasaki. Em 1565 surgiu a ligação Macau – Manila – Acapulco (Sit, 2013).

No início, ao tempo da dinastia Ming⁴⁷, as relações de Portugal com a China exerciam-se numa base tributária (Jin & Wu, 2007)⁴⁸ como já o era a política do comércio tributário praticada pela dinastia Ming (Barreto, 1998). A conquista portuguesa de Malaca, em 1511, e aqui referida, cortou o abastecimento dos chineses para o Indico e afetou o poderio chinês que não soube reagir à situação. Ao ter abalado a geopolítica da Ásia marítima foi promovida a consolidação da posição portuguesa e o rei de Portugal, D. Manuel I, considerou que era a altura apropriada para enviar uma embaixada à corte imperial chinesa. Contudo, a embaixada de Tomé Pires a Pequim, em 1516, terá sido mal preparada e foi um fracasso (Jin & Wu, 2007), seguindo-se um interregno de quase 30 anos nas relações entre chineses e portugueses, numa altura em que a China se fechou para o mundo (Calado et al., 1985; Jin & Wu, 2007). Depois do insucesso da embaixada de Tomé Pires as conversações sino portuguesas foram pouco amistosas e conflituosas, sendo os portugueses apelidados de piratas e bárbaros.

Apesar das vicissitudes ocorridas os portugueses não desistiram de fazer contactos com vista à troca de produtos, sendo que muitas vezes o faziam clandestinamente⁴⁹ (Amaro, 1998), disfarçando a identidade e fazendo-se passar por mercadores do sudeste asiático (Sit, 2013). Após tentativas falhadas de instalação em Liampó e Chincheo chegaram a Sanchoão (Ilha de S. João) onde terão permanecido até 1553. A partir daí frequentaram a ilha de Lampacao até 1560, não sem que antes tivessem visitado Macau, possuidora de um clima mais ameno, onde vieram a fixar-se por acordo com as autoridades de Cantão, em virtude do sucesso do seu contributo militar para a salvaguarda território, que estava a ser açoitado por pirataria, como acentuei (Jesus, 1990; Jin & Wu, 2007).

⁴⁷ A Dinastia Ming foi a dinastia imperial chinesa que governou a China entre 1368 e 1644. Em 1522 foi decretada a interdição ao comércio marítimo sendo uma das razões a pirataria crescente na costa (Sit, 2011).

⁴⁸ Na opinião de Montalto de Jesus no início o pagamento do “foro do chão” devia-se mais a um pagamento para obter as boas graças do *hai-tao* (responsável da alfandega chinesa) que terá sido recusado mais que uma vez pelo imperador e reimposto pelos mandarins (Jesus, 1990).

⁴⁹ Também a este respeito no livro *Macau cidade Memória no Estuário do rio das Pérolas* se diz que no período de 30 anos em que Cantão esteve fechado os portugueses continuaram a comerciar ilegalmente, sobretudo a partir de 1543 na viagem para o Japão com “as ilhas de Lampacau, Amichó, Macaria (D. João), Tai-Vong-Kan (Montanha), Lapa, Coloane e ainda no território de Heung-Shan, onde depois veio a estabelecer-se Macau” (Calado et al., 1985).

Por volta de 1553 os mercadores portugueses e aventureiros que visitavam Macau alojavam-se em construções temporárias de madeira e colmo, a sedentarização terá começado em 1554 (figura 12), se bem que no início a vida decorresse a bordo dos barcos, ou até em juncos chineses. Devido à maior frequência das trocas comerciais começou a acentuar-se a necessidade de estabelecer construções na península, o que levou à execução de cabanas de palha, onde permaneciam algum tempo e que depois incendiavam quando partiam (Amaro, 1998).

A escolha do local para estabelecimento por parte dos portugueses obedeceu a desígnios de carácter geográfico: leito do rio pouco assoreado, proteção dada pela configuração geológica e, ainda, a existência de colinas a partir de onde era possível defender o território militarmente. Por outro lado, também pesaram razões de cariz político, como seja o poderio militar demonstrado pelos portugueses e a necessidade sentida, por parte dos chineses, de defender a costa dos ataques dos piratas através dos estrangeiros que, no caso, eram em número reduzido e estavam deles dependentes para sobreviver. O acesso rápido a Cantão por via fluvial facilitava os negócios numa altura em que a China estava proibida de comerciar e Macau constituía um bom entreposto na ligação a Cantão (Amaro, 1998).

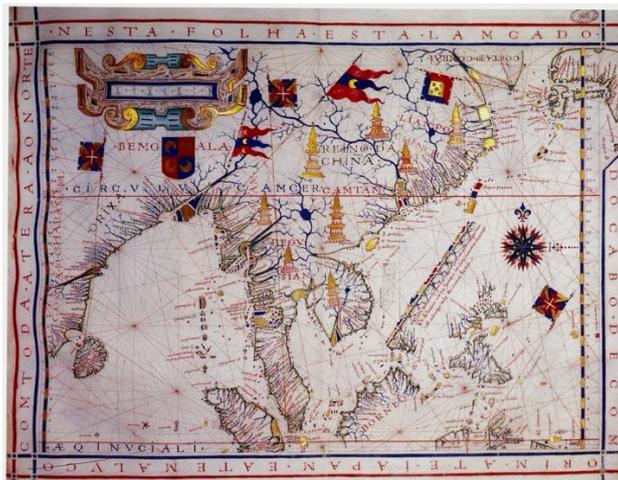


Figura 12 – A presença de Portugal na China assinalada na cartografia ocidental do século XVI.

Fonte: Barreto (1998b).

2.1.3. Negociações e o estabelecimento português

Depois dos acontecimentos conturbados anteriormente descritos e graças ao poderio militar evidenciado pelos portugueses que libertaram Cantão e zonas adjacentes do jugo dos piratas, a atitude dos chineses alterou-se substancialmente e “o reconhecimento da superioridade bélica portuguesa terá sido a base incubadora da posição inicial das autoridades centrais chinesas” (Jin & Wu, 2007, p. 188) que, a partir daí, passaram a adotar uma política de afeição, os feitos dos portugueses foram reconhecidos e merecedores de uma recompensa, desse modo foi-lhes permitido o estabelecimento no território, no ano de 1557 (Jesus, 1990).

Em 1557 após um prolongado processo negocial com os mandarins da região do delta do Rio das Pérolas e de algumas estadias precárias, o mercador Leonel de Sousa, empossado capitão-mor a sua própria armada comercial – uma experiência administrativa inovadora que teve a sua fortuna – obteve autorização para o estabelecimento na pequena península de Macau, ladeada de ilhas, de uma colónia mercantil portuguesa. Sem um trato ou, sequer, um documento, o comércio com a China e a viagem para o Japão viam, finalmente, estabilizado o necessário apoio logístico. (Mattoso & Rossa, 2010, p. 470)

Administrativamente Macau pertencia ao distrito de Xiangshan, província de Guangdong e o governo chinês mantinha uma repartição oficial para tratar de assuntos de maior importância, sendo os assuntos respeitantes aos portugueses tratados pelos seus órgãos próprios (Sit, 2013).

Relativamente ao facto de os portugueses ostentarem algum poderio militar é curioso notar que os chineses lhes chamavam *Fo-Lang-Chi*, *Fo-Long* quer dizer canhão, arma de pólvora (Barreto, 1998a).

Nos primeiros contactos com o território os portugueses terão encontrado dois aglomerados urbanos chineses – as aldeias da Barra e de Mong-Há (figura 13). A Aldeia da Barra possuía uma população reduzida, sendo essencialmente constituída por pescadores oriundos da província de Fukien (Amaro, 1998). A Aldeia de Mong-Há, situada na zona sul da colina com o mesmo nome, era refúgio de chineses – sobretudo agricultores provenientes da província de Fok Kin em busca de abrigo seguro perante a ocupação mongol – tratando-se esta de uma comunidade essencialmente ligada à agricultura (Amaro, 1998; Calado et al., 1985). Alguns autores falam da existência de uma povoação em Patane, se bem que esta tivesse uma expressão mais reduzida e seja difícil de comprovar (Calado et al., 1985).



Figura 13 - Representação esquemática do território de Macau à chegada dos portugueses, 1513.
 Fonte: Freitas (2020).

Em termos de organização urbana estas aldeias apresentavam um traçado irregular, ajustado ao relevo, caracterizado por ruas estreitas, sendo as habitações de planta retangular, dispostas em banda, encostadas entre si e apoiadas em paredes espessas. As paredes resistentes eram em tijolo de argila cinza, típico da zona, a cobertura em duas águas de telhas de canudo semicirculares, sustentadas por estrutura em troncos de madeira. O interior muito simples abria para um pátio, ou então diretamente para a rua (Calado et al., 1985). As ruas eram pavimentadas com grandes lajes, à semelhança de outras aldeias na China. Algumas das construções eram feitas com tijolo de barro chinês. Os elementos de maior riqueza e importância do núcleo urbano eram os templos da Barra, denominado Templo de A-Ma⁵⁰, também conhecido por Templo da Barra ou Ma-Kok-Miu, figura 14, e o de Mong-Há (Kun-Yam Tchai), cuja organização espacial se baseava numa série de salas, em torno de pátios com um eixo central de composição (Calado et al., 1985).

⁵⁰ Segundo a tradição a denominação da cidade deriva do nome do Templo de A-Ma que encontraram à chegada. Este templo é dedicado à deusa A-Ma, ou Rainha do Céu, uma divindade venerada na China. “A originariamente chamada Povoação do Nome De Deos do Porto de Amacao na China” (Jesus, 1990, p. 46) vê assim o seu nome intimamente ligado ao romance marítimo da lenda local.

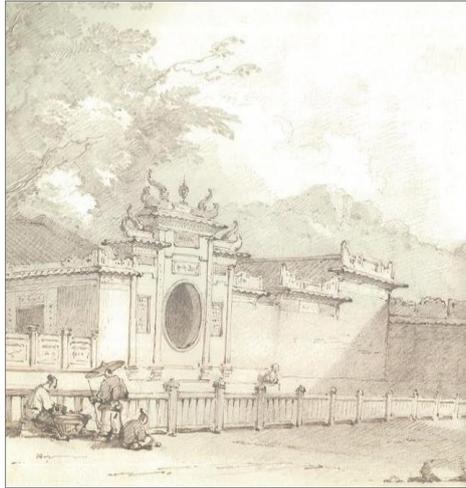


Figura 14 - Templo de A-Ma.
Fonte: Catálogo de Exposição (2012).

O desenvolvimento urbano que a partir de então se verificou, ficou a dever-se, fundamentalmente, à importância do território como centro distribuidor comercial do Oriente em resultado do incremento de trocas comerciais entre a Ásia e a Europa, passando por África, o que veio a contribuir para uma grande convergência social e cultural acentuando a multiculturalidade⁵¹. Nos séculos XVI e XVII Macau tornou-se o principal centro distribuidor do comércio para o Oriente especialmente tendo em conta a rota do Japão. Em simultâneo dava apoio ao comércio externo da China, desempenhando um importante papel no contexto das trocas comerciais entre a China e o Japão (Calado et al., 1985).

Em 1563 havia cerca de 900 portugueses em Macau, sem incluir crianças (Jesus, 1990).

⁵¹ Ver capítulo 1.

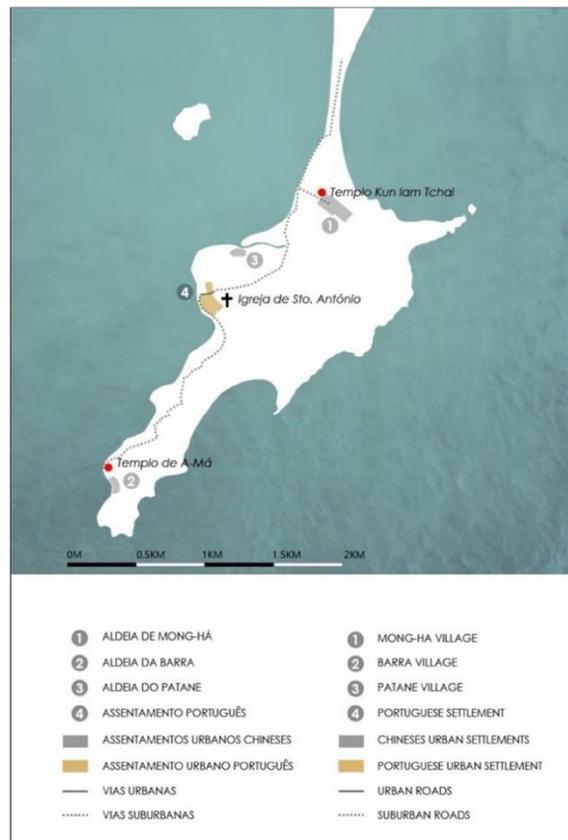


Figura 15 - Representação esquemática do território - assentamento português, 1557.
Fonte: Freitas (2020).

Em 1564 foi celebrado um acordo com as autoridades chinesas para o estabelecimento da população portuguesa no território, com benefícios para Portugal, devido à existência de um entreposto comercial com a China, e para os chineses, visto a presença dos portugueses contribuir para defesa e controlo da entrada no estuário do Rio das Pérolas e acesso a Cantão, onde os únicos estrangeiros admitidos eram os portugueses (Amaro, 1998). Diz a historiadora Ana Maria Amaro que, em muitas plantas e documentos antigos, Macau aparece referenciado como porto⁵² e não como cidade, até antes de 1557, embora seja a partir dessa data que passa a ter interesse do ponto de vista comercial (Amaro, 1998), figura 15. A situação relativa ao estabelecimento dos portugueses era do conhecimento imperial na sequência da política de afeição seguida pelos chineses face ao poderio bélico manifestado pelos portugueses na luta contra os piratas (Jin & Wu, 2007). Macau foi um porto de chegada e partida e, em simultâneo, um centro abastecedor.

Numa altura em que o comércio ilegal era rentável passavam pelo pequeno território mercadorias vindas de África e da Índia para trocar pela prata do Japão, havia um comércio regular com Manila nas Filipinas, de onde vinha o arroz, a prata do México e também os escravos indonésios, levando no regresso sedas, chás, sândalo, pérolas, especiarias, e artilharia de ferro (Calado et al., 1985). Sendo um

⁵² A propósito da cidade de Macau ser considerada uma cidade portuária ver os critérios de classificação para inclusão do seu centro histórico na lista classificada da UNESCO (UNESCO, 2005a), que acentuam essa condição.

território de escassas dimensões Macau desempenhou um papel de realce no contexto da época e esteve no centro de grandes transformações históricas num complexo sistema em que se entrecruzavam diversos subsistemas ligados à política, economia, religião e sociedade.

Macau foi também o centro da difusão do cristianismo na Ásia e muitas ordens religiosas aí afluíram: Franciscanos, Dominicanos e Agostinhos que foram iniciando a sua obra de evangelização. O mesmo aconteceu com os Jesuítas. A Sé Episcopal foi fundada em 1575 pelo papa Gregório XIII a pedido do rei D. Sebastião (Jesus, 1990).

A par das construções iniciais para habitação começaram a ser erguidas igrejas, acompanhadas por fortalezas e fortes quando as necessidades defensivas se começaram a fazer sentir⁵³.

A cidade de Macau era considerada pelos chineses como um bairro estrangeiro, um *fangfang*⁵⁴ (Jin & Wu, 2007; Sit, 2013), autorizado pelos chineses dentro do espírito da política de afeição que já abordei e da qual resultava uma mais valia significativa em termos pecuniários para os chineses por via dos impostos que cobravam sobre as mercadorias, entre as quais o âmbar cinzento⁵⁵ (vulgar na costa indiana) e a prata japonesa tinham um lugar de destaque, a par da seda chinesa e do chá entre outras especiarias que eram transacionadas, fruto dos contactos estabelecidos pelos portugueses ao longo das viagens e trocas comerciais que empreendiam, pois Macau tinha um papel importante na Rota da Seda Marítima (Freitas, 2021; Jin & Wu, 2007) que estava então estabelecida. O modelo institucional seguido pelas autoridades de Guangdong relativamente ao estabelecimento dos portugueses no reinado Jiajiang da Dinastia Ming seguiu antecedentes já verificados em Suzhou, no norte do país, outro porto importante na rota marítima, onde os estrangeiros foram instalados em bairros específicos, fora do centro da cidade, denominados *fangfang*.

No caso de Macau, dada a sua configuração geográfica e devido ao facto de ser uma península, a solução encontrada foi erguer uma fronteira ou “porta do cerco” guardada por soldados e assim os portugueses eram facilmente controláveis por estar dependentes do abastecimento a partir do solo chinês (Jin & Wu, 2007).

⁵³ Ver subcapítulo 2.2.4.

⁵⁴ Relativamente ao protocolo seguido em Macau aquando da visita dos mandarins chineses Sit (2013) refere: (...) os funcionários civis e militares (chineses) ocupam os lugares nobres no Senado e o Regente Ocidental ocupa o lugar secundário. Estes regulamentos confirmaram, de facto, o estatuto de Macau como um *fangfang* (bairro estrangeiro) com autonomia administrativa interna (p. 32).

⁵⁵ Segundo Jin e Wu (1999) o âmbar cinzento requerido pela corte imperial ao tempo do Imperador Jiajing (1522-1566), que era conhecido dos mercadores portugueses que o obtinham em Timor-Leste e noutros locais da costa Indiana, foi uma das razões que apontaram para a concessão de benefícios aos nossos navegadores.



Figura 16 - Representação esquemática do território - desenvolvimento urbano, século XVI.

Fonte: Freitas (2020).

As medidas implementadas pelas autoridades de Cantão seguiram as orientações da corte imperial e eram localmente ajustadas. A adaptação face às linhas mestras definidas pelas instâncias superiores - no caso da China a corte imperial -, veio também a ser adotada pelos portugueses na organização administrativa e urbana da cidade - quando moldaram e conciliaram as linhas definidas em Portugal pela corte reinante -, como irei demonstrar seguidamente, tudo dentro do espírito da política de afeição comumente aceite e que, no seu conjunto, deu origem a uma cidade única e miscigenada cujo centro histórico, séculos mais tarde, veio a integrar o Património Mundial da UNESCO.

À medida que os portugueses se foram sedentarizando as habitações começaram a ser construídas em madeira, com cobertura de colmo, a primeira residência em Macau terá surgido em 1565, num local chamado “Chão do Campo de Patane” conhecido por “Penedos de Camões” (Amaro, 1998, p. 30) que depois veio a receber mais construções temporárias em madeira e palha. Posteriormente a povoação aumentou e as casas começaram a ser construídas em terra misturada com cal de ostra reforçada com tabiques de pedra murados a cal (Amaro, 1998).

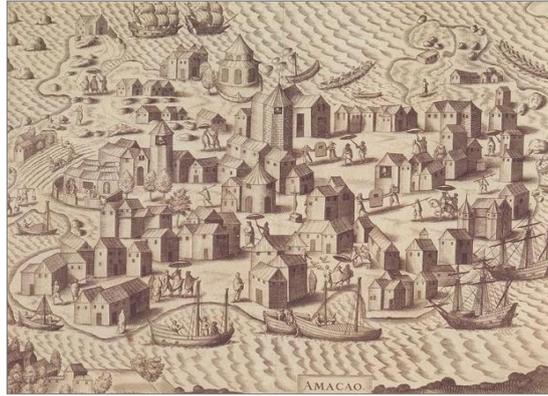


Figura 17 - Macau, Séc. XVI. Gravura de Theodore de Bry, Alemanha 1598.
Fonte: Amaro (1998).

A planta que se segue, da autoria de Godinho de Erédia (figura 18), é considerada a mais antiga planta de Macau após o estabelecimento dos portugueses, em meados do século XVI⁵⁶.



Figura 18 - Planta de Macau da autoria do cartógrafo luso-malaio Godinho de Erédia (ms.c.1615-c.1622).
Fonte: Graça (1985).

⁵⁶ O traçado de Godinho de Erédia é pouco detalhado, tal como o confirma a ausência de casas de habitação na zona ocupada pelos europeus, as quais, mesmo que precárias, se sabe terem sido erigidas em grande número logo nas décadas de 1560 e 1570. Apesar disso, torna nítida a coexistência de uma cidade cristã e de uma cidade chinesa, separadas uma da outra, mas preenchendo toda a área entre a Praia Grande e a Praia Pequena. Regista ainda os perímetros murados da residência mandarinal e da cerca que os Jesuítas fizeram levantar no monte de S. Paulo, a qual foi concluída por volta de 1606 e que antecedeu a fortaleza do Monte (por seu turno, praticamente terminada em 1622). Marca ainda as principais igrejas, ermidas e/ou baterias nos pontos elevados (Nossa Senhora da Guia, S. Francisco, Barra), tal como o sítio do templo chinês da Barra (Ma-Kou-Miu/Ma Ge Miao, ou Templo da Deusa A-Má), encravado entre a Colina da Barra e o “sorgidoro” (Porto Interior). Na margem Norte, entre um denso arvoredo e o istmo, marca ainda algumas casas, representando a aldeia chinesa de Wangxia (Mongha) (Oliveira, 2006).

Nesta planta é possível verificar o denso arvoredo da aldeia de Mong-Há e a relevância que é dada à casa do mandarim, cujo recinto murado poderá ter ditado os limites da cidade cristã no séc. XVII. Segundo Amaro o desenho é muito primitivo e o autor não se mostrou preocupado em desenhar as casas de habitação, na sua maioria ainda de madeira e colmo por essa data (Amaro, 1996). Estão igualmente assinaladas algumas igrejas.

Na parte central do mapa existiriam zonas de agricultura e pastoreio, embora não fossem significativas, pois de início a cidade não dispunha de mantimentos e dependia da China para o efeito, numa forma de controlo político, que a geografia existente facilitava.

2.2. O fazer cidade / a cidade muralhada no século XVII

A análise comparativa das plantas que incluem o traçado da cidade (figuras 19 e 20) comprova que este corresponde ao modelo medieval das cidades europeias, adaptado às circunstâncias locais, verifica-se também que engloba duas áreas residenciais: uma destinada aos portugueses e outra destinada aos locais que viviam no campo e vinham trabalhar à cidade (Amaro, 1996). A cidade no início terá crescido de forma desordenada e, mais tarde, de forma estruturada nas zonas de aterro e na sua interligação às pré-existências, à medida que a complexidade urbana exigia um maior cuidado no planeamento.

Como diz Sit (2013), “a nível de urbanização, Macau foi, também, o transplante de uma cidade portuguesa em terra chinesa” (p. 19).

Nas plantas dos Séculos XVII e XVIII (figura 19), nota-se que a cidade se organizava em torno de um núcleo central que incluía os edifícios mais representativos do poder político e religioso à medida que a organização administrativa e a vida cidadina evoluíam no “fazer cidade”⁵⁷.

Invoco dois autores: Lefebvre (2010) e Rossa (2017) que, na análise que fazem do fenómeno urbano, abordam perspectivas que revisito no sentido de obter uma interpretação para o que foi a fixação dos portugueses na costa leste da China e de que forma a urbanização da península de Macau foi iniciada e

⁵⁷ Fazer cidade no sentido que Lefebvre (2010) lhe dá quando diz que “a cidade é obra a ser associada mais com a obra de arte do que com o simples produto material. Se há uma produção da cidade, e das relações sociais da cidade, é uma produção e reprodução de seres humanos por seres humanos, mais do que uma produção de objectos. A cidade tem uma história; ela é a obra de uma história, isto é, de pessoas e de grupos bem determinados que realizam essa obra nas condições históricas. As condições, que simultaneamente permitem e limitam as possibilidades, não são suficientes para explicar aquilo que nasce nelas, nelas, através delas. Assim era a cidade que a idade média ocidental criou. Animada, dominada por mercadores e banqueiros, essa cidade foi obra deles” (p. 52).

A este respeito Walter Rossa (2017) aborda o facto de o conceito de cidade fazer parte do conceito de civilização sendo o homem um animal social “A cidade é o habitat natural do homem e é na relação que com ele estabelece que se baseia qualquer civilização” (p. 17).

perdurou até aos nossos dias. Nesta cidade, obra de mercadores segundo a acessão que Lefebvre (2020) lhe dá, foi seguido o que Rossa (2017) refere quando diz que sendo o homem um ser social a cidade acaba por ser o seu habitat, assim é natural que no processo de sedentarização, e por questões de ordem cultural, os portugueses tenham iniciado a sua fixação de proximidade na zona que veio a denominar-se cidade cristã.

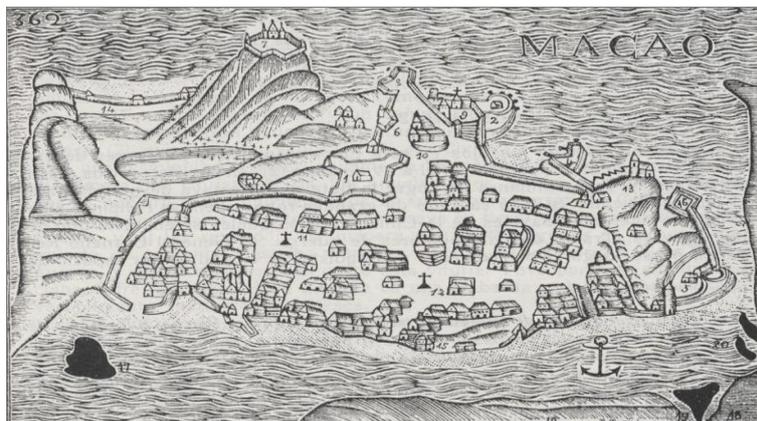


Figura 19 - Monografia de Macau com a localização de muralhas defensivas e fortalezas (século XVII).
Fonte: Calado et al. (1985).

O desenho urbano praticado segundo modelos da metrópole foi adaptado às circunstâncias locais e evoluiu em complexidade. O modelo estrutural seguia os parâmetros ocidentais das cidades medievais tardias (Amaro, 1998; Sit, 2013) e, em Macau, já se evidencia esse traçado limitado pela topografia existente onde, numa praça central, se erguia o edifício do Senado a par com a Sé Catedral, o mercado e outras construções emblemáticas relevantes para a vida política, religiosa e administrativa, que se ia consolidando. A partir daí irradiavam ruas de forma adaptada às condições locais. As restantes construções destinadas a habitações eram de reduzidas dimensões e enfileiravam-se em ruas que iam dar ao porto.

2.2.1. Governação e Senado

À medida que a rede comercial se expandia Macau ia-se organizando e nela vieram a fixar-se muitos portugueses, possivelmente vindos das ilhas vizinhas, designadamente Lampacau, e encontravam-se igualmente muitos malaios, indianos e africanos (Jesus, 1990) que davam origem à sociedade miscigenada que tenho vindo a descrever, designadamente no capítulo anterior.

O comando administrativo da cidade era assegurado pelo capitão-mor das viagens ao Japão que, esporadicamente, permanecia em Macau. A viagem ao Japão era feita pela Nau do Trato que partia de Goa em direção a Malaca, seguindo para a China e depois para o Japão (Teixeira, 1990). Nesse périplo os capitães-mor, que eram nomeados pelo Vice-Rei da Índia, passavam duas vezes por Macau na ida e na vinda, e tinham de compatibilizar o tempo de permanência com as monções.

À medida que a povoação ia crescendo em complexidade a situação começou a revelar-se insuficiente e era necessário tomar medidas que assegurassem a governabilidade do território.

O domínio filipino entre 1580 e 1640⁵⁸ veio alterar esta situação e introduziu elementos que contribuíram para que Macau tivesse uma rápida evolução.

Em Portugal, depois da morte de D. Sebastião, em Alcácer Quibir, que não deixou descendentes, o trono português foi ocupado pelos reis de Espanha, dinastia de Habsburgo. Filipe II de Espanha, foi então eleito Filipe I de Portugal. No que diz respeito à celebração desse facto em Macau sabe-se que o Vice-Rei da Índia ordenou que se prestasse vassalagem ao rei Filipe I. O juramento foi feito em 18 de Dezembro de 1582. Na altura Alves Gonçalves de Miranda era o capitão-mor da viagem para o Japão. Devido à combinação feita nas Cortes de Tomar⁵⁹ ficou estabelecido que as colónias portuguesas continuariam sob domínio de Portugal e com administração própria, assim o comércio com Manila fazia-se a partir de Macau o que deu mais ênfase e protagonismo aos portugueses (Sit, 2013). Os mandarins chineses continuavam a comerciar com os nossos mercadores visto que era com eles que tinham estabelecido negociações. Os portugueses assumiram o monopólio do comércio com a China e, a partir de 1594, foi proibido o comércio direto das Filipinas e do México com a China até 1631, tudo isso contribuiu para que Macau se tornasse no século XVII “o principal centro do comércio marítimo entre a Europa, a Ásia, a África e a América” (Sit, 2013, p. 27).

A prosperidade dos portugueses não agradou aos chineses e estes a partir de 1573, condicionaram as trocas com Macau, estabelecendo um controlo à entrada do istmo que liga a península ao continente, criando a Porta do Cerco (Kuan-Chap) e também fixaram um tributo anual, ou “foro do chão”⁶⁰, a ser pago pelos portugueses (Calado et al., 1985).

⁵⁸ O domínio espanhol não foi reconhecido pelos chineses, tendo o vice-rei de Cantão alegado que os assuntos eram tratados com os representantes dos moradores portugueses. Em recompensa pela fidelidade manifestada por Macau o Rei de Portugal ordenou que se inscrevesse na fachada do edifício do Senado a frase “Macau Cidade do Santo Nome de Deus não há outra mais Leal”.

⁵⁹ As cortes de Tomar em 1581 confirmaram Filipe II de Espanha como rei de Portugal e viram fixadas na *Patente dos privilegios perpétuos, graças e mercês de que el rey Dom Philippe primeiro... fez mercê a estes seus Reynos, & Senhorios de Portugal... em as Cortes solemnes...* Em Abril de 1581 as condições que definiam a integração de Portugal na Monarquia Hispânica. Tratava-se de uma agregação dinástica e não de uma conquista e o território lusitano continuava separado jurisdicionalmente dos restantes territórios da coroa hispânica (Cardim, 2001).

⁶⁰ Gomes (s.d.), compilado por Túlio Tomás, a propósito de “foro-do-chão” refere que: “Não obstante Macau ter sido doada, incondicionalmente, aos Portugueses, como uma dádiva isenta de qualquer ónus e livre de qualquer dependência jurisdicional chinesa, no entanto, acostumaram-se os Portugueses a presentear as venais autoridades chinesas de então, com subornos, designados por *sagoates* que, em pouco tempo, passaram a ser uma obrigação anual, denominada *foro do chão*. Desmascarada a venalidade do mandarim, que cobrava este suborno em seu proveito, foi ele oficializado num tributo anual de 500 taéis, portanto, pagos ao governo chinês, até ao ano de 1849, em que foi abolido, pelo governador José Ferreira do Amaral” (Gomes, s.d., para. 25).

2.2.2. O Leal Senado de Macau

Desde logo se fez sentir a necessidade de administrar uma cidade que desenvolvia uma grande atividade mercantil e que tinha um governo militar intermitente, sendo sujeita a visitas esporádicas do Capitão-Mor da viagem para o Japão, como já referi.

As disputas eram frequentes. E essa situação não agradava às autoridades religiosas. Tão pouco agradava às autoridades chinesas.

No início de 1580, o Bispo D. Leonardo de Sá e o Capitão-Mor da viagem para o Japão, D. João de Almeida, concordaram em estabelecer um governo local, em conformidade com os procedimentos estabelecidos para outras colónias portuguesas (Pinheiro, 2005).

Em 1582 os cidadãos reunidos em conclave decidiram ter uma forma de governo local, numa situação semelhante a outras praticadas no reino e nas cidades do Estado da Índia (Boxer, 1997). Assim em 1583 foi criada a Câmara do Senado, composta por dois juizes, três vereadores, um procurador e um secretário, escolhidos entre os cidadãos representativos da cidade, os “homens-bons”, e independentes do governo militar, da Igreja ou das autoridades chinesas⁶¹. O Procurador era uma figura importante como descreve Boxer e, desde logo, se afirmou como interlocutor em todas as negociações com os chineses. No ano de 1584 o Procurador de Macau foi instituído com um mandarinato de segundo grau com jurisdição sumária sobre os chineses de Macau (Jesus, 1990).

D. Duarte de Menezes, Vice-Rei de Goa, em 1586, sob o comando de Filipe II de Espanha, Primeiro de Portugal, apoiou o pedido dos cidadãos de Macau para elevar a vila a cidade, passando a chamar-se “Cidade do Santo Nome de Deus”, tornando-se uma cidade cristã, católica, no Oriente.

A cidade, com os mesmos privilégios e honras que a cidade de Évora em Portugal (Boxer, 1997), estava dependente da jurisdição de Goa e, do ponto de vista religioso, estava sob alçada da Diocese de Goa.

Os membros do Senado, os cidadãos mais grados da colónia⁶² (Teixeira, 1990) possuíam uma missão administrativa e coordenadora e, para além de promoverem a gestão da cidade, que estava em franca expansão, tinham também a incumbência de efetuar o julgamento dos prevaricadores. Anos mais tarde o Padre Manuel Teixeira (1990) diria “Temos pois em 1557 uma povoação com casas de palha ou de ramos de árvores sem ‘ordem de governo’; em 1585, uma cidade com alvará e com uma organização perfeita de governo” (p. 21), para isso muito contribuiu a presença emblemática do edifício do Senado

⁶¹ Na descrição da cidade de Macau Marco d’Avalos diria “Quando esta cidade foi primitivamente fundada, foi governada à maneira de uma república, ou seja, pelos mais velhos conselheiros, sem qualquer general ou governador, devido ao facto de o local não ter sido adquirido pela força das armas, mas sim por autorização dos mandarins chineses...” (Teixeira, 1990 citado por Boxer, 1993, p. 84).

⁶² Teixeira (1990), na publicação *Primórdios de Macau*, no que diz respeito à governabilidade transcreve Marques Pereira: “...vendo os moradores de Macau hir a povoação em grande crescimento sem nella haver nenhum modo de Camara, nem governo no ano de 1585 se ajuntarão e com o parecer do B^o. e Capitão da terra ordenarão que Macau se possesse em ordem de governo, como as cidades do Reino e do Estado da India, e conforme a ordenação elegerão juizes e vereadores, Procurador de Cidade e Escrivão da Camera...” (p. 21).

que alojava os serviços ligados à governação da cidade, do ponto de vista administrativo, processual, jurídico e de representatividade.

O modelo conceptual que presidiu à construção do edifício do Senado foi decalcado de outros existentes em território nacional, nas chamadas casas da câmara ou paços do concelho⁶³ que, a pouco e pouco, foram sendo erigidas no país, à medida que o poder se consolidava e era necessário administrar as áreas sob tutela. O modelo arquitetónico seguido “...tão eficaz do ponto de vista funcional quanto simbolicamente expressivo” (Trindade, 2012, p. 225), foi sendo sucessivamente aperfeiçoado, e obedecia a cânones específicos:

Em termos de organização funcional o modelo espacial começou a ser testado relativamente aos objetivos que tinha de cumprir. É, então, que começam a aparecer os primeiros protótipos com arcaria no r/c onde se desenrolavam tarefas ligadas à gestão municipal e sala de audiências no primeiro andar, aos quais se juntaram símbolos e emblemas decorativos reforçando a imagem. Mais tarde acresceram a torre e arcaria apontada, como ainda é visível em alguns edifícios municipais. (Freitas, 2015, p. 107)

Nos territórios governados por Portugal, os Paços do Conselho eram os locais onde se exercia o poder, onde a autoridade administrativa se fazia sentir e onde se exercia o poder jurídico. Os julgamentos eram aí feitos e na maior parte dos casos as prisões localizavam-se no piso térreo ou em subsolo, daí que a denominação de “Casas de Câmara e Cadeia”⁶⁴ tenha sido adotada, designadamente no Brasil. Na planta de Macau feita por Miguel Heitor em 1889, reproduzida nesta dissertação, encontra-se a designação de “Casa de Câmara” tendo ao lado a “Cadeia” com referência ao Senado de Macau (Gallica, s.d.).

Em virtude dos contactos comerciais e diplomáticos que os vereadores tinham de estabelecer com diferentes entidades, entre as quais se destacavam: os Daimios e Shoguns Japoneses, os Reis do Sião, Annam, Tonking, o Raja do Borneo, o Governador Holandês de Jakarta, os Espanhóis de Manila (Pinheiro, 2005), para além da comunicação permanente com os Mandarins Chineses, compreende-se que o edifício onde se reuniam e se gerava toda esta multiplicidade de tarefas (Freitas, 2015), trocas e contactos, tinha de ter uma representatividade acrescida e uma centralidade notória, numa praça ou largo, que lhe desse visibilidade. Ainda em articulação com os ideários renascentistas, onde a noção de perspetiva tem relevância, o edifício devia ser passível de observação a partir de vários ângulos, num local que permitisse a aglomeração de multidões, o espaço fronteiro ao edificado ganhou assim uma projeção acentuada pela presença de outras construções emblemáticas, tais como a Misericórdia, a Igreja Matriz, o Mercado Municipal, e outros edifícios ligados à administração ou com ela relacionados.

⁶³ Segundo Trindade (2012) em Portugal as “casas da câmara ou paços do concelho são uma conquista do século XIV: surgidos na segunda década e divulgados nos anos 30-40, constituem uma realidade comum extensível a todo o reino ainda antes dos finais da década de 80” (p. 212).

⁶⁴ O termo “Casas de Câmara e Cadeia” surge descrito no artigo publicado na Revista de Cultura sob o título *Das Casas de Câmara e Cadeia ao Leal Senado de Macau: um Percurso de Reciprocidades* onde descrevo situações ocorridas noutros locais da expansão portuguesa, com exemplos no Brasil (Freitas, 2015).

Foi assim que o modelo conceptual ligado à governação ganhou visibilidade e protagonismo, sendo replicado em vários locais ligados à expansão portuguesa, designadamente no Brasil onde, em diversas cidades, se podem observar configurações idênticas, designadamente na cidade de Natal, fundada em 1599, cuja Praça Central⁶⁵ acolhe um desenho urbano idêntico ao adotado em Macau, com inclusão do edifício municipal, aí designado “Casa de Câmara e Cadeia”, em local de destaque.

Macau seguiu a mesma postura e, entre os séculos XVII e XX, encontramos representações de um edifício emblemático, sujeito às agressivas intempéries que afetavam o território de forma severa e que obrigavam a reconstruções, praticamente de raiz, que seguiam as tendências da época. Os caracteres em chinês 議事亭 que se encontram na imagem que apresento (figura 20) significam “Senado” ou o “local onde se tomam decisões”. O período fundacional do edifício do Senado em Macau corresponde aos primeiros 200 anos da sua existência, entre 1583 e 1784 (Freitas, 2015; Pinheiro, 2005), período em que a cidade cresceu intramuros.

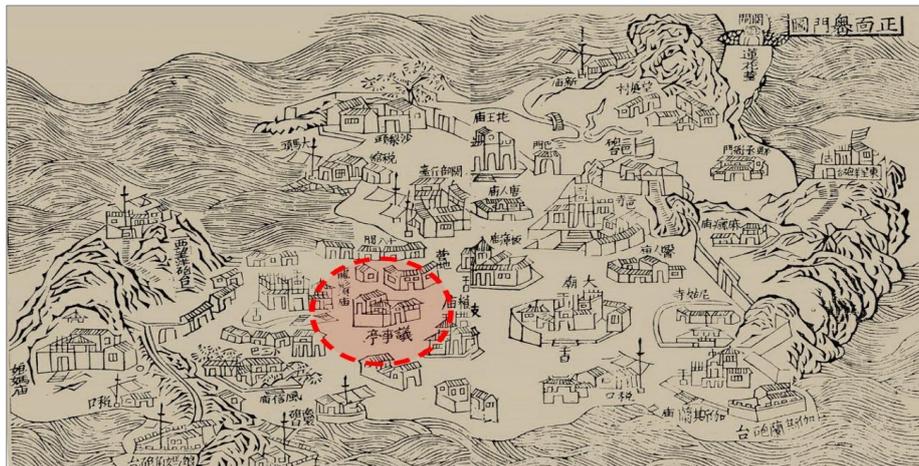


Figura 20 - Monograma De Macau, 1751, com a localização do Edifício do Leal Senado.

Fonte: Yin e Zhang (2009).

Em Macau, tal como noutras cidades ligadas à expansão portuguesa, o Edifício do Leal Senado localiza-se num largo central, junto a construções emblemáticas, cujas datas de construção são aproximadas: o Edifício da Santa Casa da Misericórdia (1569), a Igreja de S. Domingos (1587) e a Sé Catedral (1622) (Macau World Heritage, 2005a), a que vieram juntar-se mais tarde o Mercado de S. Domingos, o antigo Hotel Ritz e o emblemático Edifício dos Correios, este último já no início do século XIX, símbolos do poder político e religioso e, ainda, de outras estruturas ligadas à vida económica da cidade.

⁶⁵ A Praça da Cidade de Natal, fundada em 1599, pode ser considerada um dos primeiros exemplos a obedecer a um traçado regular desenhado sobre um núcleo preexistente a partir das ordens de Filipe II de Espanha, I de Portugal, com base nas Novas Ordenanças de Descobertas e Povoamentos. Neste documento constavam as regras explícitas a que deviam obedecer. Mais tarde, com o Renascimento, a geometrização da Praça veio a ter um desenvolvimento mais evidente, designadamente a partir do século XVIII (Freitas, 2015).

- **Praça do Leal Senado de Macau, séculos XVI e XVII**



Figura 21 - Praça do Leal Senado no século XVI com a localização dos principais edifícios na época.

Fonte: Freitas (2019).



Figura 22 - Praça do Leal Senado no século XVII, regista-se a inclusão da Sé Catedral (1622)⁶⁶.

Fonte: Freitas (2019).

A independência de Portugal foi restaurada em 1640. Em virtude de não ter sido reconhecida, em Macau a soberania espanhola durante o domínio filipino⁶⁷, em 1654 o Rei de Portugal D. João IV, em agradecimento desse facto, deu ao Senado o título de “Leal Senado de Macau” (Macau World Heritage, 2005c). Durante o período de administração portuguesa o título esteve inscrito na fachada do

⁶⁶ Construída inicialmente em taipa a Igreja da Sé foi reconstruída em 1844-1850, seguindo desenho do arquiteto macaense Tomás de Aquino (Macau World Heritage, 2005b).

⁶⁷ Os mandarins chineses alegaram que quando a cidade foi fundada o contacto tinha sido estabelecido com portugueses e assim devia continuar. Essa situação veio a forçar a criação de um governo local (Calado et al., 1985).

edifício. Depois da transferência de soberania as câmaras municipais foram extintas e em 2002 o edifício passou a chamar-se Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e, atualmente, apenas Instituto para os Assuntos Municipais.

O Largo fronteiro ao edifício do Leal Senado denomina-se Largo do Leal Senado, designação que ainda hoje conserva.

No século XVI o primeiro edifício municipal (figura 23) seria formado pela composição de três corpos articulados em “U”, em torno de um pátio com um poço, cuja evidência arqueológica ainda é visível no pátio central. Segundo Pinheiro (2005), o desenho deste edifício seria baseado na tipologia dos solares aristocráticos portugueses existentes em Portugal e Goa, mencionando como exemplos a Quinta de Santiago, o Solar de Mateus, com pátio em “U”, ou o solar de Frias Manor e outras mansões em Goa.

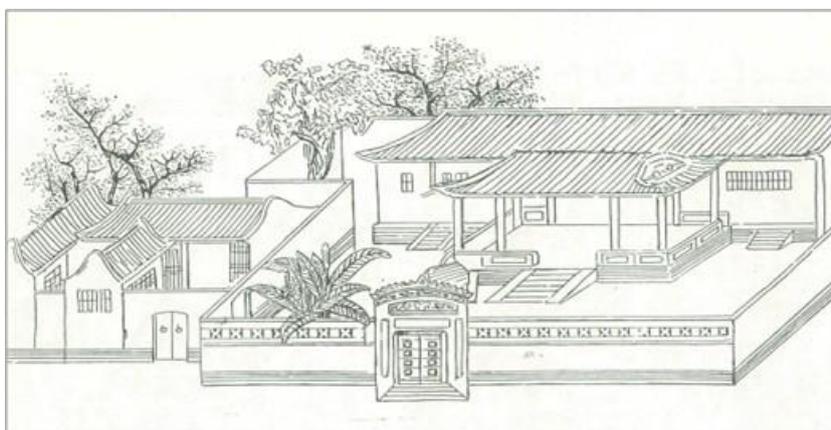


Figura 23 - O Leal Senado [gravura].

Fonte: Jesus (1990).

Por colapso do edifício inicial, um segundo foi erigido no mesmo local em 1784 (figura 24), mas desta vez com uma volumetria paralelepípedica, de base quadrangular, com as áreas administrativas no piso térreo e as salas reservadas às reuniões municipais no piso superior (Freitas, 2015).

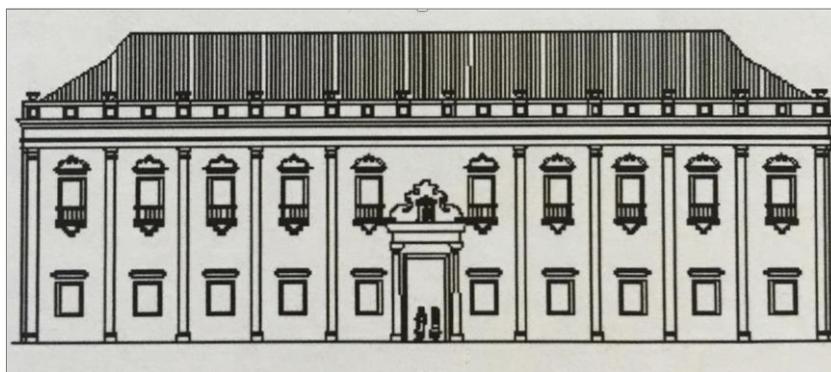


Figura 24 - Reconstrução do edifício do Leal Senado em 1784.

Fonte: Pinheiro (2005).

2.2.3. Invasão holandesa

No século XVII algumas potências tentavam ter ligações comerciais com a China e, pouco a pouco, iam fazendo a sua introdução no mercado. Internacionalmente o comércio estava a reorganizar-se em função de grandes companhias com o apoio de bancos e empresas seguradoras, a situação vivida em Macau gerava uma grande cobiça. Até 1685 o comércio da China continuou a fazer-se por Cantão. O rio das Pérolas fazia a ligação e os produtos transacionavam-se a partir de Macau, sendo os portugueses os únicos estrangeiros autorizados a comerciar (Calado et al., 1985).

Em 1600 Macau teria cerca de 10.000 habitantes, entre os quais se contavam 600 famílias com os seus escravos e 4.000 chineses (Sit, 2013).

O crescimento prosseguia a bom ritmo, a influência e superioridade que a cidade de Macau manifestava na altura chamavam o interesse e a atenção de outros povos que tentavam apoderar-se de Macau, tendo os holandeses feito várias tentativas a partir de 1600. Na altura o território não tinha as fronteiras bem definidas, nem existiam muralhas de defesa por imposição dos chineses, pois estes receavam que o equipamento bélico que os portugueses possuíam se voltasse para o interior da China (Calado et al., 1985).

Durante o domínio de Espanha, os holandeses que eram inimigos desta, atacaram os territórios portugueses, nalgumas ocasiões aliados aos ingleses e aos franceses. Por várias vezes tentaram conquistar Macau designadamente em 1601 (com a frota de Van Neck), 1603 e 1604, para em 1622 procederem a uma maior ofensiva (Graça, 1984).

Não havia obras de defesa em número suficiente, apenas uma bateria junto a Santiago da Barra, outra em S. Francisco e outra ainda em Bomparto, para vigiar a entrada por mar, mas insuficientes para uma proteção eficaz. Numa altura em que a cidade estava desguarnecida pois muitos militares, cuja bravura era apreciada⁶⁸, estavam na China a auxiliar contra a invasão dos manchus, que desde 1621 atacavam a China (Jesus, 1990), e muitos mercadores estavam ausentes na feira de Cantão, os holandeses decidiram investir sobre Macau para conquistar a cidade, que era importante para desenvolver o seu comércio mercantil.

Assim em 24 de Junho de 1622 (Boxer, 1991), os holandeses desembarcaram na praia de Cacilhas, junto à Guia, com cerca de 800 homens, e avançaram para o interior da cidade, atacando de surpresa numa altura em que a cidade estava praticamente indefesa. A figura 25 inclui um mapa indicativo.

Valeu aos locais a existência de uma peça de artilharia em S. Paulo, na cidadela do Monte, que o padre Jesuíta Jerónimo Rho, de ascendência italiana, conseguiu manejar com destreza e atirou uma bala que acertou num barril de pólvora que se encontrava no meio do esquadrão holandês, o qual explodiu imediatamente. Esse tiro desencorajou os atacantes e a partir daí os locais ganharam novo ânimo e

⁶⁸ Era grande o prestígio militar dos portugueses e até o rei do Sião, depois de um tratado em 1616, contratou guardas portuguesas para as instalações reais em Ayuthia, onde os portugueses vieram a fixar-se e a casar com nativas, estabelecendo uma colónia luso-descendente (Jesus, 1990).

conseguiram, após várias peripécias, expulsar os holandeses, que retiraram, fugindo a nado até às suas embarcações, tendo perdido na incursão cerca de 300 homens⁶⁹ (Boxer, 1991; Jesus, 1990). O herói do lado português foi o capitão Lopo Sarmento de Carvalho (Boxer, 1991). Para Macau a vitória foi um milagre e a salvação foi atribuída a S. João Baptista. Tudo isto aconteceu nos idos tempos de 24 de Junho de 1622, depois transformado no dia da cidade e que ainda hoje é comemorado pela população com um arraial, na zona central junto ao Tap Seac.

A vitória conseguida pelos bravos portugueses também reforçou a admiração que os chineses tinham pela sua capacidade lutadora “...vendo os Chinas com os seus olhos que os Portugueses são homens de guerra, quando se não queiram ver livres deles ...pello menos que os tratem com respeito, querendo-os mais por amigos, que por inimigos” (Boxer, 1991, p. 84).

Na planta abaixo reproduzida (figura 25) encontra-se assinalado o trajeto seguido pelas tropas holandesas quando invadiram Macau em 1622. Está igualmente indicada a zona ocupada pela cidade do Santo Nome de Deus de Macau, bem como as fortalezas existentes na altura.

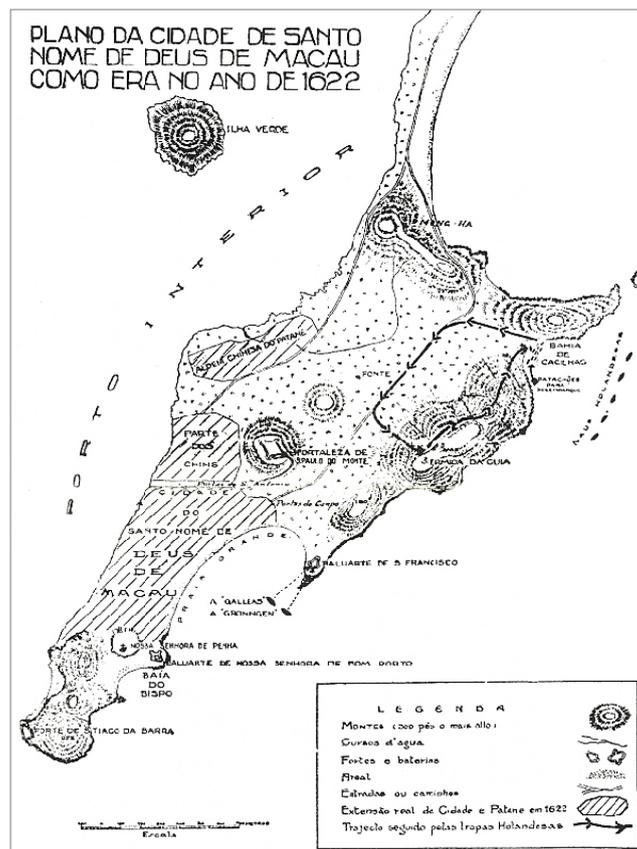


Figura 25 - Plano da Cidade do Santo Nome de Deus de Macau, como era no ano de 1622.

Fonte: Boletim da Agência Geral das Colónias (citado por Jesus, 1990).

⁶⁹ A contagem varia consoante é apresentada do lado português -teriam morrido 300 holandeses-, ou do lado holandês que aponta para 100 (Jesus, 1990).



Figura 26 - Praias da Guia e de Cacilhas onde os holandeses desembarcaram em 24 de junho de 1622.

Fonte: Botas (2019).



Figura 27 - Vista de Macau, Gezantschap, Het (1665) Der Neerlandtsche Oost-indische Compagnie, Aan Den Groten tartarischen Cham, Den tegenwoordigen Keizer Van China, de Jan Nieuhoff.

Fonte: Vicente (2015).

O prestígio granjeado teve repercussões e demoveu futuros ataques quer dos holandeses, quer dos piratas que continuavam a infestar a zona.

2.2.4. A cidade muralhada

Após esta ocorrência os chineses concordaram com a construção de muralhas e mais fortalezas na cidade, embora fosse manifesta a relutância em aceitar muralhas a poente, na zona virada para o continente (Sit, 2013). A cidade entrou num novo período mais militarizado e foi dotada de equipamento defensivo, sendo completada a fortificação da cidadela de S. Paulo em 1626. A Ermida da Guia foi fortificada visto constituir um bom ponto de observação do porto devido à sua cota altimétrica. A Fortaleza do Monte passou a ter 15 canhões, a Fortaleza da Guia 10, o Baluarte de S. Francisco e o Baluarte do Bom Porto 8 cada e o Forte de S. Tiago da Barra 14 (Teixeira, 1990). Montalto de Jesus (1990) faz uma descrição detalhada do que foi a empreitada que contribuiu para dar

mais segurança à cidade⁷⁰, a localização está indicada na Planta da Cidade em 1622.

Em simultâneo foram erguidas muralhas e foi instalada uma fundição na zona do Chunambeiro para moldar canhões sob orientação de Manuel Tavares Bocarro⁷¹(Graça, 1985).

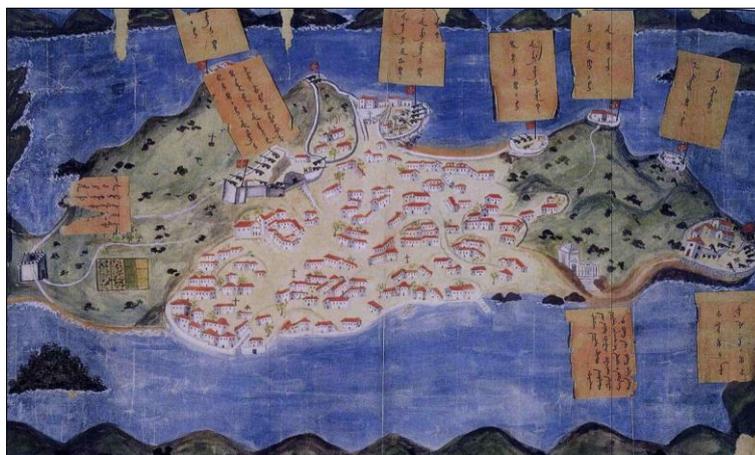


Figura 28 - Planta de Macau, séc. XVII, desenhada a partir do “modelo de Resende”⁷², inclui 9 legendas em manchu referentes aos principais pontos estratégicos de Macau.

Fonte: Oliveira (2006).

Na construção das novas fortalezas foram aplicados princípios que os portugueses dominavam com a experiência adquirida em outras paragens: Marrocos, África, Índia, América do Sul e Médio Oriente, designadamente as “...muralhas inclinadas, baixas e grossas, bastiões, plataformas, casamatas, aterros avançados, etc., estão sempre presentes...” (Graça, 1985, p. 19).

Apesar de terem perdido a batalha contra os portugueses, em Macau, no ano de 1622, os holandeses não desistiram de destruir o império português, então sob domínio filipino, e acabaram por tomar Malaca em 1641, o que veio a causar prejuízos nas rotas comerciais seguidas pelos portugueses e afetar o domínio que até então exerciam tendo Macau como base mercantil.

Como tenho vindo a acentuar, Macau foi nos séculos XVI e XVII o mecanismo que melhor serviu o poder imperial facilitando uma política de abertura passível de controlo e tornou-se “um ponto de encontro de interesses concorrenciais e tensões da sociedade e economia chinesas. Uma moeda de

⁷⁰ De acordo com Jesus (1990), “Em S. Francisco foi montada numa plataforma uma colubrina de quarenta e oito libras cujo raio de ação cobria a ilha da Taipa, situada a alguma distância. A meio da Praia Grande foi construído um reduto, o de São Pedro, com cinco canhões. Ao longo da muralha que vai de São Francisco ao Monte havia dois redutos, o de São Jerónimo e o de São João, o último sobranceiro à histórica plataforma da Guia, chamada campo da Vitória em comemoração da derrota holandesa. A maior parte desta obra foi construída pelos contingentes espanhóis, assim como pelos prisioneiros holandeses - que edificaram o forte sobre a elevação que alguns deles haviam tentado tomar, a Guia” (p. 89).

⁷¹ Graça (1985) refere que as peças de artilharia fabricadas nesta fundição ficaram célebres pela eficiência, foram usadas em Macau e Goa, e também foram oferecidas ao imperador Ming, que as usou para repelir os tártaros/manchus.

⁷² O “modelo de Resende” é o modelo patenteado na figura 1, usado por Pedro Barreto de Resende. Esta imagem embora encontrada nas coleções públicas chinesas inclui traços europeus e legendas manchu nos pontos relevantes de armamento militar. O casario branco revela influência mediterrânica (Oliveira, 2006).

troca fundamental para o regular da também estrutural tensão entre o centro continental político-administrativo [Beijing] e a periferia marítima [Cantão]” (Barreto, 1998a, p. 35).

Contudo, a partir de meados do século XVII ocorreram grandes convulsões ao nível internacional às quais Macau, muito dependente de rotas comerciais marítimas distribuídas por vários continentes que assentavam num “império marítimo em rede”⁷³, não podia ficar indiferente. Várias circunstâncias concorreram para isso, sendo que as mais relevantes foram a proibição pelo império Ming, em 1630, da navegação dos barcos portugueses até Cantão, sendo apenas possível a troca comercial por via terrestre, o encerramento da rota Macau-Manila em 1636, a expulsão dos portugueses do Japão e ainda a tomada de Malaca pelos holandeses em 1641 (Sit, 2013). Entretanto no continente chinês depois de convulsões internas devido à invasão dos manchus a partir de em 1644 a Dinastia Qing⁷⁴ substituiu a dinastia Ming, e perdurou até 1911.

As situações descritas tiveram impacto em Macau cuja economia se começou a ressentir, contudo, num contexto adverso, foram encontradas alternativas e a cidade de Macau, depois de fortificada, foi-se desenvolvendo, em grande parte devido à resiliência manifestada pelos macaenses⁷⁵. Em virtude de ter passado a ser uma cidade muralhada, com as linhas de defesa costeiras mais reforçadas, a península incluía no seu interior uma divisão espacial de áreas com vivência distintas entre a cidade cristã e as aldeias chinesas. Macau, no dizer de Amaro (1998) apoiou-se no modelo das cidades medievais europeias⁷⁶. Sit (2013) acentua que se aproxima de um subtipo da cidade medieval tardia⁷⁷, surgida na Europa renascentista nos séculos XVI e XVII, semelhante ao das antigas colónias portuguesas de Goa, Cochim, Calecute e Malaca, ou até da cidade de Zeelândia, em Taiwan, (antiga colónia holandesa) (Sit, 2013).

Junto plantas exemplificativas, sendo três plantas da autoria de Pedro Barreto de Resende (figuras 29 a 31) e uma outra contemporânea, de autor desconhecido (figura 32).

⁷³ Bethencourt e Curto (2020) argumentam: “O império português foi essencialmente um sistema marítimo que ligou uma série de portos comerciais e pequenos povoados. Só em alguns lugares, em particular no Brasil, foram estabelecidos colonatos e um vasto controlo territorial. Embora as linhas comerciais do império se estendessem de Macau ao Japão e do Norte de África ao Brasil, após o século xvi o império pode ser essencialmente imaginado como dois grandes subsistemas: no oceano Índico, um complexo de fortalezas, comunidades mercantis e centros administrativos, estendendo-se da África Oriental à costa da China mas centrado em Goa e na Índia Ocidental; e um sistema atlântico, dominado pelo Brasil mas incluindo as feitorias e os portos da África Ocidental e Central, e as ilhas atlânticas” (p. 23).

⁷⁴ Dinastia Qing também chamada Dinastia Ching pois o “Q” em mandarim pronuncia-se “Ch”.

⁷⁵ Ver capítulo 1.

⁷⁶ Amaro (1998) refere a este propósito que “É sabido que não há no Ocidente, um tipo característico de cidade medieval concebido segundo uma planta determinada. A paisagem urbana (...) é o resultado de lenta e contínua criação, da qual é difícil precisar as etapas, ou de parciais reconstruções após as guerras e os incêndios” (Herrs, 1981, citado em Amaro, 1998, p. 38).

⁷⁷ Na opinião de Sit (2013) com a abertura de novas rotas marítimas surgiu na Europa Ocidental, nos séculos XVI e XVII, um novo tipo de cidade portuária, a que chamou “subtipo de cidade medieval tardia” (p.41), com defesas costeiras mais reforçadas e separação racial visível na organização do espaço, situação em que Macau se enquadra.

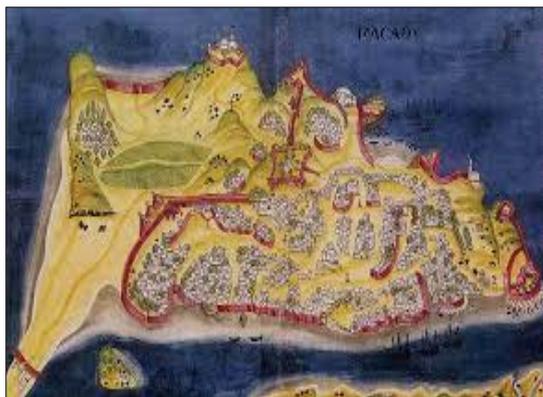


Figura 29 - Planta de Macau.
Fonte: Oliveira (2006).

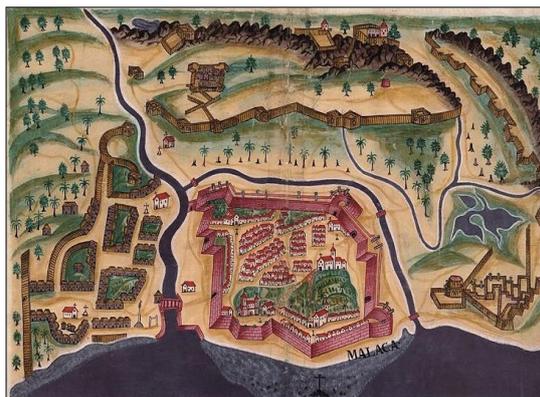


Figura 30 - Planta da Malaca Portuguesa (1635).
Fonte: Sit (2013).

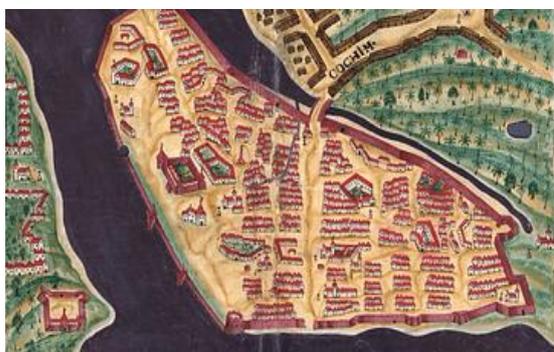


Figura 31 - Planta da Cochim Portuguesa (1635).
Fonte: Sit (2013).

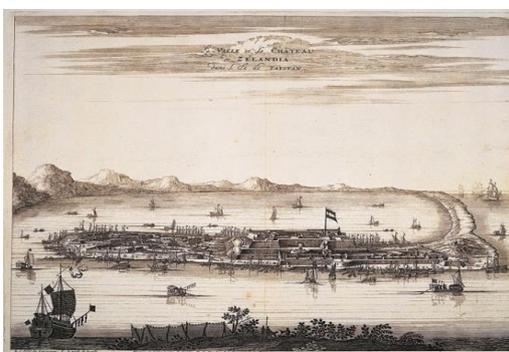


Figura 32 - Cidade holandesa de Zeelândia.
Fonte: Sit (2013).

No início a defesa de Macau antiga era feita a partir dos navios mercantes bem fornecidos de artilharia (Graça, 1984), mais tarde, e de um modo geral, pode dizer-se que a fortificação de Macau se fez em quatro períodos: no primeiro os fortes estariam disfarçados no meio do casario, o segundo período surgiu na sequência da fracassada tentativa de invasão por parte dos holandeses e, a partir daí, os portugueses tiveram permissão para muralhar a cidade, um desejo há muito sentido mas sempre contrariado pelos chineses com receio da possível resistência contra eles e “...que Macau pudesse ser usado como base para ameaçar o Continente” (p. 21).

Em 1624 o rei de Portugal mandou aplicar nas obras de defesa a verba do “caldeirão de Macau”⁷⁸. As indicações foram sendo dadas, contudo a situação das instalações militares não foi devidamente acautelada e até aos anos 30 de século XVII as informações são vagas, como refere Dias (2005). Macau não tinha um sistema defensivo eficaz pois as autoridades chinesas não permitiam, como já foi dito. Em 1740 o capitão-geral Manuel Pereira Coutinho dizia que as fortalezas se encontravam em

⁷⁸ O historiador Charles Boxer (1997) diz que “a principal fonte de receita da Câmara eram os impostos lançados sobre todos os produtos importados para Macau em navios portugueses, não havendo taxas sobre exportação, excepto os que eram lançados pela alfândega chinesa a partir de 1688, e um imposto mais antigo conhecido como caldeirão. Originalmente este imposto era de cerca de 3 por cento lançado sobre todos os produtos exportados para o Japão, e que passou a ser de 8 por cento em 1634, e transferido para outros produtos depois da perda do comércio com o Japão.” (p. 32).

muito mau estado, praticamente na miséria e que “...a cidade estava completamente aberta, ou seja, à mercê dos inimigos...” (Dias, 2005, p. 91). Por razões políticas e de governabilidade a cidade veio a fortificar-se nos séculos seguintes.

• Fortes e Fortalezas

Desde sempre a maior e mais importante fortificação da cidade foi a Fortaleza do Monte (figuras 33 a 37). Construída entre 1617 e 1628 pelos Jesuítas era a principal estrutura de proteção da cidade e revelou-se crucial na defesa da cidade aquando da invasão holandesa em 1622 (Macau World Heritage, 2005d). Chamada inicialmente Fortaleza de Nossa Senhora do Monte (Graça, 1985), a fortaleza está localizada junto ao complexo jesuítico do Colégio de S. Paulo e Igreja *Mater Dei*, reunindo-se neste local os símbolos do poder religioso e militar de Macau nos primeiros tempos. Implantada a 52m de altitude na Colina de S. Paulo do Monte, no local onde os portugueses se teriam estabelecido inicialmente, o “sítio genético de Macau”⁷⁹, como diz a historiadora Amaro (1998, p. 37), a fortaleza seria o eixo da defesa primitiva não só contra a ameaça do norte (continente chinês) como também dos litorais este, sul e oeste. Estava preparada para resistir a cercos de dois anos, e, para o efeito, possuía cisternas, armazéns e paióis. Era a verdadeira cidadela de Macau, também chamada Cidadela de S. Paulo, com uma área de 2.000 m² e um formato de quadrilátero, no início com 60 m de lado e depois aumentado para cerca de 90 m (Graça, 1985). Nos extremos do quadrilátero quatro bastiões pontiagudos asseguravam a defesa. No interior existia uma torre de observação com 3 andares providos de artilharia, e casas para residência do Capitão General, oficiais e soldados. Em ambos os lados existiam muralhas que, em 1625, do bastião NW até ao Porto Interior foram demolidas por ordem dos chineses. O material usado na construção das muralhas foi o “chunambo” ou “taipa”⁸⁰ e estas assentam em fundações de granito com 3,70 m na base, as fundações subiam 1m acima do solo, e as muralhas obliquavam para acima até terem 2,70 m de largura no topo (Graça, 1985). Atualmente, a Fortaleza cobre uma área de cerca de 8.000 m².

O primeiro Capitão General foi D. Francisco de Mascarenhas que introduziu inúmeros melhoramentos. Mais tarde, foram incorporadas melhorias ao tempo do Governador Ferreira do Amaral (1846-1849), designadamente ao nível de galerias subterrâneas, atualmente muitas das passagens para os túneis estão bloqueadas não sendo possível localizar as cisternas que se sabe existirem, nem qual o destino das galerias.

⁷⁹ Sobre o “sítio genético de Macau” ver mais informação em 2.3.

⁸⁰ Refere Graça (1985) que “Chunambo ou taipa é uma amalgama de terra, palha e cal (feita de conchas de ostras) postas em camadas sucessivas com estacas de madeira entre elas a fim de dar coesão, sendo cada camada comprimida e batida uma sobre a outra. Este material adquire uma grande solidez com o passar do tempo e com a particular vantagem para fins militares de, em caso de bombardeamento, a sua estabilidade não seja afectada, pois em vez de estilhaçar, como uma esponja absorve os projecteis na sua massa, sendo, assim, superior ao cimento armado” (p. 45).

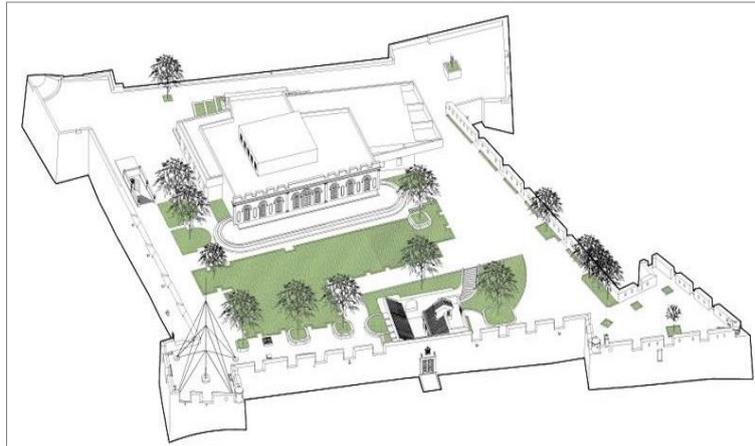


Figura 33 - Vista Isométrica atual da Fortaleza do Monte, Monumento Classificado, Lei 11/2013, Património Mundial UNESCO, 2005.
Fonte: Macau World Heritage (2005d).

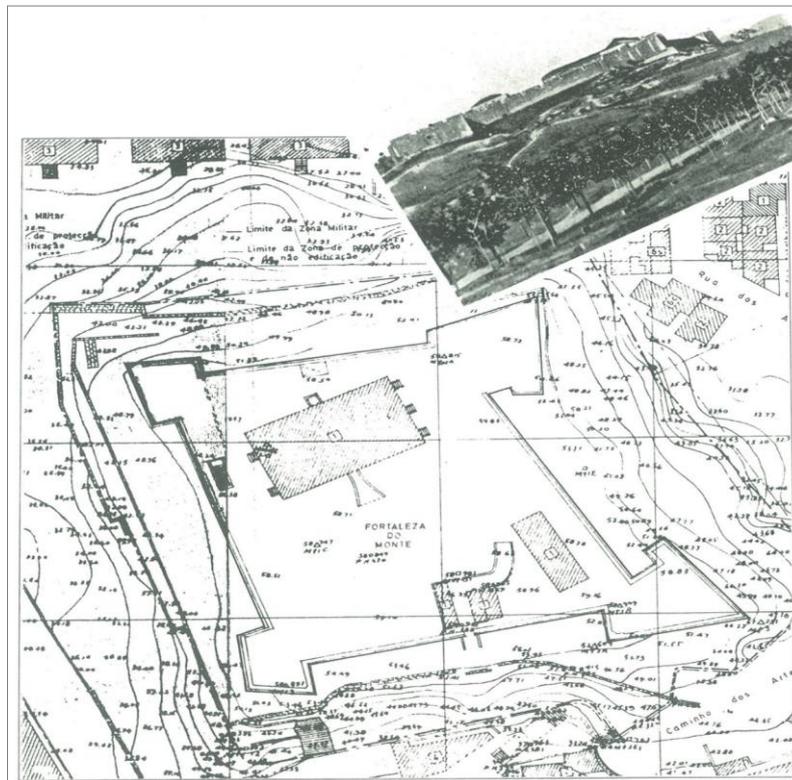


Figura 34 - Planta da Fortaleza do Monte.
Fonte: Graça (1985).

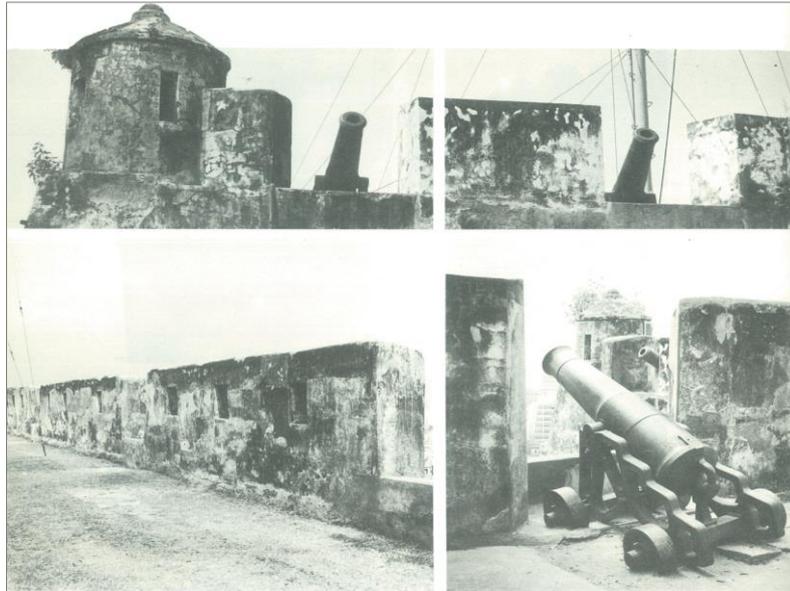


Figura 35 - Imagens antigas da Fortaleza do Monte.
Fonte: Graça (1985).



Figura 36 - Porta de entrada da Fortaleza do Monte e recinto interior.
Fonte: Macau World Heritage (2005d).

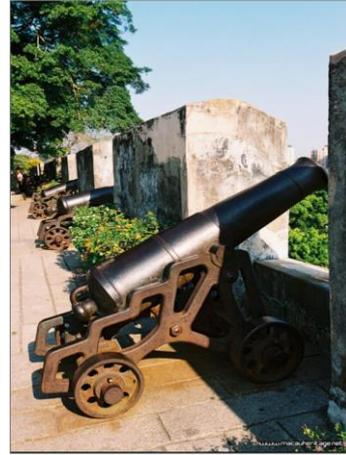


Figura 37 - Fortaleza do Monte.
Fonte: Macau World Heritage (2005d).

Também incluídas no segundo período de fortificações de Macau, cito as fortalezas, ou fortes, que asseguravam a defesa das linhas da costa. Desde logo, a Fortaleza de S. Tiago da Barra, erguida em 1629 no sítio de uma antiga bateria, localizada a Sul da península à entrada da Barra do Porto Interior, controlava a admissão da navegação nesta zona. Possuía artilharia apontada para este acesso e para o canal entre as ilhas da Taipa e D. João. A plataforma de implantação erguia-se a 3,40 m acima do nível do mar, a fortaleza tinha a dimensão de uma pequena aldeia, as muralhas mediam 5,90 m na base e 3,40 m no topo e teriam 110 m por 40 m. Tinha alojamento para um comandante e 60 homens. Da fortaleza partia uma cortina muralhada até ao cume da Colina da Barra onde se localizava a residência do Capitão-General (Graça 1985).

A Fortaleza de Nossa Senhora do Bomparto (já construída em 1622, é das primeiras na cidade) está localizada a Sul da Colina da Penha e a Oeste da Baía da Praia Grande, figura 38, destinava-se a proteger a zona do Porto Exterior, em ligação com a Fortaleza de S. Francisco e o Fortim de S. Pedro e, em conjunto com a Fortaleza de S. Tiago da Barra, protegia o acesso ao Porto Interior. Com a forma de um quadrilátero distorcido a planta foi alterada e ampliada em 1775, estava ligada por uma muralha ao Forte de Nossa Senhora da Penha de França, as muralhas eram feitas de chunambo assente em fundações de granito (Graça, 1985). Em 1892 a fortaleza foi desmantelada e praticamente destruída com a construção da Avenida da República ao longo da Baía da Praia Grande.



Figura 38 - Fortaleza de Nossa Senhora do Bomparto e antigo Hotel da Bela Vista (atual Residência Consular de Portugal). Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.
 Fonte: Dias (2005).

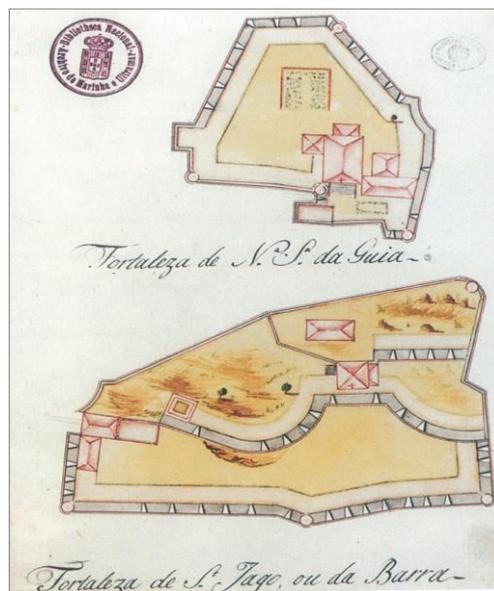


Figura 39 - Plantas das Fortalezas de São Tiago e da Guia.
 Fonte: Dias (2005).

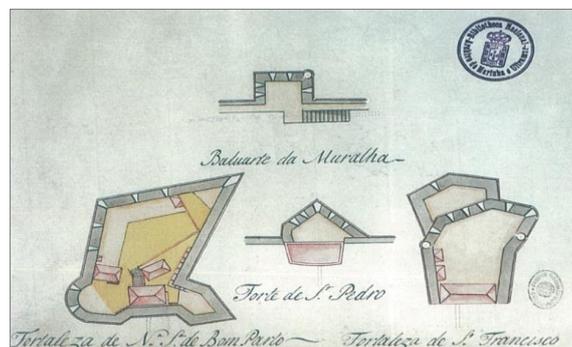


Figura 40 - Plantas das Fortalezas de N. S. Bomparto e de S. Francisco (AHU).
 Fonte: Dias (2005).

A Fortaleza da Guia (1637-1638), fora dos limites da Cidade Cristã, está localizada no cimo da colina mais alta de Macau – a Colina de Nossa Senhora da Guia - à cota de 100 NMM, e o farol existente no seu recinto tem as coordenadas 22° 11 '45" de latitude norte e 113° 33'24" de longitude este (figuras 41 a 43). A existência desta fortaleza está sobretudo ligada à defesa contra possíveis ameaças do continente chinês, no plano global das fortificações da cidade tinha a missão de bateria auxiliar. Tem a área de 800m² e as muralhas são feitas de alvenaria de pedra unida por argamassa, são inclinadas e têm a altura de 6m (Graça, 1985). Constituía ainda um posto de observação avisando sobre a entrada de navios ou dando aviso da aproximação de tufões, função que ainda hoje desempenha hasteando o sinal correspondente nas emergências que se verificam (figura 44). Inclui no seu interior uma Capela com a mesma data de construção e um Farol, erigido mais tarde, que serão analisados nesta tese.



Figura 41 - Fortaleza de Nossa Senhora da Guia.
Fonte: Dias (2005).



Figura 42 - Fortaleza da Guia, muralha e escadaria de acesso.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 43 - Fortaleza da Guia, incluindo dístico da UNESCO.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 44 - Sinais de Tufão Núcleo Museológico da Fortaleza da Guia.
Fonte: Freitas (2022).

A Fortaleza de S. Francisco (1623), figura 45, edificada a sul da Baía da Praia Grande, merece igualmente menção visto ter como objetivo principal a proteção relativamente a assaltos navais e constituir a primeira linha de defesa contra frotas inimigas, está interligada ao Fortim de S. Pedro, à Fortaleza de Nossa Senhora do Bomparto e à Fortaleza de S. Tiago da Barra (Graça, 1985). Esta estrutura de defesa militar estava equipada com armas que podiam atingir a Ponta da Cabrita, na Ilha da Taipa, a 2,5 km de distância e cobriam o canal entre a península e a ilha.



Figura 45 - Fortes de S. Francisco (1623) e da Guia.
Fonte: Kaijian (1998).

Interligava-se, através de muralhas, com o Fortim de S. Januário, localizado a cotas superiores. Na base da Fortaleza existia um reduto, construído também em 1623, que se projetava na direção do mar, com abertura para inclusão de uma colubrina, a maior peça de artilharia de Macau, que disparava balas de 16 kg com alcance de 2,5 km de forma a fazer a mencionada proteção. Tinha alojamento para a guarnição e comandante, depósitos de munições. Contudo, não há registos dessa altura, tão pouco quanto ao material de construção, embora se saiba que em 1775 sofreu alterações, tendo sido adotada uma composição mais regular em 1864 com construção em alvenaria. A Fortaleza de S. Francisco

estava também ligada ao antigo Convento de S. Francisco, demolido e substituído pelo Quartel do mesmo nome. Posteriores aterros feitos na zona, em 1921, destruíram os vestígios existentes.

As defesas da cidade viriam a ser robustecidas, mais tarde, no que se pode designar como terceiro período da fortificação da cidade, já nos meados do século XIX, com o Governador Ferreira do Amaral e seguintes.

O quarto período corresponde à criação de uma grande construção na Colina da Guia, e outra, na Colina da Penha, posteriormente abandonadas (Graça, 1985), que irei abordar mais tarde.

• A muralha

Quanto à muralha da cidade que interligava os fortes e fortalezas descritos restam poucos vestígios, sabe-se que existiu, está indicada em muitos mapas e plantas e surge também em descrições ou troços, na sua maioria aqui referenciados (figuras 46 e 47). Segundo Dias (2005) que chama muralha ao longo muro que dividia a cidade cristã da parte chinesa, tendo como centro a Fortaleza do Monte e cortando a península transversalmente, sabe-se que esta era apelidada de *Guanzha* (barreira) pelos chineses e a sua existência gerava muitos equívocos. Como já referi, as autoridades chinesas mandaram demolir o lance de muralha que se projetava da Fortaleza do Monte até ao Porto Interior, restando apenas as muralhas situadas em frente ao mar e do lado sul - poente da península.

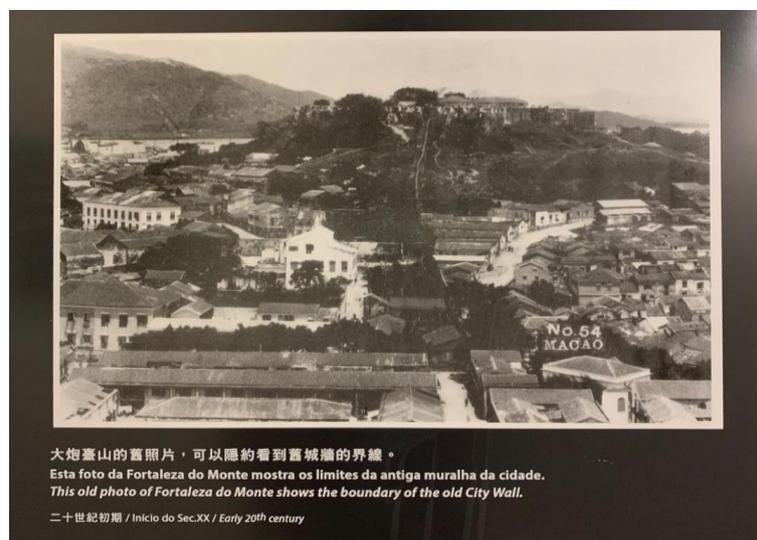


Figura 46 - Limites da antiga muralha no início do século XX. Imagem exposta na área museológica da Fortaleza da Guia.

Fonte: Freitas (2022).



Figura 47 - Troço da muralha seiscentista, junto ao antigo Colégio Jesuíta e Igreja da Madre de Deus, bem como ao Templo de Na Tcha.
Fonte: Freitas (2022).

Em 1573, depois de fechado o istmo de ligação ao continente chinês, foram abertas várias portas de ligação a ser franqueadas uma vez por semana e havendo lugar à cobrança de impostos, eram as Portas do Cerco localizadas a norte. No tempo da dinastia Ming (até 1644) havia quatro portas no muro norte: Porta Grande ou Porta de S. Paulo, Porta Pequena ou Porta Pequena de S. Paulo, a Porta de Patane e a Porta do Templo de Fawang. Com a dinastia Qing só ficou aberta a Porta Grande, depois disso, como aponta Dias, há alguma inconsistência entre os relatos de fontes orientais e ocidentais além de que muitos troços foram destruídos. Sabe-se, igualmente, que em 1849 as Portas do Cerco foram destruídas por um mandarim, tendo sido repostas mais tarde.

Urbanisticamente, devido à topografia existente, a cidade de Macau cresceu de forma desordenada, o casario desenvolvia-se intramuros (Calado et al., 1989), o que lhe terá conferido, apesar de tudo, alguma regularidade, os campos necessários à agricultura situavam-se fora das muralhas e eram diminutos (Jin & Wu, 2007).

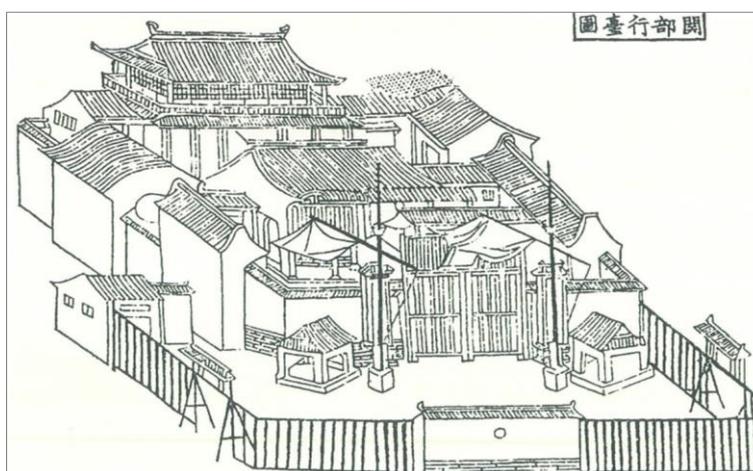


Figura 48 - Alfandega Chinesa, *Hou Pou* da Praia Pequena, ao estilo arquitetónico chinês.
Fonte: Dias (2005).

Embora a cidade estivesse sujeita à soberania portuguesa os chineses monitorizavam e existia um mandarim para fiscalizar a população chinesa que estava a aumentar. Em 1597 já se encontrava uma alfândega na zona da Praia Pequena, denominada *Hou Po* (figura 48), e foram publicadas chapas para definir os contratos que, de parte a parte, estabeleciam uma estrutura comercial capaz de dar resposta às trocas que se iam efetuando (Calado et al., 1989).

2.2.5. Religião e cultura como fatores de aglutinação

Entretanto, a Igreja Católica prosseguia a sua implantação no terreno como estrutura de poder e fator aglutinante das populações. O estuário do Rio das Pérolas constituía um bom meio de penetração no sul da China, e foi aproveitado pelos Jesuítas nas viagens que empreendiam pelo interior do continente e também a caminho do Japão, percursos que S. Francisco Xavier utilizou acabando por falecer na ilha de *Sanchoan*, ou S. João, em 1552. Como já indicado, em 1557 Macau foi incluída na diocese de Goa e, a partir daí, acorreram ao território muitas ordens religiosas.

Os Jesuítas passaram por Macau, os Agostinhos foram dos primeiros a fixar-se e, em 1558, construíram a igreja paroquial de Santo António no Patane, no mesmo ano em que se construíram a Igreja Matriz e a Igreja de S. Lourenço. O Hospital, que mais tarde veio a chamar-se S. Rafael, bem como a Santa Casa da Misericórdia, foram fundados em 1568, por D. Melchior Carneiro (Teixeira, 1990).

A Diocese de Macau surgiu em Janeiro de 1576, por ordem do Papa Gregório XIII, e era muito vasta compreendendo Macau, a China, a Tartária, Tonquim, Japão, Coreia e ilhas adjacentes (Calado et al., 1998; Teixeira, 1990). Entre as ordens religiosas que afluíram à cidade o Padre Manuel Teixeira menciona os Franciscanos (1579-1580), os Agostinhos (1586-87), os Dominicanos (1587-88), as Clarissas (1633-34), tendo cada uma destas ordens igreja e convento. O Padre Mateus Ricci (1552-1610), que estudou chinês, era membro do Padroado Português e abriu a Missão Católica na China, em 1583.

Como diz o Padre Manuel Teixeira (1990) “Macau (*Ou-Mun*, isto é, Porta da Baía) foi realmente a porta de entrada na China, não só para o comércio, mas também para o Cristianismo” (p. 33). Em 1572 os Jesuítas fundaram a sua primeira escola que deu origem ao Colégio de S. Paulo⁸¹, em 1594 o colégio foi elevado a universidade (Sit, 2013) considerada por muitos como a primeira a divulgar a sabedoria e a ciência ocidentais no Extremo Oriente (Teixeira, 1990). O Colégio de S. Paulo (figura 49) foi o ponto de difusão da cultura ocidental que, a partir daí, irradiou pelo sul da Ásia e avançou pelo continente chinês até à zona do Tibete.

⁸¹ Alguns dos padres que aqui se formaram foram para Pequim onde dirigiam o Tribunal das Matemáticas, publicaram centenas de obras científicas em chinês, originais ou traduzidas, introduzindo na China a cultura ocidental (Teixeira, 1990).

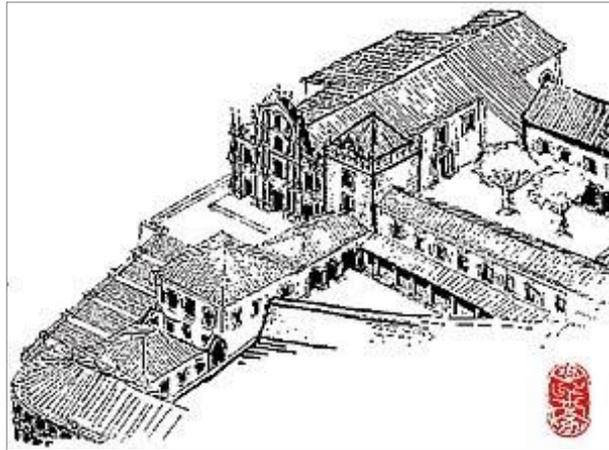


Figura 49 - Reconstituição provável da Igreja *Mater Dei* e do Colégio de S. Paulo.
Fonte: Botas (2010).

Era uma base de formação de missionários, em 1594 o colégio tinha cerca de 200 estudantes e trabalhavam em Macau 59 Jesuítas. Entre 1583 e 1650 foram enviados para a China 472 Jesuítas dos quais 200 tinham estudado em Macau. Em 1644 havia cerca de 150 mil católicos em Macau (Sit, 2013). A centralidade apresentada por Macau deve-se muito ao papel desempenhado pelos Jesuítas⁸² que introduziram conhecimentos ocidentais, tendo em simultâneo traduzido para latim os clássicos chineses (figura 50).



Figura 50 - Mapa Mundo para apresentar ao imperador Ming.
Fonte: Spadaro (2020)⁸³.

As trocas comerciais por esta altura proporcionavam um lucro sete a oito vezes superior ao rendimento anual da China na dinastia Ming, correspondendo o período entre 1550 e 1650 a um “século de ouro” da cidade (Sit, 2013).

⁸² Diz Victor Sit (2013) que “Matteo Ricci, Diego de Pantoja, Sabatino Ursis, Nicholas Longobardi, Nicolas Trigault e Giulio Aleni introduziram na China numerosas tecnologias ocidentais, conhecimento e instrumentos tais como o Mapa Mundi, desenhado por Mateo Ricci, cartografia, calendário, astronomia, telescópio, fundição de canhões, matemática, música, pintura, construção de relógios, lentes de aumento, microscópio e diversos artigos em vidro” (p. 48).

⁸³ Spadaro (2020), autor do texto que acompanha *mappa-mundi* refere que o mapa foi usado para criar ligações entre o mundo ocidental e o mundo oriental, como se fosse uma ponte estabelecendo conexões entre continentes sob um mesmo céu. Um diálogo que, no dizer do autor, o Presidente Chinês Xi Jinping foi buscar quando em 2014, a propósito da iniciativa OBOR, falou na UNESCO sobre o “magnificent genetic map of the path of human civilizations” (President Xi Jinping as cited by Spadaro (para. 4).

Pela sua imponência a igreja da Madre de Deus ou *Mater Dei*, construída em 1565, contígua ao Colégio de S. Paulo (figura 51), no início modesta, veio a ter depois uma grandiosidade que a distinguia das demais igrejas no território, constituindo um verdadeiro altar barroco depois das reconstruções ocorridas entre 1602 e 1640, incluindo na sua fachada um “sermão de pedra” esculpido de forma a ensinar o catolicismo à população, no qual se utilizou uma “língua gráfica híbrida” que ainda hoje celebra a miscigenação cultural (Macau World Heritage, 2005e). Um violento incêndio ocorrido em 1835 provocou o desaparecimento do colégio universitário, consumido pelas chamas que conduziram igualmente à destruição de toda a envolvente. Uma reconstituição de George Chinnery permite verificar o que seria o conjunto Igreja e Colégio antes do incêndio, pois ainda consta no desenho a Torre Sineira, também mais tarde destruída.



Figura 51 - Igreja e escadaria de S. Paulo.
Fonte: Catálogo de Exposição (2012).

2.3. Traçado urbano no século XVII

As convulsões internas na China que levaram à substituição da dinastia Ming pela dinastia Qing em 1644, atrás referidas, tiveram consequências na cidade cuja evolução era incerta e flutuava de acordo com as imposições dos mandarins chineses. Em 1621 a cidade contava com 700 a 800 portugueses e mestiços e 10.000 chineses que se fixaram nos arrabaldes, tendo surgido mais núcleos chineses fora das muralhas (Calado et al., 1989). Por essa altura já existiam povoações em Mong-Há, San Kiu, S. Lázaro e Lon-Tin-Shing, para além da aldeia da Barra e Macau Seac (figura 52).

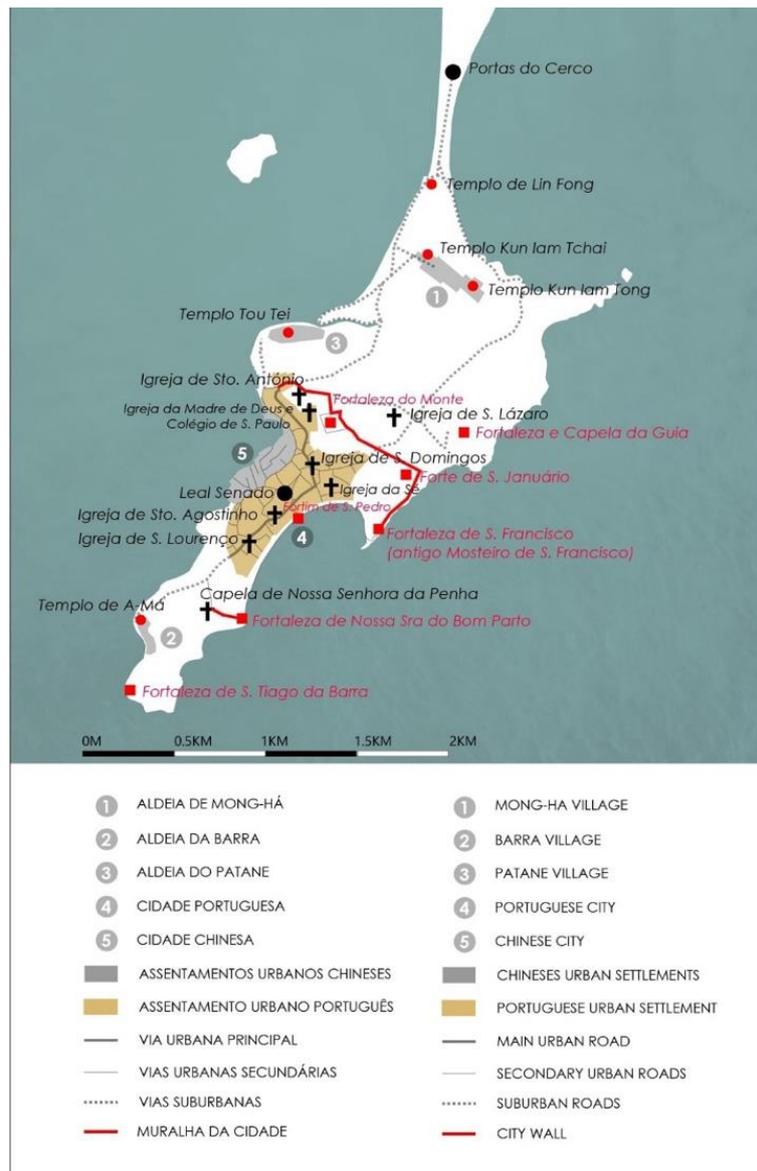


Figura 52 - Representação esquemática do território com inclusão das muralhas, fortes, fortalezas, igrejas e templos chineses existentes no século XVII.
 Fonte: Freitas (2022).

As habitações chinesas eram exíguas (figura 53):

Mantinham a estrutura tradicional, a regularidade do alinhamento de casas modestas de planta rectangular, cobertura de duas águas, numa uniformidade apenas alterada pela adaptação à morfologia de terreno onde se situavam, pela relação com a paisagem envolvente (água-pescadores, terra cultivada-agricultores) ou a existência de algum edifício importante. (Calado et al., 1985, p. 40)



Figura 53 - Casa de Pescadores.
Fonte: Catálogo de Exposição (2012).

Nas margens do rio localizavam-se duas fábricas: uma de chunambo⁸⁴, e outra destinada à fundição de bronze para fabrico de peças de artilharia, como já indicado.

No interior da muralha construída em taipa e chunambo, erguia-se a cidade portuguesa seiscentista (figura 54), com os núcleos principais já definidos, nas zonas Portuárias, Monte – Sé, Santo António – Patane, e um eixo ao longo da Rua da Central em relação à Penha (Calado et al., 1985). Os edifícios inicialmente implantados, fortalezas e igrejas, foram dominantes e, na sua envolvente, foi-se desenvolvendo o casario. De acordo com a importância dos edifícios assim se fazia sentir a necessidade da existência de largos, como se verifica nas plantas reproduzidas, designadamente na de Pedro Barreto de Resende (figura 54), é visível a implantação do casario a NW – junto ao porto, para SW, acompanhando a topografia do terreno. A Sé Catedral estava localizada a meio do terreno com um grande largo em frente para as celebrações religiosas. A partir daí, as ruas eram sinuosas. Próximo existia o Mercado e mais abaixo o Paço Municipal, ou Leal Senado, que dispunha igualmente de um Largo fronteiro, que veio a chamar-se Leal Senado, como abordei anteriormente (Freitas, 2015).

A Sé Catedral e o Paço Municipal, pela sua representatividade, tinham maiores proporções e as restantes construções eram de dimensões mais reduzidas. As casas enfileiravam-se de um lado e do outro das ruas, como refere Ana Maria Amaro (1998), e iam desembocar no porto.

Ainda de acordo esta historiadora, numa segunda fase, por influência dos mercadores mais prestigiados, a cidade ter-se-á desenvolvido a partir da Sé Catedral e do Mercado.

No início, século XVI, devido à inexistência de um planeamento prévio, as casas eram construídas ao longo de ruelas, gerando muitos becos que acabavam por tomar o nome dos moradores. As ruas estreitas protegiam os moradores e eram escolhidas em detrimento de ruas mais largas, onde o vento e chuva fustigavam os transeuntes (Amaro, 1998). As ruas eram calcetadas com lajedo típico chinês, ou

⁸⁴ O *chunambo* material derivado da casca de ostra queimada era necessário para a produção de cal e esta fábrica deu o nome à rua ainda hoje denominada rua do Chunambeiro.

calçada à portuguesa em pedra de granito. No século XVII as ruas já eram calcetadas e iluminadas.

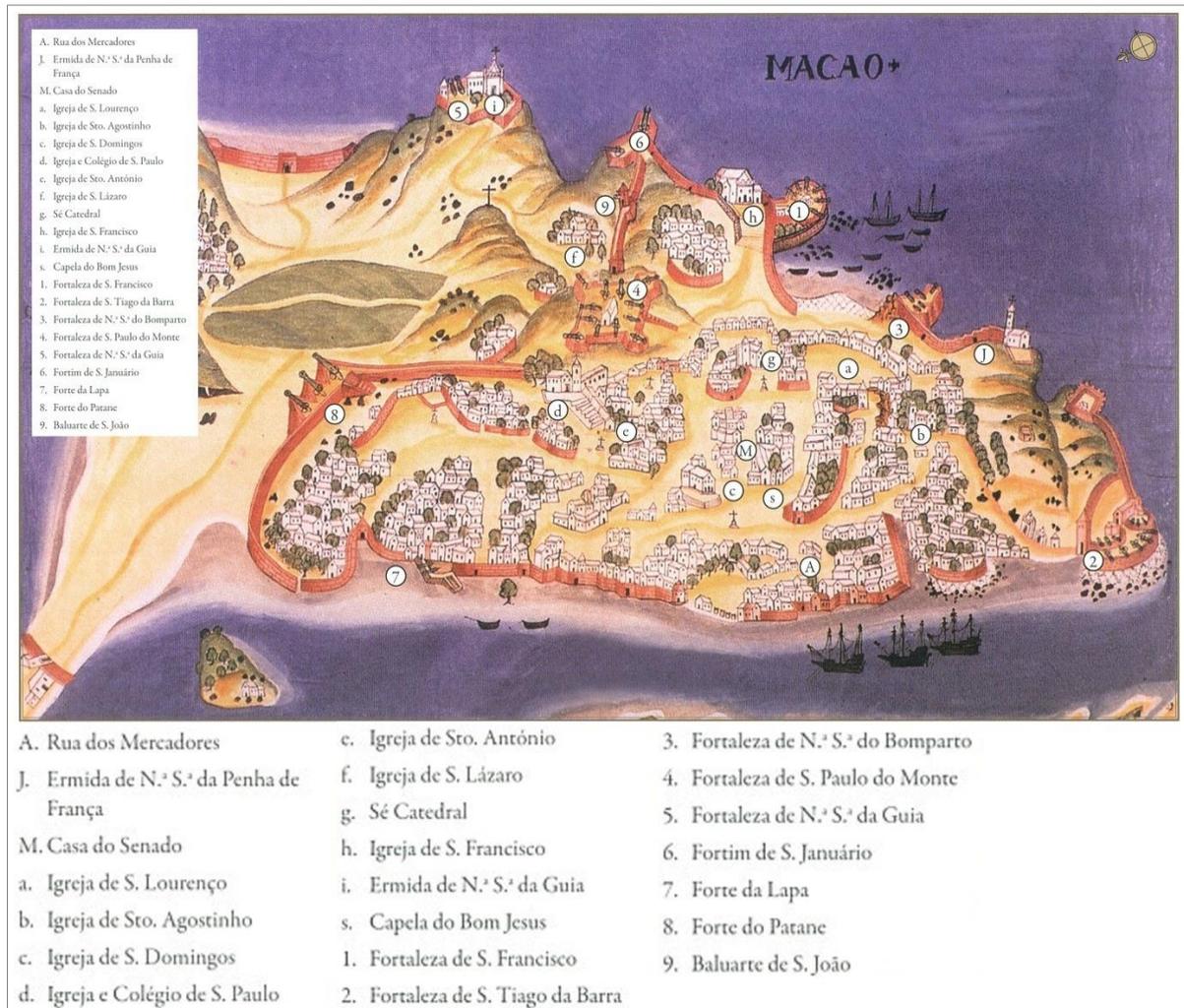


Figura 54 - Planta de Macau.

Fonte: Sit (2013).

Victor Sit (2013), recorrendo à planta de Pedro Barreto de Resende, inclui a localização de alguns edifícios emblemáticos, designadamente Fortes e Igrejas já depois da cidade estar muralhada em 1634. Pelo interesse que revela aqui a reproduz (figura 54).

Analisando a dispersão das manchas ocupadas pelo casario a Professora Ana Maria Amaro (1998) em *Das cabanas de palha às torres de betão*, faz uma análise comparativa entre as várias representações existentes para abordar essa disseminação. Uma delas é a planta de Pedro Barreto de Resende, acima incluída (figura 54). Outra, é a planta de Macau no século XVI reproduzida numa gravura de Theodore de Bry (figura 17) e, uma terceira, é a planta da autoria de Johannes Vingboons, datada de 1665, que mostro seguidamente (figura 55).



Figura 55 - Planta do Território de Macau, do manuscrito de Johannes Vingboons. 1665.
 Fonte: National Library of Australia (s.d.).

No que diz respeito a esta última (figura 55) é possível verificar que as casas preenchem a zona onde os barcos acostam, que é a zona portuária - correspondente à zona Poente da cidade (mas que aqui se encontra na parte Sul da gravura, pois esta é uma representação vista a partir da China para Macau) -, depois estendem-se na direção do Largo do Senado, contornam a Fortaleza do Monte e vão finalizar junto a uma baía que viria a chamar-se Baía da Praia Grande. Nesta gravura foi dado grande relevo às muralhas da cidade.

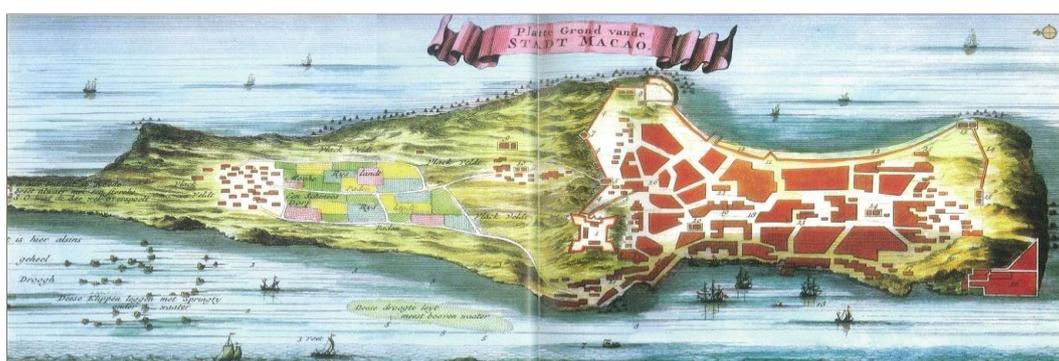


Figura 56 - Mapa de Macau (1665).
 Fonte: Sit (2013)

Uma outra gravura patenteada no livro de Sit (2013) idêntica à do manuscrito de Johannes Vingboons, da autoria de François Valentijn (figura 56), contem a localização dos Fortes, Templos, Igrejas e outros edifícios administrativos relevantes. Como Sit refere, é curioso notar que a cidade está muralhada com exceção da zona do Porto Interior que comunica com a China, a área agrícola está

compreendida entre o norte da muralha e a fronteira com a China (p. 39).

Na procura do “sítio genético de Macau”⁸⁵, Amaro (1998) analisou uma outra carta onde comprova que o “sítio genético de Macau” seria a zona da Fortaleza do Monte, a partir da qual as ruelas irradiavam, em forma de X,

cujos braços se dirigiam por um lado em direcção à Rua da Palha e à Porta do Campo, contornando a baixa do Monte, pelas Ruas de S. Domingos e do Hospital; por outro lado, de Patane ao longo do Porto Interior, em direcção à Praia do Manduco; e para oeste, contornando a Colina da Penha, pelo Largo do Senado, dirigindo-se um ramo para o Chunambeiro (actual Avenida da Praia Grande) e outro em direcção a S. Francisco (Rua da Sé e Rua Formosa). A Rua do Hospital e a vertente sul e sudeste da Colina do Monte, eram os pontos extremos e mais afastado da Cidade, nos fins do século XVII. (Amaro, 1998, p. 47)

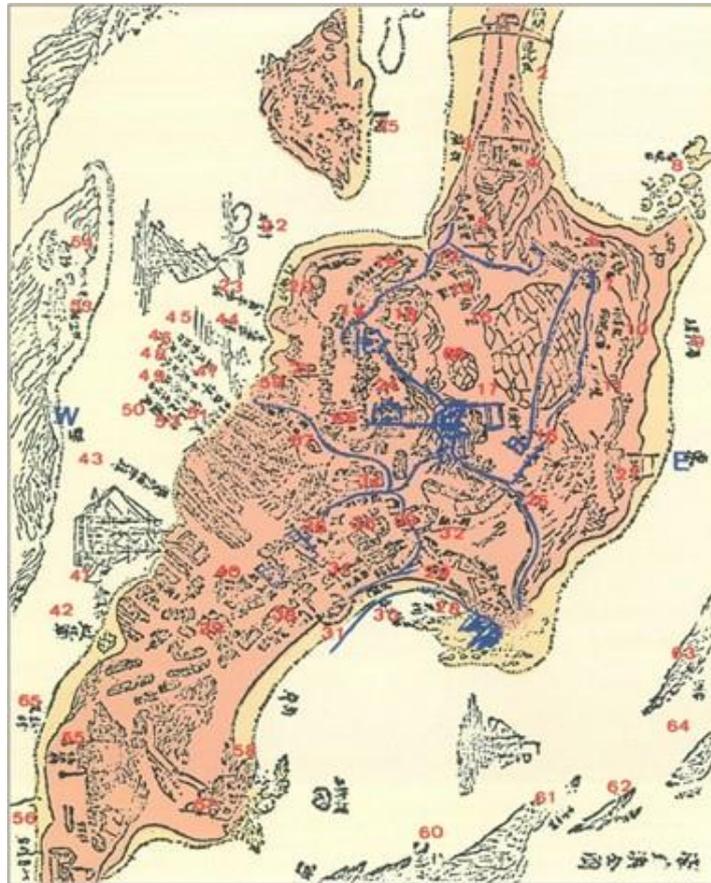


Figura 57 - Intervenção gráfica sobre o Mapa de Macau dos meados do século XIX, extraído do livro Héong San Um Chi – História do Distrito de Héong San – xilografado – ed. de 1828.

Fonte: Biblioteca Nacional de Pequim (citada por Amaro, 1998).

⁸⁵ Sem, contudo, definir o significado do conceito “sítio genético” pela leitura que faço dos textos de Amaro, assumo que será o sítio origem, ou o centro de onde irradiou a estrutura urbana da cidade. Diz a autora “ao estudar-se o crescimento de uma cidade é de fundamental interesse interpretar as causas que a fizeram nascer e a levaram à expansão espacial, a partir da situação e da estrutura do seu sítio genético” (Amaro, 1998, p. 37).

LEGENDA	
1 — Kuan Chap — Porta da Barreira (Porta do Cerco)	37 — Tribunal e Palácio das Repartições
2 — Lin Fá Kang — Haste da Flor de Loto (Istmo de Macau)	38 — Palácio do Governador
3 — Pequena Barra de Areia	39 — Igreja de São Lourenço
4 — Lin Fong — Pico ou Cume do Loto	40 — Rua da Praia do Manduco
5 — Posto Fiscal de Mong Há?	42 — Rocha da rã — Praia do Manduco
6 — Mong Há Chün — Aldeia de Mong Há	43 — Alfândega dos estrangeiros de Macau (Alfândega portuguesa estabelecida por Portaria Régia de 12 de Março de 1783)
7 — Kun lam Tong — Templo de Kun lam	44 — Cais do Simão (ou Praia do Simão)
8 — Má Kau Séak	45 — Desembocadura da lota lu Kong
9 — Ilhéu (nome ilegível) — Bugio?	46 — Cais dos dezoito compartimentos (ou armazéns?)
10 — Long Wan Chün — Aldeia de Long Wan	47 — Mercado de peixe fresco
11 — Long Tin Chün — Aldeia de Long Tin	48 — Desembocadura do Beco n.º 1
12 — San Kiu — Ponte Nova	49 — Desembocadura do Beco das Acácias
13 — Templo de Lin Kai (Templo do “Riacho dos Lotos”)	50 — Desembocadura do recinto das tangerinas ² (Cat chai ün) — Matapau
14 — Igreja de Santo António	51 — Desembocadura de Héong Chin Hak
15 — Ponte (Velha)	52 — Tanque da Pedra do Junca
16 — São Lázaro	53 — e 54 — Povoações da Ilha da Lapa
17 — Chong Pau Tói — “Fortaleza do Centro” (Fortaleza do Monte)	55 — Má Kók Miu — Templo da Barra
18 — Agência (ou Casa) da Eterna Felicidade	56 — Fortaleza da Barra
19 — Sá Lei Tau — Patane. ¹	57 — Fortaleza do Bom Parto
20 — Pequena Barra de Areia (Tarrafeiro)	58 — Nam Wan — Praia Grande
21 — Casa dos Impostos (Alfândega)	59 — Pedra da Areca
22 — Sap chi — Letra dez (Cruzeiro)	60 — Sap Chi Mun — Porta em Forma de Dez (•)
23 — Cais com quiosque octogonal	61 — a 64 — Ilhas
24 — Tai Sam Pá — São Paulo (Igreja da Madre de Deus e Colégio dos Padres Jesuítas)	65 — Mei San Chün — Nova Aldeia do extremo (ou Última Aldeia Nova).
25 — Ilha Verde	66 — Repartição do Chó tong (com sala à esquerda, em tradução literal) — Repartição do Mandarim de Macau
26 — Porta da vala da água (Porta do Campo)	67 — Porto (de pequenos barcos) — Doca?
27 — Fortaleza da Guia	68 — Tai Má Tau — Grande porto ou ancoradouro
28 — Fortaleza de S. Francisco	
29 — Convento de Santa Clara	
30 — Barraca da lota (distribuição de peixe)	
31 — Fortim de S. Pedro	
32 — Hospital da Misericórdia (Hospital de São Rafael)	
33 — Sé	
34 — São Domingos	
35 — Misericórdia	
36 — Senado	

OBS.: — A interpretação da legenda desta carta de Macau só foi possível devido à colaboração do Professor Jin Guó Ping, do Instituto de Línguas Estrangeiras da Universidade de Pequim, que consultou a xilografia original na Biblioteca daquela cidade.

¹ Supomos que Sá Lei Tau signifique, contrariamente ao que se tem vindo a aceitar, extremo (ou embocadura) da cerca de areia.

² Cat chai signfica tangerina pequena ou “de pagode”.

Figura 58 - Intervenção gráfica sobre o Mapa de Macau dos meados do século XIX, extraído do livro Héong San Um Chi – História do Distrito de Héong San – xilografado – ed. de 1828. Fonte: Biblioteca Nacional de Pequim (citada por Amaro, 1998).

Relativamente a esta situação e depois da análise comparativa dos documentos consultados (Calado et al., 1989; Sit, 2013) partilho a opinião de que o sítio genético seria na zona da Fortaleza do Monte, incluindo o Colégio de S. Paulo, já por mim mencionado, constituindo esta área um vértice de conhecimento e cultura que teve influência na corte dos imperadores Ming. A importância deste núcleo irradiou para o Largo do Leal Senado, que veio a constituir o centro administrativo da cidade a partir da sua criação em 1583 (figuras 57 e 58).

Amaro (1998), citando M. Hugo Brunt, refere que o atual plano da cidade já estaria delineado no século XVII, tendo como centro governamental o Leal Senado de Macau para onde convergiam todos os arruamentos, o que é coincidente com a ideia de Leal Senado, como o “lugar onde se decide” anteriormente mencionada. As ruas mais importantes seriam a Rua Direita e a Rua da Sé, o Bazar Chinês surge nesta planta localizado no litoral, com um traçado de arruamentos em leque, sendo possível afirmar que a sua existência é recente e cita Marques Pereira para confirmar⁸⁶, o que coincide com a tese defendida por Regina Campinho (2022) em *Modernizing Macao: public works and urban planning in the imperial network, 1856-1919*. A ligação entre a cidade portuguesa e as aldeias chinesas fazia-se pela porta de Santo António, pela Porta do Campo e por pequenas portas ao longo da costa (Calado et al., 1989).

⁸⁶ Segundo Feliciano Marques Pereira nos *Papeis do Espólio de J. F. M. Pereira* existentes na Sociedade de Geografia de Lisboa pode ler-se que o Bazar teve início em 1788, em consequência da permissão e aumento da população chinesa intramuros, junto aos bairros da Sé e de Santo António (Amaro, 1998, p. 52).

Depois da implantação das igrejas e conventos, com os respectivos adros que se tornaram espaços agregadores e polos do desenvolvimento posterior, o casario veio a organizar-se em torno desses núcleos de uma forma dispersa que, mais tarde, as muralhas vieram agregar dando alguma unidade ao conjunto (Calado et al., 1989).

No urbanismo é visível uma pragmática adequação ao local dos modelos importados de Portugal, como já acentuei. Também na arquitetura se nota essa “aculturação” onde o modelo original é subvertido, ou adaptado, quer porque o original está muito longe e já esquecido, quer porque a construção é executada por artífices locais que logram impor a sua visão na obra trabalhada que é, finalmente, exposta aos olhos do público. Nesse âmbito Kwan (1998) considera que “A arquitectura de Macau representa um ramo à parte no desenvolvimento arquitetónico do Oriente; é a ligação entre dois diferentes tipos de arquitectura, a ocidental e a oriental”⁸⁷ (p. 9). A adaptação acaba por ser uma característica peculiar e de ser tão repetida passa a constituir uma linguagem própria, ou uma “linguagem outra”, que se evidencia ao longo da história do urbanismo e da arquitetura em Macau, como resultante da multiculturalidade existente⁸⁸.

A questão da miscigenação é visível na arquitetura religiosa. Pela grandiosidade, valor cultural e papel desempenhado, o núcleo formado pelo Colégio de S. Paulo e pela Igreja *Mater Dei*, denominado “Acrópole de Macau”, fundado pelos Jesuítas em 1594, destacou-se e teve um papel de relevo junto da sociedade local, na corte real em Pequim e também no sudeste da Ásia, onde divulgaram a religião, a cultura e o conhecimento científico e matemático, tendo elaborado dicionários manuscritos para o efeito (figura 59).

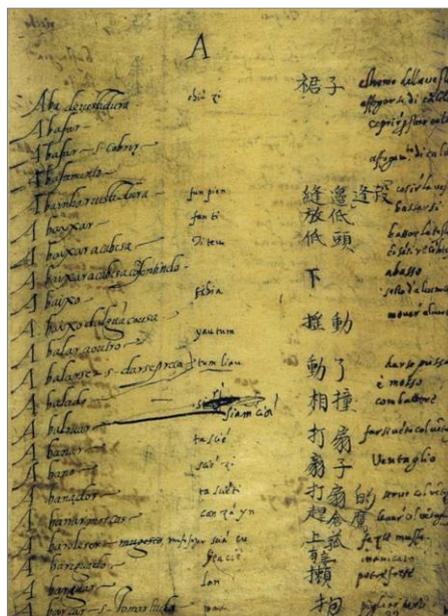


Figura 59 - Portuguese Chinese dictionary manuscript.
Fonte: Ricci et al. (1588).

⁸⁷ Na citação foi seguida a ortografia original.

⁸⁸ Ver capítulo 1.

• Igreja da Madre de Deus de Macau

O Colégio de S. Paulo foi fundado, em 1594, pelo padre Jesuíta Alessandro Valignano (1539-1606) que esteve em Macau entre 1578 e 1579, o seu legado foi importante e com ele se deu início à tradução de documentos de português para chinês e vice-versa, numa tarefa que foi levada a cabo por Ricci, Ruggieri e Fernandez (1588)⁸⁹. O colégio estava ligado à Igreja de S. Paulo ou Igreja da Madre de Deus como já referi (figuras 60 a 68).

Ao longo do tempo devido à ocorrência de violentos tufões, por vezes seguidos de incêndios, o conjunto edificado foi sujeito a reconstruções sucessivas, em especial a Igreja que teria sido construída em 1565, mais tarde recuperada e completada em 1603. Na sequência de um novo incêndio a atual fachada foi acrescentada em 1620 e ficou concluída em 1640 (Macau World Heritage, 2005e), com desenho do frade arquiteto italiano Carlo Spínola, cujo rosto, segundo se crê (Couceiro, 1994) está esculpido na lateral da fachada em jeito de assinatura (figura 69). A fachada tem 23m de largura por 25,5m de altura (Macau World Heritage, 2005e), é de estilo maneirista-barroco e apresenta 5 níveis que representam a ascensão para o paraíso. As colunas evoluem da ordem jónica para a coríntia até chegar à compósita, o frontão triangular existente no topo simboliza o último estado da ascensão e inclui a representação do divino Espírito Santo.



Figura 60 - Ruínas de S. Paulo junto à Fortaleza do Monte, Macau⁹⁰.

A escadaria monumental que conduz a esta igreja tem 68 degraus que simbolizam, igualmente, a ascensão ao divino. A fachada em si constitui um verdadeiro sermão barroco⁹¹ e inclui elementos das

⁸⁹ Ricci et al. (1588) foram autores do primeiro dicionário português-chinês, manuscrito e compilado com a ajuda de chineses em Macau e ajuda do irmão Sebastian Fernandez, em Cantão.

⁹⁰ Imagem retirada de <https://www.google.com/maps/place/Ruins+of+St.+Paul's/@22.1977758,113.540559,180m/data=!3m1!1e3!4m6!3m5!1s0x34017ae5ab4ae249:0xf708e2eaf760595c!8m2!3d22.1976747!4d113.5408604!16zL20vMDFwamc3>

⁹¹ Na página do Macau World Heritage (2005e), dedicado ao património imóvel pode ler-se: “No seu todo, essa composição reflecte uma fusão de influências à escala mundial, regional e local. Hoje em dia, a fachada de S. Paulo funciona simbolicamente como o altar da cidade. O seu traçado barroco/maneirista de granito é único na China (tal como refere a publicação *Atlas mundial de la arquitectura barroca*, da UNESCO). As Ruínas de S. Paulo são um dos exemplos mais eloquentes do valor universal excepcional de Macau” (para. 3).

iconografias ocidental e oriental, tais como: imagens bíblicas, cenas mitológicas, crisântemos japoneses, uma caravela portuguesa, leões chineses, estátuas dos fundadores da companhia de Jesus, imagens da Virgem Maria, anjos e demónios (figuras 64 e 65). Diversas inscrições em chinês e em latim completam a mensagem veiculada pelas imagens e são testemunho da doutrina católica.

O Colégio de S. Paulo foi a primeira universidade do saber ocidental no oriente, dispendo de um programa académico bastante completo, ministrando, entre outras, as disciplinas de geografia, teologia, matemática, chinês, português, latim, astronomia, o seu trabalho foi relevante para disseminação do catolicismo na China, Japão e Ilha Formosa, bem como pelo sudeste da Ásia, como já indiquei, também permitiu o intercâmbio cultural em vários ramos do conhecimento.

Em 1639 o catolicismo foi proibido no Japão, sendo o Colégio de S. Paulo um local de acolhimento e de refúgio dos missionários que foram expulsos do país. Em 1762 com a supressão da Companhia de Jesus, os Jesuítas foram novamente banidos e o edifício teve várias ocupações, tal como foi descrito por Sofia Diniz na análise efetuada em 2000, para a Direção-Geral do Património Cultural do Ministério da Cultura (Sistema Informático para o Património Arquitectónico [SIPA], 2011). Em 1835 um violento incêndio destruiu o Colégio de S. Paulo, cuja estrutura era em madeira, tendo restado apenas a imponente fachada da Igreja em pedra de granito adossada a uma parede de taipa.

Assim permaneceu e hoje é um dos símbolos da cidade de Macau.

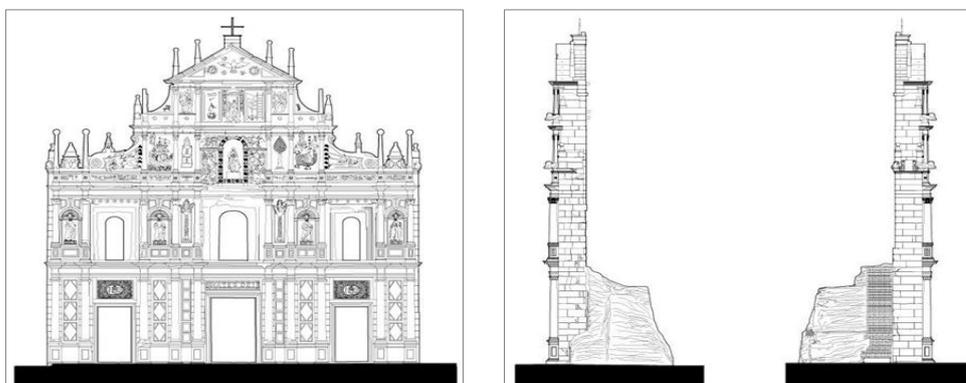


Figura 61 - Alçados frontal e laterais da fachada da Igreja da Madre de Deus, Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Património Mundial, UNESCO 2005.
Fonte: Macau World Heritage (2005e).

No decorrer da obra de consolidação da Fachada da Igreja de S. Paulo, em 1998, levada a cabo por um conjunto de projetistas portugueses entre os quais se encontravam o arquiteto Manuel Vicente, o arquiteto Carrilho da Graça, o Historiador Baptista Pereira, o Arqueólogo Cavaleiro Paixão, sendo o projeto de reforço estrutural do Eng. Matos Silva, tive a oportunidade de fazer a coordenação dos trabalhos em representação do Governo de Macau, nessa ocasião foram levadas a cabo diversas sondagens e escavações arqueológicas para verificar o estado das fundações da fachada e das existências em subsolo e, na altura, assisti à descoberta de diversas sepulturas que se crê pertencerem a

sacerdotes Jesuítas que ali vieram a falecer. Face a esta situação o projeto de revitalização da autoria do arquiteto Carrilho da Graça, em conjunto com o arquiteto Manuel Vicente, foi reformulado de modo a desvelar essa descoberta e a continuar o discurso outrora encetado no sentido de transmitir conhecimento e verdade histórica (figuras 62 a 68). As Ruínas de S. Paulo integram a lista do Património Mundial da UNESCO desde 15 de julho de 2005 (UNESCO World Heritage Convention, 2005a).

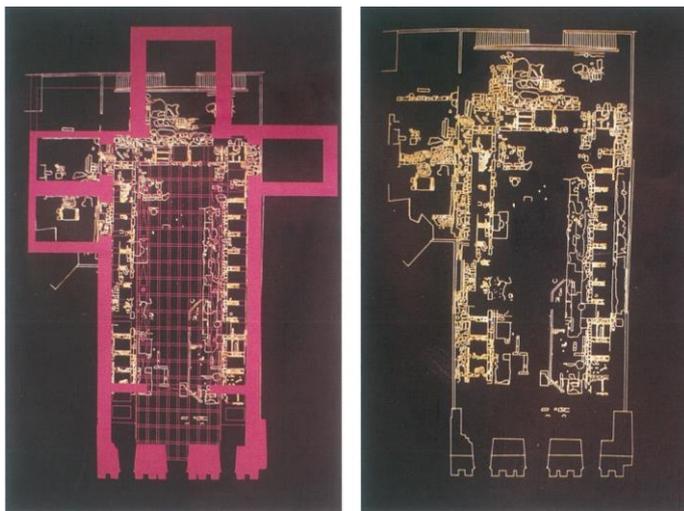


Figura 62 - Planta de reconstituição e arqueológica da Igreja da Assunção de Nossa Senhora da Companhia de Jesus.

Fonte: Dias (2005).



Figura 63 - Escadaria e Fachada da Igreja da Madre de Deus.

Fonte: Freitas (2022).



Figura 64 - Fachada da Igreja da Madre de Deus, detalhes do frontão que simbolizam o Divino Espírito Santo e a Assunção de Nossa Senhora.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 65 - Simbologia da Fachada da Igreja da Madre de Deus.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 66 - Tardoz da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-31, com revestimento de piso em quadrícula na representação da nave central da igreja primitiva e inclusão do “coro-alto” em estrutura metálica contemporânea. Projeto de Requalificação do arquiteto Carrilho da Graça, coordenado localmente pelo arquiteto Manuel Vicente, 1998.

Fonte: Freitas (2022).

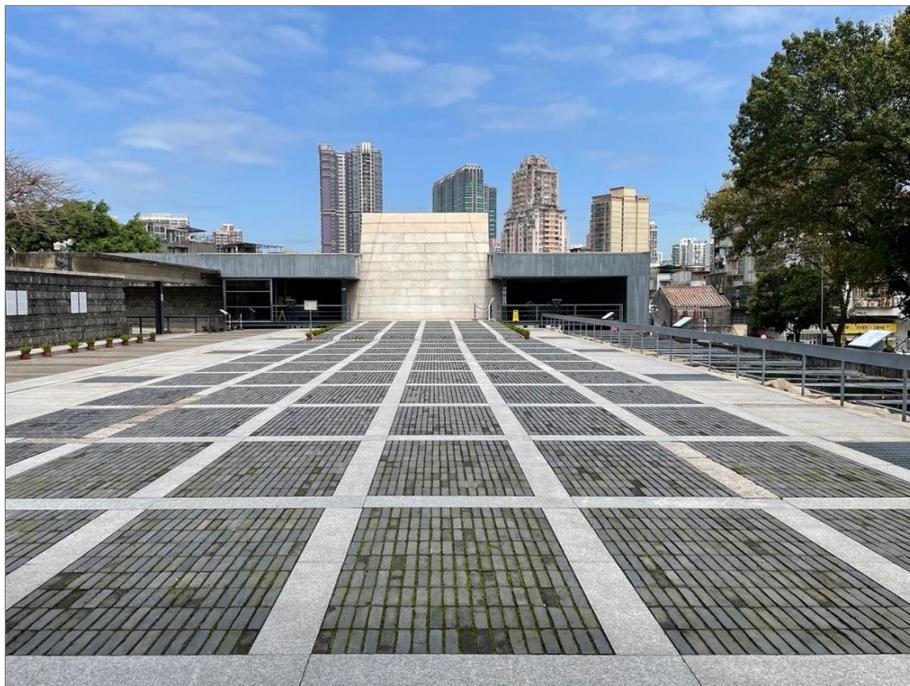


Figura 67 - Tardoz da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-31, com revestimento de piso em quadrícula na representação da nave central da igreja primitiva e inclusão de um “altar” de desenho contemporâneo. Projeto de Requalificação do arquiteto Carrilho da Graça, coordenado localmente pelo arquiteto Manuel Vicente, 1998.

Fonte: Freitas (2022).

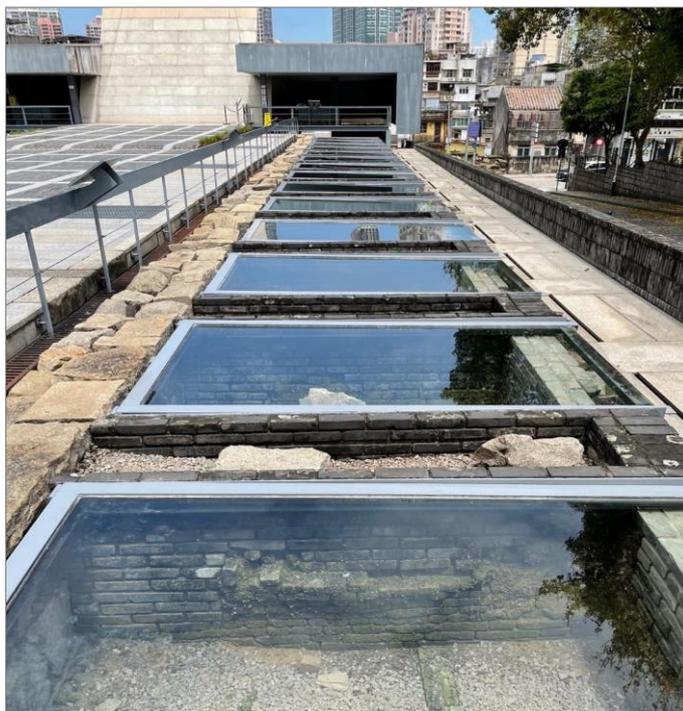


Figura 68 - Tardoz da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-31, mostrando os alvéolos/sepulturas encontrados no decorrer da escavação arqueológica efetuada. Projeto de Requalificação do arquiteto Carrilho da Graça, coordenado localmente pelo arquiteto Manuel Vicente, 1998.
Fonte: Freitas (2022).

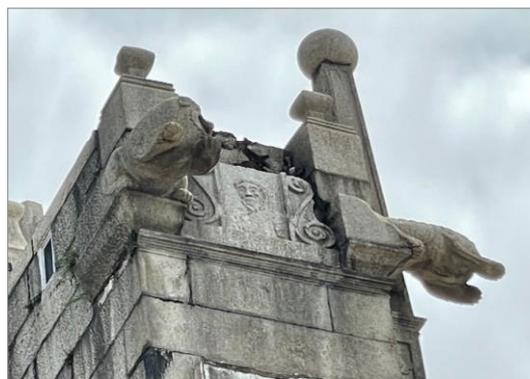


Figura 69 - Vista lateral esquerda da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-30, com o rosto do frade arquiteto italiano Carlo Spínola esculpido no tramo superior.
Fonte: Freitas (2022).

- **Igreja de Santo António**

Uma das primeiras igrejas a ser construída em Macau foi a Igreja de Santo António (figuras 70 a 72), inicialmente em bambu e madeira (1560), no local onde os Jesuítas se instalaram, tendo sido reconstruída posteriormente em 1638, 1810 e finalmente em 1875, já em pedra. Era o local onde muitos portugueses se casavam, na sua designação em chinês foi adotado o nome de *Fa Vong Tong* (Igreja das Flores). Tem dois pisos e a fachada é encimada por um frontão ao estilo neoclássico (Macau World Heritage, 2005f).



Figura 70 - Igreja de Santo António. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.
Fonte: Freitas (2022).

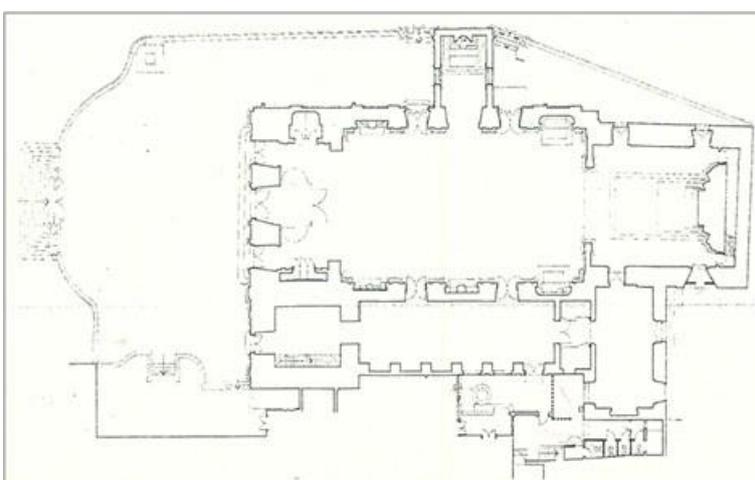


Figura 71 - Planta da Igreja de Santo António. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.
Fonte: Dias (2005).



Figura 72 - Alçado e Corte da Igreja de Santo António em desenho do Instituto Cultural.

Fonte: Macau World Heritage (2005f).

- **Igreja de S. Lourenço**

A Igreja de S. Lourenço (figuras 73 a 75) é também uma das mais antigas igrejas de Macau, foi construída pelos Jesuítas antes de 1560, tendo sido submetida a obras em 1846. Dado que se encontra a Sul da península era o local onde os familiares de marinheiros se reuniam aquando da chegada dos navios. É, também, chamada de *Feng Shun Tang* (Igreja dos Ventos de Navegação Calma).

Apresenta uma estrutura neoclássica, com fachada subdividida em três secções, o frontispício está ladeado por duas torres e é encimada por um frontão triangular. A planta tem a forma de cruz latina com 37m por 29m, o altar-mor está separado do espaço restante através de um expressivo arco (Macau World Heritage, 2005g).



Figura 73 - Igreja de São Lourenço. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.

Fonte: Macau World Heritage (2005g).

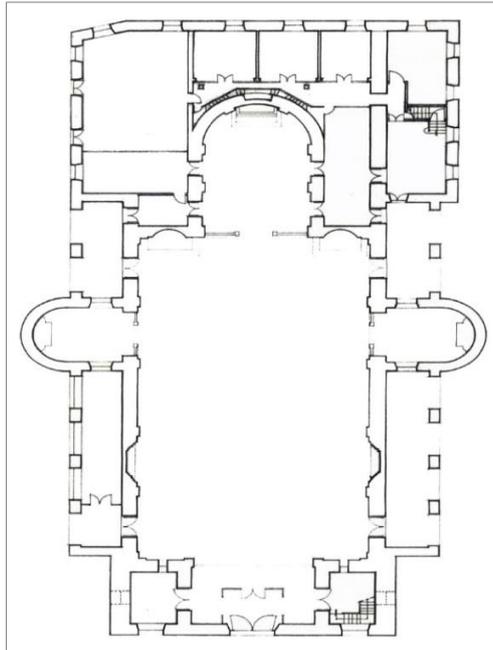


Figura 74 - Planta da Igreja de São Lourenço em desenho do Instituto Cultural.
Fonte: Dias (2005).

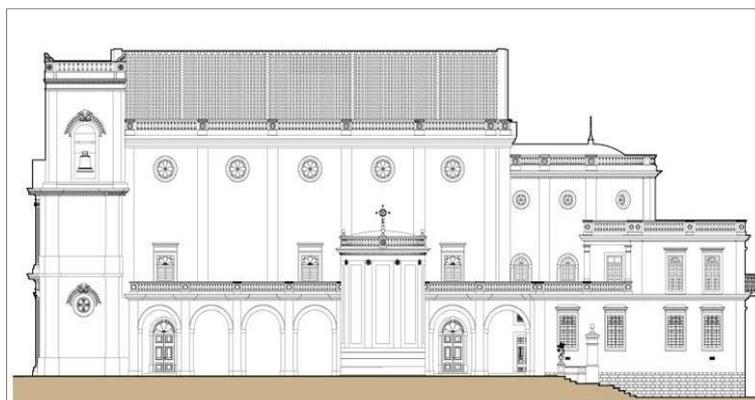
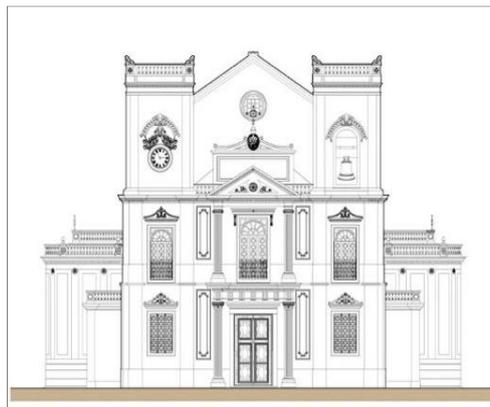


Figura 75 - Alçado Frontal e Lateral da Igreja de São Lourenço em desenho do Instituto Cultural.
Fonte: Macau World Heritage (2005g).

- **Igreja de Santo Agostinho**

A Igreja de Santo Agostinho (figuras 76 a 79), foi fundada por padres Agostinhos espanhóis em 1591, mais tarde restaurada em 1814 (Wong, 1998), revela interferências ibéricas no desenho da fachada e a cobertura é em telha chinesa. É de notar que nesta altura, devido ao domínio espanhol (1580-1640), as influências que se fizeram sentir em Macau no campo religioso sofrem uma dupla presença portuguesa e espanhola (Calado et al., 1989). Inclui um frontispício simples ao estilo neoclássico e a entrada está ladeada por dois pares de colunas dóricas em granito, no frontão central inclui um nicho com a imagem da Virgem Maria. O teto é decorado com pinturas e inclui detalhes decorativos de influência barroca. Possui um coro alto por cima da zona de entrada.



Figura 76 - Igreja de Santo Agostinho. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.
Fonte: Freitas (2022).

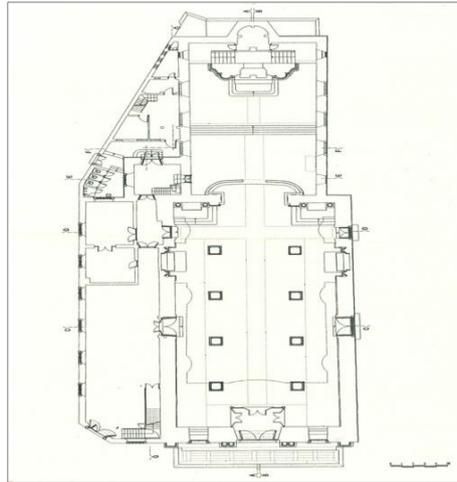


Figura 77 - Planta da Igreja de Santo Agostinho. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.
Fonte: Dias (2005).



Figura 78 - Alçado Frontal e Corte da Igreja de Santo Agostinho.
Fonte: Macau World Heritage (2005h).



Figura 79 - Interior da igreja de Santo Agostinho que revela dupla influência portuguesa e espanhola.
Fonte: Macau World Heritage (2005h).

- **Igreja e Convento de S. Domingos**

Uma outra igreja relevante na época foi a Igreja de S. Domingos (figuras 80 a 83) e respetivo convento, sendo o conjunto fundado em 1587 por frades Dominicanos provenientes de Acapulco. O convento já não existe e a igreja, inicialmente em madeira, foi substituída pela atual, no século XVIII (Calado et al., 1998). Apresenta uma composição, vulgarizada na época, com três tramos rematados por um frontão central triangular.



Figura 80 - Fotografia atual da Igreja de S. Domingos. Monumento classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
Fonte: Freitas (2022).

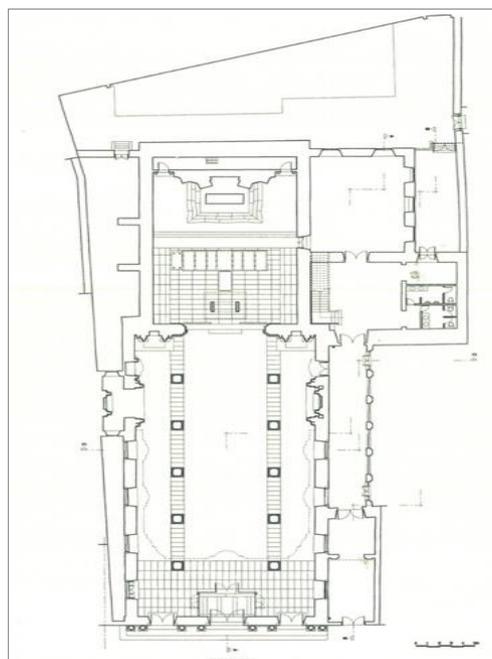


Figura 81 - Planta do piso térreo da Igreja do Mosteiro de S. Domingos (ICM).
Fonte: Dias (2005).

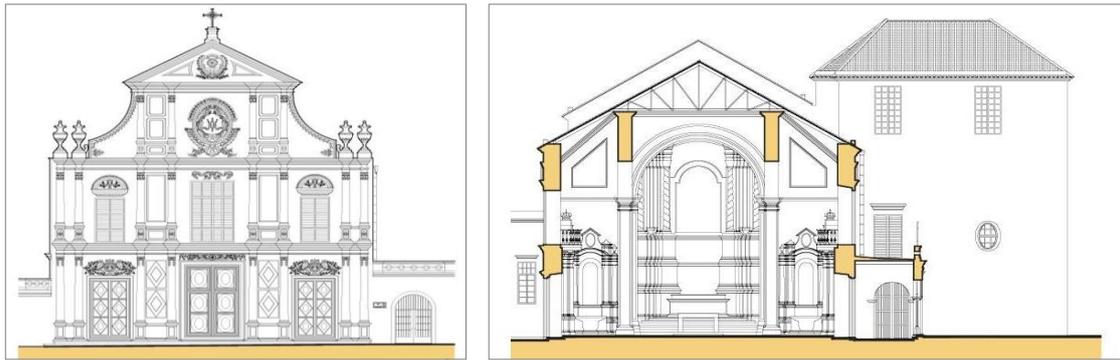


Figura 82 - Alçado Frontal e Corte da Igreja do Mosteiro de S. Domingos.
 Fonte: Macau World Heritage (2005i).



Figura 83 - Interior da Igreja de S. Domingos.
 Fonte: Freitas (2020).

Localizada no Largo de S. Domingos, contíguo ao Largo do Senado, a Igreja de S. Domingos integra o Centro Histórico de Macau, incluído em 2005 na Lista do Património Mundial da UNESCO. O largo, ou adro, existente em frente à fachada cumpre o papel reservado aos átrios como ponto de encontro da sociedade da época (Pinheiro, 2015), num ritual que os portugueses levaram até ao leste asiático, torando-os espaços públicos privilegiados na vida cidadina, como é comum na tradição urbana portuguesa.

- **Igreja e Mosteiro de S. Francisco**

Como já referi, as igrejas das ordens monásticas estavam ligadas a mosteiros constituindo locais de referência e de culto.

O Mosteiro de S. Francisco (figura 84), fundado pelos Franciscanos de Manila, em 1579, pelas dimensões e localização junto à Baía da Praia Grande destacava-se na envolvente. A obra foi concretizada pelo italiano Giovanni Baptista Lucarelli. Além do mosteiro e da igreja privativa incluía

também a Capela de Nossa Senhora do Rosário na colina onde seria instalado o Hospital de S. Januário. Os religiosos espanhóis foram mais tarde substituídos por outros oriundos de Portugal.

Mais tarde, em 1623, foi edificada a fortaleza que lhe ficava contígua.



Figura 84 - Igreja e Mosteiro de S. Francisco vendo-se ao fundo a Fortaleza da Guia [desenho].
Fonte: Dias (2005).

Em 1780 a Igreja estava em ruínas, com a estrutura e o teto de madeira corroídos pela formiga branca, um verdadeiro flagelo local que levou à destruição deste importante complexo constituído pela igreja e instalações conventuais. Por portaria de 1861 foi autorizada a construção de um quartel (Dias, 2005).

• Igreja de S. Lázaro

A Igreja de S. Lázaro (figuras 85 e 86) foi construída entre 1557 e 1560, no local onde o primeiro bispo católico de Macau, D. Melchior Carneiro Leitão, estabeleceu um hospital, o Hospital de São Lázaro, para tratar de doentes com lepra. Inicialmente modesta a igreja foi submetida a obras, sendo as últimas de 1886, até assumir as características que atualmente se observam. É ainda hoje o centro da comunidade católica chinesa (Dias, 2005).

É um edifício de dois andares com fachada neoclássica, inclui um frontão com alto relevo composto por uma cruz e uma âncora na representação da crença e da fé. Apresenta o campanário do lado direito.



Figura 85 - Igreja de São Lázaro. Bem imóvel classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Freitas (2021).

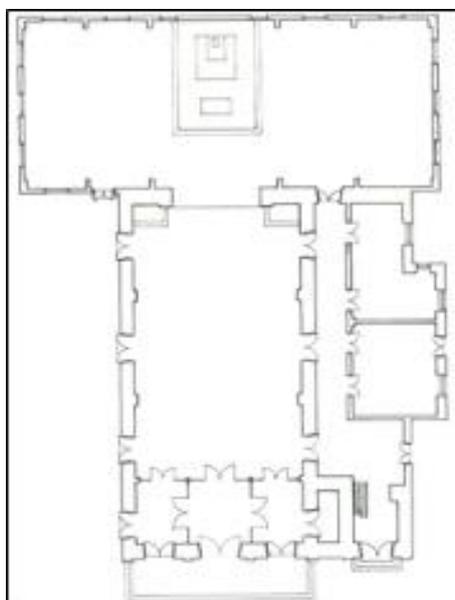


Figura 86 - Piso Térreo da Igreja de São Lázaro. Bem imóvel classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Dias (2005).

Várias igrejas são contemporâneas das que mencionei. Contudo, devido às obras de renovação e transformação que sofreram, algumas delas pela mão de arquitetos de nomeada, serão abordadas em capítulos seguintes, destacando a Ermida da Penha de França, atualmente designada por Igreja da Penha, e o Seminário de S. José que, pela sua grandiosidade e presença, merece especial notação.

- **Arquitetura civil**

A arquitetura civil reproduz modelos ocidentais “...menos eruditos e mais ligados a uma tradição portuguesa, e sobretudo às experiências da Índia e da Malaca” (Calado et al., 1985, p. 49). O edifício

do Leal Senado já mencionado, e o edifício da Misericórdia (Seabra, 2011)⁹² organizavam-se em torno de claustros interiores, possuíam em geral dois a três andares, grossas paredes de alvenaria e telhados de duas águas (figura 87). Nestas tipologias o acesso ao interior fazia-se através de um pátio central em torno do qual os compartimentos se distribuíam, no centro deste pátio uma escadaria central conduzia aos pisos superiores. Esta foi uma tradição que perdurou nas casas macaenses e ainda hoje se encontra. A decoração interior era oriental.



Figura 87 - Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Macau. Desenho de George Chinnery.
Fonte: Dias (2005).

Com particular relevância nos séculos XVII e XVIII, pode dizer-se que as influências portuguesa e chinesa em Macau se fundiram num estilo único, em que as duas situações coexistiram, e são ainda hoje visíveis em alguns locais, como por exemplo na fachada de um edifício existente na Rua da Praia Grande (figura 88), com desenho de influência portuguesa na decoração, no recorte das varandas e nos motivos decorativos, em que o interior é tipicamente chinês no desenho e na ornamentação (Wong, 1998).

Marreiros (1999)⁹³, a propósito da miscigenação arquitetónica em Macau fala de uma arquitetura mestiça macaense das “falsas fachadas” visível no século XVIII, como exemplo cita o caso de uma tipologia arquitetónica herdada do século anterior, com volumetria paralelepípedica e planta retangular desenvolvida segundo o eixo perpendicular ao arruamento, com 3 a 5 vãos na fachada principal e

⁹² A Santa Casa da Misericórdia foi fundada em 1569, por D. Melchior Carneiro, primeiro Bispo de Macau. Inicialmente era uma construção mais modesta, mas veio a ser alterada em 1905 com a justaposição de uma nova fachada, de que falarei mais à frente nesta tese de investigação. Cabe aqui destacar o papel desempenhado por esta instituição no apoio aos desvalidos, bem realçado por Seabra (2011).

⁹³ Arquiteto macaense, antigo presidente do Instituto Cultural de Macau e profundo conhecedor do património local diz que o fenómeno das falsas fachadas funcionou inicialmente em pré-existências arquitetónicas de raiz portuguesa, tendo depois evoluído para pré-existências de raiz chinesa. Aponta o modelo das falsas fachadas como relevante na imagem urbana da Baía da Praia Grande que mais tarde veio a ser replicada em Hong Kong na celebre baía denominada *Praya* que surge mimetizando a Baía da Praia Grande em Macau (Marreiros, 1999).

poucos ornatos, à qual seria posteriormente adossada uma arcaria, formando galerias ao nível do rés-do-chão e primeiro andar, tendo no piso superior balaustradas em ferro forjado. Os espaços assim criados passariam a constituir uma espécie de “lógia” que contribuía para amenizar o clima e servia também de proteção em caso de chuvadas intensas, configurando o que veio a ser adotado ao longo das principais artérias da cidade.

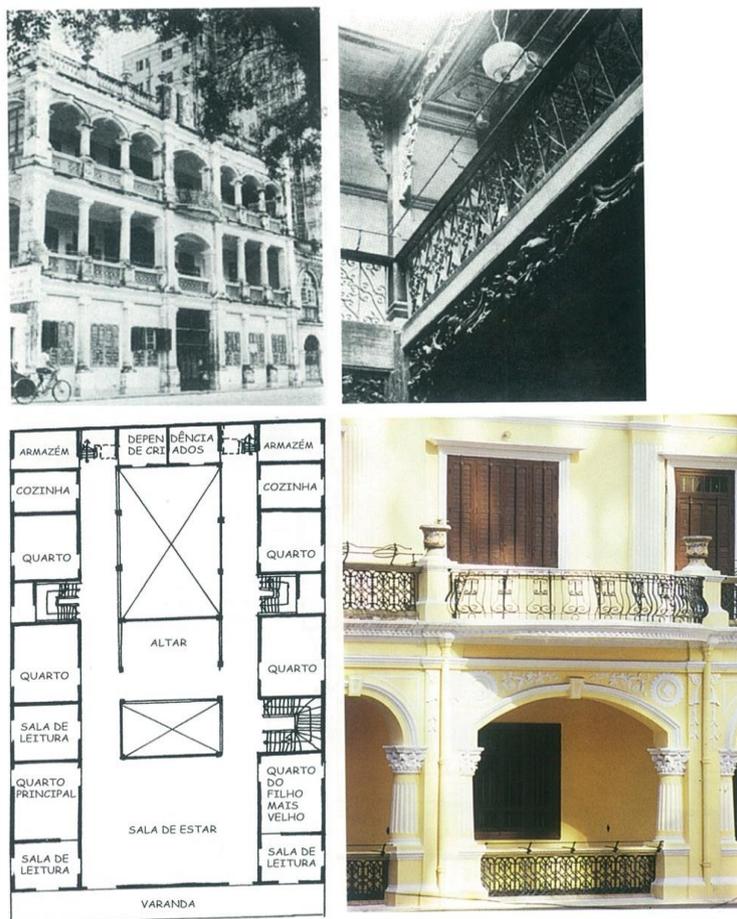


Figura 88 - Residência sita na Rua da Praia Grande Nº 47, com alçado ocidental nas varandas e motivos decorativos, o desenho interior é chinês. A estrutura assenta em paredes mestras incluindo colunas no pátio.

Fonte: Wong (1998).

Com o passar do tempo esta situação constituiu um estilo próprio ainda existente em muitos locais. Mais tarde, com a introdução do betão armado, foi possível ir ainda mais longe no ornato e na decoração das falsas fachadas, numa criação original de Macau que continuou pelos séculos seguintes.

Paralelamente a arquitetura de raiz chinesa expandiu-se à medida que a população chinesa ia aumentando e foram construídas novas alas em templos existentes: caso do templo Kun Yam Tong (figuras 89 e 90) junto à aldeia de Mong-Há, com desenho típico de Cantão: dependências retangulares e cobertura de duas águas com estrutura de madeira. Foi renovado o templo de Ma-Kok-Miu na Barra (Calado et al., 1989).



Figura 89 - Templo de Kun Yam Tong. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Fonte: Freitas (2022).



Figura 90 - Altar do Templo de Kun Yam Tong. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Fonte: Freitas (2022).

2.4. Declínio e superação no século XVIII

Em meados do século XVII o cessar do comércio com o Japão (1639) e a interrupção do comércio com Manila apressaram o declínio da cidade (Sit, 2013). Os seus habitantes viram-se dependentes do mandarim chinês, e a miséria acentuou-se ao longo do século XVIII (Amaro, 1998). Através do controlo alfandegário a China tirava proveito da troca de produtos. Em 1684 foi instalada uma alfândega chinesa “...primeiro o *Hopu* Grande na Praia Pequena, ao lado do Porto Interior, seguidamente o *Hopu* Pequeno, subsidiário do anterior, localizado na Praia Grande no Porto Exterior” (Costa, 1998, p. 182) onde eram cobrados impostos aos navios a caminho de Cantão, o que foi negativo para Macau. Nessa altura também foi aumentado o “foro-do-chão” e foi imposta uma contribuição de residência (Calado et al., 1989).

O fim do mercado com o Japão foi, parcialmente, compensado com a abertura de trocas comerciais

com Timor, Solor (figura 91) e Macasar (na Indonésia)⁹⁴ – embora por um curto período com estas últimas, e também com a China.

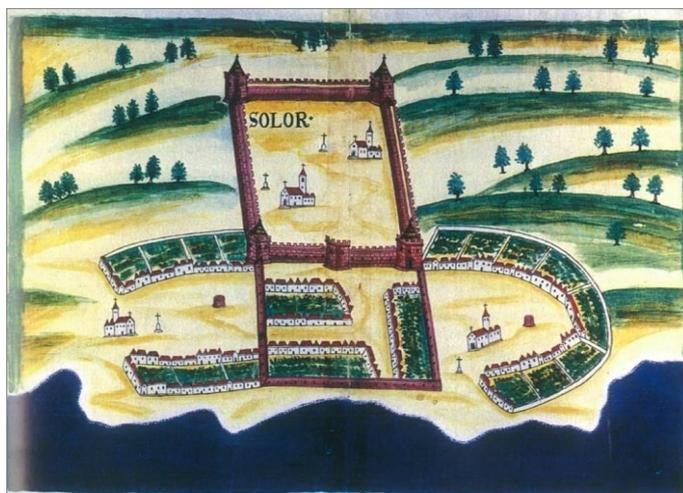


Figura 91 - Forte Português em Solor de Teodoro Matos.
Fonte: Vicente (2015).

Internacionalmente a expansão dos ingleses e holandeses a partir de meados do século XVII no sudeste asiático veio a alterar as condições existentes provocando a redução do comércio que até aí os portugueses controlavam. Nos finais do século XVII, no período da Dinastia Qing, o governo suspendeu a política de proibição de atividades marítimas e estabeleceu quatro portos com quatro alfândegas para comerciar, sendo uma em Guangdong (cidade de Cantão), outra em Fujian (cidade de Quanzhou), outra em Zhejiang (cidade de Ningbo), e ainda outra em Jianghai (Songijang).



Figura 92 - Macau no Mapa do Império Chinês.
Fonte: Sit (2013).

⁹⁴ Os portugueses estabeleceram-se em Macasar em 1512, em Solor em 1520, estas ilhas estão localizadas entre as Molucas e Malaca e serviam de posto intermédio. No século XVII ambas foram tomadas pelos holandeses.

A alfândega de Cantão instalou em 1685 uma delegação em Macau (Sit, 2013) que coordenava quatro postos alfandegários: Praia Grande (Nam Van), Barra (Má-Kok, Grande Doca (zona do Porto Interior) e na Porta do Cerco. A alfândega de Cantão era a mais importante e na dependência desta Macau (figura 92) a mais lucrativa (Sit, 2013).

Por esta altura o facto de Macau ter deixado de ser o único intermediário do comércio com a China veio a penalizar e a reduzir a atividade económica existente. No entanto, como as companhias estrangeiras não podiam permanecer em Cantão, muitas delas começaram a fixar-se em Macau, deslocando-se ao continente por altura da feira o que de alguma forma contribuiu para aliviar os constrangimentos existentes, a localização de Macau no estuário do rio era estratégica (figura 92).

Em 1720 foi criada pelos mandarins uma companhia que detinha o monopólio do comércio.

Os recursos de Macau, dependentes do controlo dos mandarins, eram provenientes dos tributos alfandegários e dos direitos de ancoragem no porto. Num contexto de pobreza crescente os comerciantes começaram a recorrer a estratagemas e negócios expeditos para sobreviver. Nessa altura crescia o comércio do ópio feito por navios franceses e ingleses, no mar, do qual resultavam benefícios financeiros para os intermediários macaenses – e assim esta comunidade conseguia prosperar. No início do século XVIII a população da comunidade portuguesa cifrava-se em 3.567 habitantes (Sit, 2013) não implicando uma expansão para além dos limites já estabelecidos no século anterior. Em contrapartida o crescimento populacional da comunidade chinesa foi bastante significativo, passaram a cerca de 4.000 indivíduos que se repartiam pela zona do Porto Interior (Calado et al., 1985).

Foi introduzida uma nova política fiscal com o intuito de aumentar os rendimentos e, posteriormente, esses dinheiros foram aplicados em obras de renovação da cidade, designadamente no equipamento da zona portuária, a qual foi dotada de novos cais e armazéns.

• Estrutura urbana

No século XVIII, a estrutura urbana manteve-se semelhante à do período anterior. No essencial, o sistema viário era constituído por dois eixos fundamentais: um de ligação da Rua Central a São Paulo, passando pelo Largo do Senado e outro de ligação entre a Fortaleza de São Paulo e a Fortaleza de São Francisco.

Um plano da vila de Macau elaborado por um autor francês, correspondente ao ano de 1764, *Plan de la Ville et du port de Macao*⁹⁵ (figura 93), revela a península de Macau com o istmo que a liga à China

⁹⁵ A propósito deste mapa transcrevo o que vem citado no blog Macau Antigo (Botas, 2009b): “Uma outra gravura (Nº11-1) do mesmo livro, Plan de La Ville de Macao, apresenta a descrição pormenorizada sobre a península de Macau nos finais do séc. XVIII: a cidade cristã, onde viviam os portugueses, estendia-se deste o portão da muralha na Rua do Campo, a norte; ao sopé da Colina da Penha, a sul. As casas distribuíam-se densamente por toda esta área, ao sul da Colina da Penha, incluindo a Colina da Barra. Subsistia a paisagem natural ao sul da Colina da Penha, em que campos e aldeias se entrelaçavam. Ao norte do portão da muralha, na Rua do Campo, ficava a área onde os chineses se aglomeravam. Campos cultivados bem ordenados ocupavam a

bem acentuado. A área ocupada pela cidade portuguesa está demarcada e o casario é bastante denso em contraste com a área extramuros que correspondia a terrenos de cultivo. Por aferição com outros mapas é possível verificar que o traçado urbano inicial era bastante irregular (figura 94), seguindo uma trajetória orgânica em resultado da topografia do terreno e da conveniência em manter determinados eixos de ligação, o que será visível em mapas posteriores. Nestes mapas está assinalada a localização da porta de separação entre o território sob administração portuguesa e a China, como também está indicada a localização de algumas fortalezas, entre elas a de Nossa Senhora da Guia e a de Nossa Senhora do Bomparto. Só figura uma vila chinesa e ainda assim com uma expressão muito rudimentar quando comparada com a Cidade Portuguesa que seria muito mais imponente. A Casa Branca do Mandarim, já em território chinês, inclui uma ligação muito direta, quase umbilical, até à Cidade Portuguesa, o que denota a importância que lhe é conferida.

Os núcleos conventuais de Santo Agostinho, São José, São Lourenço e ao longo da Rua Central entre a Igreja da Sé e a Igreja da Penha eram polos agregadores para outros portugueses e estrangeiros. A estrutura espacial da cidade portuguesa mantinha-se dentro das muralhas e a cidade desenvolvia-se entre a Igreja de Santo António, o Patane, o Forte e a Igreja de São Paulo e o delta do rio – sendo esta a área onde se localizava a população mais abastada, constituída essencialmente por mercadores e alguns funcionários ligados ao governo (Calado et al., 1985).



Figura 93 - Planta da Cidade e Porto de Macau, Nicholas Bellini (início do século XVII).
Fonte: Calado et al. (1998)

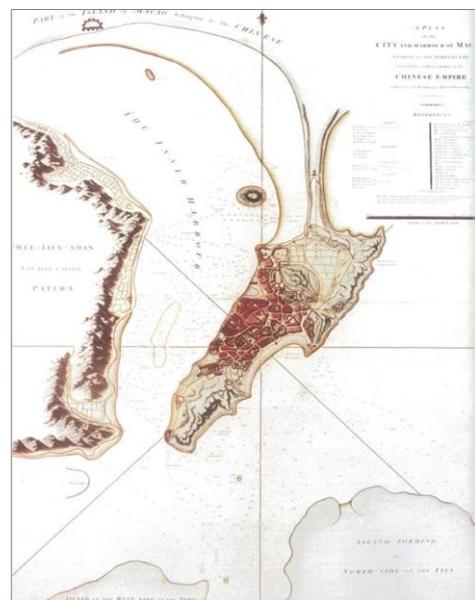


Figura 94 - Planta de Macau, Benjamin Baker (c.1796).
Fonte: Puga (2008).

parte central desta área fora da cidade. A Ilha Verde, que emergia do mar, parecia isolada. A antiga Porta do Cerco em Lianhua jin de Shati constituía um símbolo importante na definição do território de Macau. A descrição da carta, acima referida, coincide com os registos antigos datados aproximadamente da mesma altura, segundo os quais: “Hou Keang ou Ou San situa-se a 120 li a este e a sudeste da cidade. Macau fica a leste de Hou Keang; as águas marítimas de Shizimen circundam-no pelo sul; a oeste está Hengqin (Wang Kam) e ao norte fica a colina da Ilha Verde” (para. 6).

A planta dos finais do século XVIII, representada na gravura de Benjamim Baker, c. 1796 (figura 94), permite chegar a conclusões, porventura mais fidedignas, relativamente à representação do real e ao urbanismo da cidade naquela época, com a distribuição dos arruamentos de forma mais orgânica na área ocupada pela cidade cristã.

A cidade chinesa, situada no Grande Bazar, tinha como ponto fulcral a área de São Domingos, a Rua dos Mercadores, a Rua das Estalagens, a Rua dos Ervanários e a Rua da Palha, a figura 95 inclui uma representação esquemática do território no século XVIII.

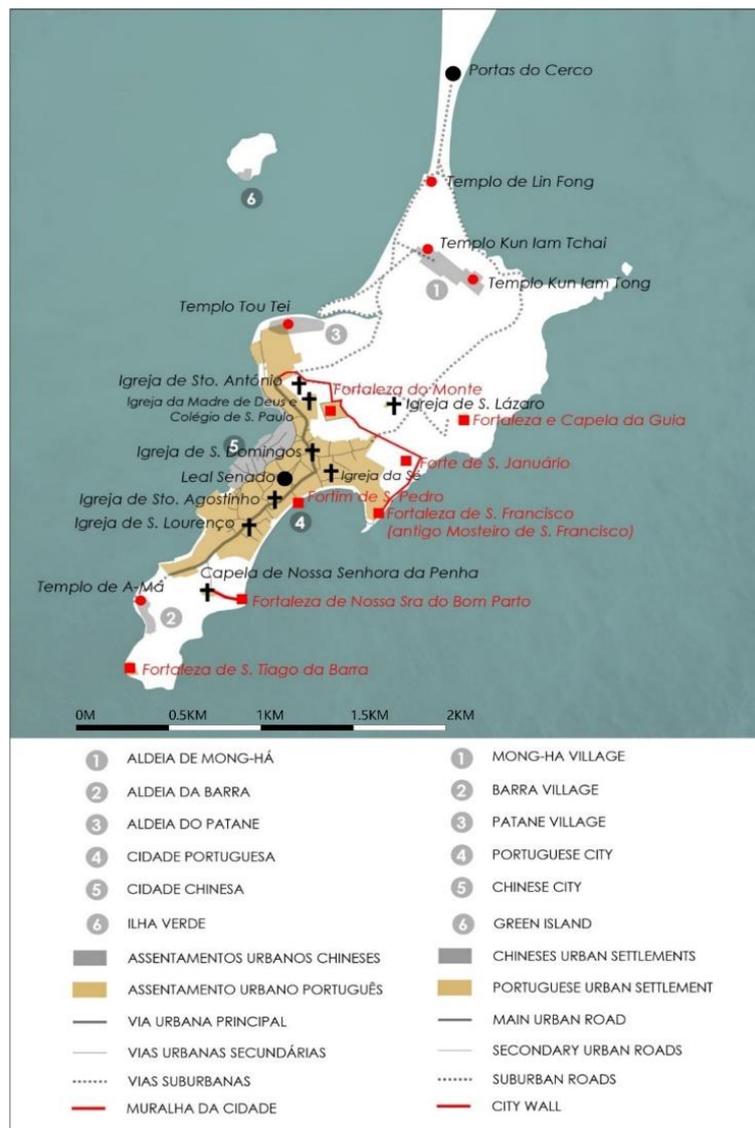


Figura 95 - Representação esquemática do território – desenvolvimento urbano, século XVIII.
Fonte: Freitas (2020).

A norte desta área encontrava-se um outro aglomerado urbano, enquadrado pela Igreja de Santo António até ao rio, fixando-se junto a este os *Tan-Ka* (Tancar), ou barcos-habituação (figura 96), nos quais residia a população chinesa que se dedicava à pesca (Calado et al., 1985).

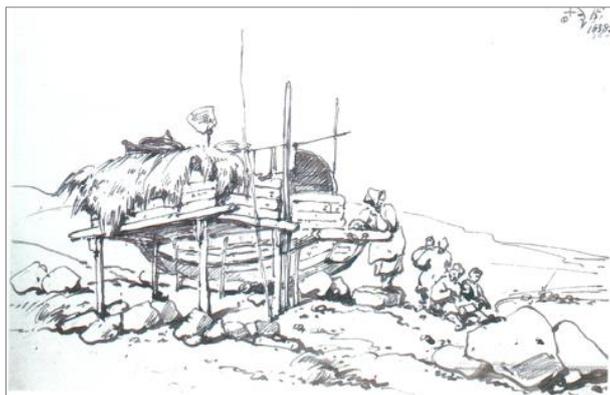


Figura 96 - *Tan-Ka* (Tancar) - habitação com mulheres e crianças.
George Chinnery (1774 -1852).
Fonte: Chinnery (1997).

A população chinesa, que aumentou nesta altura, fixou-se na zona do Porto Interior. Na área de São Lázaro, inicialmente fundada pelo Bispo D. Melchior Carneiro para acolhimento de leprosos, começou a estabelecer-se um núcleo de chineses cristãos.

Paralelamente verificou-se a edificação de novos templos nos aglomerados urbanos chineses.

Um mapa com uma vista do Porto Interior existente no livro de Vitor Sit (2013) elucida sobre o desenvolvimento urbano na época (figura 97).

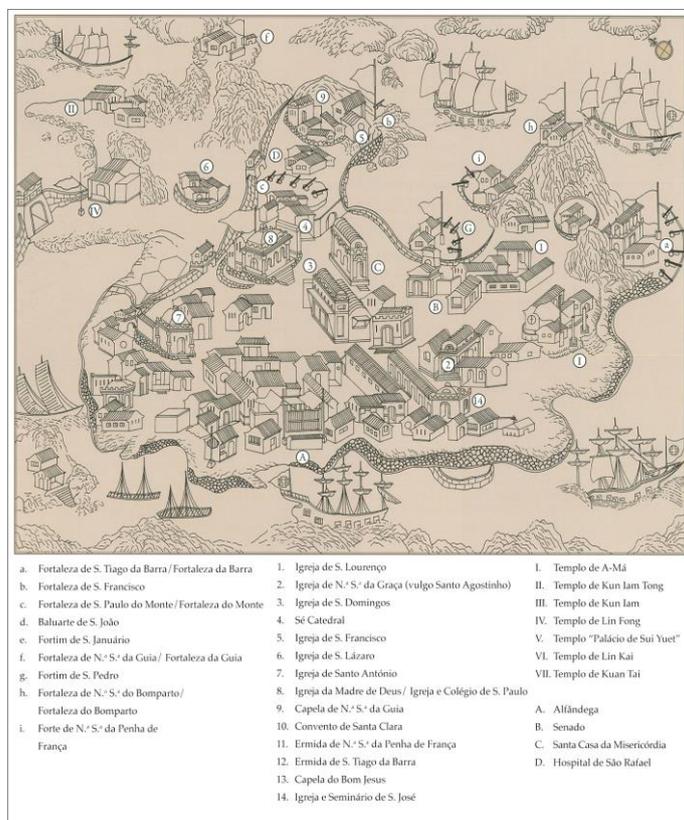


Figura 97 - Macau no século XVIII – Vista do Porto Interior.
Fonte: Sit (2013).

A norte do Largo de Santo António, na zona do Patane, Sá-Kong e San-Kiu eram povoações ribeirinhas ligadas à atividade marítima – áreas importantes pelos estaleiros e depósitos de madeira –, habitadas por uma população numerosa que vivia em cabanas e barracas de madeira cobertas de colmo e apoiadas sobre estacas, dispostas em banda, formando um conjunto desordenado (figura 98). Ocorre dizer que estas aldeias eram insalubres e sujeitas a frequentes epidemias (Calado et al., 1998).

Macau era já nessa altura, e ainda é, uma cidade que vive a vários “tempos”, em que os diversos *layers* se intersetavam e contaminavam, uns perdurando mais que outros, alguns sendo rapidamente substituídos, sem que a sua existência fosse questionada. A cidade vivia e ainda vive numa polivalência noturna e diurna, com o luxo aparatoso ao lado de pobres ruelas e o brilho das luzes ao lado da sua falta.

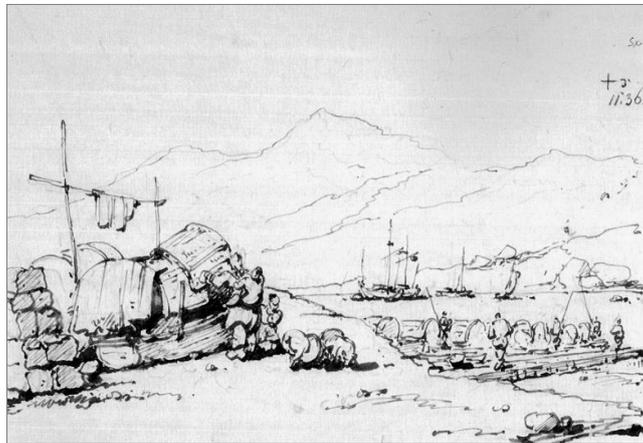


Figura 98 - Casas dos Pescadores, de George Chinnery.
Fonte: Catálogo de Exposição (2012).

Cerca de 130 anos depois do desenho de Chinnery uma imagem captada por Raquel Soeiro de Brito em 1961, na zona do Porto Interior, retrata uma realidade idêntica à que Chinnery reproduziu e que talvez ainda hoje, em pleno século XXI, se possa encontrar.



Figura 99 - Macau: barcos nas docas de Patane [fotografia]. Raquel Soeiro de Brito (1961).
Fonte: Fototeca CEG-IGOT-ULisboa – F12784.

Em oposição aos ambientes insalubres existentes na altura em determinadas zonas da cidade, é de registar a alteração da estrutura urbana de então com a consolidação da zona da Praia Grande, que viria a constituir a localização preferencial das empresas estrangeiras que aí se viriam a instalar, como adiante descrevo.

A Baía da Praia Grande (figura 100) desenvolvia-se entre o Forte de S. Francisco e a Fortaleza de Bomparto, num recorte virado a Sul com excelente qualidade ambiental e passou a incluir uma larga avenida paralela ao mar.

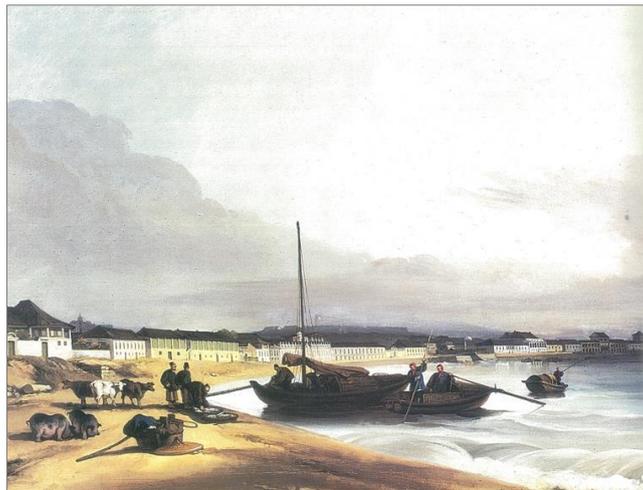


Figura 100 - Praia Grande, de George Chinnery
(c.1835-1840).
Fonte: Dias (2005).

• **As razões da mudança**

Na análise das ocorrências que, a partir do século XVIII, motivaram uma alteração profunda na situação que se vivia em Macau, sublinho que qualquer resolução da corte imperial chinesa afetava o território à guarda dos portugueses, gerando situações com impacto em contextos futuros. Revelando alguma errância nas suas atitudes a alfândega chinesa estabeleceu que todos os navios estrangeiros que aportavam a Cantão tinham de ser sujeitos a uma inspeção prévia na Porta da Cruz (Shizimen) onde eram inspecionados por elementos do posto alfandegário de Macau. Aí, depois de pagarem a taxa de ancoragem, recebiam um “passaporte vermelho” que lhes permitia chegar a Humen (Porta Tigre ou Porta Tigris) onde eram medidos e tinham de proceder ao pagamento de novas taxas pela embarcação e mercadoria. Só depois podiam entrar em Cantão. A obrigatoriedade de serem submetidos à primeira aferição em Macau denota o apreço que os imperadores Qing tinham por Macau, o imperador Kangxi chegou a dizer que “Macau é da jurisdição do governo de Cantão e os estrangeiros (de Macau) são considerados vassallos do imperador” (Sit, 2013, p. 58).

Os navios portugueses, assim como os chineses, pagavam taxas que eram cerca de um oitavo e um terço do que os estrangeiros pagavam pela embarcação e mercadoria. Como os portugueses estavam

autorizados a armazenar as suas mercadorias em Macau e aí estas podiam ser adquiridas por comerciantes chineses que viessem por terra, isso levou muitos estrangeiros ingleses e holandeses a usar navios de Macau para comerciar com a China. Para melhorar a economia de Macau, a China permitiu que o Senado cobrasse impostos de importação (Sit, 2013). Com esta conjugação de “apoios” a economia de Macau prosperou, de forma sinuosa.

Novas medidas tomadas pelo governo Qing, entre as quais figurava a concessão do direito aos navios de Macau para viajarem até Portugal e Brasil via Goa, entre 1719 e 1724, deram maior desafogo económico a Macau (Sit, 2013). É de notar que entre 1719 e 1733 o governo chinês pretendia mudar as feitorias de Cantão para Macau, incluindo a cobrança de direitos alfandegários, o que Macau recusou por temer que um maior número de funcionários chineses e também de outras nacionalidades, com predomínio dos ingleses, viesse a pôr em causa a autonomia da cidade.

Ciente de que Macau estava a enriquecer nesse período o governo Qing reforçou o controlo promulgando uma série de regulamentos para a governação da cidade, incluindo disposições concretas sobre vários aspetos da vida cidadina, entre os quais: entrada e saída de navios, população, habitação, defesa militar, aquisição de bens, mão-de-obra e aplicação da lei chinesa. Nessa altura, decorrente da proibição do ensino da fé cristã da China, o Vice-rei de Cantão mandou encerrar a ermida de Nossa Senhora do Amparo em Macau (Sit, 2013).

Com algum efeito de reciprocidade o governo português reagiu à situação, também em consequência do período que se vivia na Europa a subdivisão de poderes nos órgãos da soberania portuguesa sofreu alterações no sentido de tornar o poder civil independente das estruturas religiosas, estas viram as suas regalias afetadas com a expulsão dos frades Agostinhos em 1712 e dos Jesuítas em 1759. Em 1712 foram clarificadas as atribuições do Senado relativamente ao bem-estar da cidade e governo económico. O procurador mantinha o diálogo com o mandarim (Calado et al., 1985).

Nos finais do século XVIII foram alteradas as estruturas administrativas com repartição de poderes entre o Leal Senado e o Governador. O Governador de Macau, nomeado pelo rei português, com cargo atribuído desde 1623, apoderou-se da Fortaleza do Monte para sua residência, expulsando os Jesuítas. A partir de 1767 começou a procurar-se uma residência digna para o Governador, na zona da Praia Grande (Calado et al., 1989).

Macau era, ao tempo, uma cidade governada por dois poderes e tudo o que era decidido pela corte imperial Qing relativamente aos portos e atividade mercantil tinha impacto na cidade. Em 1757 o governo Qing, numa nova oscilação relativamente ao comércio mercantil internacional, decidiu alterar o posicionamento relativamente aos quatro portos existentes e encerrou três deles, ficando apenas Cantão aberto ao comércio externo. A partir de 1746 os comerciantes estrangeiros foram proibidos de permanecer em Cantão, pelo que, em consequência, teriam de ficar em Macau que, desta forma, se tornou o “porto exterior” de Cantão.

Como estes estrangeiros se deslocavam à feira de Cantão apenas uma vez por ano, no restante tempo estabeleciam-se com as famílias em Macau, na zona da Praia Grande, que passou a divulgar uma nova fisionomia, tendo surgido edifícios de traçado neoclássico (figura 101), apreciado nas capitais europeias. A economia e a vida urbana alteraram-se.



Figura 101 - Baía da Praia Grande. Bateria de S. Pedro, Praia Grande, de Thomas B. Watson (c. 1850).
Fonte: Marreiros (1999).

Para coordenar melhor a atividade comercial na China muitas companhias internacionais estabeleceram representações oficiais em Macau tendo as companhias HEIC – *Honourable East Company* (Companhia Inglesa das Índias Orientais) e a Companhia VOC – *Vereenigde Oost Indische* (Companhia Holandesa das Índias Orientais) alugado grandes armazéns para efeitos de logística (Sit, 2013). Os comerciantes chineses das províncias de Guandong e Fujian também abriram escritórios em Macau, os quais ficaram conhecidos como as Oito feitorias de Fujian e as Quatro feitorias de Cantão.

Na altura o Senado de Macau determinou que todo o comércio tinha de ser contratualizado com agências portuguesas, incluindo o do ópio, que estava a prosperar. Entre 1730 e 1773 os navios portugueses entravam diretamente em Macau e passaram a deter o exclusivo do contrabando do ópio que faziam em conjunto com os ingleses, numa situação que começou a não agradar aos chineses e que, mais tarde, esteve na origem de grandes alterações geopolíticas.



Figura 102 - Ofício (yu) do Comissário das Alfandegas de Macau, Luo Jin para o Procurador de Macau, António de José Gamboa (Manuel Homem de Carvalho), a exigir o pagamento das taxas da embarcação nº 6.
 Fonte: Chapas Sínicas (2018, p. 115).

Em 1779 o Código Penal Chinês incluía normas relativas à administração de Macau e o Senado publicava “Chapas” que mais tarde vieram a denominar-se “Chapas Sínicas”⁹⁶ sobre os assuntos relacionados com a vida cidadina, taxas de embarcação, governação e religiosidade (figura 102).

Face ao momento que se vivia, em que a influência de outras culturas se fazia sentir, as estruturas de Macau estavam desajustadas relativamente ao contexto político e económico. Apenas em 1783 o território foi afetado com as medidas publicadas sob a designação de “Providências Régias” decretadas pela Rainha D. Maria I, de Portugal. Em 1783 a alfândega portuguesa foi implantada nas proximidades da Praia do Manduco, originando a instalação de um número significativo de armadores de várias nacionalidades nas proximidades.

• A população

Em meados do século XVII, na transição da dinastia Ming para a dinastia Qing, os habitantes de Macau viveram com muitas dificuldades e em Portugal lamentava-se a “plena falência de Macau” (Sit, 2013, p. 85). As epidemias grassavam, a população estava muito reduzida e em 1662 estavam na cidade apenas 600 portugueses e cerca de dois mil órfãos entregues a instituições de caridade. Em 1681 a população total seria na ordem das quinze mil e quinhentas pessoas segundo um relatório holandês. Em 1825 existiriam vinte a trinta mil habitantes.

⁹⁶ De acordo com Mendes (2018), “O conjunto documental designado por “Chapas Sínicas” é assim composto por mais de 3600 documentos de correspondência oficial entre as autoridades chinesas e o Senado da cidade de Macau, no período mediado entre 1693 e 1886. (...) Esta notável documentação encontra-se no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa onde constitui um dos seus mais importantes fundos, e foi inscrita, por feliz iniciativa conjunta de Portugal e da República Popular da China no Programa Memória do Mundo da UNESCO” (Chapas Sínicas, 2018, p. 11).

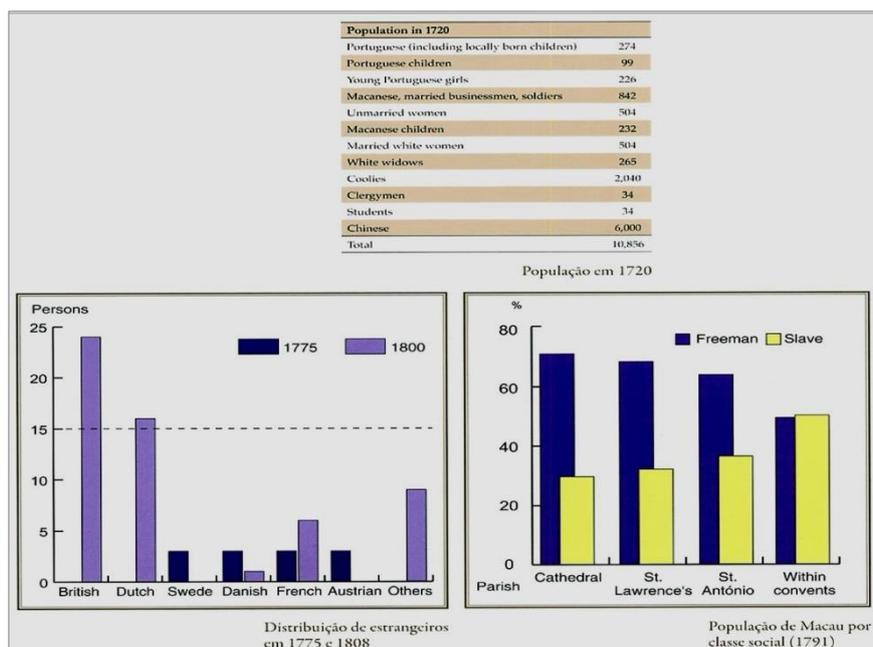


Figura 103 - Dados populacionais no século XVIII.

Fonte: Sit (2013).

Nos finais do século XVIII a altura era propícia a uma reflexão por parte das autoridades portuguesas que não se podiam isolar do movimento que estava a alastrar pela Europa, onde se iniciava o processo de expansão imperial.

2.5. Síntese

Em síntese e compulsando a análise feita, que corresponde ao período áureo de Macau nos séculos XVI e XVII, considero que o desenvolvimento da cidade se fez ao ritmo dos acordos firmados entre a monarquia portuguesa e a corte imperial chinesa, com a interferência dos homens-bons da terra, pertencentes às famílias macaenses, eleitos para a vereação no Leal Senado.

A opulência de Macau nessa altura devia muito ao facto de ser o centro de rotas marítimas e comerciais que também serviam os interesses chineses. Ao abrigo dessas trocas outros povos de origem asiática aportaram a Macau. A “permeabilização” dos chineses à presença portuguesa teve flutuações, mas nunca foi posta em causa e a cidade foi crescendo de forma orgânica, com a “cidade portuguesa” entre muralhas e a “cidade chinesa” nos arrabaldes. Com a convivência alcançada ambas passaram a integrar no seu vocabulário urbano e arquitetónico elementos das culturas em presença criando soluções únicas para a sua existência, acentuando o pendor multicultural da cidade, como refiro ao longo da tese de investigação.

Depois da investigação efetuada ao longo do segundo capítulo, que abrange a fundação da cidade desde os seus primeiros tempos até ao século XVIII, refiro que como elementos urbanísticos

importantes e que vieram a afirmar a originalidade de Macau considero que os largos, ou praças, em frente às Igrejas e aos edifícios administrativos principais - vejamos-se, entre muitos outros, os casos do Largo do Senado, Largo de S. Domingos ou do Largo da Sé – constituem elementos importantes no léxico urbano, inaugurando uma prática original nesta zona da Ásia.

Paralelamente, a prática de uma arquitetura miscigenada em que os motivos com características ocidentais se aliam a concepções mais habituais no sul da China, constitui uma “incubadora” de formas arquitetónicas híbridas, em que os novos motivos coexistem e coincidem com as pré-existências no tempo e no espaço, dando corpo a uma cidade que se vai transfigurando sem se anular.

Os elementos aqui mencionados, quer ao nível urbano, quer ao nível arquitetónico – largos, praças e arquitetura miscigenada, ou “mestiça” -, passaram, no meu entender, a constituir o “património genético” inscrito na cidade, que a UNESCO tão bem identificou.

Senão vejamos: no início a cidade foi-se expandindo de forma orgânica e as muralhas para defesa, construídas já no século XVII, vieram dar-lhe alguma uniformidade, aproximando-a da tipologia da cidade medieval tardia (Amaro, 1998; Sit, 2013).

A dinâmica gerada pelas alfândegas e trocas comerciais no Delta do Rio das Pérolas foi precursora da gigantesca *Greater Bay Area* que, três séculos depois, em pleno século XXI, está a consolidar-se na região, onde Macau tem, também, um papel a desempenhar como “base” atendendo à sua longevidade cultural, “centro de turismo e lazer” pela diversidade que introduz e, ainda, como “plataforma” na ligação aos países de língua portuguesa, assegurando a sua base multicultural como mais à frente será referido.

CAPÍTULO 3

MACAU, O IMPERIALISMO E A RENOVAÇÃO

“As comparações permitem a possibilidade de uma compreensão mais profunda dos desenvolvimentos históricos do que a que resulta de um enfoque persistente num único exemplo. Perceber um império requer um conhecimento informado de vários outros” (Porter, 2011, p. 69).

Pela relevância que assumiram a partir dos finais do século XVIII, com especial incidência nos séculos seguintes, irei analisar neste capítulo os movimentos imperialistas que na Europa se geraram nesta altura e de que forma vieram a influenciar o posicionamento do governo português relativamente a Macau.

Na introdução que faz ao livro de Andrew Porter *O Imperialismo Europeu (1860-1914)*, Miguel B. Jerónimo (2011) diz que, na sua essência, o imperialismo foi um “processo de crescente contacto, influência e controlo” (p. 7). É neste contexto que irei analisar o imperialismo português, nos séculos XIX e XX, à luz do espírito reinante numa época em que estavam a forjar-se os grandes impérios europeus que se articulavam entre si em termos económicos, geopolíticos, culturais e religiosos, ciente de que uma análise comparativa pode contribuir para esclarecer a expansão portuguesa no oriente e mais concretamente em Macau.

Sendo o imperialismo um conjunto de processos que “determinam o nascimento e o desenvolvimento de impérios formais e do exercício de influência e controlo significativos aquém da administração directa - de impérios informais” (Porter, 2011, p. 94), na sua maioria gerados pela existência de duas culturas em presença, no caso de Macau de uma administração bicéfala, estes procedimentos assumem particular relevância quando enquadrados num movimento mais geral, ao nível europeu, que assenta em pressupostos comuns à maioria dos países envolvidos.

3.1. Macau e os reflexos do imperialismo

Depois de fazer uma comparação entre os pensamentos globais imperiais à época e a situação verificada em Portugal, cuja expansão territorial havia sido iniciada nos séculos anteriores, será analisada de forma mais detalhada a posição da Inglaterra e qual o impacto da sua confrontação com a

China, para finalmente verificar em que medida isso afetou o comportamento do governo português, com reflexos evidentes na postura dos representantes em Macau (figura 104).

Ao nível internacional é relevante identificar as forças que nos planos internacional, colonial e interno contribuíram para as decisões diplomáticas que foram tomadas.

Robinson e Gallagher, citados por Jerónimo (2011), em *The New Cambridge Modern History*, assinalavam como cruciais as formas de colaboração ou resistência das sociedades locais relativamente aos interesses múltiplos e não necessariamente convergentes da presença europeia (p. 45).

No contexto local é igualmente necessário relacionar as estruturas políticas com os grupos económicos e religiosos.



Figura 104 - Mapa Mundo nos séculos XIX e XX, com localização da Grã-Bretanha, Portugal, China, Macau e Hong Kong.
Fonte: Freitas (2020).

3.1.1. Imperialismo e globalização

A abordagem plural dos acontecimentos deve englobar múltiplas situações e a sua variação em diversas escalas de análise, tal como Porter (2011) comenta.

No campo religioso, os movimentos organizados de cariz missionário terão tido um papel fundamental na expansão imperial, ajudando à sua consolidação, definindo os vetores da supremacia branca, como já abordei em capítulos anteriores.

No Séc. XIX, a expansão do cristianismo foi paralela à do império, assim, os missionários participaram no conjunto de forças que propagaram os fundamentos e as justificações da autoridade imperial britânica, promovendo a suposta superioridade moral do cristianismo, e contribuíram igualmente para a substância ideológica do imperialismo de benevolência, de obrigação

e de inevitabilidade que legitimou a expansão e a conquista imperial [o imperativo civilizacional]. (Jerónimo, 2011, p. 56)

De igual modo podemos apontar a existência de circunstâncias idênticas em Portugal que, de uma forma mais ou menos evidente, se foram transmitindo para os territórios de expansão portuguesa. Esta forma pluridisciplinar e abrangente pode ajudar a enquadrar a circunstância de Portugal e de Macau. Segundo Porter (2011), “A expansão imperial é impulsionada por múltiplos processos mais do que por uma ou duas pressões dominantes” (p. 74). Esta posição contribui para enquadrar o problema e ajuda a ver como em Portugal se escrevia a síntese do Terceiro Império sob os restos da independência do Brasil, ocorrida em 1822.

A análise insere-se no ponto em que procuro comparar e tecer considerações entre o que aconteceu na Europa, na sequência da crise industrial e despovoamento dos campos, com a tentativa de encontrar sucedâneos que, por um lado, fizessem esquecer a crise em que se vivia (Darwin, 2015) e que, por outro lado, permitissem encontrar alternativas, sendo que a conquista de novos mundos servia perfeitamente o desiderato.

O que na altura aconteceu em Portugal, um país pequeno com uma expansão marítima assinalável, que na sequência da perda do Brasil procurava novos *el dourados* para subsistir e manter a sua afirmação no mundo, pode considerar-se uma situação equiparável.

Como dizia Eduardo Lourenço (2013), reconduzidos à nossa pequenez, e também como reação a Inglaterra, voltámos à pose de nos considerarmos uns incompreendidos, uma nação única e sem igual, e virámo-nos para o saudosismo nos finais do século XIX, jogando numa eterna dicotomia, fazendo florescer o misticismo nacionalista e um saudosismo onde, mais tarde, a própria República se veio alimentar, inaugurando-se um dos períodos mais “patrióticos” da nossa história, e os versos da Portuguesa celebrariam o nosso heroísmo “[...] voluntária exaltação da entidade nacional regenerada” (p. 31).

Mais uma vez esse saudosismo mascarava outra face que, em simultâneo, afligia os portugueses com o sentimento de que o país estava na cauda da Europa.

Esta situação ao nível europeu levou à procura de alternativas. Importa ressaltar que o que ocorreu na Ásia, designadamente na sequência das Guerras do Ópio, conduziu à abertura aos estrangeiros de uma China depauperada, franqueando os seus portos às potências internacionais, designadamente à Inglaterra, a qual, em resultado da Primeira Guerra do Ópio, veio a formar a cidade de Hong Kong, em 1842.

É relevante verificar o conjunto de situações, marcadamente entre os anos 1860 e 1914⁹⁷, em que o

⁹⁷ O período compreendido entre 1860 e 1914 é período da expansão europeia analisado por Porter (2011). 1860 – Corresponde ao ano em que foram assinadas as Convenções de Pequim entre a China, Grã-Bretanha e França. (Porter, 2011), as Convenções de Pequim foram assinadas na sequência do Tratado de Tientsin subscrito pela China, Grã-Bretanha, França, Estados Unidos e Rússia, em que o tratado sino-russo cede o controlo da região de

imperialismo teve impacto para avaliar as motivações existentes à época que terão influenciado os governantes europeus, incluindo os monarcas em Portugal.

A análise do fim dos impérios terá sempre de pressupor o estudo da sua construção.

Terá de ser uma análise baseada na “multidisciplinaridade, na multicausalidade e na multiespacialidade” (Jerónimo, 2011, p. 34) para acompanhar a variabilidade dos processos imperialistas atendendo à existência de impérios formais e informais. É pertinente reconhecer a relevância do processo de globalização, para o qual os britânicos, bem como outros países europeus, contribuíram. Os avanços tecnológicos, as redes de infraestruturas e os caminhos-de-ferro foram, sem dúvida, ferramentas importantes de que os povos europeus dispunham nos centros e nas periferias dos impérios coloniais (Darwin, 2015), a par com outros elementos entre os quais a língua, a religião e o comércio que, em conjunto, confluíam para uma globalidade com impacto e reflexos no relacionamento com os povos não europeus.

Entre 1860 e 1914 ocorreram situações muito semelhantes em diversos países europeus, sendo o imperialismo generalizado por entre os estados europeus com especial destaque para a Inglaterra, que possuía vastas áreas na África Ocidental e na África do Sul, também na Austrália e na Nova Zelândia, tendo a sua influência chegado à península Árabe e à China. A França também se estendia pela África e no Oriente, chegando à Indochina (Darwin, 2015; Freitas, 2021).

O imperialismo não estará apenas ligado a uma expansão económica à escala do globo e à intensificação de rivalidades internacionais, vários autores acabam por chegar a um consenso com uma definição mais plural do imperialismo que seria “a aquisição por diversos meios de uma influência predominante ou de controlo direto sobre o desenvolvimento político e/ou económico de povos ou Estados mais fracos e tecnologicamente menos avançados” (Porter, 2011, p. 106). Esta temática gerou uma série de atuações por parte do governo português que acabaram por ter reflexos em Macau, onde se vivia uma época de penúria na sequência da afirmação crescente de Hong Kong como entreposto comercial que, a partir do momento em que foi criado, passou a ser reconhecido pelos imperadores chineses como interlocutor respeitável.

Os portugueses dispunham de um antigo império disperso por vários continentes que procuraram revitalizar, enquanto a Alemanha detinha possessões no Sudoeste Africano, o rei Leopoldo II da Bélgica dominava no reino do Congo e a Itália espalhou-se por Tripoli, Somalilândia e a Eritreia. Espanha perdeu Cuba e as Filipinas que foram cedidas aos Estados Unidos.

Nas origens do imperialismo podem apontar-se várias causas e, entre elas, irei focar-me nas causas i) metropolitanas, ii) económicas e iii) sociais.

Amur à Rússia, altura em que ocorre a ocupação de Saigão pela França. 1914 - Corresponde ao início da primeira guerra mundial.

i) No que diz respeito às causas metropolitanas as razões que conduziram ao imperialismo apontam para uma causa central. Os diplomatas insistem na existência de uma política de salvaguarda favorável ao próprio país aliada à preocupação em “prestigiar” o mesmo, como é o caso da França, com um passado imperial, orgulho revolucionário, a procura de respeitabilidade – e esta é a interpretação para o imperialismo francês no período pós 1870 (Porter, 2011). Para os portugueses a manutenção e o reforço do Império constituíam uma questão de honra e a própria monarquia, face aos ataques dos republicanos, tornou a questão da recuperação do império um objetivo primordial.

No início do século XIX havia uma superioridade cultural, associada a uma superioridade racial, o que permitia a pessoas como o Lorde Salisbury referir-se às guerras da conquista com a “espuma da vaga de colonização” (Porter, 2011, p. 123).

A partir de meados do século XIX veio a sedimentar-se uma mentalidade de “imperialismo do dever” passando a assumir-se, no dizer de Rudyard Kipling, “o fardo do Homem Branco” (Porter, 2011, p. 121). Encarava-se assim com naturalidade uma espécie de “darwinismo social”, ou um colonialismo da inevitabilidade.

Estas noções de prestígio tinham apoio popular e também militar: os estados aumentaram o seu poderio bélico, arsenais de guerra, potenciando, também, a competição entre estados. As noções de benevolência, dever, superioridade racial, educação e capacidade marcial foram assim associadas à ambição imperial (Porter, 2011).

ii) Quanto às causas económicas outros autores consideram que a dinâmica imperial resultou de objetivos bem determinados no campo económico, num quadro capitalista.

O imperialismo social vai traduzir-se no aumento do apoio a políticas reformistas decorrentes de um crescimento desigual provocado pela industrialização crescente: trata-se de políticas expansionistas para unir a nação, evitando alterações no país (Porter, 2011).

Acreditava-se que a expansão abriria novas frentes de desenvolvimento, garantindo prosperidade e estabilidade social.

No final do século XIX e início do século XX é inegável a importância do sistema económico na consolidação do imperialismo, que coincidiu com o crescimento acentuado e com transformações ligadas à industrialização e urbanização. Nesta área é considerado que o imperialismo serviu 3 requisitos (Darwin, 2015; Porter, 2011):

- Numa era de crescimento populacional, com o declínio da agricultura, os novos territórios podiam constituir o novo e providencial “celeiro”; para além disso, as colónias podiam providenciar matéria-prima como algodão, seda e minérios;
- Em segundo lugar as colónias podiam constituir mercados de difusão de produtos que, com o advento da industrialização, era necessário escoar;
- Finalmente, todo o campo de infraestruturas e habitação necessários nas novas colónias

levava a uma boa aplicação de capital, constituindo mercados de investimento seguro (Porter, 2011).

Contudo, estas teorias foram perdendo consistência pois o comércio colonial era pouco representativo face ao metropolitano. Parte dos governos europeus optaram por fomentar impérios informais exercendo algum controlo por via de empréstimos que faziam a sociedades privadas, garantindo o comando sem ter a responsabilidade direta. Isso aconteceu na China quando se passou a abrir a concessionários de fora. Aceita-se, atualmente, que foram grandes as influências periféricas, ou excêntricas, das expansões imperiais.

As razões determinantes residiam na natureza dessas sociedades locais – na sua estabilidade e capacidade económica, na sua aptidão e disponibilidade para se adaptarem à lenta penetração dos interesses e da influência da Europa, na sua capacidade de assumir e incorporar os modos de organização europeus e a tecnologia europeia. (Porter, 2011, p. 165)

Em alternativa a um modelo impositivo começou a desenvolver-se uma noção de interdependência variável entre sociedades e governos, havendo uma contribuição mais repartida e igualitária na definição dos resultados.

O grau de penetração europeia em contextos periféricos variou em função dos desejos da metrópole e também em função da vontade dos locais, como veio a acontecer em Macau. Depois, de 1870, em virtude da melhoria dos meios de comunicação os conflitos passaram a ser mais conhecidos. Os problemas que surgiam no campo económico eram normalmente resolvidos pelas vias informais, as questões de índole política eram resolvidas de acordo com expedientes mais formais (Porter, 2011).

iii) Quanto às causas sociais pode dizer-se que as condições periféricas e metropolitanas são igualmente importantes na definição do Império, e o imperialismo só pode ser compreendido olhando também para as circunstâncias locais e as sociedades dominadas.

Nos países europeus o termo “imperialismo social” faz sentido quando se fala de uma reação das elites políticas forçadas a fazer algo quando sentem que o seu poder foi reduzido por transformações sócio económicas. Isto foi patente em Portugal, na década de 1890, em que a nova expansão apaziguou descontentamentos e deu novo alento às elites no poder com a promessa de reduzir o atraso existente.

Porter (2011) refere que expansões territoriais não implicam necessariamente impérios. Só quando a expansão se reveste de um controlo formal, ou informal, das populações poderemos falar em impérios que devem ser analisados do ponto de vista político, económico e social relativamente às partes envolvidas: europeia e não-europeia.

A instabilidade política europeia na sequência das guerras de 1866 (guerra austro - prussiana) e 1870 (guerra franco-prussiana) “gerou algumas tensões e os estados passaram a ver a questão imperial como um escape da ebulição existente, não existindo nenhuma potência em posição dominante com impacto nas rotas comerciais internacionais criadas até então” (Freitas, 2021, p. 347).

Entre 1860 e 1914, a Tunísia o Egipto, Africa do Sul, Marrocos, Pérsia e o território chinês foram usados como escapes das tensões existentes na metrópole, visto que revelavam potencial para o efeito (Freitas, 2021). No exterior as grandes potências rivalizavam entre si e a Grã-Bretanha competia com os franceses e os alemães para ter mais influência junto de Pequim (Porter, 2011), com promessas de vantagens.

Por outro lado, era necessário considerar a infraestruturação tecnológica entretanto construída, ou em vias de conclusão, que estava na ordem do dia e tinha de ser defendida. As instalações portuárias eram mais sofisticadas e era prudente ter o apoio das autoridades locais

Finalmente, é interessante ver como o excesso de produtividade industrial levou à procura de mercados mais vastos, aumentando por outro lado a procura de matéria-prima e, por consequência, alargando a necessidade de fornecimentos. A globalização tornou-se assim um requisito para que tudo funcionasse (Darwin, 2015). A par disso é importante notar que os progressos na medicina acentuaram a possibilidade do europeu sobreviver em climas mais hostis. A questão tecnológica e do armamento, cada vez mais aperfeiçoado, também não pode ser negligenciada e a partir de 1860 é inegável a vantagem da Europa.

A análise em paralelo de todas estas situações permite perceber como se forjaram as correntes que moldaram o processo de construção imperial, legitimando diversos tipos de interesses políticos, económicos e culturais tanto do lado dos povos imperialistas, como dos povos subjugados, no final do século XIX.

3.1.2. Dinâmicas dos novos impérios

Os estados europeus constituíram a força motriz do mundo “globalizado” do final do século XIX. Segundo Darwin (2015) os principais fenómenos que ocorreram podem sintetizar-se da seguinte forma: o primeiro passo correspondeu à criação de uma economia mundial de artigos de luxo e também da troca mundial de manufaturas, matérias-primas e géneros alimentícios com os fluxos relacionados. Foi uma revolução de índole económica que levou à extensão do domínio europeu, com uma partilha de possessões coloniais em África e Sudoeste da Ásia, Pacífico Sul e, depois, no Médio Oriente (figura 105).



Figura 105 - Mapa dos Grandes Impérios em 1900.
 Fonte: Isbouts (2021).

A Europa lançou-se numa expansão com base em infraestruturas de caminhos-de-ferro e portos mais seguros. Bancos, lojas e hotéis, clubes e igrejas constituíam uma rede mundial do império comercial da Europa, permitindo a livre circulação e o acesso a novas clientelas.

O segundo passo foi territorial e seguiu-se a construção de fortes e bases a partir das quais se podiam defender as possessões, ou coagir os territórios circundantes. Controlando as principais rotas de produtos e mercadorias, o imperialismo territorial avançou.

A partir daí tudo passou a desenrolar-se rapidamente, sendo que com o progresso da tecnologia e suas possibilidades era possível alterar a face existente num dado local, adaptando-a aos costumes europeus, a vantagem do imperialismo industrial residia na sua dimensão e velocidade (Darwin, 2015). As vantagens que o armamento mais avançado dava eram evidentes e foram cruciais no caso das Guerras do Ópio, ajudando a que a Grã-Bretanha vencesse a China em 1839 e 1842.

Neste contexto é importante falarmos em termos de “conjunturas” (Darwin, 2015, p. 42), ou seja, períodos de tempo em que determinadas condições, em diversas zonas do mundo, contribuíram para estimular diversas ações no âmbito do comércio, expansão de impérios, etc.

Darwin (2015) refere que é importante situar o lugar da Europa na Eurásia em virtude da relação estabelecida entre o Extremo Ocidente e o Extremo Oriente.

É relevante acentuar que a Europa é constituída por um conjunto de Estados e assim devemos falar da primazia colectiva dos Estados.

3.1.3. A China, as Guerras do Ópio e os “Tratados Desiguais”

Para abordar a questão chinesa é necessário olhar um pouco mais para trás com a finalidade de analisar as dinâmicas existentes nos finais do século XIX no grande continente chinês e na sua relação com a Europa, de cuja circunstância Macau não se pode dissociar.

Na China do século XVII a realidade alterou-se após o declínio da dinastia Ming e a conquista do poder, por parte dos manchus, que tomaram a capital imperial em 1644, inaugurando a Dinastia Qing. O mais carismático dos seus imperadores foi K'hang-hsi que consolidou o poder durante um longo reinado. Os sucessos alcançados abriram caminho para a estabilidade, progresso económico e cultural⁹⁸, tendo a população triplicado entre 1723 e 1796. Promoveu-se a cultura agrícola, a época foi de crescimento (Darwin, 2015).

No século XVIII foi abolida a servidão, aumentou o número de cidades comerciais e desenvolveu-se uma economia mercantil. Por essa altura a China investia principalmente no seu comércio interno. Durante o domínio Qing ocorreu uma grande renovação cultural centrada na cultura chinesa, pois era uma literatura nobre que divulgava os clássicos da literatura confuciana.

A integração política e económica foi acompanhada de uma unidade cultural. Contudo, havia limitações e num território tão vasto como a China grande parte da população permanecia atrasada e feudal, estando a China, no seu conjunto, no século XVIII, ainda muito centrada em si própria e pouco aberta a influências estrangeiras.

A Revolução Eurasiática decorreu entre os anos 50 do século XVIII e os anos 30 do século XIX. Neste período os europeus conseguiram adquirir meios para avançar e estender o seu poder ao interior dos grandes impérios asiáticos, depois de passada a orla marítima. A transformação ocorrida provocou a alteração na reorganização dos Estados, fazendo-os chegar a um império onde “o sol nunca se punha” e provocando uma hegemonia clara da Europa.

Os europeus só penetravam onde conseguissem estabelecer e substituir as redes locais de distribuição de bens. A grande conquista imperial foi a Índia, em 1820, e constituiu o caso mais paradigmático da história moderna, foi motivadora para os ingleses que conseguiram arranjar uma forma de colonialismo autossustentado, fomentando mais desejos imperialistas.

As forças militares inglesas foram reforçadas e podiam intervir em qualquer parte de um vasto território que ia de Malta a Shangai (Darwin, 2015). O que aconteceu na Índia podia replicar-se em qualquer outro local e a China passou a primeiro plano na ambição europeia, sendo sujeita a uma pressão cada vez maior por parte dos Estados para abrir os seus portos ao comércio internacional.

⁹⁸ Relativamente ao centrar da China sobre si própria (Darwin, 2015) é curioso analisar a ideia de “perspetiva” que a China recusava, optando por representações com múltiplos pontos de vista, para além disso o conservadorismo da sociedade e burocracia inerente, constituíam situações com as quais a dinastia manchu teve de dialogar com a maioria han, fazendo alianças que garantiam a estabilidade. O período de dominação manchu ocorreu entre 1644 e 1911.

Na altura o esforço que a China tinha levado a cabo no sentido de unificar e fortalecer o país resguardando-o da invasão estrangeira começou a revelar fragilidades e o colapso do antigo sistema em Cantão foi o pretexto para lançar a revolta.

O Comércio da China com a Europa fazia-se através de Cantão, como já aqui referi, de forma controlada pelos comerciantes chineses, mas apenas em determinados períodos do ano. Depois da época das trocas comerciais os mercadores eram obrigados a abandonar Cantão e refugiavam-se em Macau, o que abriu perspectivas ao comércio em Macau, que entrara em decadência acentuada a partir dos finais do século XVIII.

As posições algo erráticas tomadas pelos imperadores da dinastia Qing, já focadas, em conjunto com fim do monopólio da Companhia das Índias e o incremento do comércio do ópio - o único produto que os chineses compravam em troca dos produtos que deixavam sair: chá e prata -, sendo que o comércio do ópio era muitas vezes concretizado de forma ilegal, vieram provocar, a partir de 1833, grandes descontentamentos e desequilíbrios no território chinês.



Figura 106 - Tomada da Ilha de Cushman pelos ingleses, 1ª Guerra do Ópio.
De Lieutenant-Colonel Sir Harry Darell (1852).
Fonte: National Army Museum (s.d.).

As autoridades chinesas não estavam satisfeitas com a saída da prata e consideravam que ópio fazia grande mal à população, pelo que resolveram restabelecer o controlo, afastando o oficial britânico encarregue do processo de comercialização, e confiscando o ópio ilegal (Freitas 2021). Tal facto provocou uma reação imediata por parte dos ingleses e, em fevereiro de 1841, a marinha real chegou a Cantão, tendo destruído a armada chinesa e entrado, depois disso, na cidade. Os chineses tentaram recompor-se, sem sucesso, e uma segunda força britânica ocupou Shangai, venceu o exército manchú, bloqueou o rio Yangtzé e o Grande Canal que eram as vias do comércio interno da China (Freitas, 2021). Esta foi a 1ª Guerra do Ópio (figura 106).

Depois disso os britânicos chegaram a Nanquim onde, em 1842, foi celebrado o Tratado de Nanquim (figura 107), o primeiro dos “Tratados Desiguais” (Darwin 2015, p. 314) que abriu a China ao comércio ocidental, franqueando cinco “portos de tratado” e cedendo a ilha de Hong Kong aos

britânicos.

Desde então o sistema de Cantão foi aberto, instalaram-se consulados de diferentes nacionalidades nos vários portos, e as tarifas aduaneiras ficaram abaixo dos 5%. Embora “desigual” para a China o tratado mantinha os estrangeiros fora de Pequim, não podiam viajar de forma livre pelo continente e eram afastados da população chinesa.



Figura 107 - Assinatura do Nanjing Treaty, de Anne S. K. Brown (1842).
Fonte: MIT (2011)

Apesar das inegáveis vantagens obtidas, os britânicos pretendiam renegociar o tratado já desde 1854, em 1856 o acidente ocorrido com o navio *Arrow*, apreendido pelos chineses, foi o rastilho que provocou uma reação forte por parte dos ingleses que, ligados aos franceses, desembarcaram em Tientsin e invadiram Pequim, incendiando o Palácio de Verão.

Foi o início de uma nova guerra em 1858: a 2ª Guerra do Ópio, da qual os ocidentais saíram novamente vitoriosos, da qual resultou um novo “Tratado Desigual”: o Tratado de Tientsin que consignou a abertura de mais portos chineses ao negócio com os estrangeiros e também a concessão de mais terras ao governo de Hong Kong, que passaram a denominar-se “Novos Territórios” (Darwin, 2015; Freitas, 2021).

Na sequência das duas Guerras do Ópio, favoráveis a Inglaterra e a outros países ocidentais, conseguiu-se a abertura imediata dos portos de Cantão, Amoi, Fuchaw, Shanghai e Niampó, com a cedência de terreno para instalação de estabelecimentos comerciais (Calado et al., 1985; Freitas, 2021).

A supremacia da China e a sua inviolabilidade face aos estrangeiros foram minadas. Os seus propósitos falharam e isso gerou um grande descontentamento na população que via a sua ascendência ameaçada, enquanto sentia a fraqueza da classe dominante que tinha perdido autoridade. Os chineses adquiriram então a noção de que deviam evoluir, fazendo reformas urgentes, avançando no conhecimento, no armamento, nas infraestruturas e nas comunicações.

Diversas crises políticas ocorreram internamente na China nos anos 50 e 60 do século XIX, das quais a

mais relevante foi a “Revolta dos *Taiping*”⁹⁹ surgida no Sudoeste do país e consistindo inicialmente numa teoria religiosa propalada por um monge que se dizia seguidor do cristianismo, aglutinando pelo meio os protestos dos homens do campo oprimidos pelo mau momento económico (Darwin, 2015). A revolta acabou por ser dominada em 1864 com a ajuda do exército inglês e mercenários dos Estados Unidos.

Os europeus não conseguiram transformar o “Império do Meio” numa periferia colonial. A China era um mercado mais pequeno e mais difícil, comparado com a Índia (Darwin, 2015).

Globalmente, nos finais do século XIX, as fronteiras alargaram-se e fez-se a partilha de zonas que até então tinham escapado à atenção dos colonizadores, especialmente em África, e os beneficiários foram: Grã-Bretanha, França, Espanha, Áustria, Portugal e o rei belga. Havia comércio em abundância e circulava capital, a população emigrava e fortalecia-se o espírito da missão cultural e civilizacional da Europa. A hierarquia assim estabelecida funcionou até à segunda guerra mundial, as potenciais imperiais eram também potências comerciais.

O “colonialismo mundial” foi uma construção impressionante. Mas foi erguido à pressa e as suas fundações eram pouco profundas. Ou melhor, o seu equilíbrio dependia de um conjunto de condições que não podiam permanecer estáveis (Darwin, 2015).

3.1.4. Situação em Macau

Na sequência da abertura dos portos da China ao comércio com o Ocidente, a partir do século XIX, Macau sofreu um grande impacto e passou a ter de se reorganizar em função da nova situação geoestratégica.

Em simultâneo a Guerra Civil em Portugal, entre 1828 e 1834, teve repercussões em Macau, designadamente nos confrontos entre liberais e absolutistas que pretendiam dominar o Leal Senado de Macau, ansiosos por controlar o poder de que este órgão estava investido pelo contacto que estabelecia com os mandarins chineses.

Como elementos determinantes do que aconteceu em Macau no século XIX ressalvo os seguintes:

- i) Novas políticas do governo português

Em 1833, o Rei de Portugal pôs fim ao funcionamento autónomo do Leal Senado, que a partir daí passou a estar vocacionado apenas para a vida municipal (Rosa, 1999).

⁹⁹ A revolta dos Taiping foi uma sangrenta revolta política e religiosa, ocorrida na China entre 1850 e 1864. Incluiu 17 províncias, teve como líder Hong Xiuqun que, influenciado pelo cristianismo se intitulava filho de Deus e irmão de Cristo. O seu credo, que misturava cristianismo com princípios ligados a uma forma primitiva de comunismo, atraiu numerosos deserdados famintos, revoltados contra o Império manchu. Em 1853 tomaram Nanquim e preparavam-se para tomar Pequim. Em 1860 tomaram Shanghai. Contudo, o movimento foi derrotado em 1864 pelas tropas imperiais auxiliadas pelos militares ingleses e mercenários dos Estados Unidos (The Editors of Encyclopaedia Britannica, 2022a).

A implantação do constitucionalismo liberal, a partir de 1834, em Portugal trouxe transformações ao nível da governação em vários domínios, do político ao jurídico, passando pelo administrativo e comercial com reflexo nas colónias, em Macau passou a ser importante centralizar o poder e afirmar a soberania de Portugal. Nesse sentido, foram tomadas diversas medidas, entre as quais avultam as seguintes: revisão da administração e organização das províncias com extensão do regime municipal, abolição das ordens religiosas e secularização dos bens (Calado et al., 1985).

Estrategicamente havia que dar novas condições a Macau, uma cidade altamente dependente da atividade mercantil.

ii) Ocorrências na envolvente geográfica

Os acontecimentos na região vizinha, com enfoque nas duas Guerras do Ópio, e a formação de Hong Kong, em 1842, abalaram os alicerces da cidade que, apesar de tudo, pretendia recompor-se e encontrar formas de sobrevivência económica de modo a contrabalançar os reveses.

Devido às condições geográficas do delta do rio das Pérolas, Macau possuía um porto de águas pouco profundas, não conseguindo competir com Hong Kong que, como porto de águas profundas, permitia a acostagem de grandes navios. Hong Kong era uma possessão recente que se estava a organizar como cidade e a ganhar protagonismo junto da China, o que contribuiu para o declínio de Macau.

Por via disso o comércio em Macau entrou em recessão, como alternativa de sobrevivência os mercadores passaram a socorrer-se de expedientes, em atividades paralelas, mantendo o negócio do ópio e o tráfico de *coolies* - mão-de-obra escravizada que vinha do continente chinês e era levada para as colónias - o que começou a ser abertamente criticado no território vizinho (Freitas, 2021).

iii) A religiosidade existente

Apesar da postura seguida por Portugal relativamente às ordens religiosas em Macau a sociedade mantinha a religiosidade, pois em alturas de crise a fé cristã servia de refúgio. No campo religioso os colégios continuavam a ensinar a língua portuguesa e o catolicismo, em especial no Colégio de S. Paulo, junto à Igreja do mesmo nome, era um dos principais focos de difusão cultural e da fé cristã no oriente. Depois do grande incêndio ocorrido em 1835 do qual restou apenas a célebre fachada ainda hoje visível, estes prelados tiveram alguma dificuldade em reorganizar-se. Contudo, a criação do Seminário de S. José com Capela anexa (figuras 108 a 112), ocorrida em 1728 e 1738 respetivamente¹⁰⁰, permitiu continuar a ministrar conhecimentos teológicos, filosóficos e linguísticos aos novos sacerdotes que exerciam no Sudoeste da Ásia, bem como os conhecimentos ocidentais à população.

Saliento que, em 1844, Macau se autonomizou administrativamente de Goa, passando a constituir uma

¹⁰⁰ A Igreja do Seminário de S. José é também um exemplo da arquitetura barroca em Macau. No interior da Igreja encontra-se exposta uma relíquia valiosa: um osso do braço de S. Francisco Xavier. O curriculum académico do seminário era equivalente ao de uma universidade e a Rainha D. Maria I conferiu o título de “Casa da Congregação das Missões” a esta instituição (Macau World Heritage, 2005j).

província em conjunto com Timor e Solor.

Em homenagem a um dos mais celebres discípulos do Colégio de S. Paulo, o padre Jesuíta Mateu Ricci e à sua vocação cultural e humanista, ainda hoje o Colégio Ricci e o Instituto Ricci ensinam e propagam as culturas e os saberes ocidentais à população, na sua maioria de origem chinesa.



Figura 108 - Seminário S. José. Monumento Classificado, incluindo o adro e a escadaria, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
Fonte: Freitas (2020).

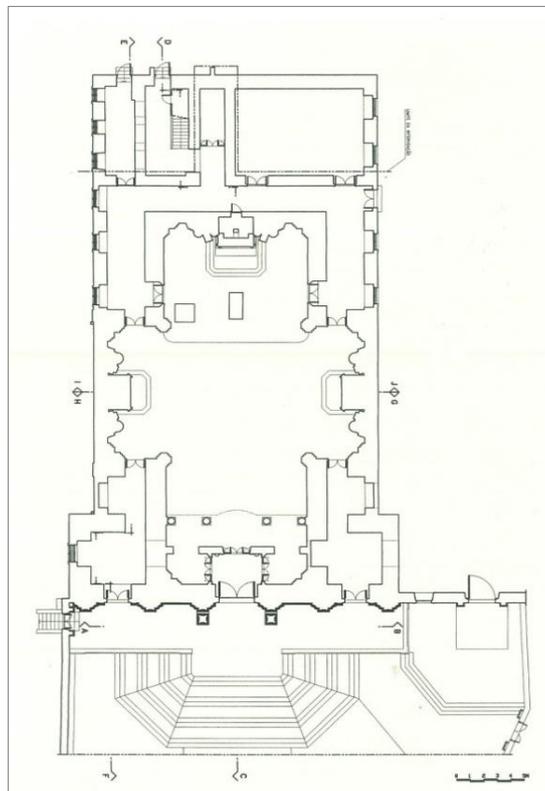


Figura 109 - Planta da Igreja do Seminário de S. José. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
Fonte: Dias (2005).

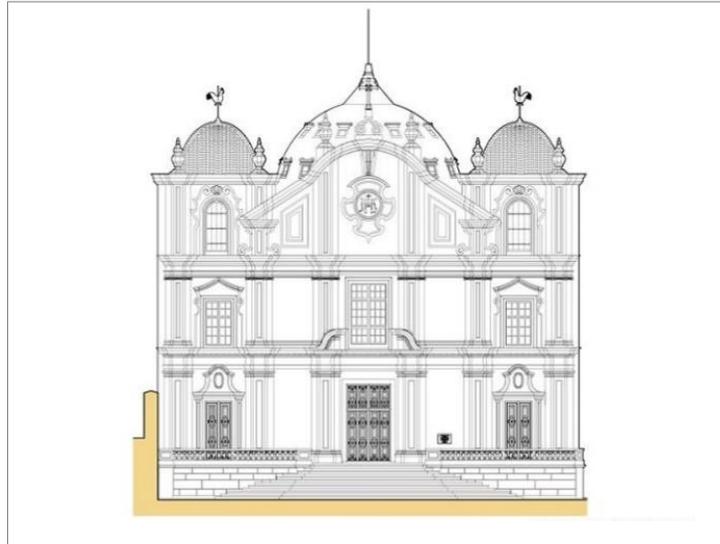


Figura 110 - Alçado frontal da Igreja do Seminário de S. José.
Fonte: Macau World Heritage (2005j).

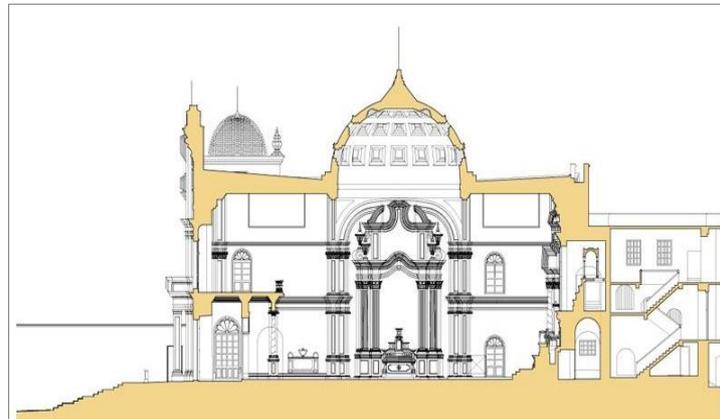


Figura 111 - Corte pelo interior da Igreja do Seminário de S. José.
Fonte: Macau World Heritage (2005j).



Figura 112 - Interior do Seminário S. José. Monumento Classificado,
Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Cortesia do Instituto Cultural.

- **Os desastres naturais como agentes da mudança**

A cidade de Macau, em virtude da sua situação geográfica, está sujeita à ocorrência de monções em determinadas épocas do ano, sendo o clima, entre fevereiro e junho, bastante húmido o que favorece a existência de fungos e toda a espécie de microrganismos que atacam as estruturas de madeira. Por essa razão, muitas vezes as estruturas das igrejas, bem como os painéis de forro, eram literalmente corroídos pelo flagelo da formiga branca. As epidemias eram, então, frequentes. Contudo a pior catástrofe era, e ainda é, a ocorrência de tufões com predominância entre os meses de maio a setembro, que por vezes conduzem a situações extremas de destruição em que não só a força dos ventos é pernicioso, como também a sua conjugação com as marés pode provocar inundações que afetam a cidade de uma forma global.

Aconteceu assim em 1874 (figuras 113 e 114) quando um violento tufão assolou Macau, deixando um rastro de destruição que foi marcante e que ficou registado em várias descrições e imagens da época.



Figura 113 - Praia Grande depois do tufão de 1874 (Zona entre o Palácio do Governo e o Edifício dos Tribunais).

Fonte: Pinto (1994).



Figura 114 - Juncos destruídos.

Fonte: Pinto (1994).

Pinto (1994) transcreve Pedro Gastão Mesnier, secretário do Governador, que no Boletim Oficial da Província de Macau e Timor, faz o seguinte relato:

Em pouco tempo, com o aumento da tempestade, todos os juncos foram perdendo as suas amarrações, e as águas espadanando acarretaram essa mísera esquadra de barcos que se chocavam e destruíam mutuamente, em horrenda confusão, espalhando por toda a parte os seus destroços, e referendo-se no desencadeamento frenético das ondas; era uma cena estupenda e lamentável, que representava ao vivo os tabulados rios das regiões infernais, cheios de desesperos, de destruições, de horrores sem nome, e principalmente quando, mais tarde, os incêndios da cidade espalharam o seu rubro clarão sobre este assombroso espectáculo.

(...) Entrava o temporal numa fase, em que mal se pode descrever o excesso de furor, com que o vento e o mar se precipitavam sobre esta cidade como se a quizessem eliminar da superfície da terra. Um estrondo constante, furioso, e rugidor, composto das vozes mais temerosas que a natureza pode soltar na sua ira, estrugiam pelos ares: mal se podiam ouvir duas pessoas vizinhas, e de vez em quando, as vibrações mais fortes da tempestade, acompanhando o esforço aumentado dos elementos, infundiam espanto e terror nos infelizes que viam os seus abrigos ameaçando sepultá-los sob as ruínas. Quando o barómetro chegou a 706 mm, julga-se que o ápice da voracidade do tufão estan passando por Macau.

Com o ímpeto das rajadas, dos escarcéus e os choques do mar, o solo estremecia como se estivesse sofrendo um terramoto. (Mesnier, citado por Pinto, 1994, para. 10, 16)

Anos mais tarde, em 2018, um outro tufão, o Hato, trouxe más memórias e foi dolorosamente sentido na cidade, sendo o mais forte em 53 anos, com rajadas superiores a 200 quilómetros por hora, apenas 'batido' pelo Ruby (1964), cujos ventos atingiram 211 km/h. Nestas alturas a população reage e diz que as calamidades trazem novas oportunidades de regeneração, que são aproveitadas para dar um novo cunho à cidade, recriando a imagem urbana de acordo com as novas orientações facultadas.

Nos finais do século XIX apesar da religiosidade manifesta, a situação que se vivia em Macau era instável e ocorriam atuações díspares, algumas delas não aceitáveis pela sociedade da época. A liderança dos britânicos em Hong Kong e a crítica cada vez mais incisiva que faziam relativamente ao comércio de produtos condenáveis como o ópio era negativa para a cidade. Conjugando esse facto com a saída das companhias estrangeiras, que estavam sediadas em Macau, antes da abertura da China ao comércio com o exterior, o quadro negativo acentuava-se de forma evidente. Começou a verificar-se a fuga de funcionários para Hong Kong, uma nova cidade em desenvolvimento, mais atrativa e com maior potencial.

No Séc. XIX era grande o número de portugueses na colónia britânica. Este novo entreposto veio a superar Macau na importação de produtos chineses e na distribuição de produtos ocidentais. Macau passou de cidade privilegiada a uma posição de dependência (Calado et al., 1985). Depois deste impacto tão desastroso a cidade procurou recompor-se e, em 1845, uma das primeiras medidas para revitalização foi considerá-la Porto Franco, procurando com isso atrair mais comércio e investimento.

3.1.5. Alterações políticas - afirmação da soberania

As questões imperialistas que, nos séculos XVIII e XIX, instruíam a mentalidade vigente que tenho vindo a evidenciar, também encontravam eco no governo português, influenciando a sua política relativamente às colónias, pois era importante afirmar a soberania portuguesa no mundo.

Numa escala menor, a de um pequeno país com possessões e redes comerciais internacionais que vinham do passado, com séculos de antecedência relativamente aos restantes países, Portugal não podia ficar indiferente aos movimentos imperialistas e, à sua maneira, fez todo o possível para participar, jogando com todos os ativos disponibilizados pela rede estabelecida e sua longevidade a Este da Ásia (Freitas, 2015).

A ideia do progresso oitocentista chegou assim às colónias onde houve uma alteração urbana significativa, com especial impacto nas comunicações, saneamento básico e obras públicas.

Nesse sentido foi decidido que, no caso de Macau, os governadores passariam a ser militares para melhor definirem as estratégias e um rumo para a cidade (Calado et al., 1985).

Em Macau, Ferreira do Amaral¹⁰¹, eleito em 1846, foi o primeiro Governador a protagonizar as novas políticas de cariz imperialista (Pinto et al., 2013).

Como medidas principais, tendentes a mostrar a soberania de Portugal, Ferreira do Amaral aboliu o pagamento do foro-do-chão, um tributo pago aos mandarins de Cantão, instituído em 1573, e estabeleceu um conjunto de princípios a pôr em prática, reforçando a autoridade da coroa portuguesa, como o cancelamento de impostos e a expulsão da alfândega chinesa, ao mesmo tempo estendeu o território para a zona norte da cidade, extravasando os limites da muralha existente à época. Em simultâneo ocupou as ilhas da Taipa e Coloane, sendo a ilha da Taipa fortificada. Foram construídas estruturas militares de defesa, a Fortaleza de Mong-Há (1849) e o Forte D. Maria II (1852) que se destinavam a proteger a cidade de uma possível invasão chinesa.

¹⁰¹ O livro de Pinto, Vale, Silva e Dias (Pinto et al., 2013) integra a ação de cada um dos governantes de Macau relacionando-a com o contexto da época. Relativamente a Ferreira do Amaral é referido que “A nomeação de Ferreira do Amaral em 1846 para o cargo de Governador de Macau correspondeu a uma convergência de interesses das autoridades de Lisboa e Macau” (p. 212) Para mais à frente se mencionam que as medidas então tomadas geraram descontentamento em Macau que “marcaram um ponto de viragem no multisséculo entendimento entre as autoridades portuguesas e chinesas” (p. 214). Seguiu-se o lançamento de impostos à população chinesa, bem como a extinção das alfândegas, a abertura de estradas extra-muros, o lançamento de novas bases de consolidação intramuros que “para além de facilitar a cobrança de impostos aos chineses, esta medida destinava-se sobretudo a afirmar o domínio português” (p. 214). A ocupação da Ilha da Taipa foi outro dos objetivos que prosseguiu com a construção de uma fortaleza em 1847, continuou com a extinção do *Hopu* da Praia Grande. Em 1848 conseguiu o alargamento da Porta do Cerco e em 1849 considerou ser a altura oportuna para acabar com os outros dois *hopus* de Macau localizados na Barra e o mais importante o *Hopu Grande* na Praia Pequena. Por razões de oportunidade política “procurou radicar em Lisboa a origem do processo de autonomia de Macau para lhe conferir maior credibilidade e aceitação em termos internacionais, a começar pela própria China” (p. 216). Em 1849 o foro do chão, no montante anual de 500 taéis, não foi pago. Em Cantão surgiram “várias proclamações escritas contra as reformas políticas e económico-financeiras de Ferreira do Amaral” (p. 216). Em resultado desse descontentamento “Ferreira do Amaral foi assassinado no dia 22 de Agosto de 1849, por um grupo de chineses, quando regressava de um passeio até à Porta do Cerco” (p. 216).

Enquanto isso se passava o Leal Senado, antiga autoridade no controlo da cidade e no relacionamento com os mandarins, viu reduzidas as suas atribuições ficando com o estatuto de câmara municipal, sem capacidade de representação diplomática.

Houve uma reação às medidas tomadas por Ferreira do Amaral, tanto por parte das autoridades chinesas, como por parte do Leal Senado, que veio a gerar situações de descontentamento. Como resultado das tensões existentes o Governador Ferreira do Amaral foi assassinado em 1849, apenas três anos depois de ter iniciado a governação da cidade. A sua morte ocorreu junto ao templo de Lin Fong, onde uma pedra brasonada assinala o acontecimento.

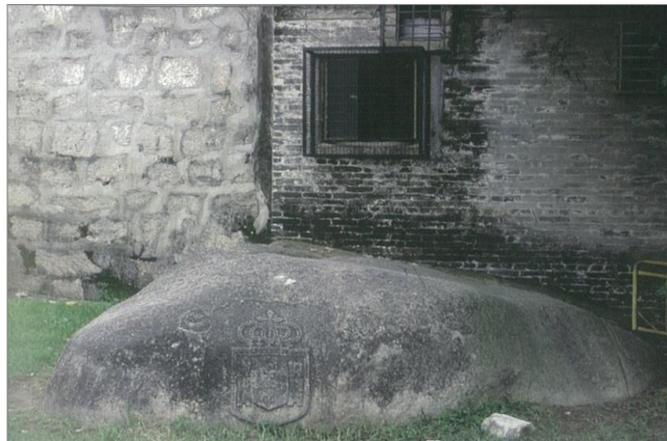


Figura 115 - Pedra que assinala o local onde Ferreira do Amaral foi assassinado, junto ao templo Lin Fong. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Fonte: Freitas (2022).

Em retaliação os militares de Macau avançaram sobre a China, no que ficou conhecido com a “Batalha de Passaleão”¹⁰² e estenderam o território sob administração portuguesa até às Portas do Cerco, abarcando aldeias e campos chineses, aproximando-se do istmo que separa Macau do continente chinês, estabeleceram uma nova fronteira denominada Portas do Cerco a partir de 1871 (Calado et al., 1985), após a construção de um arco monumental erigido em 1849 (figuras 116 e 117), que ainda hoje ostenta o título: “A PÁTRIA HONRAI QUE A PÁTRIA VOS CONTEMPLA”.

¹⁰² A Batalha de Passaleão ocorreu em 25 de agosto de 1849, entre portugueses e chineses, na sequência do assassinato do Governador Ferreira do Amaral, em 22 de agosto de 1849, da qual os portugueses foram vencedores. O assalto ao forte de Passaleão, localizado no continente chinês a seguir às Portas do Cerco, foi concretizado por um grupo de militares comandados por Vicente Nicolau de Mesquita, tomou os chineses de surpresa e o grupo de portugueses, se bem que pouco numeroso, saiu vencedor, contribuindo para vingar o prestígio militar (Jesus, 1990). A data desta batalha está também inscrita no arco das Portas do Cerco.

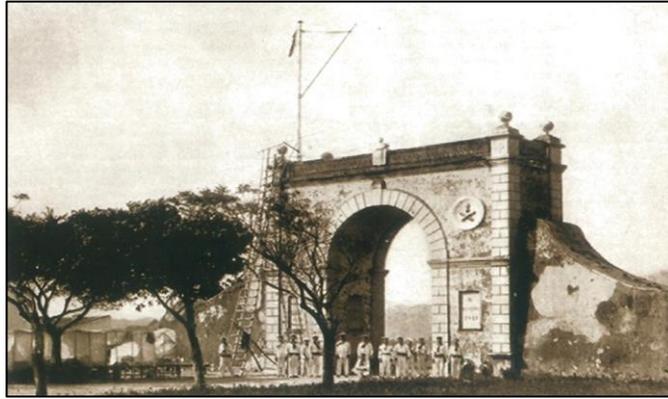


Figura 116 - Porta do Cerco, em chinês關閘 (porta da fronteira) é a histórica barreira que separa Macau da China, inaugurada em 1871, contém inscrições com a data do assassinato Governador Ferreira do Amaral - 22 de Agosto de 1849 e da Batalha do Passaleão - 25 de Agosto de 1849.

Fonte: Ming (2013).



Figura 117 - Fotografia atual das Portas do Cerco junto ao edifício fronteira. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.

Fonte: Freitas (2022).

Os Governadores seguintes continuaram o trabalho iniciado por Ferreira do Amaral. O governo português foi aumentando o seu poder enquanto se começava a construir e a urbanizar uma nova cidade, segundo os padrões e os modelos da época.

Num período de quase 100 anos, entre 1846 e 1940, as estruturas governativas oitocentistas de cariz colonial constituíram a base da governação da cidade que perdurou até ao final da administração portuguesa, às 24 horas de 19 de Dezembro de 1999.

Administrativamente a organização com base em concelhos foi alargada às ilhas que passaram a ter órgãos próprios. Os concelhos existentes estavam divididos em freguesias que coincidiam com as paróquias existentes, recebendo a mesma designação.

Macau começou por ter em 1893 três freguesias- Santo António, Sé e S. Lourenço -, geridas pelo Leal

Senado. Isso contribuiu para criar um espírito de entreajuda entre os moradores da mesma freguesia, ou paróquia, que permanece com poucas adições até aos dias de hoje, em pleno século XXI.

Mais tarde, na península, o número de freguesias aumentou para 5¹⁰³: Santo António, Sé, S. Lourenço, S. Lázaro e Nossa Senhora de Fátima (figura 118). As ilhas da Taipa e Coloane constituem as freguesias eclesiásticas de N. Sra. do Carmo e S. Francisco Xavier.

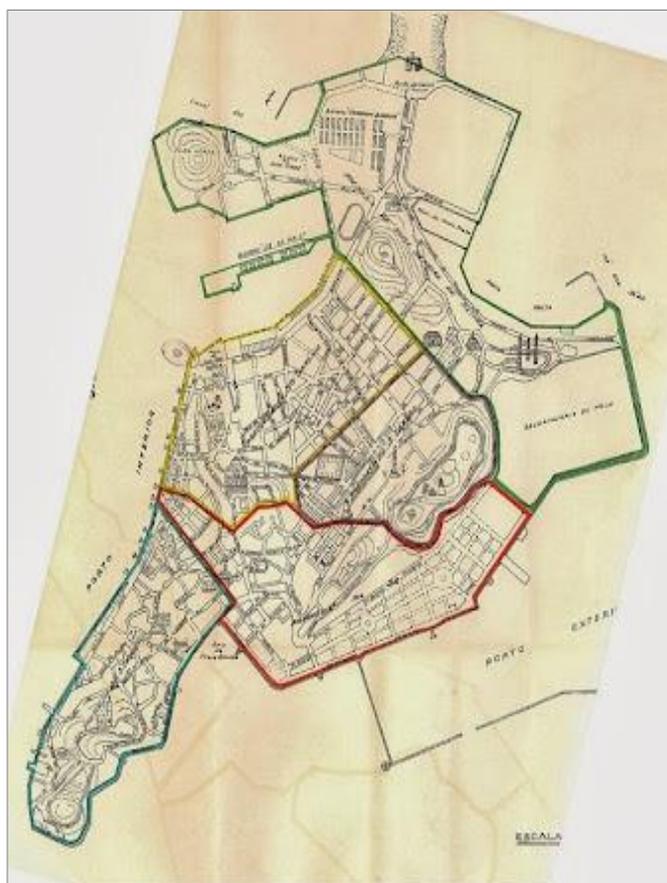


Figura 118 - Mapa das freguesias de Macau Arquivo Histórico de Macau.
Fonte: Botas (2013a).

Em 1862 foi celebrado entre os portugueses e os chineses um acordo relativamente a Macau, que passou a ter a comunidade chinesa sob soberania portuguesa.

Anos mais tarde através do Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e o Império da China¹⁰⁴,

¹⁰³ Em 1965 através do Diploma Legislativo nº 1676/65 Macau passou a ter cinco freguesias (Teixeira, 1998).

¹⁰⁴ Para esclarecimento ver o artigo de Kam (1994) em que o autor refere que terá ocorrido uma interpretação diferente da terminologia usada na definição contratual: “De facto, o Tratado em causa confundiu de propósito a posse da soberania de Macau. Porque, se fosse muito claro, ambas as partes não teriam ficado satisfeitas nem o Tratado teria sido assinado e entrado em vigor. Para a China, a soberania de Macau pertencia, pertence e pertencerá sempre à China, e os portugueses, no máximo, passavam do "arrendamento" para o "perpétuo estabelecimento e governo" autorizado pela China. Para Portugal, que tem outro conjunto de documentos oficiais, Macau era sempre um "lugar de estabelecimento" ou uma "colónia" conseguida por eles com "sangue e suor" e foi-lhes oferecido pelo Imperador chinês. Esta ideia estava tão fortemente enraizada na mente de grande parte dos portugueses que nenhuma prova contrária, por mais evidente que fosse, podia mudá-la. Para reconciliar as duas partes, Sir Robert Hart tinha de recorrer a uma forma ambígua, utilizando diferentes expressões como

assinado em 1887 (figuras 119 e 120), foi reconhecido e aceite por ambos os governos o estatuto de Macau como possessão portuguesa, mas obrigada a consultar a China relativamente a situações territoriais que afetassem a região. Também foi reconhecida a ocupação perpétua portuguesa sobre Macau.



Figura 119 - Assinatura do “Tratado de Amizade e Comércio Sino-Português”, no qual era decretada a alegada “soberania perpétua” portuguesa sobre o território de Macau.
Fonte: Portuguese People (2017).

A soberania sobre as ilhas da Lapa, S. João e Montanha, já anteriormente ocupadas pelos portugueses foi excluída desse acordo, ficando Macau com as ilhas da Taipa e Coloane. O reconhecimento de facto dessa situação veio a acontecer diplomática e juridicamente em acordos firmados já no século XX (Calado et al., 1985, 1978). Não foi definida a extensão do domínio marítimo.

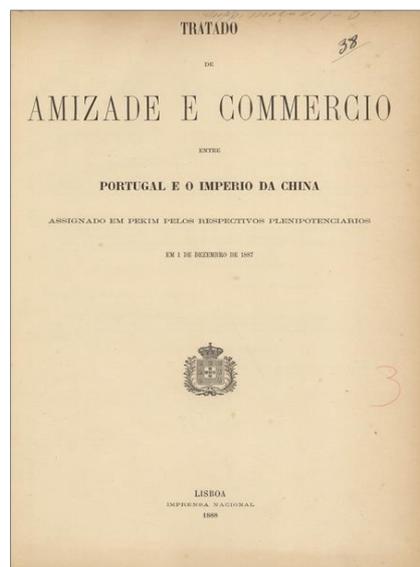


Figura 120 - Tratado de Amizade e Comércio Sino-português, 1887.
Fonte: Biblioteca Nacional de Portugal (1888).

"perpétuo estabelecimento e governo" e "perpétua ocupação" respetivamente na versão chinesa e nas versões inglesa e portuguesa. Assim, com manobras diplomáticas conseguiu, por um lado, convencer a corte chinesa e, por outro, satisfazer Portugal, fazendo com que ambas as partes assinassem o Tratado, com todos os problemas eventualmente surgidos deixados para futuro tratamento” (para. 5).

Em 1887 os destacamentos militares que se encontravam acantonados na Ilha da Lapa e na Ilha da Montanha foram retirados (Conim & Teixeira, 1998).

Data desta época uma nova fase na “fortificação de Macau” com o intuito de estabelecer uma linha de defesa relativamente a possíveis invasões a partir do continente chinês.

Assim, na península de Macau são construídas a Fortaleza de Mong-Há e o Forte Dona Maria II, ambos com artilharia apontada à China. Ainda na Ilha da Taipa é construída a Fortaleza da Taipa e na Ilha de Coloane a Bateria de Coloane. Mais tarde, a linha de defesa da costa é reforçada com a Bateria 1º de Dezembro, junto ao Quartel de S. Francisco.

• Fortaleza de Mong-Há

A Fortaleza de Mong-Há (figuras 121 a 123) foi construída por iniciativa do Governador Ferreira do Amaral em 1849, numa altura em que se acreditava estar iminente um ataque a partir da China (Dias, 2005). Localizada à cota 60,70 NMM tinha, no início, um carácter mais provisório e só em 1864 foi concluída. Sofreu danos avultados com o tufão de 1874, sendo depois reconstruída. Militarmente conjugava-se com o Forte D. Maria II e as peças de artilharia atingiam o istmo de ligação à China.

A Fortaleza foi desmilitarizada em 1976, mais tarde, no ano de 1997, a Fortaleza e o Parque em que está incluída foram transformados num jardim urbano, o Parque Municipal de Monga-Há, num projeto de revitalização do qual fui autora, em que a Fortaleza e as trincheiras militares foram valorizadas, a par com a criação de espaços verdes, zonas de recreio e lazer para a população da zona norte da cidade (figuras 124 a 129).



Figura 121 - Vista aérea do Parque Municipal de Mong-Há e da Fortaleza de Mong-Há¹⁰⁵, Monumento Classificado, Lei 11/2013.

¹⁰⁵ Imagem retirada de https://www.google.com/maps/place/Mong+Ha+Hill+Municipal+Park/@22.207599,113.545911,1444m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x34017b1f6e82b7ab:0x4091c8fd0a2f137b!8m2!3d22.207594!4d113.5480997!16s%2Fg%2F155s03r_

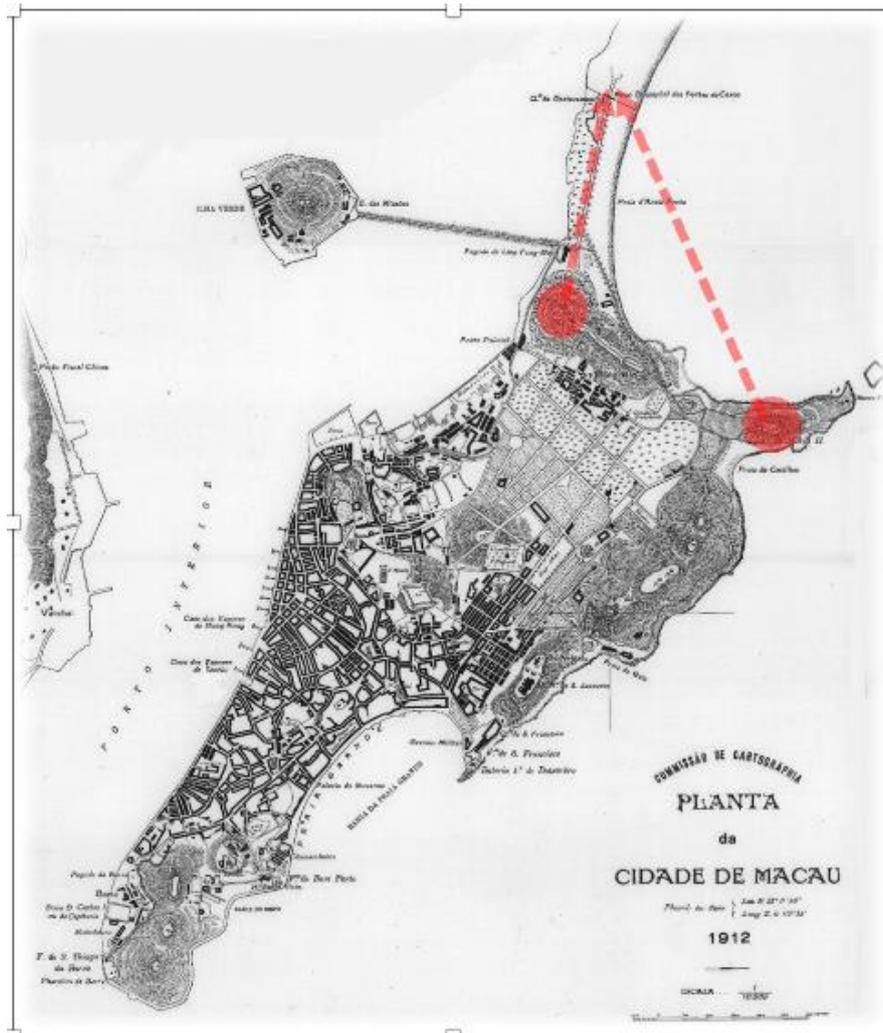


Figura 122 - Conjugação militar da Fortaleza de Mong-Há com o Forte de D. Maria II.
 Fonte: Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau (2020).

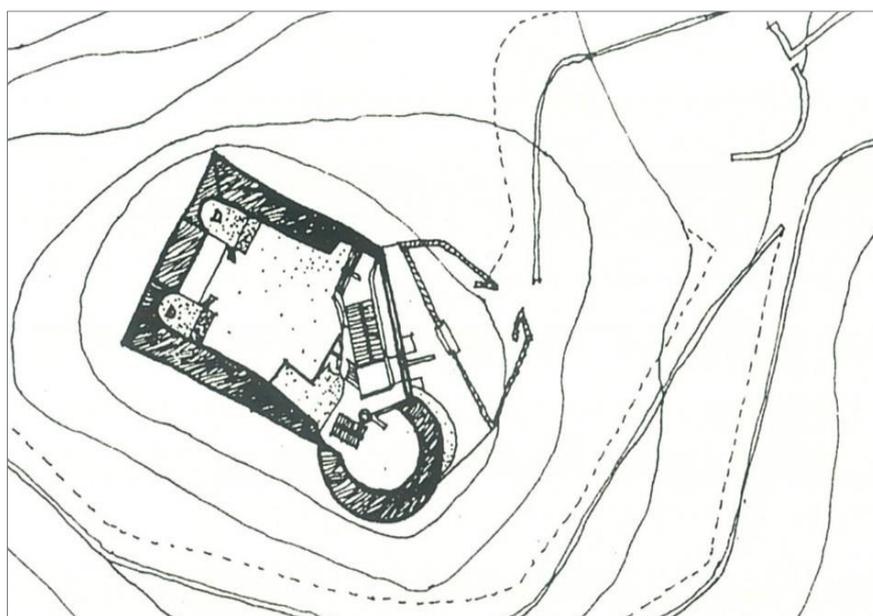


Figura 123 - Planta da Fortaleza de Mong Há, 1849.
 Fonte: Dias (2015).



Figura 124 - Maquete do Parque Municipal de Mong-Há, proposta vencedora do concurso organizado pelo Leal Senado de Macau, em 1995.
 Fonte: Freitas (1995).



Figura 125 - Fortaleza de Mong-Há. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.
 Fonte: Freitas (1995).



Figura 126 - Muralha, porta de entrada e estruturas militares no recinto da Fortaleza de Mong-Há.
Fonte: Freitas (1995).



Figura 127 - Inscrição no acesso ao Paiol da Fortaleza de Mong Há e Saudações Matinais no Parque Municipal de Monga-Há.
Fonte: Freitas (1995).



Figura 128 - Fontanário e Estufa no Parque Municipal de Monga-Há.
Fonte: Freitas (1995).



Figura 129 - Pormenor da Ecoteca e caminhos pedonais no Parque Municipal de Mong-Há.
Fonte: Freitas (1995).

- **Forte de D. Maria II**

O Forte de D. Maria II data de 1852 (figuras 130 e 131), atuava em conjunto com a Fortaleza de Mong-Há protegendo a entrada norte da cidade, defendendo igualmente a Baía de Cacilhas. A edificação em alvenaria e argamassa, recebeu orientações do engenheiro-major António de Azevedo Cunha. No início foi ponderada a possibilidade de substituir a Fortaleza de Mong-Há. Contudo, verificou-se que a maior proteção advinha da conjugação das duas fortalezas. Em 1871 e 1872 recebeu obras de melhoramento, depois de ter sido severamente afetado pelo tufão de 1874 (Dias, 2005). O Forte não tem qualquer função atualmente e o acesso está dificultado pela vegetação abundante que o rodeia.

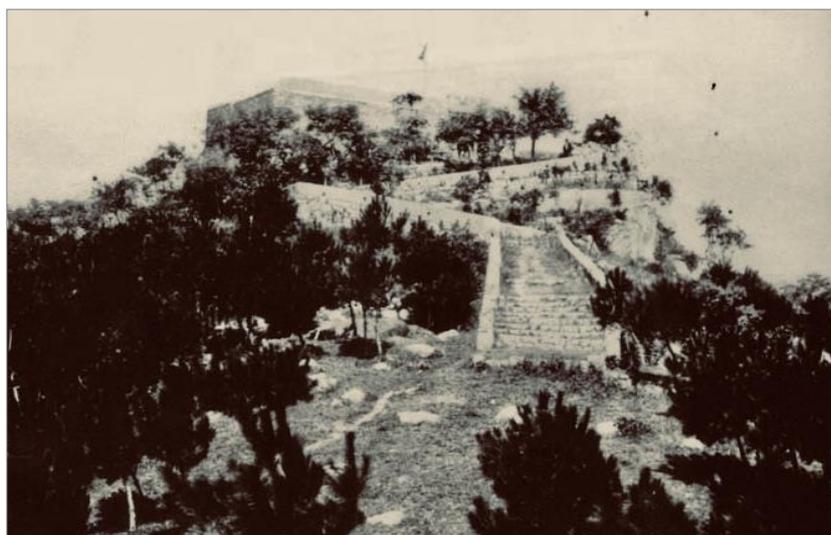


Figura 130 - Forte de D. Maria II (1852). Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Cronicas Macaenses (2012).

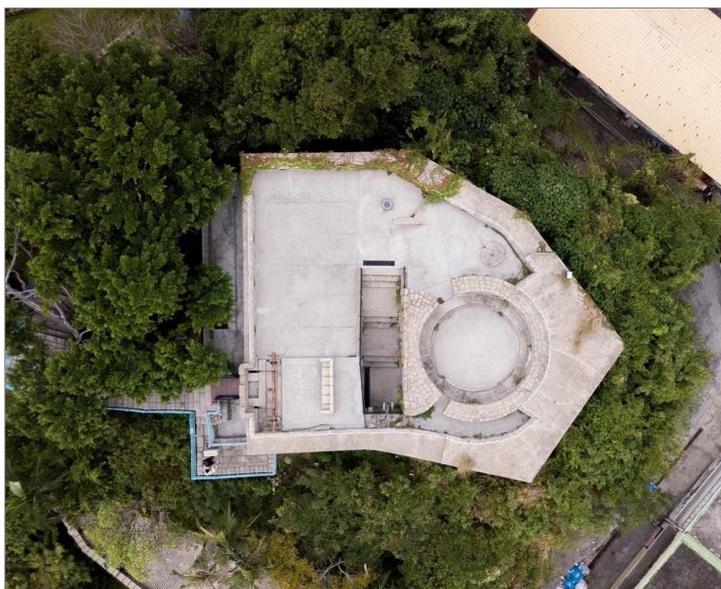


Figura 131 - Forte de D. Maria II (1852). Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.

Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.h).

• Bateria de Coloane

A Bateria de Coloane (figura 132), construída em 1884, localiza-se em frente à Ilha da Montanha (atual Ilha de Hengqin) e tinha como principal objetivo defender o canal existente que separa os dois territórios. A planta tem como base um hexágono regular (Dias, 2005).

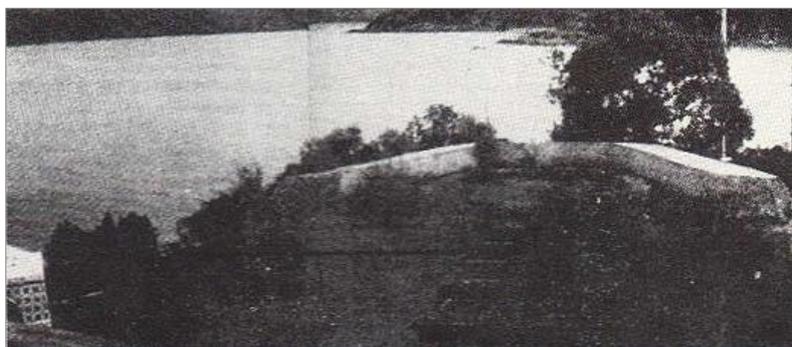


Figura 132 - Bateria de Coloane - Fotografia de Jorge Graça, sem data.
Fonte: Graça (s.d.).

• Fortaleza da Taipa

A Fortaleza foi construída em 1847 (figura 133), sob direção de Pedro José da Silva Loureiro, 1º Tenente da Marinha, está localizada a Oeste da ilha da Taipa, em frente à ilha D. João, e destinava-se a proteger as populações e a controlar o acesso entre as duas ilhas. Foi edificada a pedido da população local, para proteção contra os ataques dos piratas. Teve obras de melhoramento em 1871 e 1872 (Dias, 2005). Foi residência de Verão do Governador e desde 1999 é a sede dos escuteiros de Macau (Faria, s.d.a).



Figura 133 - Fortaleza da Taipa 1847, Monumento Classificado,
Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Loureiro (2005).

- **Bateria de 1º de Dezembro**

A construção da Bateria de 1º de Dezembro teve início em 1872 (figuras 134 e 135). A Bateria tinha a área de 1.374m², estava dotada de peças de artilharia modernas e tradicionais. Em 1874 sofreu com o tufão, e foi reconstruída. Implantada abaixo da antiga fortificação de S. Francisco, apresentava problemas de eficácia militar relativamente aos objetivos de defesa da Barra. Trabalhava em conjunto com o Fortim de S. Pedro e o Forte de Nossa Senhora do Bom Parto (Dias, 2005).

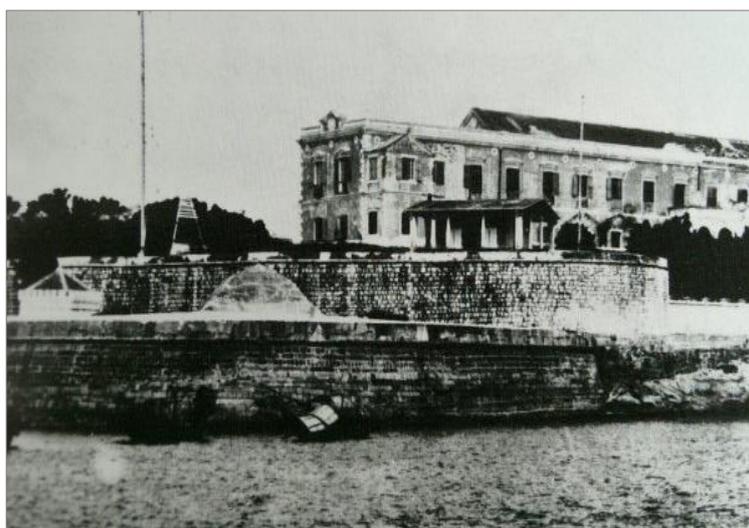


Figura 134 - O Forte de S. Francisco antecedeu a construção da Bateria
1º de Dezembro.
Fonte: Botas (2009b).



Figura 135 - Bateria 1º de Dezembro junto ao Forte de S. Francisco.
Fonte: Freitas (2021).

• Forte da Ilha Verde

A construção da fortaleza teve início em 1852, e foi sempre uma estrutura de pequenas dimensões, tipologicamente um posto de vigia, existindo alguns vestígios de estruturas militares ocultos pela abundante vegetação¹⁰⁶ (figuras 136 a 138).

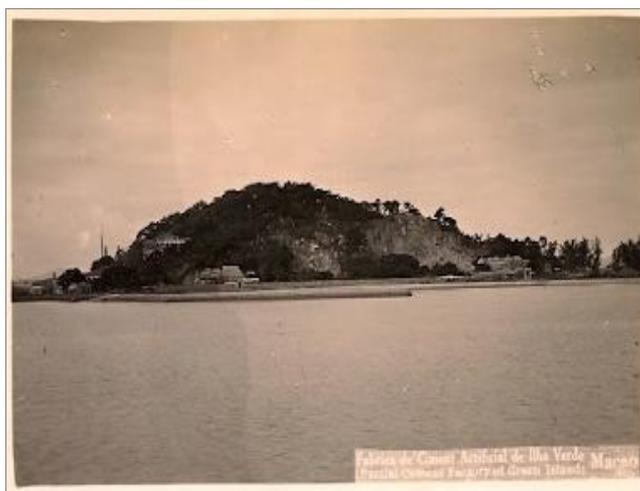


Figura 136 - Ilha Verde [fotografia] (c. 1930).
Fonte: Botas (2019).

¹⁰⁶ No arquivo *Military History of Macau* é possível encontrar a seguinte narrativa: “23 May 2020
In the Ilha Verde hill, situated on the northwest of the Macau peninsula, numerous rocky outcrops are dotted with carvings done by soldiers who participated in fortification works of the 1950's.
Close to the pillbox VA-38, there is a carving done by a soldier from the "A.B.A.", acronym for Agrupamento das Bateria de Artilharia, roughly translated as Artillery Batteries Grouping. The acronym is visible on top of two crossed cannons. The soldier also recorded the year in which he carved "1955".
The number 417 pertains to the registration number of the soldier who did it. Upon consultation of documentation in Army Archives in Portugal, it was possible to obtain the name of the soldier: 1st corporal José Martins da Fonseca. He was attached to the 4cm Anti-Air Battery. The reason an artillery soldier is participating in fortification works performed by the Engineering Company is that this last company had an enormous workload, so much so that it needed to recruit from other companies in the garrison. The criteria for selecting soldiers was based on the skills they acquired in their civilian life. Meaning, 1st corporal José Martins da Fonseca to be selected he had to have trade skills like masonry, carpentry, welding or be an ironworker. Sometimes a number is more than just a number” (Borges, 2020).



Figura 137 - Estrutura militar de defesa localizada na Ilha Verde.
Fonte: Borges (2020).



Figura 138 - Gravação em estrutura militar de defesa localizada na Ilha Verde.
Fonte: Borges (2020).

Datam de 1890 as obras de ligação da Ilha Verde à península de Macau (figura 139). A Ilha dispunha de um Convento que era residência de verão dos frades Jesuítas.

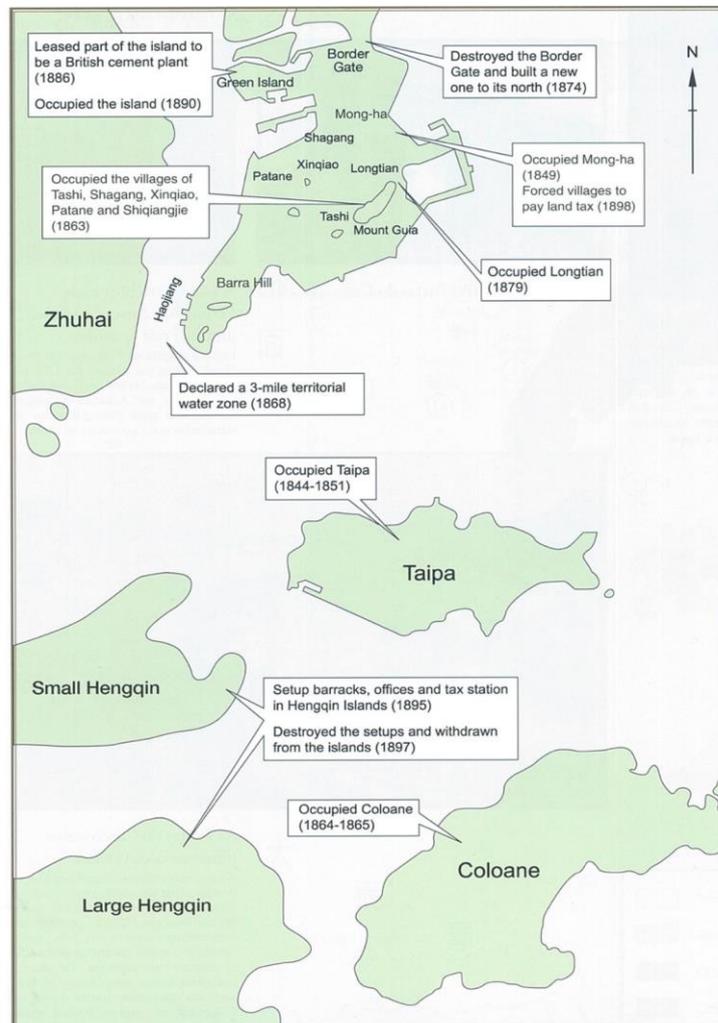


Figura 139 - Macau - Mapa da expansão territorial entre 1844 e 1897 com a localização da península de Macau, Ilha Verde, Ilhas da Taipa e Coloane e ilhas chinesas adjacentes, com descrição das ações desenvolvidas pelos portugueses na segunda metade do século XIX.

Fonte: Sit (2013).

Apesar do tratado assinado em 1887 os problemas sociais persistiam e Hong Kong mantinha-se vigilante relativamente ao que se passava em Macau, sobretudo quanto às questões de índole social. Embora a escravatura tivesse sido abolida em Portugal no século XVIII, a proibição chegou mais tarde a Macau. Nessa circunstância foi a pressão britânica que fez travar o aviltante mercado, mais tarde substituído por recrutamento de mão de obra a preços baixos de jovens chineses que fugiam à miséria e à falta de oportunidades no continente e procuravam alternativas e oportunidades de vida¹⁰⁷.



Figura 140 - O tráfico de Cules ou *Coolies*. Fotografia de John Thonson (1868-1872).
Fonte: Guedes (1988).

Estes jovens eram depois enviados para as colónias em África, Brasil, América Central e Antilhas, com a intermediação das autoridades em Macau.

O tráfico relacionado com o recrutamento de mão de obra a preços baixos no continente chinês, denominado “tráfico de cules”, ou “tráfico de *coolies*” (figura 140), foi regulamentado em 1856, sendo criada em 1859 a Casa da Superintendência dos Cules (Calado et al., 1985).

Originário de Hong Kong, este tráfico exercia-se a partir de Macau e era dominado por estrangeiros (Guedes, 1988). Ao negócio especulativo juntava-se o contrabando do ópio. Paralelamente, o comércio do chá para Hong Kong, Cantão, Batávia, Goa e Portugal, assumia um padrão mais legal. Macau sobrevivia assim à custa de algumas atividades ilícitas, às quais se veio juntar o jogo cuja legalização, em 1847, introduziu um aumento de rendimentos para a cidade (Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos [DICJ], 2019).

A dualidade que existia ao nível político tinha repercussões noutros domínios e também ao nível económico a subsistência ditava a existência de facetas legais e ilegais em simultâneo, cujos detalhes eram negociados nos bastidores.

¹⁰⁷ Segundo Guedes (1988) “Em 1856 o número de emigrantes saídos através de Macau era de 2493, ascendendo a 10712 dez anos depois, para se fixar em 13016 em 1873, quando as atenções internacionais apontavam o dedo acusador ao governo português de Macau. Antes, porém, que as nações se unissem contra o degradante negócio, lançando ultimatos humilhantes, foi Portugal quem decidiu pôr termo a uma situação vexatória em que mesmo os lucros não eram suficientes para encobrir as vergonhas. A campanha contra o tráfico de cules foi lançada sem rebuços nem hesitações por Andrade Corvo, um dos raros políticos portugueses que consagraram a sua vida pública à causa das colónias” (para. 25).

3.2. Urbanismo e arquitetura no século XIX



Figura 141 - Anónimo (1819). Vista de Macau em 1819, a partir de Wanchai, na China continental. Destaca-se a zona do Porto interior, em primeiro plano e o movimento portuário. As Ruínas de S. Paulo, a Sé Catedral, o Leal Senado e a Fortaleza do Monte localizam-se na parte central.

Fonte: Sit (2013).

• Urbanismo

No início do século XIX Macau era já uma cidade urbanisticamente mais densa (figura 141). Os governadores que se seguiram a Ferreira do Amaral - governou Macau entre 1846 e 1849 -, na sequência do espírito imperialista por ele revelado quando levou a cabo as reformas políticas, religiosas e militares, que lhe custaram a vida, avançaram com o planeamento urbano, expandindo as fronteiras da cidade para norte numa afirmação da soberania portuguesa.

Esta nova identidade para Macau deve ser vista no contexto dos movimentos imperialistas que, nos finais do século XIX e início do século XX percorreram a Europa (Darwin, 2015) como descrevi. Por essa altura, a cidade vizinha, Hong Kong, florescia como uma cidade vibrante e infraestruturada, com grande atividade mercantil. As comparações não favoreciam Macau e para satisfazer a ambição dos nossos governantes a cidade tinha de recuperar muito do prestígio entretanto perdido. Nesse sentido, a questão das estruturas portuárias era fundamental, incluindo a abertura de novos locais de ancoragem no litoral da península e nas ilhas, pois havia que assegurar a acessibilidade marítima para dar um novo incremento às trocas comerciais.

Em simultâneo, havia que viabilizar a expansão da cidade. Já no tempo do Governador Ferreira do Amaral se tinham iniciado estudos tendentes à expansão da cidade para a área compreendida entre as muralhas que a limitavam e a fronteira com a China, promovendo a elaboração de planos

infraestruturais para melhorar o saneamento, designadamente nas zonas extramuros pouco salubres e com uma densa população chinesa.

O Governo foi aumentando o seu poder enquanto se começava a construir e a urbanizar uma nova cidade, segundo os padrões e os modelos da época. À medida que o poder do governador aumentava, o poder do Leal Senado ia sendo reduzido, até ao estatuto de câmara municipal, com funções meramente administrativas (Freitas, 2015). As diligências então tomadas provocaram o repúdio dos chineses, designadamente dos mandarins de Cantão e também dos vereadores do Leal Senado, porque iam contra a prática corrente. Em resultado da insatisfação crescente a questão das fronteiras, que politicamente não estava resolvida, veio a colocar-se de novo, marcando a distinção entre fronteiras administrativas – entendiam os chineses que eram as muralhas da cidade cristã – e as fronteiras culturais – que eram os seus templos (Afonso, 1999). A obra de Ferreira do Amaral teve continuidade e os governadores seguintes deram sequência ao trabalho por ele iniciado. Nesse contexto cabe distinguir o trabalho desenvolvido pelos governadores Coelho do Amaral (1863-1866), Visconde de S. Januário (1872-1874), Horta e Costa (1894-1897 e 1900-1904), Carlos da Maia (1914-1916) e Tamagnini Barbosa (1918-1919, 1926-1931, 1937-1940) que deram nome às novas áreas de expansão, seguindo um modelo de planeamento retilíneo e por quarteirões, ainda hoje marcante no traçado da cidade (Freitas, 2015).

A partir do século XIX, a expansão da cidade para norte incidiu sobre os antigos terrenos de regadio e culturas que foram objeto de um plano de ordenamento tendo em vista a melhoria das condições de salubridade e crescimento urbano (Afonso, 1999).

A evolução da cidade procurou dar resposta ao aumento populacional e o desenvolvimento surgiu como imperativo político decorrente de uma manifestação de poder por parte da coroa portuguesa.

A planta de Macau de António Heitor (figura 142) ilustra a situação existente no século XIX, em que a cidade já se estava a expandir, embora ainda subsistissem áreas agrícolas bem delimitadas, que se alongavam até às Portas do Cerco, na fronteira com a China. É possível ver as bandeiras vermelhas a norte que indicam os Fortes de Mong-Há (1849) e de D. Maria (1852), no topo da planta, da esquerda para a direita, construídos no sentido de proteger a cidade de alguma possível invasão a partir do continente chinês.



Figura 142 - Heitor, António (1889). Planta da Península de Macau com indicação da localização do Forte de Mong-Há e da Fortaleza de D. Maria, ambas do século XIX.
Fonte: Afonso (1999).

Os edifícios mais emblemáticos estão assinalados a vermelho, de nascente para poente é visível a localização da Fortaleza da Guia, Fortaleza do Monte, Ruínas de S. Paulo, Forte de S. João, Hospital de S. Januário, Quartel de S. Francisco (construído no local ocupado pelo antigo Convento e Igreja de S. Francisco), Bateria rasante de 1º de Dezembro, Grémio Militar (atual Clube Militar), Sé Catedral, Igreja de S. Domingos, Edifício da Misericórdia, Senado, Tribunal e Fazenda, Palácio do Governo, Forte de Nossa Sra. do Bomparto, Fortaleza da Barra, Matadouro, Pagode da Barra, Quartel da Polícia Marítima, Capitania do Porto, Ponte da Carreira de Hong Kong, Ponte da Carreira de Cantão, e um depósito de Material de Guerra junto ao Jardim Camões.

Esta planta de Macau no original à escala 1/5.000 (*Gallica*, s.d.), é de grande rigor pois assinala a divisão latifundiária com indicação do tipo de ocupação do solo e dá indicações quanto à altitude dos acidentes topográficos de Macau.

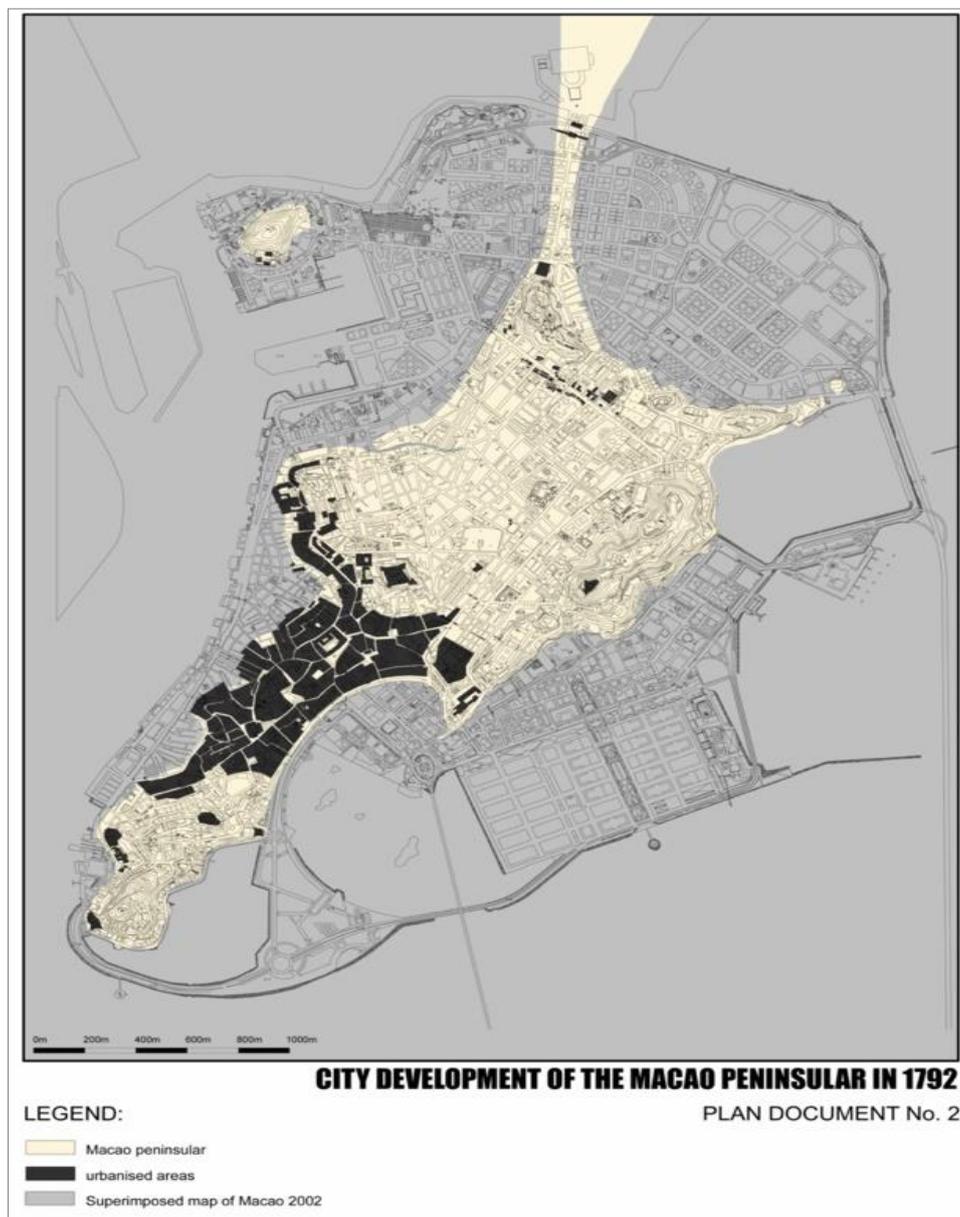


Figura 143 - Desenvolvimento Urbano de Macau em 1792, planta do Instituto Cultural de Macau.
Fonte: Cortesia do Instituto Cultural.

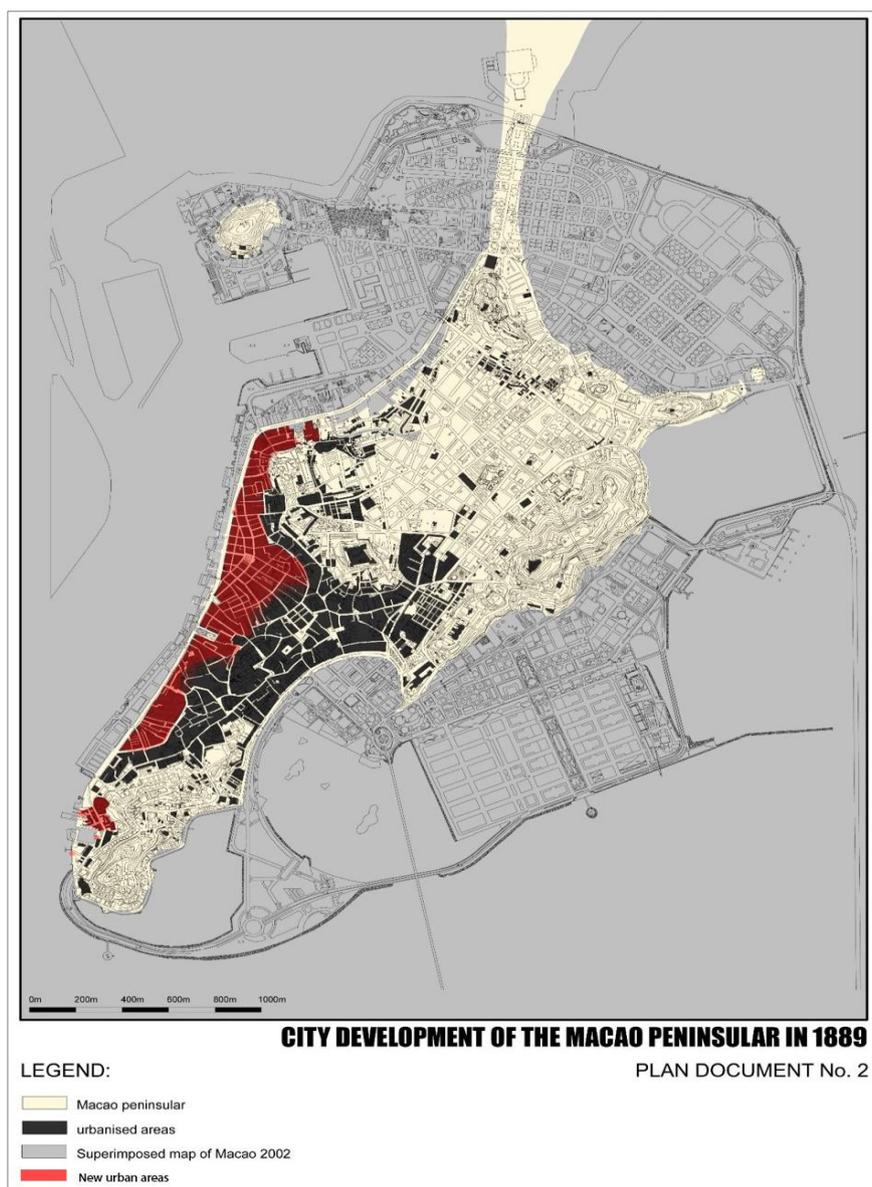


Figura 144 - Desenvolvimento Urbano de Macau em 1889, planta do Instituto Cultural de Macau, onde é possível verificar as novas áreas de expansão na zona do Porto Interior.
 Fonte: Cortesia do Instituto Cultural com anotações pela autora.

Nas plantas publicadas pelo Instituto Cultural de Macau (figuras 143 e 144) que reproduzem o crescimento da área peninsular entre os séculos XVIII e XIX, é visível que a área da cidade aumentou em resultado dos aterros feitos junto à zona do Porto Interior, alinhando o recorte da península, designadamente na zona do Bazar (Campinho, 2022), onde aterro correspondente à zona compreendida entre a Praia do Manduco e a Rua do Seminário foi concretizado em 1850, e nele foram construídas ruas perpendiculares ao rio que concentravam uma grande atividade comercial, dominada por chineses, reunidos em associações comerciais denominadas *hãos*¹⁰⁸ que, em 1867, eram cerca de

¹⁰⁸ Morais (2020) diz que para além dos *hãos* comerciais havia os *hãos* de penhores, onde se emprestava dinheiro a juro sobre penhores (um hábito surgido na dinastia Tang (618-907) na China). Estes eram na altura cerca de 28, constituindo edifícios robustos com mais de dois andares, e vigias tipo seteiras. Hoje é possível encontrar sucedâneos nas Torres Prestamistas ainda existentes. Cita o Boletim Oficial de 23 de Setembro de 1867 onde

40, com ligações à China, Cochinchina, Sião, Singapura e Pinang (Morais, 2020).

Fruto de um maior desafogo económico surgiram novas áreas de desenvolvimento e atividades mercantis no século XIX, com maior expressão no século seguinte. Calado et al. (1985), fala na existência de 4 núcleos de comércio e serviços localizados na zona compreendida entre a Rua das Lorchas e o Largo do Senado, com diferentes funções complementares entre si (de modo análogo aos indicados na figura 250 relativamente ao século XX). Assim, considerou um primeiro núcleo na zona compreendida entre o Largo do Senado e a Praça Ponte e Horta com vocação comercial, incluindo lojas de produtos alimentares e casas de pasto, vestuário na Rua das Estalagens e serralharias numa posição periférica. O topo da Avenida Almeida Ribeiro constituiria o centro de negócios. Um segundo núcleo, com a localização dos hãos grandes e cambistas, estava ligado à Rua Central. O terceiro núcleo situava-se entre a Rua Almirante Sérgio e Rua da Praia do Manduco com uma variedade de produtos, casas de pasto e estabelecimentos industriais. Finalmente, o quarto núcleo, com grande número de lojas de porcelana e drogarias, localizava-se entre as Ruas da Alegria, Coelho do Amaral e a Rua da Pedra. A tradição mantém-se e ainda hoje nos locais mencionados se podem encontrar produtos similares.

Nesta mesma altura, século XIX (figura 145), para alojar as novas atividades foi feito um outro aterro entre a Praia Grande e o Forte do Bom Parto, e esta zona ganhou um “caracter essencialmente ocidental” (Dias, 2005, p. 84).

pode ler-se: “A chave do comércio de Macau está, por assim dizer, nas mãos dos chineses. Activos e inteligentes terão sabido conservar a posse desta fonte de riqueza... Exploradores modestos desta mina, hão com habilidade e subtileza tirado dela valiosos resultados; e o que mais é que, longe de enfraquecerem, têm multiplicado as suas casas comerciais, que aqui sustentam com crédito e riqueza” (Morais, 2020, para. 2-4).



Figura 145 - Mapa de Macau no século XIX com indicação da localização e área aproximada dos assentamentos correspondentes à cidade cristã e bazar chinês, fortes, fortalezas, igrejas e templos.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 146 - Desconhecido (meados séc. XIX). Vista da Praia Grande.
Fonte: Museu do Oriente (s.d.).

• Arquitetura religiosa

No campo religioso ocorreram neste período algumas alterações resultantes da guerra civil em Portugal (1828-1834) e da extinção das ordens religiosas. Em Macau a Igreja viu a sua importância

diminuir, a partir de 1834. Os bens foram secularizados e algumas propriedades parcialmente destruídas, como aconteceu no caso da Igreja e Convento de S. Francisco, mais tarde transformado em quartel (1864-1867).

A situação pacificou-se e, entre 1844 e 1850, a Sé Catedral, construída em 1622 (figuras 147 a 150), foi objecto de obras de renovação que lhe deram maior monumentalidade (Calado et al., 1985), com desenho do arquiteto macaense Tomaz de Aquino. Em 1937 foram realizadas novas obras de renovação (Património Cultural de Macau, s.d.b).



Figura 147 - Sé Catedral na atualidade. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
Fonte: Freitas (2022).

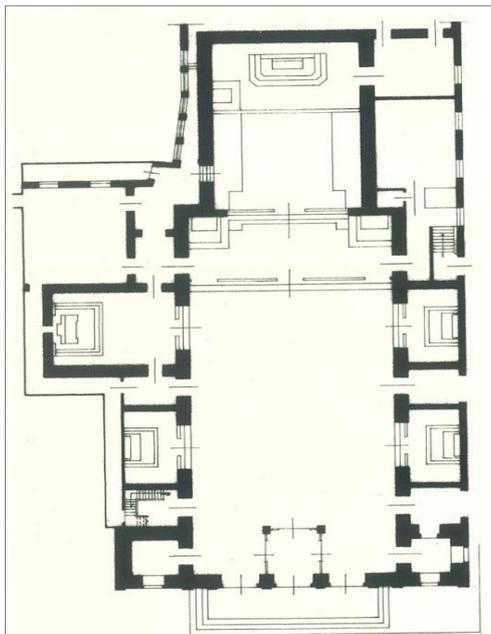


Figura 148 - Planta da Sé Catedral de Macau.
Fonte: Dias (2005).

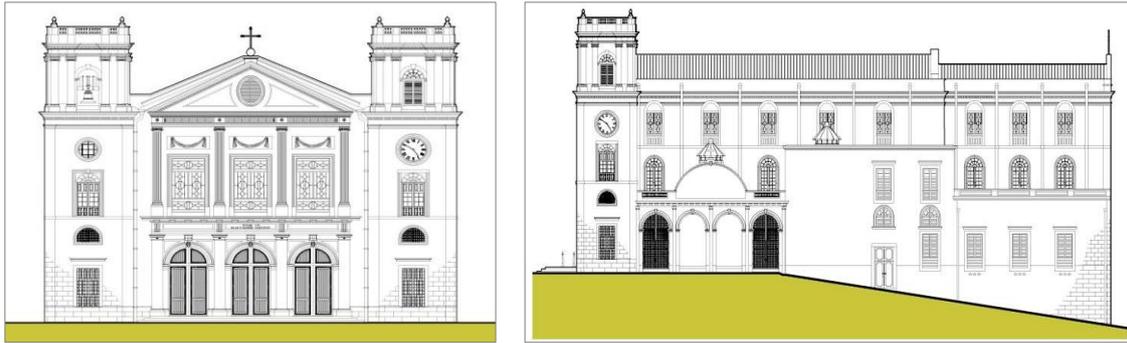


Figura 149 - Alçado Frontal e Fachada Poente da Sé Catedral de Macau.
 Fonte: Macau World Heritage (2005b).



Figura 150 - Interior da Sé Catedral.
 Fonte: Freitas (2022).

Em 1835 a Igreja da Madre de Deus e o Colégio de S. Paulo, que lhe era adjacente, sofreram um violento incêndio (figura 151), ao qual a fachada de pedra conseguiu resistir, como já referi, permanecendo até hoje como símbolo da cidade e da miscigenação cultural.

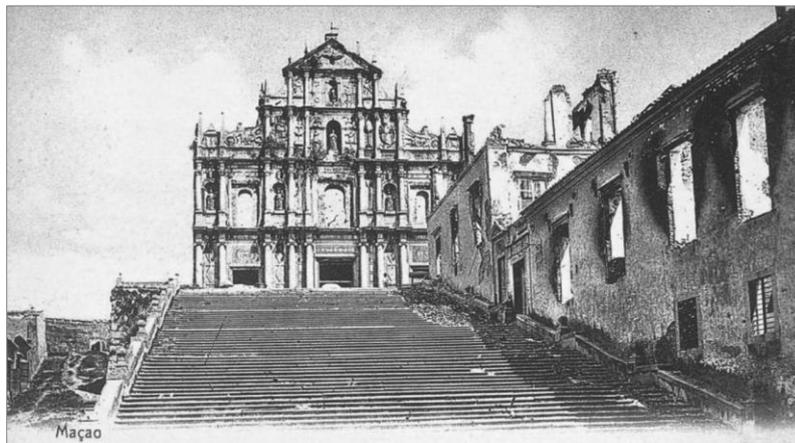


Figura 151 - Desconhecido. Fachada da Igreja da Madre de Deus depois do incêndio ocorrido em 1835.
 Fonte: Catálogo de Exposição (2020).

• Arquitetura civil

Nos finais do século XIX a China continuava enfraquecida por lutas internas, e os portugueses procuravam um acordo formal que lhes desse mais garantias relativamente à ocupação do território, situação que em Hong Kong já tinha sido ultrapassada e que, no caso de Macau, tardava em ser concretizada.

Com o Governador Coelho do Amaral foram introduzidas medidas para revitalizar a cidade e abrir novas perspectivas. Nesse sentido, era importante dinamizar a atividade portuária, foram iniciadas obras de regularização das margens do Porto Interior tendo em vista assegurar a navegabilidade do rio e o acesso ao porto em boas condições. Para apoio à navegação foi decidido instalar um farol no ponto mais alto da península e em 1864 teve início a construção do primeiro farol na costa sudeste da China (figura 152), localizado no terreiro da Fortaleza da Guia, à cota de 100m NMM (acima do nível médio do mar).

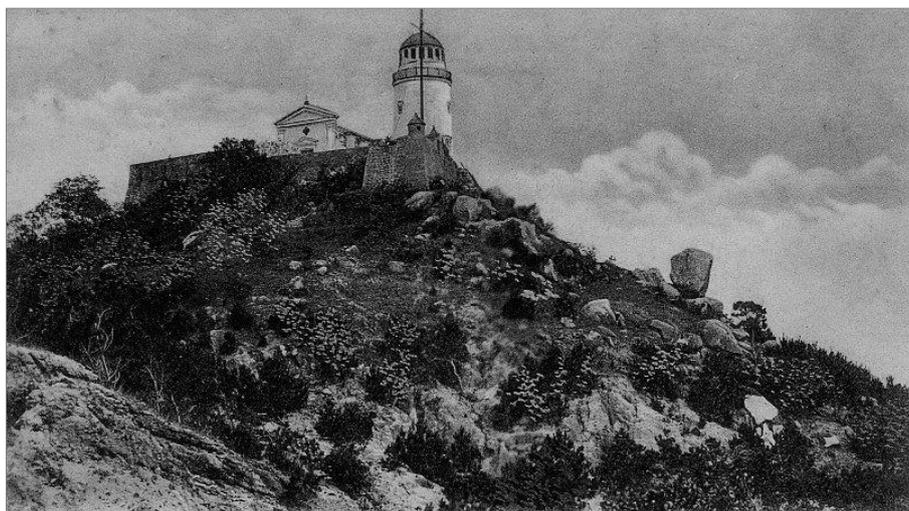


Figura 152 - Farol da Guia, [Postal ilustrado]. Pub. H. W. Hong (c.1890).
Fonte: Dias (2005).

O período correspondente aos governadores Coelho do Amaral e Visconde de S. Januário (1863 – 1874), foi bastante estável, havendo possibilidade de planear e concretizar obras com vista à melhoria das condições de saneamento nos bairros chineses, realizar aterros marginais nas zonas costeiras e proceder à regularização das correntes na área do Porto Interior.

Em simultâneo, nas novas zonas anexadas na sequência da expansão da cidade para norte era também necessário proceder a obras de saneamento visto serem insalubres e com uma grande densidade populacional. Assim, por decisão do governo os terrenos foram expropriados nas hortas da Mitra, com cerca de 60.000 habitantes, no Volong, com 200 hectares, e entregues ao Leal Senado para serem devidamente urbanizados. O mesmo aconteceu mais tarde no bairro de S. Lázaro (Calado et al., 1985), que estava a ser ocupado por chineses convertidos ao cristianismo.

Na estratégia expansionista de Macau, com o avanço da cidade para fora dos limites da muralha, havia necessidade de proceder a um planeamento que articulasse os novos espaços urbanos com as pré-existências. Para esse efeito Macau foi apoiado através da criação, em 1869, de um Serviço de Obras Públicas (Calado et al., 1985), numa decisão do governo português alargada a todas as colónias, e a cidade passou a contar com um suporte técnico eficaz para as obras a levar a cabo.

Os relatórios de Demétrio Cinatti (capitão dos Portos de Macau entre 1878 e 1885) associavam o assoreamento do rio a problemas de saneamento, drenagem e salubridade da cidade. Por causa disso foi equacionada a abertura de um Porto Exterior, para além do Porto Interior já existente, bem como a ligação entre ambos. Foi igualmente ponderada a construção de novos aterros. O planeamento referente à melhoria das condições da cidade continuou e, em 1881, nas plantas de Demétrio Cinatti (figura 153), já é visível o traçado das vias nas pré-urbanizações do Volong, Horta da Mitra e S. Lázaro (Afonso, 1999; Campinho, 2022).



Figura 153 - Cinatti, Demétrio (1881). Planta de Macau onde se pode ver o (A) Plano do Bairro da Horta da Mitra, (B) Plano do Bairro da Horta do Volong e (C) Plano de Miguel Ayres.
Fonte: Afonso (1999)¹⁰⁹.

Graça (1998) refere que Demétrio Cinatti, como capitão dos Portos de Macau, tinha as condições ideais para observar a sedimentação progressiva do rio tendo feito sondagens para o efeito que o levaram a alertar para as “sérias consequências que adviriam para Macau se o assoreamento do Porto Interior continuasse como até ali, e que ao ritmo actual em cerca de 17 anos ficaria totalmente seco no baixa-mar de sizígias” (p. 152)¹¹⁰. Essa advertência foi acolhida em Lisboa, que enviou o engenheiro Adolfo Loureiro para projetar um Porto para Macau (Graça, 1998). O processo de urbanismo

¹⁰⁹ Reprodução da planta microfilmada existente no Arquivo Histórico de Macau, visto que o original se encontra desaparecido.

¹¹⁰ Sizígias são marés que se verificam quando há conjunção da Terra, da Lua e do Sol, na lua nova e na lua cheia, quando as marés altas são maiores e as marés baixas são menores, o que provoca as chamadas marés de águas-vivas (ex.: *maré de sizígia*) (informação retirada de <https://dicionario.priberam.org/siz%C3%ADgia>).

higienista¹¹¹ então iniciado veio a marcar a expansão da cidade para norte e os novos planos de melhoramento que se seguiram foram legalmente enquadrados. Nestes planos foi estabelecido, pela primeira vez, o primado do plano sobre quaisquer obras a concretizar, bem como a definição das estratégias a seguir (Afonso, 1999)¹¹².

Nos períodos sobre a vigência do Governador Horta e Costa (1894-1897) e (1900-1904) foi saneada toda a zona do Tap Seac, Sa Kong e Mong-Há (Dias, 2005, p. 71). Os terrenos foram expropriados e as Obras Públicas fizeram um projeto no qual estava prevista a inclusão de uma nova avenida, que veio a denominar-se Avenida Horta e Costa (figura 155), que iria ligar a zona do Tap Seac à Rotunda Carlos da Maia, de onde partiam novos eixos viários até à zona norte da cidade. Neste período são lançados importantes arruamentos, tais como a Avenida Vasco da Gama e a Avenida da República, junto à Praia Grande (figura 154). Foi aterrada parte da Rua Visconde de Paço de Arcos (Calado et al., 1985) numa intensa atividade construtiva que se prolongou pelo século seguinte e foi dado um novo cunho à cidade, seguindo uma ideia de progresso oitocentista.

• A arborização de Macau no século XIX

Para além da questão portuária, a criação de infraestruturas e a arborização das artérias, para providenciar condições ambientais mais saudáveis, marcaram a imagem urbana e definiram um traçado que ainda hoje é visível na zona central da cidade, designadamente na Marginal da Praia Grande (figura 154), e na nova Avenida Horta e Costa (figura 155).



Figura 154 - Torino (c. 1920). Rua Marginal da Praia Grande. Editor Societé Editrice Internacional.

Fonte: Loureiro (2005).

¹¹¹ O urbanismo higienista em Macau, na década de 80 do século XIX, considerou uma série de prioridades entre as quais se destaca a melhoria das condições de salubridade da cidade e a redução do impacto da erosão dos solos que contribuíam para o assoreamento do rio. O urbanismo higienista era assim considerado como um elemento estratégico do urbanismo, pois dele dependia a economia do território.

¹¹² O decreto 31-12-1864 instituiu o Plano de Melhoramentos da Cidade que afirmava o primado do plano. As linhas gerais do plano previam o alinhamento de traçado de ruas e construções, articulação das zonas habitacionais, comerciais e industriais com os projetos para os portos, entre outras disposições onde também avultava a arborização sistemática e a secagem de pântanos (Afonso, 1999).

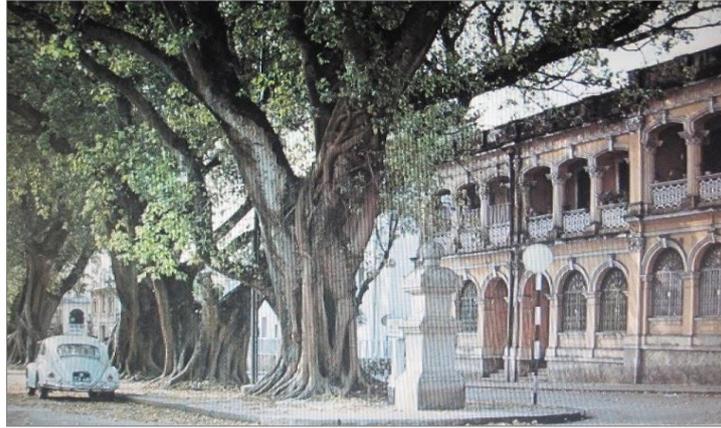


Figura 155 - Avenida Horta e Costa. Imagem do século XX onde é possível verificar o traçado neoclássico dos novos edifícios, bem como a arborização deste importante eixo viário.

Fonte: Botas (2013b).

Também nesse contexto as grandes chácaras, ou quintas, da burguesia endinheirada, foram arborizadas no século XIX, passando a constituir jardins que ainda hoje perduram e que a população de Macau gosta de frequentar. Cito, entre eles, o Jardim Camões, onde Camões se teria refugiado na célebre Gruta de Camões¹¹³, que ostenta um busto do poeta da autoria de Manuel Bordalo Pinheiro (figuras 156 e 157), aí colocada em 1866, depois do Governo ter adquirido o jardim que fazia parte da casa hoje denominada Casa Garden (figura 158) e depois disso arrendada ao administrador da Companhia das Índias Orientais (Dias, s.d.b; Instituto para os Assuntos Municipais, 2021a).



Figura 156 - Gruta de Camões com busto do poeta (1866), jardim Luís de Camões. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.

Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.b).

¹¹³ A Gruta de Camões é, anualmente, local obrigatório de visita da comunidade portuguesa em 10 de junho.



Figura 157 - Dia 10 de Junho, dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas, celebrado em Macau.
Fonte: Rangel (2020).



Figura 158 - Casa Garden e Jardim, sede da Delegação da Fundação Oriente em Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, UNESCO, 2005.
Fonte: Freitas (2022).

Entre 1883 e 1887 foram mandadas plantar 60.000 árvores pelo Governador Tomás da Rosa (1883-1886), sendo essa política integrada numa outra mais vasta denominada Plano de Melhoramentos do Porto e Plano de Melhoramentos de Macau (Afonso, 1998).

Esta foi uma das ações a destacar por parte dos governadores oitocentistas de Macau não só na península, mas também nas ilhas da Taipa e Coloane (Dias, 2005). A plantação de árvores e arbustos permitiu a fixação das terras e contribuiu para refrear o desgaste por erosão reduzindo o assoreamento do Delta do rio das Pérolas, isto para além “da influência salutar dos arvoredos nos grandes centros urbanos” (Chefe dos Serviços de Saúde de Macau, 1870 citado por Dias, 2005, p. 66).

O Jardim de S. Francisco, provavelmente de 1867¹¹⁴ (figuras 159 a 161), foi construído sobre o que restava do antigo mosteiro após a sua demolição, junto ao Quartel de S. Francisco (1720). Na altura o jardim bordejava o mar. O Jardim da Flora data de 1884.

No seu conjunto estas ações contribuíram para tornar Macau uma das zonas mais verdejantes do Sul da China, numa “...verdadeira Cintra do sul da China” (Dias, 2005, p. 67).

¹¹⁴ Dias (2005) refere que o Jardim de S. Francisco terá sido um dos primeiros Jardins Públicos localizado no terreno do mosteiro que havia sido extinto. O espaço arborizado dava diretamente sobre o mar. A cascata foi reconstruída em 1882, as obras realizadas mais tarde destruíram alguma da ambiência original e retiraram o coreto.

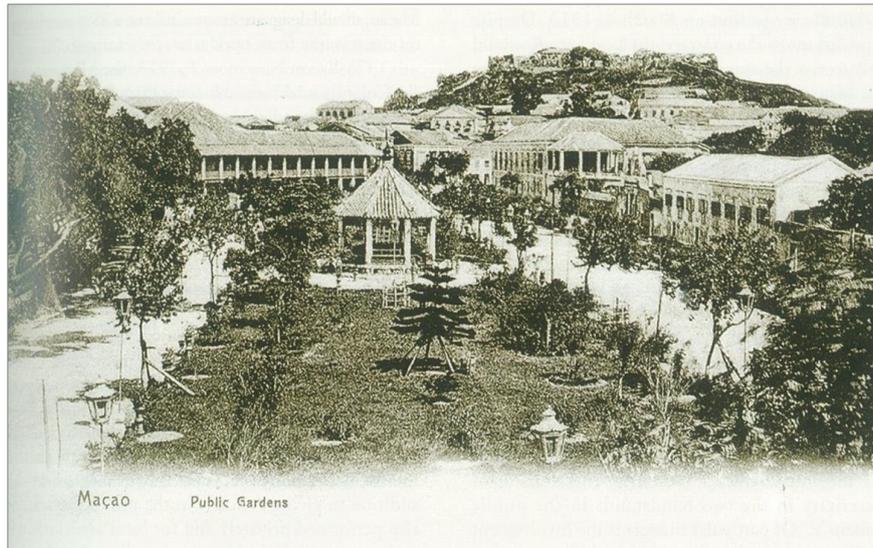


Figura 159 - Jardim de S. Francisco no século XIX, o novo “passeio público” com coreto. Editor M. Stenberg.
Fonte: Loureiro (2005).



Figura 160 - Jardim e Quartel de S. Francisco¹¹⁵. Sítio e Monumento Classificados, Lei 11/2013, Macau.

¹¹⁵ Imagem retirada de <https://www.google.com/maps/search/jardim+e+Quartel+de+S.+francisco/@22.19399,113.5421593,722m/data=!3m1!1e3>.



Figura 161 - Jardim de S. Francisco. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Instituto para os Assuntos Municipais (2021b).

Já no início do século XX, a Alameda Vasco da Gama, entre o Jardim da Flora e o Jardim Vasco da Gama (figura 162), foi arborizada de modo a constituir um jardim.

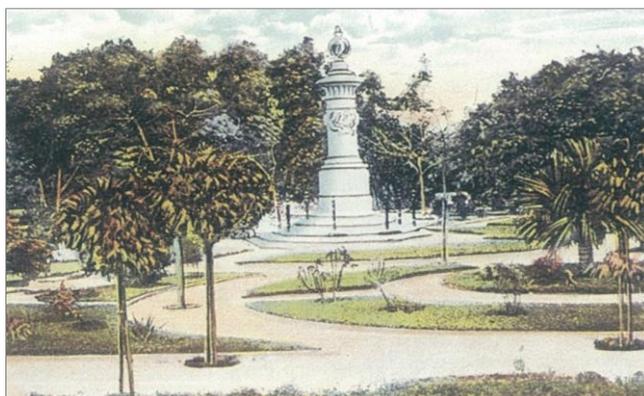


Figura 162 - Pub. Por H.W. Hong (c.1900) Alameda e Jardim Vasco da Gama [Postal ilustrado]. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Dias (2005).

O Jardim da Montanha Russa (figura 163) data, igualmente, do século XIX.



Figura 163 - Fotografia atual do Jardim da Montanha Russa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Instituto para os Assuntos Municipais (2021c).

Merece referência o Jardim de Lou Lim Ioc (figuras 164 a 166), de um abastado comerciante chinês, que adquiriu em 1860 um grande terreno que confrontava com a Rua Adolfo Loureiro, Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida Horta e Costa e ainda com a Rua Almirante Costa Cabral. Este jardim, se bem que em parte amputado, ainda hoje subsiste, seguindo uma inspiração oriental e assemelhando-se a outros jardins chineses, como é possível encontrar na cidade de Suzhou no continente. Possui uma vegetação luxuriante, enquadrando rochedos naturais e outros aí colocados, proporcionando inúmeros recantos diferenciados, em especial quando se percorre a curvilínea Ponte das Nove Curvas, sobre o ondulante canal que integra. Inclui também um Pavilhão de Chá com uma colunata ao estilo jónico, seguindo os critérios neoclássicos da época.



Figura 164 - Vista aérea do Jardim de Lou Lim Ioc incluindo a Casa de Chá - Pavilhão de Exposições¹¹⁶. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.



Figura 165 - Imagem atual do Jardim de Lou Lim Ioc (1860).
Fonte: Freitas (2022).

¹¹⁶ Imagem retirada de <https://www.google.com/maps/place/Lou+Lim+Ioc+Garden/@22.2006116,113.5454285,1444m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x34017ae09243a517:0x3f8951686f3080bc!8m2!3d22.2006066!4d113.5476172!16s%2Fm%2F02qp219>.



Figura 166 - Imagem atual do Jardim de Lou Lim Ioc (1860).
Fonte: Freitas (2022).

A questão da salubridade está relacionada com a higienização da cidade. A criação de novos cemitérios veio impor alguma disciplina na situação existente, contribuindo para organizar a malha urbana com a criação de três novos cemitérios: o cemitério protestante¹¹⁷ (1821) junto à Casa Garden, o cemitério dos Parses¹¹⁸ (1829) junto à Colina da Guia (figura 167) e o cemitério católico no tardo das Ruínas de S. Paulo (construído em 1838, depois do incêndio ocorrido em 1835) (Dias, 2005).



Figura 167 - Portão de entrada do Cemitério dos Parses localizado na Colina da Guia. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Botas (2014).

A arborização da Colina da Guia que, de um despido morro granítico, passou a ser uma colina arborizada data igualmente do século XIX (figuras 168 e 169). A arborização foi concretizada a partir de 1883 pelo agrônomo Tancredo Caldeira de Casal Ribeiro (Dias, 2005).

¹¹⁷ O cemitério protestante em conjunto com a Capela Protestante comprova a diversidade étnica de Macau e é anterior à formação de Hong Kong (1842). Inclui o túmulo de Robert Morrison, primeiro missionário protestante na China, e também inclui o túmulo de George Chinnery um pintor inglês que viveu em Macau entre 1825 e 1952. As suas pinturas que retratam a vida cidadina e constituem um valioso testemunho da época, algumas delas ilustram esta minha tese de investigação.

¹¹⁸ Os Parses eram indianos vindos de Bombaim. O cemitério é também conhecido por *Bai Tou Fen Shang*, o que quer dizer “cemitério da cabeça branca” visto que os *parses* usavam um turbante branco. Atualmente o sítio é classificado, Lei 11/2013, mas está degradado e em más condições (Botas, 2014).



Figura 168 - Desconhecido (c.1885). Colina da Guia.
Fonte: Cortesia do Arquivo Histórico de Macau (s.d.).

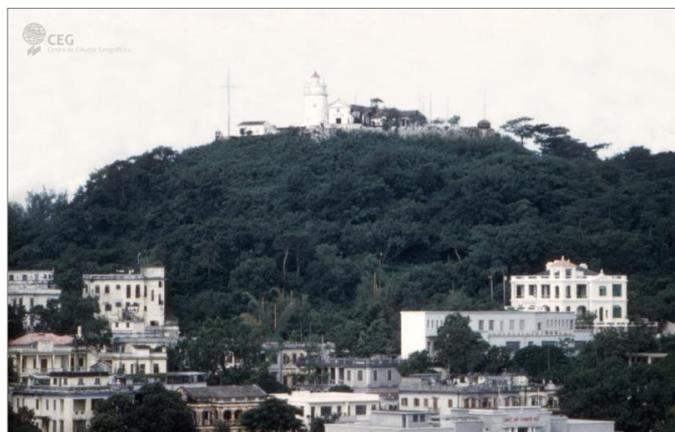


Figura 169 - Colina da Guia de Raquel Soeiro de Brito (1961).
Fonte: Fototeca CEG-IGOT-ULisboa (s.d.).

Comparando as duas figuras, uma de 1885 (figura 168), outra de 1961 (figura 169), é possível verificar a diferença provocada pela densa mancha arborizada que se avista na segunda imagem.

Tancredo Caldeira Casal Ribeiro, em 1883, no *Relatório da Arborização de Macau*, relativo a Junho de 1883/1884 – in BPMT de 20 de Junho, dizia “(...) É tristonha e desagradável a impressão que se sente ao entrar na rada e mais tarde no porto quando se veem alvejar as casas destacando entre as pequenas montanhas nuas, manchadas de espaço a espaço pelo saibro avermelhado (...)” (Afonso, 1998, p. 182).

As ações desenvolvidas nesta época convergiam num objetivo comum: melhorar as condições existentes. Para isso foi preparada legislação apropriada (Decreto de 31, Dez 1864) que regulava o “Plano de Melhoramentos” e foi afirmado o primado do Plano (Afonso, 1998) contra todas as ações de ordem casuística.

No âmbito do plano foi incentivado o combate às causas do assoreamento do delta do rio das Pérolas, prosseguiu-se com uma política firme de regularização do traçado urbano, como já foi aqui referido,

desenvolvendo-se também uma política justa quanto a expropriações, arborização das margens do rio e implementação de um sistema de recolha de lixos com vista ao saneamento da cidade. Entre outras medidas foi, igualmente, proposta a utilização de novos materiais de construção e novas técnicas construtivas, a obrigatoriedade de caiação das casas, a proibição de coabitação de pessoas e animais e a extensão da política sanitária a cargo dos serviços de saúde (Afonso, 1999).

O conjunto mencionado integra-se numa conceção de urbanismo higienista estratégico para a vivência e recuperação da cidade que dependia muito da atividade mercantil desenvolvida numa zona portuária em risco, se não fossem tomadas medidas adequadas atempadamente.

Em 1884, Adolpho Loureiro, engenheiro do Ministério das Obras Públicas, já referido, fez um estudo técnico de grande rigor denominado “O Porto de Macau / Ante-Projecto para o seu melhoramento”, com escala urbanística de relevo e incidência na área portuária, abrangendo o tecido urbano e respetivas infraestruturas (Afonso, 1999; Calado et al., 1985). Estas situações deixaram escola pois implicaram uma visão de futuro e uma tentativa de restabelecer a dignidade e a vitalidade da cidade de Macau. Desse estudo sobre o Porto Interior resultaram terraplanagens e a criação de novas docas, numa linha que ia da Colina de Mong-Há até à Rua da Ribeira do Patane, na zona onde esta entronca com a Rua do Guimarães, e aí estavam localizadas duas docas. Entre o Templo da Barra e o Matadouro situava-se a Doca D. Carlos com equipamento mais recente. Mais à frente encontravam-se dois importantes cais: o cais dos Vapores de Cantão e o cais dos vapores de Hong Kong (Dias, 2005), com a localização indicada na Planta de Macau de António Heitor, 1889 (figura 142), a qual está reproduzida em escala variável em Gallica (Gallica, s.d.).

A cidade foi urbanizada para garantir a sua sobrevivência e salubridade segundo as ideias mais avançadas da época. Os projetos com vista ao melhoramento das condições portuárias continuaram pelo século XX. Em 1918, foi criada a Missão de Melhoramento dos Portos de Macau. Algumas das ações planeadas não foram concretizadas, como a projetada ligação entre o Porto Exterior e o Porto Interior, acabando por ser construídos apenas uns molhes de proteção, apesar de tudo foi possível avançar seguindo técnicas mais evoluídas.

Neste período em que a cidade cresceu extramuros, se expandiu para norte, e ocupou os terrenos anteriormente destinados à agricultura e pastorícia, à matriz urbana preexistente, composta pela cidade chinesa - o bazar chinês - ao qual se interligava a cidade cristã muralhada onde residiam os portugueses no início do séc. XX, foi justaposta uma outra malha de traçado ortogonal, passando a cidade a refletir uma visão mais modernizada, mas evidenciando a dualidade associada à ocupação do espaço urbano que ainda hoje a caracteriza¹¹⁹.

¹¹⁹ A malha urbana fora já definida no período anterior e era então constituída pelo espaço da antiga cidade portuguesa intramuros, marcado pela estrutura religiosa, pelo traçado irregular e apertado do Bazar e das aldeias chinesas localizadas extramuros, às quais se sobrepôs um confuso traçado ortogonal, que, mercê das pressões dos proprietários, reflete a estrutura fundiária (Calado et al., 1998).

Horta e Costa, governador entre 1894 e 1897, e mais tarde entre 1900 e 1904, foi o responsável pelo saneamento das zonas de Tap-Seac, Sá-Kong e Mong-Há, e daqui resultou a abertura da Avenida Horta e Costa (Dias, 2005), atualmente uma importante artéria urbana que assegura a ligação entre a estrada da Flora e a Rotunda dos Três Candeeiros, ou Rotunda Carlos da Maia, de onde partiam outras ramificações que percorriam a várzea então existente. Nessa época também foram abertas as Avenidas Vasco da Gama e da República, bem como a Rua Visconde Paço D'Arcos junto ao porto interior. Em 1899 foi construído um muro-cais em frente ao quartel de S. Francisco. No início do século XX, outro acontecimento marcante foi a iluminação elétrica da cidade (Dias, 2005).

Neste período a antiga dicotomia que existia entre a cidade cristã portuguesa e os aldeamentos chineses foi-se progressivamente esbatendo à medida que a cidade se expandia e ultrapassava os limites anteriormente existentes, novas ações desenvolvidas já no século XX vieram a contribuir para tornar Macau uma cidade onde o espaço urbano provem das diferentes adições feitas ao longo do tempo em que, na maior parte dos casos, as novidades habitam o território das pré-existências não as subtraindo ou anulando, antes dialogando com elas.

- **Arquitetura miscigenada**

Depois da análise efetuada considero que na arquitetura produzida no século XIX há que ter em conta três componentes: uma primeira de carácter utilitário e de governabilidade que se prende com as ideias expansionistas e de sobrevivência económica, muito ligada à necessidade de melhorar a navegabilidade do rio, o que levou à construção do Farol da Guia, bem como à produção de infraestruturas de apoio. A segunda componente tem um cariz mais humanista e está relacionada com a promoção da qualidade de vida dos cidadãos e teve como resultado a construção de um novo hospital, edifícios administrativos e escolas para ensino das línguas em presença: português e chinês, no que constitui um grande avanço de ordem cultural. Por fim a terceira está ligada à restauração do prestígio da cidade através da adoção de modelos estéticos característicos do período imperialista que se vivia internacionalmente. Em termos de estilo, seguindo a vaga oitocentista e para não ficar atrás de Hong Kong que passou a constituir um exemplo a seguir, também em Macau foi adotada a linguagem do neoclassicismo.

Foram construídas instalações de índole cultural, social, hospitais e estabelecimentos de ensino que muito contribuíram para elevar o bem-estar dos cidadãos, paralelamente iniciaram-se as obras de reparação portuária. É de notar que neste contexto a assessoria dos técnicos portugueses foi notável e incentivou a autoestima da população, reforçando a imagem de cidade multicultural.

Para assegurar uma melhor navegabilidade no rio foi erigido um Farol, a construção deste farol reveste-se de grande pioneirismo pois foi o primeiro a ser edificado na costa sudeste da China (Costa, 1997). O Farol da Guia (figura 175), localiza-se na Colina da Guia, no interior da Fortaleza já existente (1622), à cota altimétrica 100 m NMM, está localizado à latitude 22° 11 '45" N e longitude

113° 33'24" E de Greenwich, sendo estas as coordenadas geográficas utilizadas na localização de Macau (Conim & Teixeira, 1998).

Com maquinaria da autoria de Carlos Vicente da Rocha, macaense, o farol foi construído entre 1864 e 1865¹²⁰, e está incluído na lista do Património Mundial, UNESCO 2005, bem como a Fortaleza e a Capela que integram o Conjunto da Guia¹²¹ a que pertence (figuras 170 a 180). A torre tem 15 m de altura, o diâmetro inferior tem 7 m reduzindo para os 5 m na parte superior. A estrutura interior tem uma escada em espiral que conduz ao topo, onde existe uma plataforma de observação. No início a iluminação do farol era proporcionada por uma lâmpada de querosene substituída em 1927 por um bolbo elétrico. Depois de um restauro, ocorrido em 1920, foi instalado um novo sistema ótico com um prisma e rotação com mecanismo de relógio. Em 1975 o sistema de rotação passou a ser elétrico. Atualmente, a luz é branca e pode atingir 16 milhas náuticas.



Figura 170 - Vista aérea da Fortaleza da Guia, Farol da Guia e Capela de Nossa Senhora da Guia¹²². Sítio Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.

¹²⁰ Foi exibida uma réplica do Farol da Guia na primeira exposição colonial ocorrida no Porto em 1934 (Botas, 2021).

¹²¹ O Conjunto da Guia é constituído pela Fortaleza da Guia, Farol e Capela do mesmo nome. Em Macau World Heritage (2005k) pode ler-se que a Fortaleza tem uma planta trapezoidal e cobre a área de 800m². A Fortaleza mais antiga que o farol, foi construída entre 1622 e 1638, na sequência da invasão holandesa. A Capela da Guia, 1622, foi estabelecida pelas monjas Clarissas, que aí residiram antes da abertura do Convento de Santa Clara. A Capela possui um elaborado conjunto de frescos descobertos em 1998, quando se procedia a obras de requalificação. Os frescos são agora visíveis e retratam motivos religiosos com temas ocidentais e orientais numa demonstração do caráter multicultural de Macau (para. 1, 2).

¹²² Imagem retirada de <https://www.google.com/maps/place/Haeundae+Korean+Restaurant/@22.2006116,113.5454285,1444m/data=!3m1!1e3!4m14!1m7!3m6!1s0x34017ae09243a517:0x3f8951686f3080bc!2sLou+Li+m+Ioc+Garden!8m2!3d22.2006066!4d113.5476172!16s%2Fm%2F02qp219!3m5!1s0x34017ae2708f758d:0x6d398976d8de48c7!8m2!3d22.2047889!4d113.5416874!16s%2Fg%2F11ckz4qjg8>.



Figura 171 - (c.1894). Farol da Guia e Capela
约1880年，澳门东望洋灯塔及小教堂。
Fonte: TSP (2020).



Figura 172 - Fotografia atual do Farol da Guia e Capela de Nossa
Senhora da Guia.
Fonte: Freitas (2022).

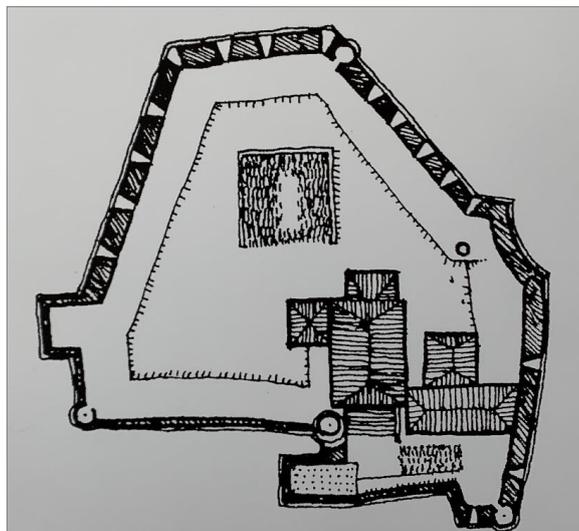


Figura 173 - Planta da Fortaleza da Guia.
Fonte: Graça (1984).

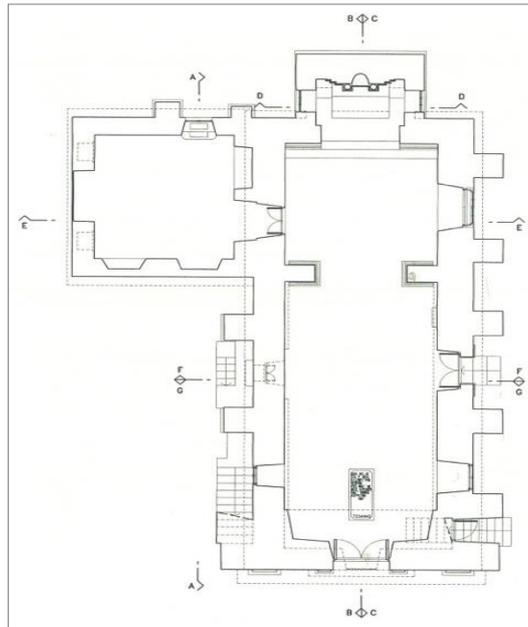


Figura 174 - Planta da Capela de Nossa Senhora da Guia.
 Fonte: Dias (2005).

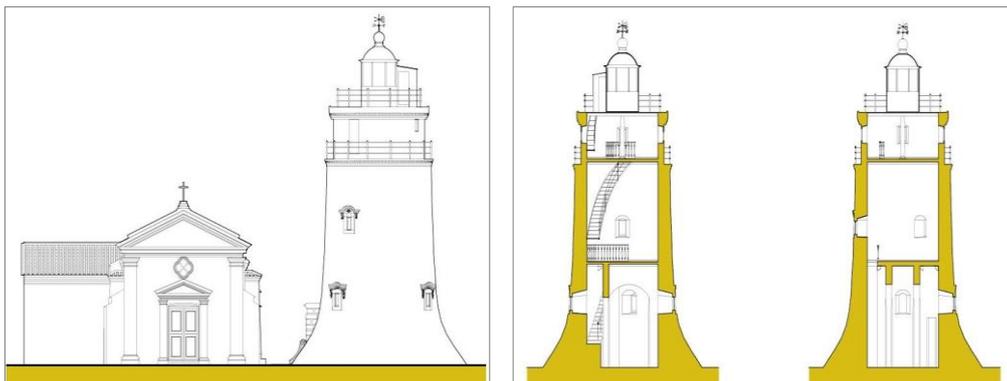


Figura 175 - Alçado Frontal da Capela da Nossa Senhora da Guia e Cortes do Farol da Guia.
 Fonte: Macau World Heritage (2005k).



Figura 176 - Fotografias atuais da Capela da Nossa Senhora da Guia.
 Fonte: Freitas (2022).



Figura 177 - Fotografia atual do interior da Capela da Nossa Senhora da Guia.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 178 - Fotografia do interior da Capela da Nossa Senhora da Guia com motivos ocidentais e orientais (à esquerda). Retrato cão/leão *Foo Dog*, guardião do templo (à direita).
Fonte: Freitas (2022).

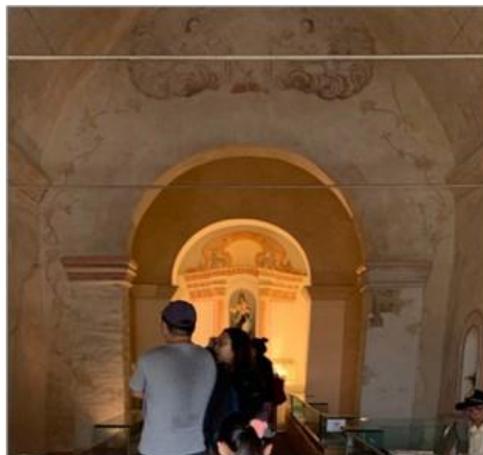


Figura 179 - Elementos decorativos nas paredes da Capela de Nossa Senhora da Guia.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 180 - Símbolo de águia bicéfala¹²³ nas paredes da Capela da Guia, em comparação com a simbologia de águia bicéfala usado no império austro-húngaro.

Fonte: Freitas (2022).

No campo da arquitetura civil, embora Macau, no início, tenha constituído o ponto de partida, ou o “modelo”, que Hong Kong replicou quando criou a sua *Praya Reclamation* (figura 182) à imagem da Baía da Praia Grande (figura 181), posteriormente foi levada para segundo plano pelas circunstâncias da altura e poucas hipóteses tinha de competir com Hong Kong (Calado et al., 1985).



Figura 181 - Vista da Praia Grande, Macau.

Fonte: Crônicas Macaenses (2014).

¹²³ É possível que este motivo tenha surgido durante o domínio filipino (1588-1640), altura em que a Capela de Nossa Senhora da Guia foi construída. A águia bicéfala era a cota de armas do rei Carlos V de Espanha, pai de Filipe II que veio a ser rei de Portugal. A situação denota a miscigenação cultural existente em Macau.

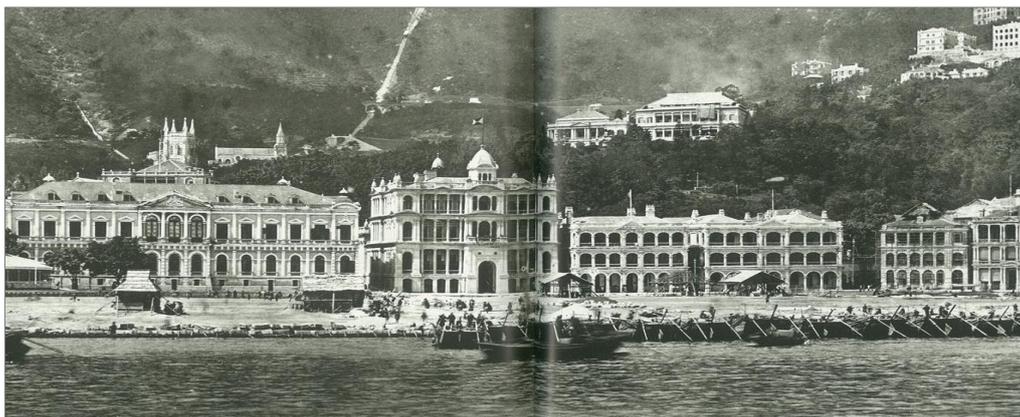


Figura 182 - Anónimo (1840). The Praya reclamation área, in Old Hong Kong.
Fonte: Cunich (2014).

A partir de meados de oitocentos, Hong Kong influenciou decisivamente o desenho dos edifícios aplicando o modelo neoclássico na sua arquitetura, que passou a ter características repetitivas em diversos contextos imperiais, num cenário em que “ultrapassando as fronteiras europeias, o neoclassicismo define-se como um estilo internacional, mais ou menos adaptado às condições locais, mas evidenciando sempre uma forte unidade” (Calado et al., 1985, p. 92). Este padrão passou também a ser seguido em Macau.

A Inglaterra detentora de um grande império na Índia transportou consigo o vocabulário arquitetónico aí ensaiado, aplicando-o em Hong Kong (figura 183), como símbolo da autoridade imperial. Macau não fugiu à regra e foi assim que os planos em curso adotaram a mesma linguagem colonialista/imperial no desenho do edificado (figura 184) nos novos arruamentos das áreas de expansão.



Figura 183 - Anónimo (1840). Pedder Street, Centro de negócios e comércio de Hong Kong.
Fonte: Cunich (2014).



Figura 184 - Anónimo (1880). Hotel Riviera em Macau.
Fonte: Dias (2005).

No que diz respeito à imagem da cidade que estava a ser construída é de referir que as instituições como a Santa Casa da Misericórdia, Tribunais, Finanças, Repartições Públicas e outros órgãos de soberania obedeciam a modelos decalcados da metrópole de modo a articularem uma organização centralizada (Calado et al., 1985). No desenho imperou algum hibridismo sino-português, já por mim referenciado e que reforça a multiculturalidade existente, pois ao longo do tempo foi-se construindo num estilo eclético e ambíguo em que algumas influências da arquitetura trazidas pelos portugueses se misturavam com as tradições locais, no modo de construção e materiais disponíveis (Costa, 1997).

A técnica da justaposição já abordada no século anterior, também denominada “falsa fachada” passou a ser recorrente em Macau, pois para aplicar os novos modelos neoclássicos era comum justapor novas fachadas a construções já existentes, dando-lhes uma monumentalidade que o período imperial exigia, à semelhança do que acontecia em Hong Kong e noutros países imperialistas.

• **Praça do Leal Senado, século XIX**

Estando em curso inúmeras obras com vista à criação de uma nova imagem da cidade, o centro histórico, com incidência no Largo do Senado e edifícios circundantes, também mereceu benfeitorias de forma a refletir uma nova visão e posicionamento para Macau. Em meados do século XIX a Praça do Leal Senado apresentava a seguinte configuração (figura 185):

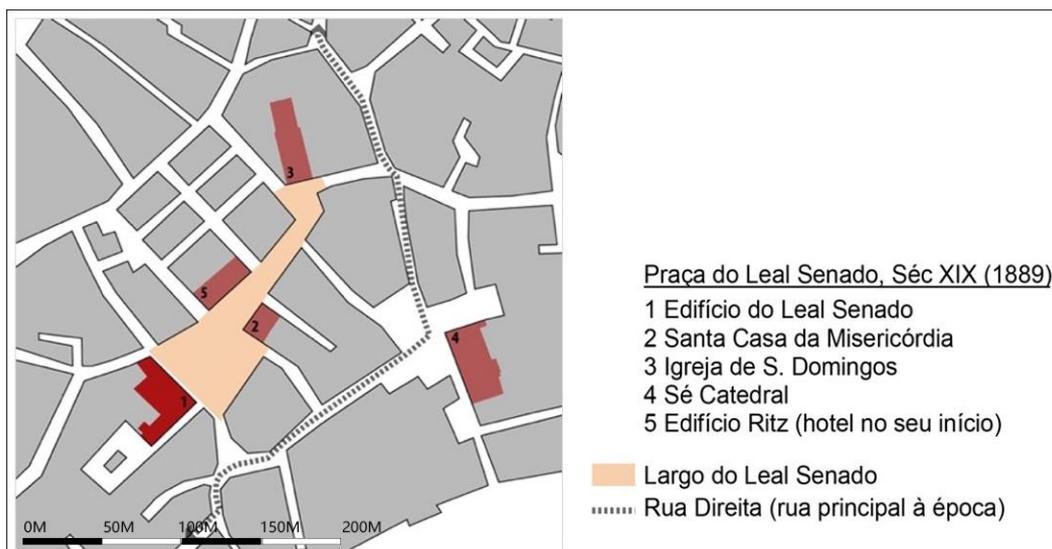


Figura 185 - Praça do Leal Senado no século XIX com a localização dos principais edifícios que a ladeavam e configuravam, ainda hoje existentes.

Fonte: Freitas (2022).

O edifício do Leal Senado, já descrito em capítulos anteriores, sofreu obras de reconstrução parcial na sequência de diversos tufões, por vezes seguidos de incêndios, essas obras eram, de alguma forma, aproveitadas para introduzir alterações que assegurassem uma maior funcionalidade e viabilizassem uma nova imagem do edifício de acordo com os gostos da época. Na sequência do devastador tufão ocorrido em 1874 o edifício¹²⁴ sofreu mais obras de remodelação adquirindo a imagem que aqui junto (figura 186). Reconstruções sucessivas após intempéries e incêndios, conduziram a uma imagem mais próxima da que atualmente existe, que se consolidou já depois de 1937 (Freitas, 2015).



Figura 186 - Edifício do Leal Senado em 1876.

Fonte: Botas (2012).

¹²⁴ Em 1784 o traço do edifício é atribuído a Frei Patrício de São José. Grandes obras foram realizadas após o tufão de 1874 e foi nessa altura conferido o estilo neoclássico hoje visível. Em 1939 com projeto do engenheiro Valente de Carvalho a fachada foi novamente refeita (Dias, s.d.c).

Após novos tufões, ocorridos em 1936 e 1937, o edifício foi reconstruído. Nessa altura os arcos das janelas superiores ao centro foram substituídos por frontões triangulares e a cobertura em telha foi substituída por um terraço, conforme figura 187. Nas imagens seguintes, figuras 188 a 192, surgem alçados e elementos decorativos que demonstram influências culturais miscigenadas.

Em termos urbanos a maior alteração operada na zona central da cidade decorreu na segunda década do século XX com a abertura da Avenida Almeida Ribeiro¹²⁵ que veio a transmutar a dinâmica desta zona e que irei abordar, mais à frente.



Figura 187 - Edifício do Leal Senado em 1950.

Fonte: Calado et al. (1998).

¹²⁵ A arquiteta Ana Tostões, a propósito da abertura da Avenida Almeida Ribeiro refere, “A abertura desta avenida sobre o Bairro Chinês na segunda década do século XX, integrada no quadro conceptual do urbanismo higienista das transformações de Paris e da maioria das grandes cidades ocidentais, representou uma mudança radical na matriz do desenvolvimento da cidade realizado até aí, e constituiu facto de consequências determinantes para o futuro de Macau, já que assumia a ligação do Porto Interior ao Porto Exterior. Em conjunto com as suas transversais, tornou - se a via comercial por excelência, animada pelo colorido dos anúncios e publicidade. A sua abertura deu origem à construção de um notável conjunto de edifícios, com arcada comercial sobre o passeio e habitação nos pisos superiores. Erguidos entre as décadas de 1910 e 1930, formam uma unidade urbana de assinalável originalidade, marcada por um gosto eclético patente nas fachadas que se desenham, desde um revivalismo neoclássico ao estilo mais modernista, passando pelo gosto *arte nouveau* e *arte deco*. Um dos aspectos mais singulares é a sequência de arcadas, que ainda se podem encontrar nos edifícios dos Serviços de Saúde, da Biblioteca Central, do Arquivo Histórico, do Centro de Arte Contemporânea ou do Instituto Ricci” (Tostões, s.d., para. 1).



Figura 188 - Imagem atual do Largo e do Edifício do Leal Senado, Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
 Fonte: Freitas (2022).

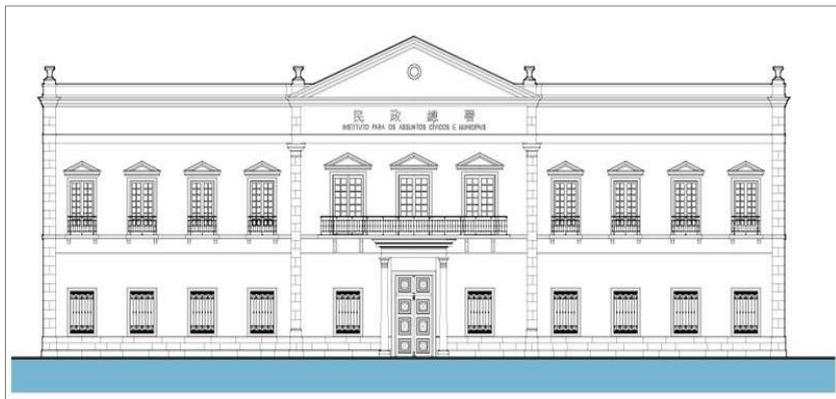


Figura 189 - Alçado Frontal do Edifício do Leal Senado, Monumento Classificado, Lei 11/2013.
 Fonte: Macau World Heritage (2005).



Figura 190 - Pátio Interior do Edifício do Leal Senado.
 Fonte: Freitas (2022).



Figura 191 - Escudo português gravado em granito.
 Fonte: Freitas (2022).



Figura 192 - Salão Nobre do Edifício do Leal Senado de Macau, atual Instituto dos Assuntos Municipais.
Fonte: Cortesia do IAM (2018).

A configuração da Praça do Leal Senado por essa data era praticamente idêntica ao que se pode hoje em dia observar (figuras 193 e 194), com exceção do fontanário central, incluído nos finais do período sob administração portuguesa, a par com a calçada portuguesa. A Praça do Leal Senado é, agora, exclusivamente pedonal.

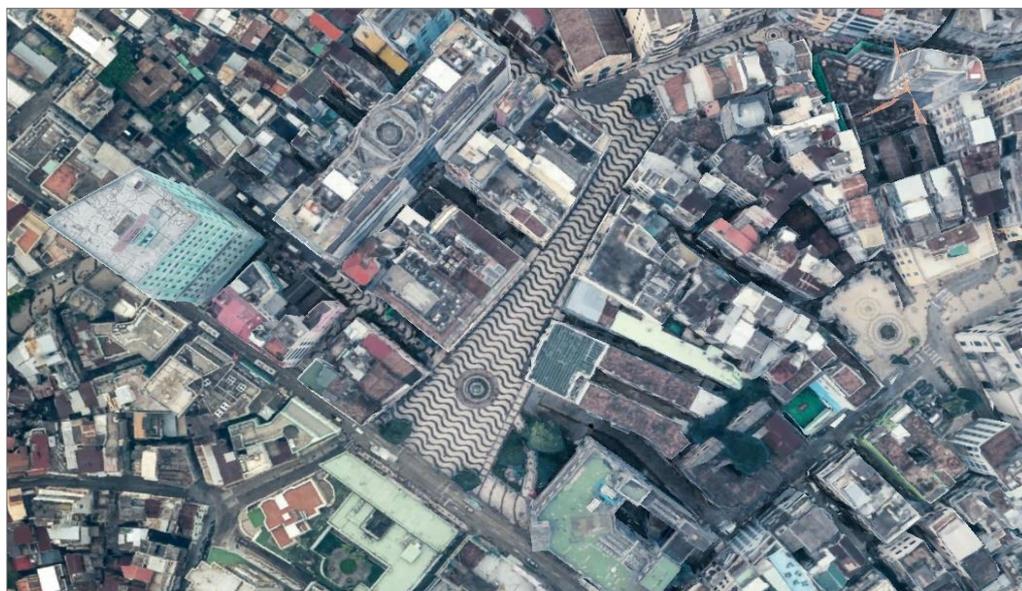


Figura 193 - Vista aérea da Praça do Leal Senado, com pavimento em calçada portuguesa, padrão marítimo.
Fonte: Chan (2018).



Figura 194 - Fotografia atual da Praça do Leal Senado com o Edifício Ritz do lado esquerdo e o edifício da Santa Casa da Misericórdia do lado direito da imagem. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
Fonte: Freitas (2022).

O edifício da Santa Casa da Misericórdia sofreu obras de renovação e, em 1901, foi-lhe adicionada uma nova fachada composta por uma arcada com dois pisos, ao estilo neoclássico (figuras 195 a 197), seguindo o exemplo de outros edifícios existentes na cidade, designadamente na Avenida da Praia Grande (Costa, 1997; Freitas, 2015).



Figura 195 - Edifício da Santa Casa da Misericórdia¹²⁶ construção inicial do século XVIII à qual foi adicionada uma nova fachada neoclássica em 1901.
Fonte: Freitas (2022).

¹²⁶ A Santa Casa da Misericórdia foi fundada em 1569, com a função de prestar apoio aos órfãos e viúvas dos marinheiros que morriam no mar (Macau World Heritage, 2005m).

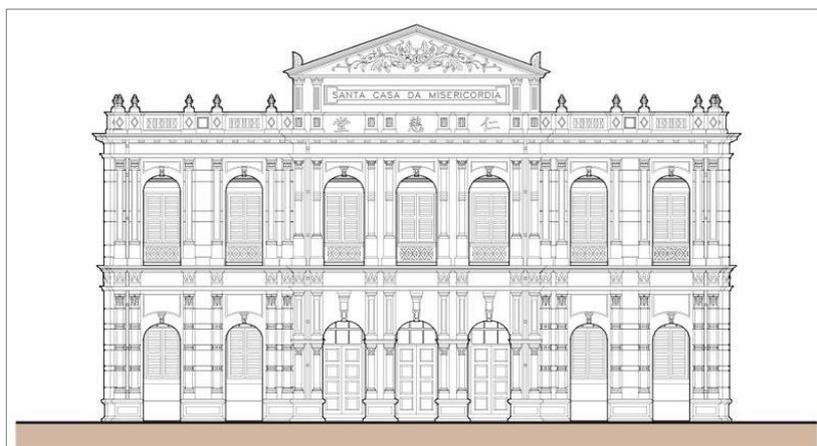


Figura 196 - Alçado frontal do edifício da Santa Casa da Misericórdia.
 Fonte: Macau World Heritage (2005m).



Figura 197 - Salão Nobre do Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Macau.
 Fonte: Cortesia da Santa Casa da Misericórdia de Macau.



Figura 198 - Edifício Sede dos Correios (1929) da autoria de Chan Kwan Pui. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, inscrito na Lista do Património Mundial, UNESCO, 15 de julho de 2005.
 Fonte: Freitas (2022).

Do ponto de vista social é interessante registrar que a sociedade da época, com especial enfoque nas famílias macaenses e portuguesas que no século XIX habitavam a cidade, apreciava uma convivência à maneira da que se fazia nos salões europeus, com requintado luxo e alguma ostentação, sendo de notar a criação de espaços onde esse convívio fosse possível e mais profícuo. Nesse âmbito realço o Teatro D. Pedro V (figuras 199 a 207), construído em 1860, com desenho de Germano Marques, que recebeu uma fachada neoclássica desenhada pelo arquiteto António Alexandrino de Melo, 2º Barão do Cercal, em 1872 (Macau World Heritage, 2005n). O Teatro D. Pedro V foi o primeiro teatro de características ocidentais na China, onde a sociedade da época convivia, recebendo visitantes das cidades vizinhas. O projeto de revitalização realizado em 1993 foi por mim elaborado e coordenado.



Figura 199 - Imagem atual do Teatro D. Pedro V. (1860), Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.
Fonte: Freitas (2022).

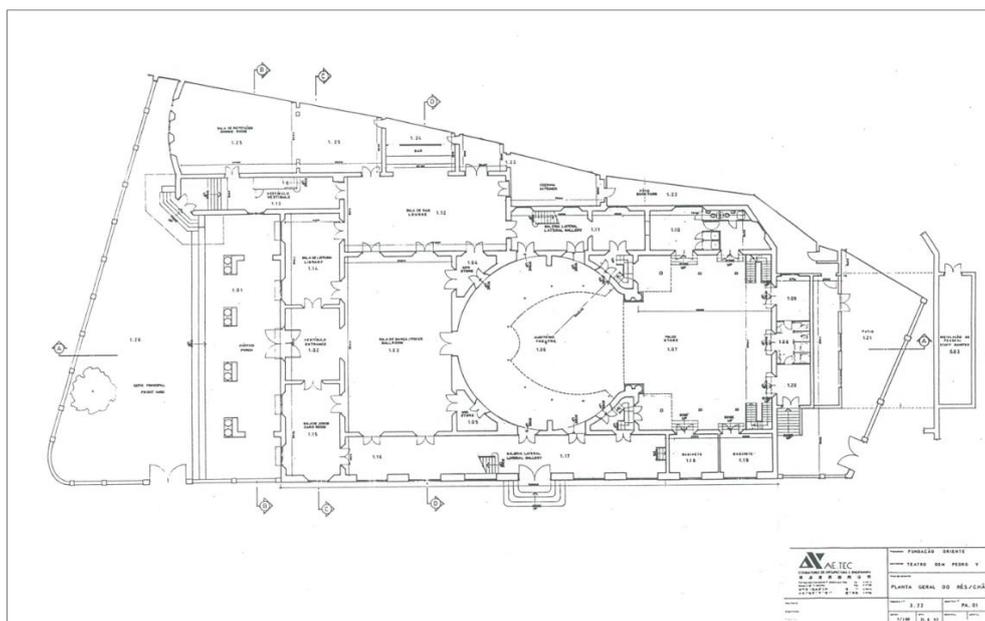


Figura 200 - Planta do Teatro D. Pedro V.
Fonte: Freitas (1993).

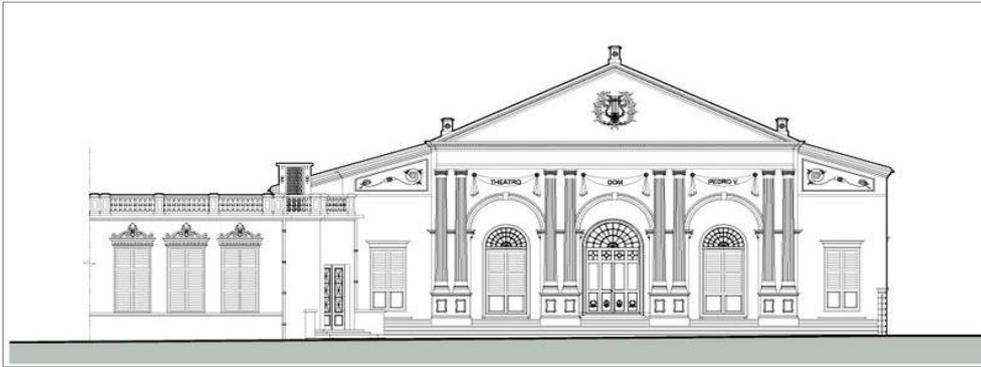


Figura 201 - Alçado frontal do Teatro D. Pedro V.
Fonte: Macau World Heritage (2005n).

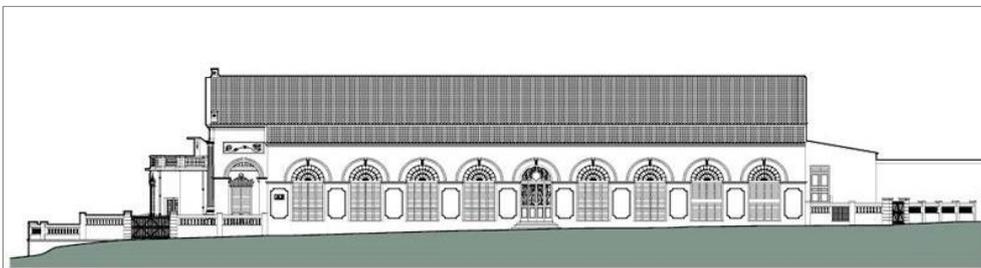


Figura 202 - Alçado lateral do teatro D. Pedro V.
Fonte: Macau World Heritage (2005n).



Figura 203 - Interior da Sala de Espetáculos do Teatro D. Pedro V.
Fonte: Freitas (2022).

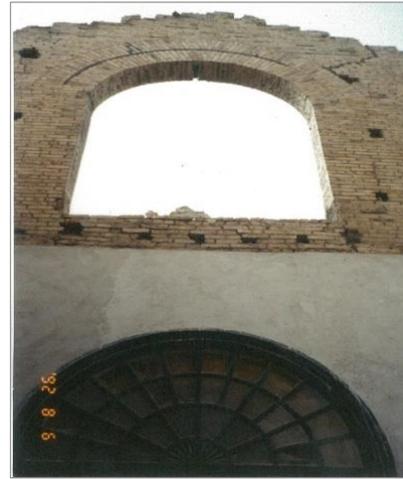
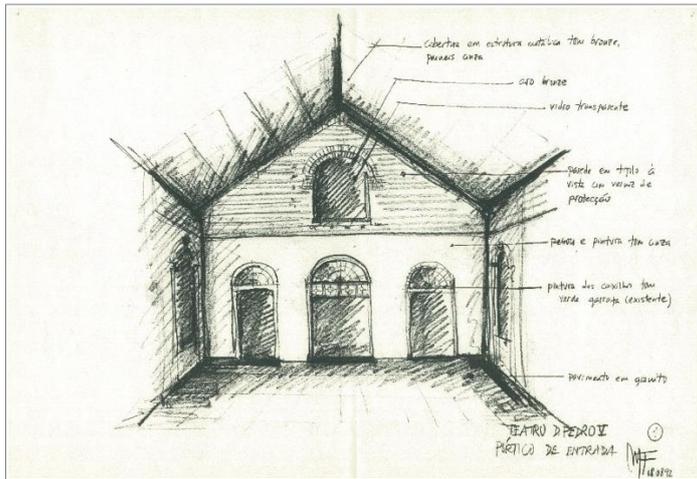


Figura 204 - Esquema conceptual e elementos motivadores, do projeto de renovação 1992-1993. Janelão frontal.
 Fonte: Freitas (1993).

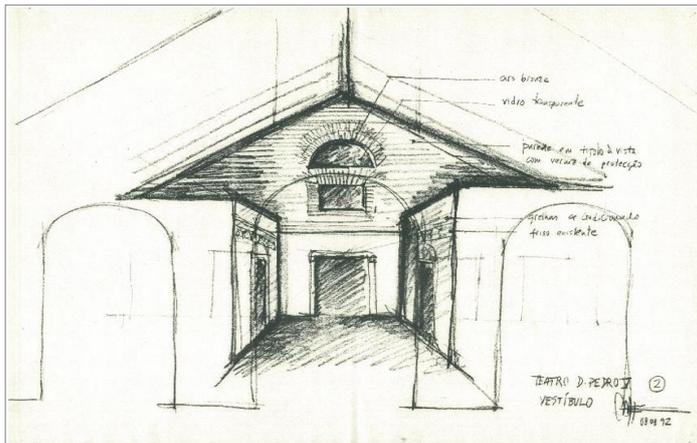


Figura 205 - Esquema conceptual e elementos motivadores do projeto de renovação 1992-1993. Vestíbulo de Entrada.
 Fonte: Freitas (1993).

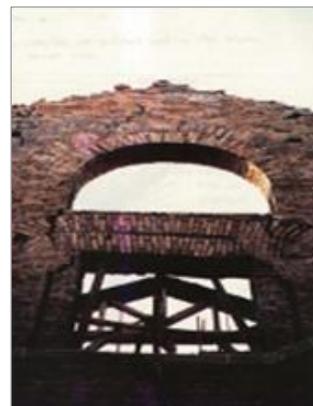
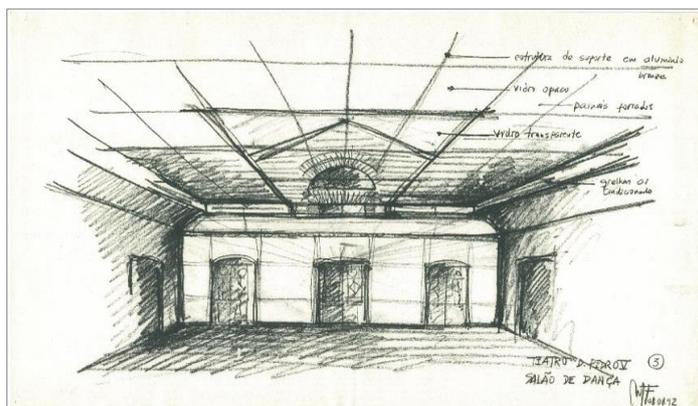


Figura 206 - Esquema conceptual e elementos motivadores do projeto de renovação 1992-1993. Interior do Foyer.
 Fonte: Freitas (1993).

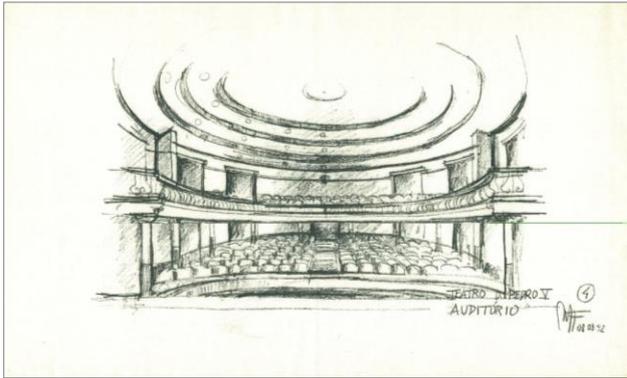


Figura 207 - Esquema conceptual do Auditório do Teatro D. Pedro V após renovação concretizada em 1993.
Fonte: Freitas (1993).

Muitos outros edifícios que constituíam locais do poder nessa altura, tais como: o Palácio do Governo, de 1849 (figura 208), e, o Palacete de Santa Sancha (figura 211) ambos com desenho do arquiteto macaense José Agostinho Tomás de Aquino (1804 -1852), foram decorados com motivos neoclássicos aplicando a “colagem” ou “justaposição” arquitetónica das “falsas fachadas”, na continuidade do que se começara a verificar no século XVIII (Mareiros, 1999; Rocha, N., 2019; Wong, 1998).

O Clube Militar de Macau (antigo Grémio Militar), de 1870, recebeu uma fachada desenhada por António Alexandrino de Melo 2º Barão do Cercal (figura 209).



Figura 208 - Fotografia atual do Palácio do Governo. Edifício de 1849, com desenho de Tomás de Aquino. Monumento Classificado, Lei 11/2013.
Fonte: Freitas (2022).

À medida que evoluía a sofisticação técnica na utilização de materiais mais apropriados, a composição decorativa destas falsas fachadas era enriquecida, evidenciando um gosto neoclássico que veio a ser replicado na região, inclusive na vizinha China, onde as colunatas com capiteis passaram a constituir

elementos do vocabulário arquitetónico, demonstrativo de um *status* que ainda hoje perdura (Marreiros, 2002).

As imagens que junto ilustram essa situação em que a adição das falsas fachadas contribui para recriar a imagem da cidade, mais uma vez funcionando com a adição de “novas camadas” ao existente, de modo a proporcionar outras leituras mais de acordo com as vivências do momento.



Figura 209 - Fotografia atual do Clube Militar de Macau. Edifício de 1870, com desenho do 2º Barão do Cercal. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Fonte: Freitas (2022).

Um pouco por toda a cidade foram surgindo edifícios em que o estilo neoclássico dominava e dava um cunho mais aparatoso ao edificado, em conformidade com a vontade dos governantes.

José Agostinho Tomás de Aquino foi um dos principais arquitetos e são de sua autoria os projetos de alguns edifícios representativos tais como: a nova Ermida da Nossa Senhora da Penha (1837) (figura 210), o atual Palácio do Governo (1849) (figura 208), o Palacete de Santa Sancha (figura 211), o Hospital Conde de S. Januário com arcaria gótica (figura 212), lamentavelmente demolido em 1952, entre outros (Calado et al., 1998; Costa, 1997; Rocha, 2019). Segundo afirma Carlos Marreiros (citado por Rocha, 2019), Tomás de Aquino (1804-1852) em conjunto com António Alexandrino de Melo (1837-1885) podem ser considerados como precursores do ecletismo macaense “ao aplicarem de forma inventiva a gramática clássica, construída com os materiais e as tecnologias locais, a novas tipologias residenciais e de serviços públicos, abrindo caminho à sua generalização na arquitectura corrente” (p. 32).

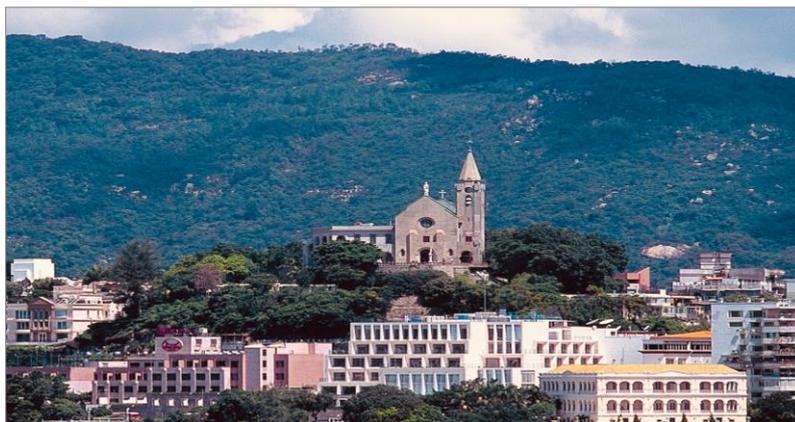


Figura 210 - Ermida de Nossa Senhora da Penha, construída em 1622, alterada em 1837, com frente neoclássica acrescentada pelo arquiteto José Tomás de Aquino. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Macau.
Fonte: Freitas (2020).



Figura 211 - Palacete de Santa Sancha (1846) atual residência do Chefe do Executivo. Desenho do arquiteto José Tomás de Aquino. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Macau.
Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.b).

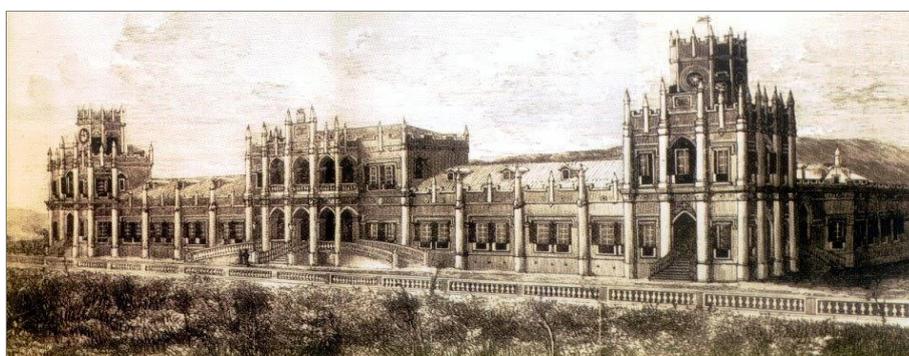


Figura 212 - Imagem do antigo Hospital Conde de S. Januário¹²⁷, construído em 1872, com desenho do arquiteto José Tomás de Aquino em estilo neogótico. Demolido em 1952.

¹²⁷ Imagem retirada de <https://wellcomecollection.org/works/ddb659gp/items>.

Um outro edifício emblemático é o Quartel da Polícia Marítima da Barra (figuras 213 e 214), também denominado Quartel dos Mouros, construído em 1874, que alojava um regimento indiano vindo de Goa, com desenho do arquiteto italiano Cassuto, testemunha as ligações entre Macau e Goa. Apresenta uma estrutura entre o neo-árabe e o neo-indiano (Dias, 2005) apoiada num embasamento em pedra de granito, revelando influência *mughal*¹²⁸ na arcaria que define a varanda periférica.



Figura 213 - Quartel da Polícia Marítima da Barra ou Quartel dos Mouros (1874), com desenho do arquiteto Cassuto. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.

Fonte: Freitas (2022).

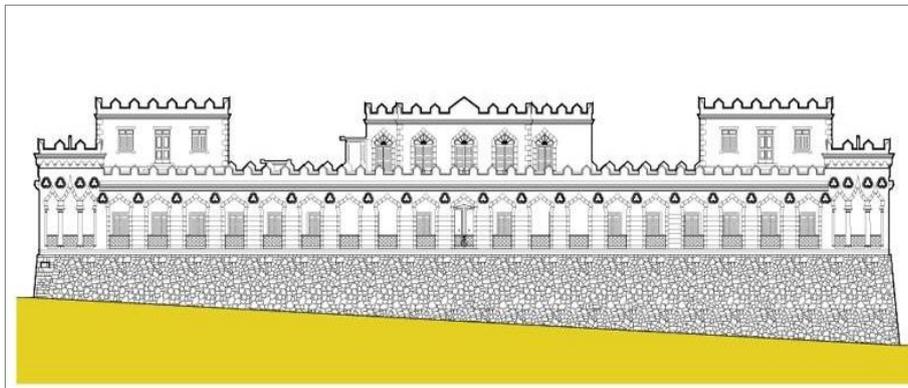


Figura 214 - Fachada Noroeste do Quartel da Polícia Marítima da Barra ou Quartel dos Mouros.

Fonte: Macau World Heritage (2005o).

Data de 1870 um dos edifícios mais representativos de Macau, antiga residência de uma família local, depois pertença do capitão britânico William Clarke, convertido em hotel em 1890, inicialmente

¹²⁸ De acordo com The Editors of Encyclopaedia Britannica (2022b), “Mughal dynasty, Mughal also spelled Mogul, Persian Mughūl (“Mongol”), Muslim dynasty of Turkic-Mongol origin that ruled most of northern India from the early 16th to the mid-18th century. After that time it continued to exist as a considerably reduced and increasingly powerless entity until the mid-19th century. The Mughal dynasty was notable for its more than two centuries of effective rule over much of India; for the ability of its rulers, who through seven generations maintained a record of unusual talent; and for its administrative organization” (para. 1).

chamado Hotel Boa Vista devido à excelente vista de que desfrutava. Em 1936, passou a designar-se por Hotel Bela Vista. Adquirido em 1999 pelo Estado Português, foi transformado em residência oficial do Cônsul-Geral de Portugal em Macau (figura 215). É um edifício ao estilo neoclássico, com arcadas e vãos rasgados a sul protegidos por galerias com varandins e balaustradas (Património Cultural de Macau, s.d.a).



Figura 215 - Fachada Sul da Residência Oficial do Consul-Geral de Portugal em Macau. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.a).

A última fase da permanência em Macau das grandes companhias internacionais correspondeu ao aparecimento de modelos arquitetónicos de cariz neoclássico “...com uma carga erudita que acaba por marcar a arquitetura” (Calado et al., 1998, p. 106), como tenho vindo a acentuar.

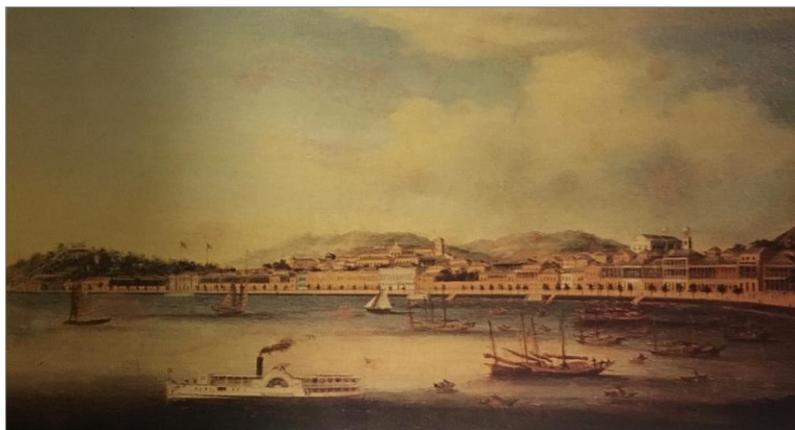


Figura 216 - Atribuído ao Barão do Cercal (Séc. XIX) Baía da Praia Grande.
Fonte: Sociedade de Geografia de Lisboa.



Figura 217 - Chinnery, George (1840). Praia Grande (vista de Norte).
Fonte: Marreiros (1999).

Em contraste, no que diz respeito aos bairros chineses, os desenhos de George Chinnery, no século XIX, focam aspetos da paisagem urbana de então e retratam os arrabaldes de uma cidade murada com ruas estreitas e fortes defendendo a baía (figuras 218 e 219).

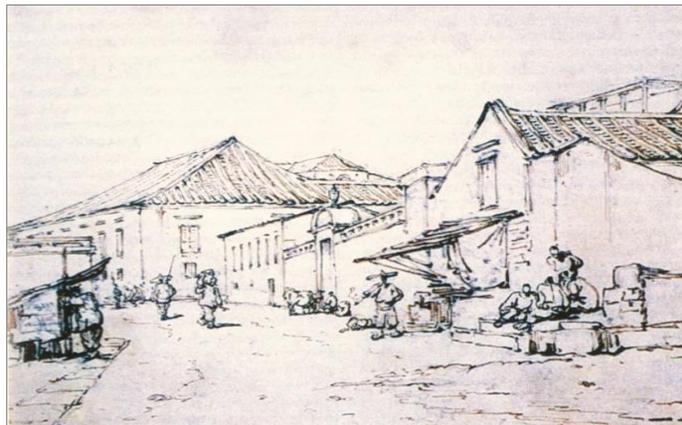


Figura 218 - Chinnery, George (c.1837). Cena de rua, Macau.
Fonte: Costa (1998).



Figura 219 - Chinnery, George (1833). Fortes de S. Francisco e da Guia.
Fonte: Catálogo de Exposição (2012).

Paralelamente, o estilo arquitetônico chinês conhecido por Arquitetura de *Lingnan*¹²⁹, vulgar na zona de Cantão, foi também adotado em Macau, na periferia do Centro Histórico (figuras 220 e 221), ainda hoje se encontram edifícios pertencentes a esta tipologia, alguns já recuperados, outros em vias de renovação por parte do Instituto Cultural.

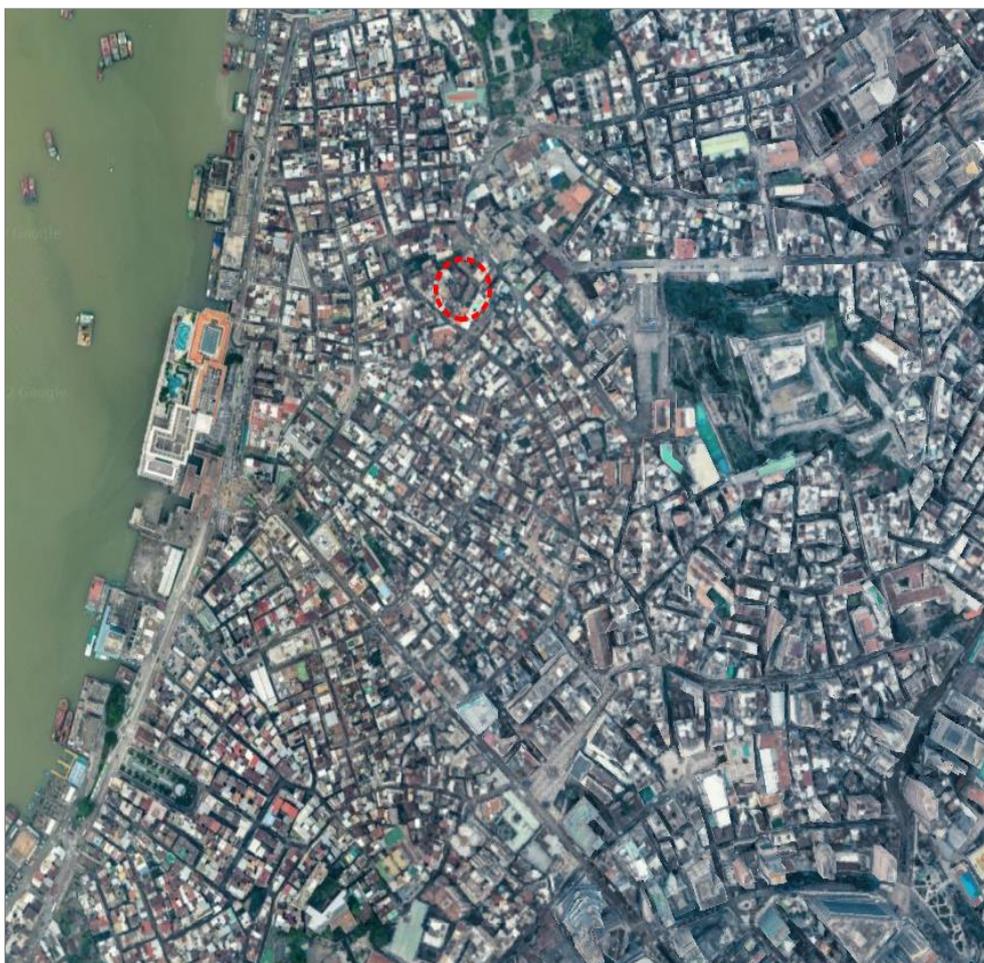


Figura 220 - Vista aérea do Pátio da Felicidade¹³⁰, arquitetura de Lingnan, junto ao Centro Histórico de Macau, sendo visível a Fortaleza do Monte.

¹²⁹ Tal como descrito em Hisour (2019), “A arquitetura Lingnan (em chinês: 嶺南 建築), ou arquitetura cantonesa, refere-se ao estilo arquitetónico característico da região de Lingnan – as províncias chinesas do Sul de Guangdong e Guangxi. Geralmente, refere-se à arquitetura associada ao povo cantonês – com outros povos na área (como o Hakka e o Teochew) tendo seus próprios estilos. Este estilo começou com a arquitetura do antigo povo não-Han Nanyue e absorveu certos elementos arquitetónicos do Império Tang e do Império Song, como a região foi sinicizada na segunda metade do primeiro milênio DC. (...)A arquitetura moderna de Lingnan é distinta de suas contrapartes em outras regiões da China Han porque os cantoneses adaptam sua arquitetura à geografia da região: a região tem um clima subtropical, muito diferente da planície central da China (Zhongyuan). O conjunto de materiais de construção que os cantoneses tiveram acesso também difere do de outros grupos chineses Han, devido, por exemplo, à diferença nas espécies de árvores” (para 1.).

¹³⁰ Imagem retirada de <https://www.google.com/maps/search/Patio+da+Felicidade/@22.19613,113.537067,592m/data=!3m2!1e3!4b1>.



Figura 221 - Edifícios ao estilo de arquitetura de Lingnan, Pátio da Felicidade junto ao Centro Histórico de Macau, em recuperação por parte do Instituto Cultural.
Fonte: Freitas (2022).

No campo cultural é de realçar que, nesta época, houve uma aproximação entre o conhecimento científico oriental e ocidental e a sua prática, bem personificada pelo Dr. Sun Yat Sen (1866 -1925), médico, que viria a ser o grande impulsionador da Primeira República da China, ao estabelecer-se em Macau, num edifício localizado na Rua da Emenda, num imóvel construído em 1892, com as características de *shop house*¹³¹, na altura denominado Farmácia Chong Sai, em que no piso inferior se encontrava o consultório privado, onde atendia os doentes gratuitamente, e os pisos superiores estavam reservados a habitação da família (figuras 222 e 223).

Este foi um dos primeiros consultórios de medicina ocidental em Macau. O edifício foi adquirido pelo Governo de Macau em 2011 e nessa data foi iniciado o projeto de restauro e revitalização (Património Cultural de Macau, s.d.a). No decorrer das obras de renovação foram descobertas estruturas arqueológicas com vestígios dos antigos cais de acostagem, que hoje são visíveis e estão integradas no projeto de musealização do sítio (figuras 224 e 225).

A antiga farmácia Chong Sai é Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.

¹³¹ A tipologia arquitetónica denominada *shop house* ou *coq shai* latinizando o cantonês, é típica no Sul da China, em Macau e Hong Kong e surge nas zonas comerciais. Consiste num edifício em que o Rés-do-chão é ocupado por uma loja e no meio piso superior encontra-se a residência do proprietário.



Figura 222 - Vista aérea com localização da Antiga Farmácia Chong Sai¹³². Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.



Figura 223 - Alçado frontal da antiga Farmácia Chong Sai em Macau.
Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.a).



Figura 224 - Farmácia Chong Sai - vestígios dos antigos cais de acostagem.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 225 - Interior da Farmácia Chong Sai.
Fonte: Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (s.d.).

¹³² Imagem retirada de <https://www.google.com/maps/place/Former+Chong+Sai+Pharmacy/@22.1960869,113.5395538,1183m/data=!3m2!1e3!4b1!4m6!3m5!1s0x34017ae50ef65543:0xf1bdb5982aac47c1!8m2!3d22.1960869!4d113.5395538!16s%2Fg%2F11cp5j3kbb>.

Outro núcleo urbano que merece realce é constituído pelo Largo do Lilau (figura 226), um largo localizado na zona residencial das famílias macaenses abastadas e que, ainda hoje, mantém características identitárias muito fortes. Outrora existiu uma fonte onde se dizia que: “aquele que beber a água do Lilau jamais esquecerá Macau” (Macau World Heritage, 2005p, para. 1). O fontanário, simbolicamente, ainda permanece no Largo do Lilau, contudo a água já não vem da nascente.

Perto deste largo, cujas moradias apresentam características ocidentais, algumas delas com influências *art-déco*, encontra-se a grande mansão denominada Casa do Mandarim, que constitui um bom exemplo da fusão cultural existente.



Figura 226 - Largo do Lilau com árvores *ficus* de grande porte, ladeado por vivendas ao estilo ocidental. Conjunto Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial UNESCO, 2005.

Fonte: Freitas (2022).

A Casa do Mandarim (figuras 227 e 228), um edifício ao estilo tradicional chinês, construído antes de 1869 e pertencente a Zheng Guanying, um importante intelectual chinês, cujo pensamento veio a influenciar Sun Yat Sen e Mao Tse Tung. Ocupa uma área de cerca de 4.000 m² e é composto por um edifício de entrada, várias casas e pátios, estendendo-se ao longo de 120 m na Rua da Barca (Macau World Heritage, 2005q).

Maioritariamente no estilo chinês, como referi, o conjunto revela influências ocidentais em pormenores decorativos tais como capiteis de colunas e frisos entre outros.



Figura 227 - Casa do Mandarim. Perspetiva aérea. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 15 de julho de 2005.
 Fonte: Macau World Heritage (2005q).

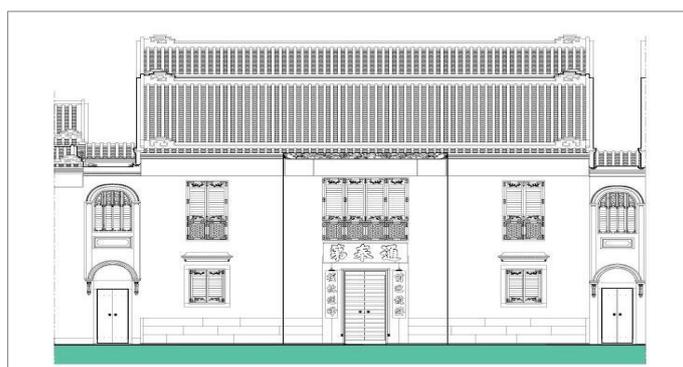


Figura 228 - Casa do Mandarim – Fachada norte de Yu-Qing -Tang.
 Fonte: Macau World Heritage (2005q).

• Porto Interior

No século XIX a zona do Porto Interior (figura 229), cuja estrutura se havia consolidado a partir dos finais do século anterior à custa dos sucessivos aterros que foram executados para alinhar as margens do rio das Pérolas, possuía como elemento visual forte a grande avenida marginal, ladeada de edifícios com arcaria encimada por varandas (figuras 230 e 231), como ocorre em cidades portuárias, com grande qualidade arquitetónica (Calado et al., 1985). Aí se desenvolvia todo o tipo de atividades ligadas às transações mercantis por via marítima. Era também o local da lota do peixe, ponto de abastecimento, Posto Alfandegário e Capitania dos Portos. Ao longo da margem do rio existiam inúmeros cais de atracagem, denominados Ponte-Cais (figura 232), alguns com desenho modernista, que ainda subsistem, mantendo a sua função originária.



Figura 229 - Vista aérea atual do Porto Interior¹³³.

A tipologia arquitetônica seguia com arcadas no rés-do chão e residência no andar superior, ao estilo das *shop-house*, denominadas *coq-chai* em cantonense.

Com o passar do tempo muitas atividades caíram em desuso e atualmente a zona está a ser alvo de intervenções pontuais, por parte do Instituto Cultural, com recurso ao *adaptive reuse*¹³⁴ no sentido de adequar os espaços a outras finalidades.

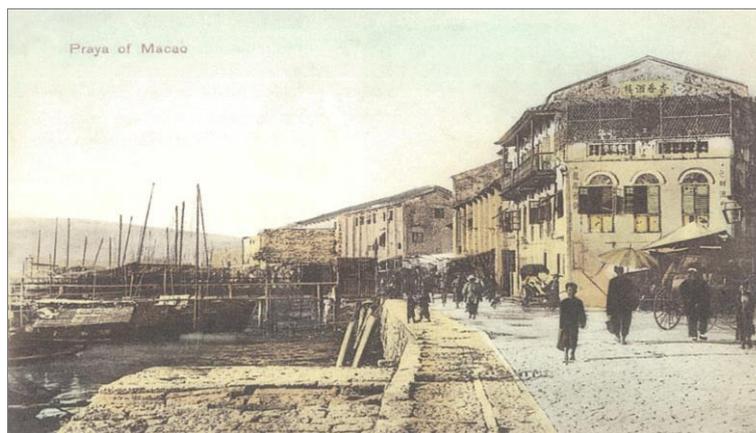


Figura 230 - Porto Interior no ano de 1900.

Fonte: Loureiro (2005).

¹³³ Imagem retirada de <https://earth.google.com/web/@22.19769609,113.53724082,0.64276794a,1935.74992544d,35y,5.89608469h,0t,0r>.

¹³⁴ *Adaptive reuse* é uma técnica usada em reabilitação arquitetônica que implica a manutenção do edifício, com alterações mínimas, alterando o uso. De acordo com Jones (2022), “Adaptive reuse can take many forms. In architecture, adaptive reuse refers to repurposing an existing structure for new use, such as turning vacant buildings into schools, public parks, offices, or apartments” (para. 3).



Figura 231 - Porto Interior no ano de 1900.
 Fonte: Loureiro (2005).



Figura 232 - Bims, Jack (1949). Ponte Cais 16 no Porto Interior.
 Fonte: Botas (2010).

- **As Ilhas**

Ilha Verde

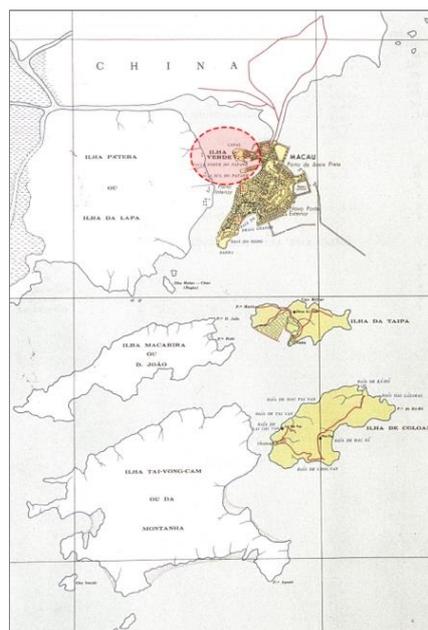


Figura 233 - Território de Macau com a localização da Ilha Verde.
 Fonte: Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (1991).

A Ilha Verde (*Lok Dao* em chinês) pertencente a Macau (figura 233), situava-se junto ao Patane e, após sucessivos aterros, foi incorporada na península. Dada a sua localização permitia vigiar todo o canal interior e tentativas de aproximação por via marítima (Dias, 2005). Em 1606 os Jesuítas construíram uma capela e algumas casas. O mosteiro¹³⁵ mais tarde abandonado, terá sido construído em 1828 (figura 235). Entre 1886 e 1925 a ilha alojou uma fábrica de cimento que, entretanto, faliu, era um conjunto de grande envergadura do qual já nada resta (www.macaumemory.mo). O dique para ligação da Ilha Verde à península começou a ser construído em 1980, configurando uma alameda em linha reta, ladeada de árvores que corresponde hoje à Avenida Conselheiro Borja.

A Colina da Ilha Verde (figura 234) está incluída na lista dos Sítios Classificados de Macau, Lei 11/2013.

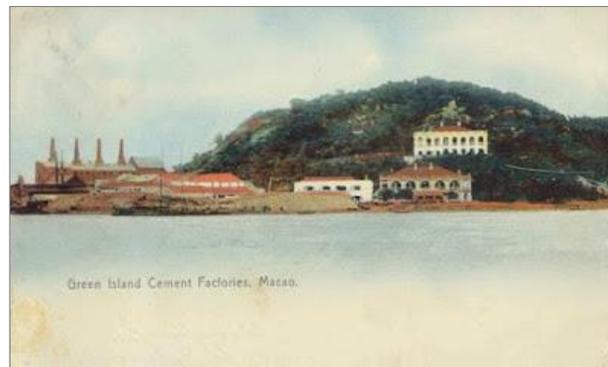


Figura 234 - (c.1905). Ilha Verde, postal ilustrado à esquerda localiza-se a fábrica de cimento e à direita o Convento.
Fonte: Botas (2011a).

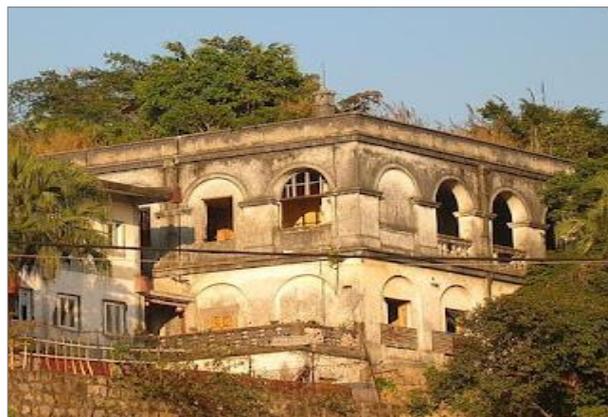


Figura 235 - Imagem atual do Convento da Ilha Verde.
Sítio Classificado, Lei 11/2013.
Fonte: Botas (2011a).

¹³⁵ O Convento da Ilha Verde também conhecido como Mosteiro da Ilha Verde, Jesuíta, encontra-se hoje em dia muito degradado e é objeto de disputa pela posse do terreno onde está implantado considerado propriedade (Comissário Contra a Corrupção [CCAC], 2019), no entanto o governo tem intenção de promover a sua revitalização visto ser um sítio classificado de acordo com a Lei 11/2013.

Ilha da Taipa

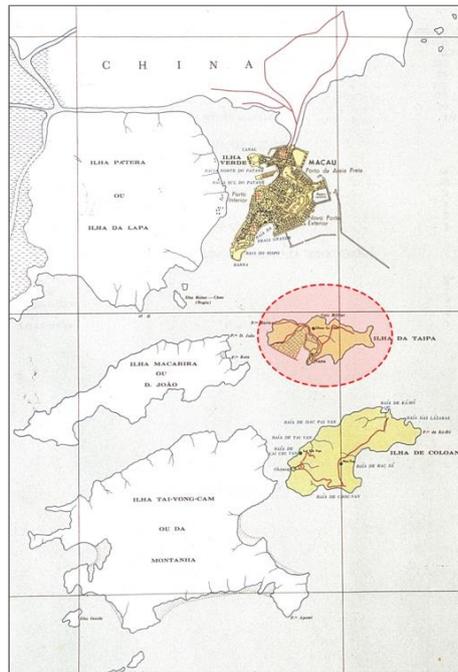


Figura 236 - Território de Macau com a localização da Ilha da Taipa.
Fonte: Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (1991).

No século XIX as concepções urbanísticas mais abrangentes, que incluíam a construção de novas artérias, a criação de infraestruturas, a iluminação pública e arborização, estenderam-se às ilhas da Taipa e de Coloane que, nos finais desse século, estavam sob administração portuguesa em resultado do Tratado de Amizade e Comércio Sino-Português assinado em 1887, atrás mencionado.

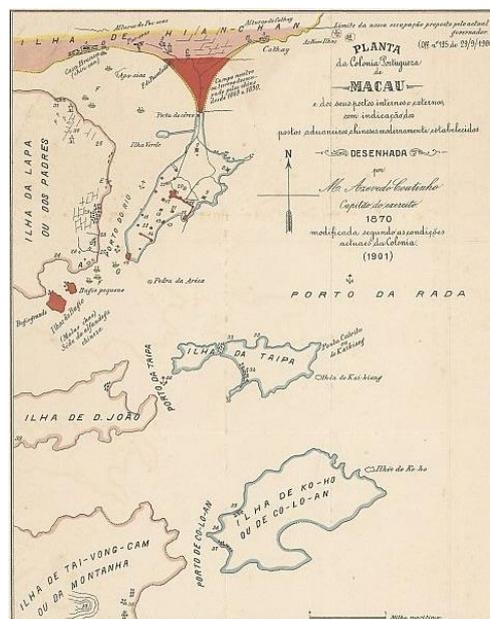


Figura 237 - Planta de 1870 assinalando a localização da Ilha Verde e das ilhas da Taipa e Coloane.
Fonte: Botas (2011b).

A ilha da Taipa, também conhecida por *Tanzai*, com 7,9 km² (figuras 236 e 237) resulta da junção de três ilhas, operada em diferentes épocas. Numa fase inicial o Monte da Taipa Grande resultou da junção, por sedimentação, das ilhas da Ponta da Cabrita e Kun Iam. Mais tarde, já no século XX, o Monte da Taipa Grande juntou-se ao Monte da Taipa Pequeno em três sucessivos aterros realizados em 1915, 1936 e 1957 (Lemos, 2015). Está abrangida pela freguesia de Nossa Senhora do Carmo (Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro [DSCC], s.d.). A ilha começou a ter mais comércio no século XIX, incluindo lojas, um mercado e um pequeno fortim (Dias, 2005). Em 1853 um violento incêndio destruiu muitas residências e, em 1867, iniciou-se uma nova urbanização com a construção de mais vias e a inclusão de iluminação pública.

Em 1869 foi criado o concelho das ilhas da Taipa e Coloane, que passou a estar localizado na Taipa Grande a partir de 1879. O violento tufão que atingiu Macau no ano de 1874 deixou um rasto de destruição e ceifou mais de mil vidas, obrigando à posterior reconstrução de muitas áreas destruídas. O edifício onde outrora funcionou a sede do concelho aloja atualmente o Museu da História da Taipa e Coloane¹³⁶.

Em 1878 havia 35 portugueses e mais de 3.000 chineses a viver na ilha. A partir de 1880 um aterro permitiu alojar mais gente, a urbanização incluía ruas bem desenhadas e infraestruturas de esgotos da Travessa do Cunha até ao rio. Num largo localizado na vila principal um mercado coberto, com telhado sobre colunata jónica, assegurava o abastecimento da população (Dias 2005), o largo ainda hoje existente recebeu a designação de Largo do Cunha (figura 238), e tem uma vocação diversificada.

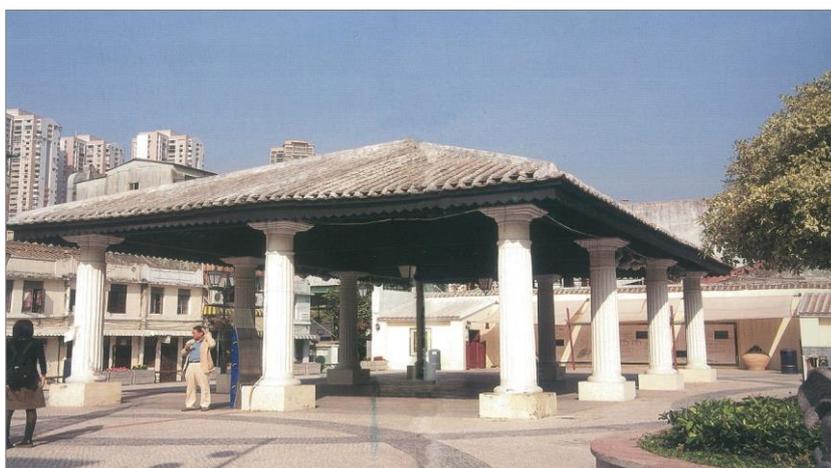


Figura 238 - Imagem atual do Largo do Cunha, Ilha da Taipa, Macau.
Fonte: Dias (2005).

¹³⁶ Depois da transferência de soberania foi eliminada a Câmara das Ilhas, cujo edifício datava de 1920, no decorrer das obras de adaptação foram encontradas estruturas de pedra antigas que levaram à realização de escavações arqueológicas, com a descoberta de paredes de granito e pavimentos ao “estilo português” pertencentes ao edifício inicial provavelmente de 1851 (Património Cultural de Macau, s.d.e).

Teixeira (2015) refere que se pode considerar o desenvolvimento industrial de Macau dividido em 3 etapas: a primeira de 1890 a 1950, a segunda correspondente a uma indústria ligeira para exportação ente 1960 e 1980 e por fim a deslocalização para a China a partir dessa data.

Os finais do século XIX trouxeram ao nível mundial uma grande alteração e, face à turbulência que se vivia na China, Macau passou a representar uma mais-valia não só pela sua neutralidade, mas também pelo contacto que proporcionava com o ocidente. Daí que muitos industriais chineses se tenham deslocado para Macau na procura de melhores condições, ampliadas pelo facto de não haver taxas aduaneiras a pagar. Desenvolveram-se indústrias ligadas aos têxteis e vestuário, antigas indústrias foram modernizadas como a produção de óleo de ostra, incensos e pirotecnia. Chegaram a existir 183 fábricas de têxteis e vestuário nos anos 70, em 1991 existiam cerca de 880 (Teixeira, 2015). Contudo, a pirotecnia, mais ligada ao fabrico de panchões, foi uma das indústrias que mais prosperou em Macau, até que, no início do século XXI, o jogo e atividades relacionadas vieram alterar a situação.

A primeira unidade ligada ao fabrico de panchões terá surgido em 1880 em Macau. Em 1910 já existiam sete fábricas e, à medida que a cidade foi crescendo, as fábricas passaram para ilha da Taipa que oferecia mais condições de segurança. Em 1923 instalou-se a fábrica Kwong Heng e, mais tarde a fábrica Iec Long (figuras 239 e 240), que se encontra hoje em processo de musealização. Com a Guerra do Pacífico, a atividade abrandou, mas depois disso a indústria teve um grande desenvolvimento até à década de 50 do século XX, tendo acabado por reduzir progressivamente a sua atividade e, em 1960, já só existiam dez fábricas (Teixeira, 2015). O negócio dos panchões era muito rentável e permitia uma boa entrada de divisas. As unidades que restaram, designadamente a Fábrica Iec Long, são testemunho da antiga atividade industrial de Macau.



Figura 239 - Fábrica de Panchões IEC LONG.
Fonte: Teixeira (2015).



Figura 240 - Interior da Fábrica Iec Long em 2022.
Está a ser recuperada pelo Instituto Cultural.
Fonte: Pinheiro (2022).

No campo religioso a Ilha da Taipa inclui a Igreja de Nossa Senhora do Carmo (figura 241) que faz parte do conjunto histórico classificado da Avenida da Praia, em respeito da Lei 11/2013.

O projeto da Igreja resultou de uma iniciativa do comandante militar João Procópio Martins Madeira em 1882 e a obra foi concluída em 1885 (Dias, 2005). Tem um estilo neoclássico simplificado e a torre sineira apresenta-se a meio da frontaria. As colunas são da ordem toscana e a pintura é em tons de amarelo e branco.



Figura 241 - Igreja de Nossa senhora do Carmo na Ilha da Taipa (1875).
Fonte: Freitas (2022).

Mais tarde, com especial relevância no início do século XX, a ilha da Taipa veio a distinguir-se como local de férias das famílias de altos funcionários do governo na época estival, com a construção de conjuntos neoclássicos junto à Baía da Esperança (figuras 242 e 243).



Figura 242 - Desconhecido (c.1923). Moradias da Avenida da Praia, Taipa, aquando da sua construção.
Fonte: Cortesia do Arquivo Histórico de Macau (s.d.).

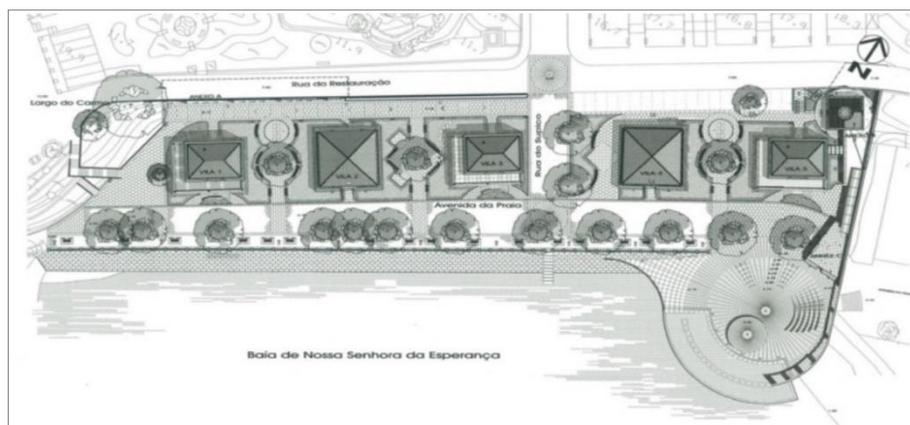


Figura 243 - Planta do Conjunto Classificado Casas Museu da Taipa. Obra de renovação realizada em 1999.
 Fonte: Freitas (1998).

Ilha de Coloane

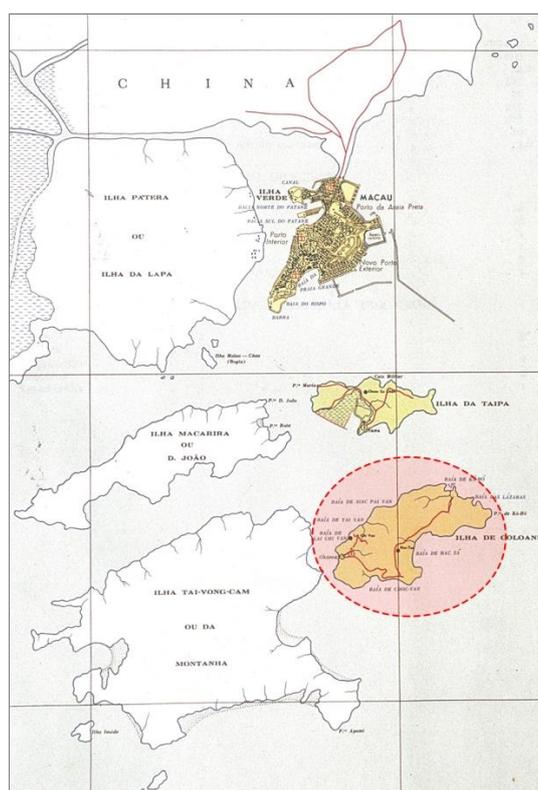


Figura 244 - Território de Macau com a localização da Ilha de Coloane.
 Fonte: Direção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (1991).

A ilha de Coloane (figura 244), também chamada de *Guoluhuan*, só mereceu a atenção das autoridades portuguesas nos finais do século XIX, quando se goraram as possibilidades de ocupar alguma das outras ilhas que compõem o delta do rio das Pérolas (Dias, 2005).

Em superfície, tem cerca de 7,6 km² e integra a freguesia de São Francisco Xavier (DSCC, s.d.). A ilha apresenta uma configuração bastante regular e contém elevações com a altitude máxima de 173 m,

possui zonas costeiras atraentes e duas baías: Hac Sa e Cheoc Van, ainda hoje usadas para veraneio.

No século XIX Coloane era povoada por pescadores chineses e, durante muitos anos, albergou alguns dos piratas que assolavam os mares do sul da China.

O violento tufão que em 1874 afetou a ilha e provocou inúmeros estragos, mais tarde recuperados. Em 1878 possuía apenas uma casa de portugueses, sendo as restantes setecentas e quarenta e seis de chineses (Dias, 2005). O principal centro populacional localizava-se na baía Oeste, Luhuan, e havia uma outra aldeia a norte na Baía da Lichia. Mais tarde albergou uma leprosaria na vila de Ka Ho (1885-1930), que saiu de S. Lázaro com a expansão da cidade para norte da península como referi. A leprosaria está desativada e o conjunto que compõe a Vila de Ka-Ho foi recuperado, passando a incluir uma área museológica e um centro de arte¹³⁷.

No passado a ilha tinha como atividade principal a produção de sal para a China e, para além da atividade piscatória também integrava oficinas de construção naval nos estaleiros de Lai Chi Vun, com maior expressão no século XX - designadamente a partir de 1950 -, pelo apoio que obteve da população, que levou a um novo posicionamento por parte do Governo relativamente ao futuro desta pequena povoação e das unidades industriais aí existentes, será adiante objeto de análise mais detalhada por se ter tornado um importante testemunho de uma das indústrias mais representativas da ilha de Coloane e de Macau. A ilha tem uma arborização densa e é considerada o “pulmão da cidade” constituindo o ponto de encontro de inúmeras famílias que, ao fim de semana, percorrem os seus trilhos, num dos poucos ambientes do território onde ainda é possível um encontro com a natureza. A ilha possui vários locais incluídos no património classificado de Macau, ao abrigo da lei 11/2013.

A fé cristã levou à construção de uma igreja que, ainda hoje, desempenha um importante papel junto das comunidades existentes: denomina-se Igreja de S. Francisco (figura 245) e situa-se no Largo de S. Francisco, património local classificado em respeito da Lei 11/2013.

A Igreja foi fundada, em 1928, seguindo um estilo barroco, e tornou-se famosa porque num dos altares está guardada uma relíquia do Santo S. Francisco Xavier (falecido na Ilha de S. João em 1552, como já indicado).

¹³⁷ Ver capítulo 7.



Figura 245 - Imagem atual da Igreja de S. Francisco.
Fonte: Freitas (2022).

3.3. Filhos da terra, patuá e estrutura populacional

- **Filhos da terra**

A análise de Macau não dispensa a análise da sua população e da percepção da sua heterogeneidade, porque a riqueza que se evidencia no desenho da cidade tem também uma contrapartida na pessoa que pratica e executa esse desenho, numa criação que faz parte dos seus genes e da sua mundivisão, ou riqueza cultural¹³⁸. A riqueza cultural exposta resulta, em muito, da multiplicidade étnica e na reinvenção que resulta da assimilação e mestiçagem, partilha e cruzamento de pessoas de culturas diferentes, onde importa a condição de ser fronteira, “fronteira é o que separa, mas é também o que faz a ponte e é, ainda, o habitat de que muitos fazem a sua morada” (André, 2012 p.46).

Como referi no início da investigação, a população em Macau foi caracterizada, desde o início, pela sua heterogeneidade incluindo grupos étnicos diferenciados e diversos credos, muitos deles levados pelos nossos navegantes quando aportaram à cidade depois de terem passado por outros continentes e países, em que mantiveram diversos tipos de aproximação e diálogo com os nativos e as culturas pré-existentes, culturas essas que, mais tarde, transportaram para Macau. Por essa razão era possível encontrar no pequeno território comunidades de diversas etnias¹³⁹, para além dos portugueses e chineses, tais como malaios, japoneses, filipinos, persas, indonésios, africanos, entre outros¹⁴⁰. Por outro lado, a mobilidade existente com as regiões vizinhas, em especial China continental e Hong Kong, favoreceu a pluralidade o que dificultou as primeiras quantificações populacionais. Conim e

¹³⁸ Ver capítulo 1.

¹³⁹ Jesus (1990) diz: “Sendo a procriação de uma raça mista, mas legítima e cristã, um aspecto característico da colonização portuguesa iniciada por Albuquerque e alentada pelo influente clero, os primeiros colonos portugueses casaram com mulheres japonesas e de Malaca, mas sobretudo com estas” (p. 58).

¹⁴⁰ Ver capítulo 1.

Teixeira (1999) assinalam que nos finais do século XVIII a população chinesa era a maioria e os não chineses seriam cerca de 4 a 5 vezes menos. Contudo, em 1557 Macau tinha uma população de 2.000 habitantes de diversas origens, com maioria de portugueses.

A situação alterou-se e em 1841 a cidade contava com 25.000 habitantes, dos quais 20.000 eram chineses (Dias, 2005).

Em 1867 o recenseamento indicava um total de 56.252 habitantes residentes em terra e 15.590 residentes marítimos (Conim & Teixeira, 1998).

O recenseamento de 1878 indicava um total residente de 68.086, incluindo 57.143 de população terrestre e 10.943 de população marítima. Neste conjunto era largamente predominante o número de chineses (Conim & Teixeira, 1998).

Relativamente aos não chineses, pode considerar-se que Macau acabou por ser o corolário do percurso marítimo empreendido e que veio a condensar-se na cidade com o surgimento de uma cultura heterogénea, do ponto de vista racial e cultural: a cultura macaense como já foi referido.

Razões derivadas da distância à pátria aliadas à radicação em terras do Oriente, coadjuvadas com a introdução de políticas ligadas aos casamentos com a população local, levaram ao crescimento de uma comunidade miscigenada onde confluíam sangues de diversas etnias: portuguesas, chinesas, malaias, filipinas, indianas. Macaenses eram os aqui nascidos fruto dessa multiplicidade étnica. Macaenses, filhos da terra¹⁴¹ ou *Macau sa filo*¹⁴², são assim os descendentes dos portugueses nascidos em Macau.

Devido ao isolamento a que foram votados e à sua radicação em terra longínqua, afastados da Mãe Pátria, foram-se casando, pelos séculos fora, uns com portuguesas, mas a grande maioria com as nativas regionais, misturando assim o sangue português com o sangue das chinesas, malaias, filipinas, etc. A percentagem do sangue português que corre nas veias dos descendentes desta grande maioria, é irrelevante, visto serem portugueses por descendência. Somente nasceram em Macau e viveram no âmbito dos costumes locais, que os séculos moldaram. (Silva, 2001, pp. 31-32)

Como já mencionei o Leal Senado, criado em 1583, era constituído pelos “homens bons” da terra, com um presidente rotativo (Teixeira, 1990). O Leal Senado fazia a ligação e estabelecia o diálogo com os

¹⁴¹ A expressão “filhos da terra” também é usada pelos macaenses para se referirem a si próprios, expressão derivada do cantonês “*t’ou sang p’ou yân*” que significa “filhos da terra de ascendência portuguesa”, para não serem confundidos com chineses, nem com os chamados “portugueses de Portugal”, uma vez que os macaenses são e sempre foram portugueses (Rangel, 2010). A propósito dos macaenses ou “filhos da terra”, Rangel (2010) diz ainda “Como comunidade, ainda que aberta ao mundo e às suas transformações e capaz de se adaptar a novas circunstâncias, temos o propósito de preservar e divulgar os nossos costumes e tradições e proteger os nossos legítimos interesses. Criámos associações, tanto em Macau como nos países que acolheram os macaenses da diáspora, que funcionam como centros de convívio e de afirmação e valorização da comunidade, através das quais também divulgamos Macau e os macaenses, o resultado vivo do encontro dos portugueses com povos do Extremo Oriente” (pp. 38-39).

¹⁴² Segundo Gaspar (2013) *Macau sa filo*, terminologia usada em dialeto crioulo macaense remete para a comunidade euroasiática macaense e “... a suas redes de atores e interações sociais em torno da “trama” da construção de identidades, inseridas em processos políticos e económicos complexos, simultaneamente, locais e globais, no espaço social e cultural imaginado de Macau” (p. 3).

mandarins chineses, tendo o procurador sido investido de um mandarinato de segundo grau com jurisdição sumária sobre os chineses em Macau (Jesus, 1990) como também já referi.

Nos séculos XVII e XVIII a Holanda e a Inglaterra dificultaram a vida aos comerciantes portugueses, minando as relações existentes, tendo Macau ficado mais isolada relativamente a Goa e também em relação à metrópole. Em simultâneo pioraram as relações com o Japão de onde muitos portugueses foram expulsos, em conjunto com religiosos, acabando por aportar a Macau que, assim, passou a receber os luso descendentes expulsos de outras paragens, o que veio a aumentar o carácter miscigenado da cultura local.

Até à segunda metade do século XIX a cidade esteve relativamente isolada¹⁴³ e Portugal:

Tinha demasiados problemas, para, no Século XVIII e parte do Século XIX, dar a devida atenção a um território de uns poucos quilómetros quadrados como Macau, de mais a mais governado por um Senado que, com o apoio dos mandarins, mandava mais do que os capitães-gerais ou os governadores, que lhes seguiram. (Silva, 2001, p. 76)

A autoridade do Leal Senado ainda durou até 1833, passando depois a Câmara Municipal, situação que permanece ainda hoje, embora com outro nome após a transferência de soberania em 1999. O isolamento a que foi votada posteriormente a comunidade macaense foi um fator determinante na formação da sua especificidade, quer quanto à sua maneira de pensar e atuar (a identidade macaense), quer quanto à língua de expressão utilizada (o patuá ou *patois*).

No processo de comunicação entre as várias etnias em presença a língua foi sempre uma questão difícil de ultrapassar. Em 1865 o Governo possuía tradutores intérpretes para ajudar nas questões administrativas e foi criada em 1868 uma escola de português para chineses. (Calado et al., 1985). Daí que fossem utilizados diversos expedientes para comunicar e a linguagem crioula que acompanhou os nossos navegantes no seu périplo até chegar a Macau encontrou terreno para medrar.

• **Patuá ou *Lingu Maquista***

O dialeto utilizado pela comunidade luso-asiática em Macau durante muitos séculos foi o patuá, *patois* ou *lingu maquista*. Este dialeto teve como um dos seus expoentes máximos o poeta José dos Santos Ferreira, o saudoso Adé (figura 246), como era conhecido, e vou socorrer-me de alguns textos seus para enunciar o que é o patuá.

O patois de Macau, ou *lingu maquista*, foi, em toda a sua existência, um dialecto desprezioso, cheio de chiste e ingenuidade, muito típico de gente simples, desprendida de vaidades. As famílias macaenses sempre se orgulharam do seu dialecto brincão e nunca tiveram pejo de o falar, quer em casa com os seus, quer em público. O dialecto tornou-se de tal modo

¹⁴³ Silva (2001) diz que havia uma razão para isso pois Macau bastava-se a si própria, era como que um estabelecimento privado em que os lucros iam para os cofres privados e defendia-se com os próprios recursos como no caso da invasão holandesa em que os “filhos da terra” tiveram um papel de relevo.

arraigado no seio da comunidade, que, mesmo depois de o português correcto ter aqui ganhado proporções importantes, continuou a ser falado como língua corrente. Só recentemente – já no início deste século – quando o ensino da língua portuguesa se tornou mais acessível às classes populares, é que o uso do *patois* teria começado a afrouxar. Mas nem assim o dialecto deixou de ter presença desejada nos lares e centros sociais macaenses, salvo apenas onde os polidos “snobs” novos-ricos, seriamente preocupados com o demonstrar de fina cultura, não só não o admitiam no seu convívio, como faziam alarde de não o entenderem. (Ferreira, 2010, p.6)



Figura 246 - Capa da revista Oriente Ocidente incluindo um poema de Adé dos Santos Ferreira, com ilustração de Victor Hugo Marreiros.
Fonte: Instituto Internacional de Macau (2010).

Na Carta da Avó para o seu neto Agapito, *Carta di Chacha pa su neto Agapito*, também é possível verificar a riqueza semântica deste dialeto, assim descrita por Adé:

Lingu maquista sâ ramendá português champurado co china, co unga porçám di liguaze di ôtro raçam, já sã canarim, já sã malaio co unchinho di espanhol pingá-pingá, Ispanhol sa po cosa di Macau perto di terá filipino; canarim co malaio po cós adi Macau inchido di ilôtro. Português antigo têm qui tanto já casa co nho-nhónha mamalio, co nho-nhónha di Goa. Si nunca sã assi, qui-foi tanto maquista-maquista já sai iscuro-iscuro” ...Uvi! Tuo ancuza qui Chacha já conta p avôs nunca sã inventaçam! Chacha- sua Chacha já ouvi di bouca. (Ferreira, 2010, p. 8)¹⁴⁴

Atualmente o patuá ou *lingu maquista* encontra-se em declínio, como a perspicácia e os versos de Adé deixavam antever.

¹⁴⁴ Em tradução livre: “A língua macaísta parece português misturado com o chinês, com uma quantidade de falar de outras raças, semelhantes quer ao canarim, quer ao malaio com uns pingos de espanhol. O espanhol é por causa de Macau estar perto de terras filipinas; canarim e malaio por causa de Macau estar cheio deles. Havia muitos portugueses antigamente que se casaram com senhoras malaias e com senhoras de Goa. Se não fosse isto, porque tantos macaenses sairiam tão escuros?... Ouça! Tudo o que a avó contou para ti não é inventado! A avó da avó ouvi-o da boca da sua avó, contado pela sua avó. Não é brincadeira, filho” (Ferreira, 2010, p. 8).

A transferência de soberania em 20 de Dezembro 1999, e a consequente constituição formal da RAEM - Região Administrativa Especial de Macau na mesma data, levaram à chegada maciça de uma nova classe de chineses, oriundos do continente chinês e ligados a funções governativas, o que contribuiu para introduzir uma mudança na matriz populacional, alterando parcialmente os usos e costumes previamente existentes.

Por outro lado, a abertura do jogo a novos concessionários internacionais em 2002, com predominância de americanos, conduziu ao aparecimento de novas tipologias de imigrantes, oriundos de diferentes continentes destacando-se, entre outros, Estados Unidos da América, Austrália, Nova Zelândia e Inglaterra¹⁴⁵.

Juntando as situações referidas vemos como se alterou o quadro referencial da população que passou a ser mais heterogénea, com bases culturais diferenciadas e falando predominantemente a língua chinesa, no caso o *putonghua*¹⁴⁶, ou a inglesa.

O português é falado por uma pequena minoria, e o *patuá* passou a ouvir-se apenas em tertúlias ocasionais.

Depois de conseguido o reconhecimento internacional com a classificação de relevo atribuída pela UNESCO ao Património Material, apercebendo-se do valor e da originalidade da sua tradição oral, com especial ênfase na *língu maquista*, ou patuá, em conjunto com outras tradições, designadamente a culinária, com a confeção típica de pratos macaenses, a comunidade preparou, em conjunto com o Governo de Macau, uma candidatura conjunta a património imaterial da China, situação que foi reconhecida e a gastronomia macaense e o teatro em patuá (ou *patois*) foram incluídos no património cultural intangível da China em 10 de outubro de 2021 (Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, 2021).

No campo do património imaterial registam-se, atualmente, uma esperança e uma aposta renovadas na manutenção da herança cultural e dos valores subjacentes. A situação é cultivada por diferentes grupos sociais em que se destacam os descendentes das antigas famílias macaenses que mantêm a tradição de encenar, anualmente, uma peça de teatro em patuá, integrada no Festival de Artes de Macau. O grupo teatral denomina-se *Dóci Papiaçam di Macau* (figura 247). E por aqui se pode apreciar como as manifestações culturais são importantes para manter a identidade multicultural de Macau, explorando o potencial do teatro como palco para o diálogo intercultural que tem sido uma realidade no campo das artes. João Maria André (2018) referindo-se ao potencial do teatro acentua

No contexto da multiculturalidade em que nos movimentamos e que caracteriza profundamente o mundo em que vivemos, o pensamento e a teoria não são o único campo em que o intercâmbio cultural é possível, sendo antes um dos campos em que a incomensurabilidade entre culturas mais difícil torna esse intercâmbio. Para lá dos debates teóricos e ideológicos

¹⁴⁵ Ver capítulo 1.

¹⁴⁶ Sendo o mandarim uma variante do *putonghua*, segundo Rui Rocha (2019).

há as experiências artísticas que nos mostram que é possível um mundo em que a cultura transportada pelos nossos corpos, pelas nossas festas e pelas nossas experiências performativas converge em rituais de unidade e em celebrações das diferenças que pontuam a nossa comum humanidade. (p. 209)



Figura 247 - Grupo teatral *Dóci Papiçam di Macau*. Centro Cultural de Macau, 2022-05-07.
Fonte: Freitas (2022).

Nestas peças, faladas na *língu maquista*, os atores são de diversas origens: Macaenses, Portugueses, Chineses, Goeses e de outras nacionalidades relacionadas com os países africanos de língua portuguesa, falam em patuá enquanto retratam cenas da vida quotidiana atual e, com chiste e graça, vão denunciando os aspetos negativos da vivência atual, a falta de decisão por parte dos governantes, acabando por consubstanciar uma crítica social e política bastante evidente.

No campo musical, a “Tuna Macaense” realiza diversos espetáculos e acompanha as exibições dos *Dóci Papiçam* com musicais originais cantadas em patuá.

A par deste lado social e de convívio a população macaense é muito religiosa e a tradição oral ligada ao culto religioso mantem-se e tem especial significado por altura da celebração das missas, algumas ainda são realizadas em língua portuguesa, sendo a cerimónia mais emblemática a Procissão do Senhor dos Passos, na Páscoa. Nessa altura, toda a cidade se veste de roxo e acompanha com cânticos a procissão que evolui entre as diversas igrejas da cidade.

• Estrutura Populacional

Ocorreu uma alteração demográfica em Macau, no século XIX, em grande parte derivada da situação que se vivia na China: a revolta dos Taiping (1851-1864) por um lado, e as Guerras do Ópio - a 1ª entre 1839 e 1842 e a 2ª entre 1856 e 1860¹⁴⁷ -, por outro, motivaram a saída da população chinesa que procurou abrigo em Macau. Essa situação provocou um aumento exponencial da mesma para os 50 a

¹⁴⁷ Ver capítulo 3.

60.000 habitantes, tornando-se maioritária. O ratio entre as populações chinesa e portuguesa passou de 1,25:1 em 1839, para 17:1 no período entre 1860 e 1910 (Sit, 2013).

O aumento populacional também ficou a dever-se ao acréscimo territorial estimulado pela anexação das ilhas da Taipa e Coloane na década de 1880. Mais tarde novos tumultos na China obrigaram a novos êxodos, já no século XX, que levaram a um aumento populacional para cerca de 400 mil habitantes (Conim & Teixeira, 1998).

Em 1860 a cidade tinha cerca de 6.000 portugueses. Contudo, à medida que a situação estabilizava, estes partiam para outras cidades nas imediações (figuras 248 e 249). Em 1896 cerca de 1300 foram para Hong Kong, 783 para Shanghai, 98 para o Japão e 68 para Guangzhou (Sit, 2013).

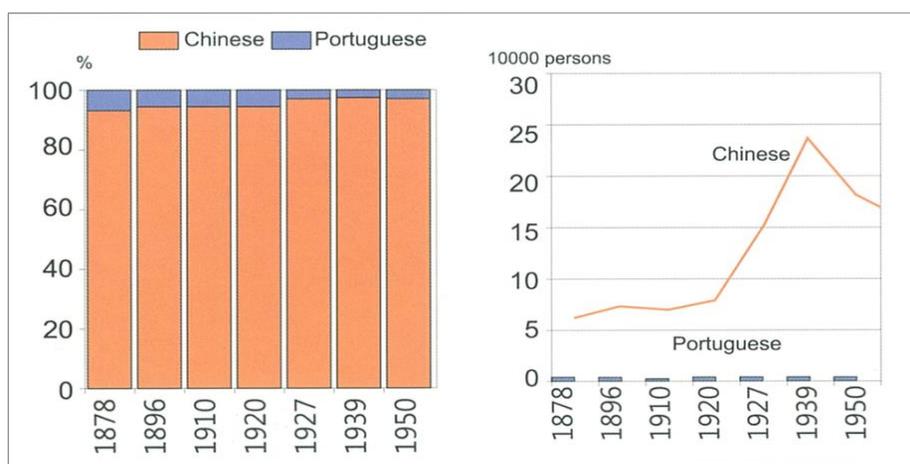


Figura 248 - Gráfico da população por nacionalidade no período entre 1879 e 1950. Fonte: Sit (2013).

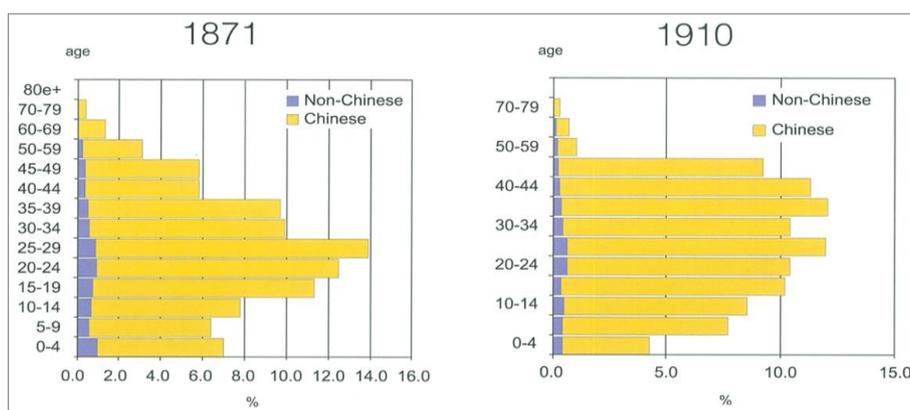


Figura 249 - Pirâmide populacional em 1871 e 1910. Fonte: Sit (2013).

O declínio do poder chinês na sequência das guerras do ópio contribuiu para que o governo português adotasse uma posição mais forte na afirmação da sua autoridade sobre Macau, o que veio a ter expressão na assinatura conjunta do Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e o Império da

China em 1887, com a absorção das ilhas da Taipa e Coloane. Relativamente à extensão da área da península Victor Sit (2013) refere que devido à realização de novos aterros a área do território peninsular era de 3,31 km² e, mais tarde, em 1899, com a anexação das ilhas da Taipa e Coloane passou a ser 10,45 km² (p. 102).

Pelo facto de ter perdido o estatuto de parceiro privilegiado no comércio com a China, que passou a fazer-se por Hong Kong, Macau, para sobreviver, socorria-se de atividades paralelas e menos lícitas, como já foi descrito. A legalização do jogo em 1847, como forma de aumentar os rendimentos, veio a introduzir uma nova vida na cidade e viria a ter um impacto decisivo nas transformações que vieram a ocorrer no século seguinte (figuras 251 e 252).

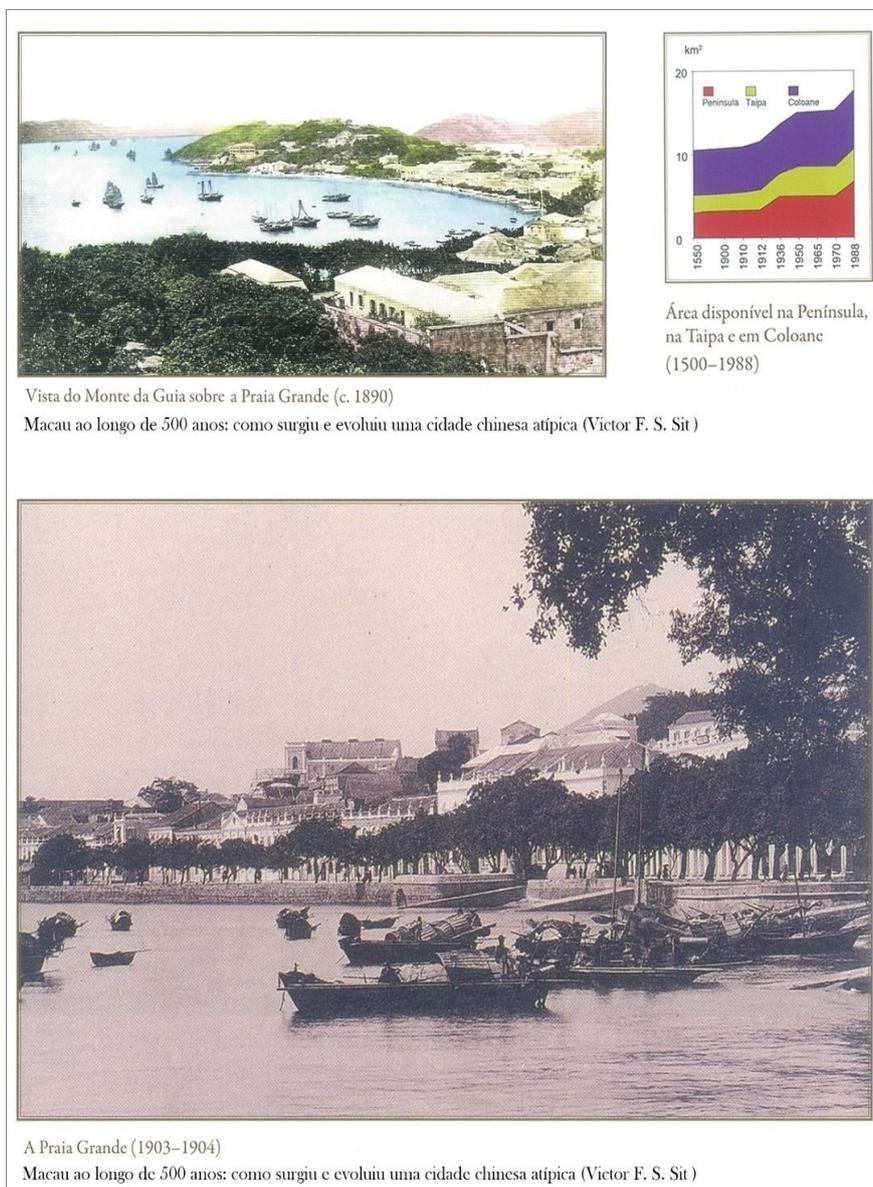


Figura 250 - Baía da Praia Grande nos finais do século XIX e início do século XX. Imagens incluídas no livro Macau ao Longo de 500 anos. Fonte: Sit (2013).

Macau transformou-se na “Monte Carlo do Oriente” e passou a receber muitos jogadores de Cantão e Hong Kong. Junto à Baía da Praia Grande a imagem urbana consolidava-se (figura 250).

A cidade era também apelidada de “Porto Soda” pois todo o dinheiro aqui ganho era gasto rapidamente (Sit, 2013). Muitas das atividades passaram a ser suportadas pelo jogo e a cidade tornou-se dependente desta indústria para sobreviver. Nos séculos seguintes a dependência acentuou-se e, atualmente, há um apelo veemente à diversificação económica que, no início do século XX, estava longe de vir a acontecer.



Figura 251 - Mesa de Fantan, jogo típico de Macau em meados do século XIX¹⁴⁸.
Fonte: MGMT (2014).



Figura 252 - Primeiro Casino em Macau (1937).
Cortesia de Adrian Fu¹⁴⁹.
Fonte: O'Neill (2019).

3.4. Revolução chinesa e demografia em Macau

- **Revolução chinesa**

Apesar do fulgor enunciado relativamente aos finais do século XIX e primeiros anos do século XX, em que foquei a renovação de que a cidade estava a ser alvo, em resultado do modelo imposto pelo governo português na afirmação da sua autoridade e governabilidade que se inseriam no espírito imperial vigente na época, Macau continuava a ser uma cidade com governação repartida entre Portugal e a China.

Nos primeiros anos do século XX as circunstâncias políticas no lado continental estavam a ser alteradas, na procura de um equilíbrio longe de ser encontrado. A grande instabilidade política na China levou à instauração da República em 1911. Macau manteve sempre um estatuto de neutralidade em relação aos conflitos internacionais ocorridos na região e, em 1904, foi expressa publicamente a

¹⁴⁸ O jogo em Macau foi legalizado pelo Governador Isidoro Francisco Guimaraes em 1847, no final do século a indústria cresceu e tornou-se uma das maiores fontes de receitas do território.

¹⁴⁹ Adrian Fu, neto do primeiro mogul dos Casinos de Macau, publicou um livro intitulado *Fu Tak Iam Narrated by Adrian Fu* em 2019. Fu Tak Iam associado a Kou Ho Neng teve a concessão do jogo em Macau entre 1937 e 1961 (O'Neill, 2019).

neutralidade no caso da guerra entre a China e o Japão, guerra que terminou em 1928 com a assinatura de um tratado entre os dois povos (Calado et al., 1985)

A revolução chinesa, ocorrida entre 1946 e 1949, que culminou com o estabelecimento da PRC em 1949, trouxe mais refugiados para Macau que aqui procuraram abrigo, com receio do futuro que os esperaria na China. No início de 1949 quando o Exército de Libertação do Povo Chinês tomou conta do poder e o Kuomintang se retirou para Taiwan (ou Ilha Formosa), Macau recebeu muitos portugueses e chineses vindos de Shanghai e era hostil à proclamada PRC – *People's Republic of China*, embora a situação se mantivesse estável entre 1950 e 1960 (Sit, 2013).

Em 1966, o motim conhecido como 1-2-3, em resultado de uma atitude mais violenta por parte das autoridades portuguesas, provocou a reação da população chinesa e os jovens patriotas esquerdistas assaltaram as instalações do Governo, o Senado e a Santa Casa da Misericórdia (Sit, 2013), gerando pânico e situações mais extremadas por parte dos chineses que queriam estabelecer a PRC em Macau. O motim foi dominado com a ajuda dos poderes coloniais estabelecidos nesta zona, designadamente Ingleses e Franceses, receosos que este movimento pudesse alastrar na envolvente. Passado algum tempo poucos recordavam esses dias. Depois dessa situação as autoridades portuguesas adotaram atitudes mais conciliadoras e o Governador de Macau prescindiu do título de “ocupação perpétua da cidade”. O Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e a China foi anulado em 1950, e Mao Zedong adotou as “seguintes políticas fundamentais a respeito de Hong Kong e Macau: 1) manter os estatutos vigentes por tempo indeterminado; 2) evitar conflitos fronteiriços; 3) incentivar o comércio bilateral; 4) estabelecer e regular o comércio internacional” (Sit, 2013, p. 142).

• **Demografia em Macau**

O aumento demográfico verificado a partir de meados do século XX¹⁵⁰ (Cónim & Teixeira, 1998), fruto das convulsões sociais ocorridas na sequência das duas Grandes Guerras, nas quais Macau manteve uma posição de neutralidade, fez com que a cidade recebesse muitos refugiados. Essas situações conjugadas com a agitação política na China, resultante da implantação da República Popular em 1949, provocaram a chegada a Macau de inúmeros camponeses, pescadores, e outros fugidos da guerra, confluindo numa situação que se revelou decisiva para alterar a imagem de Macau no sentido receber quem surgia e fazer face aos novos desafios. No gráfico que junto é evidente o pico populacional verificado nos censos de 1951.

Durante a Segunda Guerra Mundial, Macau era uma pequena cidade que incluía tudo o que era possível, com residentes e fugitivos, convergindo num espaço limitado.

Ao crescimento populacional ocorrido correspondeu uma expansão urbana sem paralelo para dar cobertura não só às situações geradas pela chegada de inúmeros refugiados da guerra, como também

¹⁵⁰ Macau passou de 83.984 habitantes em 1920, para 371.737 em 1940.

às novas atividades económicas, entretanto surgidas. Em 1940 a cidade chegou a alojar 375.000 efetivos, posteriormente o afluxo começou a diminuir e fixou-se em 188.000 em 1950, voltando a subir para 250.000 (figura 253), nos finais dos anos 60 (Cónim & Teixeira, 1998, pp. 112 -113).

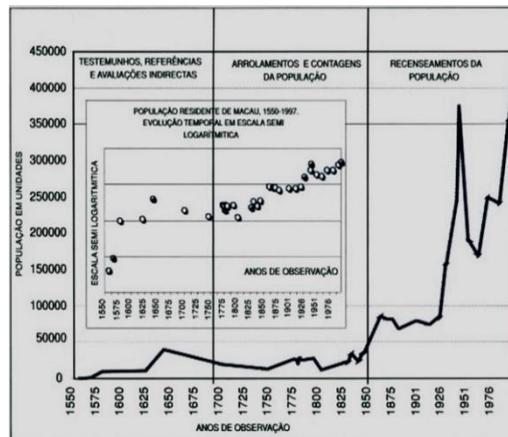


Figura 253 - Gráfico relativo à população residente em Macau entre 1550 e 1996.

Fonte: Cónim e Teixeira (1998).

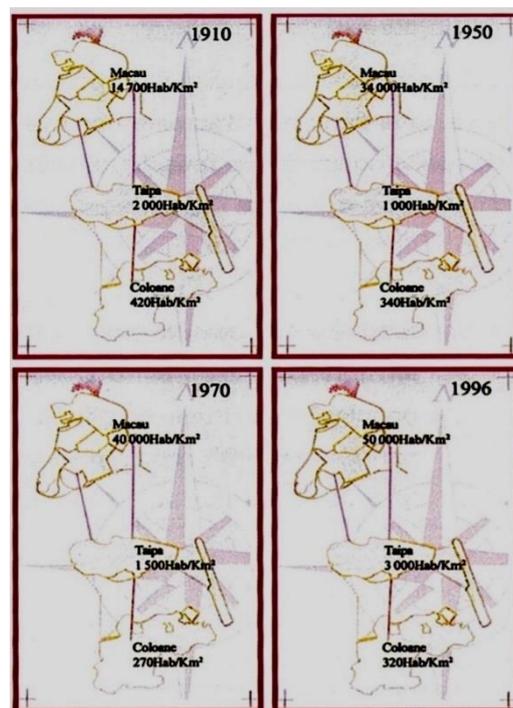


Figura 254 - Gráfico relativo à densidade populacional na península e ilhas entre 1910 e 1996.

Fonte: Cónim e Teixeira (1998).

A densidade populacional na península de Macau e nas Ilhas da Taipa e Coloane foi aumentando progressivamente (figura 254), o que provocou uma grande alteração da imagem de Macau do ponto de vista arquitetónico e urbanístico.

3.5. Uma nova imagem no século XX

No decorrer do século XX a cidade foi crescendo à custa de aterros, numa anexação imparável que conheceu novos episódios.

Pela posição de neutralidade que assumiu, Macau recebeu muitos chineses expatriados que fugiam dos conflitos, situação que obrigou a planos maciços de realojamento. Surgiu então a necessidade de conceber e implementar planos urbanísticos de conjunto, prevendo a inclusão de novos aterros para alojamento de quem procurava refúgio na cidade (Freitas, 2021).

Com a chegada dos chineses vindos de Shanghai e Cantão ocorreram alterações na urbe que teve de dar resposta a novas situações geradas populações carenciadas e famintas, e também dar cobertura a parte desta população constituída por gente letrada e culturalmente válida, financeiramente abonada, que procurava outras oportunidades.

No campo do ensino algumas das conhecidas escolas de Cantão estabeleceram-se em Macau, no período da guerra civil no continente, vindo a ocupar edifícios emblemáticos, pertença de grandes famílias locais, que mantinham o desenho colonial. O estilo neoclássico foi preservado, e atualmente os edifícios são marcos de referência arquitetónica da época, como acontece nos casos da Escola de Ling Nam, alojada, desde 1937, no edifício anteriormente denominado Vila Alegre (figura 255), com projeto de José Francisco da Silva (Calado et al., 1985), e da Escola Pui Ching, alojada na grande moradia outrora pertencente à família de Lou Lim Ioc (figura 256).



Figura 255- Edifício da Escola de Ling Nam. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Antigo edifício Vila Alegre com desenho de José Francisco da Silva.

Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.i).



Figura 256 - Edifício Administrativo as Escola de Pui Ching. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Antiga residência de Lou Lim Ioc.
Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.j).

A cidade sobreviveu e foi-se adaptando às novas conjunturas. Eventos sucessivos vieram mostrar o acerto de algumas decisões e também permitiram que a cidade fosse crescendo dentro da sua própria circunstância.

• Urbanismo

O primeiro grande projeto com escala urbanística de relevo foi levado a cabo por Adolfo Loureiro, engenheiro da Obras Públicas, cerca de 1900 (Calado et al., 1985). Nesta altura foi equacionada a abertura de um Porto Exterior, para além do Porto Interior já existente, bem como a ligação entre ambos.

Algumas situações, mesmo que não concretizadas na totalidade, deixaram escola, pois implicaram uma visão de futuro e a tentativa de restabelecer a dignidade e vitalidade de Macau.

Um dos momentos importantes da modernização da cidade ocorreu na segunda década do século XX com a abertura da Avenida de Almeida Ribeiro, uma artéria de início contestada, mas que se veio a revelar um eixo viário e comercial importante na vivência da cidade, como mais à frente descrevo.

O desenho urbano, ainda hoje visível, foi-se fazendo pela mão de governadores que souberam imprimir um cunho novo à cidade.

Criada em 1918, a Missão de Melhoramento dos Portos de Macau elaborou um plano, adjudicado à *Netherlands Harbour Work* (numa ótica de colaboração internacional, benéfica aos países envolvidos) que não veio a concretizar-se. Enquanto isso dava-se início à construção do Porto Exterior para navios de carreira. A carta hidrográfica da Colónia de Macau elaborada pelos Portos de Macau entre 1918 e 1929 é exemplo da qualidade dos estudos feitos na altura para resolver o assoreamento do delta do rio das Pérolas na envolvente da península (figura 257).

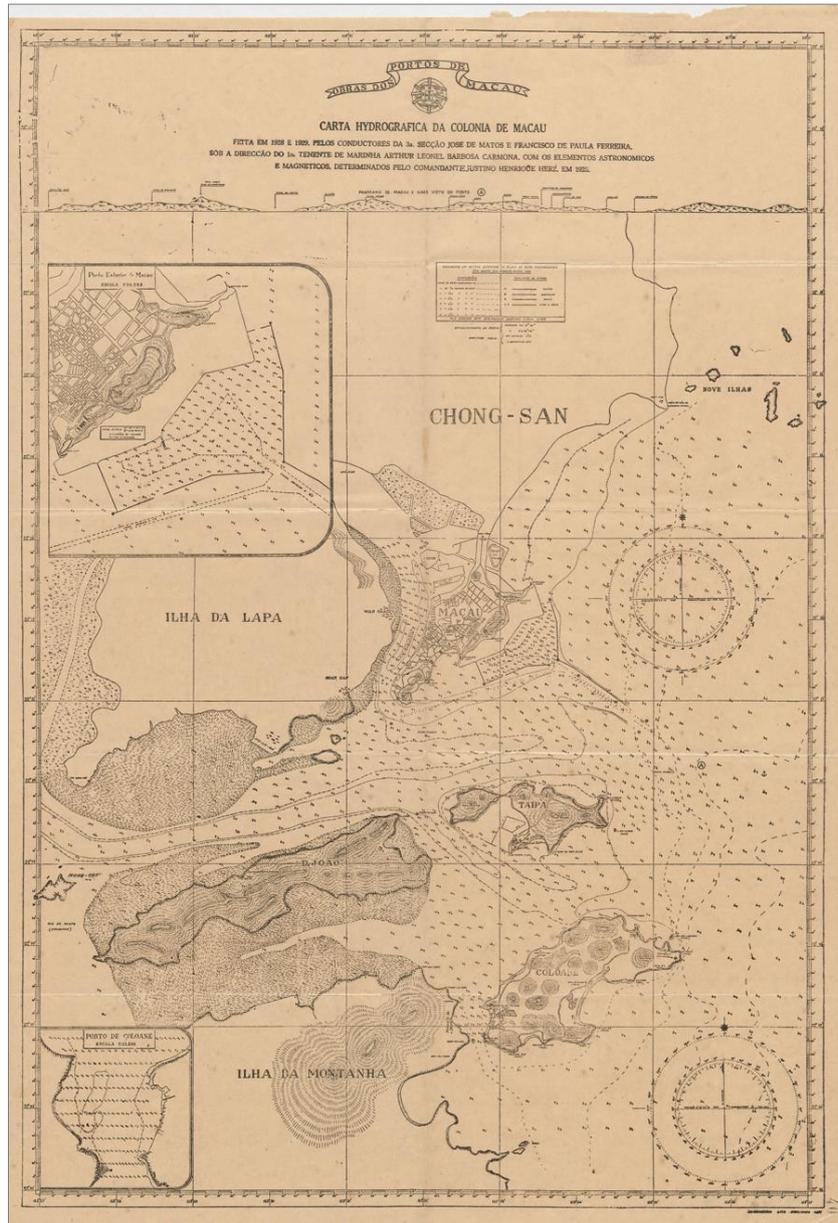


Figura 257 - Carta Hidrográfica de Macau 1928 - 1929.

Fonte: Cortesia do Arquivo Histórico de Macau.

Em 1923, foram equacionados novos projetos de alargamento da zona portuária com a empresa acima mencionada, que também não se concretizaram, todos eles tendo em mente o desenvolvimento económico visando o melhoramento das ligações ao exterior e também ao interior da China continental.

Na passagem do século a cidade cresceu e quase duplicou, como é visível nos mapas que se seguem (figuras 258 e 259). Nos finais do século XIX e por todo o século XX a envolvente da Av. Conselheiro Ferreira de Almeida foi alvo de um tratamento urbanístico exemplar em que se adotaram conceitos de “urbanização higienista”, como já mencionei, visando a infraestruturização da zona e o combate às doenças. Esta ação integrou a rua do Volong, o Bairro de S. Lázaro, o Tap Seac, a Mitra e o Campo da Caixa Escolar (Afonso, 1999; Campinho, 2022).

Os novos arruamentos foram batizados com o nome de Governadores Portugueses e ainda hoje assim permanecem. Os conceitos urbanísticos introduzidos foram arrojados e tecnicamente bem executados. Na sua tese de doutoramento, Campinho (2022) analisa a forma como “...a modernização destes centros urbanos se tornou num processo global através da expansão dos avanços tecnocientíficos da revolução industrial, mas também de conceitos culturais progressistas...” (p. 15).

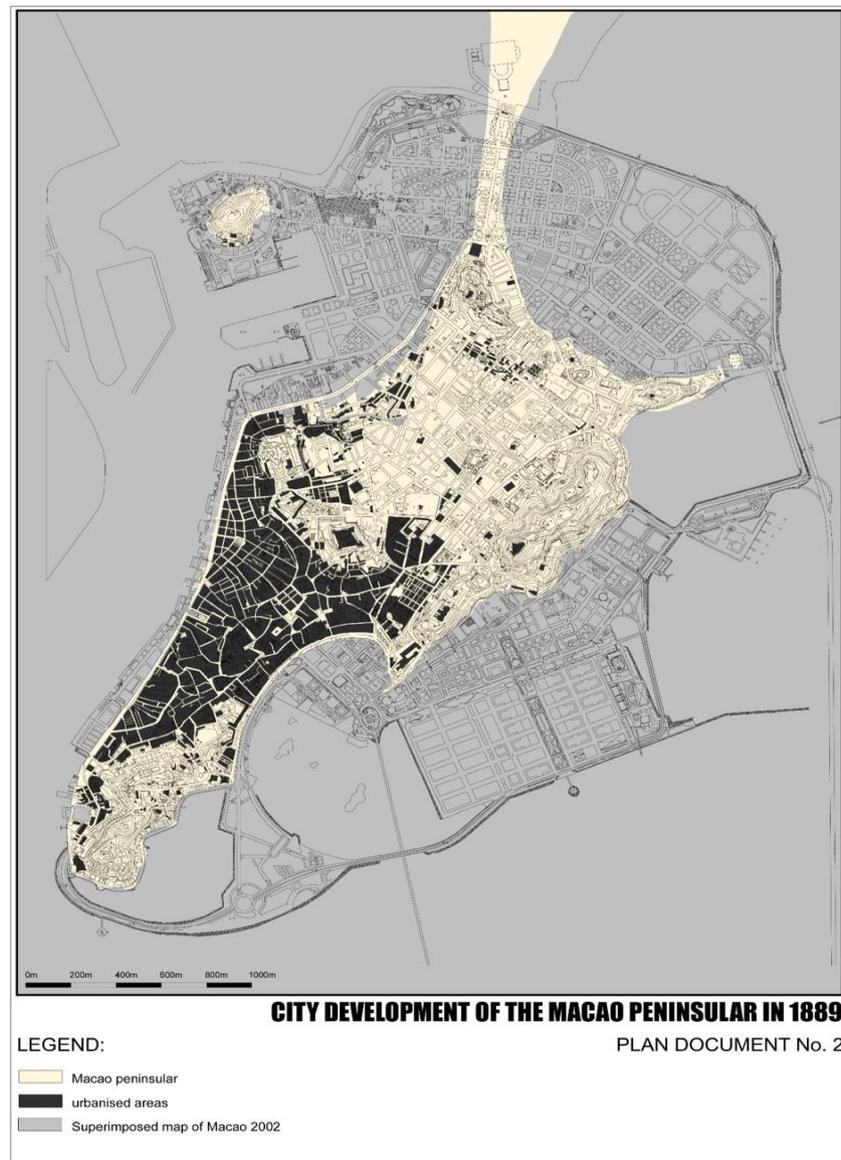


Figura 258 - Desenvolvimento Urbano de Macau, em 1889, planta do Instituto Cultural de Macau.

Fonte: Cortesia do Instituto Cultural.

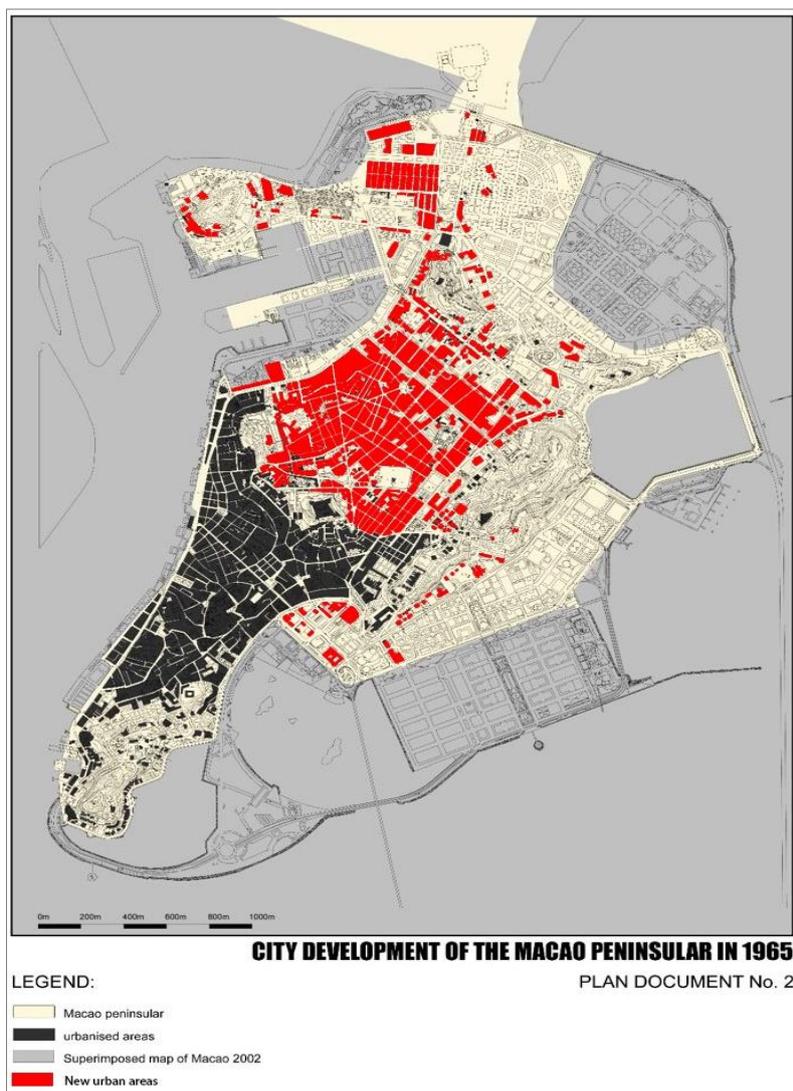


Figura 259 - Desenvolvimento Urbano de Macau, em 1965, planta do Instituto Cultural de Macau.

Fonte: Cortesia do Instituto Cultural, com anotações pela autora.

Em 1913 foram expropriadas casas e barracas para saneamento da cidade. Como data marcante assinalo o ano de 1915, ano em que, por decisão do Diretor das Obras Públicas, António Pinto de Miranda Guedes, foi iniciada a construção da Av. Almeida Ribeiro¹⁵¹, *San Ma Lo*, um importante eixo de ligação entre o Porto Exterior, a sudeste de Macau, e o Porto Interior, a noroeste (figuras 260 a 264).

¹⁵¹A mais complexa obra viária realizada em Macau foi, sem dúvida, aquela que se projectou em princípios do século XX e que durou quase duas décadas para ser concretizada, acabando por sanear uma boa parte de bairros chineses e abrir uma larga e rectilínea via para a circulação de pessoas e veículos, desde o coração da cidade – o Largo do Senado, até à marginal, a oeste do Porto Interior e, posteriormente, desde o referido Largo até à Praia Grande. Não foi uma obra fácil, nem podemos dizer que foi conseguida por uma só pessoa, quer seja governador, quer seja director das Obras Públicas, devido à complexa questão de expropriações e demolição de muitos prédios, que desordenadamente foram surgindo, como cogumelos, ao longo dos anos, naqueles bairros chineses, inseridos numa zona conhecida por Bazar Chinês. Por isso, o projecto da nova avenida, desde que foi arquitectado, passou por fases de pára-arranque, tendo em conta não só a aprovação de orçamentos para o efeito, mas também o processo de negociações, com vista à determinação de respectivos valores referentes à expropriação de prédios a serem demolidos (Basílio, 2019, para. 1).

A ligação dessa avenida com outra, a atual Avenida da Praia Grande, fez-se em 1918, vindo ambas a constituir as principais artérias da cidade.

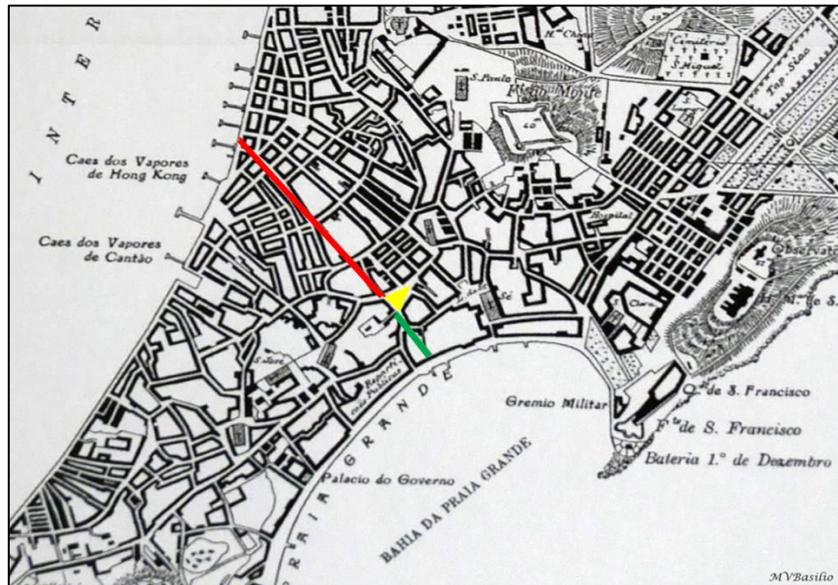


Figura 260 - Mapa de 1912 antes da abertura da Avenida de Almeida Ribeiro, com indicação a vermelho do trecho correspondente à nova avenida. O triângulo a amarelo representa o Largo do Senado. A verde surge o trecho aberto entre 1918 e 1920, mais tarde denominado Avenida Infante D. Henrique.

Fonte: Basílio (2019).



Figura 261 - Vista aérea da Avenida Almeida Ribeiro.

Fonte: Jorge (1999)



Figura 262 - Desconhecido (c.1908).
Demolição de prédios para construção e
alargamento da Avenida de Almeida Ribeiro.
Fonte: Basílio (2019).



Figura 263 - Desconhecido (c.1935).
Avenida de Almeida Ribeiro.
Fonte: Basílio (2019).



Figura 264 - Desconhecido (c.1930). Av. Almeida Ribeiro e
Edifício do Leal Senado.
Fonte: Botas (2009c).

• Praça do Leal Senado, século XX

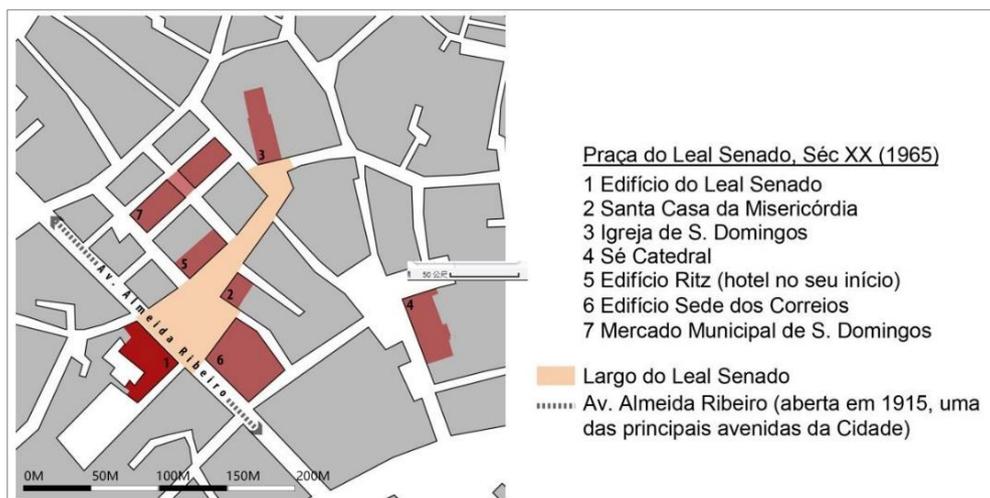


Figura 265 - Praça do Leal Senado no século XX (1965) com a localização dos principais edifícios que a ladeavam e configuravam, ainda hoje existentes. Já inclui a abertura da Av. Almeida Ribeiro.
Fonte: Freitas (2020).

O Leal Senado (figura 265) continuava, por essa altura, a ser o centro cívico onde confluíam os arruamentos mais frequentados, designadamente a nova Avenida Almeida Ribeiro cujas atividades comercial e terciária se expandiam (figura 266). Contudo, o eixo da Praia Grande também se desenvolvia, bem como o Passeio Público constituído pelo Jardim de S. Francisco e espaços contíguos (Calado et al., 1985).

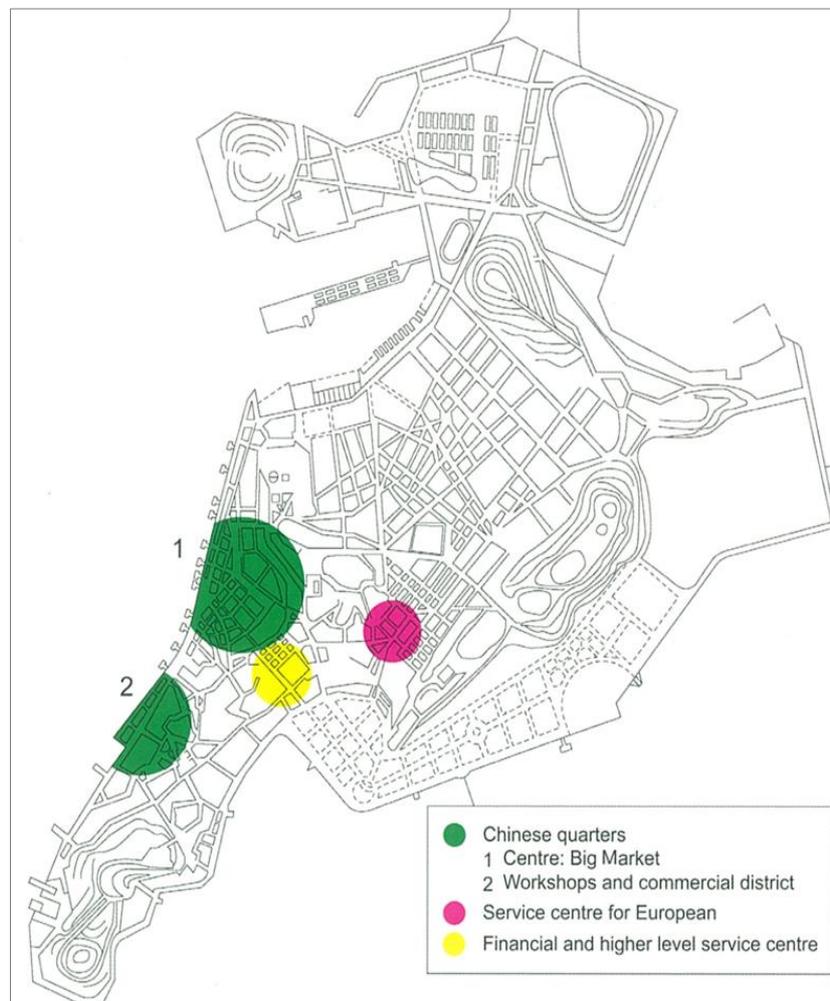


Figura 266 - Mapa com a localização das quatro Zonas Comerciais de Macau no século XX (1924).
Fonte: Sit (2013).

Ao nível do traçado urbanístico a Planta Geral da Cidade e Novo Porto de Macau, elaborada em 1927 por Hugo Lacerda (figura 267), engenheiro hidrólogo, nomeado pelo Ministro da Colónias, em 1919, para chefiar a Missão de Melhoramentos do Porto de Macau (Afonso, 1999), reflete a necessidade de construir novos aterros para alojar a população e permitir o crescimento da cidade.

Os novos aterros, então delineados, localizavam-se a sudeste e a norte do território, apresentando uma malha viária de matriz retangular, com inclusão da Ilha Verde e, em simultâneo, incluíam a marcação dos novos canais de navegação. Este plano já se aproxima das soluções que vieram a ser adotadas mais

tarde, a partir de meados do séc. XX (figuras 268 e 269).

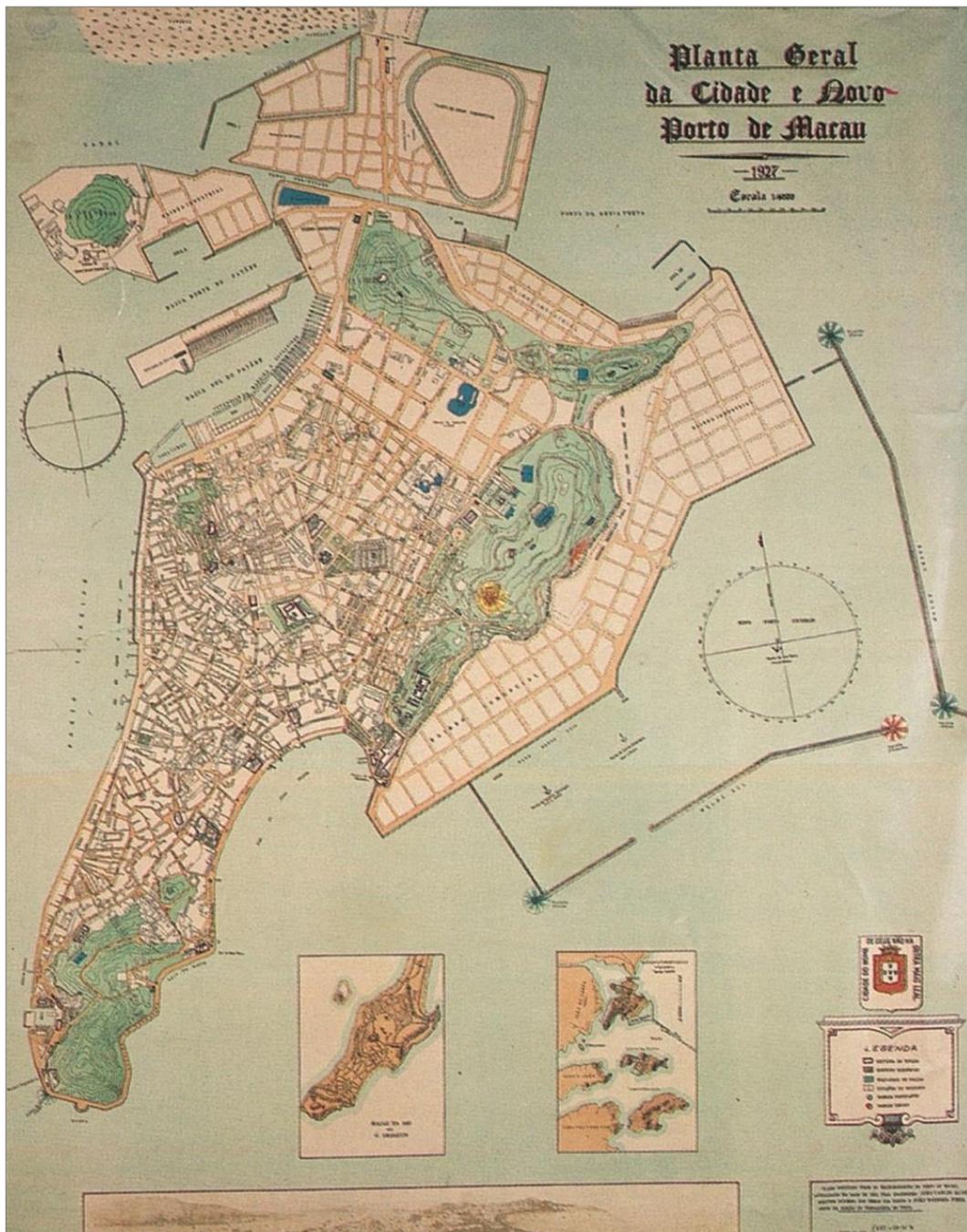


Figura 267 - Lacerda, Hugo (1927). Planta Geral da Cidade e Novo Porto de Macau.

Fonte: Calado et al. (1985).

Constitui um instrumento urbano importante, não só porque reflete a vontade de expandir a cidade, mas também, porque procura solucionar os graves problemas de assoreamento que se viviam na zona do Porto Interior, aos quais Macau, como cidade portuária¹⁵², tinha de dar resposta (Tostões, 2010).

¹⁵² Tostões e Dias (s.d.), a este respeito referem que a construção de um novo porto nesta data se revelava como fundamental, pois o porto existente localizado na zona de *Se-Kiang* não recebia navios de grande porte. A alteração da localização do porto veio a relançar a questão dos limites do território como tema relevante.

Na zona referente à cidade portuguesa a planta já inclui a Av. Almeida Ribeiro e apresenta uma linha de cintura que rodeia a cidade. Está também delineado o Porto Exterior, cuja construção havia sido decidida previamente devido ao rápido e constante assoreamento sofrido na zona do Porto Interior, para o qual se previa um futuro ligada à atividade mercantil.



Figura 268 - Fotografia aérea mostrando a ligação entre o Porto Interior, a Avenida Almeida Ribeiro e a Zona da Praia Grande c.1930.
Fonte: Jorge (1999).



Figura 269 - Fotografia aérea mostrando a ligação entre a Avenida Almeida Ribeiro e a Zona do Porto Interior c.1930.
Fonte: Jorge (1999).

As obras previstas na altura, que incluíam a possível ligação Macau-Cantão por caminho de ferro, não chegaram a concretizar-se, só mais tarde, já nos anos 60 do séc. XX, é que o Porto Exterior voltou a ser dinamizado, mas desta vez para assegurar as ligações a Hong Kong e a outras cidades chinesas, através de *ferry-boats*. Nos anos 80 do século XX a expansão da cidade chegava às Portas do Cerco junto à fronteira com o continente chinês (figura 270).

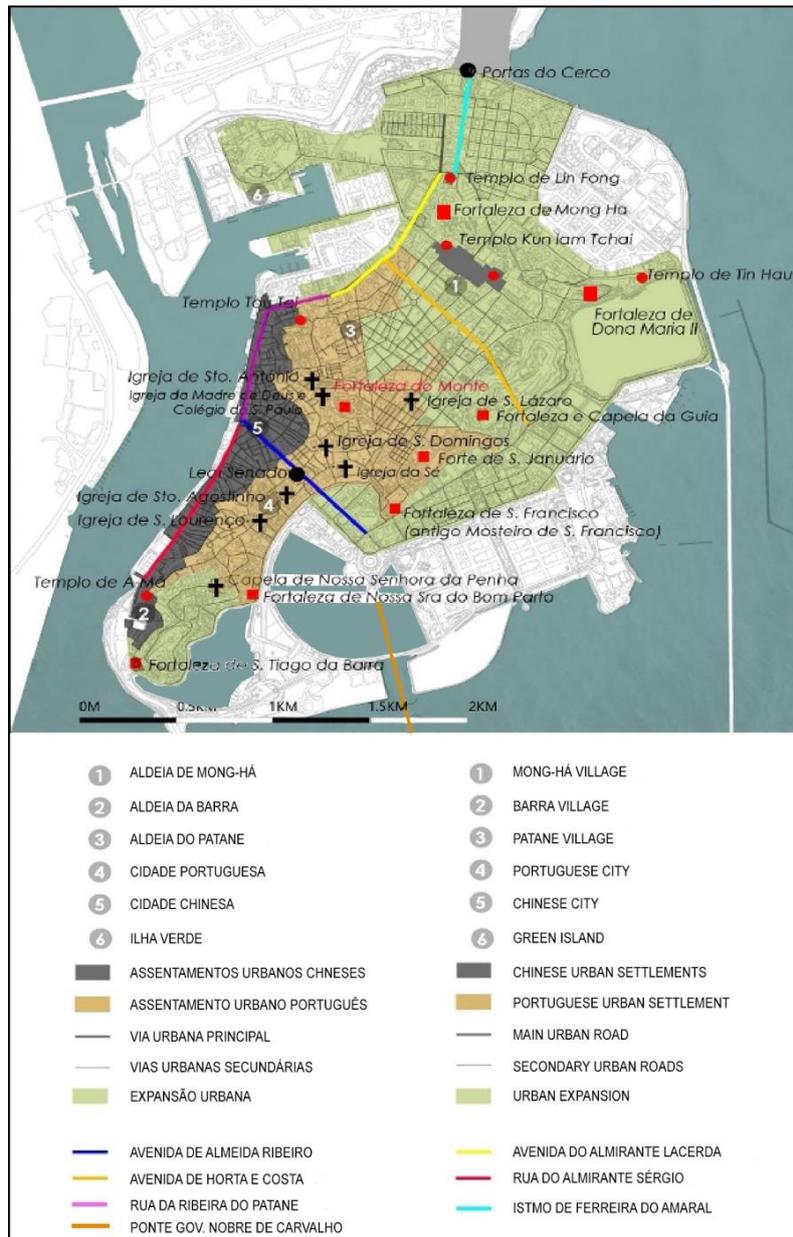


Figura 270 - Mapa de Macau na década de 80 do século XX, com as novas áreas de expansão urbana e os principais eixos viários.
Fonte: Freitas (2022).

• Arquitetura

Para suportar o crescimento da cidade começaram a surgir polos urbanos excêntricos mais a norte. Paralelamente, para dar resposta às novas necessidades, os edifícios antigos foram substituídos por outros mais modernos recorrendo a tecnologias mais avançadas, com a introdução do betão armado. Ergueram-se prédios em altura e a imagem da cidade foi-se alterando, fruto da procura existente. Esta alteração foi acompanhada pela introdução de um novo vocabulário arquitetónico que se identifica com o modernismo, embora muitas vezes este novo estilo tenha coexistido com o neoclássico que o antecedeu, dando lugar, mais uma vez, ao hibridismo que se encontra em Macau.

Como exemplos do estilo neoclássico em Macau, já no século XX, encontram-se o Bairros de S.

Lázaro com projeto do arquiteto Casuso, como refere o arquiteto Nuno Rocha (2019), e também a Praça do Tap Seac (figuras 271 a 275). A Praça encontrava-se fora das muralhas que limitavam a cidade cristã e surgiu no início do século XX em resultado da política de expansionismo da cidade para o norte, ocorrida nos finais do século anterior. Com direção de obra de Abreu Nunes¹⁵³, esta praça foi pensada como zona de recreio e, visto que se situava em frente à Caixa Escolar (figura 277), constituiu inicialmente um campo de hóquei pertencente à escola. As moradias que a ladeiam foram edificadas entre 1903 e 1920 com projetos do engenheiro de Cabo-Verde Mateus António de Lima¹⁵⁴ (figuras 271, 272, 274, 276 e 281).

O atual edifício que comporta o Instituto Cultural foi construído no começo do século XX para asilo de idosos e orfanato, pela Misericórdia de Macau, sendo mais tarde transformado em liceu, onde se iniciaram aulas em 1924 (figuras 278 a 280).

O campo de jogos, entre a Rua do Campo e a Av. Sidónio Pais, foi convertido numa praça urbana circular, já em 2005, com projeto dos arquitetos macaenses Carlos Marreiros e José Maneiras.



Figura 271 - Bims, Jack (1949). Praça do Tap Seac em 1949.
Fonte: Botas (2011c).

¹⁵³ Abreu Nunes era engenheiro das Obras Públicas ao tempo do Governador Horta e Costa (1894-1897).

¹⁵⁴ Mateus António de Lima, engenheiro, foi autor de uma vasta obra de engenharia e construção urbana - designadamente as moradias do Tap Seac - assinalada pelo arquiteto Nuno Rocha (2019) em *Edifício Sede dos Correios: história, arquitectura e funcionalidade*. A autoria das moradias do Tap Seac, Av. Conselheiro Ferreira de Almeida 95 AB, CD e EFG foi igualmente assinalada por Setphen Chan (2019) no livro *Memorandum of Macau, Historic Buildings (1)*.



Figura 272 - Praça do Tap Seac com as moradias que nos anos 1920 e 1930 acolhiam famílias abastadas. Em primeiro plano o Arquivo Histórico de Macau, seguido da Galeria de Arte do Instituto Cultural. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Freitas (2022).

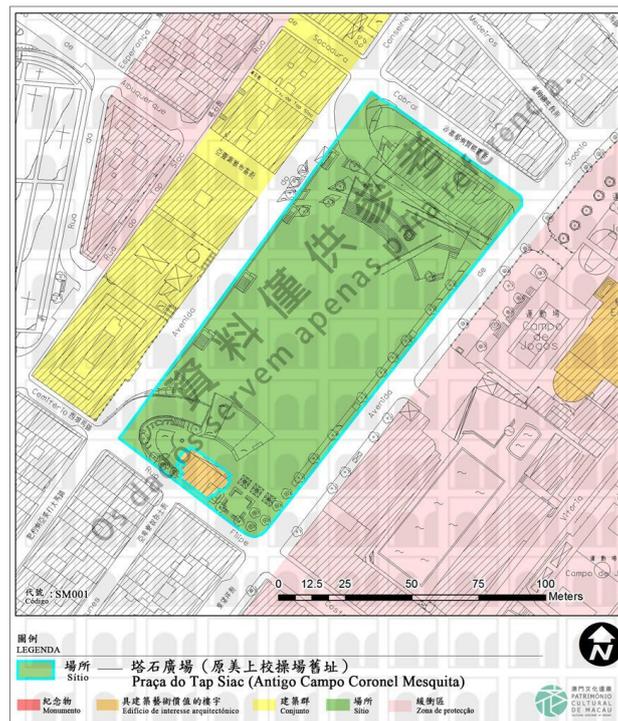


Figura 273 - Praça do Tap Seac, tal como era no século XX, em planta fornecida pelos Serviços de Cartografia e Cadastro. Sítio Classificado, Lei 11/2013 Macau.
Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.f).

A geração de Macau que no início do século XX desempenhou um importante papel na vida cultural, depois da inauguração do liceu de Macau em 1893, bem pode denominar-se a “geração do liceu” e contou com um excelente leque de professores portugueses, como afirma o arquiteto Nuno Rocha

(2019), entre os quais se contavam “Camilo Pessanha, Venceslau de Moraes, Manuel da Silva Mendes, o macaense José Vicente Jorge, Mateus António de Lima e mais tarde Fernando Lara Reis” (p. 40).



Figura 274 - Desconhecido (c. 1940). Vista da zona do Tap Seac.
Fonte: Crônicas Macaenses (2018).



Figura 275 - Fotografia aérea mostrando a zona do Tap Seac em 1999.
Fonte: Jorge (1999).

Os edifícios que compõem a Praça do Tap Seac são exemplos arquitetónicos de referência relativamente ao estilo que exibem, na sua maioria neoclássico.

Em 1920 a Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida apresentava a seguinte imagem (figura 276):



Figura 276 - (c.1920). Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida.
Fonte: Lei (2021).



Figura 277 - Antigo Edifício da Caixa Escolar (1925), atualmente Pavilhão de Exposições e Espetáculos Artísticos para Jovens. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013.
Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.d).



Figura 278 - Colégio dos Órfãos (1900).
Fonte: Lei (2021).



Figura 279 - Antigo Liceu de Macau 1924-1958.
Fonte: Botas (s.d.).



Figura 280 - Atual Sede do Instituto Cultural.
Fonte: Freitas (2022).

A sede do Instituto Cultural teve, ao longo do tempo, diversos usos, sendo atualmente um edifício patrimonial emblemático na Praça do Tap Seac que aloja uma série de atividades de índole cultural que serão exponenciadas com a futura biblioteca a instalar no antigo hotel Estoril, como adiante refiro.



Figura 281 - Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, Nº 95, Galeria de Arte do Instituto Cultural.
Fonte: Freitas (2022).

Em 1996 elaborei o projeto de reabilitação da moradia localizada na Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, nº 95, atualmente Galeria de Arte do Instituto Cultural (figuras 281, 282 e 283), bem como dos conjuntos de moradias que se lhe seguem e que, entre outros usos, alojaram o Instituto Ritchie, no sentido de demonstrar que esta zona, desde a sua abertura no início do século XIX, tem sido palco de uma reutilização que tem em conta o seu caráter multicultural.



Figura 282 - Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, Nº 95, interior da Galeria de Arte do Instituto Cultural.
Fonte: Freitas (2010).



Figura 283 - Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, Nº 95, interior da Galeria de Arte do Instituto Cultural.
Fonte: Freitas (2010).

Mais tarde, já em 1964, o Hotel Casino Estoril (figuras 284 e 285), após reconstrução de autoria do arquiteto macaense Alfredo Vítor Jorge Álvares, veio dar um cunho mais modernista à Praça do Tap Seac. Na fachada ostenta um painel futurista desenhado por Oseo Acconci. Este Hotel é muitas vezes descrito como o primeiro hotel-casino de Macau¹⁵⁵.



Figura 284 - Praça do Tap Seac após intervenção dos arquitetos Carlos Marreiros e José Maneiras em 2005.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 285 - Fotografia atual do Hotel Estoril, com projeto do arquiteto Alfredo Vitor Jorge Álvares (1964), incluindo o painel de inspiração futurista do escultor Oseo Acconci.
Fonte: Freitas (2022).

¹⁵⁵ De acordo com Lopes (2020), “This is a view of the Hotel Estoril with its now gone bilingual neon sign: Hotel Estoril / 愛都大酒店. The building’s origins go back to the early 1950s, though the present-day ruin dates from the 1964 reconstruction and expansion. It is often described as Macau’s first ‘modern’ casino-hotel owned by Stanley Ho’s Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (STDM)” (para. 2).

Está em curso a elaboração de um novo projeto para o antigo Hotel Estoril por parte da equipa Mecanoo Architects, que ganhou um concurso feito por convite a várias equipas projetistas internacionais, promovido pelo Instituto Cultural. Em parte, serão aproveitadas as pré-existências, e o edifício irá alojar a Biblioteca Central de Macau, contemplando várias outras valências, como salas de conferências e de exposições (Baldwin, 2021).

Enquanto o estilo modernista se manifestava na cidade o estilo neoclássico estendeu-se às ilhas e, no caso da Ilha da Taipa, logo a seguir ao Largo do Carmo, que inclui uma Igreja do século XIX, encontram-se as Moradias da Avenida da Praia, edificadas em 1929, atualmente designadas por Casas Museu da Taipa, cujo projeto de musealização teve oportunidade de desenvolver e coordenar nos finais da década de 90¹⁵⁶ (figuras 286 a 294).

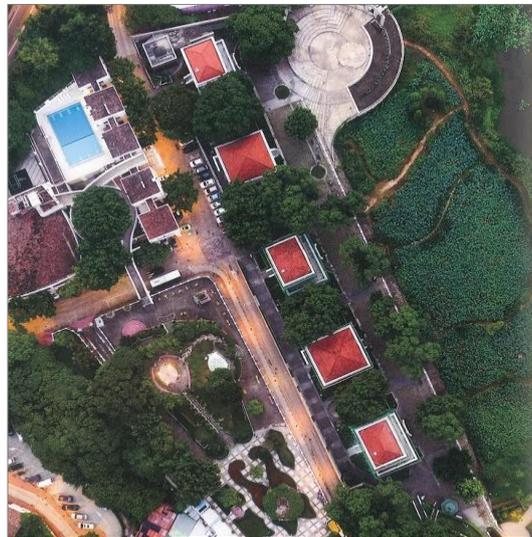


Figura 286 - Fotografia aérea das Casas Museu da Taipa.
Fonte: Chan (2016).



Figura 287 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa rodeadas por torres habitacionais.
Fonte: Chan (2020).

¹⁵⁶ O projeto de renovação das Casas Museu da Taipa foi distinguido pela ARCASIA com o prémio de excelência na categoria de reabilitação arquitetónica em 2002.



Figura 288 - Casas Museu da Taipa, Projeto de Renovação e Musealização, anfiteatro-esboço conceptual.
Fonte: Freitas (1998, 2000).



Figura 289 - Casas Museu da Taipa, Projeto de Renovação e Musealização, anfiteatro - obra concluída.
Fonte: Freitas (1998, 2000).



Figura 290 - Casas Museu da Taipa, Projeto de Renovação e Musealização.
Fonte: Freitas (1998).



Figura 291 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 292 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 293 - Perspetiva de conjunto da proposta de que serviu de base à obra executada.
Fonte: Freitas (1998).



Figura 294 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.
Fonte: Freitas (2022).

Na segunda metade do século XX o estilo *art-déco* chegou a Macau e está patente em alguns edifícios, como na vivenda *Skyline* (1934) com projeto de M. M. Creig (figura 295), localizada na Encosta da Penha, na Escola Salesiana e ainda no Mercado Vermelho de 1936, (figuras 296 e 297), com projeto de Júlio Alberto Basto (Costa, 1997).



Figura 295 - Vista atual da Vivenda *Skyline*.
Fonte: Freitas (2022).

A propósito da Vivenda *Skyline*, Tostões (s.d.b) diz “A moradia *Skyline* é o único caso de vivenda moderna concebida de acordo com volumes cúbicos, brancos e de recorte preciso. Baixos-relevos de gosto *art-déco* valorizam este conjunto singular, onde a expressão moderna é assumida com radicalidade” (para. 1).



Figura 296 - Fotografia aérea da zona do Mercado Vermelho, no final da Avenida Hosta e Costa.

Fonte: Chan (2022).



Figura 297 - Edifício do Mercado Vermelho, fotografia atual. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/ 2013, Macau.

Fonte: Património Cultural de Macau (s.d.f).

A partir das décadas de 30 e 40 do século XX, encontram-se diversos exemplos de arquitetura modernista entre os quais a Escola Primária Pedro Nolasco da Silva (Património Cultural de Macau, 2019a)¹⁵⁷ (figura 298) e a Escola Luso-Chinesa Sir Robert Ho Tung (Costa, 1997).



Figura 298 - Escola Primária Pedro Nolasco da Silva, edifício de 1939, atualmente Escola Secundária Luso Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Fonte: Freitas (2022).

¹⁵⁷ Em 1939 o edifício acolhia a Escola Primária Oficial Pedro Nolasco da Silva e, a partir de 1995, passou a incluir a Escola Secundária Luso Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.

Em 1939 foi feito o aterro da Praia Grande e inaugurada a estátua ao Governador Ferreira do Amaral (Calado et al., 1998), deposta em 1992 (figura 299).

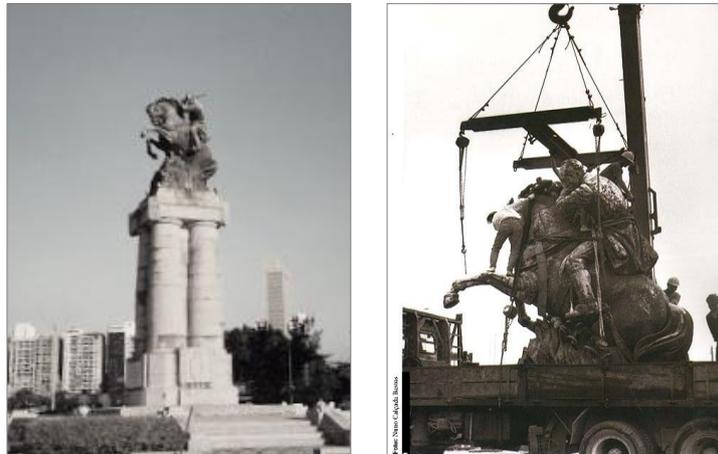


Figura 299 - Estátua equestre erigida ao Governador Ferreira do Amaral em 1940 e removida em 1992.
Fonte: Botas (2013).

Foram construídos o Hospital Infantil de Santa Sancha e o Hospital de S. Rafael, atual Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong (figura 300).



Figura 300 - Edifício do Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, antigo Hospital S. Rafael, fotografia atual.
Fonte: Freitas (2022).

Na Avenida Almeida Ribeiro surgiram novos hotéis, como por exemplo o Hotel Hau Heng, anteriormente denominado Grande Hotel Kuok Chai (figura 303), com projeto de 1937 da autoria do engenheiro João Canavarro Nolasco, e foram apostos mais andares a hotéis já existentes, como no caso do Hotel Central, antigo Hotel Presidente (figura 301 e 302), inaugurado em 1928 pelo Governador Tamagnini Barbosa (Sá, 1998), estando atualmente em curso obras de requalificação em ambos.

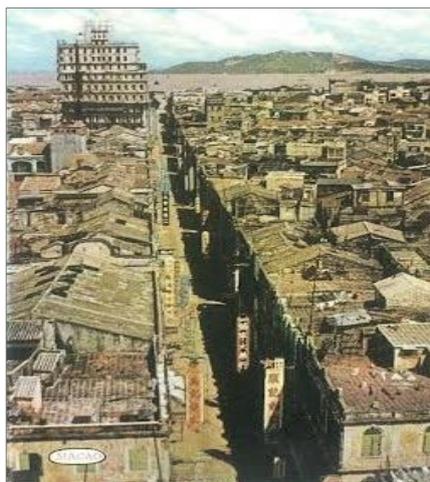


Figura 301 - (c.1955). Av. Almeida Ribeiro com o Hotel Central à esquerda, visto a partir do Porto Interior.
Fonte: Loureiro (2005).



Figura 302 - Av. Almeida Ribeiro com o Hotel Central à direita, visto a partir da Praça do Leal Senado. Fotografia atual.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 303 - Grande Hotel Kuok Chai, Av. Almeida Ribeiro, à esquerda. Fotografia de António Alves (2019).
Fonte: Crónicas Macaenses (2019).

Em meados do século XX a cidade começou a modernizar-se graças ao contributo de novos arquitetos, na sua maioria vindos de Portugal, e afirmou-se uma nova imagem para Macau.

Foi melhorada a acessibilidade às ilhas; como exemplo cito a inauguração, em 1968, da estrada de ligação entre as ilhas da Taipa e de Coloane ao tempo do Governador Nobre de Carvalho que, mais tarde, em 1974, veio a dar o nome à nova ponte entre a Península de Macau e a Ilha da Taipa, com projeto do engenheiro Edgar Cardoso: a Ponte Nobre de Carvalho (figuras 304 e 305).

Quando anunciou a sua construção, dizia o Governador Nobre de Carvalho: “Para toda a população portuguesa e chinesa, a ponte Macau - Taipa é o símbolo do futuro de Macau” (Cruz, 2014, para. 1). Com 3 km de extensão foi durante muitos anos considerada a maior ponte do mundo e a elevação do seu trinel evoca o dorso de um dragão em que a cabeça é o Hotel Lisboa e a cauda o monumento da Taipa da autoria de Dorita Castelo Branco.



Figura 304 - Vista aérea da Avenida de Almeida Ribeiro e ligação à Ponte Nobre de Carvalho - construção iniciada em 1970 e concluída em 1974.
Fonte: Jorge (1999).



Figura 305 - Vista noturna da Ponte Nobre de Carvalho onde é perceptível a carga simbólica ligada à sua configuração.
Fonte: Freitas (2022).

Em 1951 surgiu um novo edifício administrativo incluindo a centralização de vários serviços, denominado Palácio das Repartições, mais tarde Edifício do Tribunal.

Este edifício compõe-se de um único volume massivo, com projeto de António Lei de 1949 e, como refere Tostões (s.d.c), a sua conceção é “...bem ao gosto da arquitetura de regime da década de 1940, com uma marcação monumental de entrada com duplas colunas sobre preponderante embasamento em pedra” (para. 1).

Mais edifícios, projetos e propostas se seguiram, designadamente nos últimos anos da administração portuguesa, mas esses serão abordados mais à frente nesta tese.

3.6. Síntese

Em síntese pode dizer-se que num segundo período de expansão ocorrido no século XIX, a cidade estendeu-se para fora da muralha existente, que foi parcialmente destruída, ocupando os antigos campos de cultivo, numa geometria planeada e ortogonal, que lhe veio a conferir um tratamento urbanisticamente mais disciplinado, com novas avenidas e zonas ajardinadas que contribuíram para o bem-estar da população e deram uma nova imagem a Macau. A arquitetura acompanhou esse desempenho e entre novas áreas habitacionais, edifícios públicos, jardins, escolas e hospitais foi surgindo uma cidade mais eclética e abrangente no “gosto”, oscilando e assimilando as duas culturas maioritárias em presença e prezando a introdução das “novidades” que se praticavam no outro lado do mundo, numa arquitetura e num urbanismo também executados pelos locais, e aqui refiro-me aos macaenses, tendo surgido arquitetos e técnicos que deram uma feição inédita a Macau fruto das convergências e da superação das dificuldades encontradas. Em simultâneo surgiu uma arquitetura mais moderna e funcional, da qual ainda existem exemplos visíveis.

A cidade cresceu à custa de novas áreas conquistadas ao mar e, no século XIX, acordos firmados com as autoridades chinesas permitiram que a posição de Portugal relativamente a Macau fosse aceite¹⁵⁸, embora a área da cidade não ficasse totalmente delimitada (Pereira, 2010).

O assoreamento do rio das Pérolas era, na altura, e ainda é, uma preocupação, foram feitos esforços para controlar a situação, tendo vários engenheiros portugueses, entre os quais se distinguiu Adolfo Loureiro (Calado et al., 1985), dado o seu contributo para melhorar a situação portuária. O rasgamento e abertura de novas vias, tais como a Avenida Almeida Ribeiro, Avenida da Praia Grande e avenidas novas na zona do Tap Seac contribuíram para modernizar a cidade.

Num balanço retrospectivo de tudo o que aqui mencionei acerca do urbanismo e da arquitetura que foram praticados na cidade de Macau no século XIX, defendo que as ações empreendidas nesse contexto e que tiveram continuidade no século XX, se inserem no âmbito de uma demonstração que considero pioneira do ponto de vista urbanístico visto que integra diversas áreas de intervenção na concretização de um objetivo comum: proporcionar melhores condições para a cidade e para os seus habitantes, tudo assente numa visão europeia (Dias, 2005) e no pragmatismo que os governadores da altura demonstraram.

Relativamente à arquitetura, a adoção de modelos híbridos demonstra a originalidade da prática local miscigenada em que as culturas em presença contribuíram para criar uma linguagem original, rica de influências transversais, ainda hoje reconhecível pela multiculturalidade que evidencia.

Nas imagens seguintes, figuras 306 e 307, pode ver-se a evolução da malha urbana da península de Macau nas décadas de 30 e 90 do século XX.

¹⁵⁸ Tendo sido reconhecida uma soberania limitada de Portugal relativamente a Macau com o “Tratado de Amizade e Comércio entre Portugal e a China” assinado em 1 de dezembro de 1887 (Pereira, 2010).



Figura 306 - Macau nos anos 30 da década de 90, com a Colina da Guia em primeiro plano.
Fonte: Jorge (1999).



Figura 307 - Macau em 1999, com a Colina da Guia em primeiro plano, incluindo o fecho da Baía da Praia Grande, com projeto do arquiteto Manuel Vicente e MV Atelier de Arquitectura 1983.
Fonte: Jorge (1999).

CAPÍTULO 4

DE MACAU A RAEM (1976-2018)

A Região Administrativa Especial de Macau definirá, por si própria, as políticas de cultura, educação, ciência e tecnologia e protegerá, em conformidade com a lei, o património cultural em Macau. Além da língua chinesa, poder-se-á usar também a língua portuguesa nos organismos do Governo, no órgão legislativo e nos tribunais da Região Administrativa Especial de Macau. (Imprensa Oficial de Macau, 1988, ponto 5)¹⁵⁹

Para enquadrar política e socialmente o que se passou depois da transferência de soberania, ocorrida em dezembro de 1999, é preciso recuar algumas décadas e verificar o que aconteceu diretamente relacionado com o território e, simultaneamente, com o seu contexto global. Só assim se poderão conhecer as motivações do governo central chinês e do governo português à data de assinatura dos contratos que balizaram politicamente a transferência da soberania.

Na sequência da revolução cultural na China em 1949 e, depois da revolução de Abril em Portugal em 1974, ficaram reunidas as condições para se equacionar um novo ciclo de negociações com vista à retrocessão de Macau para China (Pereira, 2010).

Politicamente a transição de Macau fez-se no dia 13 de Abril de 1987. Nessa data foi assinada a Declaração Conjunta Luso-Chinesa pelo Chefe do Governo da República Portuguesa Aníbal Cavaco Silva e pelo Chefe do Governo da República Popular Chinesa Zhao Ziyang, que consagrava a transferência de soberania, passando Macau a ficar sob a administração chinesa a partir das 0 horas de 20 de Dezembro de 1999, sendo uma Região Administrativa Especial por um período de 50 anos, com base no princípio “um país dois sistemas”.

4.1 A “Questão de Macau”

Na segunda metade do século XX, as relações da República Portuguesa com a República Popular da China permaneciam incertas, pois não existiam documentos operacionais que caracterizassem a

¹⁵⁹ Ponto incluído na Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China Sobre a Questão de Macau, assinada em Pequim a 13 de Abril de 1987 (Governo da RAEM, 1988).

situação no pequeno território, que sobrevivia ancorado em negociações¹⁶⁰.

Sendo, no início, uma comunidade de mercadores, o assentamento dos portugueses evoluiu para uma sociedade organizada (Pereira, 2010), em que a forma de ocupação do território, cada vez mais estruturada, foi reconhecida e consentida pelas autoridades chinesas como referi.

A inexistência de um tratado levou à formulação da “Questão de Macau”¹⁶¹ (Pereira, 2010), já aqui abordada, que punha em causa a soberania portuguesa em Macau e que só veio a ser resolvida com a assinatura da Declaração Conjunta em 1987¹⁶² (Mendes, 2013).

Politicamente, em Macau, o sistema era caracterizado pela dupla soberania e dupla jurisdição¹⁶³ (Hao, 2011). Em resultado dessa situação os chineses identificavam-se com o Estado chinês e os portugueses e macaenses com o Estado português.

As autoridades chinesas mantinham uma posição vigilante e, em simultâneo, reconheciam que a presença portuguesa favorecia os interesses da corte, dando lugar à existência de uma espécie de “cessão por arrendamento” (Pereira, 2010, p. 22), da qual o pagamento do “foro do chão”¹⁶⁴ era um resultado visível. A forma como as autoridades chinesas olhavam para a presença portuguesa baseava-se, de forma pragmática, nos benefícios mútuos que a relação comercial proporcionava (Cheong, 1997), como foi exposto em capítulos anteriores.

Clayton (2009)¹⁶⁵ fala de uma soberania partilhada com vantagens para os dois lados. A favor de Portugal existia uma prática continuada de relacionamento que Zhidong Hao retrata:

So, taken as a whole, the national identity in Macau is split between mostly Chinese and mostly Portuguese, with the overwhelming majority being mostly Chinese. To have conflicting or multiple identities is not necessarily a bad thing, for it gives people the opportunity and flexibility to enjoy the benefits of different identities. (Hao, 2011, p. 194)

O reconhecimento da presença portuguesa, por parte das autoridades chinesas, sempre teve implícita a constatação dos limites do exercício do poder exercido pelos portugueses. Assim, a cidade foi marcada, desde o início, por um dualismo que subsistiu latente em todas as práticas urbanas: por um lado a vassalagem ao império chinês e, por outro, a obediência ao governo português, embora fosse

¹⁶⁰ Ver capítulo 2.

¹⁶¹ Pereira (2010) faz uma análise exaustiva das problemáticas geradas pela célebre “Questão de Macau” apontando as razões da sua formulação relacionadas com o exercício de uma soberania limitada, uma espécie de cessão por arrendamento, que foi sofrendo sucessivos ajustamentos.

¹⁶² Mendes (2013) refere a importância das negociações efetuadas estabelecendo como datas importantes a entrada em vigor da Declaração Conjunta e posteriormente a transferência de soberania.

¹⁶³ Hao (2011) aborda a questão da escolha da nacionalidade em função da que confere mais vantagens.

¹⁶⁴ Como mencionei anteriormente é discutível que o pagamento do “Foro do chão” constitua prova da “legitimidade” de Portugal relativamente à posse de Macau. Ver ponto “2.1.3 - Negociações e o estabelecimento português”, no Capítulo 2 da tese de doutoramento.

¹⁶⁵ Quando aborda a questão de Macau e da presença portuguesa, Clayton (2009) fala numa espécie de soberania, ou a *Sort of Sovereignties* e refere “Chinese territory under Portuguese administration” was invented not to mask the truth of *de facto* Chinese sovereignty but to describe a condition of sort-sovereignty in a world that could imagine no such thing. Doing so allow us to explore the new and sometimes surprising positions and juxtapositions opened by this assertion” (Clayton, 2009, p. 51).

reconhecida pelos chineses a forma de organização senatorial estabelecida na cidade por parte dos portugueses, baseada na criação do Leal Senado de Macau em 1583 (Jesus, 1990; Mendes, 1993).

Na continuidade do seu percurso histórico, Macau servia como janela de comunicação entre a China e o Ocidente, sendo um importante porto para comercialização de produtos chineses e fonte de entrada de divisas. Uma cidade juridicamente administrada por Portugal, mas controlada pela China (Mendes, 2013).

A revolução de 25 de abril em Portugal, ocorrida em 1974, foi determinante para relançar a “Questão de Macau” quanto à territorialidade e delimitação de fronteiras, vindo a criar condições para a abertura de um novo ciclo na história de Macau (Pereira, 2010). No período que se seguiu à revolução portuguesa, verificaram-se inúmeras alterações no sistema político, em especial porque o processo de descolonização então iniciado teve repercussão imediata nas colónias existentes em África e Timor-Leste, deixando Macau para segundo plano.

Politicamente a questão de Macau não podia dissociar-se da questão de Hong Kong, porque a China estava interessada em que futuras negociações decorressem de forma exemplar e sem discrepâncias de maior, atendendo à situação de Taiwan (Chan & Rosário, 2012) e para que o relacionamento formal e institucional com a comunidade internacional se mantivesse aberto¹⁶⁶ (Mendes, 2015), a China não queria precipitar-se e o primeiro-ministro Zhou Enlai (1898-1976) assumiu que retomar Macau pela força iria constituir uma perturbação que podia levar os Estados Unidos e a Grã-Bretanha a unirem-se contra a China (Pereira, 2010).

Na sequência do processo descolonizador que se seguiu ao 25 de abril, em resultado da nova ordem política e constitucional que passou a vigorar em Portugal, foram criadas condições para se dar início ao reconhecimento da autodeterminação dos territórios ultramarinos, o que veio a ser consagrado na Lei Constitucional portuguesa n.º 7/74.

4.2. Estatuto Orgânico

Antes do 25 de abril de 1974, o Território de Macau era uma colónia¹⁶⁷ de Portugal e regia-se pelo Estatuto Político-Administrativo da Província de Macau, que tinha sido aprovado em 1963, e que assentava na filosofia político-constitucional do Estado Novo.

¹⁶⁶ Embora a situação de Macau não fosse idêntica à de Hong Kong, dada a sua longevidade histórica, por essa altura, em meados do séc. XX, gozavam de um estatuto idêntico. Na opinião de Mendes (2015) em ambos os casos o seu regresso à China seria um caso de retrocessão e não de descolonização

¹⁶⁷ Recorde-se que em 1822 as Cortes de Portugal declararam Macau como colónia portuguesa, tendo passado ao estatuto de Província Ultramarina em 1844, conjuntamente com Timor e Solor, libertando-se da tutela de Goa. O Acto Colonial, em 1930 reproduzido na Carta Orgânica do Império Colonial Português, considera no seu 35.º “Macau como uma colónia e, como tal, parte integrante de um Império Colonial Português uno politicamente e solidário e, portanto, sujeita “aos direitos e legítimas conveniências da Metrópole” (Saraiwa, 2014, p. 32).

A Revolução de Abril trouxe novos e decisivos ventos de mudança à política colonial portuguesa e, em 6 de janeiro de 1975, uma nota do Ministro dos Negócios Estrangeiros assegurava: o Governo português considera que o território de Macau poderá ser motivo de negociações no momento que for considerado apropriado pelos dois Governos, responsabilizando-se, entretanto, pelo respeito rigoroso dos direitos dos cidadãos chineses aí residentes (Pereira, 2010).

A Lei nº 1/76, de 17 de fevereiro, viria a definir o Estatuto Orgânico de Macau (Imprensa Oficial de Macau, 1976a), dotando o território de uma grande autonomia político-administrativa. Portugal reduziu assim o seu papel ao de uma mera potência administrativa, o que veio a ser reconhecido na Constituição portuguesa de 1976 (Pereira, 2010). A fórmula encontrada por Deng Xiaoping de “um país, dois sistemas”¹⁶⁸ (Yingjin, 2004) veio a revelar-se fulcral nas negociações que se sucederam, com um impacto decisivo em Macau e Hong Kong.

Em resultado do novo regime constitucional que emergiu do 25 de abril foram dados fortes impulsos aos movimentos que propugnavam pela independência das antigas colónias. De forma mais subtil, mas significativa, essa política chegou a Macau e teve como sua expressão maior a aprovação do Estatuto Orgânico de Macau [EOM] (Imprensa Oficial de Macau, 1976a). O EOM consagrou, pela primeira vez, o importante princípio de Macau ser "território chinês sob administração portuguesa" e, ao longo de seis capítulos e 72 artigos, estabeleceu a estrutura político-administrativa do território, definindo como órgãos de governo próprio o Governador e a Assembleia Legislativa.

O EOM sancionava, igualmente, o princípio do território de Macau dispor de organização judiciária própria, dotada de autonomia e adaptada às suas especificidades (Imprensa Oficial de Macau, 1976a)¹⁶⁹.

¹⁶⁸ A fórmula “um país, dois sistemas” foi criada por Deng Xiaoping. Ao abordar o conceito Yingjin (2004) refere “O que é que se entende por «Um país, dois sistemas»? Qual é o seu sentido? Seguindo a explicação adiantada por Deng Xiaoping, o meio académico costuma fazer o tipo de síntese que se segue: Numa República Popular da China reunificada, o sistema socialista do Continente é o corpo, mas os regimes sociais e económicos capitalistas vigentes nos territórios de Taiwan, Hong Kong e Macau e os seus modos de vida continuarão inalterados por cinquenta anos. Ou seja, durante um tempo bastante longo, coexistirão dois sistemas para uma construção pacífica. *A Grande Enciclopédia da China*, no seu volume das Ciências Políticas, destaca: «Yiguo Liangzhi é a abreviatura de ‘Um país, dois sistemas’. Numa República Popular da China reunificada, tomando o sistema socialista como o corpo do Estado, seria permitido aplicar os regimes capitalistas em Hong, Macau e Taiwan. Deve-se dizer que tudo isto corresponde à exposição do espírito primitivo do conceito de «Um país, dois sistemas», feita por Deng Xiaoping” (pp. 450-451).

¹⁶⁹ O Estatuto Orgânico de Macau que abrangia a cidade do Nome de Deus de Macau e as ilhas de Taipa e Coloane, não foi adotado pela legislação da RAEM.



Figura 308 - Encontro de Aníbal Cavaco Silva e Deng Xiaoping na assinatura da Declaração Conjunta, em 13 de Abril de 1987.

Fonte: Diário de Notícias (2019).

Em 1977, foram normalizadas as relações entre Portugal e China, e chegou a ser assinado um acordo, denominado “Acta Secreta”¹⁷⁰, no qual Portugal reconhecia Macau como território chinês sob administração Portuguesa (Mendes, 2013).

A “Acta Secreta” tinha o seguinte o seu teor:

1. Macau faz parte do território chinês, e será restituído à China. Quanto à questão relativa à data e às modalidades de restituição, poderá ser resolvido no futuro, no momento julgado oportuno, pelos governos dos dois países e por meio de negociações.
2. Antes da restituição, as autoridades portuguesas de Macau devem respeitar e proteger os direitos e interesses legítimos dos habitantes chineses de Macau, sem permitir à União Soviética, às autoridades de Taiwan ou a outras forças políticas, que utilizem Macau para se entregarem a atividades prejudiciais à República Popular da China. (Negócios Estrangeiros, 2010)

A situação traumática vivida em Portugal com a descolonização deixou sequelas e o Governo queria evitar situações de “descolonização” idênticas às vividas em África, se bem que Macau nunca tivesse constituído um caso problemático. Contudo, a forma como estava redigida a “Acta Secreta”, e o momento histórico da época, aconselharam a que se mantivesse reservada.

Esse acordo referia-se a Macau como Legado pela História (Ramos, 2013) que a seu tempo seria tratado através de conversações amigáveis. Nessa mesma data Portugal concordou que a China estabelecesse o momento apropriado para fixar o estatuto de Macau (Ramos, 2013).

O interregno durou até 1985 e só em 1986 a situação foi desbloqueada.

Entre 1986 e 1987, aquando da realização das negociações entre Portugal e a China, o conteúdo secreto da ata provocou alguns constrangimentos visto que poucos teriam conhecimento exato do seu

¹⁷⁰ A ata, tornada pública 10 anos depois, estabelecia obrigações e direitos recíprocos entre os dois Estados e era constituída por dois parágrafos. Um deles dava voz ao embaixador Coimbra Martins, representando a posição portuguesa e, o outro, através do embaixador Han Kehua, veiculava a posição chinesa.

teor (Ramos, 2013). No entanto, foi o acordo consubstanciado no seu texto que esteve na base de todo o processo de transferência de soberania de Macau para a China e a “Acta Secreta” criou a flexibilidade necessária para iniciar a discussão sobre a retrocessão de Macau num campo de consentimento mútuo (Mendes, 2013).

Em 1982 a evolução política na China conduziu à adoção de uma nova constituição que abriu caminho a um outro modo de encarar a situação de Macau. Como diz Pereira (2010), a Assembleia Nacional Popular definiu na sua Constituição de 1982, artigo 31º, o enquadramento necessário para que, à luz de situações específicas, fosse admitida a criação de “regiões administrativas especiais”. Em resultado dessa proclamação, a China encontrou maneira de justificar a reversão completa dos territórios de Macau e Hong Kong, com a intenção de vir a reintegrar Taiwan. Também no ano de 1982, Deng Xiaoping, num discurso público, fez saber que Hong Kong e Macau seriam reintegrados na China dentro de poucos anos, sob o princípio “um país, dois sistemas”, como efetivamente veio a ser adotado.

Por razões políticas, os tratados que consagraram o retorno à China de Macau e Hong Kong eram similares. Tal facto permitia que a China utilizasse essas situações como um exemplo a ser seguido, mais tarde, por Taiwan. Assim ocorreram negociações paralelas nas duas cidades, com origens bem diferenciadas: enquanto Hong Kong fora concedida aos ingleses através de um Tratado Desigual, o que lhe dava força negocial, Macau tinha sido fruto de uma ambiguidade que dera aso a uma relação de interesses única (Mendes, 2013).

O resultado é conhecido: tendo presente a solução consubstanciada no princípio de “um país dois sistemas”, deu-se início à negociação relativa a Hong Kong. Em setembro de 1984 foi anunciada pela República Popular da China e pelo Reino Unido a data da transferência de soberania de Hong Kong: 1 de julho de 1997 (Pereira, 2010). Hong Kong viria a tornar-se um importante centro económico mundial, uma forte praça financeira, enquanto Macau, com o seu peso histórico e turístico, viria a ser transferida em 1999.

Relativamente a Macau a negociação foi mais morosa. Os tratados internacionais, negociados a partir de 1986, concretamente entre 30 de junho de 1986 e 26 de março de 1987 (Pereira, 2010), e que levaram à transformação do então território de Macau numa Região Administrativa Especial, condensaram o resultado dessas negociações em dois documentos relevantes: a Declaração Conjunta e a Lei Básica. Estes dois documentos são analisados em seguida.

4.3. Negociação: Declaração Conjunta e Lei Básica

4.3.1. Declaração Conjunta

Depois de um período turbulento, na sequência da Revolução Cultural Chinesa, em que a soberania de Macau foi posta em causa dada a mais-valia que a cidade representava do ponto de vista económico e cultural, foi possível chegar a consensos e, politicamente, a transição de Macau fez-se no dia 13 de abril de 1987, como já referi foi nessa data assinada a Declaração Conjunta Luso-Chinesa pelo Chefe do Governo da República Portuguesa, Aníbal Cavaco Silva, e pelo Chefe do Governo da República Popular Chinesa, Zhao Ziyang (figuras 308 e 309). A Declaração consagrava a transferência de soberania, determinando que Macau ficaria sob a administração chinesa a partir das 0 horas do dia 20 de dezembro de 1999, tornando-se numa Região Administrativa Especial da China por um período de 50 anos, e regendo-se segundo o princípio “um país dois sistemas” (Imprensa Oficial de Macau, 1988).



Figura 309 - Assinatura da Declaração Conjunta Luso-Chinesa em 13 de Abril de 1987.

Fonte: Gabinete Sacramento (s.d.).

Entre 13 de abril de 1987 sinalizou-se o início do Período de Transição para a Transferência de Soberania, o qual deveria terminar em 19 de dezembro de 1999 (Imprensa Oficial de Macau, 1988). Neste contexto foi criado o Grupo de Ligação Conjunto, GLC, que viria a ser um órgão de consulta para vigorar entre as datas fixadas, destinado a assegurar uma relação contínua e troca de informação entre os dois governos (Arquivo Histórico da Presidência da República [AHPR], 2019).

4.3.2. Lei Básica

Em 31 de março de 1993 foi adotada a Lei Básica da RAE de Macau (Imprensa Oficial de Macau, 1999), uma espécie de “miniconstituição”, que regularia o exercício do poder em Macau a partir da transferência de soberania para a República Popular da China, e daria à RAEM um elevado grau de

autonomia relativamente ao governo da República Popular da China (figura 310). A Lei Básica substituiria o Estatuto Orgânico de Macau que, em 1976, havia definido Macau como território chinês sob administração portuguesa.

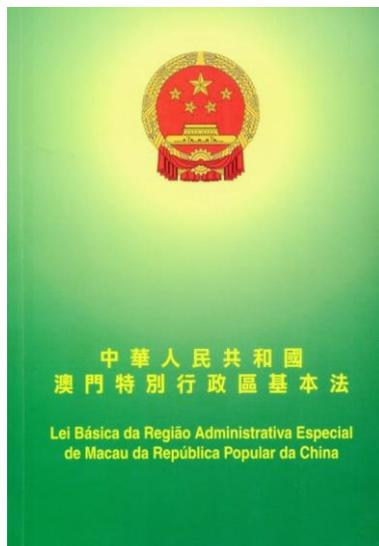


Figura 310 - Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.

Fonte: Centro de Investigação da Região Ásia-Pacífico (CIRAP, 2000).

Determina-se no artigo 12.º, Cap. II, da Lei Básica que: “A Região Administrativa Especial da República Popular da China é uma região administrativa local da República Popular da China que goza de um alto grau de autonomia e fica diretamente subordinada ao Governo Popular Central” (Imprensa Oficial de Macau, 1999, art. 12.º) e, no artigo 13º, é referido que: “(...) O Governo Central autoriza a RAEM a tratar, por si própria e nos termos desta Lei, dos assuntos externos concernentes” (Imprensa Oficial de Macau, 1999, art. 13.º).

A Lei Básica da RAEM estará em vigor durante 50 anos, com início em 20 de dezembro de 1999, como determina o ponto 12, do nº 2, da Declaração Conjunta assinada em 1987: “As políticas fundamentais (...) e os respetivos esclarecimentos (...) serão estipulados numa Lei Básica (...) e permanecerão inalterados durante cinquenta anos.” (União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa [UCCLA], 2019, para. 3).

Mais à frente o artigo 125º da Lei Básica indica:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau define, por si próprio, a política cultural, incluindo as políticas respeitantes à literatura, à arte, à radiodifusão, ao cinema e à televisão, entre outros (...).

(...) O Governo da Região Administrativa Especial de Macau protege, nos termos da lei, os pontos de interesse turístico, os locais de interesse histórico e demais património cultural e histórico, assim como protege os legítimos direitos e interesses dos proprietários de património cultural. (Imprensa Oficial de Macau, 1999, art. 125.º)

Tanto a Declaração Conjunta como a Lei Básica convergem em dois pontos: os governos de Portugal e da China comprometem-se a respeitar o elevado grau de autonomia da Região Administrativa Especial de Macau e os seus cidadãos poderão escolher a sua nacionalidade, optando pela nacionalidade portuguesa ou chinesa.

Dadas as relações entre os dois governos, a solução governativa encontrada dava, de algum modo, a possibilidade de “escolher” as situações mais vantajosas de um e de outro lado, podendo os residentes optar por uma das nacionalidades (Hao, 2011).

4.3.3. A tutela da RPC

No sistema político de Macau vigorava um complexo jogo de “sombras chinesas”, protagonizado pelos representantes da RPC. Pode dizer-se que a questão de Macau tinha duas dimensões: uma interna resultante do pressuposto que Macau era território chinês e, portanto, seria entendida no quadro de uma política de reunificação, e outra dimensão externa, resultante das relações históricas, que implicava o reconhecimento do papel de Portugal como potência administrante (Pereira, 2010).

A presença tutelar da RPC reflete a primeira posição; a criação de um Gabinete para os Assuntos de Hong Kong e Macau do Ministério dos Negócios Estrangeiros reflete a segunda.

A implementação das políticas definidas pelo governo central cabia à agência Xinhua (Agência de Notícias da Nova China), a firma Nam Kuong, criada em 1949, que antecedeu a Xinhua, tinha a dupla função de representação dos interesses comerciais da R.P.C. e enquadramento de massas (Pereira, 2010; Saraiva, 2014).

Em Macau a “frente única”¹⁷¹ desenvolveu-se através da mobilização de diferentes sectores sociais e da sua integração em organizações de massas que passaram a ter um papel determinante em termos políticos e sociais no que diz respeito à integração da comunidade chinesa local (Pereira, 2010).

A Associação Comercial de Macau, que desempenhou uma função de mediação nas relações diplomáticas luso-chinesas, a par de outras associações existentes mobilizava grande parte da população e cito, entre outras, a Associação de Moradores ou *Kaifongs*, a Associação Geral dos Operários, a Associação das Mulheres Democráticas de Macau, a Associação de Beneficência do Hospital de Kian Wu ou a Associação de Beneficência Tong Sin Tong. No seu conjunto estas associações tinham uma função social importante e surgem como um modo de validação de uma elite local que vê legitimada a sua intervenção política e que vai ser determinante no processo eletivo pós 1999.

¹⁷¹ A “frente única”, um dos eixos da estratégia seguida pelo PCC – Partido Comunista Chinês, tinha em vista a conjugação de diferentes sectores sociais em torno de objetivos delineados para a revolução, que depois eram adotados na estratégia da construção socialista (Pereira, 2010).

4.4. Nacionalidade e Identidade

4.4.1. Nacionalidade

No período que antecedeu a transferência de soberania a parte portuguesa no GLC manifestou afirmativamente, desde o início, a intenção de assegurar os princípios enunciados na Declaração Conjunta, como referiu o embaixador António Santana Carlos¹⁷². O GLC pretendia garantias quanto:

(...) à autonomia e à continuidade do modo de vida próprio de Macau, em termos da defesa da sua singularidade, nomeadamente no que respeita aos direitos fundamentais, preservação da língua e do património cultural e proteção dos interesses dos habitantes de ascendência e cultura portuguesa. (Carlos, 1987, para. 10)

Como vem referido mais à frente, no mesmo texto, os objetivos visados procuravam preservar a singularidade de Macau garantindo uma identidade própria, tendo em vista a sua valorização no contexto regional. Essa posição veio a revelar-se importante no enquadramento das questões de nacionalidade e identidade subjacentes a uma cidade em vias de transição.

Quanto à nacionalidade a atribuir aos cidadãos, as concepções de ambos os estados não eram coincidentes. Para a China, onde devia prevalecer a noção de *jus sanguinis*, seriam chineses os filhos de pai ou mãe chineses, enquanto para Portugal, onde prevalecia a noção de *jus solis*, ou seja, o critério de atribuição da nacionalidade assentava no local de nascimento, fosse este local território português ou sob administração portuguesa (Mendes, 2013).

Para melhor entendimento da questão da nacionalidade convém ter presente que nessa data estava em vigor em Portugal a Lei da Nacionalidade de 1981 (Assembleia da República, 1981). Esta lei tem vindo a ser sucessivamente alterada, tendo sofrido até ao presente onze alterações. Na data em estudo estava em vigor a lei de 1981, que apenas foi alterada em 1994 e mais tarde em 2001.

A lei de 1981 estabelecia, no artigo 1º:

1 - São portugueses de origem:

- a) Os filhos de pai português ou mãe portuguesa nascidos em território português ou sob administração portuguesa, ou no estrangeiro se o progenitor português aí se encontrar ao serviço do Estado Português
- b) Os filhos de pai português ou mãe portuguesa nascidos no estrangeiro se declararem que querem ser portugueses ou inscreverem o nascimento no registo civil português;
- c) Os indivíduos nascidos em território português, filhos de estrangeiros que aqui residam habitualmente há, pelo menos, seis anos e não estejam ao serviço do respetivo Estado, se declararem que querem ser portugueses;
- d) Os indivíduos nascidos em território português quando não possuam outra nacionalidade.

2 - Presumem-se nascidos em território português ou sob administração portuguesa, salvo prova em contrário, os recém-nascidos expostos naqueles

¹⁷² Diplomata, Presidente da Comissão Interministerial sobre Macau.

territórios. (Assembleia da República, 1981)

No artigo 6º, que determinava a aquisição da nacionalidade portuguesa por naturalização, dispunha-se:

1 - O Governo pode conceder a nacionalidade portuguesa, por naturalização, aos estrangeiros que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem maiores ou emancipados à face da lei portuguesa;
- b) Residirem há seis anos, pelo menos, em território português ou sob administração portuguesa;
- c) Conhecerem suficientemente a língua portuguesa;
- d) Terem idoneidade moral e civil;
- e) Possuírem capacidade para reger a sua pessoa e assegurar a sua subsistência.

2 - Os requisitos constantes das alíneas b) e c) podem ser dispensados em relação aos que tenham tido a nacionalidade portuguesa, aos que forem havidos como descendentes de portugueses, aos membros de comunidades de ascendência portuguesa e aos estrangeiros que tenham prestado ou sejam chamados a prestar serviços relevantes ao Estado Português. (Assembleia da República, 1981)

Ou seja: o artigo 6º permitia que os estrangeiros (leia-se, no caso, os chineses) pedissem a nacionalidade portuguesa de uma forma muito ampla, mesmo não sendo filhos de portugueses. É, justamente, a consagração do princípio do *jus solis* estabelecido na lei portuguesa, bastante diferente daquele que tinha sido adotado pela legislação inglesa.

Esta situação iria fazer com que muitos residentes chineses de Macau viessem a obter dupla nacionalidade e veio a provocar alguns incómodos no governo britânico, que temia que muitos chineses de Macau, já portadores de passaporte português, pudessem vir a ter mais vantagens que os chineses de Hong Kong, apenas portadores do passaporte de Hong Kong, que tinha menos estatuto e reconhecimento internacional (Mendes, 2013).

Para Portugal, o sentimento de responsabilidade relativamente aos chineses de Macau, portadores de passaporte português à data da transferência de soberania, prevaleceu e ditou a aceitação da dupla nacionalidade, permitida pela lei portuguesa. Por oposição, na China a dupla nacionalidade não foi (nem é) aceite e os cidadãos tinham (e têm) de fazer uma escolha (Mendes, 2013).

Apesar do governo chinês não aceitar a dupla nacionalidade, o longo processo negocial prosseguiu até se chegar a um consenso. O acordo foi finalmente encontrado com a aceitação da utilização do passaporte português (figura 311) por parte dos residentes de Macau.



Figura 311 - Exemplos de passaportes emitidos pelas autoridades de Macau SAR a cidadãos de etnia chinesa e portuguesa, e ainda o BIR cartão de residente permanente na RAEM, que é possível obter ao fim de 7 anos de permanência na cidade.

Fonte: Freitas (2021).

Por parte dos chineses, os denominados “documentos de viagem portugueses” seriam válidos para viajar para fora de Macau. Contudo esses documentos não seriam reconhecidos pelo governo chinês, nem teriam qualquer validade no interior da China (Mendes, 2013).

Esta situação foi relevante do ponto de vista identitário, ou de nacionalidade, pois os portugueses que aportaram a Macau continuaram fiéis à sua nacionalidade. Contudo, a situação pode analisar-se de uma outra forma relativamente à população chinesa que aí habitava. Na verdade, os chineses de Macau nunca gostaram de ser confundidos com os *mainlanders*, ou os chineses do continente e, mais recentemente: “There is no doubt that in contemporary times the Chinese identification with the Portuguese political system, which the MSAR has largely inherited, has also been extensive” (Hao, 2011, p. 195).

A cidade de Macau era, e é, constituída por uma população mista e multicultural¹⁷³.

A população chinesa de Macau, que vivia na cidade antes da transferência de soberania, identificar-se-ia mais com os portugueses, ou com as fórmulas “um país, dois sistemas”, ou “amai a Pátria, amai Macau”, as quais incluem numa formulação política, habilmente construída, a necessária flexibilidade para acomodar/incluir as duas situações.

Por essa altura a esperança seria depositada nas gerações futuras. Zhidong Hao comenta:

A new Macauan identity is still in the making, facing the challenge of reconciling the differences in the Chinese and Portuguese identities into one Macauan identity without sacrificing one’s own ethnic identities, using their abundant historical heritages. Such a rich and complex cultural and social identity of Macau can provide precious lessons for today’s multicultural and multiethnic societies all over the world. (Hao, 2011, p. 198)

¹⁷³ Ver capítulos 1 e 3.

E a convivência entre portugueses e chineses seria ligada à história “enquanto os sedimentos históricos e culturais em Macau, visíveis e invisíveis, serão a pedra basilar e a força motriz para o desenvolvimento e o progresso desta terra no futuro” (Jin & Wu, 2007, p. 520).

4.4.2. Identidade

Nos anos que precederam e nos anos posteriores à transferência de soberania, ocorrida em dezembro de 1999, a multiplicidade cultural e a diversidade étnica existentes não só permaneceram como foram sendo enriquecidas ao longo do tempo e à medida que a situação política de Macau ia evoluindo, contribuindo para sedimentar a vocação multicultural da cidade.

O período de perturbação e ansiedade que sucedeu à transferência de soberania, e que levou muitos chineses e macaenses, portadores de passaporte português, a abandonar a cidade, receosos de um futuro incerto, deu lugar a novas expectativas criadas a partir de 2002, por altura da liberalização do jogo.

A saída dos macaenses para outros locais, como a Austrália, Américas e Portugal, contribuiu para a formação de uma comunidade macaense na diáspora (Cabral, 2002; Zandonai, 2009) cuja expressão cultural tem contornos assinaláveis. A dimensão dos macaenses na diáspora é bastante superior à da população ainda residente em Macau, sendo cerca de 8 vezes maior e desenvolve formas de associativismo que permitem manter os laços de união entre si (Gaspar, 2013).



Figura 312 - Encontro das comunidades macaenses em 2019 que contou com 1.313 participantes.

Fonte: Conselho das Comunidades Macaenses (2019).

O governo de Macau favorece a aproximação, promovendo e patrocinando, de três em três anos, os Encontros das Comunidade Macaenses e os Encontros da Comunidade Juvenil Macaense (figuras 312 e 313), com visitas à cidade. As associações dos “filhos da terra” (Gaspar, 2013) fomentam e promovem o intercâmbio entre os associados, abrindo as portas à participação de outras comunidades

existentes.

Em simultâneo, o movimento migratório que, por altura da transferência de soberania, afetou o território foi compensado, pouco tempo depois, com a abertura de outras possibilidades atraindo novos emigrantes, provenientes de diferentes latitudes que vieram alargar o leque de etnicidades existentes, provocando o aumento populacional¹⁷⁴ (Lei, 2004).

Por outro lado, sendo a cidade um local aberto e cosmopolita desde a sua fundação, ponto de encontro da China com a comunidade internacional e, séculos mais tarde, a meca do entretenimento e do jogo, continuou a atrair uma multiplicidade de gente de diversas proveniências, que aí se veio a fixar e enraizar, contribuindo para a diversidade etnográfica e cultural. À diversidade etnográfica deve, então, acrescentar-se uma característica identitária que caracteriza a cidade de Macau: a sua multiculturalidade.

A situação evoluiu. Noutros capítulos analiso a situação quando, em dezembro de 2023, se celebram 23 anos da transferência de soberania. A disrupção provocada pela epidemia perdurou até ao final de 2022 e a recuperação surge baseada em novas alternativas que serão analisadas nos capítulos seguintes.



Figura 313 - Macaenses (Homem) e Macaenses (Mulher). Criação de Ung Vai Meng, 1997.
Fonte: Ung (1997).

¹⁷⁴ Nos Gráficos Estatísticos de Macau (1984 – 2003) verifica-se que a população de Macau cresceu de 289 mil pessoas em 1984, para 448 mil pessoas em 2003.

4.5. Identidade urbana e planeamento territorial

At every instant, there is more than the eye can see, more than the ear can hear, a setting or a view waiting to be explored. Nothing is experienced by itself, but always in relation to its surroundings, the sequences of events leading up to it, the memory of past experiences. (Lynch, 1960, p. 1)

A identidade urbana está ligada ao significado e à perceção que as pessoas têm dos espaços que frequentam, do que tem ou não significado. Em certa medida, a identidade urbana relaciona-se com o sentido de pertença e à forma como as pessoas vêem e vivem o que as rodeia. Uma perda de significado é como uma ausência, um “não lugar” (Ujang, 2009)¹⁷⁵. Mas, Macau é um lugar. A cidade tem e mantém uma identidade urbana “imaginada” no sentido que Anderson (2017) lhe dá quando refere que entre membros das comunidades imaginadas o elo existente na mente de cada um apela à imagem da sua comunhão.

Uma identidade também “negociada”, como diz Laurajane Smith quando enfatiza a ligação entre património e identidade, reforçando a ideia de que o património não é um “objeto”, mas sim um processo cultural de significado e memória: “Although the physicality of heritage provides a sense of the immutability of value and meaning, these are never fixed, but always subject to negotiation and change” (Smith, 2006 p. 75).

Ao longo da investigação feita, e através da vivência pessoal, verifiquei a forma como os diversos grupos étnicos existentes em Macau contribuíram para a criação de uma sociedade multicultural. A multiculturalidade, constitui uma característica única e corresponde a uma cidade multifacetada, onde o espaço urbano surge como mediador das identidades existentes.

Vong (2015) depois de efetuar um estudo sobre o papel mediador da identidade do lugar na relação com o sentido de pertença e a experiência dos jovens de Macau, concluiu que os residentes em zonas históricas exibem uma ligação afetiva aos locais que os acolhem e quanto mais tempo residirem na comunidade maior será essa ligação emocional¹⁷⁶.

Tenho abordado a questão da identidade urbana de Macau e da sua originalidade, reconciliando cerca de 500 anos de história partilhada. A minha reflexão tem incidência no facto da ausência de regras

¹⁷⁵ A autora aborda o tema do “significado”, relacionando-o com um processo interno de ordem psicológica e social que gera a perceção. Assim, a identidade do sítio é determinada não só pelas componentes físicas, mas também pelo significado e posteriores associações criadas entre o indivíduo e o local.

¹⁷⁶ O autor faz uma análise comparativa entre PI – *Place Identity* e PA – *Place Attachment* na construção da identidade de cada um e no efeito decorrente do turismo cultural, reconhecendo que o PI tem uma forte influência no PA, estando os dois conceitos intimamente relacionados. É o que acontece no caso de Macau.

rígidas, em resultado da negociação permanente e da flexibilidade ter conduzido à existência de uma cidade tolerante, onde as expressões arquitetónicas e urbanísticas encontram eco na indefinição que conduz a uma invenção permanente.

The territory had to constantly redesign itself in line with the economic settings and political transformations occurring in China, Portugal, and globally. Macau was a place of indetermination. (Pina Cabral, 2002, p. xi)

The constant need of reinvention, the ambiguous political power, and the impermanence of place led once more to a strategic and flexible urbanism approach in which all planning was strictly referential, never holding statutory power. All subsequent grand plans and designs in Macau were linked to political intentions and limitations. (Morais, 2013, p. 153)

A cidade de Macau é assim uma cidade plural, polissémica e com diferentes significados que, por sua vez, são filtrados pelo indivíduo que observa. Macau, como diz Paula Morais (2009) é também uma “cidade de memórias”¹⁷⁷ de diferentes sítios, em diversos períodos.

4.5.1. Identidade urbana no pre-handover

Na minha opinião, a ambivalência que se vivia em Macau do ponto de vista identitário tinha a sua transcrição ao nível urbano expressa na articulação de várias parcelas e espaços planeados, construídos e reconstruídos à medida das cedências, negociações e acordos que se iam estabelecendo entre os diversos grupos identitários existentes.

Macau continuou sob administração portuguesa até dezembro de 1999, tendo os seus governantes levado a cabo obras que procuravam reforçar a sua autonomia e identidade, competindo com Zhuhai, a sua cidade gémea nas margens do Rio das Pérolas, constituindo ambas um binómio equivalente àquele que constitui Hong Kong / Shenzhen, cujos contornos, mais à frente, serão abordados (figura 318).

Vasconcelos de Saldanha falou de Macau como uma comunidade autónoma no seio da China (Saldanha, 1996), que mantinha características que, já nessa altura, a diferenciavam das restantes cidades chinesas situadas nas imediações.

Ainda como diz Paula Morais:

The ambiguity of the political system and indeterminacy of place was then reflected in the territory’s historiography, which differs mainly along lines of Chinese versus Portuguese perspectives. Macau is an extremely complex entity to classify by one single perspective or discipline, and the unusual intricacy of the case has long rendered it an intriguing object of study for Chinese, Portuguese and other scholars. (Morais, 2013, p. 149)

¹⁷⁷ A respeito de Macau como “cidade de memórias” Morais (2009), citando Porter (1996) argumenta que Macau é composta por várias cidades algumas visíveis outras permanecendo na memória de cada um, “Macao is ‘a city of memories—memories of many cities in different times, preserved in its architecture of monuments and stones, in its buildings and walls, in the lines of its streets, and in its gardens and shrines and temples. Its personality as a city changed as its purpose and its people changed’” (Morais, 2009, p. 20).

No que diz respeito à construção da imagem de Macau, segundo Tieben (2009a): “The construction of Macau’s urban images reaches back to the beginning of the Portuguese enclave in the sixteenth century, when its urban landscape was shaped by the placement and design of religious and civic institutions” (p. 51).

Desde a sua origem no século XVI e até ao séc. XIX a cidade foi crescendo de forma espontânea e orgânica, com base nos assentamentos populacionais chineses, na zona do Porto Interior, e nos portugueses, dentro da cidade cristã muralhada. Os elementos relevantes da estrutura urbana eram os espaços abertos adjacentes às igrejas e edifícios públicos (Calado et al., 1998).

A construção das muralhas devolveu-lhe alguma regularidade e, nos finais do século XIX, a expansão da cidade para norte decorreu com base num planeamento urbano e em estilos arquitetónicos que lhe conferiram uma maior modernidade, situação já descrita em capítulos anteriores desta tese de doutoramento. Na continuidade dessa transformação o desenvolvimento ocorrido no século XX alterou a fisionomia da cidade, que se expandiu à custa de novos aterros e da construção em altura, tendo surgido os primeiros “arranha-céus” que transfiguraram o *skyline* urbano, dando um sentido de renovação à cidade e, com recurso às novas tecnologias do betão, desenharam uma nova silhueta urbana com mais evidência ao longo das novas avenidas e em todo o litoral desde a Barra-Penha à Guia, prolongando-se até à Areia Preta. As alterações inseriam-se num novo espírito de modernização da cidade (Campinho, 2022). Em 1985, Maria Calado referia:

Com as modificações económicas e políticas existentes à escala mundial e regional com reflexo local, o território sofreu transformações acentuadas sobretudo a partir da década de 60. A paz mundial assinada em 1945, a dimensão interna e externa da revolução chinesa e o desenvolvimento de Hong Kong como pólo económico e financeiro mundial são alguns dos fenómenos que enquadram o recente desenvolvimento de Macau. (Calado et al., 1985, pp. 98-99)

Os novos desafios obrigavam a respostas rápidas. Em todas as situações a negociação permanente tinha como resultado a adaptação de soluções importadas ao mercado local e às condições políticas existentes, perante a inexistência de um planeamento consistente.

It required a constant negotiation between the Chinese elite controlling the private sector and Portuguese public administration power, hence creating a system in which the administration was the agent of land profit transfers generated by urban expansion and renewal. Certainly, this flexible setting was additionally an open form of power control between both ethno – political structures, as the Portuguese lacked the private investment capacity of the Chinese, hence administered its form and consequent expression in the urban fabric, strategically testing and designing the destinies of the

territory¹⁷⁸. (Morais, 2013, p. 152)

Nesta conjuntura, o desenho praticado por engenheiros e arquitetos que vinham de Portugal revelava as influências ocidentais que, em conjugação com a realidade local, confluíam numa arquitetura híbrida, refletindo a miscigenação que lhe dera origem, como tenho vindo a referir.

Finally, the urban design of the territory expressed the influence of both national and international models through the work of Portuguese military engineers and civil architects in the overall urban fabric, infrastructure, religious and public buildings, squares, and part of the housing structures. But yet the Chinese design influence was also evident in the shophouses, temples, and overall commercial street formation and everyday life ambiance, as the majority of population was indeed Chinese. (Morais, 2013, p. 152)

O surto construtivo protagonizado por esta nova geração de arquitetos portugueses, que aplicavam conceitos de arquitetura modernista utilizados noutras cidades, no contexto do movimento moderno, dotou a cidade de uma série de edifícios representativos, alguns deles ainda hoje visíveis, refletindo as diretivas do governo português (Costa, 1995). Entre eles figuram alguns nomes de relevo, como Chorão Ramalho, autor do projeto de arquitetura do edifício da antiga Escola Pedro Nolasco¹⁷⁹ (figuras 314 e 315), hoje a Escola Portuguesa de Macau, um dos edifícios modernistas mais emblemáticos de Macau.

Esses arquitetos trouxeram novas ideias sobre a forma de projetar a cidade, atuavam no respeito a diretivas do Governo português e:

São responsáveis por um conjunto de obras públicas como a Escola Comercial Nolasco da Silva e o Liceu Infante D. Henrique. O surto económico teve como consequência o rápido crescimento da cidade, que se traduziu na ocupação dos aterros e na substituição dos tecidos urbanos antigos, onde os pequenos edifícios deram lugar às novas tipologias de vários pisos. Construíram-se hotéis, prédios de rendimento para a habitação e serviços, com base em modelos internacionais anónimos. (Calado et al., 1998, p. 146)

¹⁷⁸ Segundo Morais (2013), a inexistência de planos diretores e ausência de estratégias resultava de uma constante negociação entre as autoridades chinesas e a administração portuguesa. Esta posição é também subscrita por Tieben (2009) quando considera que a fraca representação do poder colonial em Macau tem a ver com a dependência que o território tinha relativamente aos acordos firmados com as autoridades chinesas.

¹⁷⁹ Relativamente a este edifício diz Tostões (s.d.d): “Projetada em 1963 pelo arquiteto Chorão Ramalho, constitui uma das obras-primas da arquitetura moderna de Macau. Foi inaugurada em 1969. Hoje funciona ali a Escola Portuguesa de Macau. Foi concebida a partir de uma organização muito clara e moderna de volumes, que se dispõem em L, formando um pátio recolhido e ajardinado e libertando o restante espaço para o campo desportivo, situado junto ao ginásio. A linguagem é assumida aparentemente como sequência das opções construtivas feitas de acordo com a modulação estrutural. Contudo, Chorão Ramalho alia a este pragmatismo construtivo uma atenção especial aos condicionalismos locais, do clima às condições térmicas e ao modo de viver que descobre em Macau” (para 1) E revelando a simbiose entre as culturas ocidental e oriental, acrescenta “Talvez por isso, esta obra é o resultado de um perfeito entendimento com o espírito do lugar, o que o próprio designava por um «lugar português no Oriente», um lugar de cruzamento de culturas antigas que se absorveram mutuamente. Arquitetonicamente, o edifício aposta na divisão do programa em volumes intercalados com pequenos auditórios, pátios cobertos e pátios - jardins, relacionados entre si através de pérgolas em betão, fomentando o surgimento de espaços de lazer, convívio e estudo fora das salas de aula, resguardados do clima e proporcionando um ambiente de beleza e «tranquilidade oriental» (para. 2).



Figura 314 - Escola Portuguesa de Macau, projeto de Chorão Ramalho,
Fonte: Botas (2009d).



Figura 315 - Escola Portuguesa de Macau, projeto do arquiteto Chorão
Ramalho. O segundo corpo visível na imagem foi projetado pelos
arquitetos Carlos Marreiros e Eduardo Flores em 1997.
Fonte: Freitas (2022).

Paralelamente os técnicos macaenses desenvolveram obra que ainda hoje perdura e entre eles destacam-se arquitetos e engenheiros civis cujos nomes já foram referidos atrás: João Canavarro Nolasco, Júlio Alberto Basto e Alfredo Vítor Jorge Alvares, entre outros. Alguns mais recentes deixaram nome e obra feita, entre eles ressalvo o arquiteto José Maneiras, nascido em 1935 e licenciado em arquitetura na Escola de Belas Artes do Porto em 1962, cuja obra se foca na habitação e planeamento urbano¹⁸⁰. Carlos Marreiros (nascido em 1957) tem um percurso assinalável como

¹⁸⁰ Um texto de Ana Vaz Milheiro, publicado no Jornal Arquitetos, refere que nos anos de 1960 “o arquitecto desenha e concretiza um conjunto de edifícios residenciais de inclinação brutalista, no quadro das exigências das regiões tropicais, que constitui, provavelmente, a sua fase criativa mais importante. Deste elenco, destacam-se os conjuntos habitacionais na Rua da Praia Grande (Conjunto São Francisco, 1964), na Estrada do Visconde de São Januário (duas residências, 1965), Belle Court na Penha (casa e bloco de apartamentos, 1968) ou o programa residencial para invisuais, a pedido da Santa Casa da Misericórdia (1970), na Rua Sete do Bairro da Areia Preta.” (Milheiro, 2011, para. 4).

arquiteto, pintor e professor universitário de que falarei adiante.

Ainda outros arquitetos portugueses, residentes em Macau, contribuíram para reforçar a imagem da cidade como multicultural, principalmente a partir da segunda metade dos anos 1970, em que se tornou obrigatório que os projetos de arquitetura fossem subscritos por profissionais habilitados para tal.

Nesse contexto relevo, entre outras, as obras dos arquitetos Manuel Vicente (1934-2013), figura 316, e Vicente Bravo Ferreira (1946-2018), figura 317, cujo desenho de grande ousadia e modernidade, face ao panorama existente na altura, elevou a qualidade da produção arquitetónica na cidade, dotando-a de edifícios que ainda hoje, no século XXI, se destacam no contexto urbano em que estão inseridos.



Figura 316 - World Trade Centre, projeto do arquiteto Manuel Vicente.
Fonte: Freitas (2021).



Figura 317 - Edifício do Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania, projeto do arquiteto Vicente Bravo.
Fonte: Freitas (2021).

Em resumo, pode dizer-se que nos anos 30 do século XX houve uma preocupação com a construção de equipamentos e infraestruturas. As áreas comerciais localizavam-se na zona do Grande Bazar e Rua Central, dispendo a Av. Almeida Ribeiro e a Praia Grande de mais unidades funcionais, e “...é por esta altura que se faz o abastecimento de água à cidade (1936) e que se processa o aterro da Praia Grande, inaugurado juntamente com a estátua de Ferreira do Amaral em 1940” (Calado et al., 1985, p. 103).

Nos anos 40 e 50 a densidade populacional aumentou. Nessa ocasião a economia de Macau assentava no turismo para Hong Kong, exportação de peixe seco, fabricação de cimento e indústria ligada ao fabrico de panchões e fogo de artifício. O turismo advinha sobretudo da legalização do jogo que, entre 1950 e 1960, passou de 5.336 turistas para 26.534 (Calado et al., 1985). No período compreendido entre os anos 50 e 70 do século XX a cidade cresceu em número de habitantes, área e complexidade. Em 1975 o número total de entradas já era de 2.517.649, dos quais cerca de 500.000 eram estrangeiros (Calado et al. 1985).

O período entre 1960 e 1980 foi de grande crescimento demográfico tendo passado de 169.299 para 241.729 habitantes (Conim & Teixeira, 1998), com a população chinesa a corresponder a 95% e os portugueses a 3% (Calado et al., 1985).

A partir da década de 1970 a construção de novos hotéis-casino ligados à concessionária STDM veio imprimir um novo cunho à cidade, que passou a atrair mais visitantes, a ser mais cosmopolita e com isso a fazer sentir a necessidade de elaboração de um plano diretor para a cidade que permitisse:

(...) enquadrar o território num novo espaço macroeconómico, em que se integram zonas económicas especiais chinesas e de cuja dinâmica Macau depende. Por isso, a médio prazo, no domínio do planeamento urbano, as ações a desenvolver deverão ser constituídas essencialmente pela definição e implementação de instrumentos que permitam uma gestão correta do território ao nível das carências e das pressões socioeconómicas que se vêm fazendo sentir. (Calado et al., 1985, pp. 121-123)

Enquanto isso se observava em Macau, o governo chinês, nos anos 70 do século XX, levou a cabo profundas reformas no continente na sequência da Revolução Cultural.

Nos finais do século, para reforçar a economia do sudeste da China, foi introduzida a política de *Open Door Policy*¹⁸¹ tendo sido criadas, em consequência, as cidades gémeas das duas regiões administrativas especiais de Macau e Hong Kong, respetivamente Zhuhai e Shenzhen (figura 318), no lado continental do rio das Pérolas (Tieben, 2009b).

¹⁸¹ O conceito de *Open Door Policy* corresponde à abertura ao comércio estrangeiro, anunciada por Deng Xiao Ping, em 1976. Em linhas gerais Huan (1986) diz que “In 1978 the Chinese government adopted a new policy which Westerners have referred to as the “open door policy”. This policy has altered China’s development strategy from one based on self-sufficiency to one of active participation in the world market. Under this policy, China’s foreign trade has rapidly increased and now amounts to about 15 percent of its gross national product (GNP)” (para. 1).

A abertura das zonas económicas passou a definir-se como uma nova força tendo por base relações comerciais (Calado et al., 1985).



Figura 318 - Mapa regional com localização dos binómios Macau-Zhuhai e Hong Kong-Shenzhen¹⁸².

As novas cidades constituídas como SEZ - *Special Economic Zones*, junto das duas SAR - *Special Administrative Regions*), estavam destinadas a tirar partido das sinergias criadas pelos fluxos de cidadãos e visitantes que, diariamente, iriam atravessar as fronteiras (Chan & Rosário, 2012). A política de abertura chinesa pretendia reforçar o papel de motor económico da zona do sul da China, impulsionando as trocas comerciais entre fronteiras. Junto a Macau surgiu a cidade de Zhuhai, anteriormente uma vila rural, elevada a cidade em 1979 e, perto de Hong Kong, foi criada em 1978 a cidade de Shenzhen uma pequena aldeia piscatória que se transformou numa enorme metrópole. Se nos anos 90 do século passado a diferença de escala era notória, hoje, no século XXI, pode dizer-se que ambas, em termos de crescimento urbano e económico, ultrapassam grandemente as irmãs gémeas que motivaram a sua existência

Do ponto de vista económico e social a cooperação era, e é, notória. Milhares de pessoas atravessam as fronteiras diariamente na busca de alternativas comerciais e de lazer. Contudo, as diferenças culturais eram, e são, enormes.

Ao nível da prática urbana e arquitetónica, em Macau, tal como noutros territórios sob administração portuguesa, a imagem do Poder – Estado Novo – refletiu-se nas arquiteturas e na organização da cidade. Portugal quis marcar em Macau uma posição clara em matéria de política urbanística, tanto

¹⁸² Imagem retirada de <https://earth.google.com/web/@22.48669379,113.59113649,-19.71519293a,413471.16552852d,35y,0h,0t,0r>.

mais que estava em jogo a manutenção de uma imagem ligada ao Governo português, reforçando o papel de Macau como ponto de convergência entre diversas culturas. Com o intuito de disciplinar e controlar o desenvolvimento da década de 70 e de viabilizar o desenvolvimento estrutural do Território sucederam-se diversos estudos e planos urbanísticos. É de referir que o primeiro plano, integrando toda a península e ilhas, surgiu na década de 60 elaborado pelo arquiteto Garizo do Carmo (Costa, 1998) para o Ministério do Ultramar. Com base em elementos inventariados por Raquel Soeiro de Brito em 1962, o plano identifica a vocação do solo urbano e faz recomendações apoiando a preservação das zonas antigas e a definição de novas áreas industriais, com manutenção dos espaços verdes nas Colinas de Mong-Há, Dona Maria, Guia e S. Januário, e possível inclusão de habitação de baixa densidade. Faz a previsão de ocupação industrial nas zonas da Areia Preta e Porto Exterior. Contudo a metodologia não é clara e não especifica instrumentos para concretização do plano (Calado et al., 1985).

Em 1976, surgiu um novo plano coordenado por Tomás Taveira, que assentava numa forte componente económica e na definição de novas áreas de expansão nas ilhas da Taipa e Coloane.

Entretanto encontrava-se em curso no Ministério do Ultramar um Plano Territorial de Macau, iniciado em 1970 e completado em 1978 pelo Ministério da Cooperação Interterritorial. Contudo quando foi concluído o plano estava desatualizado, pelo que em 1979 foi entregue à Profabril, a sua revisão (Costa, 1998).

O “Plano Geral de Ordenamento de Macau” pretendia ser um guia para o desenvolvimento da península e das ilhas, fornecendo os parâmetros para pormenorizações futuras. Incluía a previsão de grandes áreas de aterro, a manutenção de áreas históricas, uma política articulada de transportes e programação socioeconómica.

Em 1979 o plano de ordenamento elaborado pelo arquiteto José Catita estabelecia índices para expansão futura e melhoria da articulação viária (Tostões, 2010)¹⁸³.

A necessidade de um plano diretor continuava a fazer-se sentir e em 1984 uma empresa de Stuttgart com a colaboração do arquiteto Castelo Branco apresentou uma nova proposta para um “Plano Diretor do Território de Macau”. Desta vez foram incluídos incentivos para o desenvolvimento privado, coordenação de esforços com o governo, melhoria do ambiente, qualidade de vida, proteção patrimonial, revisão e integração de planos existentes, num conjunto onde avultava o uso do solo e hierarquias de utilização entre áreas para construção, espaços verdes, transportes e infraestruturas (Costa, 1998).

¹⁸³ Tostões e Dias (s.d.) referem que os dois planos sugerem uma extensão para norte das áreas residenciais, de forma a proteger o Centro Histórico já demasiado congestionado.



Figura 319 - Vista aérea da zona do Porto Interior na década de 1990.
Fonte: Jorge (1999).

Entre 1986 e 1987 um consórcio englobando as empresas *Asiaconsult Lda.*, *ACL*, *Consulplano*, *Estudos, Projectos e Planeamento Lda.* em associação com *Flughafen Frankfurt Main Ag-Airconsult*, *Deutsche Lufthansa Consulting*, *HLT- Gesellschaft fur Forschung, Planung, Entwicklung MBH*, *Strabag BAU AG*, elaborou um outro plano diretor que foi revisto logo após a sua conclusão dada a dinâmica que se vivia em Macau. Este plano previa uma análise da ocupação do solo no território e a realização de novos aterros que seriam equacionados do ponto de vista do impacto ambiental. Pretendia ainda melhorar as ligações portuárias e aeroportuárias ao exterior, para além de promover o estabelecimento de redes de infraestruturas e transportes racionalizando as ligações.

Dada a morosidade do processo de elaboração e devido à alteração do poder político entretanto ocorrida, com a mudança de governador e secretários, o plano não veio a ser posto em prática pois ficou desatualizado face ao momento em curso. Por razões políticas foi abandonado em finais de 1987, com a chegada de um novo Governador a Macau. A figura 319 mostra a zona do Porto Interior na década de 90 onde é visível a amálgama urbana.

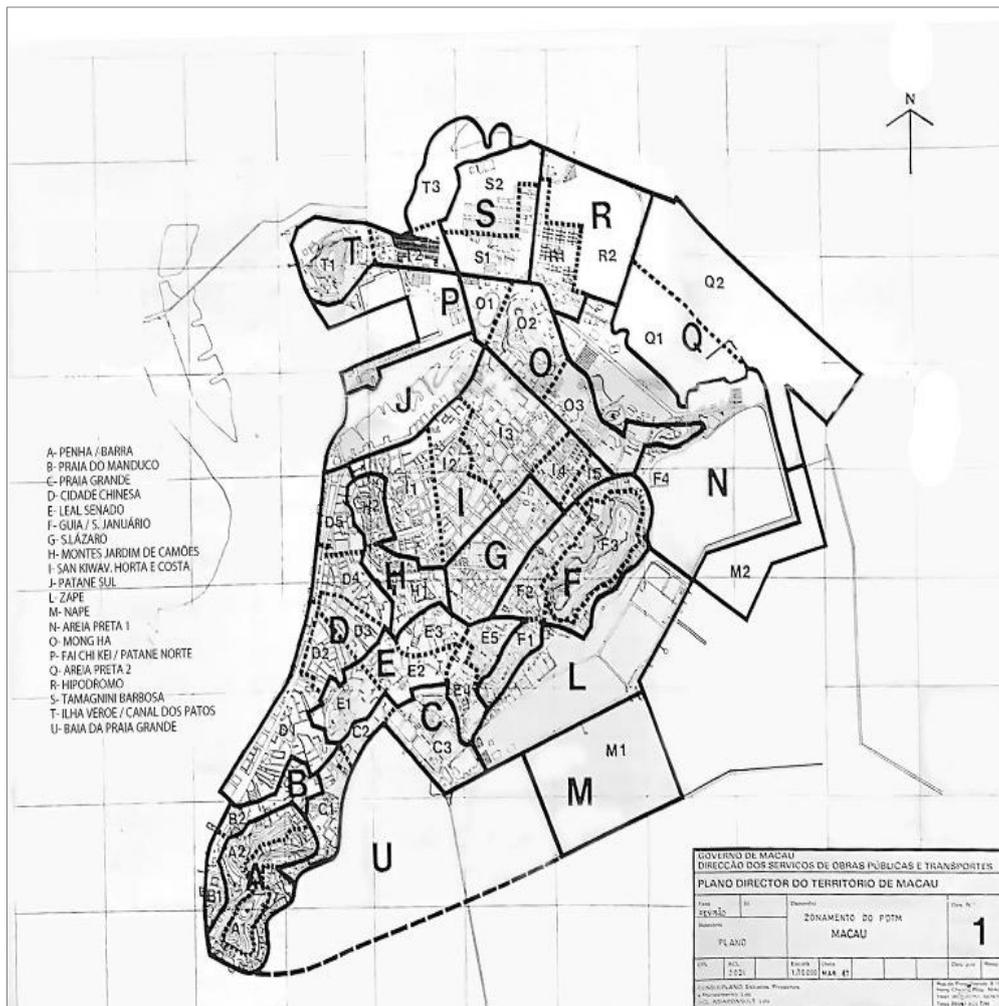


Figura 320 – Arquitecto Manuel Vicente. Planta correspondente à península de Macau com a marcação das diversas zonas de intervenção. Dossier do Plano Diretor do Território de Macau.
 Fonte: Cortesia do Centro Científico e Cultural de Macau.

A consulta dos dossiers relativos ao plano diretor elaborado pelo consórcio enunciado revela um plano bastante exaustivo abordando diversas áreas de intervenção. Para cada uma das áreas designadas foi feito um diagnóstico com base no tipo de ocupação do solo, dinâmicas, rede viária/circulação/estacionamento, limitações e condicionantes existentes para se chegar a uma proposta de ocupação e ações a empreender. No seu conjunto o plano diretor proposto denuncia já uma evidente preocupação com o legado patrimonial existente, prevendo a existência de zonas de proteção sujeitas a regulamentação específica a determinar. O arquiteto Manuel Vicente em colaboração com o seu atelier trabalhou na revisão do Plano Diretor do Território de Macau (figuras 320 e 321).

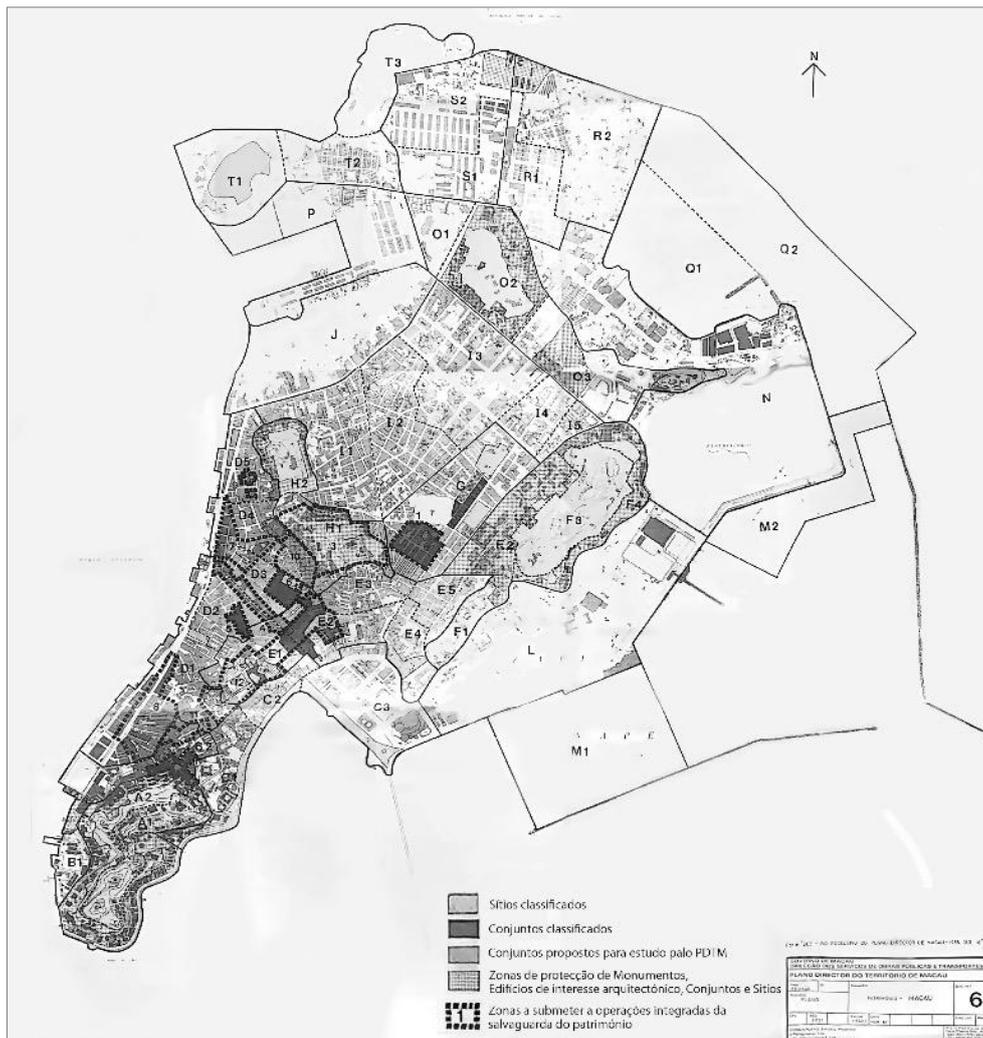


Figura 321 - Arquitecto Manuel Vicente. Planta correspondente à península de Macau com a marcação dos sítios e conjuntos classificados e respetivas zonas de proteção - Dossier do Plano Diretor do Território de Macau.

Fonte: Cortesia do Centro Científico e Cultural de Macau.

Como medida de gestão urbana, face ao surto desenvolvimentista, a estratégia do governo passou a focar-se nos planos a curto prazo, ou seja, em planos que pudessem ser postos em prática com maior rapidez, alguns deles já em curso, outros que seriam concretizados de seguida, permitindo uma maior operacionalidade na sua execução. Na sequência dessa decisão passaram a adotar-se planos de pormenor, que procuraram dar resposta ao aumento populacional, alguns dos quais com influência direta na área no Centro Histórico.

Os planos de pormenor passaram a designar-se “PIUs- Planos de Intervenção Urbana” e, como forma mais imediata de operar no tecido urbano, estenderam-se pela cidade. Entre estes refira-se o Plano de Intervenção Urbanística da Avenida Almeida Ribeiro, elaborado em 1983 pela empresa Palmer & Turner, tendo como consultores os arquitectos Fernando Távora e Álvaro Siza. A equipa multidisciplinar era assim constituída: arquitecto J. H. Kinoshita (P&T), arquitecto B. Courtenay (P&T), engenheiro Tavares da Silva (GET); Consultores: arquitecto Fernando Távora e arquitecto Álvaro Siza; Coordenador: arquitecto António Madureira, Planeamento Físico: arquitecta Manuela Prado e arquitecto

Bernardo Lim (P&T); Planeamento Urbanístico: Tereza Fong e Joseph Wong (P&T); Engenharia civil e infraestruturas: engenheiro N. Daykin e A. Wong (P&T); Tráfego e Transportes: engenheiro D. Stewart e V.Li (Maunsells); e Estudo Económico: economistas G. Doran e D. Cheung (Collier Petty)¹⁸⁴.

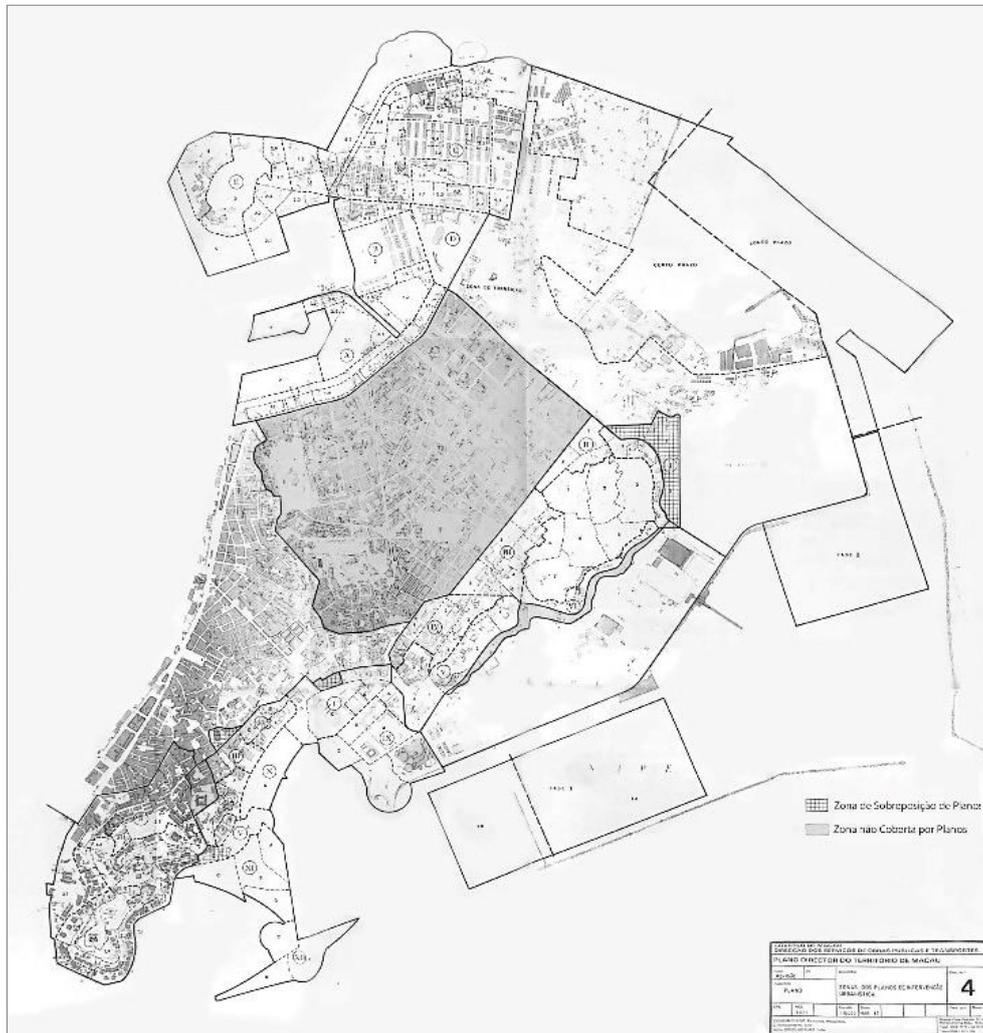


Figura 322 - Arquitecto Manuel Vicente. Planta correspondente à península de Macau com indicação dos planos de pormenor existentes e zonas de sobreposição - Dossier do Plano Director do Território de Macau.

Fonte: Cortesia do Centro Científico e Cultural de Macau.

O PIU da Av. Almeida Ribeiro (figuras 323 a 325) incluía um regulamento pormenorizado para orientação da construção na avenida e na sua envolvente, com o objetivo de renovar o quadro da proteção patrimonial. Para isso foi feito um levantamento exaustivo do existente e foram inventariados os problemas, sendo posteriormente definida a ocupação do solo. O plano estabelecia medidas de reabilitação, bem como o controlo da densidade urbana do Centro Histórico, nomeadamente através da limitação dos valores da cércea ao longo da Avenida Almeida Ribeiro, entre outras disposições.

¹⁸⁴ Lista incluída no Plano de Intervenção urbana da Av. Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, Outubro 1983, elaborado por P&T Gabinete de Arquitectura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.

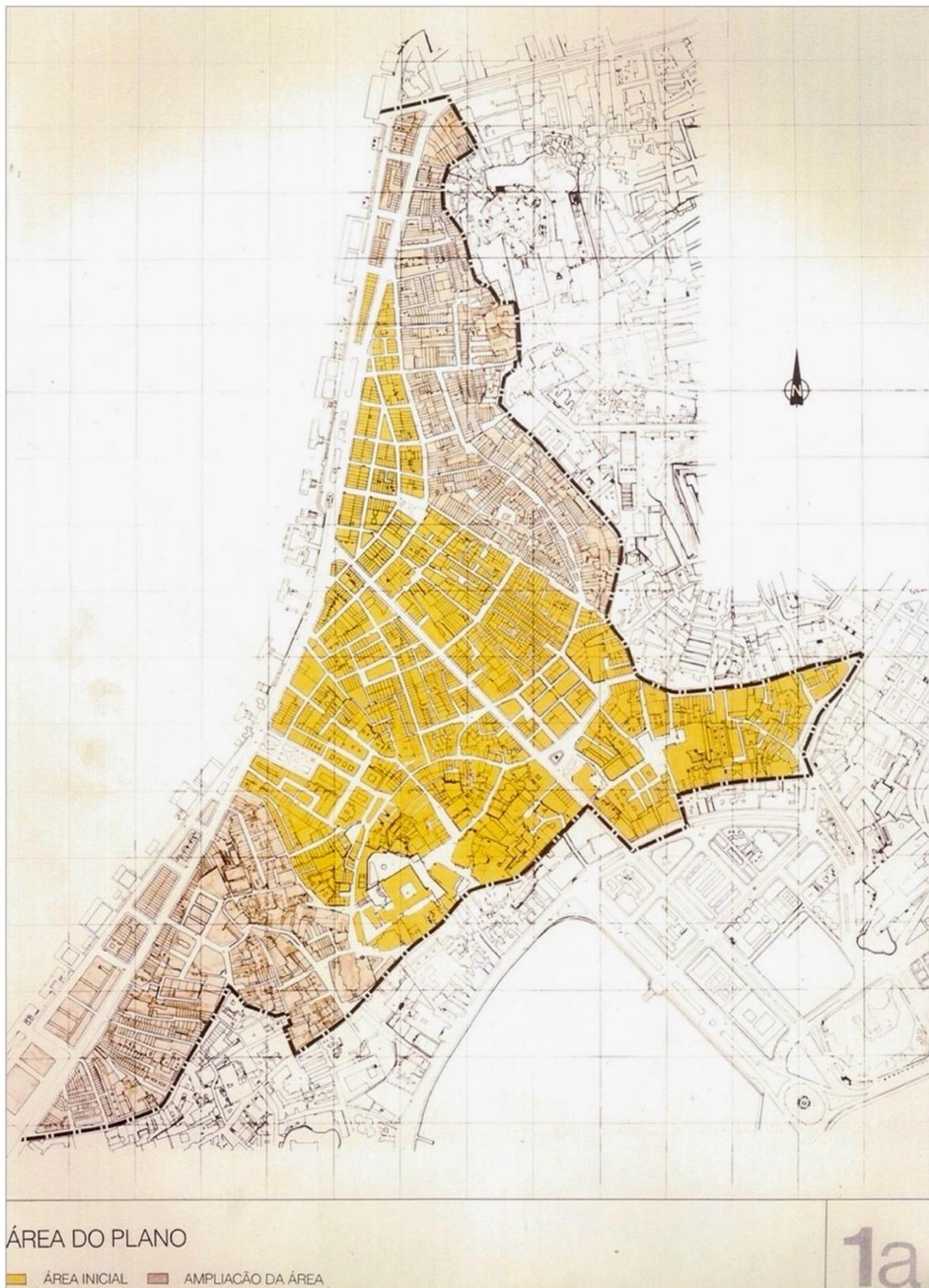


Figura 323 - Área abrangida pelo Plano de Intervenção Urbanística da Avenida Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, outubro 1983, elaborado por P&T Gabinete de Arquitetura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.

Fonte: Cortesia do arquiteto Carlos Couto.



Figura 324 - Tipologias arquitetónicas existentes incluídas no Plano de Intervenção urbana da Av. Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, outubro 1983, elaborado por P&T Gabinete de Arquitetura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.

Fonte: Cortesia do arquiteto Carlos Couto.

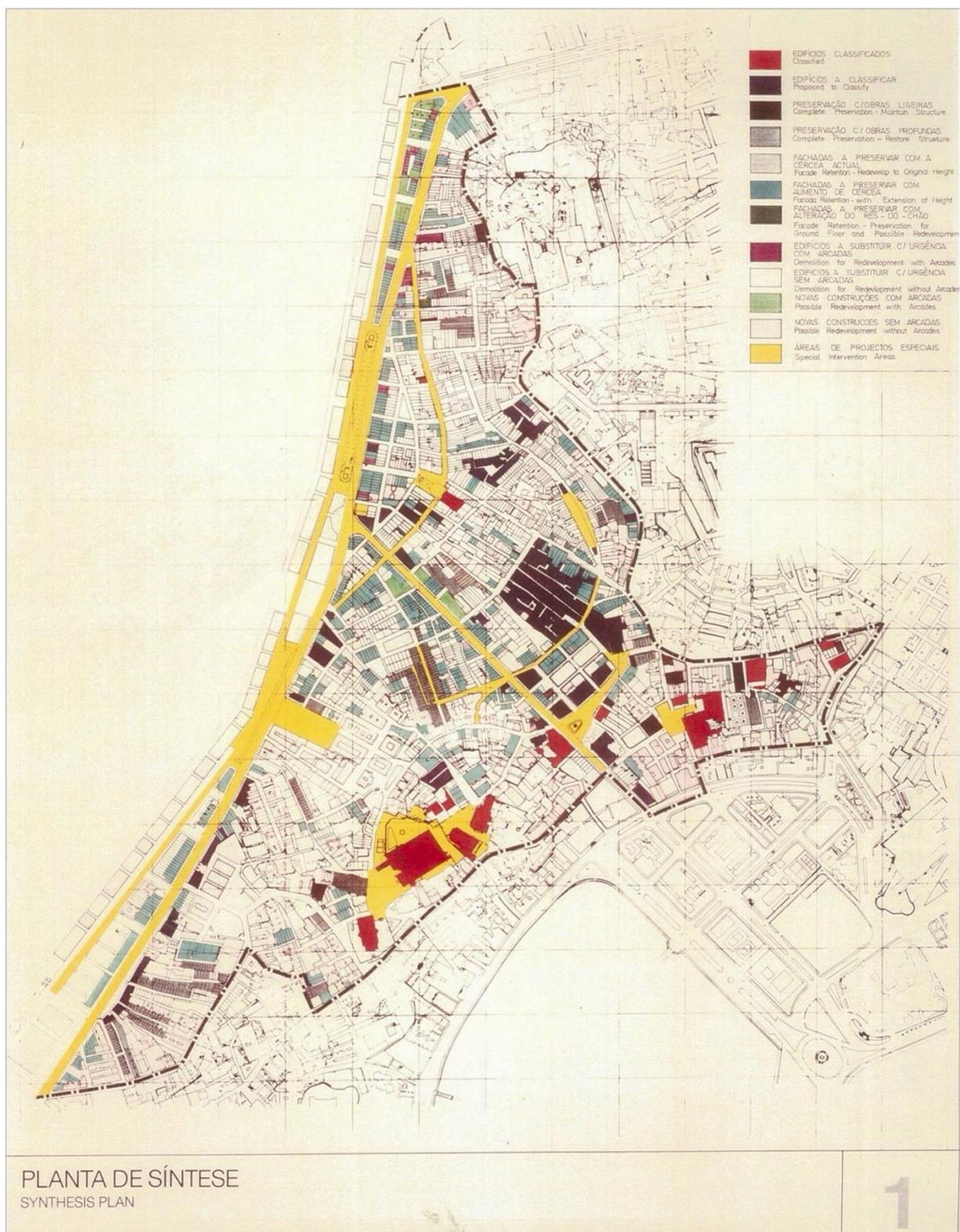


Figura 325 - Planta de Síntese com indicação de edifícios classificados e a classificar, preservação com obras ligeiras e com obras profundas, fachadas a preservar mantendo a cêrcea ou alterando, edifícios com e sem arcadas e áreas de projetos especiais, incluída no Plano de Intervenção urbana da Av. Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, outubro, 1983, elaborado por P&T Gabinete de Arquitetura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.

Fonte: Cortesia do arquiteto Carlos Couto.

A esfera de intervenção dos PIUs abrangia igualmente locais de expansão urbana ligados aos novos aterros. Entre estes planos, e porque vieram a marcar decisivamente a imagem da cidade, destacam-se dois:

- i. Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior – PIUNAPE.
- ii. Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande - PRZBP.

- i. Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior – PIUNAPE

Em 1982 foi lançado o concurso público internacional para uma zona a aterrar no Porto Exterior, que veio a chamar-se PIUNAPE e que teve como vencedor o consórcio Palmer & Turner, Euroconsult, Deloitte, Haskins & Sells, Gabinete de Estudos Técnicos e os consultores Álvaro Siza e Fernando Távora. Esse plano foi revisto por diversas vezes devido a condicionamentos supervenientes, designadamente as obras que, entretanto, se iniciaram no Terminal do Porto Exterior, e os grandes empreendimentos que iriam compreender a execução de um túnel, uma nova ponte, um aeroporto, um porto em Ka-Ho¹⁸⁵ e finalmente a implementação do “Plano do Fecho da Baía da Praia Grande”.

Retomado em 1990, o plano para o NAPE procurava defender uma nova ordem de composição urbana numa zona que iria constituir a porta de entrada no Território.

Em 1991, através da Portaria nº 68/91/M, de 18 de abril (Imprensa Oficial de Macau, 1991), publicada no Boletim Oficial de Macau, 2º Suplemento ao nº 15, de 18 de abril de 1991, foi aprovado o Regulamento do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior (figuras 326 a 328). Na memória descritiva do PIUNAPE pode ler-se:

O plano propõe uma renovada atenção no que se refere às relações entre a Natureza e Construção, entre Pré-existência e Intervenção. As áreas a aterrar evitam, por princípio, o contacto directo com os limites actuais da Península, construídos ou naturais, geometrizam-se globalmente e, na sua organização espacial interna, relacionam-se com as zonas confinantes e com a cidade, em pontos geográficos ou historicamente essenciais, articulam-se ou fragmentam-se apenas o necessário para evitar descontinuidade do tecido urbano, ou a rutura de escala. (Imprensa Oficial de Macau, 1991, p. 1605)

O PIUNAPE entrou em vigor com a publicação em Boletim Oficial da citada Portaria, que o aprovou, sendo prevista uma revisão 5 anos depois.

Circunstâncias posteriores, designadamente a crise económica verificada em finais de 1997, fizeram com que muitos quarteirões habitacionais e de serviços não fossem desenvolvidos.

¹⁸⁵ Informação incluída mais à frente neste capítulo.

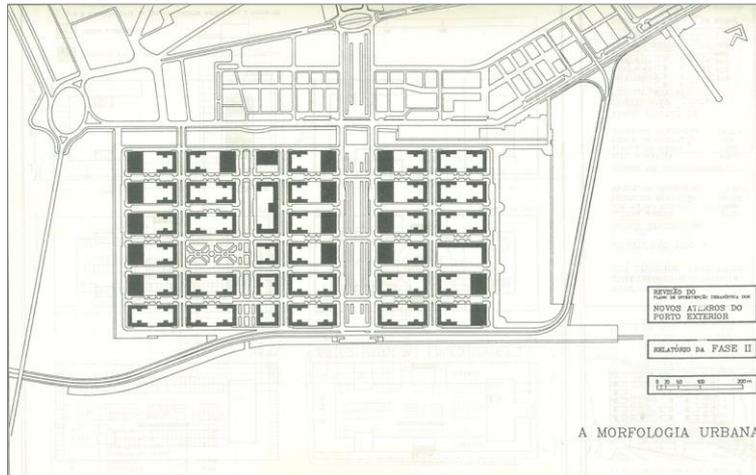


Figura 326 - Morfologia Urbana, Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior.
 Fonte: Imprensa Oficial de Macau (1991).



Figura 327 - Fotografia aérea das zonas de aterro ZAPE e NAPE construídos nos anos 90.
 Fonte: Jorge (1999).



Figura 328 - Fotografia aérea do NAPE (projeto de 1982 com consultoria dos arquitetos Álvaro Siza e Fernando Távora), incluindo o Parque Dr. Carlos D'Assumpção com projeto do arquiteto paisagista Francisco Caldeira Cabral, concluído em 1996.
 Fonte: Jorge (1999).

Com a transferência de soberania, o posterior congelamento dos planos de intervenção urbanística e a abertura das licenças de jogo, em 2002, vieram a ditar a alteração dos planos iniciais. As cotas altimétricas foram revistas, muitos quarteirões foram preenchidos com os primeiros complexos de turismo e lazer incluindo casinos, ligados às novas concessões no âmbito do jogo, criando a fisionomia hoje visível, distinta da inicialmente planeada.

ii. Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande – PRZBPG

Surgido em paralelo com o PIUNAPE, o Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande – PRZBPG (figuras 329 e 330), veio a ser aprovado pela Portaria 69/91/M, de 18 de abril, publicada pela Imprensa Oficial de Macau (1991), ilustrando a vontade expressa da administração portuguesa em disciplinar o desenvolvimento urbano, designadamente na zona que constituía a frente nobre de Macau, ou seja, a Avenida da Praia Grande e toda a zona litoral até ao Porto Exterior.

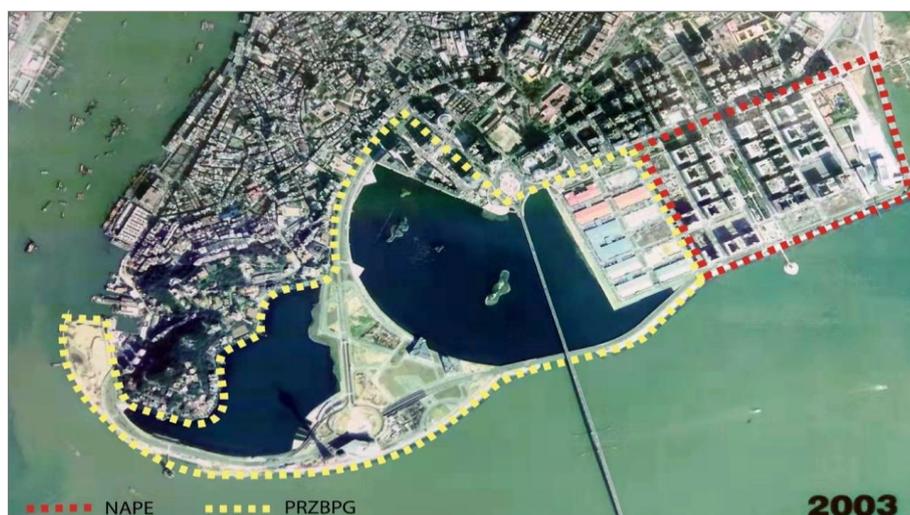


Figura 329 - Fotografia aérea de 2003 incluindo as áreas do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior e do Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande.

Fonte: Espólio do arquiteto Manuel Vicente. Cortesia do arquiteto Lourenço Vicente.

Os trabalhos foram coordenados pelo Arq. Manuel Vicente, que teve como colaboradores na equipa os arquitetos Vicente Bravo Ferreira, Paulo Sanmarful, João Vasconcelos, João Santa-Rita, Lourenço Vicente, Filomena Vicente, Miguel Costa, Pilar Vilela, Patrícia Matias, Pedro Ravara, Sérgio Spencer, Carlota Bruni e Rui Leão. Este plano veio permitir que a cidade crescesse de forma controlada, salvaguardando a desafogada expansão até à zona de beira-rio possibilitando a manutenção das pré-existências. Muito do que é agora o Centro Histórico a este plano o deve.

Dizia o arquiteto Manuel Vicente:

Vemos a Baía da Praia Grande como esse sítio da “cidade toda” lugar convergente de memória e desejo, apelação partilhada, onde a vida da cidade se espalha, dia fora, noite dentro. Sede do poder e das suas pompas (centro administrativo e residência prestigiosa) a praia Grande é ainda (ou

sobretudo) um grande lugar popular onde a vida da cidade decorre multimoda nos motivos e nos destinos: da obrigação à devoção, da necessidade ao prazer, da urgência à contemplação. (Vicente, 1983. Cortesia do arquiteto Lourenço Vicente)

Este plano veio, igualmente, a sofrer alterações devido à crise que assolou a Ásia em 1997, não estando, até hoje, definidos os destinos a dar a alguns dos seus quarteirões.



Figura 330 - Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande.
Fonte: Imprensa Oficial de Macau (1991).

Como já referi, os planos de intervenção urbana foram congelados com a transferência de soberania em 20 de dezembro de 1999. Em alternativa não foram oficialmente criados instrumentos de gestão urbana que permitissem controlar o crescimento da cidade e foi retomado o processo comercial casuístico através da emissão de Plantas de Alinhamento Oficial, por parte da Direcção de Serviços das Obras Públicas (atualmente DSSCU), onde eram estipuladas as condições urbanísticas a respeitar. Durante cerca de 21 anos, à falta de um plano global de gestão territorial¹⁸⁶, encontravam-se estabelecidas oito Unidades de Planeamento (figura 320) nas quais se subdividia o território. As oito unidades de planeamento eram as seguintes: 1- Noroeste, 2- Nordeste, 3- Guia e S. Januário, 4- Zape e Nape, 5- Praia Grande, 6- Almeida Ribeiro, 7- Penha/Barra, 8- Zona Branca.

¹⁸⁶ O Plano Diretor de Macau já aprovado está em vigor desde 15 de fevereiro de 2022. Contudo, dado o seu carácter genérico que aponta para uma definição urbana posterior, em sede de planos de pormenor, aguarda-se a concretização dos planos de pormenor (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2022a).

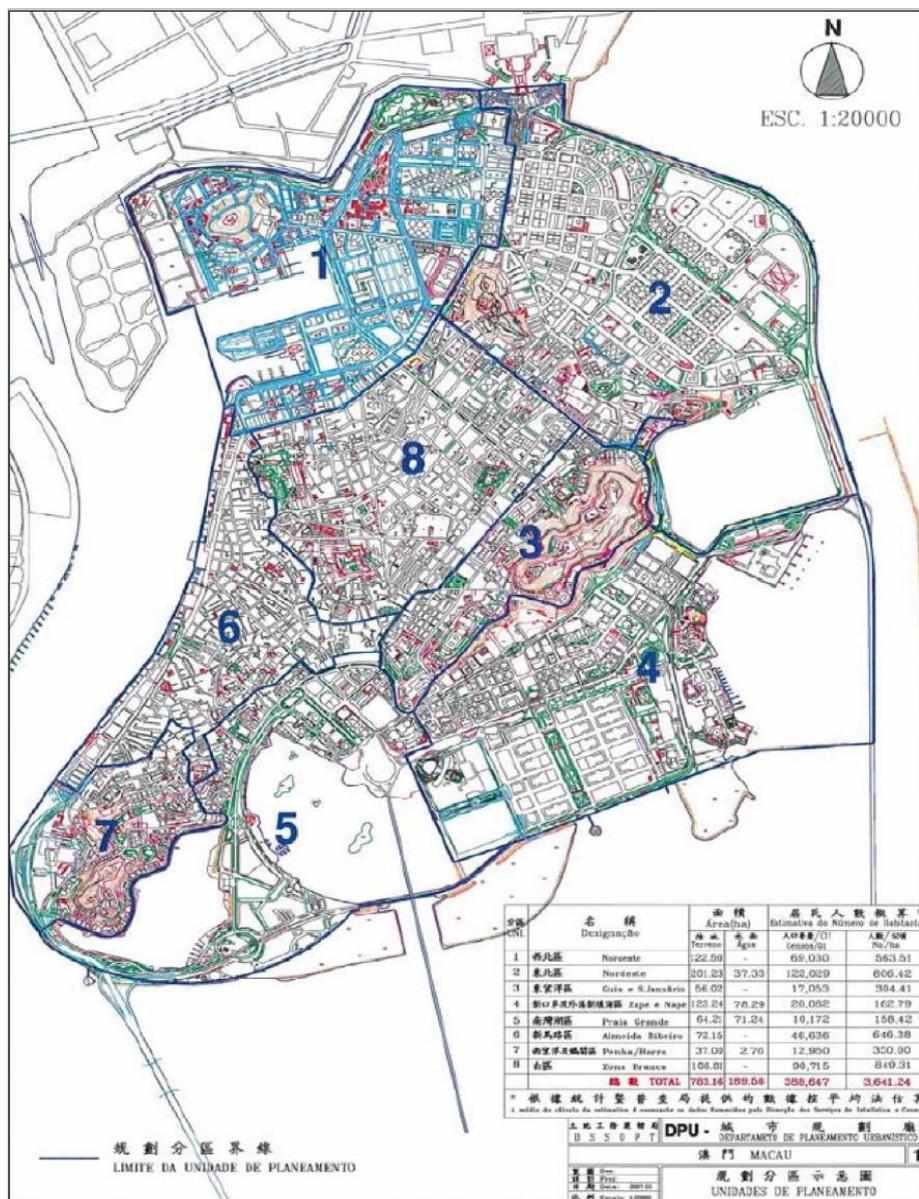


Figura 331 - Unidades de Planeamento, 2007.

Fonte: DSSCU (2019).

No mapa aqui incluído está especificada a área, bem como o número de habitantes para cada uma das unidades de planeamento.

Alguns dos estudos, ou planos de intervenção, acima mencionados – apesar de não se encontrarem em vigor – continuaram a ser usados como referência até à publicação do plano diretor, designadamente no que dizia respeito a condicionantes gerais, muito embora discricionariamente aplicados.

No último decénio de 1990 em virtude de se estar a aproximar a data de transferência de soberania para além do planeamento urbano, com expressão no planeamento territorial e na tentativa de elaboração de um plano diretor para a cidade, foram também tomadas medidas no sentido de capacitar a cidade com mais autonomia no contexto regional, tendo em vista a sua internacionalização.

Carlos Montez Melancia, Governador de Macau entre 9 de julho 1987 e 23 de abril de 1991, com uma

visão estratégica clara e de longo prazo para o desenvolvimento da cidade, estruturou o seu governo nomeando um Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos que tinha sob tutela, entre outros, i) o gabinete do Aeroporto Internacional, (ii) o gabinete do Porto e da Ponte (iii) e (iv) o gabinete da Central da Incineração.

Em 23 de Novembro de 1987, pelo Despacho n.º 109/GM/87, foi criado o Gabinete do Aeroporto de Macau - GAIM. O início da construção do Aeroporto Internacional de Macau, com o desmonte da Ponta da Cabrita, foi a 8 de Dezembro de 1989. O Aeroporto foi oficialmente inaugurado, com a presença do Presidente da República Portuguesa, Mário Soares, em 8 de Dezembro de 1985¹⁸⁷ (figura 332).

A Central de Incineração - CIM¹⁸⁸ entrou em funcionamento em 1992, foi ampliada em 2003, estando atualmente em curso a construção da 3ª fase de expansão. É responsável pelo tratamento dos resíduos sólidos urbanos e resíduos hospitalares da RAEM.

As bases para a segunda Ponte Macau -Taipa foram lançadas com o contrato celebrado entre o Governo a empresa Gammon Building Construction (Macau) Ltd. para a execução do Estudo Geológico e Geotécnico (Imprensa Oficial de Macau, 1989). A construção iniciou-se em junho de 1990, a Ponte, denominada Ponte da Amizade, foi aberta ao público em março de 1994 (figura 333).

Devido às condições geotécnicas e morfológicas de Macau, em que o subsolo marítimo tem pouca profundidade, o Porto de Ká-Hó, localizado na Ilha de Coloane, inicialmente pensado para navios de grande calado, não foi concretizado na sua globalidade, sendo esta infraestrutura usada apenas para navios de médio porte¹⁸⁹.

Reforçando a interligação de Macau ao exterior em 1993 foi inaugurado o Terminal Marítimo do Porto Exterior, com projeto da Profabril e da arquiteta Leonor Janeiro.

¹⁸⁷ O processo legislativo enquadrou-se na Lei da 8/88/M, de 30 de Maio, da Assembleia Legislativa, que deu o Governador a definir as bases gerais do regime de concessão da construção e exploração do Aeroporto Internacional de Macau, do Decreto-Lei 423/88/M, do Governador, da mesma data.

¹⁸⁸ Para o lançamento do empreendimento “Gabinete da Central de Incineração” foi criada uma equipa de projeto pelo Despacho 78/GM/87, de 12 de Setembro do Governador, depois reformulado pelo Despacho 68/GM/89, de 26 de Maio. Em 25 de Julho, por Despacho n.º 77/GM/92, já com o Governado Vasco Rocha Vieira, a equipa de projeto passa a designar-se “Gabinete da Central de Incineração e da Estação de Tratamento de Águas Residuais”

¹⁸⁹ A Assembleia Legislativa aprovou a Lei 4/88/M, de 28 de março dando autorização ao Governador para definir as bases para o regime de concessão da construção e exploração do Porto de Ká-Hó, Decreto-Lei 29/88/M, de 5 de Abril, do Governador (Governo da RAEM, 1988).



Figura 332 - Aeroporto Internacional de Macau.
Fonte: Freitas (2023).



Figura 333 - Ponte da Amizade entre a Península de Macau e a Ilha da Taipa, vendo-se do lado esquerdo da imagem o Centro de Ciência de Macau, de autoria dos arquitetos I. M. Pei e Li Chung Pei.
Fonte: Freitas (2022).

A administração portuguesa, antes da transferência de soberania em contraposição ao facto da cidade ser conhecida como a capital do jogo, procurou reforçar a imagem de Macau do ponto de vista cultural, assumindo a intenção de integrar o processo de desenvolvimento numa dimensão própria, em consequência do percurso histórico da cidade, e da necessidade de afirmar as suas diferenças face a Hong Kong, evidenciando os mais de quatrocentos anos de convivência cultural e respeito mútuo, corporizados num urbanismo e arquitetura miscigenados e numa cultura própria que se estendia do campo social, à linguagem e ao sistema jurídico. Nessa altura a recuperação do património edificado passou a constituir uma prioridade relativamente à conservação dos valores da cultura local e, em simultâneo, algumas intervenções introduziram a produção de vanguardas arquitetónicas e artísticas ao nível mundial, fazendo sentido a afirmação de uma identidade cultural marcando a diferença.

Na década de 1990, nos chamados “anos da transição”¹⁹⁰, foi lançada uma “operação de marketing” para divulgar a imagem cultural da cidade (Clayton, 2009) tendo sido construídos monumentos por toda a cidade, designadamente ao tempo do último Governador de Macau, General Rocha Vieira, em que foram construídos e inaugurados museus, monumentos e obras de arte urbana, representativos da harmonia existente entre os governos português e chinês, para posicionar Macau como “Cidade de Cultura” (Tieben, 2009b, p. 163).

Neste âmbito são representativas, entre outras, as seguintes obras (figura 334): Porta do Entendimento junto ao Lago Sai Van, da autoria do escultor Charters de Almeida (1994), a escultura do mestre Lagoa Henriques colocada junto à escadaria das Ruínas de S. Paulo (1994), o Arco do Oriente na Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, da autoria de Zulmiro de Carvalho (1996), bem como o Jardim das Artes, inaugurado em 9 de dezembro de 1999, localizado ao longo da Avenida da Amizade, com projeto da autoria do Gabinete de Arquitetura Paisagista de Francisco M. Caldeira Cabral e Elsa Matos Severino (Faria, s.d.b), com esculturas alusivas a figuras de Macau do escultor José de Guimarães.



Figura 334 - Portas do Entendimento de Charters de Almeida, Escultura de Lagoa Henriques, Arco da Amizade de Zulmiro de Carvalho e Jardim das Artes incluindo esculturas de José Guimarães.

Fonte: Freitas (2005-2022).

O Centro Cultural de Macau, situado no NAPE (figura 335), inaugurado em 1999, com projeto do atelier O.BS – Arquitectos Lda. e INTERGAUP, insere-se igualmente no propósito de produção de

¹⁹⁰ Os “anos da transição” foram assim chamados os anos compreendidos entre a assinatura da Declaração Conjunta em 13 de abril de 1987 e a data da transferência de soberania às zero horas do dia 20 de dezembro de 1999.

infraestruturas ligadas à cultura que, em simultâneo, refletissem a contemporaneidade e a qualidade da presença portuguesa numa cidade prestes a regressar à China.



Figura 335 - Centro Cultural de Macau, atelier O.BS – Arquitectos Lda. e INTERGAUP, 1999.
Fonte: Freitas (2022).

Nos anos que se sucederam à transferência de soberania, como já tive ocasião de referir, os planos parcelares que enquadravam o planeamento urbano foram revogados e, em seu lugar, não foram adotados nenhuns outros, o que deixou uma grande margem de discricionariedade para os agentes governamentais na área das obras públicas, numa altura de renovação e de “apropriação do controlo urbano” por parte dos novos dirigentes.

Quando se abordam questões relacionadas com o património e sua preservação num quadro de desenvolvimento em expansão, em que as “novidades” se sobrepõem às pré-existências, e os planos urbanísticos estão suspensos, ou aguardam novas diretivas, é necessário que, ao nível do planeamento global, haja uma visão conjunta para que o equilíbrio seja preservado e o novo não se sobreponha ao antigo, anulando-o.

Em Macau, nos últimos anos da administração portuguesa, como indiquei, havia a noção de que o património herdado e resultante da convivência cultural de mais de 400 anos tinha valor e devia ser preservado. Muito desse património estava já referenciado e classificado. No entanto, depois disso, o vazio legislativo criado com a revogação dos planos de intervenção urbanística e a falta de “proteção” por eles conferida, deu aso a grandes alterações na escala volumétrica preconizada para algumas zonas, vindo a afetar de forma irreversível alguns bens patrimoniais, em situações que irei descrever mais à frente.

Novas construções de grande volumetria vieram a ocupar os terrenos livres, disponibilizados pelos aterros recentes, alterando e, nalguns casos, obliterando a escala urbana preconizada, criando uma cidade em que o novo passou a sobrepor-se ao antigo, a densa malha urbana preencheu a península (figura 336).

Thomas Daniell (2018) chamou a atenção para o facto, quando referiu:

Em lugar do novo subjugar o antigo, ou valorizá-lo por contraste, os bairros tradicionais, que sobreviveram, estão a ponto de se tornar apenas mais uma parte da obra de remendos, nem mais nem menos autêntica, ou primordial, do que qualquer outra. (Daniell, 2018, p. 45)

Em 2018 foram lançadas as bases para elaboração de um Plano Diretor para a cidade – plano esse já aprovado que irei abordar mais à frente – com a finalidade de pôr em prática os princípios orientadores constantes da Lei do Planeamento Urbanístico nº 12/2013, publicada no Boletim Oficial de Macau em outubro de 2013 (Imprensa Oficial de Macau, 2013a).

Depois da inclusão do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial em 2005, e da crescente consciencialização dos residentes relativamente ao património cultural, passou a assistir-se a um novo posicionamento de Macau como cidade de cultura, contrabalançando, de alguma forma, a face mais frívola da cidade ligada ao jogo e ao lazer. O planeamento urbano, exercido pelos órgãos competentes, passou a acompanhar essa postura.

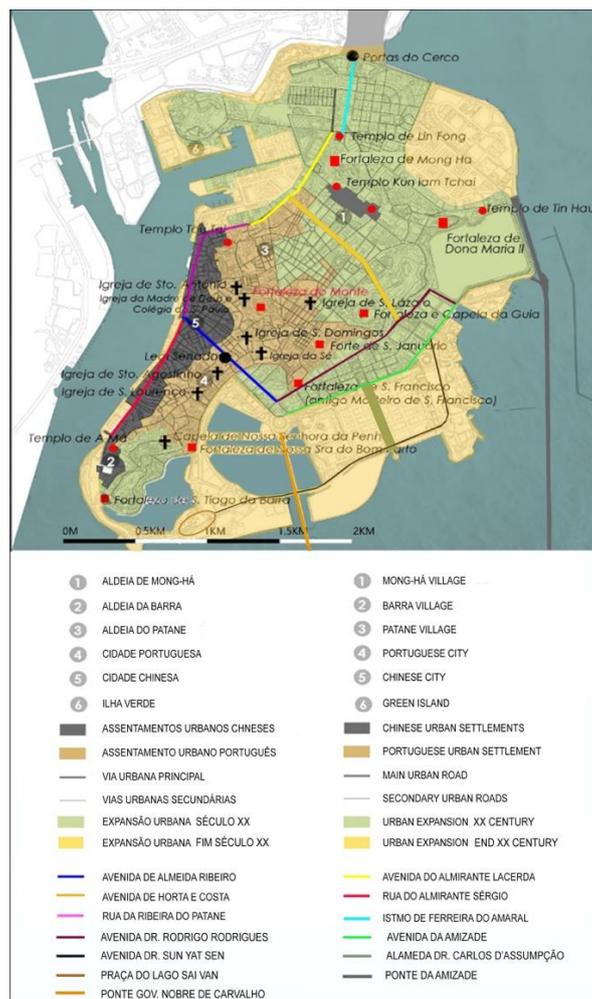


Figura 336 - Mapa de Macau no final do século XX com as novas áreas de expansão urbana e eixos viários.
Fonte: Freitas (2022).

4.5.2. Identidade urbana no pos-handover

Tenho abordado a identidade urbana de Macau e a sua originalidade, reconciliando cerca de 5 séculos de história partilhada. Nesse contexto deve ser ponderado o facto da ausência de regras rígidas, em resultado da negociação e flexibilidade (Morais, 2013) poderem conduzir à existência de uma cidade tolerante, onde a expressão arquitetónica e urbanística encontra eco na indefinição que conduz a uma invenção permanente.

The constant need of reinvention, the ambiguous political power, and the impermanence of place led once more to a strategic and flexible urbanism approach in which all planning was strictly referential, never holding statutory power. All subsequent grand plans and designs in Macau were linked to political intentions and limitations. (Morais, 2013, p. 153)

Esta reflexão tem especial relevo depois da transferência de soberania, em que decorreu um período de alguma indefinição e onde os instrumentos urbanos regulatórios usados pela administração portuguesa deixaram de estar em vigor, não se tendo criado alternativas.

Contudo, num processo de urbanização derivado do aumento de população, numa época em que a globalização tende a atenuar diferenças e a homogeneizar os territórios, deve verificar-se até que ponto é sustentável um crescimento que ponha em causa o sentido de pertença e torne os espaços não identificáveis, diluindo os fatores de diferenciação em favor da integração regional. Como salienta Moraes (2014), “Macao’s urban form role as a producer of identity and difference and as a frame for everyday socio-cultural relations is fading in the name of the homogenizing forces of local, regional and world-scale capital accumulation and state rescaling” (p. 156).

Foi com o entendimento estratégico do perigo que esta situação podia acarretar que, nos primeiros anos da RAEM, foi retomada a candidatura de inscrição do Centro Histórico de Macau na Lista do Património Mundial da UNESCO no sentido de salvaguardar o património miscigenado existente. Ao longo do tempo a cidade construíra-se numa clara “paisagem transcultural e territorial”:

(...) tão importante como a estrutura urbana medievo-renascentista e os templos chineses que definem sítios e paisagens dentro da malha urbana, é a sua qualificada convivência com as românticas e opulentamente arborizadas colinas da Penha e da Guia (verdadeiro microclima em ambiente vegetal recriado), e a sua dimensão global, conjuntamente com as vizinhas ilhas. (Calado et al., 1998, p. 108)

No início do século XXI a cidade crescia e, em paralelo, procuravam-se alternativas para o desenvolvimento económico. Com esse objetivo o jogo surgiu como uma possibilidade credível, tanto mais que se estava a aproximar o período em que a concessão única à STDM teria de ser renegociada. O caminho iniciado a partir da década de setenta com a abertura, então autorizada, dos casinos aos jogos ocidentais, encontrou uma nova possibilidade com o anúncio da chegada de grandes apostadores e aparecimento de novos *stakeholders*, vindos da área internacional. Foi o que aconteceu em 2002. A partir dessa data ocorreram significativas alterações na indústria do jogo e diversão (DICJ, 2019). Para

tal contribuiu decisivamente a liberalização do jogo, que proporcionou o advento dos grandes casinos e o fluxo massivo de turistas, com o conseqüente aparecimento de novos complexos de lazer, vocacionados para o espetáculo e entretenimento de massas, incluindo mega-casinos com múltiplos auditórios e centros comerciais. A partir de 2007, Macau transformou-se numa “cidade-espetáculo” (figura 337), cujo impacto nas estruturas e na fisionomia da cidade deve ser analisada.



Figura 337 - A cidade, hotéis e casinos junto ao lago Nam Van, na Baía da Praia Grande.
Fonte: Freitas (2018).

4.6. Liberalização da indústria do jogo

A cidade de Macau revela um misto de culturas ocidentais e orientais, atraindo turistas de todo o mundo. Até 2020 o turismo era a principal indústria da cidade, gerando cerca de 40% da riqueza da RAEM e empregava cerca de 1/3 da população ativa (Pao, 2004)¹⁹¹.

Numa breve síntese pode dizer-se que em Macau, cidade conhecida como a “Las Vegas do Oriente”, o jogo e atividades associadas passaram a constituir um motor do desenvolvimento desde que a administração portuguesa, em 1847, anunciou a legalização do jogo para aumentar as receitas fiscais e diversificar as atividades económicas (DICJ, 2019). Por essa altura começaram a aparecer pequenos casinos mais ligados a jogos tradicionais locais (Simpson, 2012)¹⁹².

Numa primeira fase, os casinos promoviam jogos mais próximos da cultura tradicional chinesa, designadamente o *Fantan*¹⁹³, em edifícios localizados na zona do Porto Interior. Mais tarde, já na

¹⁹¹ Segundo Pao (2004), a indústria do turismo tornou-se uma das principais atividades de Macau e esse crescimento está em linha com o peso que representa na economia do território

¹⁹² Paralelamente à indústria do jogo começa a surgir uma indústria associada aos serviços de hotelaria, catering e atividades de recreio (Pao, 2004).

¹⁹³ Jogo tradicional chinês.

década de 60 do séc. XX, e pela mão da STDM, gerida pelo carismático Stanley Ho, o paradigma começou a diferenciar-se, tendo sido introduzidos jogos ocidentais, ligados ao novo conceito de Hotel – Casino, como acontecia em modelos de referência estrangeiros, desde Monte Carlo a Las Vegas.

The construction of Macau’s image as a destination for gambling- related tourism began in 1962 when Stanley Ho, Henry Fok, Yip Hon, and Teddy Yip, with their Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (STDM), won the enclave’s gambling concession. However, gambling was established in the enclave long before this date. As early as the eighteenth century, the entertainment district around Rua da Felicidade attracted customers with music, dance performances, gambling, prostitution, and opium. In the 1850s, when Macau’s sea trade moved to Britain’s newly established colony Hong Kong, Macau’s government awarded the first gambling concessions. (Pons 2002, p. 109-120) In the 1950s, Macau’s image as a sinful place dominated by gambling, corruption, and sexual seduction inspired Josef von Sternberg and Nicholas Ray’s movie Macao (1952). (Tieben, 2009a, p. 51)

Este conceito, mais heterogéneo, foi introduzido pela primeira vez no Hotel-Casino Estoril (1963) e, mais tarde, no emblemático Casino - Hotel Lisboa (1970), que ainda hoje se encontra operacional. Entre 1970 e 1980 estabeleceram-se novos hotéis incluindo, entre outros, os seguintes: o já referido Hotel Lisboa (ligado ao casino do mesmo nome), Pousada de Santiago, Hotel Presidente, Hotel Royal, Hotel Mandarin Oriental e Hyatt Regency Hotel, todos eles sofisticados, obedecendo a elevados padrões de qualidade internacional e introduzindo atividades complementares.

Depois da transferência de soberania em 1999, o Governo local decidiu liberalizar o jogo¹⁹⁴, pondo fim ao monopólio então pertencente à STDM. Por essa altura, o facto de estar a expirar o monopólio da concessão do jogo a Stanley Ho, fez com que o Governo de Macau procurasse alternativas junto de corporações mais profissionais dos Estados Unidos, da Austrália e de Hong Kong. Esta opção, que contou com o aval do Governo Central Chinês, teve como intuito a normalização do jogo em Macau, subtraindo-o ao monopólio existente e às subconcessões informais a grupos dominados pelas tríades (Tieben, 2009a).

Os contratos celebrados em abril de 2002 com a SJM¹⁹⁵, e em junho de 2002 com as outras concessionárias, trouxeram alterações muito significativas e permitiram que Macau se tivesse tornado um destino turístico global, oferecendo comércio com as reconhecidas marcas mundiais, lojas de

¹⁹⁴ Quanto à liberalização do jogo depois da transferência de soberania, no portal da DICJ (2019) pode ler-se que “A 8 de Fevereiro de 2002, o Governo da Região Administrativa Especial de Macau, anunciou os resultados do concurso, tendo as concessões sido atribuídas à Sociedade de Jogos de Macau (“SJM”) recém-formada pela S.T.D.M., à Galaxy Casino, S.A. (“Galaxy”) e à Wynn Resorts (Macau) S.A. (“Wynn”). Os contratos de concessão celebrados entre o Governo e as concessionárias foram assinados nos dias 28 de Março e 24 e 26 de Junho, respectivamente. Em Dezembro desse mesmo ano, foi efectuada uma alteração ao Contrato de Concessão do Casino Galaxy S.A., na qual foi permitida à Venetian Macau S.A. (“Venetian”) explorar jogos de fortuna ou azar em Macau, mediante subconcessão. Na sequência da autorização da primeira subconcessão, a SJM e a Wynn vieram também a assinar contratos de subconcessão com a MGM Grand Paradise, S.A. (“MGM”) e a Melco PBL Jogos (Macau), S.A. (“Melco PBL”), respectivamente a 20 de Abril de 2005 e a 8 de Setembro de 2006” (para. 20).

¹⁹⁵ A Sociedade de Jogos de Macau (SJM) é a sociedade holding do grupo, cujas subsidiárias operam 17 casinos, 4 salas de *slot-machines* e dois hotéis. A Sociedade de Turismo e Diversões de Macau (STDM) detém 55,7% das ações da SJM, através de uma subsidiária que detém na totalidade a STDM Investimentos.

retalho, hotelaria a par dos reputados casinos (Tieben, 2009a).



Figura 338 - Fotografia aérea vertical, 1999, das ilhas da Taipa e Coloane e do aeroporto incluindo o novo aterro denominado COTAI.
Fonte: Jesus (1999).

Os novos operadores concordaram em pagar ao governo de Macau uma taxa equivalente a 35% do proveito bruto¹⁹⁶ e ainda 1,6% para a Fundação Macau, com a finalidade de promover o desenvolvimento social, económico e cultural (Tieben, 2009a). Os novos empreendimentos vieram a instalar-se na zona do COTAI, CO de Coloane e TAI de Taipa, um aterro entre as ilhas da Taipa e de Coloane (figuras 338 e 339) inicialmente previsto para uma população de 150.000 habitantes.



Figura 339 - Fotografia aérea da zona do COTAI, 2019.
Fonte: Ggrasia (2020).

¹⁹⁶ O governo tributa a receita bruta de jogo dos casinos em Macau a uma taxa de 35%, mas outras taxas sobre jogos fazem com que a taxa do imposto seja, na prática, de 39%.

O acréscimo de receitas provocou uma alteração da imagem urbana em resultado da substituição do paradigma de “cidade de cultura”, fomentado nos últimos anos da administração portuguesa, por um novo conceito de *Asian Las Vegas* (Tieben, 2009a), passando o património a constituir um valor adicional, mas complementar, para diversificar e promover a imagem de Macau. Associada à vertente jogo, começou a perfilar-se uma outra componente, mais ligada a atividades de exposições e conferências, beneficiando das vastas áreas que os pódios das torres hoteleiras libertavam. Assim, a Indústria de Convenções e Exposições de Macau, na sigla inglesa MICE, começou a ter uma maior representatividade, para a qual contribuiu também o aparecimento de restaurantes com cozinha de proveniência diversificada. Os visitantes passaram a ter cada vez mais oferta.

A concessão de licenças de exploração do jogo, ligadas a novos *stakeholders* veio a traduzir-se num significativo aumento da população que passou a englobar gente de diversas nacionalidades, incluindo especialistas em áreas ligadas ao jogo e afins, bem como mão-de-obra de serviços para as novas unidades de lazer e hoteleiras.

Em resultado desta multiplicidade de fatores a cidade começou a expandir-se e, em 31 de dezembro de 2003, tinha uma população de 448.000,00 habitantes (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM, 2019). A área total da península e ilhas chegava a 27,3 km², devido à construção de novos aterros. E a cidade recebia cerca de 11,9 milhões de visitantes anualmente.

For the last ten years, Macao's top three tourism markets have been Hong Kong, Mainland China and Taiwan, which together account for about 90% of visitor arrivals (Chart 1). Since 1999, the tourism industry has embarked on an expansion path driven largely by the surge in Mainland Chinese visitors. Visitor arrivals exceeded 10 million in 2001 and soared to 11.5 million in 2002. In 2003, in spite of the SARS outbreak, the arrivals still rose by 3.1%. (Pao, 2004, p. 84)

Macau beneficiava, assim, com as múltiplas concessões do jogo. Devo vincar que esta nova visão estratégica tinha sido previamente definida e acolhida pelo Governo Central Chinês; de um ponto de vista global, a situação tinha a cumplicidade da China e agradava aos seus governantes, na medida em que permitia o aumento do turismo interno chinês, fomentando uma melhor distribuição de riqueza.

O conceito de *Open Door Policy* (Yatsuzuka, 2014), defendido por Deng Xiao Ping, e já aqui abordado a propósito da abertura da China ao investimento estrangeiro, e vice-versa, ao aceitar a estreita ligação entre política e economia, encontrou o seu caminho na nova face de Macau.

Deste modo um neoliberalismo ensaiava os primeiros passos (Simpson, 2012).

O Governo Central, no desenvolvimento que preconizou para a cidade, foi mais longe, e depois da liberalização da licença de jogo, começou a promover o conceito de Macau como espaço de exceção. Para tal, a cidade passou a munir-se de unidades hoteleiras, espaços de lazer e comércio de prestígio que a tornaram única e um destino turístico de eleição.

Cumulativamente, a cidade de Macau começou a aparecer associada a outras cidades da zona, caso de Hong Kong, Zhuhai, Shenzhen, ou mesmo Cantão, como “espaço de exceção” com características únicas, existindo uma maior abertura e permissividade na concessão de vistos para os cidadãos chineses que pretendiam visitar a cidade (Pao, 2004; Simpson, 2012).

The visitor profile has undergone significant change recently. Following the relaxation of “Hong Kong and Macao Tour” regulations by the Central Government in 2002, the “Individual Traveler Scheme” was launched for 14 cities in Guangdong province, Beijing and Shanghai during the second half of 2003.

(...) Mainland China has overtaken Hong Kong as Macao’s largest source of visitors. A total of 5.7 million visitors from the mainland were recorded in 2003, compared to less than one million in 1998. During the second quarter of 2004, Mainland Chinese visitors rose by an impressive 143.0% after rising by 49.1% and 63.6% respectively in the previous two quarters. The continued relaxation of rules governing the entry of Chinese visitors to Macao under the “Individual Traveler Scheme” is expected to promote further rapid increase in Mainland Chinese visitors in the coming years. (Pao, 2004, p. 84)

Obedecendo a uma visão conjunta, para que isso acontecesse e para que estas cidades se autonomizassem como espaços de exceção, teriam de ser espaços com legislação específica, enclaves ou offshores, incluídos num território mais vasto (Simpson, 2012)¹⁹⁷, como acontecia no caso de Macau. A vantagem das características locais seria escrutinada e divulgada de forma exaustiva, de modo a atrair mais visitantes, com exploração das características marcantes da cidade, de forma a estimular o consumo do *homo ludens*¹⁹⁸ (Simpson, 2012).

Each city is ostensibly designed for homo ludens, man at play, and circulates images privileging consumption over production, leisure over labor, gratification over the daily grind. So, while maintaining our critical edge we should not cynically dismiss the fact that tens of millions of people travel to these cities every year for the purposes of pleasure. (Simpson, 2012, p. 8)

As políticas seguidas pelo Governo local trouxeram, do ponto de vista económico, vantagens para Macau. Contudo, do ponto de vista social, a cidade não estava preparada para as alterações supervenientes.

Macau’s ambiguous status in relation to both China and Portugal has served the interests of both states. Although controlled by Portugal for nearly half a millennia in a tacit agreement for which the Portuguese Crown paid an annual rent to Guangzhou of 400 taels of silver, the city was never technically declared a colony and was at various times an “overseas province” of Portugal or a “Chinese territory under Portuguese Administration” [Gonçalves, 2003] (...). This ambiguity allowed both states to use the enclave for various business ventures and vices, including trade,

¹⁹⁷ Simpson (2012) compara a situação de Macau com duas outras cidades: Las Vegas e Dubai a que chama espaços de exceção, 3 cidades pós-guerra que emergem no contexto económico-político do capitalismo industrial e discurso desenvolvimentista. As três cidades constituem espaços de exceção, ou um “enclave”, dentro de um território mais lato.

¹⁹⁸ A exploração da imagem superlativa e a recriação de ambientes atraentes e diferenciados tinha em vista privilegiar o consumo para além da produção, seria o recreio em lugar do trabalho.

human trafficking, smuggling, and a lucrative gold market. (Simpson, 2012, p. 10)

Foi então criada uma vasta área própria para o jogo, uma réplica de Las Vegas, na zona de aterros localizada entre Taipa e Coloane, duas ilhas fora do contexto da cidade histórica. A nova paisagem dedicada ao jogo e ao consumo, pretendia seduzir os potenciais 1,3 bilhões de clientes vindos da China continental (Simpson, 2012).

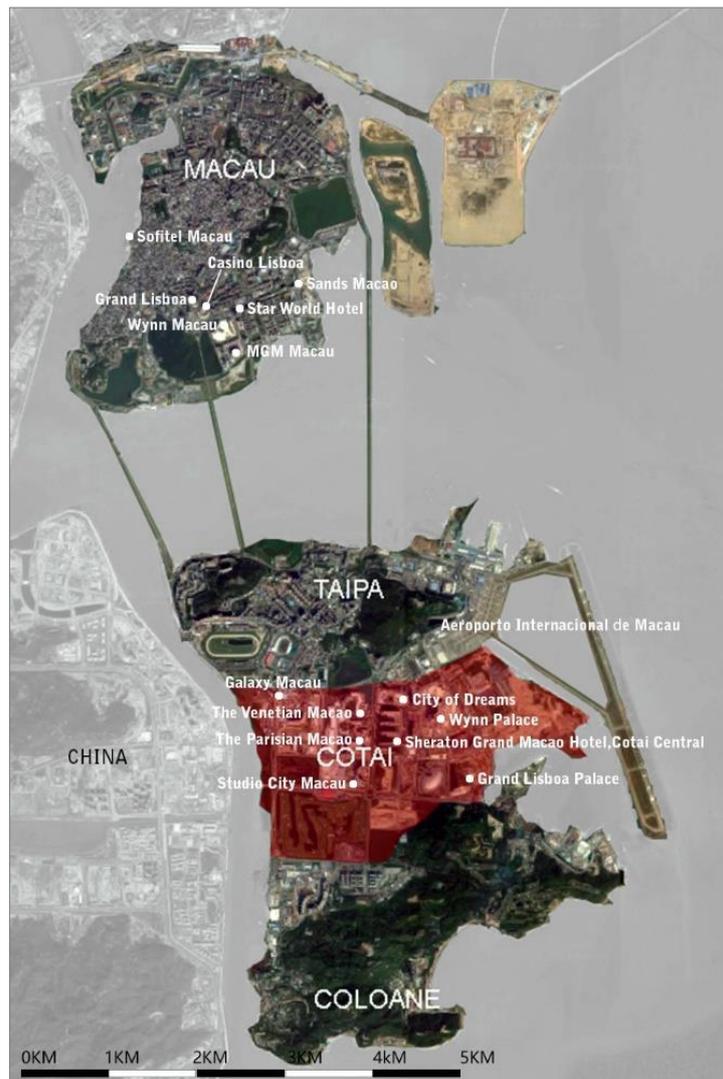


Figura 340 - COTAI Strip localizada entre as ilhas da Taipa e Coloane.
Fonte: Freitas (2022).

Esta nova zona de desenvolvimento urbano, passou a denominar-se COTAI Strip adotando a terminologia *Strip* idêntica à de Las Vegas Strip (figura 340).

Com a política de facilitação de vistos seguida pelo Governo chinês foi fácil recrutar visitantes vindos do outro lado da fronteira para sobrelotar os novos casinos que iam proliferando por essa zona nova da cidade, criando um ambiente artificial e descaracterizado. Um espaço de lazer, pela sua dimensão único, que se inseria na política do Governo Central.

This arrangement serves a dual purpose for China. These policies not only allow for an exceptional rate of economic growth and development for Macao whose government coffers bulge with the proceeds from taxes on casino revenues, they also facilitate China's mobilization of its population for consumption-driven economic development [Leonhardt, 2010]. Following the Asian Financial Crisis in 1997, the Chinese central government made tourism a key growth area of the economy, and created three week-long, annual public holiday periods or "Golden Weeks" to encourage domestic and cross-border tourism. Thus, the development of Macau into a tourist utopia derives directly from the crisis state of both capitalism and communism. (Simpson, 2012, p. 11)

Paralelamente, com vista a facilitar o consumo e aumentar o crescimento económico, nessa altura o Governo Central introduziu o esquema de vistos individuais, denominado *Individual Visitation Scheme, IVS*¹⁹⁹ que, de alguma forma, reduziu as exigências requeridas nos vistos habituais para o caso de algumas cidades e províncias, em especial nas SAR de Hong Kong e Macau (Simpson, 2012). A facilitação dos requisitos para a concessão de vistos provocou um aumento exponencial do número de visitantes provenientes do continente chinês, o que contribuiu para reforçar a economia interna na China (Tieben, 2009b), e sustentar o crescimento económico de Macau.

The tiny city of Macau, with total land mass of 26.2 square km and a population of 552,000, now attracts more than 26 million tourists per year, more than half of whom travel from mainland China. In 2008 Macau became the most lucrative site of casino gaming in the world, and by 2010 Macau's casino revenues quadrupled those of the Las Vegas strip. (Simpson, 2012, p. 11)

Para alimentar este surto desenvolvimentista, o Governo de Macau, com o assentimento do Governo Central, seguiu também uma outra estratégia: a da comodificação, isto é, a concessão de residência a estrangeiros que investissem em imobiliário. Este programa abrangia os cidadãos chineses que fossem portadores de passaporte emitido por um terceiro país. Assim, a aquisição do direito de residência através do investimento em imobiliário, e a existência do passaporte de um terceiro país, passaram a constituir um exemplo de soberania comodificada (Palan, 2003), com repercussões na questão da identidade.

Nesta noção "comercializada", como diz Palan (2003, p. 148), "o aspeto mais sagrado da nação é destruído" e essa destruição, de algum modo, facilita os movimentos de capital. Por outro lado, assim refere Schmitt ao abordar conceitos de soberania, "Sovereign is he who decides on the exception. The state's ability to commodify sovereignty may damage the sanctity of national identity, but it reaffirms the sovereignty of the nation itself" (Schmitt, citado por Simpson, 2012, p. 12). Em Macau, a dissolução de uma identidade territorial facilita a autoridade da Nação-Estado, no caso a China continental, que é quem decide a exceção.

¹⁹⁹ Em 2022, foi suspensa a emissão de Vistos Individuais a cidadãos chineses para deslocações a Macau, devido à epidemia. Atualmente são concedidos vistos de grupo.

4.7. Casinos e desequilíbrio urbano

Nos últimos anos da administração portuguesa a imagem da cidade foi trabalhada no sentido de manter as características eurásianas (Tieben, 2009b). Mas, como referi anteriormente, após a liberalização do jogo e com o advento de novos paradigmas, a situação alterou-se substancialmente e foi-se esvaziando dos pressupostos originais, perdendo significado.

A zona entre as ilhas de Taipa e Coloane, inicialmente projetada pelo arquiteto Lima Soares, sob encomenda do Governo, como zona habitacional (figura 341), para proporcionar alojamento e serviços a cerca de 150.000 habitantes, foi convertida na nova área de expansão e consolidação dos casinos, áreas comerciais e *resorts* turísticos a eles interligados.



Figura 341 - Proposta do arquiteto Lima Soares para zona habitacional no aterro entre as ilhas da Taipa e Coloane.

Fonte: Daniell (2018).

O aterro criado nesse local, com a área aproximada de 5,2 km², serviu o propósito de construir os novos casinos, cujas concessões passaram a ser detidas pelos grandes *stakeholders* ligados à indústria do jogo (Tieben, 2009a).

A nova imagem veiculada (figura 342) passou a reforçar o estímulo do jogo e a sugerir ambientes com ele conotados, como no caso dos casinos de Las Vegas (Simpson, 2012).



Figura 342 - Vista panorâmica dos complexos ligados aos casinos na zona do COTAI, 2019.
Fonte: Lai (2019).

Apesar de tudo, o património existente convidava a outro tipo de experiências e reflexões, designadamente na península de Macau. Começou a notar-se, então, paralelamente, um outro movimento no sentido de proporcionar aos turistas e visitantes uma experiência que fosse para além do jogo e que passou a consistir numa visita ao património localizado no Centro Histórico da cidade. Rapidamente as grandes cadeias comerciais se aperceberam da oportunidade do momento e, paulatinamente, começou a registar-se a gentrificação das ruas, ruelas e pátios que, anteriormente, se dedicavam ao comércio local.

No contexto descrito, o Centro Histórico passou a funcionar cada vez mais como cenário para visitas de um dia e umas fotografias ocasionais, ou compulsivas, a caminho de um qualquer casino local. A população residente passou a evitar estas áreas, mantendo as suas atividades longe do Centro Histórico, pejado de turistas durante toda a semana e, em especial, ao fim de semana e feriados – altura em que se adensa a circulação pedonal –, chegando ao ponto de ser claustrofóbica e impeditiva de qualquer movimento.

A acessibilidade aos diversos locais patrimoniais passou a fazer-se com dificuldade. O tráfego automóvel e os transportes públicos descoordenados contribuíram para originar enormes filas de espera. Por outro lado, não houve o cuidado de implementar um sistema de proteção ambiental que assegurasse o bem-estar dos cidadãos e visitantes, passando os monumentos a estar afetados pela poluição permanente.

Atendendo ao ritmo de construção imparável e à inexistência de um Plano Diretor, o Centro Histórico ficou mais vulnerável e foi ameaçado pelas novas urbanidades que levaram à construção de edifícios cada vez mais altos, rodeando o centro e asfixiando-o, deitando por terra os eixos visuais que permitiam a sua vivência e que estavam na raiz da singularidade da sua implantação entre dois

universos: dum lado o Porto Exterior, aberto ao Mundo e, do outro lado, o Porto Interior, aberto à China Continental.

Sem surpresa, o mercado imobiliário começou a atingir preços inoportáveis para os locais, o que gerou inúmeros protestos por parte da população residente, situação que se foi mantendo até ao advento da pandemia, sem que ocorressem respostas claras por parte do Governo.

No final de 2020, alguns dos canais visuais encontravam-se tamponados, designadamente ao longo das principais artérias da cidade, sendo dada a primazia aos complexos que alimentavam as multidões de turistas, enquanto o património visual da cidade era negligenciado.

Nessas condições não estava garantida a sustentabilidade do Centro Histórico (figura 343).



Figura 343 - Crescimento urbano em Macau negligenciando o Centro Histórico.
Fonte: Freitas (2018).

Vários urbanistas, ao nível internacional, criticaram esta situação, sem que tivessem sido tomadas medidas para atenuar o seu negativo impacto.

Embora tenha sido visível a pretensão de manter alguns dos novos casinos criados, em especial nos pertencentes ao grupo SJM, as características euro-asiáticas, tal facto não deixou de marcar a alteração da imagem urbana através do tamponamento dos eixos visuais existentes levando a uma significativa alteração na imagem da cidade, em especial numa das principais artérias citadinas: a Avenida Almeida Ribeiro, aberta em 1915 com o intuito de ligar a zona do Porto Interior ao Porto Exterior como aqui referi, e que permitia a visão da água nos dois extremos da avenida. Após a construção dos novos complexos de jogo – Casino Wynn a SE e Ponte Cais 16 a NW –, esta importante artéria da cidade foi amputada da visão do estuário do Rio das Pérolas, destruindo a importante simbologia que tinha para os cidadãos chineses.

In the pre-handover years and the first years of the newly established Macau Special Administrative Region (MSAR), urban interventions created an image thought to assure the continuity of Macau's Eurasian identity along with future financial stability. In 2002, with the governmental decision not to renew the local gambling monopoly, Macau's urban image was radically transformed. The liberalization of the gambling industry after Macau's return to the PRC was combined with the deregulation of building heights, developer-friendly land sales, a growing number of migrant workers, and the liberalization of travel restrictions for mainland visitors. These deregulations were based on decisions by the MSAR and the PRC governments, respectively, and led to the exponential growth of Macau's GDP within only six years. (Tieben, 2009a, p. 49)

O desequilíbrio urbano verificado teve um contraponto: contribuiu significativamente para aumentar a densidade populacional e criou uma imagem urbana de Macau fragmentada e idêntica à de outros locais do mundo, designadamente à cidade de Las Vegas, divulgando referências e imagens mentais apelativas relativamente ao elemento a potenciar e a explorar, neste caso o jogo massivo. Tieben (2009a) refere que “Similar to the production of urban space, the creation of city images can also be differentiated into physical and mental constructions and the constructions of meaning” (p. 51).

Foram criadas, então, as condições para uma alteração significativa da imagem da cidade, que passou a ficar refém das grandes concessões ao jogo e indústrias complementares. O que se seguiu nos anos posteriores foi a transformação da cidade num campo de experiências diversas: dum lado, a península, mais protegida por via da inclusão do seu Centro Histórico na Lista do Património Mundial da UNESCO – ocorrida em 2005 – do outro lado as ilhas, que passaram a ser constantemente ameaçadas com novos surtos empreendedores e pelo meio, interligando estas, a área do COTAI, reservada aos novos empreendimentos ligados ao jogo e ao lazer (figuras 344 e 345).



Figura 344 - Plano original da Las Vegas Sands Corporation para a COTAI Strip, 2002.
Fonte: Daniell (2018).



Figura 345 - COTAI Strip, junto aos complexos City of Dreams e Venetian.
Fonte: Costa (2018).

Estes grandes complexos associados ao jogo e entretenimento procuram competir entre si através da recriação de ambientes ligados a esta indústria e já testados em outros locais. Recriados como “grandes espaços de representação”, viriam a ser facilmente identificáveis com marcas internacionais conhecidas e reconhecíveis (Simpson, 2012; Tieben, 2009a). Os complexos Venetian, Galaxy, MGM, City of Dreams, Lisboa Palace, entre outros conjuntos que ocupam a área do COTAI Strip, acompanham esta tendência.

Em complemento, nas áreas circundantes, começaram a proliferar as construções em altura como forma de dar cobertura ao aumento populacional que se verificava.

A existência de novos aterros, já em consolidação, foi a solução viável para alojar a população em constante crescimento, enquanto permitia a evasão possível ao consumismo gerado pelos grandes empreendimentos, contudo a construção de edifícios de grande altura veio a alterar de forma evidente o *skyline* da península e das ilhas.



Figura 346 - Lagos Nam Van e Sai Van em Macau vistos a partir da Torre de Macau.
Fonte: Freitas (2020).

Na península a malha urbana expandiu-se nas zonas de aterro disponibilizadas nos últimos anos da administração portuguesa, designadamente na zona do NAPE, onde as novas volumetrias autorizadas ultrapassaram as que haviam sido fixadas no Plano de Pormenor, e na Zona de Fecho da Baía da Praia Grande.

Como resultado da implementação do Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande, a zona envolvente dos Lagos Nam Van e Sai Van foi objeto de um planeamento mais detalhado, passando a constituir uma área de recreio e atividades de lazer para a população (figuras 346 e 347).

Nessa nova frente cidadina, a Torre de Macau (figura 348), com 338 m de altura, encomenda de Stanley Ho para a SJM, foi projetada por Gordon Moller, de Moller Architects, teve projeto de engenharia de Beca Group, ambos australianos²⁰⁰, e abriu oficialmente em 2001.

A Praça Nam Van, junto à Torre de Macau²⁰¹ (figura 347), com projeto dos arquitetos Manuel Vicente, Rui Leão e Francesca Carlotta Bruni, paisagismo de Wong Chi Kui e engenharia civil de José Santos, foi inaugurada em 2003, e estabelece uma relação a vários níveis entre os espaços acessíveis e a água, proporcionando ambientes distintos para fruição dos mesmos. Procura igualmente disciplinar o acesso à ponte Sai Van que surgiu um ano depois.

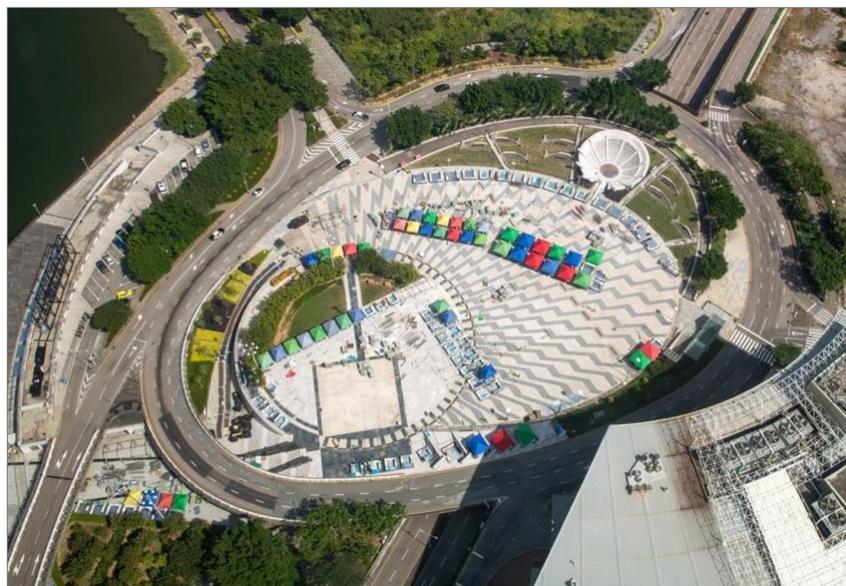


Figura 347 – A Praça Nam Van vista a partir da Torre de Macau (com stands de exposição temporária).

Fonte: Freitas (2020).

²⁰⁰ A Torre de Macau tem um desenho arquitetónico inspirado na Torre Sky Tower, em Auckland, Nova Zelândia, projetada pelos mesmos arquitetos.

²⁰¹ Na nota introdutória emitida pelo Gabinete de Comunicação Social de Macau refere-se: “Esta praça foi encomendada após a inauguração do complexo Torre de Macau - torre que representa um novo marco visual da cidade, e que procura emular a função simbólica das torres-pagode que se encontram ao longo dos rios na China. Com o projeto também se procura reorganizar questões de circulação e caudal do sistema de tráfego, em antecipação à abertura da nova ponte para as ilhas, onde será edificado um novo "strip" de casinos de Macau. Desenhar uma praça significa definir um lugar” (Habitar Portugal, s.d.).



Figura 348 - Fotografia por drone com a vista aérea da Torre de Macau ladeada pelos Lagos Nam Van e Sai Van.

Fonte: Pei (2021).

Foi concluída uma nova ligação entre a península de Macau e a ilha da Taipa, através da ponte Sai Van (figura 349), com início junto ao lago do mesmo nome. Inaugurada em 2004 a ponte com 2,2 km de comprimento é suspensa por cabos e inclui um tabuleiro inferior, fechado, que permite a circulação em caso de tufão (Região Administrativa Especial de Macau, 2019). Esta ponte viabiliza uma ligação permanente entre as duas margens do rio e permite ainda a possibilidade de circulação do metro ligeiro de superfície, atualmente em construção, por segmentos, em várias zonas do território.



Figura 349 - Ponte de Sai Van, inaugurada em 2004.

Fonte: Freitas (2015).

Por altura da organização dos Jogos da Ásia Oriental, em 2005, foram construídas instalações desportivas, designadamente o Macau Olympic Aquatic Center com projeto do arquiteto Adalberto Tenreiro, e também a Macau Dome (Macau Government Tourist Office [MGTO], 2005).

4.8. Síntese

Em síntese pode dizer-se que no período pós-transferência de soberania, a cidade passou a viver, como já defendi, presa entre duas *driving forces*: por um lado, os casinos, os turistas e as indústrias de entretenimento onde assentava a sua pujança económica, sendo que o crescimento urbano exponencial era demonstrativo da época que se vivia, onde “quase” tudo era permitido; por outro lado, a sobrevivência identitária, baseada na tradição cultural, na história, no património, onde pontuava o facto de se pretender incluir o Centro Histórico na Lista do Património Classificado da UNESCO, uma candidatura que viria a ser protagonizada pela China e oficializada em 2005.

Depois de ter analisado a situação decorrente da preponderância, em termos de imagem urbana, que a adoção de modelos “importados” teve no texto urbano e na sua leitura como um todo, relevo a contribuição dos técnicos portugueses na (re)criação da imagem da cidade ligada à nova conjuntura nos primeiros anos pós transferência de soberania.

Igualmente de realçar é a importância dos técnicos macaenses, em especial dos que já exerciam atividade em Macau no período que antecedeu a transferência de soberania, e entre eles realço o contributo de Carlos Marreiros (nascido em 1957) na construção de uma imagem híbrida, plena de influências culturais do oriente (Macau: de onde é natural e onde reside) e do ocidente (Portugal: onde se formou em arquitetura, Alemanha e Suécia: onde trabalhou em diversos ateliers) inscritas na sua matriz de vida. Ligado ao património da cidade que o viu crescer - foi Presidente do Instituto Cultural de Macau (1989-1992) -, a sua obra distingue-se igualmente no campo das artes visuais tendo recebido diversos prémios internacionais. Inclui no vocabulário arquitetónico a epopeia e o sonho do passado português, aliado às tradições locais de matriz chinesa, interligando alegorias de tradições miscigenadas e projetos metafóricos do futuro. A sua arquitetura impõe-se pelo peso formal do que é concebido, com abundantes referências e requintada pormenorização, em que cada detalhe é simbólico.

A remodelação da Praça do Tap Seac, feita em conjunto com o colega arquiteto Maneiras, e alguns edifícios de sua autoria que ladeiam esta praça, com introdução de novas volumetrias (figura 350), são reflexo da presença dos arquitetos macaenses na construção de Macau após transferência de soberania, que tão bem ilustra a criatividade e o cruzamento de culturas (Hall, 2003) de que tenho vindo a falar.

Depois da liberalização do jogo, ocorrida em 2002, Macau tornou-se uma paisagem de consumo, integrando turismo, jogo e património e tornando-se uma cidade-espetáculo em que os espaços de

eleição passaram a ser vocacionados para o lucrativo comércio que originavam.

Depois da integração do centro histórico na lista do Património Mundial, em 2005, passou a ser urgente reposicionar o passado histórico encarando-o de um modo mais conjuntural ligado ao desenvolvimento da cidade.



Figura 350 - Edifício projetado pelo arquiteto Carlos Marreiros localizado na Praça do Tap Seac.
Fonte: Freitas (2023).

No capítulo seguinte será analisada a situação decorrente da assunção do passado histórico da cidade e da forma como contribuiu para sedimentar o sentido de pertença da população, realçando a multiculturalidade.

CAPÍTULO 5

MACAU PATRIMÓNIO MUNDIAL E NOVOS DESAFIOS

A cidade de Macau, ponto de encontro de duas civilizações e culturas, tem características que, não obstante o seu progresso e a necessidade constante de adaptação à vida atual, devem ser preservadas para lhes conservar o carácter que a torna distinta dos agregados populacionais da região do mundo onde se insere. (Imprensa Oficial de Macau, 1976b, p. 1100)

5.1. Candidatura a Património Mundial

Apesar do desenvolvimento a que se assistiu nas últimas décadas do século XX, sobretudo a partir da década de 70 do século passado e, mais tarde, após a transferência de soberania, como tenho vindo a salientar, a cidade de Macau revelou, desde a sua fundação, uma miscigenação cultural com impacto na arquitetura e no urbanismo que deram corpo às ideologias da época, com destaque para a difusão do cristianismo.

A fé cristã contribuiu para moldar a cidade com a construção de igrejas, conventos e largos, a construção de estruturas militares de relevo permitiu a sua organização aproximando-a das cidades medievais tardias (Amaro, 1996; Sit, 2013) e a arquitetura civil, fruto da convivência cultural, no seu conjunto confluíram na criação de um património de características únicas.

A Administração Portuguesa cedo tomou consciência da importância da defesa do património, como forma de preservação da sua identidade, sobretudo face ao exponencial aumento populacional e consequente desenvolvimento urbanístico que se gerou a partir dos anos 70 do século XX. Foi neste contexto que, em 1976, para proteger o património existente foi publicado o Decreto-Lei n.º 34/76/M, de 7 de agosto, que reflete as razões fundamentais que conduziram à necessidade do seu estabelecimento, tal como se pode ler no preâmbulo desse diploma legal parcialmente reproduzido no início deste capítulo²⁰².

²⁰² Preâmbulo do Decreto-Lei n.º 34/76/M, de 7 de agosto: Certos tipos de arquitetura, conjuntos urbanísticos, perfis paisagísticos, não podem desaparecer nem ser alterados, sem se correr o risco de transformar uma cidade de interesse histórico, marcada por diversas conceções urbanísticas através de quatro séculos de história sob administração portuguesa, em um agregado populacional incharacterístico, com os mesmos tipos de construção que vão buscar às grandes alturas o espaço que lhes faltou para se desenvolverem em superfície, e que repetem, por todo o mundo em rápido crescimento, a mesma uniformidade de linhas, que, em diferentes latitudes e em

Através deste diploma foram estabelecidas as categorias de Sítios, Conjuntos e Edifícios a preservar, discriminados numa lista incluída no texto do diploma. De realçar que esta listagem abrangia também “sítios de interesse paisagístico, incluindo zonas verdes, conjuntos de árvores ou simples árvores isoladas de porte especialmente digno de nota” (Imprensa Oficial de Macau, 1976b). No artigo 10º deste Decreto-lei defendia-se, igualmente, a existência de uma zona de proteção em torno de cada um dos edifícios de interesse histórico.

O diploma consagrou a criação de uma “Comissão de Defesa do Património Urbanístico, Paisagístico e Cultural de Macau”, à qual competia a classificação dos Sítios, Conjuntos e Edifícios listados, bem como a manutenção do registo dos mesmos”. Esta Comissão tinha ainda uma função consultiva devendo, entre outras competências, ser ouvida e dar parecer sobre planos urbanísticos e obras que pudessem afetar os bens a preservar, acompanhar trabalhos de arqueologia, história ou etnografia, e colaborar com a Direção de Serviços de Turismo na divulgação dos valores existentes.

Em setembro de 1982, através do DL nº 43/82/M, de 4 de setembro (Imprensa Oficial de Macau, 1982), foi criado o Instituto Cultural de Macau, com as seguintes atribuições:

- a) Apoiar o Governo do Território na formulação e execução da política de cultura e investigação científica;
- b) Promover a preservação dos valores da cultura portuguesa no Território e a sua difusão nas vizinhas áreas geográficas;
- c) Promover a difusão da língua portuguesa e o estudo da história portuguesa e suas relações com povos do Extremo Oriente;
- d) Incentivar e apoiar manifestações artísticas e culturais ligadas à vivência intercultural Luso-Chinesa;
- e) Contribuir de forma ativa para a preservação do património cultural do Território;
- f) Fomentar ações de formação e reciclagem dos investigadores e dos vários agentes culturais;
- g) Promover e apoiar ações de intercâmbio cultural. (Imprensa Oficial de Macau, 1982, p. 1532)

No Instituto Cultural, assim criado, um dos serviços com particular relevância no âmbito do património passou a ser o Departamento do Património Cultural, ao qual competia “... pesquisar, preservar, animar, desenvolver e difundir os valores do património cultural do Território, nomeadamente histórico, arquitetónico, paisagístico, artístico e outros” (Imprensa Oficial de Macau, 1982, p.1534). Junto a este Departamento funcionava, como órgão técnico e consultivo, a Comissão de Defesa do Património Arquitetónico, Paisagístico e Cultural, que viria a ser regulada por diploma próprio.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de junho, foram transferidas para este órgão as atribuições e competências da Comissão e, conseqüentemente, foi revogado o Decreto-Lei n.º 34/76/M (Imprensa Oficial de Macau, 1984).

diferentes países faz que uma cidade se pareça sempre com muitas outras (...) (Imprensa Oficial de Macau, 1976b, p. 1100).

Em 1992, o Decreto-Lei n.º 83/92/M, de 31 de dezembro (Imprensa Oficial de Macau, 1992), consagrou a categoria de “Edifício de Interesse Arquitetónico”, à qual se aplica, “com as necessárias adaptações, o regime básico de restrições ao uso, fruição e disponibilização do património cultural, monumental e histórico” (Imprensa Oficial de Macau, 1992, Preâmbulo). Este diploma inclui, ainda, três plantas do território (Península de Macau e Ilhas da Taipa e de Coloane), as quais traduzem espacialmente o património listado nas categorias de Monumento, Edifício de Interesse Arquitetónico, Conjunto Classificado, Sítio Classificado e Zona de Proteção (Imprensa Oficial de Macau, 1992).

A lista, que revela o património miscigenado resultante de uma convivência cultural de séculos, foi publicada no Boletim Oficial n.º 52, de 31 de dezembro de 1982, Decreto-Lei n.º 83/92/M (Imprensa Oficial de Macau, 1992).

De registar que até 2017, 35 anos depois da sua publicação e 17 anos depois da transferência de soberania, a lista manteve-se apenas à Lei n.º 11/2013 (Lei da Salvaguarda do Património Cultural) aprovada pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau em 13 de agosto de 2013, em vigor desde 1 de março de 2014 (Imprensa Oficial de Macau, 2013b).

O referido diploma legal DL 83/92/M incluía um anexo contendo três mapas, abaixo reproduzidos, nos quais estão representados os bens patrimoniais listados, onde se pode ver a sua localização e respetiva área de proteção, constituindo uma criteriosa medida de salvaguarda que, mais tarde, veio a ser introduzida na classificação do Centro Histórico por parte da UNESCO (figuras 351 a 353).

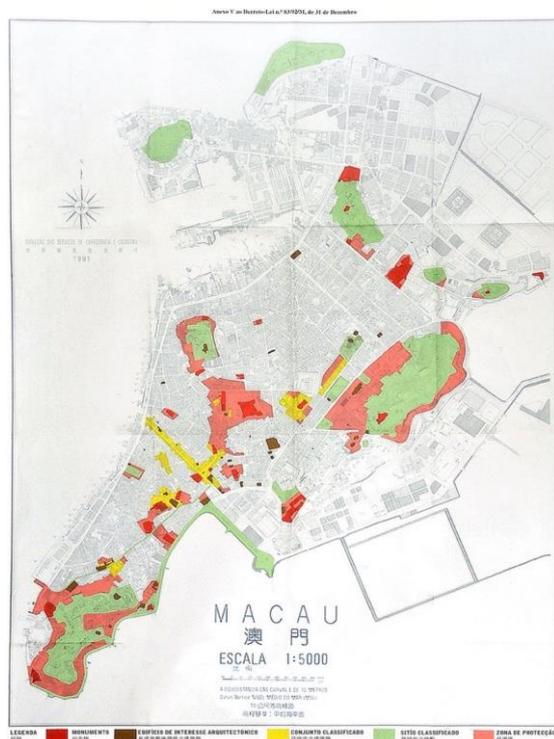


Figura 351 - Península de Macau, Anexo V, DL n.º 83/92/M, de 31 de dezembro.

Fonte: Imprensa Oficial de Macau (1992).

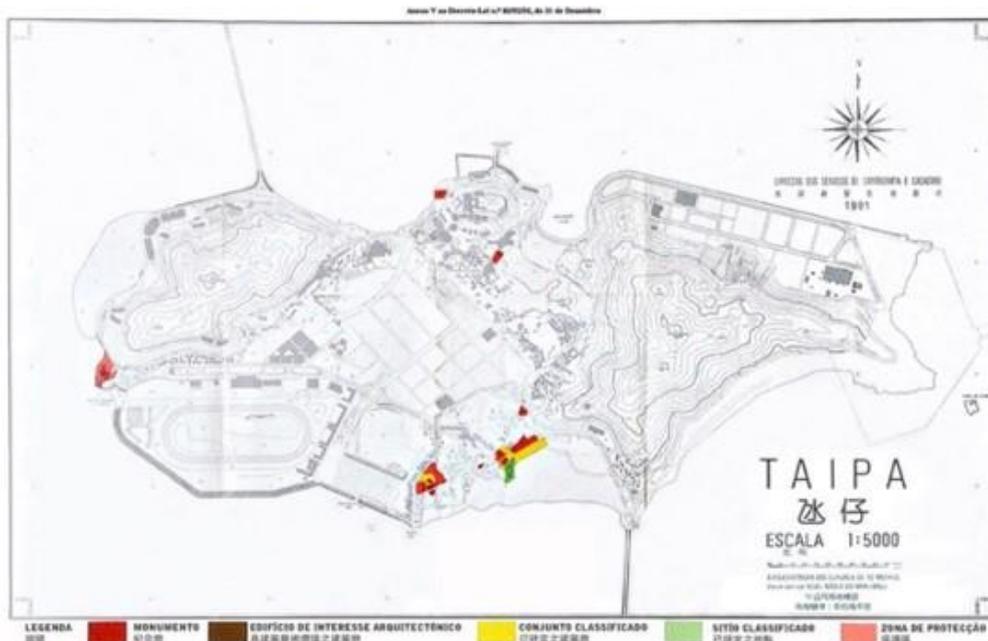


Figura 352 - Ilha da Taipa, Anexo V, DL nº 83/92/M, de 31 de dezembro.
 Fonte: Imprensa Oficial de Macau (1992).

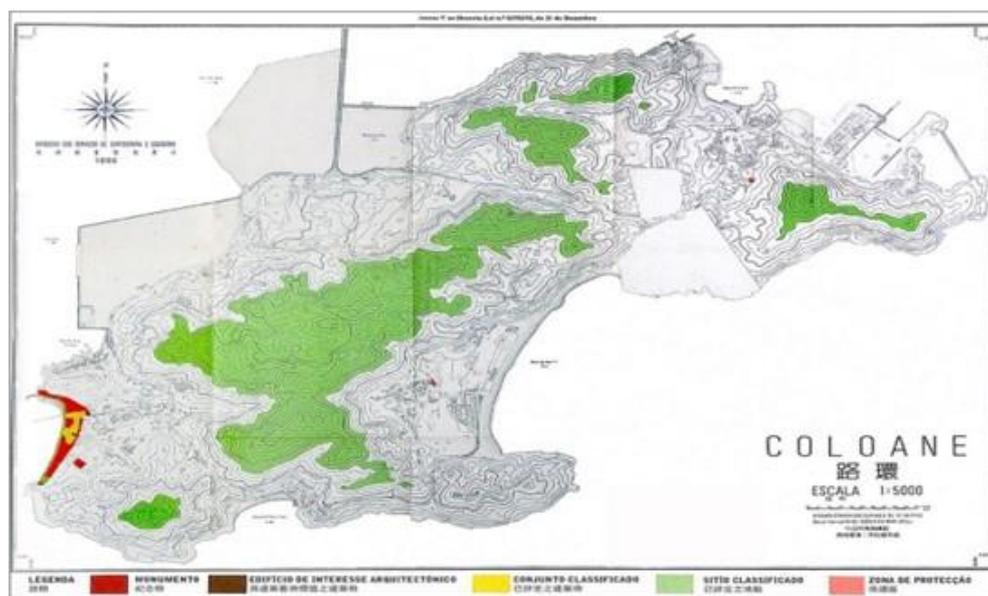


Figura 353 - Ilha de Coloane, Anexo V, DL nº 83/92/M, de 31 de dezembro.
 Fonte: Imprensa Oficial de Macau (1992).

Na listagem é notória a presença de bens patrimoniais fruto da convivência cultural religiosa e social entre o Oriente e o Ocidente, designadamente entre chineses, portugueses e macaenses. O trabalho notável realizado pelas autoridades portuguesas nos finais do século XX, através da promulgação de legislação apropriada, permitiu que o património protegido, legado pela coexistência pacífica de povos, com predominância dos chineses e portugueses, durante um tão vasto período, chegasse até aos nossos dias em boas condições de preservação e passasse a constituir um valor de referência, que foi tido em conta na formulação da candidatura a património mundial.

5.2. Inscrição na Lista do Património Mundial

A importância do património existente, revelador de uma cultura miscigenada, foi formalizada depois da transferência de soberania e reconhecida pela UNESCO em 15 de julho de 2005, quando o Centro Histórico de Macau foi incluído na Lista do Património Mundial (UNESCO World Heritage Convention, 2005a).

A classificação de bens patrimoniais, no período sob administração portuguesa, manteve-se adstrita ao Património Cultural Material, sendo que reflexões sobre o património imaterial, ou intangível, apenas se vieram a consolidar mais tarde, no ano de 2003, através da “Convenção da UNESCO para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial” (UNESCO, 2003).

Vários autores têm abordado o facto de Macau constituir um caso de análise – entre outros, Cross (2009), Tieben (2009a) e Morais (2013) – e ser visto como o último bastião de um poder colonial que nunca chegou a ser exercido em toda a sua plenitude, tendo sobrevivido à custa de uma negociação permanente entre os governos envolvidos, com reflexos da sua multiculturalidade, ainda visíveis em termos urbanísticos, arquitetónicos e sociais.

Macau’s contextual indetermination and urbanism offered the territory a distinctive spatial setting that was inscribed in the UNESCO World heritage list in 2005. Macau holds a unique position in the history of Eastern and Western foreign relations and among cases of European colonial powers: an ambiguous, marginal, and complex spatial setting that played a significant role in both Portuguese and Chinese empires. (Morais, 2013, p. 146)

O Centro Histórico de Macau foi classificado com base nos critérios ii), iii), iv) e vi) (UNESCO World Heritage Convention, 2005b), que apontam para a miscigenação cultural e que a seguir se transcrevem:

Criterion (ii): The strategic location of Macao on the Chinese territory, and the special relationship established between the Chinese and Portuguese authorities favoured an important interchange of human values in the various fields of culture, sciences, technology, art and architecture over several centuries.

Criterion (iii): Macao bears a unique testimony to the first and longest-lasting encounter between the West and China. From the 16th to the 20th centuries, it was the focal point for traders and missionaries, and the different fields of learning. The impact of this encounter can be traced in the fusion of different cultures that characterise the historic core zone of Macao.

Criterion (iv): Macao represents an outstanding example of an architectural ensemble that illustrates the development of the encounter between the Western and Chinese civilisations over some four and half centuries, represented in the historical route, with a series of urban spaces and architectural ensembles, that links the ancient Chinese port with the Portuguese city.

Criterion (vi): Macao has been associated with the exchange of a variety of cultural, spiritual, scientific and technical influences between the Western and Chinese civilisations. These ideas directly motivated the introduction of crucial changes in China, ultimately ending the era of imperial feudal system

and establishing the modern republic. (UNESCO World Heritage Convention, 2005b, para. 2-5)

A zona classificada é constituída por duas partes: uma primeira, *core area*, engloba Monumentos, Sítios, Largos e Ruas e, uma segunda, *buffer zone*, corresponde à área de proteção envolvente (figura 354). Mais concretamente:

A *core area* abrange oito praças e vinte e dois monumentos (com destaque para o Edifício do Leal Senado, largo do mesmo nome, as emblemáticas Ruínas de S. Paulo, a Igreja da Sé, entre outras igrejas e residências de influência portuguesa), bem como os Largos e Ruas que estes espaços interligam. A *buffer zone*, ou zona de proteção, preserva ainda características singulares, nomeadamente a estrutura e a configuração urbana originais, bem como a organização espacial, constituindo um conjunto com valor histórico-cultural que, em simultâneo, protege os bens classificados situados no seu interior.



Figura 354 - Mapa “Património Mundial: O Centro Histórico de Macau”.
 Fonte: UNESCO World Heritage Convention (2005a).

Macau, ao longo do tempo, construiu-se e articulou-se como uma cidade única, sendo um exemplo dos desafios, das sínteses e das reescritas que, no campo da arquitetura e do urbanismo, contribuem para deixar um rasto indelével. Na sequência da classificação do Centro Histórico de Macau como Património Mundial, o Governo de Macau adotou medidas no sentido de preservar e divulgar o património listado, e respetivas zonas de proteção (figuras 355 e 356).

MACAU 澳門 世界遺產 WWW.WH.MO

MACAU PATRIMÓNIO MUNDIAL

澳門 世界遺產

Património Mundial

O Centro Histórico de Macau

Introdução

“O Centro Histórico de Macau” engloba o mais antigo legado arquitetónico europeu existente em solo chinês na actualidade. Coexistindo com a arquitetura tradicional chinesa de Macau, constitui um testemunho de pluralismo cultural e retrata uma simbiose única de tradições arquitetónicas ocidentais e orientais.

“O Centro Histórico de Macau” constitui um testemunho sólido do papel missionário da cidade no Extremo Oriente, refletindo igualmente a disseminação das tradições chinesas no Ocidente.

“O Centro Histórico de Macau” é o produto do intercâmbio cultural entre o Ocidente e o Oriente, constituindo a mais singular combinação de património cultural existente no contexto das cidades históricas da China.

“O Centro Histórico de Macau” apresenta uma infra-estrutura social completa que assimilou e soube manter vivas as tradições de diferentes culturas.

A Contribuição Inicial da China para a Lista do Património Mundial

Em Dezembro de 1985, a China ratificou a “Convenção para a Protecção do Património Cultural e Natural”, tornando-se o primeiro Estado a aderir. Em 1986, a China nomeou a Grande Muralha, o Palácio Imperial da Dinastia Ming e o Site do Projeto do Porto de Pequim em Procurador, as Grandes Muralhas de Dunhuang, o Mausoléu do Imperador da Dinastia Qin e o Monte Taihan para inscrição na Lista do Património Mundial. Após uma repetida avaliação, as nomeações foram aceites pelo Comité do Património Mundial em 1987.

A recepção de “O Centro Histórico de Macau” na 28.ª Sessão do Comité do Património Mundial, em Julho de 2005, foi com que o total de 360 sítios da China inscritos como Património Mundial aumentou para 31, tornando a China o primeiro país, com maior número de Sítios do Património Mundial inscritos no mundo.

Crítérios para o Património Cultural Mundial

O Centro do Património Mundial representa um desafio constante para a comunidade internacional, que tem que avaliar sobre a estabilidade de sociedades dependentes das condições ou mudanças em detrimento de causas, bem como de facto ou que constitui o valor universal excepcional ou o valor patrimonial mundial de determinado sítio cultural ou natural. O Comité do Património Mundial foi a sua selecção com base em dez critérios de avaliação dos quais sete são aplicados ao património cultural, imediatamente a memorização, que se de referir ao sítio que possam ser os considerados como parte do Património Mundial.

Os valores culturais nomeados devem:

1. Representar uma obra-prima da génese e da criatividade humana;
2. Ser exemplo de um importante intercâmbio de valores humanos num período de tempo definido ou dentro de uma determinada área cultural, tal como a diversidade cultural ou a troca de ideias, tecnologia, artes, monumentais, planeamento urbano ou arranjo paisagístico;
3. Fornecer um testemunho único ou raro, mesmo de carácter excepcional sobre uma determinada tradição cultural ou valores universais, tal como a arte ou a ciência, ou sobre um determinado período ou estilo de vida;
4. Oferecer um exemplo excepcional de um nível de conservação, conjunto arquitectónico, paisagem ou paisagem, que seja representativo de uma ou mais etapas significativas da história da Humanidade;
5. Constituir um exemplo excepcional do património humano ou do espaço territorial, que seja representativo de determinados valores culturais, tal como a paisagem, determinado período ou estilo de vida universal, ou a paisagem do impacto de transformações tecnológicas;
6. Fornecer um testemunho associado a acontecimentos ou a tradições vivas, à fé, à ética, à ciência, à história, à literatura, que tenham significado universal excepcional e que sejam considerados como parte do Património Mundial.

Emblema do Património Mundial

Após a inscrição de um sítio do Património Mundial, o mesmo passa a fazer parte do Património Mundial da UNESCO. O emblema do Património Mundial é um símbolo do mundo, simbolizando a diversidade cultural e o património da humanidade. O emblema contém símbolos e padrões que representam a diversidade cultural e o património da humanidade. O emblema é um símbolo do mundo, simbolizando a diversidade cultural e o património da humanidade. O emblema contém símbolos e padrões que representam a diversidade cultural e o património da humanidade.

Património

“Património” surgiu no contexto de um workshop integrado no 1.º Fórum de Trabalho sobre o Património Mundial, que teve lugar em Berlim, na Alemanha, sendo assim designado por um grupo de especialistas em cooperação com o Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, para designar o termo “património” em inglês e a sua designação em português “património” para a “Convenção do Património Mundial”, que tempestivamente se tornou a designação oficial.

Figura 355 - Poster de divulgação do Património Mundial de Macau.

Fonte: Cortesia do Instituto Cultural.



Figura 356 - Poster de divulgação do Património Mundial de Macau.

Fonte: Cortesia do Instituto Cultural.

Ciente da nova responsabilidade, a população de Macau reagiu de forma positiva, acompanhando as iniciativas governamentais de forma criteriosa e sem cedências.

Foi assim que, em 2007, surgiu pela primeira vez uma ação organizada por parte de um grupo de académicos e estudiosos locais no sentido de denunciar junto da UNESCO algumas situações, pouco claras, relativamente a possíveis atentados contra o património classificado. Tratou-se do caso do

Farol da Guia, reportado em 2007 ao Centro do Património Mundial (UNESCO World Heritage Convention, 2008), que motivou uma reação imediata deste órgão, tendo o Governo local respondido de forma a minimizar os efeitos negativos no bem classificado. A questão prendia-se com o facto de uma construção, na ocasião a ser erguida na base da Colina da Guia, com a presumível altura de 135m vir a ocultar o Farol da Guia, monumento classificado, localizado cerca de 100 m acima do nível do mar.

(...) the Director of the World Heritage Centre, by letter dated 19 September 2007, requested the State Party to “consider this expression of concern and take urgent measures to examine the pressing issue so as to protect and if necessary, halt any irreversible damage which may be experienced by the property”. The World Heritage Centre further requested the State Party to submit any relevant information on the state of conservation and development pressures facing this property.

On 11 March 2008, the World Heritage Centre received a letter from the Deputy Secretary-General of the Chinese National Commission for UNESCO, enclosing a report prepared by the Director of Cultural Affairs Bureau of Macao SAR Government.

The report reiterated the Macao SAR Government’s determination to protect the values of the property and adhere to its obligations under the World Heritage Convention. It confirmed that the development projects, which are subject of the enquiry, are situated in two specific areas outside the buffer zone and comply with the legislation existing at the time of inscription of the property. (UNESCO World Heritage Convention, 2008, para. 2-4)

A UNESCO solicitou ao Governo de Macau que apresentasse, até 2009, um relatório sobre o progresso das medidas tomadas. Esta situação veio a motivar a publicação do Despacho do Chefe do Executivo 83/2008, de 16 de abril de 2008, restringindo a altura dos edifícios nas imediações do Farol da Guia. Pode ler-se no preâmbulo desse Despacho:

Considerando que o Farol da Guia constitui património mundial, e tendo em atenção a sugestão da UNESCO para a manutenção da respetiva classificação, torna-se necessário fixar as cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios nas suas imediações (...). (Imprensa Oficial de Macau, 2008a, Preâmbulo)

Em 2009, notando o impacto negativo que o desenvolvimento urbano exercia junto às zonas de proteção, designadamente no caso do Farol da Guia e da Fortaleza do Monte, o Comité do Património Mundial aconselhou o Governo de Macau a receber uma missão conjunta de monitorização UNESCO/ICOMOS para verificar se as medidas em curso eram suficientes para garantir a proteção do OUV – *Outstanding Universal Value*²⁰³ - dos bens patrimoniais a longo termo (decisão 32 COM 7B.68) (UNESCO World Heritage Convention, 2009).

²⁰³ De acordo com a UNESCO World Heritage Convention (s.d.), “Outstanding Universal Value means cultural and/or natural significance which is so exceptional as to transcend national boundaries and to be of common importance for present and future generations of all humanity. As such, the permanent protection of this heritage is of the highest importance to the international community as a whole. The Committee defines the criteria for the inscription of properties on the World Heritage List” (para. 49).

Para esse efeito seria igualmente necessário clarificar, de forma inequívoca, quais os valores em causa e foi solicitado um relatório atualizado, admitindo-se uma eventual revisão dos limites da zona de proteção. Esse relatório teria de ser entregue até 1 de fevereiro de 2011 (decisão 33 COM 7B.67) (UNESCO World Heritage Convention, 2009).

Uma missão conjunta UNESCO/ICOMOS visitou Macau entre 18 e 24 de janeiro de 2009. Essa missão veio confirmar a existência de problemas a Sul do Farol da Guia, em zonas que não estavam abrangidos pelo Despacho do Chefe do Executivo 83/2008. Foram também verificadas algumas incorreções relativamente ao sistema de gestão e conservação do património, pois o existente revelava-se inadequado. Segundo os membros desta missão, tal facto representava um risco para o património e poderia dificultar a perceção dos valores em causa, incluindo a noção daquilo que Macau representa: uma cidade portuária fomentando o comércio em rotas marítimas.

O estudo a fazer para identificação dos valores universais, a médio prazo, poderia significar a realização de um plano abrangente, que protegesse o significado do património, com recurso ao conceito de HUL - *Historic Urban Landscape* (decisão 33 COM 7B.67) (UNESCO World Heritage Convention, 2009).

De acordo com cartas e convenções internacionais, desde a Carta de Veneza (1964) até à Convenção para a Protecção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972), a gestão do património, na sigla inglesa CHM – *Cultural Heritage Management*, sendo um processo para gerir o património de forma sustentável, constitui uma importante ferramenta que inclui os recursos patrimoniais como um capital de importância primordial (Cros, 2009).

No que diz respeito à gestão do património classificado, em 2011, o Comité do Património Mundial refletiu a sua preocupação relativamente a Macau, ao notar a inexistência de medidas de gestão apropriadas e solicitou um plano urbanístico abrangente. Em resposta, o Governo esclareceu que os planos de gestão estavam em estudo e que a Lei de Protecção do Património seria publicada em breve. Face à escassez de explicações, e perante os resultados da visita realizada em 2009 pelos especialistas UNESCO/ICOMOS, o Comité do Património Mundial exortou o Governo de Macau, em 2011, no sentido de responder cabalmente ao solicitado, com rapidez (decisão 35 COM 7B.64) (UNESCO World Heritage Convention, 2011b).

Em janeiro de 2013, o Governo da RAEM entregou junto da UNESCO um relatório relativo ao estado de conservação dos bens listados. O relatório incluía o sumário da situação existente e antecipava as orientações estratégicas para proteção da herança cultural, enunciando os instrumentos legais para o efeito, planeamento e procedimentos futuros. Fazendo a apologia do Despacho nº 83/2008 (Imprensa Oficial de Macau, 2008), que regula a altura dos edifícios nas imediações do Farol da Guia, o relatório referia o alargamento de algumas zonas de proteção a nascente e a poente da península de Macau, com o intuito de proteger os bens classificados contra a especulação imobiliária.

Foi ainda indicado que a Lei de Proteção do Património, já aprovada na Assembleia Legislativa, seria publicada em agosto de 2013. A lei, que iria prevalecer sobre qualquer plano de urbanização, incluía a possibilidade de serem implementados planos parciais antes que o plano estratégico ficasse concluído. Do ponto de vista administrativo seria criada uma comissão multidisciplinar que teria a responsabilidade de avaliar os possíveis impactos de urbanizações fora dos limites das zonas de proteção. Os serviços departamentais no âmbito do Instituto Cultural e das Obras Públicas deveriam colaborar na emissão de plantas de alinhamento em zonas sensíveis.

A listagem dos valores universais dos bens classificados – OUV – foi entregue para avaliação em 2013. Embora registasse o progresso obtido, o Comité do Património Mundial recomendou que o Plano Estratégico de Gestão fosse finalizado com brevidade de forma a evitar potenciais ameaças aos bens classificados (Decisão 37 COM 7B.59) (UNESCO World Heritage Convention, 2013a).

Perante o atraso verificado na concretização do Plano de Gestão, em 2017, o Comité do Património Mundial voltou a manifestar a sua preocupação face aos possíveis impactos negativos em zonas de proteção que afetassem a integridade visual dos bens classificados e a inadequação da gestão existente. Em resumo, criticou a não existência de um plano de gestão, conforme recomendado. Em março de 2017, o Governo da RAEM submeteu um relatório (UNESCO World Heritage Convention, 2022b) referindo o estado de conservação dos bens, informando ainda que a Lei de Salvaguarda do Património Cultural, Lei nº 11/2013, já se encontrava em vigor desde março de 2014, incluindo um capítulo relativo ao Centro Histórico de Macau. Nesse relatório também se dizia que o futuro plano de gestão teria precedência sobre qualquer outro plano de urbanização, de modo que fossem respeitados os valores arquitetónicos e culturais, bem como a integridade visual e paisagística.

O projeto do Plano de Salvaguarda e Gestão seria submetido a consulta pública em 2017. O Plano Diretor para a cidade, a elaborar nos subsequentes 3 a 5 anos, seria formulado com uma visão holística, em estreita articulação com o Plano de Salvaguarda e Gestão do Património. O relatório referia ainda estar em curso a execução de novos aterros na zona entre a península de Macau e a ilha da Taipa, autorizados pelo Governo Central, cuja concretização estava a ser seguida pelo Instituto Cultural de forma que fossem respeitadas as ligações visuais²⁰⁴ com o Centro Histórico, designadamente nas zonas A e B dos aterros mencionados. As medidas listadas foram acolhidas. Contudo, as questões relacionadas com a altura de edifícios voltaram a suscitar preocupação, continuando a constituir ameaças, agora em paralelo com a questão emergente relacionada com os novos aterros em construção.

²⁰⁴ As ligações visuais, conhecidas como “corredores panorâmicos”, estão consagradas na lei de salvaguarda do património e a sua listagem consta da proposta de plano diretor posta a consulta pública no plano diretor que veio a ser aprovado em 2022, onde estão inventariados os corredores panorâmicos que devem ser preservados (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2022a).

Notando que o Plano de Gestão, solicitado em 2015, ainda não tinha sido submetido, o Comité do Património Mundial instou o Governo local no sentido de completar o plano com a maior urgência, a fim de ser submetido aos peritos da UNESCO antes de ser posto em prática. Foi também recomendado que fossem entregues mais informações sobre os planos de pormenor dos novos aterros em construção. Finalmente, foi requisitada a realização de um HIA - *Heritage Impact Assessment* nos projetos de maior envergadura (decisão 41 COM 7B.87) (UNESCO World Heritage Convention, 2017).

O Comité do Património Mundial, ao acompanhar a situação em Macau, tem adotado uma postura clara quanto à proteção do património classificado. Tem pressionado o Governo para implementar o plano de gestão evitando que seja posto em causa o valor dos bens patrimoniais. Cabe agora ao Governo de Macau concretizar as medidas indicadas.

Um novo Relatório, incluindo uma proposta para o Plano de Salvaguarda e Gestão do Património, foi entregue na sede da UNESCO, em dezembro de 2018, sem que tenha sido divulgado o seu conteúdo. Em abril de 2022 foi anunciado nos meios de comunicação local (Jornal Tribuna de Macau, 2022b) que o Plano de Salvaguarda e Gestão do Património e respetivo Regulamento teriam sido submetidos para apreciação na sede da UNESCO em Paris, tal como ocorreu em 2018, mas de novo sem que o seu conteúdo tivesse sido divulgado.

A UNESCO tem mantido uma vigilância permanente sobre o património classificado em Macau e está atenta às reclamações apresentadas pelo cidadãos e associações ligadas ao património relativamente aos bens classificados. As decisões enumeradas atestam este comprometimento face a algumas ocorrências relacionadas com desenvolvimentos urbanos que podem afetar os OUV dos monumentos classificados e que devem ser mitigadas, é de ressaltar que, na generalidade, os monumentos classificados e inscritos na Lista do Património Mundial são constantemente monitorizados, designadamente a fachada e escadaria da antiga Igreja da Madre de Deus (figura 357).



Figura 357 - Fachada e escadaria da antiga Igreja da Madre de Deus, incluindo a escultura do Mestre Lagoa Henriques em primeiro plano, à direita.

Fonte: Chan (2020).

5.3. Lei de Salvaguarda do Património Cultural

A Lei nº 11/2013, denominada “Lei de Salvaguarda do Património Cultural” (Imprensa Oficial de Macau, 2013b), aprovada em 13 de agosto de 2013, entrou em vigor em 1 de março de 2014, nela se estabelecendo o regime de salvaguarda do património cultural da Região Administrativa Especial de Macau. No artigo 2º, a respeito do “conceito de património cultural”, é dito que integram este património todos os bens com interesse cultural relevante, devendo por isso ser objeto de proteção. Ao relevar valores culturais ligados à história, arqueologia, paleontologia, arte, linguística, etnografia, entre outras áreas do conhecimento, estes bens devem refletir “valores de memória, antiguidade, autenticidade, originalidade, raridade, singularidade ou exemplaridade” (Imprensa Oficial de Macau, 2013b). Sendo obrigação da RAEM assegurar a transmissão da herança cultural de Macau, como vem explícito no artigo 4º, o património cultural deve ser protegido e valorizado como “instrumento essencial de realização da dignidade da pessoa humana e objeto de direitos fundamentais.” Ainda no mesmo artigo se refere que constitui uma obrigação do Governo da RAEM o conhecimento, o estudo, a proteção e a valorização do património cultural.

Nessa lei, e de acordo com as convenções internacionais, a par de outras definições (artigo 5º), são considerados como bens imóveis classificados os monumentos, os edifícios de interesse arquitetónico, os conjuntos e os sítios, que serão enquadrados por “zonas de proteção” que defendam a sua perceção, ou que com eles estejam relacionados, por razões de integração espacial ou estética. Ainda no artigo 5º, o Centro Histórico de Macau é definido como um conjunto de interesse cultural relevante, inscrito pela UNESCO na Lista do Património Mundial, constituído por monumentos, edifícios de interesse arquitetónico, conjuntos e sítios, e respetivas áreas de proteção.

No contexto descrito, a aplicação da lei deve pautar-se pelo equilíbrio, promovendo a devida articulação institucional nas áreas de ordenamento urbano, ambiente, cultura e turismo, devendo ser assegurada a inventariação dos bens, a prevenção de forma a impedir a destruição de elementos integrantes e um planeamento organizado na execução, sendo necessário assegurar a participação dos residentes na formulação e na execução das políticas de salvaguarda (Imprensa Oficial de Macau, 2013b).

Como órgão de consulta do Governo da RAEM foi criado o Conselho do Património Cultural, com a finalidade de dar pareceres no âmbito da proteção do património.

Mais adiante, o artigo 51º, estipula a obrigatoriedade de se elaborar um Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau, cuja execução competirá ao Instituto Cultural (IC), em colaboração com outros serviços públicos, designadamente a Direção dos Serviços de Solos Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), atualmente denominada Direção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais (IACM), agora redenominado Instituto para os Assuntos Municipais (IAM).

O plano deve incluir normas sobre a gestão da paisagem cultural com enquadramento urbano e definição de corredores visuais, medidas sobre o tecido urbano e sua proteção, normas sobre volumetrias, cêrceas e morfologia das construções, bem como critérios de restauro a adotar (Imprensa Oficial de Macau, 2013b).

Quanto à lista de monumentos, edifícios de interesse arquitetónico, conjuntos e sítios, e respetivas áreas de proteção, a Lei nº 11/2013 remete para um conjunto de bens imóveis classificados, em diversas categorias – monumento, edifício de interesse arquitetónico, conjunto e sítio – que veio a ser completada, a partir de 2017, com a publicação de diversos regulamentos administrativo e um despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura com a inclusão de novos bens imóveis na lista classificada, designadamente templos chineses²⁰⁵. A lista de monumentos, edifícios de interesse arquitetónico, conjuntos e sítios classificados atualizada à data de outubro 2021 está acessível para consulta *online*²⁰⁶.

Assim o património incluído na lista de Património Universal está preservado. A envolvente próxima em que se localiza também está ao abrigo de medidas consagradas na legislação existente no que diz respeito a zonas de proteção. Contudo, em virtude da pressão urbanística e de fenómenos relacionados com a gentrificação, o Centro Histórico tem estado sujeito a uma descaracterização sucessiva, funcionando cada vez mais como cenário para visitas de um dia e pretexto para fotografias turísticas como tenho vindo a referir.

Em aditamento é de referir que, desde novembro de 2017, a cidade de Macau é membro da rede de Cidades Criativas da UNESCO na área da Gastronomia graças à cultura gastronómica única existente (Portal do Governo da RAEM, 2017).

5.4. Centro Histórico de Macau: Plano de Gestão

O Centro Histórico de Macau (figura 358) refere-se a um conjunto arquitetónico constituído por monumentos, edifícios com interesse arquitetónico, sítios e respetivas zonas de proteção, como mencionado. Com base em critérios que apontam para a miscigenação cultural, este conjunto foi considerado de valor excecional e integrado na lista do Património Mundial em 2005.

²⁰⁵ Regulamento Administrativo nº 1/2017; Regulamento Administrativo nº 31/2018; Regulamento Administrativo nº 31/2019; Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura nº 200/2019 e Regulamento Administrativo nº 37/2021 (Imprensa Oficial de Macau, 2021).

²⁰⁶ A lista de bens imóveis classificados está acessível em Património Cultural de Macau (s.d.b) e Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (2021a).



Figura 358 - Vista aérea do Centro Histórico de Macau – Praça do Leal Senado, com pavimento em calçada portuguesa.
Fonte: Chan (2016).

Na totalidade, o Centro Histórico abrange 1,23 km². A área classificada tem 0,16 km² e as zonas proteção têm cerca de 1,07 km²²⁰⁷.

A área incluída na lista classificada da UNESCO é composta por 8 largos e 22 bens imóveis, designadamente:

- **Largos:** Largo do Pagode da Barra, Largo do Lilau, Largo de Santo Agostinho, Largo do Senado, Largo da Sé, Largo de S. Domingos, Largo da Companhia de Jesus, Praça Luís de Camões
- **Bens Imóveis:** Templo de A-Ma, Edifício do Quartel dos Mouros, Casa do Mandarim, Igreja de S. Lourenço, Seminário e Igreja de S. José, Teatro D. Pedro V, Biblioteca Sir Robert Ho Tung, Igreja de Santo Agostinho, Edifício do Leal Senado, Templo Sam Kai Vui Kun, Edifício da Santa Casa da Misericórdia, Igreja da Sé, Casa de Lou Kau, Igreja de S. Domingos, Ruínas de S. Paulo, Templo de Na Tcha, Troço das Antigas Muralhas de Defesa, Fortaleza do Monte, Igreja de Santo António, Casa Garden, Cemitério Protestante, Fortaleza de Nossa Senhora da Guia e Farol da Guia

²⁰⁷ Como atrás indicado: data de inscrição: 2005, critérios (ii) (iii) (iv) (vi), área dos bens inscritos: 16.1678 ha, área da zona de proteção 106,791 ha, Dossier: 110 (UNESCO World Heritage Convention, 2005b).

Fazendo parte de um todo, os bens classificados e zonas de proteção devem ser preservados tendo em conta as condições de integridade e autenticidade.

Perante as pressões urbanísticas a que o centro da cidade tem estado sujeito nos tempos recentes, na sua maioria ocorridas depois da transferência de soberania e resultantes da liberalização do jogo, torna-se cada vez mais premente a necessidade de pôr em prática as medidas preconizadas na Lei nº 11/2013 relativamente ao Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau. Por outro lado, este plano deve ser articulado com o Plano Diretor para a cidade. A primeira fase da consulta pública referente ao Plano de Salvaguarda e Gestão ocorreu em dezembro de 2014, tendo o respetivo relatório sido publicado em junho de 2015. A segunda fase da consulta pública, efetuada entre 20 de janeiro e 20 de março de 2018, contou com uma participação muito significativa por parte da população, tendo sido recebidas cerca de 2.000 opiniões (Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2018). O texto proposto para consulta pública, em 2018, mencionava:

O bem inscrito abrange um conjunto de bens imóveis e espaços públicos classificados, que permitem uma compreensão clara da estrutura da antiga cidade portuária. Com as suas ruas históricas, edifícios residenciais, religiosos e públicos de raiz portuguesa e chinesa, o Centro Histórico de Macau oferece um testemunho único do encontro entre influências orientais e ocidentais a nível estético, cultural, religioso, arquitetónico e tecnológico, testemunhando o primeiro e o mais duradouro encontro entre a China e o Ocidente, que foi propiciado por um dinâmico comércio internacional. (Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2017, p. 16)

Concluída a revisão decorrente da incorporação das alterações suscitadas pelas respostas à consulta pública efetuada, o Instituto Cultural enviou a nova proposta para Pequim com a finalidade de ser entregue no Centro do Património Mundial, em Paris, até ao final de dezembro de 2018, conforme acordado com a UNESCO.

Aguarda-se que as medidas preconizadas no Plano Estratégico de Gestão permitam a sustentabilidade das comunidades locais, mantendo em harmonia cidadãos provenientes de diversas nacionalidades, a par da preservação dos ambientes arquitetónicos e urbanísticos que caracterizam o Centro Histórico da cidade e outros locais significativos da multiculturalidade que sempre caracterizou a cidade. Entre outras medidas inseridas no Plano avulta a introdução do conceito de Corredores Visuais, considerados relevantes face à estrutura urbana existente que:

(...) reflete um porto importante do comércio internacional na história do intercâmbio cultural chinês e ocidental. No qual as ligações visuais entre os importantes pontos elevados geográficos do Centro Histórico da cidade e a envolvente marítima (...) constituem o principal elemento que reflete o Valor Universal Excepcional, pelo que devem ser tomadas as medidas para assegurar a continuidade do mesmo. (Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2018, p. 27)

Mais à frente no Plano, o conceito de Paisagem Urbana incorpora os conceitos de HUL - *Historic Urban Landscape*²⁰⁸, na medida em que é introduzida uma visão mais abrangente do património que inclui também valores de ordem cultural, social, económica e modos de vida dos residentes, interligando diversos ambientes urbanos (Bandarin & van Oers, 2012). Nesse sentido, são listados pátios históricos, ruas tradicionais e becos típicos, cuja vivência se pretende que seja mantida, indo ao encontro de recomendações feitas pela UNESCO e fomentando um sentido de pertença maior entre os cidadãos (Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2018). São, igualmente, enunciadas medidas para a proteção da morfologia urbana e restrições à sua transformação, com especial incidência nas ruas, pátios e becos anteriormente definidos.

No caso dos sítios classificados é dito que as características ambientais devem ser preservadas e evidenciadas, incluindo topografia, espaços verdes e respetivo rácio, índice de ocupação e utilização do solo. Especial cuidado deve ser posto nas zonas de transição e em áreas abrangidas por corredores visuais, no que diz respeito a cêrceas e volumetrias de novas construções. No seu conjunto, estas condições devem ter em conta as opiniões de outros serviços de modo que sejam integradas num planeamento urbano geral “...que considere as opiniões técnicas de vários sectores administrativos envolvidos nos planos urbanísticos de cada zona da cidade, desde a escala mais abrangente até aos pormenores mais detalhados, especializados e científicos” (Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2018, p. 121).

Finalmente, o texto apresentado aborda questões relacionadas com os critérios para o restauro dos bens imóveis classificados, referindo a aplicação de normas internacionais. Na página 126 do documento de consulta são indicadas as seguintes: Carta de Veneza (1964), Carta de Washington (1987)²⁰⁹ e Carta de Burra (1999)²¹⁰. As recomendações feitas no Plano submetido para auscultação situam-se mais no âmbito da definição de estratégias e indicações do que em estritos regulamentos para os edifícios o que, de alguma forma, vai ao encontro dos conceitos defendidos para as Paisagens Urbanas Históricas (Bandarin & van Oers, 2012).

Este documento, como já referi, foi entregue no Centro do Património Mundial em Paris, em Dezembro de 2018, em conjunto com as opiniões expressas pelos cidadãos de Macau.

O resultado da apreciação por parte do Centro do Património Mundial não foi tornado público e foi afirmado pelo Instituto Cultural que o Plano estaria concluído até ao final do ano de 2019. Depois dessa data os impactos no património construído, decorrentes das propostas urbanas para os novos aterros, vão ser analisadas à luz da análise feita ao Plano Diretor para a cidade, aprovado pelo governo de Macau através do Regulamento Administrativo nº 7/ 2022, em 26 de janeiro de 2022 (Portal do

²⁰⁸ A metodologia HUL foi adotada pela UNESCO em 2011 (WHITRAP - World Heritage Institute of Training and Research for the Asia and the Pacific Region, 2014).

²⁰⁹ A carta de Washington, elaborada pelo ICOMOS, vai no sentido de completar a Carta de Veneza, definindo os princípios, objetivos, métodos e instrumentos de ação adequados à salvaguarda de cidades históricas.

²¹⁰ De realçar que, entre outras medidas, a Carta de Burra enuncia princípios ligados à gestão teórica e prática dos sítios classificados.

Governo da Região Administrativa Especial de Macau, 2022a), em vigor desde então. Na imprensa local, em abril de 2022, (JTC, 2022a) foi referido que o Plano de Salvaguarda e Gestão, e respetivo regulamento administrativo tinham sido entregues na sede da UNESCO para apreciação.

5.5. Novos aterros e património

Face à escassez de solo disponível para dar resposta à pressão urbana que se fazia sentir, devido aos grandes empreendimentos em curso ligados à indústria de turismo e lazer, começou a ser equacionada pelo Governo a necessidade de proceder ao alargamento das áreas urbanas através da construção de aterros que permitissem aliviar as restrições existentes. Dentro da política de gestão coordenada em 2006 o Governo da RAEM submeteu ao Governo Central um estudo prévio de planeamento através de aterros junto à península de Macau e à ilha da Taipa. Em 2008 foi formalizado o pedido junto do Governo Central para a construção de mais 350 hectares, pedido esse que foi aceite, em novembro de 2009, com o intuito de providenciar uma melhor vivência aos cidadãos e de promover o equilíbrio entre a preservação do centro histórico e o desenvolvimento urbano, estando excluída a possibilidade de utilizar os novos terrenos para atividades ligadas aos casinos. No Relatório das “Linhas de Acção Governativa para o ano de 2010” Chui Sai On, Chefe do Executivo à data, referia:

Prosseguindo as linhas fundamentais da política de diversificação económica, nos planos dos novos aterros serão reservados terrenos em quantidade adequada ao desenvolvimento de actividades propícias à diversificação económica, estando, desde logo, excluída a do jogo. Parte dos terrenos será destinada à construção de habitação pública e de infra-estruturas e equipamentos culturais, recreativos, sociais, de ensino e de transportes. Serão reservados espaços destinados a zonas verdes e de lazer, tendo em conta a protecção ambiental e o embelezamento paisagístico da orla costeira, com vista a dotar a população de melhores espaços e ambiente para viver, indo, assim, ao encontro do nosso objectivo de elevar a qualidade de vida dos residentes. (DSSCU, 2022, para. 3)

Os novos aterros (figuras 359 e 360) teriam como objetivo melhorar a qualidade de vida dos cidadãos facilitando o desenvolvimento e o posicionamento de Macau como “Centro Mundial de Turismo e Lazer” (DSSCU, 2022). Os aterros seriam divididos por 5 zonas, nomeadas de A a E, perfazendo um total de 3,5 km², permitindo, logo que construídos, dar um novo impulso à cidade. O planeamento dos novos aterros foi objeto de um elaborado estudo que recebeu a designação de “Plano Director dos Novos Aterros”²¹¹.

A Zona A tem 138 ha, a Zona B 47ha, a Zona C 33 ha, a Zona D 59 ha, finalmente a Zona E tem 73 ha, perfazendo um total de 350 ha.

²¹¹ Em DSSCU (s.d.a) é dito que a construção de novos aterros, entre outras situações, visa responder a vários problemas tais como a diversificação económica e ao equilíbrio da procura para implementar um desenvolvimento urbano sustentável.



Figura 359 - Mapa de Macau, 2015, incluindo a localização dos novos aterros.
 Fonte: DSSCU (s.d.a).

O plano dos novos aterros foi concebido em diversas fases, todas elas sujeitas a consulta pública após a sua conclusão. Durante as várias fases de auscultação pública foi visível a participação dos cidadãos onde se incluíam técnicos locais, arquitetos, engenheiros, urbanistas, académicos e membros de associações ligadas ao património. As sucessivas revisões que o plano dos novos aterros veio a ter resultaram, em parte, das sugestões dadas no decorrer do processo de consulta pública. De notar que os textos que acompanhavam a divulgação e disseminação dos pressupostos do planeamento dos novos aterros nas suas diversas fases denotavam à data, ou seja, no período compreendido entre 2009 e 2012, uma preocupação vincada com a manutenção das características que diferenciam Macau das restantes cidades chinesas da GBA - *Greater Bay Area*, com ênfase na manutenção da multiculturalidade que revela.



Figura 360 - Simulação tridimensional de Macau, incluindo os novos aterros.
 Fonte: DSSCU (2020).

O quadro conceptual do anteprojecto dos novos aterros pautou-se por melhorar a qualidade de vida dos cidadãos favorecendo a diversificação económica, promover a mobilidade dando primazia aos transportes públicos ecológicos, cooperar regionalmente com a nova zona de Shizimen²¹², otimizar a rede verde junto à costa, criar um modelo de baixo teor de carbono, preservar corredores visuais mantendo a conexão colina-mar-cidade. Esse quadro também sugere o equilíbrio e complementaridade entre as zonas novas e antigas, o uso intensivo dos terrenos com utilização dos espaços subterrâneos e aumento da capacidade de intervenção perante desastres naturais

Quanto a finalidades a Zona A será prioritariamente residencial incluindo também construções públicas, a Zona B será para infraestruturas rodoviárias, turismo, lazer, inserindo construções públicas, as Zonas C e D serão residenciais e comércio, enquanto a Zona E possuirá instalações públicas, infraestruturas de transportes, bairros residenciais e terrenos para indústrias diversas.

5.6. A ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau

No contexto das ligações inter-regionais a construção da ponte Hong Kong - Zhuhai - Macau (figuras 361 e 362) veio acelerar a integração de Macau na *GBA*, encurtando de forma significativa o tempo e as distâncias de percurso, passando de uma viagem de 60 minutos de barco para um circuito de 40 minutos em automóvel. A construção da ponte teve início em 15 de dezembro de 2009 e foi concluída em 24 de outubro de 2018. Com 55 km de comprimento está ligada a duas ilhas artificiais e foi desenhada por uma equipa pluridisciplinar que contou com a colaboração da China Highway, Planning Design Institute e os projetistas da Arup (Hussain, 2019). A obra constitui uma estrutura fundamental na ótica das iniciativas políticas em curso na China, quer ao nível regional com a criação da *GBA*, quer ainda ao nível internacional com a divulgação e implementação da *BRI – Belt and Road Initiative*, uma estratégia do Governo Central para o século XXI, que pretende colocar em primeiro plano a interligação comercial, económica e cultural das cidades incluídas na antiga Rota da Seda. Para Macau a infraestrutura representa um avanço no sentido de viabilizar uma integração mais rápida e efetiva com Hong Kong e com o continente chinês, no contexto da emergente *GBA*. Macau aproxima-se de uma nova fase que, não pondo em causa a sua multiculturalidade, antes tira partido dela no sentido de afirmar a sua diferenciação relativamente a outras cidades da mesma região.

²¹² De notar que Shizimen já foi falada nesta tese de investigação no capítulo 3 a propósito das negociações então estabelecidas por altura da fixação dos nossos comerciantes em solo chinês, vide página 115 da tese. Por outro lado, Shizimen é o novo *CBD Central Business District* de Zhuhai, inaugurado em 30 de outubro de 2014, destinado a catalisar o desenvolvimento económico da região de Hengqin (Jehl, 2016).



Figura 361 - Ponte Hong Kong – Zhuhai - Macau.
Fonte: Bukreeva (2017).



Figura 362 - Ponte Hong Kong - Zhuhai- Macau.
Fonte: Chan (2020).

5.7. Síntese

Nos últimos anos da administração portuguesa houve a tentativa de dar um cunho cultural à cidade em contraposição à ausência de objetivos verificados em anos anteriores. Contudo, a dualidade foi sempre uma constante. “There are two politics of representation at odds, on the one side the «gambling city» and on the other the «historic city»” (Morais, 2009, p. 23).

Depois da transferência de soberania, graças aos benefícios trazidos pelo jogo, entre os quais avulta uma melhoria sensível da capacidade financeira e o aumento significativo do PIB per capita de Macau, que em 1999 se cifrava em 110.000,00 patacas, tendo triplicado em 2008, e continuando a subir à medida que se iam fazendo sentir os efeitos da internacionalização das licenças de jogo (*Index Mundi*, 2020), a cidade foi crescendo em área e população, para acomodar a expansão urbana, sendo visível o seu desenvolvimento global. Em simultâneo, o Centro Histórico de Macau passou a estar incluído na Lista do Património Mundial da UNESCO a partir de 2005. Estes são os factos que moldaram a urbe

nos anos seguintes.

No início do século XXI o desenvolvimento da cidade era tal que passou a ser premente controlar o território de forma eficaz. Com a entrada numa nova era de desenvolvimento tendo em vista o estabelecimento da GBA- *Greater Bay Area* e a estruturação da iniciativa BRI - *Belt and Road Initiative*²¹³, Macau passou a ter um papel importante na consolidação das estratégias definidas pela China como metas a alcançar.

Face às novas exigências programáticas do País e da RAEM, com a conseqüente expansão urbana, ao nível interno, regional e internacional, urgia acelerar a elaboração de um plano diretor que servisse de base para a evolução da cidade e da sociedade, tal como consta no prefácio do documento posto a consulta pública sobre o tema (DSSCU, 2020).

Estavam assim lançadas as premissas que conduziriam à elaboração e sequente implementação de um plano diretor para Macau SAR e que assegurasse a sua multiculturalidade reconciliando o passado histórico com os futuros desenvolvimentos.

²¹³ Ver capítulo 7.

CAPÍTULO 6

UM PLANO DIRETOR PARA MACAU SAR (2020-2040)

“Cities have the capacity of providing something for everybody, only because, and only when, they are created by everybody” (Jacobs, citado por Smith 2015, p. 221).

O trabalho de investigação sobre a evolução urbana de Macau e do seu centro histórico levou-me a estabelecer análises comparativas entre situações decorrentes de políticas mais assimiladoras e outras mais permeáveis, no que diz respeito à ocupação e ao simbolismo dos espaços, construção e quebra de significados dos mesmos com a evolução do tempo.

6.1. Antecedentes do Plano Diretor

Desde a sua fundação, em 1557, Macau existiu como uma cidade negociada que se construiu em resultado de “... uma espécie de tratado informal de amizade e comércio com as autoridades locais, ditado pelo pragmatismo e benefício mútuo confirmando um status quo emergente no Território que favoreceu a convivência pacífica” (Mendes, 2016, p. 1).



Figura 363 - Vista panorâmica atual de Macau.
Fonte: Chan (2022).

A convivência, nunca imposta, foi-se mantendo ao longo do tempo, numa ambiguidade permanente e, como dizia Paula Morais (2006):

A percepção da coexistência de uma identidade “formal” e uma identidade “informal ativa” ainda perdura atualmente. Macau continua a dialogar entre o informal e o formal, o legal e o ilegal, entre o vício e a virtude, o local e o global, entre o Oriente e o Ocidente. Preserva o seu carácter dualista e ambíguo que sempre atraiu indivíduos de todas as partes do mundo. (p. 3)

A “Questão de Macau” que existiu ao nível político, teve uma tradução urbana que levou a que a cidade fosse crescendo à medida que os acordos se iam desenhando, numa partilha administrativa de que ambos os governos beneficiavam. “In fact, Macau was de jure administered by Portugal but de facto controlled by China” (Mendes, 2013, p. 8)²¹⁴.

Na opinião de Morais (2009) e de outros académicos (Tieben, 2009), a dualidade vivida em termos de governação traduziu-se numa imagem urbana miscigenada, também ela reflexo da duplicidade existente a vários níveis, desde o administrativo ao social – devido à existência de duas culturas dominantes em presença - e ainda, como tenho vindo a acentuar, pelas atividades que se desenvolviam ao nível formal e informal, em que estas últimas, nas alturas de carência económica, floresciam a par e passo com as restantes, revelando uma cidade ambígua, cuja origem está ligada ao comércio marítimo, a encontros entre o rio e o mar, encontros entre civilizações, como dizia Manuel Vicente (1991) um “encontro de duas margens, diálogo de subtilidades, bordado de efeitos ténues meio libertos de seus senhores denominados e que entreteceria novos enredos sem apelativo” (Vicente et al., 1991, p. 15).

Uma cidade católica, em plena costa chinesa, onde se desenvolviam atividades lícitas, outras menos lícitas, ou mesmo ilícitas, onde o jogo imperava interligado às permeabilidades possíveis. “Cities are plural; they belong to the individual imaginary of its people. Places in Macao are polysemic and this diversity is underlined as they also evoke different meanings subjected to the individuality and cultural settings of the observer” (Morais, 2009, p. 20).

Face ao desenvolvimento da cidade posterior à transferência de soberania, surgiu a necessidade de estabelecer um plano de ordenamento do território que, por um lado, organizasse o existente, que se encontrava no limite das suas capacidades, conjugando-o com o crescimento futuro e que, por outro lado, permitisse a proteção do legado histórico em articulação com o plano de salvaguarda e gestão também em preparação, para estabilizar a consolidação da herança colonial de matriz portuguesa, a herança local de matriz chinesa e ainda heranças diversas trazidas pelos habitantes de outras nacionalidades. Macau no delta do Rio das Pérolas tem um peso histórico e cultural que importa preservar (figura 363).

O futuro plano municipal deveria ter como missão “Proteger a herança cultural e manter a atmosfera histórica e cultural com os seus elementos identificativos, através de planeamento urbanístico adequado” (DSSCU, 2020, p. 8).

²¹⁴ A respeito da “Questão de Macau” ver capítulo 4 onde o tema é desenvolvido.

Consciente dessa situação o Governo de Macau lançou em 2017 um concurso em duas fases no sentido de escolher a equipa que viria a elaborar o Plano Diretor de Macau.

Em 6 de Outubro de 2017 foram abertas as propostas da 1ª fase do concurso de pré-qualificação. Das cinco propostas recebidas uma foi admitida e quatro foram admitidas condicionalmente (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2017b). Segundo foi divulgado, os critérios que prevaleceram nessa fase foram o prazo de prestação do serviço, a capacidade da equipa de projeto e a distribuição dos recursos humanos. Na 2ª fase seriam apreciados os critérios de adjudicação, o preço global e o projeto em si.

O concurso teve a adesão de gabinetes locais que se associaram a gabinetes da China continental, na sua maioria ligados às universidades chinesas existentes em Pequim e Shanghai, e também a universidades portuguesas, dado o carácter miscigenado do urbanismo em presença.

Contudo, com base nos critérios estabelecidos, pautados por uma avaliação em termos de preço e de prazo, premiando o preço mais baixo (11 milhões de patacas – equivalente a 1,1 milhões de euros) e o período de realização mais curto (365 dias), o Plano Diretor de Macau SAR foi atribuído a uma empresa de Hong Kong, a Ove Arup and Partners Hong Kong Ltd. (Kwok, s.d.), empresa com um vasto curriculum na elaboração de planos diretores para cidades chinesas em vias de expansão e com larga experiência de intervenção na zona da GBA. O projeto atribuído à Ove Arup and Partners, em 14 de março de 2018, conforme notícias da imprensa local (Jornal Hoje Macau, 2018), foi completado e entregue à administração 16 meses depois, em julho de 2019.

É de registar que, durante a elaboração do plano, não foram realizadas sessões conjuntas relativas a esclarecimento de dúvidas, clarificações e averiguação de sensibilidades com técnicos locais, população, ou ainda junto de associações protetoras do património. As reuniões com a população só ocorreram depois do projeto do plano ter sido entregue à administração e quando este foi posto a consulta pública. De acordo com o calendário fixado o “Projeto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” foi posto a consulta pública em 4 de setembro de 2020, terminando o prazo em 2 de novembro (DSSCU, 2020).

A versão pública de “projeto de plano director” foi analisada nesta tese no sentido de confirmar até que ponto respeita as características de Macau, a multiculturalidade e a heterogeneidade social e urbanística que a cidade evidencia, constituindo o seu traço dominante. A opção deriva do facto do “Plano Director da Região Administrativa de Macau (2020-2040)”, posteriormente aprovado e publicado (em 2022-02-14)²¹⁵ incluir apenas o Regulamento do Plano no Anexo I as Plantas de Ordenamento no Anexo II e as Plantas de Condicionantes no Anexo III, sendo parco na fundamentação das opções tomadas.

²¹⁵ Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (2022a, fevereiro 14).

6.2. Enquadramento do Projeto de PDM

O “Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)” – tal como vem designado em língua portuguesa -, foi objeto de uma análise detalhada.

De acordo com artigo 6º da Lei do Planeamento Urbanístico 12/2013, que entrou em vigor em 1 de Março de 2014, a elaboração do plano diretor deve:

Estabelecer as orientações estratégicas em matéria de planeamento urbanístico, com base nas linhas orientadoras e nas diretivas resultantes dos estudos estratégicos para o desenvolvimento urbano, tendo em consideração a identidade própria da RAEM e a sua inserção a nível regional. (Imprensa Oficial de Macau, 2013a, p. 1902)

A verificação deste documento e do relatório posterior com a compilação das respostas obtidas no decorrer da consulta pública, conduziu à perceção de que as respostas dadas pela administração às dúvidas suscitadas pelos cidadãos eram tendentes a justificar as opções veiculadas e que o plano iria consagrar as opções já tomadas, o que veio a acontecer. O regulamento do plano diretor foi aprovado e entrou em vigor em 2022-02-14 (Portal da Região Administrativa Especial de Macau, 2022a).

Com a apresentação do “Projecto do Plano” o que se verificou foi o aparecimento de uma proposta de plano diretor contendo um alinhado de intenções pouco contextualizadas, válidas para Macau, ou para qualquer outra cidade da região, demasiado imprecisas para se tornarem efetivas na realidade. A listagem de intenções não teve em conta o passado histórico de Macau, a mundividência e a abertura que a cidade sempre demonstrou ao longo da sua existência.

Face à forma como o plano foi divulgado, socorrendo-se de futuros planos de pormenor que não estão calendarizados, adstritos a novas áreas geográficas que são agora definidas, sou de opinião que esse desígnio – a elaboração de planos de pormenor futuros -, enferma num erro matricial: cada plano de pormenor cinge-se a uma área, ou zona, que foi agora artificialmente criada com recurso a uma terminologia repetitiva – passando as novas subdivisões a denominar-se UOPGs - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão -, que ignoram a divisão administrativa existente, vigente desde o tempo da administração portuguesa - as freguesias - que, de alguma forma, moldaram a vida nos bairros e sítios ao longo do tempo, fomentando um sentido de pertença ainda expressivo na estrutura urbana, tendo em conta a exígua dimensão de Macau.

Como referi no capítulo 3, as freguesias representam uma estrutura administrativa já interiorizada pelas populações, que nelas se revê, vive e ancora o sentido de pertença²¹⁶.

Numa altura em que se pretende, ao nível governamental, promover Macau como uma cidade distinta no Delta do Rio das Pérolas e que pode desempenhar um papel específico e diferenciador no contexto

²¹⁶ A esse respeito devo referir que a atual divisão administrativa da península de Macau em 5 freguesias data 1965 e foi promulgada pelo diploma legislativo nº 1676 de 7 de agosto de 1965. A divisão mantém-se inalterada até ao dia de hoje (SC, 2013).

das onze cidades que compõem a Grande Baía, como ponto de turismo e lazer cultural, seria importante que a sua projeção se fizesse de uma forma global, incorporando conceitos que se prendem com a história, o passado, a vivência dos cidadãos, para além das abordagens sociais e económicas que uma leitura integrada de pressupostos exige²¹⁷. No meu entender, a paisagem cultural de Macau com todas as componentes que inclui não foi devidamente abordada no projeto de plano diretor posto a consulta pública.

Nesta análise aponto como uma das principais omissões o facto de não terem sido considerados a história e o património de Macau como geradores de aglutinações e que, em si, pudessem constituir o catalisador da transformação que Macau precisa para se tornar uma cidade mais competitiva no Delta do Rio das Pérolas, contribuindo com a sua multiculturalidade para abrir esta vasta área geográfica ao mundo.

Contraponho que uma visão mais alargada seria imperativa no caso de Macau, pois a cidade necessita de um olhar abrangente no sentido de se reconciliar consigo mesma e reconectar as suas parcelas, porque não é feita de franjas, nem de pedaços e, como diz Francesco Bandarin (2015), é importante fazer uma abordagem holística que englobe as várias parcelas em causa e as contextualize.

Nesse âmbito, uma abordagem seguindo a metodologia HUL – *Historic Urban Landscapes* seria a mais apropriada²¹⁸, teria proporcionado uma reflexão mais vasta e permitiria chegar a resultados mais consentâneos com a realidade de Macau, uma cidade com uma história fruto da miscigenação cultural de séculos. Como diz Stefano Bianca (2015) o planeamento feito de forma abstrata sem ter em conta as necessidades locais destrói o sentido de integridade urbana, “As we experience today the result has been an increasing loss of human scale and sense of place that were natural ingredients of historic cities” (p. 85).

Sendo certo que essa abordagem é feita nos documentos disponibilizados para consulta pública referentes ao plano de salvaguarda e gestão, ela devia também constar e fazer parte intrínseca do plano diretor para a cidade.

²¹⁷ Em Fevereiro de 2019 o portal do Governo de Macau enunciou que as “Linhas gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía trazem a Macau oportunidades valiosas”. Mi Jian, Diretor dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, indicou que Macau seria uma das 4 cidades principais na construção da Grande Baía, com um papel de motor central, definindo a cidade como base para o diálogo sob o lema da promoção de diversas culturas tendo a chinesa como base, o que traduz o reconhecimento da cultura e da história de Macau (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2019).

²¹⁸ Em UNESCO World Heritage Convention (2013b) pode ler-se “This published brochure *“New life for historic cities: The historic urban landscape approach explained”* introduces the Recommendation on the Historic Urban Landscape, which was adopted on 10 November 2011 by the 36th session of UNESCO's General Conference, and how to apply the Historic Urban Landscape approach in the local context. UNESCO's approach to managing historic urban landscapes is holistic by integrating the goals of urban heritage conservation and those of social and economic development. This method sees urban heritage as a social, cultural and economic asset for the development of cities. The Historic Urban Landscape approach moves beyond the preservation of the physical environment and focuses on the entire human environment with all of its tangible and intangible qualities. It seeks to increase the sustainability of planning and design interventions by taking into account the existing built environment, intangible heritage, cultural diversity, socio-economic and environmental factors along with local community values” (para. 2-4).

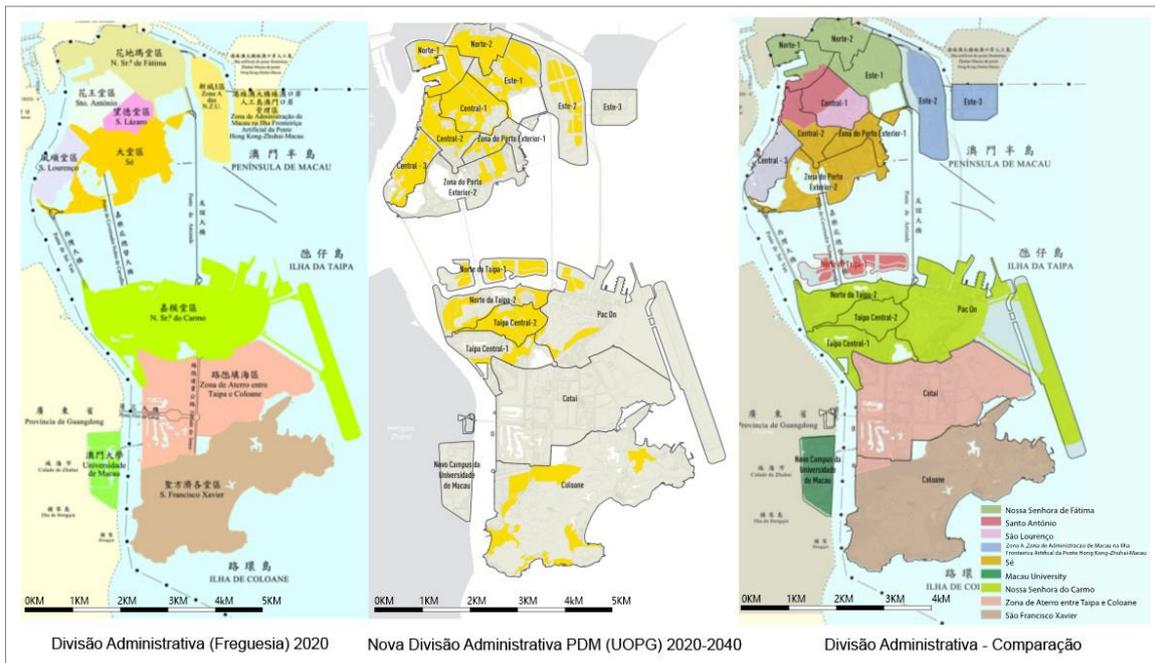


Figura 364 - Mapa Comparativo entre as Freguesias atualmente existentes e as Unidades de Planeamento e Gestão propostas no projeto de PDda RAEM.

Fonte: DSCC (s.d.).

No caso de Macau o aparecimento de uma nova divisão administrativa do território que não tem em conta a divisão em freguesias existente desde o século passado, revela não só desconhecimento, mas também falta de visão sobre um modelo de cidade integrada, em que as novas propostas se conciliam com as pré-existências, em orientações para o futuro.

O mapa comparativo (figura 364) entre o novo zonamento criado com base nas UOPG - Unidades de Planeamento e Gestão, em número de 18 para todo o território, e as 7 freguesias atualmente existentes, às quais foi acrescentada a divisão administrativa do COTAI e, mais tarde, a divisão administrativa da Universidade de Macau, espelha o desenraizamento que tal situação revela, fazendo tábua rasa de uma vivência de séculos, pois há freguesias que são divididas ao meio e as novas unidades de planeamento não têm em conta a geografia física e cultural dos sítios.

6.3. Análise do projeto do Plano Diretor da RAEM 2020-2040

Para fundamentar de forma mais objetiva o que tenho vindo a dizer vou analisar as diversas premissas do plano, o que é proposto em cada uma das fases e de que forma as afirmações feitas podem ser refutadas devido à falta de conteúdo que apresentam. O documento em análise foi posto a consulta pública em 4 de setembro de 2020 (DSSCU, 2020).

No prefácio enuncia-se a vontade de elaborar um plano diretor que sirva de base ao futuro desenvolvimento da cidade, respeitando a identidade própria de Macau e a sua inserção ao nível regional e nacional, dizendo ainda que o plano servirá de base para futuros planos de pormenor. Nos termos do plano é criada uma comissão interdepartamental em conformidade com a Lei nº 12/2013, Lei do Planeamento Urbanístico (Imprensa Oficial de Macau, 2013a).

A referida comissão inclui elementos da DSSCU - Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana²¹⁹, IC - Instituto Cultural, IAM - Instituto para os Assuntos Municipais, DSAT - Direcção dos Serviços de Tráfego, GDI - Gabinete de Infraestruturas, DSPA - Direcção de Serviços de Protecção Ambiental, IH - Instituto de Habitação, DST - Direcção dos Serviços de Turismo, os principais serviços que na cidade asseguram a gestão do edificado.

No capítulo inicial o projeto de PDM, posto a consulta pública, faz uma descrição genérica do plano e dos seus pressupostos, no segundo capítulo aborda a questão regulamentar, ou seja, a criação de um articulado legal - um regulamento - que dê corpo ao enunciado do primeiro capítulo e, na terceira parte, refere com mais detalhe as razões das opções tomadas.

No geral, como tenho vindo a acentuar, é um plano vago e pouco ambicioso, que espelha a vontade de regresso da região administrativa especial de Macau à pátria, com tudo o que isso possa significar de retorno à sua raiz e a uma aproximação à cultura chinesa omnipresente.

No descritivo que acompanha o dossier apresentado para consulta é dito que o Plano Diretor tem um prazo de duração de 20 anos, ou seja, deve vigorar entre 2020-2040

Para além do desenvolvimento da cidade de Macau é abordado o processo relacionado com a ilha de Henqin (que resulta da união da antiga ilha da Montanha com a ilha de S. João, assim denominadas ao tempo dos portugueses), já aqui mencionada (DSSCU, 2020).

²¹⁹ A DSSCU – Direcção de Serviços de Solos e Construção Urbana, vem substituir a DSSOPT - Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, por Regulamento Administrativo nº14/2022, publicado em 2022-03-28 “. A DSSCU na dependência hierárquica do Secretário para os Transportes e Obras Públicas “...é o serviço público da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, responsável pelo estudo, planeamento, promoção e execução das políticas nos domínios do urbanismo, da gestão, do uso e do desenvolvimento de solos, e pelo licenciamento e fiscalização das obras de construção civil, bem como pela fiscalização das condições de segurança das instalações eléctricas e mecânicas em edificações (Imprensa Oficial de Macau, 2022c).



Figura 365 - Área de intervenção do Plano Diretor da RAEM.
Fonte: DSSCU (2020).

O planeamento de Macau é analisado e projetado a 3 níveis: nacional, regional e local. Ao nível nacional será um centro mundial de turismo e lazer e uma plataforma de serviços para a ligação aos países de língua portuguesa. Ao nível regional a cultura chinesa será dominante a par com o multiculturalismo, e Macau será uma cidade Central na Grande Baía constituída por Guangdong (Cantão) Hong Kong e Macau, e ainda 8 cidades chinesas. Macau será um ponto de suporte ao nível de inovação e tecnologia. Ao nível local o plano pretende tornar Macau um “bom lar” para os residentes – (DSSCU, 2020, p. 6).

• Objetivos

No texto posto a consulta diz-se que o Plano Diretor tem em vista cumprir os objetivos definidos na Lei do Planeamento Urbanístico, Lei nº 12/2013 (Imprensa Oficial de Macau, 2013a) e ainda no Despacho do Chefe do Executivo nº 234/2018 (Imprensa Oficial de Macau, 2018a) onde, entre outras considerações, se refere que o plano deve:

- Proteger, reabilitar, valorizar e promover o património histórico-cultural, afirmando a centralidade cultural de exceção de Macau na região;
- Estabelecer um modelo territorial equilibrado e sustentável, que respeite a identidade e singularidade de Macau, promovendo a colmatação e a revitalização das zonas degradadas, a qualificação e reabilitação urbana e a gestão integrada da frente marítima;
- Proteger o ambiente e potenciar as paisagens, naturais e construídas.

Como objetivos o plano visa tornar Macau uma cidade Feliz, Inteligente, Sustentável e Resiliente com base em treze orientações estratégicas (DSSCU, 2020):

- 1- Integrar Macau no desenvolvimento da Grande Baía como cidade Central, aumentando a cooperação com Guangdong, Zuhai e Hengqin;
- 2- Criar áreas de desenvolvimento policêntrico e reforçar com um planeamento urbano multicelular;
- 3- Compatibilizar o meio ambiente, o desenvolvimento urbano, a cultura e a utilização das áreas marítimas;
- 4- Criar uma estrutura coordenada de ordenamento e planeamento do território articulada com a organização das infraestruturas públicas e equipamentos de utilização coletiva;
- 5- Delimitar o uso dos solos estabelecendo restrições quanto à proteção de espaços com valores naturais, paisagísticos, arqueológicos, históricos ou outros que necessitem de especial atenção;
- 6- Promover a utilização dos recursos marítimos expandindo áreas para suportar o desenvolvimento regional;
- 7- Dar prioridade aos transportes públicos, incentivar o uso de transportes verdes conjugados com sistemas pedonais;
- 8- Melhorar e diversificar a capacidade turística da cidade;
- 9- Com um planeamento adequado proteger a herança cultural mantendo os seus elementos identificativos;
- 10- Planear de forma integrada incluindo políticas ambientais;
- 11- Introduzir medidas que visem a prevenção e proteção de catástrofes;
- 12- Ter em atenção a proteção ambiental, diversificando as fontes de energia e reservando terrenos para integração de infraestruturas adequadas;
- 13- Planear de forma integrada maximizando as sinergias de diversas funções. (p. 7)

Em 2019 a área total de intervenção era 33,9 km²²²⁰ (figura 365) e estima-se que em 2040 seja de 36,8 km² em conjunto com as zonas C e D dos novos aterros (DSSCU, 2020).

O futuro posicionamento de Macau baseia-se no “Esquema do Plano para a Reforma e Desenvolvimento do Delta do Rio das Pérolas (2008-2020)” (Diário da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, 2009) que, por sua vez, apoia a cooperação entre Macau e o Delta do Rio das Pérolas ao nível industrial e económico, e ainda no “Plano de Desenvolvimento da Região da Grande Baía de Guangdong-Hong Kong-Macau” (Governo da RAEM, 2017), que promove um grande intercâmbio entre as cidades que integram a região metropolitana da Grande Baía de Guangdong - Hong Kong - Macau.

Como diz Fuqiang (2018):

A construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau é uma estratégia nacional relevante anunciada por ocasião do 20º aniversário da reunificação de Hong Kong e Macau com a Pátria,

²²⁰ A área de intervenção do plano é relativamente reduzida e está delimitada segundo avisos do Chefe do Executivo, entre quais o nº 128/2015 diz respeito à Península de Macau, ilhas da Taipa e Coloane, Novos Aterros de Macau, Zona de Administração de Macau na Ilha fronteiriça artificial da Ponte HKMZ e ainda à área marítima de 85 km² gerida pela RAEM.

O aviso nº 43/2012 refere-se ao novo campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e ainda o aviso 6/2020 que delimita a área de controlo de passageiros situada na parte de Macau do posto fronteiriço de Hengqin.

estratégia que abrirá um espaço suficiente para a prosperidade e a estabilidade permanentes de ambos os territórios, especialmente para o desenvolvimento de Macau. Macau, enquanto economia pequena, para poder concretizar as suas visões de desenvolvimento, tem de aproveitar as condições circunstanciais e de forças extrínsecas, no sentido de agarrar esta oportunidade estratégica de relevância, integrando-se de modo orgânico na Grande Baía. (pp. 96- 97)

No geral a grande força motriz deste plano é intensificar a coordenação regional ano nível da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau [GBA]²²¹ e promover a complementaridade de funções entre as onze cidades que integram este projeto, sendo as cidades de Macau, Hong Kong, Guangzhou e Shenzhen as principais propulsoras. Para isso a cidade de Macau terá de desenvolver-se e, com o plano, é apontada uma metodologia que assenta em criar uma nova estrutura espacial urbana com base nas seguintes ideias-chave (figura 366): i) dois Portais, ii) três Centros Modais, iii) quatro Cinturas e Núcleos (DSSCU, 2020).

- i) Os dois Portais Internacionais são o Aeroporto Internacional de Macau e Ponte que faz a ligação Hong Kong - Zhuhai - Macau, para melhorar as ligações externas e contribuir para a imagem de Portal regional e Internacional: A “Imagem de Portal Oriental” é dada pela nova ponte HKZM, que interliga as cidades de Hong Kong, Zhuhai e Macau, as construções na Zona A dos Novos Aterros e o Terminal Marítimo do Porto Exterior. A “Imagem de Portal Internacional” será dada na zona do Pac On com a expansão do aeroporto internacional de Macau e o terminal Marítimo da Taipa, documento posto a consulta (p. 72).
- ii) Os três Centros Modais (cooperação regional) serão o “Centro Modal de Cooperação Regional Comercial das Portas do Cerco” – planeando a área adjacente como comercial, o “Centro Modal de Cooperação Regional das áreas Marítimas de Shizimen” – fazendo a ligação do Porto Interior, Zona Norte da Taipa e Novos Aterros, do lado de Macau, com a área de Shizimen do lado de Zhuhai, correspondendo à ideia de “Um Rio Duas Margens” e ainda o “Centro Modal de Cooperação Regional do Posto Fronteiriço de Hengqin” – que incluirá zonas comerciais.
- iii) As quatro Cinturas incluem a Cintura de Cooperação: Um Rio Duas Margens/ Cintura de Turismo Histórico da Zona Costeira/ Cintura do Conhecimento, Indústria, Ciência/ Cintura Verde e Resiliente.

A “Cintura de Cooperação Um Rio Duas Margens” – Implica o desenvolvimento das zonas ao longo dos dois lados de Shizimen- com o estabelecimento de sinergias. A “Cintura de Turismo Histórico da Zona Costeira” – Interliga vários produtos turísticos: turismo marítimo, histórico e cultural com os marcos projetados para o Aterro Zona A. A “Cintura de Conhecimento - Indústria – Ciência” consiste na colaboração e interligação da Universidade de Macau com o comércio e laboratórios de referência ligados à Medicina Tradicional Chinesa, e ao laboratório “Cidade Inteligente”.

²²¹ Ver capítulo 7.

Finalmente, a “Cintura Verde Resiliente” irá desenvolver o turismo de lazer Verde na ilha de Coloane, e vai incluir uma zona de exposições a sul do aeroporto internacional de Macau.

Feita esta apresentação é notório que a metodologia aponta, de forma explícita, para a integração de Macau na China e nas vantagens que daí possam advir, ignorando outros aspetos que também são preocupação do Governo Central, como seja a relação de Macau com os Países de Língua Portuguesa, de que tenho vindo a falar. Os elementos que o plano invoca não contemplam o estabelecimento de um núcleo forte que possa promover essa aproximação, como se pretende e quer desenvolver, e não tem contrapartida no espaço físico que, à luz do PDM, nos é apresentado. Não é, também, concebido nenhum núcleo, cintura, polo, ou centro modal, que dê corpo a esta ligação no que, de algum modo, constitui uma limitação para um objetivo que foi definido pelo Governo Central e que estava inscrito nas “LAG - 2021”²²², em Macau (Governo da RAEM, 2021).

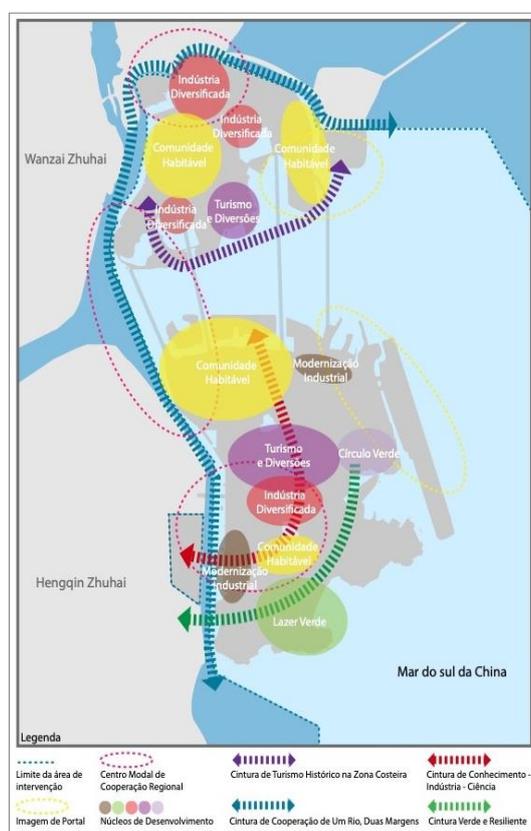


Figura 366 - Sistemas Estruturantes Urbanos.
Fonte: DSSCU (2020).

Como crítica direi que esta proposta de desenvolvimento, tal como foi alicerçada, ignora a realidade de Macau. O Centro Histórico é praticamente esquecido, bem como outros polos históricos da cidade que possam prevalecer como áreas que potenciem qualquer expansão, ou crescimento, do ponto de vista da complementaridade cultural futura, que seria importante abordar no contexto de uma análise integrada seguindo a metodologia HUL, como tenho vindo a referir.

²²² Ver capítulo 7.

Para tornar este quadro mais redutor, o centro histórico (figura 367) vem referido como “condicionante de desenvolvimento” a par com as restrições aeronáuticas, naquilo que configura uma inversão de valores face ao que devia ser considerado (DSSCU, 2020, p. 11).

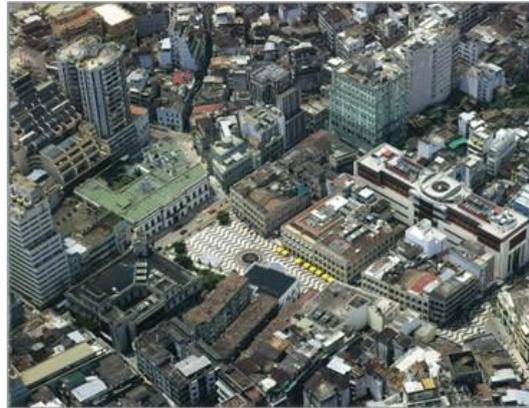


Figura 367 - Vista aérea do Centro Histórico de Macau.
Fonte: Jorge (1999).

A súpula das servidões e restrições é, depois, compilada em “plantas de condicionantes” (figura 368), sendo que o património, ou seja, tudo o que fundamentou a criação da cidade de Macau, entra na categoria das restrições, como algo a evitar e não passível de crescimento, numa postura que vai contra os conceitos patenteados numa visão mais abrangente, como tenho vindo a defender, em que os centros históricos e o património constituem estímulos para uma nova génese urbana.



Figura 368 - Planta de Condicionantes (Proteção do Património Cultural).
Fonte: DSSCU (2020).

Para concretizar os objetivos traçados o projeto de plano propõe uma estrutura multinuclear baseada na divisão do território em 18 UOPGs (figura 369) - UNIDADES OPERATIVAS DE PLANEAMENTO E GESTÃO (DSSCU, 2020, p. 12) em lugar das unidades até agora consideradas para efeitos administrativos, as antigas FREGUESIAS, em número de 7, existentes ao tempo da administração portuguesa, como atrás referi.

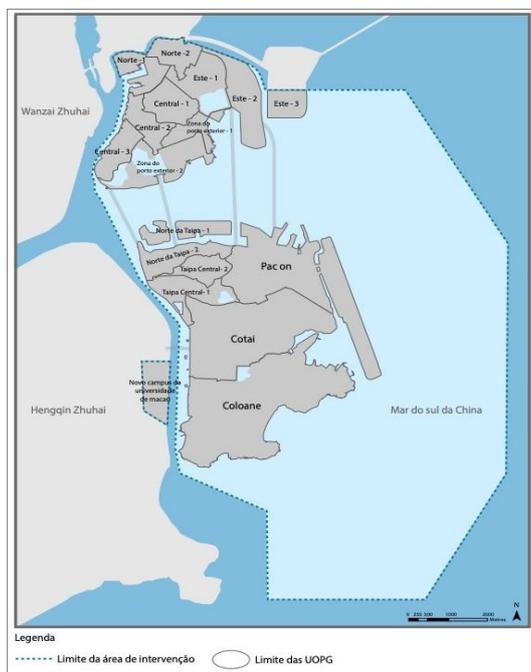


Figura 369 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.
Fonte: DSSCU (2020).

No dizer dos autores do plano as UOPGs vão contribuir para o reforço da ideia de “Um Centro, Uma Plataforma, Uma Base” e serão detalhadas em planos de pormenor.

Discriminadamente são as seguintes:

- UOPG Norte-1 Ilha Verde, o Faichi Kei e a Doca do Lamau
- UOPG Norte-2 Bairro Tamagnini Barbosa a Areia Preta e o Bairro de Iao-Hon
- UOPG Este-1 NATAP, Mong-Há e o Reservatório
- UOPG Este-2 Zona A dos novos Aterros Urbanos
- UOPG Este-3 Zona de Administração de Macau na Ilha Artificial da ponte HKZM
- UOPG Central-1 Zona da Av. Horta e Costa e Ouvidor Arriaga, San Kiu (Barca), e zona das Avenidas Conselheiro Ferreira de Almeida e Ferreira do Amaral
- UOPG Central-2 Zona de Patane e de S. Paulo, Baixa de Macau
- UOPG Central-3 Zona da Barra, Manduco, Praia Grande e Penha
- UOPG Zona de Porto Exterior-1 ZAPE
- UOPG Zona de Porto Exterior-2 NAPE e Aterros da Baía da Praia Grande, Zona B dos Novos Aterros Urbanos

- UOPG Norte da Taipa-1 Zonas C e D dos Novos Aterros Urbanos
- UOPG Norte da Taipa-2 Jardins do Oceano, Taipa Pequena, Universidade e Pac On
- UOPG Pac On - Pac On e Taipa Grande, Zonas E1 e E2 dos Novos Aterros Urbanos
- UOPG Taipa Central-1 Cidade e Hipódromo da Taipa
- UOPG Taipa Central-2 Baixa da Taipa
- UOPG Cotai - Coloane
- UOPG Coloane - Coloane
- UOPG Novo Campos da Universidade de Macau.

Esta delimitação surge ao arripio da estrutura espacial e da repartição administrativa existente, implementada durante a administração portuguesa a qual, está consagrada desde o século passado²²³. A gestão do cadastro em Macau tem por base as freguesias em número de 5 na península, às quais foram depois acrescentadas as freguesias da Taipa e Coloane num total de sete freguesias (DSCC, s.d.)²²⁴, a oitava divisão administrativa corresponde à área ocupada pela Universidade de Macau na Ilha de Hengqin e a nona divisão administrativa corresponde à zona do COTAI. No período de administração portuguesa havia uma relação entre freguesia e paróquia sendo que as freguesias assumiram o nome das paróquias, designadamente como aconteceu em 1965, quando as freguesias na península passaram de três a cinco. Depois da transferência de soberania essa situação foi perdendo significado, no entanto a estrutura administrativa com base na divisão por freguesias desempenhou ao longo do tempo um papel importante na criação de laços afetivos entre a população e o espaço habitado, com a noção de bairro bastante enraizada, com especial relevo na parte histórica da cidade e nos núcleos habitacionais mais antigos.

No site do Instituto para os Assuntos Municipais encontra-se um mapa interativo com referência ao relacionamento entre as freguesias, sua nomenclatura, e a designação das ruas que as percorrem, demonstrando a conectividade existente (Governo da RAEM, 2022).

Macau é uma cidade histórica e este novo plano parece ignorar essa situação.

It is the recognition of the shared values, between cultures and between times, that allows us to support the resilience in the city. As the human component of the city transposes, the ‘minority spaces’ and liminal places need to be understood in the context of the future. There is a continued need for the formulation of techniques for public engagement that can lay the foundation for stable co-existence of urban communities in the future as well as commemorate distinct cultural legacies. (Turner & Singer, 2014, p. 311)

• Uso dos Solos

A planta de finalidade dos solos (DSSCU, 2020, p. 14) define zonamentos e prevê o aumento dos terrenos destinados a habitação, comércio, equipamento de utilização coletiva, espaços públicos

²²³ No capítulo 4 da tese o tema das freguesias foi analisado.

²²⁴ Vide Figura 364.

abertos, zonas verdes e infraestruturas (figura 370). Segundo a proposta, o aproveitamento de áreas marítimas irá viabilizar o futuro desenvolvimento de aterros.

Pretende-se o desenvolvimento de “paisagens costeiras”²²⁵ ao longo do Porto Interior e no lado Ocidental de Coloane, introduzindo mais aterros que irão alterar a limite geográfico da cidade o que contraria o perfil da Península e da Ilha de Coloane, provocando, porventura, mais instabilidade no leito do rio das Pérolas, prováveis inundações no futuro com consequências ainda não avaliadas em profundidade, visto não ter sido, até à data, divulgada nenhum estudo de Impacto Ambiental que fundamente as opções indicadas.

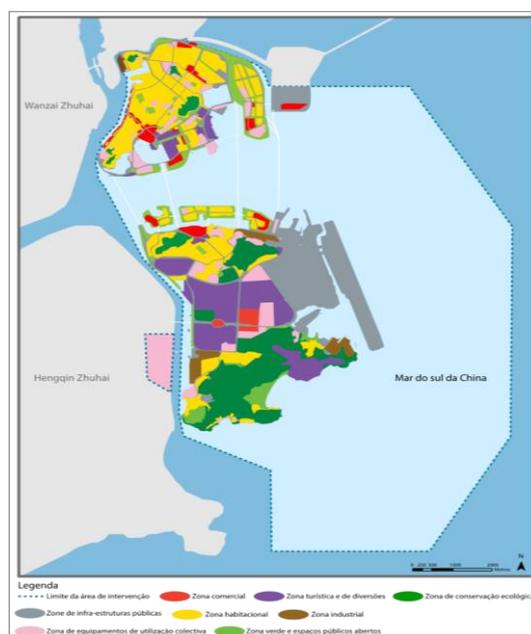


Figura 370 - Mapa do uso dos solos.
Fonte: DSSCU (2020).

Quanto à finalidade de uso dos solos (DSSCU, 2020,) o projeto de PDM faz a divisão entre terrenos destinados a i) Habitação, ii) Indústria/Comércio iii) Zonas turísticas e de diversão.

- i) Terrenos destinados à Habitação: o projeto de PDM estima uma área habitacional correspondente a 22% do solo para uma população de 808.000,00 habitantes em 2040.

Prevê um incremento habitacional na Ilha Verde, Taipa e Seac Pai Van, sendo que esta última área localizada em Coloane tem sido, até ao presente, considerada como o pulmão verde da cidade²²⁶.

²²⁵ A terminologia “paisagens costeiras”, usada no documento posto a consulta pública, sugere que o Governo de Macau pretende expressar o desenvolvimento das paisagens ao longo da linha da costa em Macau peninsular e ilhas.

²²⁶ Em contraste com a situação agora divulgada, no Plano Diretor do território de Macau desenvolvido pela AsiaConsult e entregue ao Governo de Macau em Abril de 1987, é defendida a preservação da Ilha de Coloane como zona natural de recreio e lazer, com manutenção integral da linha da costa.

Prevê também a renovação urbana, nas zonas mais antigas e abrangidas pelas zonas UOPG Norte-2 e UOPG Central-1, sem que seja feita menção ao modo como essa requalificação irá ocorrer, apenas se indica que deve respeitar o património cultural e salvaguardar a paisagem histórica.

- ii) Estrutura Industrial e criação de zonas comerciais singulares: apesar de falar na otimização da zona industrial verifica-se que essa otimização é residual e pouco consistente, não apresentando nada de novo relativamente ao *status* atual.

Quanto ao que resta das indústrias existentes ao longo da Av. Wenceslau de Moraes o plano prevê a sua saída para dar lugar à habitação. As zonas comerciais serão prevaletentes onde já existem: eixo central da Av. Almeida Ribeiro e zona da ZAPE. O plano prevê a inclusão de mais zonas comerciais nas portas do Cerco, Zona da Administração de Macau no Posto Fronteiriço da nova Ponte HKZM, Posto Fronteiriço do Cotai, Novos Aterros urbanos, Taipa Norte e Porto Interior. É criada uma zona comercial marginal na Taipa Norte.

- iii) As zonas turísticas e de lazer concentram-se sobretudo na zona do COTAI e na ZAPE - Zona de Aterros do Porto Exterior, e no NAPE - Novos Aterros do Porto Exterior, prevendo-se agora a criação de uma “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira”, sem que seja dada qualquer explicação sobre o previsível conteúdo.

Mais à frente no texto propõe-se que, junto à ponte HKZM, na ilha artificial, existam edifícios que incluam funções ligadas à realização de exposições, convenções e hotelaria de forma a criar uma plataforma de cooperação regional.

Diz-se também que a integração de corredores verdes na zona B dos novos aterros, em conjunto com os lagos Nam Van e Sai Van, pode contribuir para reforçar o carácter lúdico e recreativo. Existirá, tal com previamente planeado, uma zona de instalações governamentais nos aterros da zona B, sendo que atualmente estes edifícios já estão em fase de projeto.

A área do Cotai, localizada entre as Ilhas da Taipa e Coloane²²⁷, no entender dos promotores do plano, apresenta características que perspetivam um bom desenvolvimento futuro com empreendimentos turísticos de grande dimensão que proporcionam um bom ambiente lúdico. É referido que um novo complexo comercial, no terreno do antigo posto fronteiriço, pode reforçar a cooperação regional e a projetada cintura de cooperação “Um Rio Duas Margens”.

Como crítica realço que não é feita qualquer referência à vivência dos cidadãos que habitam na envolvente destas zonas lúdicas. Nada é referido relativamente à ilha de Coloane e ao modo de vida

O arquiteto Manuel Vicente elaborou um plano diretor para Coloane que articulava a natureza, a construção, a fauna e a flora em que dava primazia à natureza. O plano, elaborado por uma equipa pluridisciplinar foi entregue ao Governo em 1995 (Freitas & Nunes, 2016).

²²⁷ Em rigor o Cotai juntou a Ilha da Taipa e a Ilha de Coloane que deixaram de ter autonomia e passaram a constituir uma unidade geográfica autónoma. Nesse sentido, o Cotai alterou significativamente a geografia secular de Macau, que perdeu as suas duas ilhas, para passar a ter uma única só, como melhor se percebe na figura 363.

das comunidades locais, como se nestas áreas apenas os grandes complexos tivessem relevo e tudo o que se passa nas suas margens fosse negligenciável, as abordagens são feitas numa perspetiva mono direcional que deve ser ultrapassada, pois como diz Bandarin (2015) há que manter uma aproximação abrangente onde a geografia cultural tenha lugar²²⁸.

Em contrapartida é dada uma grande ênfase à expansão comercial, como se a criação de grandes centros comerciais, por si só, constituísse a grande solução para revitalizar Macau. Ora, essa ideia revela um grande facilitismo na abordagem e deixa certamente por explorar tudo o que pode constituir o enriquecimento cultural das gentes de Macau e dos seus visitantes, situação que uma visão mais abrangente teria permitido²²⁹.

• Mobilidade

A rede de mobilidade (DSSCU, 2020, p. 21) é sumariamente descrita a 3 níveis: i) transporte para o exterior, ii) transportes regionais, iii) transportes públicos dentro de Macau.

- i) Transporte para o exterior: é proposto desenvolver a rede de transportes públicos considerando as Portas do Cerco, Zona A dos Novos Aterros, antigo Posto Fronteiriço do COTAI e Terminal Marítimo da Taipa.
- ii) Ao nível regional é incentivada a ligação entre todas as cidades da Grande Baía no prazo de uma hora, situação por diversas vezes referida e que o Governo Central enfatiza.

Quanto à rede rodoviária na península e ilhas fala-se em vias interzonais ligando os principais centros populacionais, e em vias principais ligando as vias interzonais às vias locais.

- iii) Localmente pretende-se o reforço da rede de autocarros em articulação com o metro ligeiro, bem como a otimização da rede pedonal em articulação com a redução das distâncias casa/emprego.

É igualmente abordada a otimização de recursos, bem como a criação de bolsas de estacionamento junto dos centros nodais de transportes. Acentua que pouco é referido relativamente a meios de transporte amigos do ambiente, ou sequer ao reforço dessa componente. O metro ligeiro, que se pode enquadrar neste propósito, é periférico relativamente à península de Macau e não se vislumbra qual a articulação que possa vir a ter com os restantes transportes públicos.

Com crítica relevo o facto de que não é proposta qualquer solução para as questões de mobilidade

²²⁸ No que diz respeito à inclusão da metodologia HUL como moldura para orientar as escolhas futuras, Bandarin (2015) acentua “In this respect, the *Recommendation on the Historic Urban Landscape* opens important avenues for rethinking the urban conservation paradigm. In fact, the Recommendation moves away from the traditional concept of ‘historic area/centre/city’ and puts at the core of preservation policies the concept of urban heritage. This allows a much more flexible, open-ended and people – driven approach to conservation” (p. 14).

²²⁹ Segundo a recomendação HUL que proponho e como diz Corner (1999 citado por Bandarin, 2015), “The emphasis shifts from landscape as a product of culture to landscape as an agent producing and enriching culture” (p. 9).

agora existentes, em que muitas delas se prendem com a acessibilidade do centro onde se inclui o casco histórico da cidade, neste plano não há qualquer solução preconizada para colmatar essa falha e apenas se refere que o centro da península é atravessado por vias principais – as existentes –, mas nada é indicado relativamente ao estabelecimento de hierarquias viárias, prioridade para transportes públicos, transportes amigos do ambiente, etc.

Em resumo, a hierarquia de transportes apontada (figura 371) é demasiado vaga em dois dos 3 níveis apresentados: ao nível internacional o aeroporto, que possibilita a ligação de Macau com o mundo é ignorado, ao nível local não é referida qualquer medida que possa incentivar a proteção ambiental e a mobilidade sustentável, por outro lado ao nível regional é potenciada a relação com a região ao reforçar o que constitui um dos jargões principais do projeto da Grande Baía, encurtando o tempo de percurso entre as 11 cidades que a integram para 1h apenas, reforçando a coesão regional da GBA²³⁰.



Figura 371 - Planeamento de Transportes.

Fonte: DSSCU (2020).

É dada uma grande ênfase às relações inter-regionais:

A comprehensive upgrade has also been planned for the GBA’s highway and railway networks. The goals are to make it possible to travel between the core cities of the GBA within one hour and expand the region’s logistical capability.

In terms of institutional infrastructure, a series of smart initiatives have been planned to foster regional integration of systems and information. One of these initiatives is to strengthen cooperation between Guangdong province, Hong Kong and Macau on information exchange, establishing common standards, developing next generation networks and connecting electronic payment systems. (EY Greater China, 2019, para. 10, 11)

²³⁰ Ver capítulo 7.

• Salvaguarda da Cultura e Preservação da Paisagem

No projeto do PDM é referido que, em respeito pela lei da salvaguarda do património cultural, coadjuvada pelo plano de salvaguarda e gestão do Centro Histórico, o PDM vai respeitar as características culturais de Macau e a coexistência cultural de matriz chinesa e ocidental (DSSCU, 2020, pp. 23-24).

Diz, igualmente, que serão impostas restrições na proximidade dos edifícios históricos com o intuito de preservar o tecido urbano e criar rotas culturais.

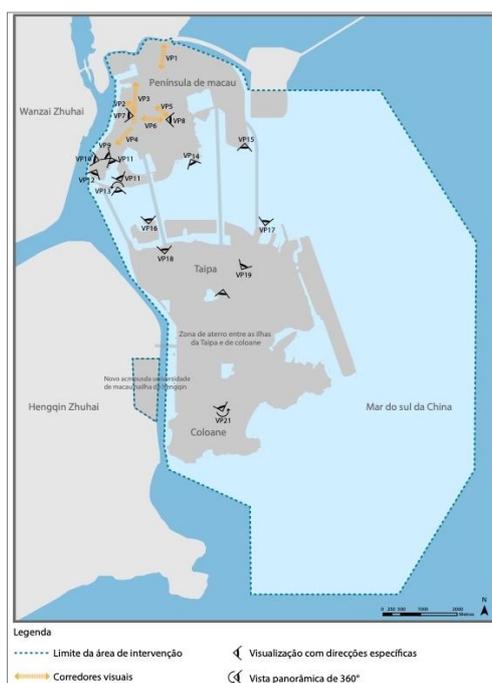


Figura 372 - Planeamento dos 21 “corredores visuais”.
Fonte: DSSCU (2020).

No que se refere à preservação da paisagem serão respeitados os 21 pontos icónicos definidos e os corredores visuais que os têm como vértice, mantendo como princípio a relação “montanha, mar, cidade”, cara ao espírito chinês, refletindo a harmonia entre a cidade e a água, beneficiando a paisagem urbana costeira no perímetro de Macau (figura 372).

Os 21 pontos de vista panorâmicos encontram-se descritos com mais profundidade no relatório técnico que constitui a parte final do documento posto a consulta pública (DSSCU, 2020, p. 24; DSSCU, 2020, pp. 87-89).

Como principal crítica relativamente a este tópico aponto o facto de se considerar a cultura “ocidental” como geradora das características que Macau apresenta. Porque não nomeá-la de matriz portuguesa? É que de facto a matriz tem uma origem e é a influência portuguesa que se evidencia. Neste contexto só a manutenção dos corredores visuais, com a qual concordo, pode, ainda, permitir a visualização da paisagem cultural existente nos ângulos que, provavelmente, serão preservados.

Faria sentido considerar e integrar um estudo e uma análise mais global do tipo HUL como tenho vindo a referir, pois estamos perante o capítulo que, em todo o projeto de PDM, versa o que caracteriza Macau: a paisagem urbana histórica que evidencia a sua singularidade e os valores de autenticidade reconhecidos pela UNESCO como valores universais.

The historic urban landscape approach considers cultural diversity and creativity as key assets for human, social and economic development, and provides tools to manage physical and social transformations and to ensure that contemporary interventions are harmoniously integrated with heritage in a historic setting and take into account regional contexts. (UNESCO World Heritage Convention, 2011a, p. 3)

• Proteção do ambiente e das zonas verdes

De um modo geral o que é preconizado neste capítulo é indefinido, as zonas não urbanizáveis são as atualmente existentes e nada se acrescenta relativamente a isso (DSSCU, 2020, p.25-26). As zonas de conservação ecológica nomeadas são: i) colinas, ii) reservatórios de água e iii) zonas húmidas para nidificação de aves e preservação de flora (figura 373).

- i) Colinas: são indicadas a Colina de Mong-Há, Colina da Guia, Colina da Ilha Verde, Colina da Penha, Colina da Barra, Colina da Taipa Grande, Colina da Taipa Pequena e Colinas de Coloane.
- ii) Reservatórios: o projeto do plano menciona o Reservatório da Península de Macau, Lago de Nam Van, Lago de Sai Van, Barragem de Hac Sa, Barragem de Ka Ho, Reservatório de Seac Pai Van.
- iii) Zonas Húmidas para nidificação de aves e preservação da flora.

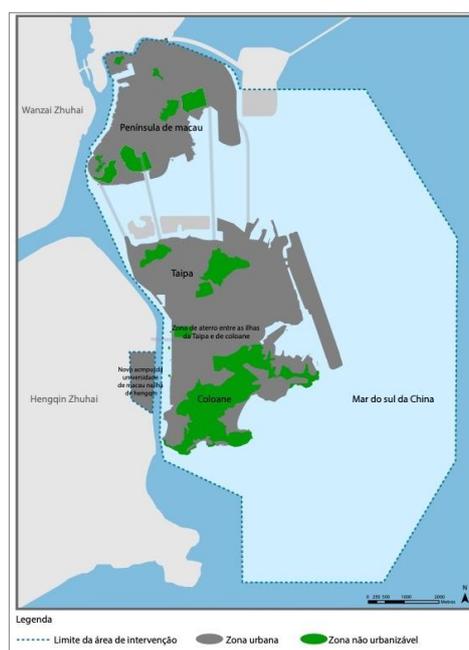


Figura 373 - Classificação dos solos.
Fonte: DSSCU (2020).

São referidas as Terras Húmidas da Avenida da Praia, as Zonas ecológicas I e II no Cotai, a Zona na Barragem de Ka-Ho, e as Terras húmidas do Alto de Coloane. As áreas são nomeadas, mas nada é referido quanto a um posicionamento futuro ou qualquer melhoria a introduzir, o que em termos de orientação é pouco, quando se sabe que algumas delas estão votadas ao abandono e a necessitar de manutenção e estratégias de conservação. Relativamente aos novos aterros, que vão incluir zonas verdes e espaços públicos abertos, aborda-se a possibilidade de criar um corredor verde costeiro, sem que seja definida a sua localização concreta, neste contexto é de referir que na recomendação da UNESCO para as cidades históricas se menciona que a inter-relação entre valores históricos e naturais deve ser abrangente de forma a incluir o contexto geográfico²³¹.

• Equipamentos de utilização coletiva e instalações comunitárias

Como indicado no projeto de PDM (DSSCU, 2020, p. 28) as áreas para equipamentos de utilização coletiva são destinadas a instalações desportivas, educativas, culturais e de saúde. Estão previstas instalações culturais para Sul do aterro Zona A e em Lai Chi Vun, instalações desportivas no antigo Canídro, e ainda nas Zonas A e D dos novos aterros.

Os edifícios governamentais serão incluídos nos aterros C e D, junto ao Lago Nam Van, são situações em curso, pelo que a proposta não acrescenta nada de novo.

• Infraestruturas e prevenção de desastres urbanos

Está considerada a delimitação de zonas destinadas à construção das necessárias infraestruturas em resultado do previsível aumento populacional, designadamente: tratamento de lixos, abastecimento de água, tratamento de resíduos, eletricidade, gás natural (DSSCU, 2020, pp. 29-30). Algumas instalações - depósito de combustíveis - ficarão localizadas na ilha artificial do lado oriental de Macau e o tratamento dos resíduos sólidos no Cotai.

A localização indicada para o depósito de combustíveis parece pouco consistente uma vez que esta ilha artificial é considerada também um novo portal da cidade, incluindo áreas comerciais, causando alguma perplexidade este cúmulo de funções.

O projeto do PDM fala, igualmente, na produção de energias alternativas e amigas do ambiente, mas o tema não é desenvolvido, nem contextualizado.

Quanto a desastres urbanos o projeto do Plano Diretor refere a construção de sistemas de prevenção e redução de desastres que previnam a ocorrência de acidentes no caso de tufões e também o

²³¹ A recomendação da UNESCO relativa à metodologia HUL indica: “Urban heritage, including its tangible and intangible components, constitutes a key resource in enhancing the liveability of urban areas, and fosters economic development and social cohesion in a changing global environment. As the future of humanity hinges on the effective planning and management of resources, conservation has become a strategy to achieve a balance between urban growth and quality of life on a sustainable basis” (UNESCO World Heritage Convention, 2011a, para. 3).

planeamento de equipamentos de salvamento. Contudo, mais uma vez, as intenções, não se encontram consubstanciadas em indicações práticas e exequíveis, situando-se a um nível muito abstrato. O mesmo acontece relativamente ao caso do Porto Interior onde se diz que: “É proposto um plano de ordenamento do Porto Interior a longo prazo no qual se prevê a agilização de projetos de prevenção e redução de desastres, a construção de ruas comerciais e jardins à beira-mar” (DSSCU, 2020, p. 30). O projeto de PDM não especifica como vai ser concretizado esta proposta.

Como crítica refiro que o pressuposto que aqui é lançado propondo a redução de desastres à custa da construção de “ruas comerciais e jardins à beira-mar” surge como um equívoco e uma ideia sem base de sustentação científica, não sendo apresentados estudos que comprovem a justeza da opção indicada. Qualquer estudo criterioso que possa acompanhar e ajudar a resolver o problema sistémico da cidade relacionado com as enchentes frequentes em épocas de tufão e outros desastres naturais, obriga a um levantamento rigoroso da situação e à criação de um grupo de trabalho pluridisciplinar para encontrar soluções a nível local e regional que já vem sendo procurada desde o século XIX²³², como oportunamente acentuei.

Em síntese, sou de opinião que a metodologia HUL proposta pela UNESCO e pelo ICOMOS, bem como outras organizações no âmbito das cidades patrimoniais, é plural e ajustada, e aquela que melhor pode conduzir a respostas eficazes ao nível da micro e da macro escala na chamada “reconciliação da cidade”.

What is required is a more holistic understanding of urban processes, in order to define a unified intent that respect different outcomes. This meta-planning can then be used to define how the different parts of the city express their nature and become resources for the rest. In this sense the exchanges between the historic, modern and contemporary cities are not unidirectional: they operate following the needs of the changing environment and population, and within the available resources. (Bandarin, 2015, p. 16)

• **Projeto de Regulamento**

A segunda parte do texto posto a consulta inclui o Projeto do Regulamento do Plano Diretor da Região Administrativa Especial de Macau (DSSCU, 2020, pp. 33-64).

Neste texto que constitui o esboço do regulamento sob a forma de capítulos, num total de 7, e artigos num total de 38, são repetidas as ideias esplanadas na primeira parte do documento.

O Regulamento Administrativo do PDM, será o elemento normativo do plano. O plano vincula entidades públicas e particulares, estabelece a estratégia do desenvolvimento do espaço urbano e o ordenamento físico, condições de uso e aproveitamento do solo e tem a vigência de 2020 a 2040.

²³² Ver capítulo 3.

No artigo 7º do proposto regulamento lê-se que o posicionamento é definido a 3 níveis:

1) Posicionamento nacional:

Macau será um centro mundial de turismo e lazer, uma plataforma de serviços para a cooperação da China com os Países de Língua Portuguesa

2) Posicionamento regional:

Base para intercâmbios e cooperação, nos quais a cultura chinesa é dominante e multiculturalismo coexiste; cidade central da Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau; ponto de suporte do corredor para a inovação da ciência e tecnologia da Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau; um dos 3 extremos da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong- Macau.

3) Posicionamento local: estabelecer as condições para a criação de um “Belo Lar” para os residentes de Macau. (p. 36)

Como crítica aponto que o texto é vago e pouco audacioso, não é indicado um posicionamento internacional para Macau, uma cidade que sempre foi aberta ao exterior e, desde e sua fundação, uma porta da China para o Mundo, ao nível de trocas comerciais, conhecimento, ciência e cultura.

Ngai Mei Cheong (1994), num artigo relativo à identidade cultural de Macau, diz:

Macau, em si, é um museu do património multicultural, uma «mina dourada» à espera de ser explorada e divulgada. Muito há a fazer para descobrir, sistematizar, classificar e promover todo o requinte cultural contido neste ponto entre o Oriente e o Ocidente. Muito tem de ser investido para transformar a cidade num museu vivo, não só na renovação dos velhos edifícios, mas construindo também edifícios novos, de maior escala, como grandes monumentos e centros de cultura. Deve-se investir em Macau para que se torne numa cidade, com educação e diversão, que possa manter os turistas ocupados em visitas de mais do que um dia e que lhes permita ter um conhecimento melhor da sua identidade cultural e proporcionando uma maior entrada de divisas. (p. 314)

Mais recentemente vários académicos têm reforçado o papel que Macau pode desempenhar como plataforma de ligação da China aos Países de Língua Portuguesa no âmbito da GBA²³³.

Mendes (2013) refere que:

A função de plataforma no relacionamento da China com o mundo lusófono atribui à RAEM um papel simbólico mas importante na política externa chinesa, como facilitadora nas negociações com grandes parceiros económicos e comerciais. Reinventando o seu papel de intermediário, a “Las Vegas do Oriente”, financeiramente dependente da indústria do jogo, pode promover a sua imagem internacional e diversificar a sua economia, atraindo um turismo diferente daquele que gira em torno dos casinos e alargando o leque das suas atividades económicas, oferecendo serviços ligados à lusofonia, ao direito de matriz portuguesa e ao ensino do português na GBA. (p. 281)

²³³ Segundo Jachna (2021), a GBA- *Greater Bay Area* emerge como uma das mega-regiões mais populosas e economicamente mais produtivas do mundo. A urbanização rápida e intensa dos últimos anos conduziu à multiplicidade de dimensões do espaço urbano no território que merece atenção redobrada.

Macau, após entrada em vigor do PDM e aplicação das medidas preconizadas, se estas não vierem a ser em parte revertidas, passa a ser uma cidade de Turismo e Lazer onde o jogo assume a primazia e nada mais tem para oferecer, com exceção do contributo que possa dar à ligação da China com os Países de Língua Portuguesa.

A cidade vai perdendo significado, a história passa a ser ignorada e a constituir apenas um cenário de ocasião para fotografias.

Today, many historic places that have maintained their architectural appearance are turned into empty shells, tourist supermarkets and theme parks, no different in substance (although possibly different in appearance) from other historic or pseudo-historic models presented to the public as heritage places, or even theme parks built in imitation of historic areas. (Bandarin & van Oers, 2015, p. 14)

Tenho acentuado que para avaliar o papel de Macau no futuro se deve recorrer a uma metodologia de análise e resposta pragmática, alicerçada num estudo das múltiplas vertentes envolvidas, em que a história e a cultura são vetores a ter em conta. A multiculturalidade que Macau tem evidenciado ao longo da sua existência pode ser uma mais-valia no contexto das cidades que englobam a GBA, como o Governo Central parece indiciar.

Ao nível regional a cidade poderá constituir um polo de ciência e tecnologia, alicerçado na Universidade de Macau e noutras universidades existentes. Contudo, o enunciado do projeto de PDM é pouco explícito a esse respeito e nele não se vislumbra uma vocação de grande alcance cultural para Macau, como poderia acontecer, atendendo ao seu passado histórico e à relação que sempre manteve com o Ocidente.

No plano interno o conceito de “Belo Lar” abordado no plano é pouco esclarecedor e ambíguo. Pobre em significado.

Ainda na abordagem metodológica, do tipo HUL – *Historic Urban Landscape*, a inclusão de medidas referentes à proteção do património não deve posicionar-se no âmbito das restrições, pois tudo o que representa uma conquista no passado não deve, nem pode, constituir uma restrição para o futuro, mas sim um tema para desenvolvimento, valorizado em conjunto com outras premissas relevantes.

• Razões técnicas e unidades de planeamento

A parte final do projeto do PDM contem um relatório técnico (DSSCU, 2020) com indicações mais pormenorizadas relativamente às estratégias seguidas ao nível do planeamento urbano, proteção ambiental e salvaguarda do património. Este relatório permite uma segunda leitura sobre as opções feitas, também ela merecedora de reflexão.

O relatório aponta para decisões tomadas ao nível *top-down*, sem que tenha ocorrido a devida auscultação da população e, por outro lado, não são apresentadas razões técnicas que justifiquem as

opções indicadas. Na generalidade o relatório final repete e justifica as premissas enunciadas nos capítulos anteriores. Na análise efetuada debrucei-me sobre a estrutura física global, as circunstâncias que envolvem a subdivisão do território em unidades de planeamento e gestão – UOPG – e sobre o a vocação de cada uma delas no contexto da proposta de plano.

Assim, no referente ao uso dos solos, no documento posto a consulta pública (DSSCU, 2020, p. 75) diz-se que, relativamente às zonas habitacionais, se deve atingir a perspetiva de comunidade habitável incluindo o equilíbrio entre a habitação e o trabalho. Contudo, nada é proposto nesse sentido. As zonas habitacionais são criadas nos novos aterros, como já era esperado, e os movimentos pendulares entre residência e trabalho vão continuar a acontecer, pois não estão programadas, nem distribuídas, atividades diversificadas ao nível terciário nas áreas residenciais propostas, o que faz pressupor que os residentes terão de se deslocar para os locais de trabalho sobrecarregando a rede de mobilidade existente, já saturada.

No que diz respeito às zonas comerciais, é sugerido o reforço de unidades comerciais junto aos centros modais de forma a incentivar o intercâmbio regional com base no comércio, são propostos novos hotéis e centros de exposições e convenções para a ilha artificial junto à ponte HK-Macau-Zhuhai. Mais à frente, as afirmações feitas revelam intenções que podem vir a afetar a imagem da cidade porque se prevê a intenção de construir passeios e jardins marginais na zona do Porto Interior²³⁴, que são criticadas pela população, como será analisado.

Relativamente à localização das zonas industriais, atualmente com expressão reduzida em Macau, aquilo que é indicado repete o que já foi exposto. O mesmo se diz quanto às zonas turísticas e de diversões, na sua maioria localizadas na zona do Cotai e Porto Exterior, embora também surjam algumas na Taipa Central e Coloane. De acordo com a proposta de plano diretor, as áreas anteriormente vocacionadas para atividade industrial serão convertidas em habitacionais e os terrenos livres serão dedicados a atividades não industriais.

As zonas de equipamentos de utilização coletiva destinam-se a disponibilizar equipamentos de qualidade para uso do público no recreio, lazer, educação, saúde, cultura e desporto, serviços sociais e municipais, entre outros, e são incompatíveis com a finalidade industrial.

O PDM mantém os equipamentos no Pac-On, Cotai e Novo Campus da UM. Propõe criar novas zonas de equipamentos coletivos nas áreas Norte e Este da cidade, Porto-Exterior, Norte da Taipa e Coloane.

Quanto às zonas de conservação ecológica, afirma que não são compatíveis com finalidades de índole residencial, industrial, turística ou de lazer. Estão englobadas neste conjunto as colinas principais de

²³⁴ Em DSSCU (2020) encontra-se referido que, “Além disso, em articulação com o planeamento das instalações da Administração Pública do Lago Nam Van, melhorar-se-á a estrutura espacial multinuclear da cidade. Tendo em conta o plano de ordenamento a longo prazo do Porto Interior, na UOPG Central-2 e na UOPG Central-3 planeia-se construir uma rua comercial na marginal com vitalidade e um parque marginal ao longo do Porto Interior, de forma a atribuir à Zona do Porto Exterior elementos comerciais e ordenar o funcionamento dos cais existentes, no sentido de revitalizar a economia do Porto Interior, criar um novo local turístico e construir a «Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens»” (p. 77).

Macau: Colina da Guia, Colina de Mong-Há, Colina da Penha, Colina da Barra, Colina da Ilha Verde, Colina da Taipa Grande, Colina da Taipa Pequena, Colina de Coloane; águas: Reservatório Central de Macau, Reservatório de Seac Pai Van, Barragem de Hac Sá, Barragem de Ká Hó, Lago Nam Van e Lago Sai Van; e as zonas húmidas: terras húmidas do Alto de Coloane, terras húmidas de Água Doce da Barragem de Ká-Hó, terras húmidas da Avenida da Praia e Zonas Ecológicas I e II de Coloane.

As zonas verdes ou espaços públicos abertos (DSSCU, 2020, p. 25) são áreas de equilíbrio ambiental e constituem o pulmão da cidade, permitindo atividades de recreio ao ar livre, lazer, desporto e cultura e o plano visa manter estes espaços em Coloane, criando mais nas zonas dos novos aterros. Por último, são abordadas as zonas que se destinam à instalação de infraestruturas urbanas mantendo-se as que estão instaladas na zona Este e no Pac On, e propondo-se a concentração das restantes infraestruturas na Zona de Administração de Macau na Ilha Fronteiriça Artificial, da Ponte HKZM.

Criticamente refiro que são apenas elencadas intenções sem que, concretamente, se indique onde será feito o reforço necessário para a prevenção de desastres naturais, e quais os meios científicos envolvidos. Para além disso, não foram efetuados estudos de impacto ambiental, nem estudos de impacto patrimonial, não foram estabelecidos custos, nem prazos para execução dos mesmos e, dado que este é um problema agudo, já diagnosticado, deve ser prioritário. Quanto à salvaguarda do património cultural, como se diz no texto da proposta de plano a “vantagem” da cultura única de Macau é aproveitada para fomentar o turismo e fortalecer o papel de Macau como centro mundial de turismo e lazer²³⁵.

Argumento que os conceitos expressos refletem uma posição desligada e até contrária ao que poderia ser o fomento cultural, económico e social em resultado dos cinco séculos de convivência protagonizados por portugueses e chineses em Macau. A terminologia utiliza uma adjetivação pouco científica e a abordagem é muito superficial, revertendo a convivência cultural para um campo apenas ligado ao turismo e ao lazer, em detrimento de outras situações em que o património partilhado tem lugar, designadamente na relação com os países de língua portuguesa, situação que não é sequer abordada.

Quanto à renovação urbana (reordenamento dos bairros antigos) o projeto de PDM pretende reabilitar os bairros antigos, bem como desenvolver os sistemas pedonais e de transportes públicos, melhorando a organização espacial da cidade. Quer melhorar a qualidade de vida dos cidadãos e equilibrar o desenvolvimento de áreas contíguas, preservar o tecido tradicional nos bairros e manter o estilo de construção. Visa promover a renovação dos bairros antigos nas zonas Central e Norte da cidade (Documento de consulta, p. 85).

²³⁵ No texto do apresentado é referido que se pretende: “Conservar a cultura única de Macau, aproveitar esta vantagem para fomentar o turismo cultural e reforçar o posicionamento de Macau como Centro Mundial de Turismo e Lazer. Paralelamente, proteger o excepcional valor universal da cidade histórica e as características sociais enriquecidas pelas diferentes heranças culturais, bem como promover a coexistência das culturas chinesa e ocidental da qual resulta essa herança cultural singular e o charme incontornável da região como um destino turístico” (DSSCU, 2020, pp. 84-86).

Mais uma vez a proposta de plano divulga algumas ideias genéricas, sem que esteja associado um *modus operandi* que permita perceber como vai acontecer a alteração proposta, faseamento e resultados expeáveis.

Relativamente à proteção ambiental o plano proposto visa assegurar a melhoria do ambiente na cidade tornando-a mais sustentável. Quer promover uma cidade com baixo teor de carbono e construir a RAEM como uma cidade verde. Pretende proteger a orla costeira, a água, e a área ecológica, criando uma cintura constituindo um sistema verde, conjugando os diferentes espaços e o meio hídrico (DSSCU, 2020, p. 85). Também a proteção ambiental proposta fica no campo conceptual, sem apontar soluções.

Macau é uma cidade onde a atmosfera se encontra bastante poluída e a Direção de Serviços de Protecção Ambiental tem sido pouco eficaz na atuação e na promulgação de medidas adequadas à situação. Era, pois, expectável, que esta proposta de plano fosse mais longe neste capítulo estabelecendo, desde logo, um quadro de atuação com metas objetivas e maior eficácia.

A análise comparativa entre a atuação dos municípios de Hong Kong, Guangdong (Cantão) e Macau relativamente à poluição atmosférica e redução dos indicadores é desfavorável a Macau (Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim, 2021) situação que o plano diretor poderia contribuir para inverter.



Figura 374 - Planeamento do sistema de Rede de Verde e Azul.

Fonte: DSSCU (2020).

Relativamente ao sistema paisagístico, o plano procura reforçar as paisagens promovendo o equilíbrio entre a conservação e o desenvolvimento (figura 374), referindo ainda a necessidade de estabelecer

diretivas de projeto urbano, revelando a intenção de “Construir grandes edificações simbólicas com capacidade de aumentar o nível de gosto e, ao mesmo tempo, sinalizar 21 pontos estratégicos de vistas panorâmicas, direcções de visualização específicas e corredores visuais com valor histórico e cultural (...)” (DSSCU, 2020, p. 87)²³⁶.

Na paisagem cultural de Macau faz todo o sentido considerar a inclusão de corredores visuais, pois sendo Macau uma cidade histórica com bastantes colinas, os acidentes topográficos facilitam a visualização da cidade e dos diversos ambientes urbanos existentes. Estabelecer corredores visuais é importante e é igualmente relevante a sua manutenção. O facto de se propor, em simultâneo, a construção de grandes edifícios para "aumentar o nível de gosto" parece um contrassenso, não só porque haverá outras maneiras de qualificar a perceção urbana da estética da cidade, mas também porque a volumetria dos edifícios deve ser ponderada em relação ao local onde os mesmos se inserem, minimizando possíveis impactos negativos na paisagem histórica.

Quanto ao sistema de transportes a proposta de plano diretor pretende incentivar a circulação pedonal e proporcionar uma rede de transportes públicos eficiente, que inclua o metro. Refere que serão criados pontos nodais para interface de transportes, desviando o trânsito nos locais de maior pressão. Pretende, de igual modo, implementar um esquema de hierarquias de estradas para melhorar a sua eficiência, como já aqui referi.

No texto de consulta verifica-se a repetição do já mencionado em capítulos anteriores no que diz respeito ao estacionamento e otimização da rede de transportes públicos em conjugação com o planeamento urbano e a rede ferroviária. Faz-se uma referência às instalações de estacionamento no sentido de criar um sistema sustentável, propondo, quanto a este último aspeto, o controlo da quantidade de veículos e também a construção de lugares de estacionamento no subsolo de zonas verdes, estabelecimento de lugares diurnos e noturnos, tendo em vista a conjugação da relação casa-trabalho. Teorias de difícil concretização na prática, enunciadas por técnicos que estão fora do contexto urbano de Macau.

Como já acentuei não há uma referência à rede viária ou à acessibilidade ao Centro Histórico, incentivando a pedonalização nesta área crítica, criando redes públicas alternativas amigas do ambiente que facilitem o acesso de forma inclusiva, sem barreiras arquitetónicas. A proposta de plano diretor devia ter ido mais longe no sentido de apresentar diretivas para melhorar a situação atual, assentes em estudos de tráfego e mobilidade que sustentassem as opções veiculadas.

Atualmente há zonas congestionadas como as zonas Norte e Leste da cidade que, com os novos aterros e incremento populacional para aí previsto, irão ficar ainda mais sobrecarregadas, sem que nesta proposta se vislumbrem soluções para essa situação. Ou seja, não há um planeamento integrado que concilie as novas propostas entre si, nem tão pouco com o tecido urbano existente.

²³⁶ Os corredores visuais propostos no plano estão indicados na figura 372.

Relativamente à utilização da área marítima e de acordo com a “Lei de Bases de Gestão das Áreas marítimas” (Governo da RAEM, 2018) e o “Plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas da RAEM a médio e longo prazo (2016-2036)” (Portal do Governo da RAEM, 2016), a proposta de PDM promove a utilização dos recursos marítimos através da expansão do espaço e da otimização de áreas para acomodar alterações a nível demográfico e socioeconómico, colaborando na promoção da Grande Baía.

O plano pretende proteger o litoral e a ecologia marítima, sendo que foca apenas o reordenamento junto ao litoral e junto aos aterros. Recomenda melhorar a utilização da linha de costa do Porto Interior e da zona Oeste de Coloane, recuperando o ambiente da zona costeira, criando ruas comerciais, maior penetração e integração no parque à beira-mar. Preconiza tornar a área marítima um novo espaço de desenvolvimento com recuperação de terrenos e planeamento de novos aterros devido ao aumento populacional e económico o que contraria estudos divulgados recentemente relativos ao delta do rio das Pérolas (Gutierrez & Portefait, 2021). As propostas incidem na criação de novos aterros, quer para ampliar o aproveitamento do aeroporto, quer para criar espaços de lazer junto às Portas do Cerco, ou para “criar um espaço verde icónico” na zona do Porto Interior, o que é igualmente proposto a oeste de Coloane para “melhorar o ambiente marítimo costeiro” (DSSCU, 2020, pp. 91-92).

Como crítica refiro que tudo o que está mencionado configura a destruição do aproveitamento possível das margens do Rio das Pérolas, uma vez que a criação de mais aterros irá destabilizar a fauna e a flora existentes, representando o oposto de um desenvolvimento sustentável e pondo em causa o equilíbrio e a sustentabilidade do delta do rio, que tem sido objeto de muitas agressões ao longo do tempo. Devem ser feitos estudos de impacto ambiental e, na sequência dos resultados, devem ser adotadas as medidas adequadas, de forma a não repetir os erros que foram, e ainda estão, a ser perpetrados na outra margem do rio, no lado continental, e que têm como resultado a alteração das condições ambientais provocando as inundações sucessivas que afetam a região, das quais a cidade de Macau e o seu património têm sido vítimas periodicamente. A questão das alterações preconizadas com a realização de novos aterros e ocupação das margens, deve também ser analisada no âmbito do *climate change* e do seu impacto na paisagem cultural histórica. Em lugar de potenciar problemas este plano devia providenciar soluções e formas de mitigar os existentes²³⁷.

O último capítulo do documento posto a consulta inclui as diretrizes de planeamento das Unidades Operativas de Planeamento Urbano – UOPGs (DSSCU, 2020, pp 92-103).

Sendo previsível que a caracterização de cada uma destas UOPG, tal como vem descrita na proposta posta a consulta, sirva de fundamento para a elaboração do respetivo Plano de Pormenor, justifica-se que seja comentada na análise ao planeamento de Macau que aqui tenho vindo a fazer.

²³⁷ A respeito da relação entre o património e *climate change*, ICOMOS (2019) refere “...The report highlights a number of ways in which the core considerations of cultural heritage intersect with the objectives of the Paris Agreement, including heightening ambition to address climate change, mitigating greenhouse gases, enhancing adaptive capacity, and planning for loss and damage.” (para. 6).

UOPG Norte-1 e UOPG Norte-2

- UOPG Norte-1 (DSSCU, 2020)



Figura 375 - Planta de localização UOPG Norte-1.

Fonte: Freitas (2022)

UOPG Norte-1 – Localizada junto ao porto da zona industrial Zhuhai-Macau, com a área de 0,9 km², figura 375, refere-se que vai ter mais movimento no futuro. Inclui solos destinados a habitação e equipamentos de utilização coletiva. Vai incluir um alargamento da zona industrial com ligação à zona industrial de Zhuhai. Pretende-se a proteção da Ilha Verde e convento incluso, dado que é zona protegida, os terrenos na envolvente são sujeitos a parecer do Instituto Cultural (DSSCU, 2020, pp. 92-93).

Comentário:

Não há um estudo urbanístico sobre a zona de proteção da Ilha Verde, com indicação de volumetrias aconselháveis e, no ano de 2019, foram emitidas plantas de alinhamento, com níveis altimétricos diferenciados em ambos os lados da mesma rua, sendo uns edifícios da classe MA - muito alto, com 50m de altura (Wong, 2019), sendo que o Convento da Ilha Verde está à cota 54m NMM. No entanto, para outros terrenos da mesma rua foi dada autorização para construir um edifício da classe M - de volumetria média, com 20,5m de altura. Situação que deve ser evitada quando se procura um equilíbrio e, acima de tudo, se visa proteger um bem patrimonial classificado, no caso o Convento da Ilha Verde.

A indicação de que os novos edifícios devem ter uma configuração em anfiteatro, sendo a cota mais alta junto ao convento e descendo progressivamente até ao mar, tal como é preconizado, enferma o

erro de inviabilizar a leitura e a visibilidade do convento existente²³⁸. Os edifícios altos junto ao convento irão afetar o corredor visual do sul do Fai Chi Kei, com ligação visual à Ilha Verde.

- **UOPG Norte-2 (DSSCU, 2020)**



Figura 376 - Planta de localização UOPG Norte-2.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Norte-2 - É uma zona de renovação urbana, com 0,9 km², figura 376, que inclui o reordenamento de bairros antigos, passando a constituir um modelo integrado com trânsito pedonal e novos centros comerciais. Propõe-se a criação de um “Centro Modal de Cooperação Regional das Portas do Cerco”, e integra a “Cintura de Cooperação Um Rio Duas Margens”. Destina-se a habitação e zona verde ou espaços públicos. Prevê-se diminuição da população. É proposta a revitalização através do sistema de metro ligeiro e do aterro perto da zona costeira para reforçar a ligação regional. Esta zona inclui bens imóveis classificados do Parque Sun Yat Sen, sujeitos a parecer do Instituto Cultural. É recomendada uma cota altimétrica baixa para preservar o corredor visual Mong-Há/Portas do Cerco. É considerada uma zona prioritária para desenvolvimento urbano.

Comentário:

Esta é uma zona da cidade com uma elevada densidade populacional, com predominância de prédios altos e muito altos, edifícios descaracterizados e em mau estado de conservação. Por outro lado não existem equipamentos de lazer e culturais que proporcionem bem-estar aos residentes e os espaços verdes são escassos, é meu entender que aqui a prioridade seria trabalhar em conjunto com os locais refazendo o tecido urbano onde necessário e dotando-o de equipamentos que permitissem uma vivência mais saudável e vida ao ar livre de acordo com as tradições locais e, de alguma forma,

²³⁸ O Convento Jesuíta existente na Ilha Verde está documentado nesta tese na figura 235.

“reconciliando” a cidade e os seus habitantes, no verdadeiro sentido que uma metodologia de análise e gestão do tipo HUL permite. Como já tive ocasião de referir este reordenamento não passa apenas por criar centros comerciais e fomentar “paraísos de compras”. O reordenamento deve passar, isso sim, por uma nova forma de analisar a problemática existente e por dar respostas mais abrangentes mantendo sempre o vínculo e a ligação à população.

UOPG Este-1, UOPG Este-2 e UOPG Este-3

- UOPG Este-1 (DSSCU, 2020)



Figura 377 - Planta de localização UOPG Este-1.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Este-1 - Destina-se a fins habitacionais e tem a área de 1,6 km², figura 377, resulta de antigos aterros e no passado era uma zona industrial. Fica junto aos novos aterros denominados Zona A, e é uma área prioritariamente habitacional. Inclui o reservatório de água de Macau e prevê-se a construção de aterros a nascente para proporcionar mais espaço verde.

Comentário:

Considero que a construção de novos aterros é um modo artificial de acrescentar espaços verdes, pois para resolver um problema vão criar-se outros que na proposta de plano diretor não estão qualificados, nem quantificados. A previsão de uma maior densidade populacional terá um impacto negativo, agravado pela carência de infraestruturas ligadas à mobilidade.

O reservatório de água e a colina de Mong-Há são zonas não urbanizáveis e há que ter em conta as cotas altimétricas devido a servidões aéreas e também devido ao facto de estar parcialmente incluída a colina de Mong-Há, com áreas abrangidas pelo Despacho do Chefe do Executivo 83/2008 que limita a

cércea do edificado nas imediações do Farol da Guia.

Em termos de volumetrias aconselhadas o plano é pouco claro e contém afirmações contraditórias: por um lado, aconselha a manter o recorte dos edifícios em anfiteatro, por outro lado, propõe que a cota dos edifícios ao longo da Av. Venceslau de Moraes, que está localizada a escassos metros do rio das Pérolas, seja alta para promover a revitalização, e ainda sugere que os edifícios industriais sejam transformados em edifícios comerciais para revitalizar a zona e quebrar a uniformidade do habitacional, o que é excessivo.

Estas ideias contraditórias revelam pouca criatividade e denotam que não foi feito um mapeamento da zona que permitisse perceber qual a sua vocação dando-lhe maior ênfase e fôlego para o futuro. Nesta zona da cidade estão instalados diversos gabinetes de design e pequenas unidades industriais ligadas às indústrias criativas, como o Macau Design Center e seria muito interessante apoiar e dar seguimento a essas situações. A proposta de plano não considera essa possibilidade.

- UOPG Este-2 (DSSCU, 2020)



Figura 378 - Planta de localização UOPG Este-2.
Fonte: Freitas (2022).

A UOPG Este-2 corresponde à Zona A dos novos aterros com a área de 1,7 km², figura 378, e será predominantemente habitacional, incluindo zonas verdes e espaço público. Prevê-se que venha a ter 96.000 habitantes. Seguirá a imagem de “Portal Oriental de Macau”, com construções públicas icônicas e emblemáticas.

Serão criados aterros entre a UOPG Este-1 e UOPG Este-2 para zonas verdes, constituindo um espaço público aberto e para melhorar o transporte público “... criando assim mais oportunidades de emprego, de modo a incrementar o equilíbrio da ocupação profissional e da função residencial” (DSSCU, 2020, p. 94).

Diz-se ainda que serão respeitados condicionamentos altimétricos relativos à servidão aeronáutica, de acordo com a Portaria nº 233/95/M, com as alterações do Despacho do Chefe do Executivo nº 295/2010. Os edifícios serão em anfiteatro para melhorar a imagem de “portal oriental da cidade”.

Comentário:

As propostas para a Zona A assentam em sugestões contraditórias e não é apresentado nenhum estudo de impacto ambiental que permita antecipar as consequências resultantes da introdução de mais 96.000 habitantes numa zona já congestionada da cidade.

Por outro lado, a volumetria dos edifícios que irão comportar esse acréscimo populacional, cuja cota altimétrica varia entre 50 e 118m, irá alterar substancialmente o *skyline* de Macau, afetando a visibilidade do Farol da Guia (figura 379) no ângulo que, por Despacho do Chefe do Executivo nº 83/2008 (Imprensa Oficial de Macau, 2008), fixa as cotas altimétricas máximas permitidas para a construção de edifícios na envolvente do farol.



Figura 379 - Vista aérea parcial do aterro da Zona A em confronto com o ângulo de visualização definido no Despacho do Chefe do Executivo nº 83/2008.

Fonte: Freitas (2022).

Nas diretrizes de planeamento urbano fala-se em respeitar as condicionantes altimétricas por causa das servidões aéreas, mas não se fala em respeitar cotas altimétricas para não perturbar a visualização do *skyline* de Macau e do Farol da Guia, o que vai abertamente contra os compromissos assumidos pelo Governo de Macau aquando da aplicação para integrar a lista do património classificado da UNESCO.

Ainda relativamente a este novo aterro diz-se que será reforçada a imagem de portal urbano com construções públicas emblemáticas, bom ambiente costeiro e “... características singulares (pequenas e estreitas) das vias e arruamentos” (DSSCU, 2020, p. 95) o que é contrariado pelas perspetivas e imagens 3D apresentadas, que mostram um corredor verde central e grandes volumetrias de edifícios habitacionais (figura 380).



Figura 380 - Perspetiva das Zonas Habitacionais da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.
Fonte: DSSCU (2020).

- **UOPG Este-3 (DSSCU, 2020)**



Figura 381 - Planta de localização UOPG Este-3.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Este-3 - Corresponde à Zona de administração de Macau na Ilha Artificial da Ponte HKZM. Segunda a proposta de PDM esta zona será a Entrada Este da Grande Baía. Tem a área de 0,7 km², figura 381. Como porta de entrada deve melhorar a imagem de “Portal Oriental”, propõe-se que desempenhe a função de “ponta de lança da economia”. Possui solos para infraestruturas públicas, destina-se a convenções, exposições e hotelaria. Não inclui habitação.

No que diz respeito a infraestruturas vai incluir uma ETAR a este e ainda um depósito de combustíveis, instalações logísticas, etc. Deve respeitar servidões aeronáuticas e a sudeste deve respeitar os limites de altura dos radares (0-20 m).

Os edifícios devem ser icónicos, a sul desta ilha artificial localizam-se os terrenos destinados a

convenções e exposições em harmonia com os edifícios da Zona de Administração de Macau, propondo-se para aqui “edifícios singulares”.

Comentário:

O conjunto de edifícios que dão apoio à zona administrativa de Macau na nova ponte de ligação Kong Kong- Zhuhai- Macau – HKZMB, que se situa numa ilha artificial contígua, não revela coesão volumétrica. Receio que as novas construções pretendidas também não venham a ter a imagem icónica sugerida e se perca a intenção de construir aqui um conjunto emblemático na entrada da Grande Baía, como é proposto.

UOPG Central-1, Central-2 e Central-3

As unidades administrativas aqui incluídas constituem o Centro Histórico de Macau e envolvente, são formadas pelos bairros antigos cujo tecido urbano será preservado, bem como os corredores visuais, equilibrando a história e o desenvolvimento. Na proposta diz-se que será dada preferência à renovação urbana através do reordenamento dos bairros antigos, mantendo o número de habitantes. Na UOPG Central-2 e UOPG Central-3 planeia-se, a longo prazo, construir um aterro na zona costeira com comércio e zonas verdes dando apoio à ideia da “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira”.

- UOPG Central-1 (DSSCU, 2020)



Figura 382 - Planta de localização UOPG Central-1.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Central-1 - A unidade tem a área aproximada de 1,2 km², figura 382, é prioritariamente habitacional e na proposta prevê-se a redução da população. Serão cumpridas as cotas altimétricas de servidão aérea e as cotas altimétricas nas imediações do Farol da Guia, de acordo com o Despacho do

Chefe do Executivo n° 83/2008. Aborda-se ainda o cumprimento da Lei 11/2013 de Salvaguarda do Património e restantes regulamentos em vigor. A volumetria dos novos edifícios deve ser em anfiteatro descendo de nordeste para sudeste. A Colina da Guia é zona não urbanizável e “...em circunstâncias normais, não pode ser urbanizada.” Os novos projetos para esta zona são sujeitos a parecer do Instituto Cultural. Deve ser dada continuidade às características de bairro existentes, com as ruas, travessas, pátios e becos tradicionais (figura 383).

Dever ter em consideração o corredor visual do Centro Histórico de Macau, nomeadamente a paisagem entre a Fortaleza do Monte e o Jardim de Luís de Camões, a paisagem desde o Largo da Companhia de Jesus até Ruínas de S. Paulo, a paisagem entre a Praça de Tap Seac e a Fortaleza e o Farol da Guia, a paisagem entre a Fortaleza do Monte e a Colina da Guia. (DSSCU, 2020, p. 96)

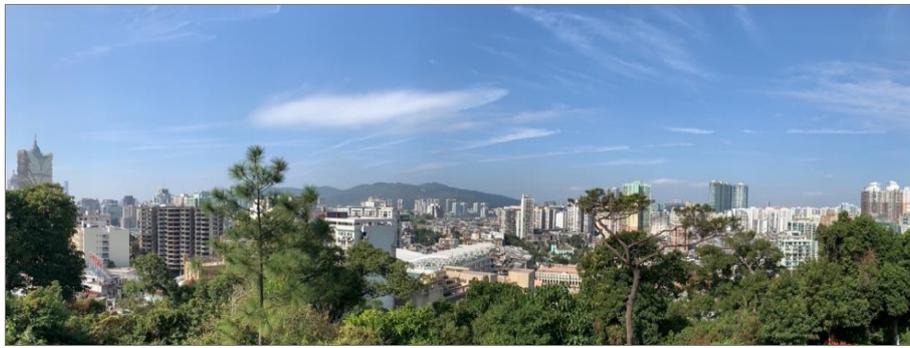


Figura 383 - Corredor Visual entre a Colina de Guia e o Tap Seac.
Fonte: Freitas (2022).

Comentário:

As propostas aqui mencionadas não são claras e estão pouco vinculadas à situação real existente nas zonas mais antigas da cidade, que enfermam problemas de salubridade, rendas incomportáveis e uma gentrificação crescente. Constituindo estas zonas o espaço central de Macau, o seu núcleo histórico, esperava-se que na proposta de Plano Diretor fosse delineada uma estratégia de preservação da zona que evitasse a gentrificação e promovesse a sua reabilitação num contexto em que os cidadãos tivessem uma colaboração ativa. As sugestões simplistas apresentadas na proposta no sentido de construir novos aterros e novas zonas comerciais, não só não resolvem os problemas existentes, como até os irão agudizar, com a introdução de mais estaleiros de obra e redução da qualidade de vida dos habitantes.

The growing awareness of the importance of living traditions, memory and spirit of place in the creation of values in the urban space is a reaction to the dramatic losses to the authenticity of many urban heritage areas, brought about by global economic process. Today, many historic places that have maintained their architectural appearance are turned into empty shells, tourist supermarkets and theme parks, no different in substance (although possibly different in appearance) from other historic or pseudo-historic models presented to the public as heritage places, or even theme parks built in imitation of historic areas. (Bandarin & van Oers, 2015, p. 14)

Um dos grandes problemas atuais, para além da degradação do parque habitacional, é a questão da mobilidade. Quanto a isso refiro que o sistema pedonal urbano deve ser reforçado. Contudo, na proposta não se faz qualquer menção ao transporte público preconizado, nem quanto à possibilidade de incluir veículos amigos do ambiente para pessoas de mobilidade reduzida, o que é bastante limitativo e a questão da mobilidade ligada à acessibilidade do Centro Histórico é um dos grandes constrangimentos atuais que deve ser destacado no projeto do plano diretor de Macau. A questão das infraestruturas também não é focada e sabe-se como o centro da cidade está envelhecido e a necessitar de renovação. A renovação vem apenas referida como política de reordenamento dos bairros antigos – sem que se saiba qual o seu conteúdo –, com incidência no melhoramento do ambiente de vida e aumento dos lugares de estacionamento.

Importa referir que, como motor de desenvolvimento desta área, que está mal caracterizada, também não se fala das indústrias criativas, que existem localmente, nem se fala na sua defesa, ou disseminação, o que seria um aliciente para as populações locais.

Em resumo as propostas denotam um grande desconhecimento sobre as condições locais e a sua projeção para o futuro.

- UOPG Central-2 (DSSCU, 2020)



Figura 384 - Planta de localização UOPG Central-2.

Fonte: Freitas (2022).

UOPG Central-2 - Tem a área de 0,9 km², figura 384, o uso do solo será habitacional, mantendo o número de habitantes. As diretrizes apontadas seguem na sua maioria o que se referiu para a UOPG Central-1, dando continuidade ao tecido urbano com o cumprimento das cotas altimétricas de servidão aérea e das cotas altimétricas nas imediações do Farol da Guia, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo nº 83/2008, cumprimento da Lei 11/2013 de Salvaguarda do Património e restantes

regulamentos. Prevê-se aqui a preservação do corredor visual do Centro Histórico. Urbanisticamente deve ser dada continuidade às características de bairro existentes, com ruas, travessas, pátios e becos tradicionais, os novos projetos para esta zona são sujeitos a parecer do Instituto Cultural. Deve ser melhorada a mobilidade pedonal e a interligação entre espaços patrimoniais, espaços verdes e zonas públicas. É abordada a introdução de algumas “benfeitorias”:

Melhorar a orla costeira do Porto Interior. Construir um parque marginal dotados de espaços comerciais com elementos de prevenção e atenuação de desastres. Incentivar as actividades comerciais, nomeadamente a restauração, a venda a retalho, etc. Construir um corredor costeiro para ligar a Barra à UOPG Norte - 1.

Aproveitar os terrenos de finalidade mista e estudar a criação de um espaço modal destinado a vias de ligação ao metro ligeiro e às diversas zonas, por forma a melhorar a ligação rodoviária da zona oeste de Macau. (DSSCU, 2020, p. 97)

Comentário:

Quanto à mobilidade pedonal, como já mencionei, a questão não se resolve apenas com a circulação de peões, havendo que articular as vias pedonais com os diversos sistemas de transporte público e privado de modo a melhorar a acessibilidade dos sítios, questão que este plano não aborda. Quanto aos pontos apresentados em citação direi que merecem uma consideração particular porquanto revelam que em lugar de resolver os problemas existentes se preconiza a construção de novos aterros para providenciar o que não existe agora: qualidade no espaço urbano. No entanto é de relevar que nesta zona o existente tem qualidade urbana, tem potencial e o que é necessário é estudar, analisar e, em conjunto com os locais, articular novas formas de permanência, mais dignas, saudáveis, amigas do ambiente e sustentáveis, integrando conceitos mais holísticos, abrangentes.

- UOPG Central-3 (DSSCU, 2020)



Figura 385 - Planta de localização UOPG Central-3.

Fonte: Freitas (2022).

UOPG Central-3 - Compreende a área de 0,9 km², figura 385. O uso principal do solo é habitação e prevê a manutenção da população. As diretivas urbanas são idênticas às já enunciadas anteriormente para as zonas vizinhas: cumprimento das cotas altimétricas de servidão aéreas, mantendo-se que os novos projetos para esta zona sejam sujeitos a parecer do Instituto Cultural. A Colina da Penha e a Colina da Barra constituem zonas não urbanizáveis e, em circunstâncias normais não podem ser urbanizadas.

Deve ser preservado o corredor visual do Centro Histórico e deve ser dada continuidade às características de bairro existentes, com as ruas, travessas, pátios e becos tradicionais.

Os restantes pontos das diretivas são decalcados dos anteriores, já referidos para as zonas centrais e incidem em melhorar a mobilidade pedonal e a interligação entre espaços patrimoniais, espaços verdes e zonas públicas. Também aqui se fala em:

Melhorar a orla costeira do Porto Interior. Construir um parque marginal dotados de espaços comerciais com elementos de prevenção e atenuação de desastres. Incentivar as actividades comerciais, nomeadamente a restauração, a venda a retalho, etc. Construir um corredor costeiro para ligar a Barra à UOPG Norte - 1.

Aproveitar os terrenos de finalidade mista e estudar a criação de um espaço modal destinado a vias de ligação ao metro ligeiro e às diversas zonas, por forma a melhorar a ligação rodoviária da zona oeste de Macau. (DSSCU, 2020, p. 97)

Comentário:

Como referi nos casos anteriores a questão da mobilidade não se resolve apenas à custa da mobilidade pedonal, há que articular a circulação das pessoas com os diversos sistemas de transporte público e privado de modo a melhorar objetivamente a acessibilidade dos sítios, questão que o plano não aborda

Os dois pontos citados merecem uma consideração particular porquanto revelam que, em lugar de resolver os problemas existentes, se preconiza a construção de novos aterros para providenciar o que não existe agora: qualidade no espaço urbano.

O que existe na zona do Porto Interior tem potencial, é necessário estudar, analisar e, em conjunto com os locais, articular novas formas de existência, mais dignas, saudáveis, amigas do ambiente e sustentáveis, integrando conceitos mais holísticos e abrangentes de HUL.

UOPG Zona do Porto Exterior -1 e UOPG Zona do Porto Exterior -2

- UOPG Zona do Porto Exterior-1 (DSSCU, 2020)



Figura 386 - Planta de localização UOPG Zona do Porto Exterior-1.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Zona do Porto Exterior-1 - A unidade operativa prevista tem a área de 0,8 km², figura 386. Prevalece uma construção de desenvolvimento misto, incluindo o Terminal Marítimo de passageiros, instalações educativas, ensino, áreas de diversão e negócios. Os solos destinam-se a habitação, turismo e diversões e propõe-se a construção de um corredor marginal verde.

Como diretivas acentua-se que deve cumprir as cotas altimétricas de servidão aérea, e ainda as cotas altimétricas nas imediações do Farol da Guia de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo nº

83/2008. Refere-se que as edificações devem ter uma altura escalonada em anfiteatro, passando isso a constituir a imagem da cidade. É ainda indicado que:

Projetos de construção nesta zona deverão ter em conta a preservação dos corredores visuais da coerência das paisagens visuais que conferem um valor excepcional ao “Centro Histórico de Macau”, salvaguardando a importância, nomeadamente os pontos de interesse desde a Fortaleza e Farol da Guia para Leste ou Leste-sul para a vista do Porto Exterior, no sentido de refletir-se a função de defesa militar das vias navegáveis no passado do antigo Porto Exterior, o sinal marítimo e função directiva a direcção e a imagem, e demonstrar uma importante ligação visual entre o “Centro Histórico de Macau” e o mar. (DSSCU, 2020, p. 98)

Para além disso, o projeto do plano indica ainda que devem ser otimizadas as ligações pedonais, bem como a acessibilidade ao reservatório central e a interligação entre os diferentes espaços.

Comentário:

O facto de se pretender que as habitações sejam escalonadas numa zona já edificada induz em erro e expressa um desígnio que altera o *skyline* existente, muitas vezes oposto a essa intenção.

Esta unidade tem uma grande importância visto situar-se na base da Colina da Guia, cujo Farol está inscrito na Lista do Património Classificado da UNESCO, ou seja, deve ser salvaguardado, bem como a Colina adjacente. O mencionado despacho do Chefe do Executivo vem trazer alguma proteção relativamente ao ângulo visual a Nascente e Sul, como já tive ocasião de referir, o mesmo não acontece no ângulo visual a poente. Contudo, no passado, o Farol tinha um ângulo de visualização de 360^{o239} situação que já não se verifica atualmente e que está irremediavelmente comprometida com as construções erigidas na envolvente, algumas delas com cotas altimétricas superiores à cota da Colina da Guia, que se situa cerca de 100 m NMM.

A situação já descrita em passagens anteriores e está atualmente a ser alvo de críticas por parte da população que não concorda com a posição assumida pelo governo local no sentido de viabilizar construções com cotas altimétricas iguais ou superiores à da Colina da Guia. As fotografias que junto demonstram que a visibilidade do Farol está seriamente ameaçada (figuras 387 e 388).

²³⁹ Vide comentários relativos à construção do Farol da Guia no capítulo 5.



Figura 387 - Vista do Farol da Guia a partir da Av. Rodrigo Rodrigues a sul, em parte inviabilizada pelo edifício do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau.
Fonte: Freitas (2021).



Figura 388 – A vista do Farol da Guia a partir da Av. Rodrigo Rodrigues a poente, é inviabilizada pelo edifício contíguo ao Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau.
Fonte: Freitas (2021).

Argumento que as medidas constantes no despacho do Chefe do Executivo são insuficientes pois não atendem à dignidade do conjunto edificado – constituído pelo Farol da Guia, Fortaleza e Capela de Nossa Senhora da Guia -, que integra a Lista classificada da UNESCO, e representa uma relação única entre o poder militar e religioso ao longo do tempo, erigido em momentos diferentes entre os séculos XVII, XVIII e XIX (Macau World Heritage, 2005k). Este conjunto inclui o primeiro farol de características ocidentais na Ásia, que está agora cercado pelas novas construções erigidas na base da colina.

A situação tem sido acompanhada pela UNESCO e foi objeto de inúmeras chamadas de atenção por parte desta entidade (Lusa, 2020), sem que o Governo de Macau tenha conseguido dar uma resposta cabal ao problema. O Grupo de Salvaguarda do Farol da Guia dirigiu uma carta ao Centro do

Património Mundial da UNESCO, obtendo em resposta de 17 de outubro 2022 a indicação de que teria de ser implementada a decisão 44COM 7B.141 (UNESCO, 2021).

A proposta de Plano Diretor continua a divulgar a mesma postura, o que é manifestamente insuficiente.

A questão da mobilidade também não é analisada na sua completa extensão e atualmente a zona encontra-se congestionada pois inclui edifícios de serviços e não tem transportes públicos alternativos, nem estacionamento em número suficiente.

O metro ligeiro passa perifericamente a esta UOPG e não vai resolver a situação existente que, com o aumento populacional previsto, tenderá a agravar-se.

- UOPG Zona do Porto Exterior-2 (DSSCU, 2020)



Figura 389 - Planta de localização UOPG Zona do Porto Exterior-2.
Fonte: Freitas (2022).

A UOPG do Porto Exterior-2 tem a área de 2,2 km², figura 389. Os solos destinam-se a área de conservação ecológica, área verde ou espaços públicos com equipamentos. A população irá manter-se. Contém elementos culturais, turísticos e de diversões. Está ligada a novos aterros para onde se prevê a construção de um corredor verde interligando o Terminal Marítimo do Porto Exterior, o Centro de Ciência, o Centro Cultural, a estátua da Deusa Kun Iam, o Lago Nam Van e o Lago Sai Van, de acordo com a ideia de “Cintura de Turismo Histórico de Zona Costeira”. Serão construídas instalações governamentais junto ao Lago Nam Van e uma zona comercial junto à ponte Governador Nobre de Carvalho.

Tem como diretivas o cumprimento das cotas altimétricas de servidão aérea, o cumprimento das cotas altimétricas nas imediações do Farol da Guia de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo nº 83/2008.

O Lago Nam Van e o Lago Sai Van são zonas não urbanizáveis. Está prevista a criação, a sul de Macau, de um corredor verde marginal e a maximização dos acessos e ligações aos pontos de atividades da comunidade. As novas construções a nascente e poente da ponte Nobre de Carvalho devem estar em harmonia com a paisagem da marginal e, no que diz respeito à proteção patrimonial, menciona o seguinte:

Dever-se-á ter em conta a preservação da coerência das paisagens visuais do “Centro Histórico de Macau”, nomeadamente a vista bilateral da Capela de Nossa Senhora da Penha e do Lago de Sai Van, no sentido de reflectir a característica da paisagem de “Montanha, Mar e Cidade” e do “Centro Histórico de Macau”. (DSSCU, 2020, p. 98)

As instalações governamentais na parte oeste do Lago Sai Van estão situadas num local cuja paisagem é muito importante. A fim de proteger a paisagem do corredor de vista bilateral da que abrange a Capela da de Nossa Senhora da Penha e do Lago Sai Van, é recomendado que a altura dos edifícios a construir no futuro não ultrapasse os 62,7 metros que correspondem à altitude do topo da altura da Colina da Penha, adoptando a elaboração de um projecto de arquitectura com características peculiares. (DSSCU, 2020, p. 99)

Comentário:

Esta zona tal como está delimitada já inclui habitação e serviços que não vêm referidos, nem são qualificados em termos de utilização futura. Do ponto de vista de proteção patrimonial relevo que, relativamente ao Farol da Guia, não são tomadas as medidas de proteção adequadas uma vez que já se viu que este bem patrimonial está a ser prejudicado no seu valor único e universal e o referido Despacho do Chefe do Executivo nº 83/2008 deve ser rapidamente completado através da definição de zonas de transição a sudoeste e poente fixando cotas altimétricas mais restritivas nos ângulos de visualização do bem classificado na sua envolvente.

Por outro lado, relativamente à Colina da Penha e Capela da Nossa Senhora da Penha a questão põe-se com a mesma intensidade e importância: está em causa uma parcela relevante do *skyline* da cidade, e a construção de edifícios com a cota altimétrica igual à do topo da colina impede, de forma flagrante, que esta seja visível ao nível pedonal, obliterando a visão de um bem patrimonial classificado

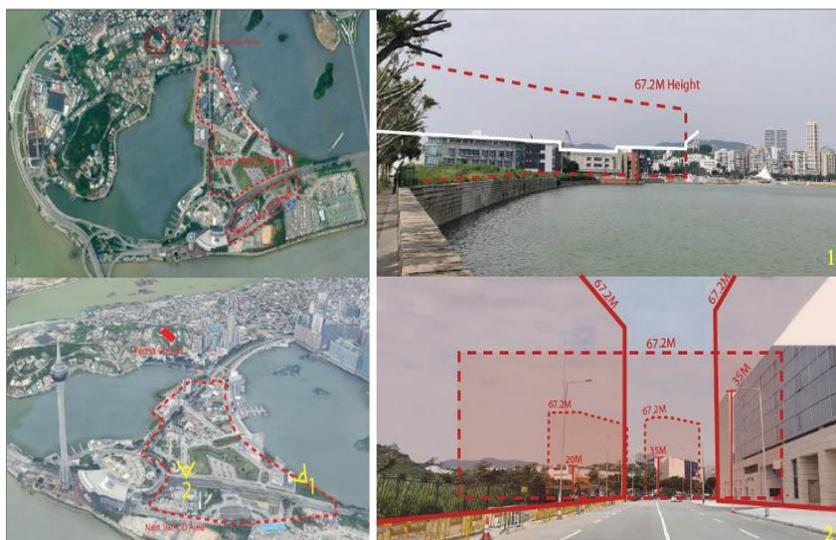


Figura 390 - Zona C dos Novos Aterros e a Colina da Penha, com sobreposição das volumetrias previstas para os novos edifícios governamentais, que irão atingir a cota altimétrica de 67,2 m igualando a cota de implantação da Igreja da Penha.

Fonte: Freitas (2022).

O gráfico junto (figura 390) inclui a visualização tridimensional do impacto causado pela volumetria excessiva que está a ser prevista para os edifícios governamentais, por diversas vezes criticada localmente. Também ao nível da UNESCO foram feitas recomendações ao Governo local, inclusivamente no decorrer da 44ª sessão em Fuzhou, China (UNESCO, 2021), sendo tornada pública mais uma recomendação desta entidade no sentido de pressionar o Governo para apresentar até ao final do ano de 2021 o *periodic report* relativo aos bens classificados, onde a questão da proteção na envolvente das áreas classificadas assume grande destaque.

Na verdade, estão a ser repetidos os erros de apreciação que estiveram na génese dos problemas ocorridos com o Farol da Guia. A situação deve ser revista com a maior brevidade para não pôr em causa a imagem da cidade patrimonial, nem pôr em risco a inclusão do seu Centro Histórico na Lista do Património Mundial.

A península de Macau deve ser considerada como espaço de proteção do Centro Histórico de modo a manter as suas características únicas, e nisso deve residir o seu valor máximo, de forma a dar cumprimento às recomendações do WHC - World Heritage Centre aquando da classificação (UNESCO, 2005a)²⁴⁰.

²⁴⁰ No ponto 4 da decisão 29 COM 8B.28, pode ler-se que o World Heritage Committee: “also recommends to make every effort to develop the management system so as to retain the existing structural and visual integrity, and to maintain the principal sightlines of the nominated area within its contemporary setting” (UNESCO 2005c).

UOPG Norte da Taipa-1 e UOPG Norte da Taipa-2

- UOPG Norte da Taipa-1 (DSSCU, 2020)



Figura 391 - Planta de localização UOPG Norte Taipa-1.

Fonte: Freitas (2022).

Zona de novos aterros com a área de 0,9 km², figura 391. O solo destina-se a habitação, zonas verdes e espaços públicos abertos. Prevê-se que venha a ter 48.000 habitantes

Segundo a proposta será uma comunidade verde e amiga do ambiente, com baixo teor de carbono, inclui habitação e comércio e irá funcionar como uma plataforma de ligação entre o rio, o mar e a montanha, em coordenação com o desenvolvimento de Shizimen na costa do lado da China continental. Vai ter ligação ao sistema do metro ligeiro.

Esta zona dará resposta ao “Centro Modal de Cooperação Regional das Áreas Marítimas de Shizimen” e pertence à “Cintura de Cooperação um Rio duas Margens”.

Como diretrizes está sujeita a servidão aeronáutica, deve preservar a coerência visual com a envolvente e os edifícios devem ser baixos na zona da costa, aumentando progressivamente com recuos sucessivos. Em termos de imagem “Propõe-se a preservação da característica da paisagem de “Montanha, Mar e Cidade” e da linha do horizonte, no sentido de haver uma combinação de montanhas e mares entre a Colina da Taipa Grande, a Colina da Taipa Pequena até a zona costeira” (DSSCU, 2020, p. 99).

Comentário:

Refiro que esta é uma nova zona de aterros, ainda em execução e poderia ter um dinamismo diferente no restabelecimento da relação da cidade com o rio e “espaço” para que isso pudesse acontecer. De

forma já vista em capítulos anteriores é aflorado o chapão de “montanha, mar, cidade” ligado a construções em anfiteatro, e esta será mais uma zona a definir no futuro em que o número de habitantes vai ser significativo e irá obrigar a acertos nos sistemas de mobilidade existentes, equipamentos, infraestruturas, etc., que não estão devidamente qualificados nem quantificados na proposta.

- UOPG Norte da Taipa-2 (DSSCU, 2020)



Figura 392 - Planta de localização UOPG Norte da Taipa-2.
Fonte: Freitas (2022).

A UOPG Norte da Taipa-2 tem 1,3 km², figura 392, prevê-se um pequeno aumento populacional. Os solos são destinados a habitação e zonas de conservação ecológica.

De acordo com a proposta será um bairro habitacional articulado com a paisagem natural, irá incluir uma nova zona comercial e promover o equilíbrio entre a residência e o trabalho. Terá redes de ciclovias e ainda a orla costeira com a função de lazer. Como diretrizes a zona é sujeita a servidão aeronáutica. A Colina da Taipa Pequena não é urbanizável. Esta zona inclui bens classificados pelo que está sujeita a parecer do Instituto Cultural. Deve ter em conta a articulação visual com a envolvente e a paisagem de zona costeira. O plano propõe a ligação da zona verde marginal até à UOPG Taipa Norte-1 à zona poente da cidade. O plano propõe também a criação de uma nova zona comercial “... no sentido de melhorar a imagem e a arquitectura da cidade, criando uma nova paisagem urbana para além de uma zona residencial” (DSSCU, 2020, p. 100).

Comentário:

A última disposição parece de reduzido alcance em termos de planeamento urbano. Mais uma vez se propõem centros comerciais para melhorar a imagem e a arquitetura da cidade, como se os centros comerciais, os “novos templos de consumo” fossem resposta para todas as questões. Não são nomeados os problemas relativos à mobilidade, nem é definida a densidade habitacional prevista.

UOPG Pac On (DSSCU, 2020)



Figura 393 - Planta de localização UOPG Pac On.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Pac On – tem a área de 5,8 km², figura 393. Os solos são destinados a infraestruturas públicas e inclui uma área de conservação ecológica. Pretende-se constituir um “Centro modal importante de transporte marítimo e aéreo” e promover a imagem de “Portal Internacional” como vem referido no texto da proposta. Comporta a expansão do Aeroporto Internacional de Macau e do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa. Localizam-se aqui as principais ligações da cidade ao exterior, e também ao interior da cidade incluindo o metro ligeiro de superfície e autocarros.

Tem infraestruturas públicas já construídas, prevendo-se a transformação e modernização do Parque Industrial do Pac On, o qual deverá passar a incluir indústrias de alta tecnologia. Como diretrizes a proposta diz que esta é uma zona sujeita a servidão aeronáutica.

A Colina da Taipa Grande é não urbanizável e em circunstâncias “normais” não pode ser objeto de urbanização. Deve ter-se em conta o equilíbrio paisagístico a partir dos pontos mais altos, ou seja, a partir da Taipa Grande para NE, sobre a Zona A dos Novos Aterros e ponte HKZM. É referido que a articulação entre os vários sistemas de mobilidade deve ser melhorada, designadamente: aeroporto, porto, metro ligeiro e autocarros.

Comentário:

É uma zona já parcialmente afeta às funções que irá desempenhar no futuro. A sua expansão deve ser articulada com a envolvente relativamente à preservação de corredores visuais, complementaridade de atividades e deve ser dotada de equipamentos e infraestruturas que permitam desempenhar cabalmente a função de portal internacional e regional que, para já, não foram identificados.

UOPG Taipa Central-1 e UOPG Taipa Central-2

- UOPG Taipa Central-1 (DSSCU, 2020)



Figura 394 - Planta de localização UOPG Taipa Central-1.

Fonte: Freitas (2022).

A UOPG Taipa Central-1 tem a área de cerca de 1,4 km², figura 394. O solo destina-se a habitação, turismo e diversões. Prevê-se o aumento da população, não sendo indicada a população atual. A proposta refere que esta é uma área urbana com arquitetura de matriz portuguesa e chinesa, e que irá preservar a malha urbana bem como o estilo arquitetónico existente.

Considera melhorar a acessibilidade do complexo Olímpico de Macau e das Casas Museu da Taipa. Como diretrizes a proposta refere que é uma zona sujeita a servidão aeronáutica e às indicações urbanas em vigor. Diz ainda que a área que inclui as Casas Museu e o lago fronteiriço, que é zona húmida, não edificável, e que “em circunstâncias normais não pode ser objeto de urbanização”. Os edifícios a construir serão baixos designadamente na Vila da Taipa.

Por último refere que a zona de lazer da Marginal da Taipa deve ser estendida para Sul e até à pista de bicicletas junto à Ponte Flor de Lotus.

Comentário:

As medidas aqui enunciadas são as que se verificam atualmente e o plano, no que diz respeito à proteção patrimonial, não acrescenta nada de novo, limitando-se a sistematizar a regulamentação já existente. A oportunidade poderia ser usada para definir critérios de desenvolvimento urbano com mais rigor, tanto mais que está prevista uma expansão urbana que, em todo o caso, não é perceptível onde possa vir a acontecer. A população não foi chamada a intervir na proposta de plano diretor e este é um local onde as indústrias criativas, bem como a restauração, se têm desenvolvido ultimamente. Os habitantes locais são empreendedores, na sua maioria ligados aos novos complexos turísticos e a sua participação representaria uma mais-valia a considerar.

- UOPG Taipa Central-2 (DSSCU, 2020)



Figura 395 - UOPG Taipa Central-2.
Fonte: Freitas (2022).

A UOPG Taipa Central-2 tem a área de 0,9 km², figura 395. O uso dos solos é predominantemente habitacional. Prevê-se um aumento populacional.

Relativamente a diretrizes é uma zona sujeita a servidão aeronáutica e às indicações da circular 1 da DSSOPT. Devido ao tecido urbano existente de características miscigenadas também é uma zona classificada e sujeita a parecer do Instituto Cultural.

A proposta de plano diretor pretende melhorar a acessibilidade aos locais de atividades comunitárias: Colinas da Taipa Grande e da Taipa Pequena, Parque Central da Taipa.

Comentário:

A proposta é muito genérica e contém poucas referências relativamente à parte histórica, edifícios e sítios classificados. O mesmo refiro relativamente ao desenvolvimento futuro, onde a população não foi chamada a participar em qualquer projeção.

UOPG Cotai (DSSCU, 2020)



Figura 396 - Planta de localização UOPG Cotai.
Fonte: Freitas (2022).

UOPG Cotai – A unidade de planeamento tem a área de 5,8 km², figura 396. Os solos destinam-se a turismo, diversões e infraestruturas públicas. Possui uma área ecológica periférica. É a zona onde se concentram as instalações turísticas e de entretenimento da cidade e os novos complexos comerciais, proporcionando várias experiências que ajudam a dinamizar o conceito de Centro Mundial do Turismo e do Lazer. Inclui a zona ecológica do Cotai.

No local das antigas instalações do posto fronteiriço e terrenos adjacentes pretende-se construir o “Centro Modal de Cooperação Regional do Posto Fronteiriço de Hengqin” e uma “Cintura de Conhecimento – Indústria – Ciência” como vem indicado na proposta.

Quanto a diretrizes está sujeita a servidão aeronáutica. As áreas ecológicas não são urbanizáveis e nas imediações destas zonas a arquitetura dos edifícios deve estar em harmonia com o ambiente natural. A Este projeta-se uma zona verde e irão localizar-se infraestruturas públicas, com projetos inovadores de altas tecnologias, a fim de criar uma “Imagem de portal internacional” (DSSCU, 2020). Diz ainda que se deve melhorar o sistema pedonal, proporcionando mais experiências de circulação ao ar livre com ligação às áreas habitacionais, equipamentos de utilização pública e habitação social de Seac Pai Van.

Comentário:

Esta é a zona da cidade onde o conceito de turismo e lazer aliado ao jogo, foi levado ao extremo. Surgiu aqui uma cidade alternativa, sem habitação, em que os grandes complexos, virados para dentro de si próprios, competem entre si para atrair mais clientes. Como diz Daniell (2015):

On the Macau peninsula the main integrated resorts (Sands Macao, Wynn, MGM Grand, Star World, L'Arc, Rio, Fortuna, Golden Dragon, Grand Emperor, Grand Lapa, Grand Lisboa) sit among streets suffused with a lurid LED nimbus from rows of money-laundering pawnshops and stores dealing in watches, jewelry, electronics, luxury clothing, and rare Chinese medicines. But the main integrated resorts in the offshore Cotai area (Sands Cotai Central, MGM Cotai, Wynn Palace, Galaxy Macao, City of Dreams, Studio City, Plaza Casino, Venetian Macao, Parisian Macao) are surrounded by nothing at all. No shops or restaurants exist independent of their casino resorts. Disengaged from, if not actively inhibiting, everyday street life, Cotai's integrated resorts are designed using exotic styles that explicitly and emphatically avoid any relationship with local history or context. (p. 26)

Em contraponto nada na proposta de plano diretor evidência alguma tentativa ou possibilidade de alteração desta situação em que o Governo, de alguma forma, se demite da posição de “fazer cidade” legando para os concessionários a possibilidade de estabelecerem, ou não, uma efetiva ligação entre si e também ao núcleo mais antigo da vila da Taipa, afinal ali tão perto.

Por outro lado, nas margens deste enclave afeto ao jogo e aos mega resorts, o que resta da cidade poderia rever-se no rio e nas suas margens, algumas delas possuidoras de uma fauna e flora específicas, mas por enquanto vedada à fruição pública, situação que este plano poderia inverter interligando as diversas partes do puzzle citadino, o que não se verifica.

UOPG Coloane (DSSCU, 2020)



Figura 397 - Planta de localização UOPG Coloane.
Fonte: Freitas (2022).

Com a área de 7,8 km² a UOPG de Coloane, figura 397, é considerada zona de proteção ecológica, contudo na zona de Seac Pai Van, à entrada de Coloane, foi autorizada a construção de habitação social e prevê-se o aumento populacional.

A UOPG inclui as paisagens naturais no Alto de Coloane e da orla costeira, designadamente nas praias de Hac Sa e Cheoc Van, promovendo o ecoturismo e ainda o turismo cultural nos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, desenvolvendo o passeio pela natureza e construindo a chamada “Cintura Verde Resiliente”. Quanto a transportes prevê-se a conclusão do metro ligeiro de superfície e o planeamento adequado das zonas habitacionais à entrada da ilha.

Como diretrizes a proposta indica que esta é uma zona sujeita a servidão aeronáutica e às indicações da Circular 1 da DSSOPT. Contém zonas não urbanizáveis que, em circunstâncias normais não podem ser objeto de urbanização, designadamente a Colina de Coloane, o Reservatório de Seac Pai Van, a Barragem de Hác-Sá, a Barragem de Ká-Hó, a Zona de Conservação de Terras Húmidas do Alto de Coloane e a Zona Ecológica de Terras Húmidas de Água Doce da Barragem de Ká Hó. Na zona marginal os edifícios a construir terão altura mais reduzida e serão tidos em conta aspetos relacionados com a proteção ambiental, devendo a costa ser protegida, bem como outros recursos naturais. Nas zonas classificadas os novos planeamentos serão sujeitos a parecer do Instituto Cultural. Devem ser preservados os corredores visuais promovendo a relação “Montanha, Mar e Cidade” e a estátua da Deusa A Má diz-se na proposta. Os pontos de atividades comunitárias devem ser mais acessíveis e deve ser desenvolvido o conceito histórico e cultural dos estaleiros de Lai Chi Vun e zona envolvente.

Comentário:

A ilha de Coloane desde sempre foi considerada o pulmão verde da cidade. Nesse sentido, ao longo do tempo, em especial durante o período de administração portuguesa, ou seja, até ao final do século XX, houve o cuidado de preservar o ambiente existente, introduzindo equipamentos e construções apenas em locais selecionados. De resto vivia-se aí longe do bulício citadino, em que os trilhos de Coloane, pelo meio das suas colinas e os parques em torno de algumas dos reservatórios aquíferos, constituíam o necessário escape à vida urbana.

Depois da transferência de soberania a construção de habitação social em Seac Pai Van, logo na entrada de Coloane, veio destruir muito do trabalho anteriormente feito e, atualmente, a barreira constituída pelos edifícios de grande volumetria existentes à entrada da ilha, destinados a habitação social, onde se alojam muitos dos trabalhadores da vizinha COTAI, altera significativamente a imagem de pulmão verde outrora veiculada. Promover, como se faz na proposta de plano diretor, o aumento da construção em Seac Pai Van é um erro, pois irá congestionar ainda mais esta zona, estrangulando os canais visuais existentes e a propalada intenção de manter esta antiga ilha como uma área verde privilegiada.

Macau tem poucas zonas verdes e o escape proporcionado por Coloane deve ser preservado, fazendo igualmente parte desta paisagem cultural. Há contradição no texto da proposta quanto a esse aspeto. Por outro lado, faz sentido a preservação dos estaleiros de Lai Chi Vun, que o Governo de Macau já consignou incluindo o sítio na lista do património classificado da cidade através do Regulamento Administrativo nº 33/2018 (Imprensa Oficial de Macau, 2018b).

Este foi um processo conturbado, em que a população local teve um papel ativo (Soares, 2020) e, pelo voluntarismo demonstrado, deve constituir um parceiro inquestionável na definição do futuro dos estaleiros navais de uma forma abrangente que passe pela sua sustentabilidade futura²⁴¹.

UOPG Novo Campus da Universidade de Macau (DSSCU, 2020)



Figura 398 - Planta de localização UOPG Novo Campus da Universidade de Macau.
Fonte: Freitas (2022).

A UOPG Novo Campus da Universidade de Macau- Tem a área de 1,0 km², figura 398. O uso predominante dos solos é para equipamento de utilização coletiva não se prevendo habitação. Esta zona promove o desenvolvimento do ensino superior, cooperação com a Grande Baía e ligação à zona de Hengqin e Posto Fronteiriço do Cotai, construindo uma “Cintura de Conhecimento - Indústria – Ciência”.

Como diretrizes refere-se que é uma zona sujeita a servidão aeronáutica.

Perspetivando a ligação a Shizimen sugere-se a criação de um corredor verde. Diz-se também que a arquitetura deve refletir a cidade de cultura e conhecimento.

²⁴¹ Ver mais informação no capítulo 7.

Comentário:

Ao tempo de construção do campus universitário pensou-se que por estar em causa a “Universidade de Macau”, o campus deveria ser projetado de forma a incluir no seu vocabulário arquitetónico algumas linhas contemporâneas evocadoras da relação com Portugal.

O que encontramos é um conjunto com uma volumetria igual a tantas outras existentes na China, com edifícios de desenho académico e estereotipado que não se enquadra numa linguagem de desenho arquitetónico do século XXI, nem tão pouco foram tidas em conta recomendações ou perspetivas ligadas à proteção ambiental e preservação energética.

6.4. Incongruências

As incongruências encontradas no documento de consulta foram apontadas ao longo do trabalho de investigação. Para acentuar a sua importância no contexto da análise que estou a efetuar destaco as seguintes:

1. A proposta de plano diretor não considera o património de Macau como uma mais-valia a ter em conta no planeamento da cidade, como força motriz e dinamizadora.
2. O trabalho apresentado denota uma atitude *top-down* em que nem a população, nem os técnicos locais, nem as associações ligadas ao património, foram ouvidas para a sua feitura.
3. O Plano Diretor para a RAEM, tal como é exposto no documento de consulta não reflete uma abordagem holística, do tipo HUL - *Historic Urban Landscape*, e as considerações patenteadas referem-se apenas a sugestões vagas e pouco consistentes, resumindo-se, as mais das vezes, a uma compilação da legislação já existente.
4. Nalguns casos as indicações dadas relativamente a propostas de cotas altimétricas para os novos aterros alteram a paisagem urbana de Macau, pondo em risco o património existente e pondo em causa a manutenção da inclusão do Centro Histórico da cidade na lista classificada da UNESCO visto impedirem a visualização dos bens patrimoniais e afetando os seus OUV- *Outstanding Universal Values*.
5. A estratégia de subdividir o território de Macau em unidades operacionais de planeamento e gestão - UOPGS não tem em conta a matriz urbana da cidade subdividida em freguesias e vai contra o sentido de pertença da população.
6. O facto de remeter para futuros planos de pormenor, que na sua grande maioria não estão calendarizados²⁴², faz com que no seio de cada unidade de planeamento e gestão fiquem muitas indefinições pendentes, tanto mais que a divisão em UOPGs não respeita a matriz existente.

²⁴² Em outubro de 2022 foi posto a consulta pública o Plano de Pormenor da UOPG Este-2, que se refere à Zona A dos novos aterros (Portal do Governo da RAEM, 2022d).

7. A eficácia de um plano diretor mede-se também pela agilidade que pode imprimir na apreciação de planos de desenvolvimento futuros, não deixando margem para discricionariedades, situação que não se verifica, porque os temas relativos ao planeamento urbano são protelados e adiados para os chamados Planos de Pormenor cuja calendarização não está definida.
8. A questão da mobilidade e articulação entre os vários transportes públicos e privados não é analisada em toda a sua extensão e são apontadas intenções em lugar de soluções.
9. Problemas emergentes resultantes das alterações climáticas e seu impacto na cidade são pouco afloradas ou analisadas, não contribuindo para garantir a mitigação da situação vivida atualmente.

Em resumo, a proposta revela um plano insuficiente e com muitas lacunas, que mereceu críticas por parte de académicos, diversos setores da cidade e cidadãos em geral. As questões levantadas não foram acolhidas na versão final do Plano Diretor para Macau SAR.

Este conjunto de situações deixou a população de Macau duvidosa relativamente à eficácia do plano, porque não encontra explicações técnicas eficazes para o que é proposto e finalmente porque quer ser ouvida e participar na feitura do plano de forma responsável e criteriosa atendendo às especificidades em presença, o que é compreensível pois trata-se de Macau, a cidade multicultural que os acolhe e onde vivem.

The Historic Urban Landscape approach suggests identification, conservation and management of historic areas within the broad urban context, by considering the interrelationship of their physical form, their spatial organization and connection, their natural features and settings and their social, cultural and economic values. (Jigyasu, 2014, p. 129)

Bandarin e van Oers (2015) referem que as cidades sempre desempenharam um papel importante no desenvolvimento e inovação, agora que mais de metade da população mundial vive em cidades a sua influência aumentou e “Urban heritage today can play a very significant role in positioning culture and cultural activities at the core of the development process” (p. 331).

6.5. Considerações dos residentes de Macau

O Plano Diretor foi posto a consulta pública entre 4 de setembro e 2 de novembro de 2020. Nesse período foram realizadas sessões de esclarecimento em vários locais, que procurei acompanhar. As sessões abertas à população, mediante inscrição prévia, foram assim distribuídas: 1ª sessão -12 de setembro 2020 das 15:00 às 17:00h, 2ª sessão dia 26 de setembro de 2020 das 15:00 às 17:00h, 3ª sessão dia 10 de outubro de 2020 das 15:00 às 17:00h, 4ª sessão dia 24 de outubro de 2020 das 15:00 às 17:00h. As sessões decorreram em língua cantonense com interpretação simultânea em português e mandarim. Para além disso foram organizadas sessões especiais para organismos consultivos do

governo em 19 de Setembro 2020 das 15:00 às 17:00h e para Associações dias 9 e 16 de Outubro das 19:30 às 21:30h em língua cantonesa com interpretação simultânea em português e mandarim (DSSCU, 2020). Não foram organizadas sessões para residentes que não dominam as línguas portuguesa e/ou chinesa e que constituem cerca de 18% da população ativa. Em dezembro de 2020 Macau contabilizava 177.683 trabalhadores não residentes dos quais 31.228 eram filipinos e vietnamitas (Lusa, 2021a).

O número de trabalhadores não residentes ficou mais reduzido na sequência da pandemia, contudo este grupo profissional ainda representa cerca de 20% da população global de Macau e não foi ouvido, nem tem expressão relativamente ao planeamento da cidade.



Figura 399 - Sessão pública para apresentação do Plano Diretor da RAEM.
Fonte: Freitas (2020).

As questões dominantes postas pela assistência prenderam-se com o desenvolvimento da área dos Lagos de Nam Van e Sai Van, a questão da Colina da Penha, o ordenamento do território na área da Taipa Norte, a previsível construção na zona do Alto de Coloane, as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão e ainda a falta de espaços verdes, espaços culturais e espaços desportivos. Alguns tópicos como proteção ambiental, tráfego e o sistema de metro ligeiro de superfície também foram abordados.

Para saber o que pensavam os residentes de Macau fui ouvi-los no decorrer das sessões de apresentação da proposta de Plano Diretor (figura 399) e aqui junto algumas considerações recolhidas em resposta a perguntas que fiz relativas aos tópicos mais fraturantes, sendo o tema tratado de modo informal, sem pretender ser exaustivo.

- **Perguntas**

O relatório junto resume as opiniões dos residentes sendo que a primeira parte diz respeito ao património e questões com ele relacionadas, enquanto a segunda parte se concentra em matérias referentes à vida urbana com implicações na gestão patrimonial.

O tema foi dividido em cinco tópicos:

a) Património e identidade cultural

Preservação do património
Renovação do património e obras de arte
Património e cultura
Zonamento e identidade cultural
Integração na comunidade local
Património de origem militar

b) Questões ambientais

Desenvolvimento na área do Alto de Coloane
Proteção ambiental
Espaços verdes e ecológicos

c) Instalações públicas em espaço aberto

Falta de instalações desportivas

d) Serviço comunitário e familiar

Uso do solo na área do lago NamVan, Zonas C e D dos novos aterros

e) Mobilidade e transporte

Modelo TOD

• **Respostas**

a) Património e identidade cultural

- Preservação do património

A questão da proteção do património foi levantada por diversas vezes. Relativamente aos aterros C e D e Lago Nam Van uma das preocupações é o limite de altura. Muitas pessoas advogam que o limite de altura de 62,7M permitido para a zona irá bloquear a vista da Colina da Penha para o estuário do Rio das Pérolas e vice-versa, argumentando que este horizonte original tem um significado histórico, é exclusivo de Macau e não deve ser danificado. Muitos perguntam se isto não será uma repetição do que aconteceu com o Farol da Guia e recomendam como limite de altura 10 a 20 metros para proteger e assegurar as características da área.

De acordo com o Sr. Hu (profissional em planeamento urbano, com cerca de 40 anos), embora Macau seja uma cidade com património incluído na lista do Património Mundial, o desenvolvimento relacionado com o património ainda é um ponto fraco. Diz que temos oportunidade de desenvolver as áreas novas e antigas em simultâneo, porque a textura urbana à volta da Avenida de Almeida Ribeiro e do centro histórico da cidade ainda se encontram bem preservada, pelo que não constitui uma

preocupação. No entanto, há que criar algumas áreas de proteção das zonas chave e abandonar o método de proteção, no seu entender pouco eficiente, usado para edifícios individuais, uma vez que a proteção deve ser realizada por zonas, ou conjuntos edificadas. Um edifício classificado precisa ser protegido numa escala mais vasta, incluindo a atmosfera circundante em lugar de considerar apenas um caso isolado.

- Renovação do património e obras de arte

Na reunião pública ocorrida em 2020-10-24, compareceram muitos trabalhadores da área artística e foi colocada a questão relativa à falta de equipamentos culturais. Muitos artistas referiram que os equipamentos culturais incluídos no plano diretor careciam de informações detalhadas e que a alocação de terras para usos culturais era insuficiente. Reiteraram que Governo só prestou atenção às grandes instalações para a cultura, tais como os edifícios culturais de referência na Zona A dos novos aterros. Na ausência de equipamentos culturais com dimensões mais reduzidas e locais, os cidadãos ficam com pouco acesso à cultura e à arte. Assim, expressaram a opinião de que cultura e a arte devem ser implantadas em cada zona de forma a refletir o ambiente cultural e a qualidade específica do bairro, incluindo o equipamento profissional correspondente e espaços de qualidade. Referiram que deve ser providenciada uma combinação diversificada de serviços comunitários tendo em atenção as necessidades culturais da comunidade. Disseram ainda que há poucos projetos para renovação de edifícios históricos com o intuito de aí realizar performances artísticas ou adaptadas a outros usos semelhantes, consideram o património arquitetónico herdado como uma das fontes potenciais na angariação de espaços relacionados com o mundo das artes.

Em entrevista, a Sr^a. Lam, 30 anos, professora na Universidade de Macau / trabalhadora artística, salientou que os atuais métodos usados pelo Governo na proteção a edifícios históricos e culturais não são suficientes. Os métodos atuais de proteção do património cultural de Macau centram-se apenas na restauração dos mesmos. Depois do restauro do antigo, não há ativação, nem implementação de atividades culturais de longo prazo. Se um edifício histórico não for aberto e usado, irá tornar-se um objeto morto e um ornamento que não traz valor cultural para a comunidade e para os cidadãos. A comunidade atual é extremamente carente de instalações culturais com qualidades espaciais e equipamentos específicos e, no seu entender, os edifícios históricos são perfeitos para esse efeito. A combinação de história e cultura será a chave para o renascimento dos edifícios históricos. Recomenda abrir o espaço histórico para a instalação de grupos artísticos e promoção do valor cultural da comunidade local.

- Património e cultura

A Sr^a. Chan, com mais de 70 anos, residente na Ilha Verde, referiu-se às ligações entre o património e a educação, salientando que a preservação da história e da cultura em Macau não se deve limitar à proteção/renovação dos edifícios. Considera que o mais importante é a educação em história, para

revelar a cultura por trás dos edifícios patrimoniais, sendo de realçar a evolução histórica. Indicou como exemplo que as ruínas de São Paulo, sendo um importante património histórico e cultural de Macau, não podem ser usadas como um simples *hotspot* no *Instagram* devendo, acima de tudo, divulgar a história que incorporam aos cidadãos e turistas. Também deu o exemplo da Colina da Ilha Verde, como um importante local militar com uma longa história e de grande significado para a formação cultural dos jovens.

Relativamente à questão de os monumentos serem apenas um *hotspot* no *Instagram*, a Dr.^a Lei, advogada, 25 anos, salientou que a Travessa da Paixão vista como um *hotspot*, foi agora danificada por *graffitis*, o que é um reflexo da falta de fiscalização e proteção do património em Macau. Referiu que há necessidade de melhorar a monitorização do património e também melhorar a informação histórica para os turistas. Acentuou que as divisões históricas e culturais de Macau não são óbvias para os visitantes e isso pode também ser uma das razões pelas quais a Travessa da Paixão foi danificada.

A Sr.^a Chan também considera que a proteção cultural atual é tendenciosa favorecendo a cultura ocidental, o Farol da Guia como um importante edifício histórico, tem recebido muita atenção para a sua conservação, mas na sua opinião os trabalhos de proteção do Farol não devem restringir o desenvolvimento de outras áreas, como por exemplo na Ilha Verde. Referiu o caso da Fábrica de Cimento aí existente que, sendo a primeira fábrica de cimento na China, reflete a história da indústria de Macau e não tem recebido a devida atenção, nem tão pouco foram efetuadas pesquisas com vista à sua conservação, o que considera lamentável.

- Zonamento e identidade cultural

Esta questão prende-se com a repartição administrativa sugerida que divide o território em 18 unidades de planeamento e gestão, as UOPG.

O problema do zonamento e da nova nomenclatura utilizada foi focado por diversos participantes nas sessões. Liang Jiayu, estudante (24 anos) expressou a sua preocupação com esta situação, dizendo que a nova nomenclatura sugerida para a área afeta e reduz o âmbito da história local original. As designações demasiado simples de: UOPG Norte-1, UOPG Norte-2, UOPG Central-1 e UOPG Central-2, entre outras, podem ter um impacto negativo na retenção da memória histórica e da identidade, em particular, no caso da UOPG Central-1 e da UOPG Central-2, que são áreas urbanas com uma história e cultura profundas. Considera que este tipo de nomenclatura rudimentar é muito hostil para os habitantes locais e turistas, e as características de Macau como uma cidade histórica e turística seriam eliminadas.

O Dr. Wu Weiming, aliás Ung Vai Meng, antigo Presidente do IC – Instituto Cultural de Macau, entidade que tem a seu cargo a proteção do património material e imaterial existente em Macau, atualmente professor na Universidade MUST, em Macau, é um profundo conhecedor da cidade e da sua história, também expressou preocupação relativamente à subdivisão administrativa proposta.

Criticou o facto de o texto da consulta (DSSCU, 2020) apontar para 18 divisões administrativas que se baseiam na distribuição da população, tendo em conta as características e funções das divisões atuais (como vem referido na página 12 do texto da consulta), mas nada é mencionado no texto do projeto, nem no relatório técnico. Interrogou-se então quais os padrões científicos, princípios objetivos e condições para a divisão regional seguidos, bem como quais foram os indicadores esperados para o desenvolvimento futuro da região. Sugeriu que temos de ser nós próprios a fazer a nossa própria interpretação quanto ao zonamento proposto no “Projeto de Plano Diretor da Cidade”. Considerou que a distribuição das instalações públicas de apoio em algumas áreas é irregular e que o *layout* parece não ser razoável. Para prevenir essa situação disse esperar que a adoção de medidas no âmbito da HUL possa ser seguida em Macau.

Disse ainda que a nomenclatura das diversas zonas deve ser vista numa perspetiva macro, respeitando a cultura, a história e o ponto de vista dos cidadãos. Isto porque a perceção dos lugares é feita pela acumulação das experiências do dia-a-dia. Se a memória e as conotações espirituais forem apagadas perde-se o sentido de pertença e a história será gradualmente esquecida (Cui, 2020).

No encontro oficial “Simpósio de Planeamento Urbano de Macau” promovido pelo Centro de Pesquisa para o Desenvolvimento Social e Económico de Macau da Universidade da Cidade de Macau e da Universidade de Liaoning (Instituto de Pesquisa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, 2020), o professor assistente do diretor do curso, Prof. Zhou Long, manifestou opiniões semelhantes e disse que as divisões definidas, o futuro planeamento regulamentar detalhado e os limites administrativos apontados na proposta são definidos principalmente com base em dados estatísticos, faltando a análise objetiva das áreas existentes e que, como resultado, vão ter pouco efeito nas situações reais e ainda sobre o ordenamento do território.

- Integração na comunidade

A arquiteta estagiária Lily Cheong, 30 anos, refere que em termos de preservação cultural, há muito pouco conteúdo sobre a proteção e utilização de edifícios históricos. Como um importante património cultural de Macau, o distrito histórico e cultural deve ser objecto de um planeamento e discussão mais detalhados. Além da simples restauração e manutenção de edifícios históricos e culturais, deve ser considerada a forma de ativar estas situações em colaboração com a comunidade, podendo ainda fazer parte da cultura turística. Se for utilizado apenas como local fixo de exposição, não terá um papel educativo e o valor cultural não será percebido. Sugere que os edifícios históricos e culturais possam ser revitalizados e utilizados de acordo com as suas próprias condições espaciais e as condições da comunidade envolvente.

Na cidade velha e noutros lugares onde faltam equipamentos de serviço comunitário e equipamentos culturais, os edifícios patrimoniais podem desempenhar várias funções e fazer uso do espaço que disponibilizam. Em simultâneo, considerando a perspetiva do turismo, também se deve ponderar como

apresentar a história e cultura de Macau de forma mais interativa. Não existem espaços culturais comunitários e multifuncionais, nem exposições históricas interativas. Por isso, sugere o desenvolvimento de um trabalho conjunto entre organizações culturais e grupos de serviço comunitário, com o apoio do Governo, para reduzir despesas e aumentar a taxa de operacionalidade dos edifícios históricos e culturais.

- Património de origem militar

Na reunião oficial denominada "Simpósio de Urbanismo de Macau" (Instituto de Pesquisa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, 2020) o Professor Wang Zhong, sugeriu que Macau se poderia destacar como uma cidade-fortaleza militar no período da grande navegação, devendo ser reforçada a conservação dos edifícios e instalações militares de Macau, o que deveria ser feito não apenas respeitando a história, mas também inovando na perspectiva do desenvolvimento turístico de Macau. Enfatizou que o pensamento de proteção deve ser estabelecido de modo global, ou seja, numa perspectiva conjunta que evite olhar para o valor de um local militar isolado, mas sim integrado no seu contexto.

b) Questões ambientais

- Desenvolvimento na área do Alto de Coloane

A preocupação do público relativamente à área localizada no Alto de Coloane tem a ver com a proteção das colinas e zonas verdes desta ilha, em especial com a proposta de construção de áreas residenciais de baixa densidade. Muitas pessoas questionam os possíveis danos à estrutura ambiental atual que seriam provocados por essa situação. A questão foi levantada várias vezes no decorrer das reuniões de apresentação do plano e foi sugerido que não deveria haver desenvolvimentos nessa zona e que a zona devia ser preservada na sua integridade.

- Proteção Ambiental

Nas várias sessões de apresentação da proposta de plano diretor foi visível que os cidadãos se preocupam com a política de proteção ambiental em geral. Não só foi apontado que o desenvolvimento de Coloane podia danificar as colinas do Alto de Coloane, como foi sugerida a criação de uma zona tampão entre a área de proteção ambiental e as poucas áreas urbanas existentes.

Alguns participantes levantaram questões sobre a política ambiental, uma vez que quase não é mencionada no plano diretor, nem tão pouco detalhada, acrescentando que o planeamento apresentado não analisa as questões relacionadas com o aquecimento global e a redução das emissões de carbono. Foi referido que a qualidade do ar na ilha da Taipa é fraca e foi sugerido o reforço do sistema de preservação ecológica na Península de Macau e nas ilhas da Taipa e Coloane.

- Espaços verdes e ecológicos

Muitos cidadãos questionaram se os 8% de zonas verdes, ou espaços públicos abertos, previstos na proposta de PDM (DSSCU, 2020) seriam suficientes para o próximo crescimento populacional e se o governo poderia garantir aos cidadãos de todas as divisões administrativas o acesso igual a áreas verdes em espaço aberto. Foi ainda referido que a pequena área verde da zona Norte 1 da Taipa não é suficiente para suportar o crescimento da população da Taipa em espaços verdes de lazer, sendo recomendado que toda a área Taipa Norte 1 seja designada como uma grande área verde de lazer. O público sugeriu que o sistema ecológico tridimensional de Singapura (Geospatial World, s.d.) também fosse aplicado em Macau, estabelecendo espaços verdes e cinturões verdes em articulação com outras políticas de proteção ambiental.

Em simultâneo, foi destacado que o número de aves migratórias em Macau tem vindo a diminuir e foi sugerido que Macau deve reforçar a proteção dos ecossistemas para alcançar um maior equilíbrio no desenvolvimento. Houve uma recomendação no sentido de conservar e conectar a rede de zonas húmidas existentes de modo a formar corredores verdes de zonas húmidas pois, para além de ajudar à conservação dos ecossistemas, também podem proporcionar lazer e diversão para os cidadãos. Além disso, será necessário estabelecer zonas de amortecimento e políticas específicas entre a área preservada e futuras áreas de desenvolvimento para proteger os ecossistemas.

c) Instalações públicas e espaço aberto

Na generalidade verificou-se que os participantes nas diversas sessões estavam preocupados com a falta de equipamentos públicos em Macau e não conseguiam aceitar como suficientes os equipamentos públicos propostos para as áreas desenvolvidas e em desenvolvimento. Esperam que sejam introduzidos mais equipamentos desportivos, culturais e espaços verdes na renovação urbana a concretizar a norte da Península de Macau e na Taipa. Na conferência ocorrida em 2021-10-26 muitos trabalhadores na área das artes questionaram a ausência de espaços culturais e artísticos, ou interativos, para os cidadãos, na proposta de plano diretor. Quanto aos espaços verdes, muitas pessoas reclamam sobre a falta de espaços verdes abertos nas zonas históricas de Macau e da Taipa, e sugerem diferentes áreas verdes potenciais como as áreas C e D junto ao lago Nam Van e também na Taipa Norte. Outros sugeriram a inclusão de mais área verde no plano de renovação urbana.

- Instalações desportivas

Muitos cidadãos referiram que os bairros antigos e a Taipa carecem de instalações desportivas, especialmente instalações para a prática de natação. Recomendam incluir a implantação e ampliação de instalações desportivas no plano diretor. Também foi proposta a inclusão de uma piscina quando o Estádio de Mong-Há fosse reformulado. Alguns cidadãos sugeriram também a introdução de equipamentos desportivos nos antigos edifícios portuários do Porto Interior, ou nos terrenos

abandonados anexos à Praça de Ponte e Horta.

- Serviço comunitário e familiar

Os cidadãos acreditam que não basta incluir no plano diretor apenas um centro de atendimento comunitário e familiar em cada zona residencial. Com o aumento da taxa de natalidade em Macau e a conclusão de novos bairros residenciais, é necessário incluir um centro de serviço social em cada zona administrativa. Tendo essa finalidade em vista devem ser providenciados terrenos de reserva e serviços de acordo com a população potencial.

Além disso, na opinião de Lily Cheong, para um futuro próximo, as instalações comunitárias e culturais nas zonas antigas estão longe. Mesmo que os equipamentos comunitários sejam implantados durante a renovação urbana a longo prazo, serão necessárias décadas para atender às necessidades dos cidadãos. Recomenda que o governo possa compartilhar instalações desportivas e instalações em escolas, como escolas primárias, secundárias e faculdades, com a abertura das instalações desportivas, e até mesmo de salas de aula, durante a semana, à noite, ou nos fins de semana, para apoiar diferentes atividades em benefício dos cidadãos. Além de fortalecer a cooperação escola-comunidade, também pode contribuir financeiramente para obter um rendimento escolar, do qual alunos e professores possam beneficiar.

d) Uso do solo na área do lago Nam Van, Zonas C e D dos novos aterros

O tema relacionado com os lotes C e D junto ao lago Nam Van foi levantado em diversas reuniões. Um dos tópicos mais polémicos em todo o plano diretor é, sem dúvida, o desenvolvimento desta área junto da Praia Grande, e subsistem duas preocupações nas quais os cidadãos se concentram: uma é o uso da terra, pois a maioria dos cidadãos questiona o atual planeamento do solo que prevê a utilização de toda a área para instalações governamentais. Alguns referem que já existem outras áreas reservadas que são suficientes para acomodar edifícios do governo e não é necessário colocar mais neste local. A outra razão é a carência de áreas verdes e o conjunto formado pelo Lago Nam Van e parcelas C e D é considerado muito apazível e localizado à beira-mar. Assim os cidadãos sugeriram que deveria ser uma área de lazer acessível ao público que contivesse instalações culturais, áreas verdes, parques culturais e criativos ou parques científicos, em lugar de um grupo de edifícios de escritórios com alta volumetria e impedindo a visualização da Colina da Penha.

e) Mobilidade e transportes

Alguns cidadãos mostraram-se preocupados com o sistema de mobilidade proposto que consideraram insuficiente designadamente no que se refere à ligação com o sistema de MTR - Metro ligeiro de superfície, e sugeriram uma melhor conectividade entre as estações e os locais habitacionais.

No que diz respeito a interconexões o modelo TOD - *Transit Oriented Development*, foi abordado no encontro oficial Simpósio de Urbanismo de Macau promovido pelo Centro de Investigação para o Desenvolvimento Social e Económico de Macau da Universidade Municipal de Macau e da Universidade de Liaoning (Instituto de Pesquisa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, 2020). Na ocasião o conferencista Yan Xiaoyi teve oportunidade de dizer que acredita que este plano diretor da cidade de Macau esclarece os princípios básicos para a renovação urbana e incentiva o uso múltiplo de modelos de desenvolvimento orientado para o transporte público, sistema TOD - *Transit-oriented development* na renovação urbana futura. No entanto, as importantes instalações e rotas de transporte público no plano global de transportes são principalmente distribuídas nas áreas de costa em redor da cidade. O alcance do serviço prestado não cobre a principal área urbana da península, com alta densidade populacional e atividades comerciais frequentes, sendo por isso insuficiente. A área periférica é menos adequada para a construção de um centro de transporte de grande escala, pelo que é necessário fazer análises e verificar se o modelo é viável e adaptável à renovação urbana de Macau. Para tal sugeriu reconsiderar a adaptabilidade do modelo TOD e otimizar a conexão estreita entre o transporte público urbano e as estações de metro ligeiro previstas.

Também na opinião de Lily Cheong, o sistema TOD não é aplicável ao centro da cidade e a atual rota do metro de superfície ainda não atende a parte central da península de Macau. Recomenda-se que a potencial implantação do metro de superfície possa ser combinada com a renovação urbana do Porto Interior e da área norte da cidade.

6.6. Comentários ao Projeto de Plano Diretor para a RAEM

As conclusões que retiro da leitura da proposta de PDM, depois do cruzamento com a informação obtida no decurso das sessões de apresentação, sintetizam-se nos seguintes pontos:

- **Planeamento Geral Estratégico**

Na estrutura apresentada estão previstos grandes vetores que irão impulsionar o desenvolvimento futuro de Macau, baseado em diferentes portais de ligação, centros modais, cinturas e eixos. No entanto, as estratégias sugeridas carecem de informações detalhadas, como sejam o zonamento funcional e estudos criteriosos, tais como a avaliação dos impactos ambientais e patrimoniais para suportar as opções feitas.

Os três centros cooperativos são todos identificados como centros de intercâmbio comercial com a área da Grande Baía, mas não há uma distribuição industrial específica e planeamento espacial. O papel específico desses diferentes *hubs* é desconhecido e parece não haver pesquisas sobre a

viabilidade do futuro sistema operativo.

No seu conjunto os dois portais de ligações internacionais e os três centros modais de cooperação regional, que no total representam cinco conexões com o exterior, são definidos como áreas de cooperação comercial sem que lhes seja acrescentada qualquer outra mais-valia. É difícil perceber as diferenças, ou complementaridades, entre eles. Assumirão papéis e funções diferentes nas bolsas comerciais? São interrogações que ficam sem resposta. Além disso, é dado um grande realce à função comercial portuária, incluindo o planeamento e o desenvolvimento comerciais, sem que sejam apresentadas razões válidas para esta alocação de funções. Para isso serão necessários mais estudos, razões e justificações.

Quanto ao planeamento das quatro cinturas ficam, igualmente, algumas questões por responder:

- i) Qual é o plano de ordenamento do território específico para o eixo de cooperação entre as duas margens do rio? Que indústrias serão aqui localizadas para se desenvolverem e criar um “efeito sinérgico”? Este termo não deve ser um slogan vazio. Contudo, não há detalhes sobre a estratégia seguida e a seguir.
- ii) O eixo ribeirinho-histórico-turismo da orla marginal é, atualmente, um corredor cultural verde ao nível da cidade, mais inclinado para os cidadãos, do que uma atração turística. Os museus, áreas verdes e instalações culturais têm como prioridade servir os cidadãos. Enquanto isso a cidade histórica está longe deste eixo e não parece haver nenhum plano de ligação desta orla a sul da cidade à rede de turismo histórico. Dessa forma, este eixo não possui recursos turísticos suficientemente fortes para atrair visitantes e não tem ligação ao “turismo histórico”. O governo deve ponderar cuidadosamente a distribuição de funções nesta área. As instalações culturais de nível urbano são escassas nalgumas zonas e podem ser redistribuídas.
- iii) De acordo com o planeamento do eixo da indústria do conhecimento, as instituições de ensino ligadas às indústrias de alta tecnologia estão concentradas na Universidade de Macau, na área da Universidade MUST, e ainda na área da antiga Universidade de Macau. O eixo longitudinal desenhado no mapa será fracionado e dificilmente ligará o Norte da Taipa e a zona do COTAI. O Governo estará a considerar a introdução de indústrias do conhecimento na área dos casinos do Cotai e nas áreas urbanas da Taipa? É expeável que o Governo possa dispor de análises e estudos mais detalhados do que aqueles que foram divulgados ao estabelecer o eixo do conhecimento e possua uma maior compreensão do desenvolvimento das indústrias do conhecimento. Noutras cidades, muitas instituições educacionais e entidades comerciais têm mecanismos de cooperação mais aprofundados, especialmente na área das indústrias do conhecimento, enquanto as universidades podem fornecer e dar ajuda técnica e profissional. Espero que o governo possa rever esses programas, caso contrário a combinação “indústria, universidade e pesquisa” e a sinergia possível tornar-se-ão, igualmente, palavras vazias.

- iv) Quanto à divisão em unidades de planeamento e gestão já tive ocasião de demonstrar o meu desacordo. O território de Macau é relativamente pequeno e, nesta fase, seria melhor definir estratégias comuns ao território em geral. Os planos de pormenor viriam numa fase subsequente.

Em todo o caso, a divisão administrativa devia aproximar-se o mais possível da divisão existente para não criar clivagens desnecessárias.

• **Uso dos Solos**

Concordo com a estratégia de distribuição do uso da terra de modo a favorecer comunidades mistas e diversificadas. As futuras áreas residenciais e edifícios também devem ser compatíveis com os serviços comerciais e sociais disponibilizados. No entanto, o mapa relativo ao zonamento de turismo e lazer não incorpora os bairros históricos e culturais, enquanto instalações como hotéis e casinos estão incluídas. Qual é exatamente o posicionamento detalhado do Governo sobre a cidade histórica e cultural? A cidade histórica, especialmente na área das Ruínas de São Paulo, em épocas normais recebe diariamente dezenas de milhares de turistas, pelo que o seu planeamento deve levar em consideração esse fato de modo a não asfixiar o Centro Histórico. Contudo, se a área urbana histórica for considerada apenas uma área residencial, ou só uma área de preservação histórica, isso não será favorável ao desenvolvimento saudável desta área histórica, e daí a necessidade de estudar a situação com mais profundidade e de envolver as populações na procura de soluções, numa ótica abrangente do tipo HUL (UNESCO World Heritage Convention, 2011a), como tenho vindo a defender.

Paralelamente, o planeamento turístico da cidade histórica é também um passo importante para a promoção da história, cultura e imagem da cidade de Macau. Os edifícios históricos estão profundamente integrados nas áreas residenciais, sendo algumas dessas zonas muito carenciadas, com poucos equipamentos e infraestruturas comunitárias, e o tecido urbano dos bairros antigos torna difícil a reestruturação em grande escala. Neste cenário, a renovação de edifícios antigos e históricos deve ser planeada de forma mais detalhada, de modo a permitir uma interligação entre residentes e possíveis visitantes, tendo em vista um futuro mais equilibrado. Ao mesmo tempo, é também importante integrar e interligar elementos turísticos relativamente dispersos da cidade histórica a outros elementos turísticos de Macau, no sentido de formar uma rede que promova Macau para além de uma cidade-casino, como uma cidade histórica.

Relativamente aos problemas suscitados pela proposta de Plano Diretor junto dos cidadãos, designadamente em relação ao problema ocorrido nas parcelas C e D da Baía da Praia Grande dos novos aterros, área dos lagos Nam Van e Sai Van, e à cota altimétrica sugerida para os novos edifícios governamentais para aí propostos, de 62,70 m NMM²⁴³, idêntica à cota altimétrica da Colina da Penha,

²⁴³ NMM acrónimo de Nível Médio do Mar, em inglês MSL, é cota a partir da qual é medida a altura dos edifícios.

encimada pela Capela de Nossa Senhora da Penha (Delta Diário, 2021), a qual vai, de facto, impedir a visualização da colina por parte de quem circula nas avenidas existentes, considero que a voz dos cidadãos deve ser ouvida e a cota altimétrica dos novos edifícios deve ser reduzida para 20,50m. Ou seja, para volumetrias baixas e, deve ser ampliado o espaço livre entre os volumes edificados para que seja possível visualizar o *skyline* da cidade por um lado e, por outro, as margens do rio, abrindo canais visuais que estabeleçam e mantenham a ligação da cidade com o rio que esteve na sua génese, situação consagrada nas apreciações que a UNESCO tem veiculado sobre a cidade e o seu património e que, além disso, está também expressa no Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico²⁴⁴ como, por diversas vezes tenho acentuado. A proteção do património não pode ser vazia de significado e deve tornar-se efetiva.

- **Áreas residenciais, renovação urbana**

O equilíbrio da relação casa-trabalho, como um ponto-chave constantemente mencionado no planeamento, carece de considerações práticas relevantes. Sendo Macau uma cidade que depende fortemente do turismo, os trabalhadores relacionados com o turismo representam uma grande parte do mercado de trabalho de Macau (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM, 2022a).

Além disso, em termos de terrenos para habitação, o governo de Macau concentra-se apenas em fornecer terrenos residenciais suficientes. No entanto, com o preço cada vez mais alto das propriedades, o governo deve promover políticas de desenvolvimento residencial. Existem projetos habitacionais em diferentes cidades que o governo podia tomar como exemplo, com investimento de particulares e/ou governo, e há diferentes ferramentas, como a negociação de direitos de desenvolvimento para que o governo intervenha no mercado e forneça uma residência a custo acessível para os cidadãos, visto que a habitação social não é a única maneira de resolver os problemas de habitação. Os projetos de habitação no futuro devem dar mais atenção à acessibilidade dos cidadãos e reabilitar os edifícios existentes nas zonas mais degradadas.

- **Planeamento industrial, distritos comerciais**

Depois da leitura da proposta de plano diretor para Macau, verifica-se que o governo de Macau não considerou uma estrutura industrial específica para o território, nem tão pouco apontou uma direção para o futuro. De acordo com o plano diretor, Macau terá no horizonte uma implantação comercial e industrial em grande escala, com transformação e modernização do tecido industrial existente, mas não há pesquisa detalhada sobre o conteúdo específico proposto. Por exemplo, nas novas subdivisões administrativas, a Norte da península, Porto Interior, Avenida de Venceslau de Moraes, parte da Zona Central e na Taipa Norte, é dada a prioridade à atividade comercial, sem que exista um planeamento

²⁴⁴ A este respeito o conceito de corredor visual patente no Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau – Consulta Pública, expressa de modo eficaz que os corredores visuais são “recursos de interesse público” que pertencem a toda a comunidade e devem ser preservados (Instituto Cultural de Macau, 2018).

detalhado. As diversas funções não foram enunciadas, nem foi estudada a sua possível complementaridade.

Dizer apenas que serão áreas industriais não é suficiente para alimentar a renovação urbana, industrial e social. Que setores específicos serão desenvolvidos nestas zonas? E onde devem ser incorporadas as indústrias criativas se pensarmos em aliar esse paradigma ao do património intangível? Mais importante ainda: será que Macau tem mão-de-obra suficiente, instalações de apoio relevantes, capacidade industrial e ligações a montante e a jusante para apoiar um distrito comercial de grande escala? Sem obter uma resposta clara para essas perguntas o planeamento das áreas comerciais não deve ser implementado.

No balanço a fazer é importante que a população esteja envolvida bem como os diversos *stakeholders*, devendo referir, mais uma vez, que a abordagem a seguir deve ser do tipo HUL, dada a abrangência que caracteriza esta metodologia.

O mesmo problema existe na área das indústrias de ponta, também mencionadas, pois enquanto a proposta de plano diretor menciona apenas "atualização" e "indústria de ponta" falha em fornecer detalhes sobre o tipo de indústria de ponta a desenvolver, e com que apoio técnico? Quais são as qualidades de Macau para desenvolver este tipo de indústria? Macau irá colaborar com outras cidades da Delta Bay Area? Quais as motivações e fatores em causa?

O planeamento das áreas de turismo e entretenimento já foi questionado nas análises anteriores. O desenvolvimento turístico da cidade histórica não é, na generalidade, mencionado no planeamento e tão pouco é considerado na rede de turismo.

Ora, o desenvolvimento diversificado do turismo é indissociável da ativação de edifícios históricos e culturais. Verifico que se propõe uma atualização de algumas indústrias. Contudo, não está nada descrito para melhorar as indústrias do turismo além da introdução do corredor verde histórico-turístico na zona ribeirinha, que não está relacionado com o turismo histórico.

O turismo, sendo a principal indústria em Macau, devia merecer mais atenção, visto estar ligado a muitas outras áreas de atividade, tendo grande influência nos transportes, trabalho, economia e outros sectores que não podem, nem devem, ser ignorados.

O Governo deve trabalhar em conjunto com os concessionários de forma a garantir que se geram efeitos positivos através da negociação e, aproveitando as sinergias que daí possam resultar, contribuir para melhorar as condições de habitabilidade da cidade.

• Mobilidade, Transportes

Não existe na proposta de plano diretor um plano geral de mobilidade que sirva a cidade e ilhas e as suas interconexões ao nível internacional, regional e local.

O sistema TOD - *Transit-oriented development*, abordado em diversas apresentações feitas, não é aplicável ao centro da cidade. Por outro lado, a atual rota do metro ligeiro ainda não serve a península de Macau.

Recomendo que a prevista implantação do metro de superfície seja conjugada com a renovação urbana do Porto Interior e da zona Norte da cidade. A viabilidade de implantação de um sistema de mobilidade articulado deve ser antecipada e testada em modelo durante a fase de planeamento.

O atual sistema de transportes já não comporta a pressão das áreas centrais da cidade e, mesmo que seja aliviada a densidade populacional nas zonas mais antigas, com o desenvolvimento de novos perímetros residenciais no futuro, ainda é necessário considerar a afluência de um grande número de turistas ao centro histórico, situação que não pode ser ignorada.

Com a prevista renovação urbana em grande escala julgo que será de considerar a inserção de um sistema de transportes mais eficiente, limpo e amigo do ambiente na península, como por exemplo um sistema de metro subterrâneo em determinadas zonas, designadamente nos novos aterros, complementar ao de metro ligeiro de superfície em parte já existente.

• **Instalações públicas, instalações de apoio à comunidade**

As instalações comunitárias e culturais nos bairros antigos são francamente insuficientes. Mesmo que os equipamentos comunitários sejam implantados durante a renovação urbana a concretizar, levarão tempo para atender às necessidades dos cidadãos.

Nas zonas novas a sua localização deve ser definida de raiz de forma a maximizar o potencial agregador junto das comunidades. A implantação de instalações comunitárias nas zonas mais antigas, designadamente na área central é mais complexa. Apesar de tudo os serviços comunitários e os equipamentos culturais, que não exigem grandes espaços, são mais fáceis de implantar. As instalações desportivas, que exigem maiores áreas, são mais difíceis de instalar, pelo que, nessas circunstâncias, talvez num futuro próximo, o Governo possa compartilhar instalações públicas e desportivas com escolas primárias, secundárias e faculdades já existentes como referido.

• **Preservação do património**

Em termos de preservação cultural, a proposta é pouco explícita quanto à proteção e reutilização de edifícios históricos, limitando-se à repetição de frases sem conteúdo. Sendo um importante acervo do património cultural de Macau, o Centro Histórico deve ser objeto de planeamento, discussão e análise mais detalhados.

Para além do mero restauro e manutenção de edifícios históricos e culturais, deve ser ponderada a forma de ativar o potencial integrador do património ligado à comunidade e ao turismo cultural, do ponto de vista arquitetónico, urbanístico, social e educativo.

O património tem um papel integrador, com potencial para aumentar o sentido de pertença dos cidadãos, como tenho dito, e esse potencial deve ser aproveitado de forma abrangente. Não é suficiente fazerem-se operações de cosmética e libertar áreas para exposições, pois assim o papel educativo e o valor cultural não serão percebidos de forma continuada. Muitos dos edifícios históricos e culturais podem ser revitalizados e utilizados de acordo com as suas próprias condições espaciais em articulação com a comunidade envolvente.

No centro histórico e noutros lugares onde faltam equipamentos de serviço comunitário e equipamentos culturais, os edifícios depois de recuperados podem desempenhar diversas funções de apoio às comunidades. Em simultâneo, se considerarmos a perspetiva do turismo cultural, também importa ponderar como apresentar a história e a cultura de Macau de forma mais interativa. Nos últimos anos, a reabilitação de edifícios históricos, tal como aconteceu com a antiga Farmácia Chong Sai, abriu alguns caminhos que devem ser monitorizados e acompanhados para que possam ter futuro e uma utilização comunitária e turística.

Ainda não existe em Macau um grande espaço cultural comunitário, multifuncional, com exposições históricas interativas, que aborde a história da cidade em várias línguas, integrando a população, visitantes, académicos e associações locais. Um espaço, ou vários espaços interligados, em que o património miscigenado seja o elo aglutinador de uma comunidade esclarecida será bem acolhido.

Em síntese, depois de acompanhar as apresentações da proposta de plano diretor e ter ouvido os participantes é possível dizer que os cidadãos estão preocupados com a sua vivência diária e o bem-estar, mas querem proteger o património e querem mantê-lo, interpelando o Governo quando consideram que não o faz e as propostas do plano não dão respostas. Deveria existir uma maior abertura por parte do Governo no sentido de integrar a vontade manifesta da população.

6.7. O PDM aprovado e publicado

O “Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau”²⁴⁵ foi aprovado pelo Chefe do Executivo, depois de ouvir o Conselho Executivo, em 26 de janeiro de 2022, faz parte integrante do Regulamento Administrativo nº 7/2022, publicado em 14 de fevereiro de 2022 e entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2022a).

O Plano Diretor inclui os seguintes elementos: regulamento do plano, planta de ordenamento que se desdobra em planta de âmbito de planificação, planta de estrutura física urbana, planta de zonamento, planta de classificação de solos, planta de finalidade dos solos, planta de condicionantes desdobrada

²⁴⁵ Como tenho acentuado em diversas situações Macau não aderiu ao acordo ortográfico, os títulos estão conforme o original.

em planta de servidões administrativas e planta de restrições de utilidade pública. Na introdução pode ler-se:

O processo de elaboração do Plano Director assentou no posicionamento de desenvolvimento da RAEM, com o objectivo de potenciar a inserção de Macau na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, promover o desenvolvimento diversificado da indústria e proteger o património histórico-cultural, tendo como eixo estratégico a construção do Centro Mundial de Turismo e Lazer e de um Belo Lar. (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2022a, para. 2)

Para além do regulamento, o plano diretor inclui as seguintes 7 plantas:

i) Planta de ordenamento, desdobrada nas seguintes plantas:

Planta de âmbito de planificação;

Planta de estrutura física urbana;

Planta de zonamento;

Planta de classificação dos solos;

Planta de finalidade dos solos;

ii) Planta de condicionantes, desdobrada nas seguintes plantas:

Planta de servidões administrativas;

Planta de restrições de utilidade pública.

Estas 7 plantas reproduzem as plantas com a mesma designação já apresentadas na consulta pública acessível no Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau (2022a).

No geral o regulamento apresentado segue os pressupostos divulgados aquando da consulta pública, embora careça de informação adicional que, desde já, inclua a obrigatoriedade de cumprir determinados requisitos na envolvente dos bens patrimoniais classificados.

6.8. Síntese

Perante o plano diretor para Macau aprovado pode dizer-se que os casos que ultimamente têm vindo a público, dos quais a UNESCO tem conhecimento²⁴⁶, poderiam ter conduzido a uma reflexão mais apurada e uma definição mais exaustiva do planeamento a concretizar. Deste modo o regulamento apresentado é vago, confirma a percepção inicial de que se trata de um conjunto de intenções que serão vistas caso a caso. Não sendo os mapas anexos ao regulamento do plano publicado exaustivos, e porque a sua escala não permite ir ao detalhe, as decisões relativas ao planeamento da cidade ficam sujeitas à discricionabilidade de quem decide.

²⁴⁶ Os casos do Farol da Guia que se situa na UOPG Este-1 e da Colina da Penha que se situa na UOPG Zona do Porto Exterior-2 foram amplamente divulgados nesta tese de investigação (pp. 376 - 381).

Mais uma vez será a negociação a ditar a solução final, quando se podia estar num outro patamar em que os parâmetros enunciados, em sede de plano diretor, fossem objetivos e vinculativos.

É, pois, urgente que os anunciados Planos de Pormenor, correspondentes às unidades de planeamento, sejam divulgados e operacionalizados e ainda que sejam apresentados a consulta pública. Como já referi, a calendarização da elaboração desses planos e a respetiva discussão pública deve ser anunciada com brevidade para que não se caia num impasse em termos de planeamento urbano.

Em síntese posso dizer que os comentários apresentados nesta tese de doutoramento e que incidiram na proposta de plano diretor posta a consulta pública se revelam ajustados e prementes porquanto o regulamento do plano diretor aprovado e publicado (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2022a) se baseia no projeto posto a consulta, sendo ainda mais redutor na sua configuração final. Os planos de pormenor que se aguardam podem vir a introduzir a necessária articulação e reconciliação da cidade com a sua envolvente adotando a metodologia HUL – *Historic Urban Landscape* que defendo deva ser aplicada.

As características multiculturais que a cidade evidencia e que, em termos operacionais, vai continuar a manter de acordo com as iniciativas programadas ao nível regional com a integração na GBA e ao nível internacional com a participação na MSR e na BRI, fazem com que o planeamento urbano tenha de viabilizar uma resposta eficaz a essas situações, corporizando-a em planos de pormenor que, com base nas lições do passado, saibam implementar o futuro.

CAPÍTULO 7

MACAU PRESENTE E FUTURO

Sendo uma das quatro cidades centrais, consideradas como o motor essencial do desenvolvimento regional da Grande Baía, a RAEM é dotada de posicionamento de Centro Mundial de Turismo e Lazer e Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, estando ainda na fase de construção da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural alicerçada na Coexistência Multicultural, beneficiando das vantagens únicas do princípio “Um País, Dois Sistemas”. (IPIM 2022, para. 3)

A evolução da cidade de Macau foi fortemente condicionada pela pandemia que fustigou o território entre 2019 e 2022. A situação económica deteriorou-se em resultado da proibição da entrada de turistas, reduzindo a procura interna e levando à saída de muitos técnicos essenciais para o bom desempenho da cidade.

O impacto económico foi grande e a renegociação do contrato de jogos, ocorrida no final de 2022, contribuiu para dar um novo alento à população, designadamente quanto à procura de alternativas para diversificar a economia (Moura, 2021a), que o Governo veio a explorar, tendo as novas concessionárias integrado planos mais abrangentes no domínio do apoio cultural e social, com reflexo no desenvolvimento de Macau, que serão aqui abordados.

De um modo mais conjuntural a procura de alternativas económicas à dependência do jogo tornou-se uma preocupação dominante do governo central, no que foi coadjuvado pelo governo local (Government Information Bureau, 2022). A diversificação passou a ser sustentada em dois grandes projetos, ao nível regional a GBA - *Greater Bay Area* e ao nível Internacional a BRI - *Belt and Road Initiative*, com ligação à MSR - *Maritime Silk Road*, em que a relação com os países de língua portuguesa assume um maior protagonismo (Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, 2022).

As diretivas estão patentes na programação feita pelo governo chinês e são visíveis no planeamento central a 5 anos, no planeamento local, também a 5 anos, e ainda no planeamento anual. A análise da documentação existente por mim efetuada foi extensiva aos parâmetros plurianuais e anuais acima mencionados no sentido de verificar até que ponto a identidade de Macau é respeitada no discurso oficial e de que modo a multiculturalidade prevalece no âmbito dos novos projetos, preservando o

património classificado e a sua envolvente, situação que não é alheia às recomendações da UNESCO nesse sentido, e que têm surgido com uma acuidade permanente (UNESCO, 2022b).

A conjugação dos fatores acima enunciados permite encontrar a resposta à situação atual da cidade e do seu património face às expetativas para o futuro que serão apresentadas nas conclusões.

7.1. Disrupção em tempo de epidemia

A política de “zero casos” seguida pelo governo chinês condicionou os contactos interpessoais na cidade de Macau, provocando situações limite e alterações comportamentais expressivas com impacto na vivência cidadina, levando à falência de muitas empresas e ao êxodo de trabalhadores não residentes que, na sua maioria, asseguravam o normal funcionamento dos serviços relacionados com as atividades do jogo, hotelaria e similares (Gabinete de Comunicação Social, 2023; Menezes, 2023) subtraindo ao território uma mão de obra conhecedora, multilingue e ágil que dificilmente será substituída. Estes trabalhadores de excedentários passaram depois a fazer falta para a reposição da atmosfera internacional que Macau pretende manter (figura 400).

As circunstâncias descritas, no caso de uma cidade que vive essencialmente do turismo e do jogo, tiveram uma repercussão violenta na vida cidadina que passou a viver noutros ritmos, menos vibrantes, e numa maior incerteza face ao futuro. Os locais outrora peçados de visitantes tornaram-se espaços vazios (figura 401).

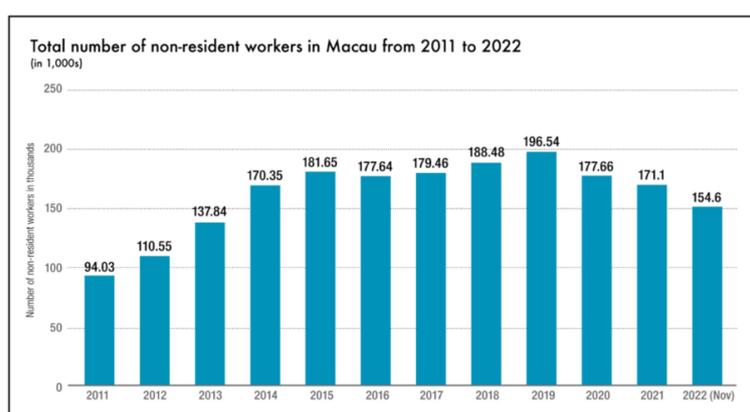


Figura 400 - Número total de trabalhadores não residentes em Macau entre 2011 e 2022.

Fonte: Menezes (2023).

Em 2022 as chegadas de turistas a Macau diminuíram 43,6 por cento em termos homólogos, indicava o Serviço de Estatística e Censos. Números oficiais mostravam que Macau tinha registado 328.245 visitantes em outubro no ano de 2021, 47,8 por cento menos do que em setembro, como resultado das medidas transfronteiriças mais restritivas adotadas (Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da

RAEM, 2022b).

A disrupção constatada tem levado tempo a recuperar, sendo o restabelecimento mais evidente no início de 2023. A cidade sofre ainda as consequências das medidas então introduzidas.

Depois das ocorrências verificadas várias considerações podem ser tecidas quanto à cidade e à sua organização, numa altura em que estão em curso diversas obras relacionadas com o planeamento urbano, à semelhança do que terá ocorrido nos séculos passados quando as epidemias de cólera, tifo e a peste bubónica, assolavam a cidade em surtos sucessivos (Afonso, 1999; Campinho, 2022) e conduziam a um planeamento mais eficaz, seguindo as regras de planeamento higienista usadas noutros locais, designadamente na Europa, em que o espaço público assumia um papel de relevo. O momento foi propício a uma reflexão sobre o tema em termos de planeamento local e regional.



Figura 401 - A Praça do Leal Senado em 2021, num período de quarentena, por altura do Ano Novo Chinês.

Fonte: Freitas (2021).

Porque essa circunstância passou a exigir respostas mais assertivas relativamente ao papel que o espaço público desempenha na disseminação, ou no controlo, de futuras epidemias, diversos urbanistas, na região do sudeste asiático, debruçaram-se sobre o tema, realçando as vantagens que resultam de um bom planeamento em que os espaços públicos possam contribuir de forma ativa para controlar a disseminação das doenças. Tudo isto numa reflexão que deve ser tida em conta numa altura em que o Governo Central estabelece as regras para pôr em prática o macro plano a implementar na mega-região da Grande Baía (Bedir & Hilgfort, 2021). Hong Kong e Shenzhen são exemplos do aproveitamento que fizeram durante o interregno motivado pela epidemia para refletir sobre a questão do planeamento da cidade e espaços públicos. Ali, na série de conferências sob o título *Reframing the Role of Public Space during and after the COVID - 19 Pandemic*, que decorreram entre maio e setembro de 2020, foram lançadas questões relativas a esta problemática e equacionadas respostas (The Journal of Public Space, 2020).

Esta reflexão que assenta na necessidade de providenciar espaços amplos e bem ventilados no interior de tecidos urbanos densos, teria sido útil ao Governo de Macau no planeamento dos novos aterros e na

consolidação das novas zonas administrativas e respetivos planos de pormenor, em resultado da implementação do plano diretor da RAEM.

Porém, no Plano de Pormenor da Zona A dos novos aterros (figura 402), mais recentemente classificada como UOPG Este-2, posto a consulta pública entre 7 de outubro e 5 de dezembro (DSSCU, 2022b), é possível verificar que não é isso que está a acontecer e as imagens divulgadas dão a conhecer um território com ocupação densa na zona central para onde estão previstos 96.000 habitantes, sendo a área total do aterro 1,74 km². Embora se configure um corredor verde central a sua dimensão é escassa, e as zonas verdes periféricas não atenuam a densidade central. Esta situação, atendendo aos antecedentes, deveria ser revista.

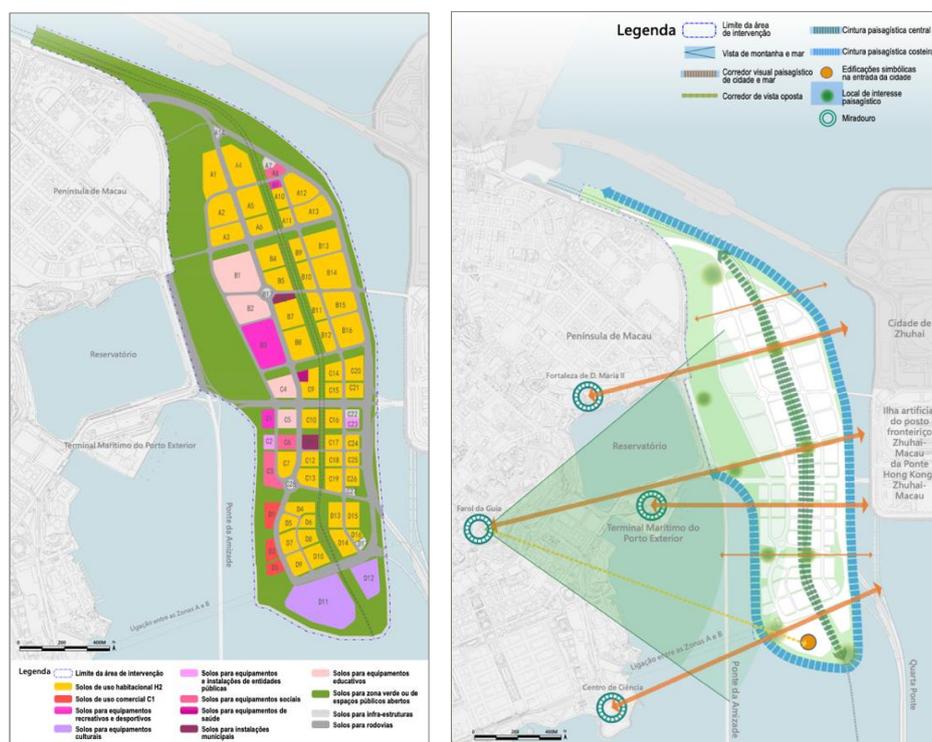


Figura 402 - Infografias incluídas na “Consulta Pública sobre o Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2”.
Fonte: DSSCU (2022b).

Em finais de dezembro de 2022 o Governo de Macau anunciou o fim das medidas restritivas até então adotadas e começou a flexibilizar gradualmente a situação até Macau regressar à normalidade seguindo a abertura adotada no continente pelo Governo Central. Por essa altura em Macau falava-se em promover a diversificação económica e a situação ganhou contornos mais explícitos com a tentativa de encontrar alternativas que, em simultâneo, contribuíssem para dar um novo estímulo à população face ao agravamento das condições económicas que se verificava. A renegociação dos contratos de jogos veio servir esse propósito.

7.2. Renegociação dos Contratos de Jogos

Numa cidade economicamente dependente do jogo, a deterioração das condições económicas, evidenciou a necessidade de encontrar alternativas, como acentuou o Governo Central no que foi secundado pelo Governo local, conforme expresso nas linhas de ação governativa nos anos que se seguiram ao surgimento da pandemia. No clima de incerteza então gerado a solução encontrada pelo Governo foi, de alguma forma, transmitir para as concessionárias a responsabilidade de apresentar alternativas não dependentes do jogo, que viessem a contribuir para a diversificação económica, social e cultural.

Tendo em conta a responsabilidade social das operadoras, em inglês CSR - *Corporate Social Responsibility*, cujo conceito foi ampliado, na sequência do aparecimento da pandemia, visto as empresas concessionárias terem reagido prontamente ao surto, verificou-se o potencial que apresentavam para dinamizar a adoção de políticas públicas, o que passou a ser explorado pelo Governo nas negociações levadas a cabo, conforme João Ilhão Moreira e Rebina Zibin Li (2022) analisam no artigo *Macau Gaming Operators and the Pandemic: Corporate Social Responsibility is Changing*. Tal facto foi decisivo na concessão das novas licenças. O Governo optou por uma política conservadora, atribuindo a exploração do jogo às três concessionárias e às três subconcessionárias já existentes, uniformizando de algum modo as categorias em presença, os contratos foram feitos com os *stakeholders* instalados, e as formas de relacionamento foram ajustadas de modo que as concessionárias viessem a ter um papel mais ativo no desenvolvimento económico de Macau, abrangendo áreas de intervenção de índole social e cultural, relacionadas com práticas nos países de origem onde a responsabilidade social tem uma expressão visível.



Figura 403 - O Casino The Venetian no Cotai e área envolvente.
Fonte: Freitas (2021).

Em 16 de dezembro de 2022 foram assinados os novos contratos (DICJ, 2022), válidos por 10 anos, com as seguintes companhias: MGM Grand Paradise, Galaxy Casino, Venetian Macao, Melco Resorts (Macau), Wynn Resorts (Macau) e SJM Resorts, com efeito a partir de 1 de janeiro 2023 (Chan, 2022). 11 casinos satélite serão incorporados mais tarde em companhias de gestão.

A zona do COTAI tornou-se palco da (re)construção da cidade de Macau para alojar os novos empreendimentos (figuras 403 a 405), palco este que será reforçado posteriormente com implementação de projetos turísticos que se poderão estender à Ilha de Hengqin. Neste período a península permaneceu mais resguardada não tendo ocorrido alterações significativas na paisagem urbana, para além da construção dos aterros já indicados.



Figura 404 - Hotel Morpheus, inaugurado em 2018, com projeto de arquitetura de Zaha Hadid Architects.
Fonte: Freitas (2022).



Figura 405 - Mapa de Macau com marcação da zona do COTAI e indicação dos empreendimentos ligados ao entretenimento (a amarelo os surgidos no período da pandemia 2019/2022 e projetados pós-pandemia).

Fonte: *Google Maps* com anotações pela autora.

Relativamente às novas obrigações de índole não afeta ao jogo que as concessionárias devem cumprir, pode ler-se no portal do Governo de Macau:

According to the tender proposals, the six awardees promised to invest in aggregate a total of 118.8 billion patacas, of which 108.7 billion patacas will be for exploring overseas customer markets and developing non-gaming projects, while 10.1 billion patacas will be for gaming investment. Thus, the investment in non-gaming elements will be 10 times the amount invested in gaming activities. The tender documents respectively submitted by the six awardees also included their development plans and execution

schedules for the 10-year concession period.

Upon the granting of the new gaming concessions, Macao's gaming and tourism industries are stepping forward into a new stage of development. The awardees are required to keep their promises to strive to explore overseas customer markets and implement various non-gaming initiatives as planned. The latter are to be focused on 10 areas, including convention and exhibition business, entertainment and performances, sports events, culture and art, healthcare, and themed amusement, along with others. The aim is to enhance Macao's international image and its attractiveness to tourists, by hosting high-standard events and branded projects. (Government Information Bureau, 2022)

As empresas atuais detentoras de licenças de jogo para dar um novo impulso aos compromissos sociais e culturais, a que se comprometeram com o Governo de Macau, têm vindo a público falar em novos projetos de expansão em que esse objetivo é dominante. Neste aspeto vale a pena mencionar a anunciada expansão de um dos complexos do denominado Studio City, da Melco Resorts and Entertainment Ltd, a qual, pela voz de Lawrence Ho (filho do magnata Stanley Ho), apresentou planos para desenvolvimento de uma segunda fase do empreendimento Studio City (World Architecture, 2021), com projeto do atelier Zaha Hadid Architects (figura 406), correspondente a uma área de 250.000 m², em que serão construídas duas torres de hotéis de luxo de renome internacional com 900 quartos, um parque aquático, cinemas, locais de convenções e exposições, a par com muitas outras facilidades das quais 90% se situam fora do âmbito do jogo, e que representam uma clara aposta no entretenimento das famílias, num investimento que vai rondar os 10 mil milhões de patacas. Afirmam pretender um reforço internacional no sentido de consagrar Macau como uma cidade de Turismo e Lazer onde a componente cultural tenha lugar, estando prevista a realização de uma série de espetáculos e exposições até 2024.



Figura 406 - Imagem da Fase 2 da Studio City.
Fonte: World Architecture (2021).

Do mesmo modo a Galaxy Entertainment anunciou planos de desenvolvimento e expansão correspondentes a novas fases do empreendimento (Blaschke, 2021). Num comunicado foi expresso

que o grupo continua confiante no panorama a médio e longo prazo em Macau e foi anunciada a expansão em duas fases, sendo a fase 3 com base num empreendimento de 5,15 a 6,43 bilhões de US dólares, que acrescenta mais 1.500 quartos, 430.000 pés quadrados de espaço de convenções e uma arena para 16.000 pessoas (O'Connor, 2021). A fase 4 a abrir em 2024, irá acrescentar mais 1.500 quartos ao complexo Galaxy. Foi anunciado pela Morgan Stanley que a Galaxy Entertainment assinou um MOU- *Memorandum Of Understanding* com o governo da província de Guangdong tendo em vista um investimento que ronda os 10 bilhões de US dólares, numa área de 2,7 km² na ilha de Hengqin para alojamento de atividades ligadas ao grupo (Newsdesk, 2021).

Noutros empreendimentos existentes na zona do COTAI o conjunto de obras realizado acrescentou novos edifícios aos existentes, na tentativa de atrair mais visitantes. O complexo The Londoner Macao (figuras 407 e 408), recentemente concluído, junto ao hotel Venetian e ao The Parisian Macao – que inclui uma miniatura da Torre Eiffel -, é mais uma configuração da *Little Europe* que atrai os turistas chineses quando visitam a cidade, dando sentido ao que Tim Simpson (2012) descreve como uma cidade excepcional desenhada para o *homo ludens*, como aponte no capítulo 4.



Figura 407 - COTAI Lotes 5,6 – The Londoner Macao com The Parisian Macao ao fundo à direita.

Fonte: Freitas (2023).



Figura 408 - COTAI Lotes 5,6 – The Londoner Macao.

Fonte: Freitas (2023).

Os investimentos em curso provam a vontade de mudança que mantém a cidade rumo a novos parâmetros numa altura em que os indicadores económicos são favoráveis e o aumento do número de turistas visível. Os dados da Direcção de Serviços de Estatística e Censos apontaram um acréscimo de turistas no 4º trimestre de 2022 (DSEC, 2023) com continuidade no ano de 2023 (Lusa, 2023).

7.3. A Zona de Cooperação Guangdong – Macau, em Hengqin

A cidade de Macau tem uma área reduzida e uma grande densidade populacional. Precisa de espaço para se desenvolver economicamente, para ter dinâmica social e cultural e proporcionar uma vida urbana digna. A solução de aterros parece esgotada. A construção de mais 3,6 km² em aterro²⁴⁷, permite algum desafogo urbano (DSSCU, 2022), mas é insuficiente tendo em conta as metas propostas pela administração central para Macau. Deste modo a expansão para a vizinha ilha de Hengqin foi encarada como natural e viabilizada a partir do momento em que Macau retornou à China. Como vimos anteriormente, desde logo na cartografia, todos os desenvolvimentos da cidade implicaram a realização de aterros (ver, também, Calado et al., 1998; Campinho, 2022). A profusão de aterros realizados nas margens do Rio das Pérolas tem provocado perturbações ao nível ambiental como Lauren Gutierrez e Valerie Portefaix (2021) comentam no artigo *Liquid Stories: Maritime Cultures in the Pearl River Delta*, acentuando que os sucessivos aterros negam à água o direito de unificar a bacia do rio, como seria desejável (figura 409). Atualmente, esta forma de acrescentar terreno ao existente parece esgotada pelo violento impacto ambiental que causa²⁴⁸ e, uma vez que a cidade se encontra integrada na China, faz sentido que o seu crescimento passe por uma visão regional.

²⁴⁷ Para mais informação ver capítulo 6.

²⁴⁸ No artigo *Evolution process of land reclamation in Macao and its impact on economy and ecology* Shangchen Wu, Youshen Lu e Hanwei Fang (2022) apontam a Região Administrativa de Macau como sendo representativa do recurso intensivo a aterros, através de vários diagramas mostram como a situação evoluiu não só em Macau como na ilha de Hengqin à qual está intrinsecamente ligada (pp. 3067-3076).

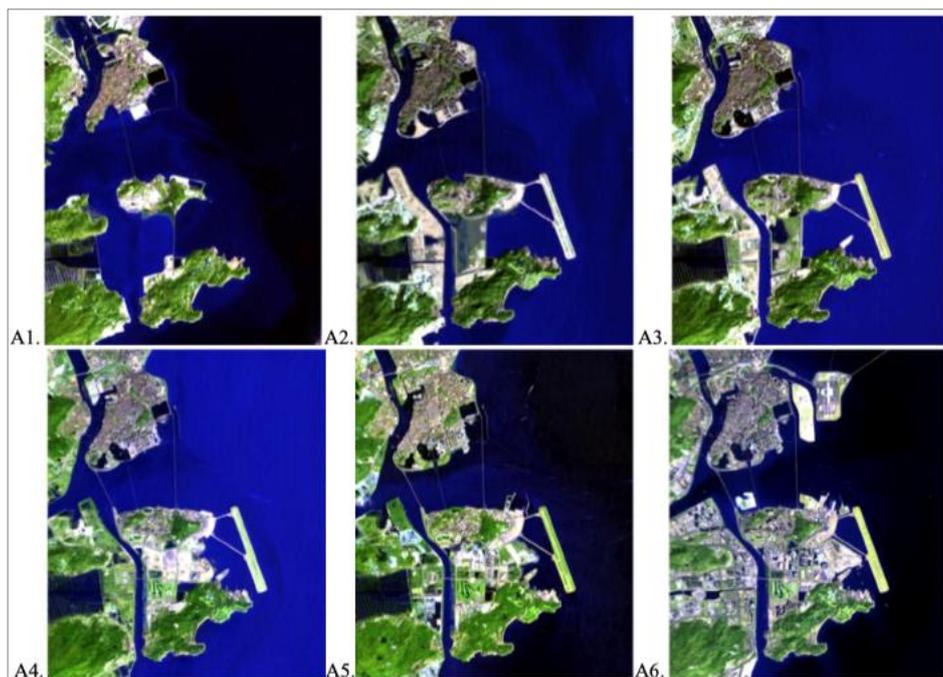


Figura 409 - Combinação de Mapas, A1-1989, A2-1995, A3-1999, A4 2005, A5- 2020, A6- 2021.
 Fonte: Macau Evolution Process (2022).

O imperativo estratégico de desenvolver economicamente a zona do delta do rio das Pérolas (Duarte, 2017; Jachna, 2021) fez com que a ilha de Hengqin fosse indicada como expansão de Macau, no sentido de contribuir para a sua diversificação económica. Essa possibilidade está equacionada no plano diretor de Macau e em diversos textos sobre o tema (Chan & Rosário, 2017; Duarte, 2017). Com 106 km² a ilha de Hengqin é, pois, a futura zona de expansão.

De alguma forma pode dizer-se que razões estruturais apontam para um regresso à Baía do Rio das Pérolas (figuras 410 e 411), numa conjugação geopolítica equivalente àquela que os portugueses encontraram quando aportaram a costa SE da China no século XVI. Um tema que o investigador Ivo Carneiro de Sousa tem desenvolvido, com expressão recente no conjunto de palestras organizadas em conjunto com a Universidade de Hong Kong sob o título *Delta on the Move: The Becoming of the Greater Bay region, 1700 – 2000* (HKU, s.d.).

Geograficamente a ilha de Hengqin resulta da fusão de duas ilhas existentes no estuário do rio das Pérolas: a ilha da Montanha e a ilha de Dom João, que assim se designavam ao tempo da chegada dos portugueses. No estuário do rio existia também a ilha da Lapa, denominada Wanzai pelos chineses, hoje ligada ao continente por um aterro. As ilhas de Dom João, ou Xiao Hengqin, e a ilha da Montanha, ou Da Hengqin, estão atualmente conectadas por um aterro constituindo a ilha de Hengqin, do município de Zhuhai e província de Guangdong.

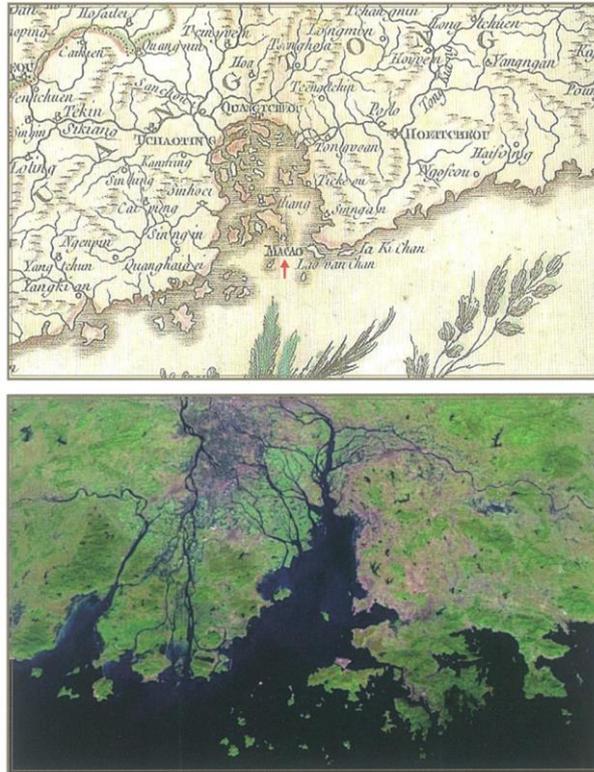


Figura 410 - O delta do rio das Pérolas tal como foi retratado no século XVIII e fotografia aérea no século XX.
 Fonte: Sit (2013).

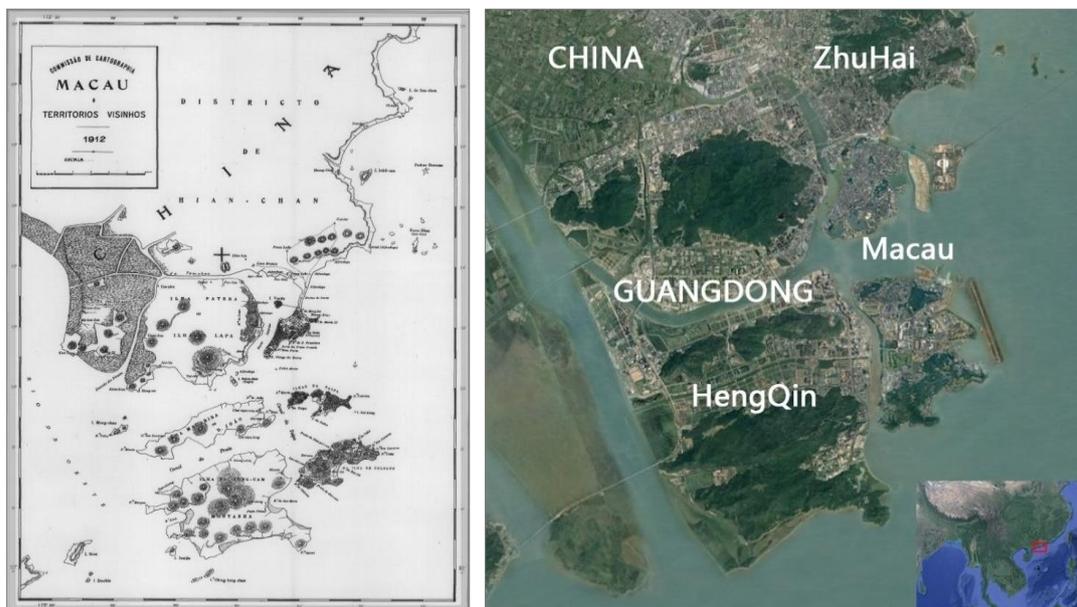


Figura 411 - Mapa de 1912 mostrando a localização das Ilhas da Lapa, S. João e Montanha e Fotografia de satélite no século XXI.
 Fonte: Conim e Teixeira (1998) e Google Maps com anotações pela autora.

Numa breve resenha da história recente é de referir que em 2009 o comité Central do Partido Comunista e o Conselho de Estado decidiram desenvolver a ilha de Hengqin para incentivar a colaboração entre Guangdong e Macau, promovendo em simultâneo a diversificação económica de

Macau (Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, 2021a, p. 2). Esta consolidação foi progressiva e conseguida fisicamente à custa de sucessivos aterros entre as ilhas (ver figura 411) até que a ilha de Hengqin emergiu como resultado visível dessa assimilação. Na pesquisa efetuada, foi possível encontrar mapas com indicação do zonamento previsto. Num mapa de 2018 (figura 412) é apontado o planeamento ao nível regional mostrando a relação entre a ilha de Hengqin e áreas adjacentes no continente chinês.

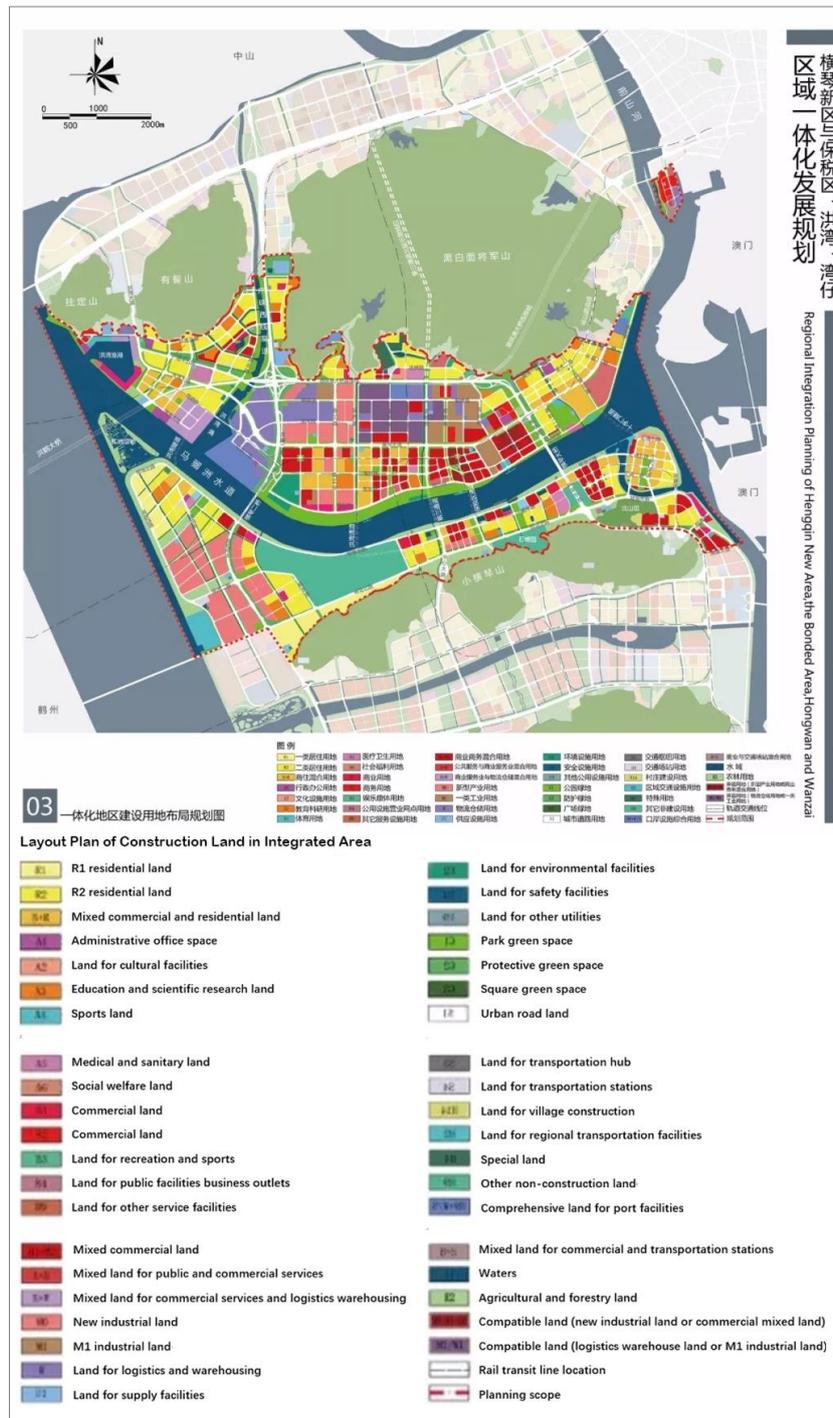


Figura 412 - Plano Diretor da nova zona de cooperação Macau Hengqin.
 Fonte: Exmoo news (2018).

Um ano depois, em 2019 (figura 413) , o zonamento da ilha de Hengqin surge mais relacionado com Macau incluindo a delimitação das zonas contíguas: A1, A2, B e C.

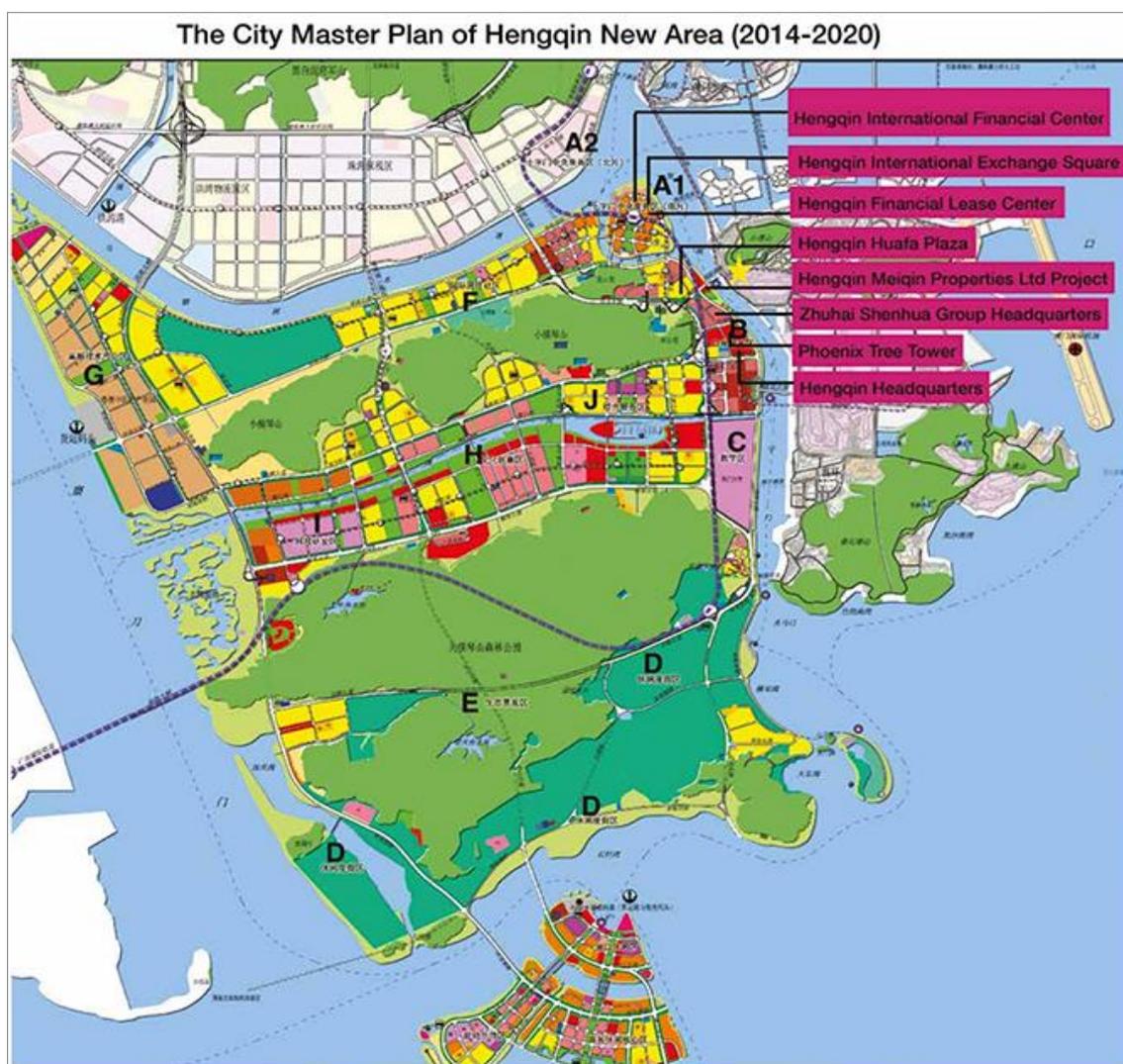


Figura 413 - Plano Diretor da nova zona de cooperação Macau Hengqin.
Fonte: Newsdesk (2019a).

Verifica-se que a ilha de Hengqin será subdividida em 10 regiões de A a J, cada uma delas com uma função específica. O CBD - *Central Business District*, que ocupa as parcelas A1 e A2 fica no lado oposto a Macau, logo seguido da zona portuária B, e zona de educação C (atual Universidade de Macau). A zona D será vocacionada para lazer e turismo, seguida de uma área ecológica E, as residências para comunidade internacional ficam na zona F, pesquisa high-tech localiza-se na parcela G, cultura e criatividade ficam na zona H, ciência e pesquisa na área I e J será a zona de serviços integrados. A zona mais a sul está vocacionada para atividades lúdicas e de lazer, sendo para lá que aponta o desenvolvimento de alguns *resorts* ligados aos casinos existentes em Macau, como por exemplo o Galaxy Entertainment Group, atrás referido.

O zonamento, intrinsecamente ligado a Macau, pressupõe uma cooperação económica, social e urbana que permite o crescimento da cidade de Macau com zonas de expansão complementares, preservando as pré-existências na península e ilhas que incluem o património classificado e as respetivas zonas de proteção como é visível na figura 418.

Politicamente as “Linhas Gerais do Planeamento para o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” publicadas em 18 de fevereiro de 2019 (DSAJ, 2019), contribuíram para consolidar a visão existente relativamente ao papel de Hengqin como um importante elemento no contexto do desenvolvimento de Macau, com relevo na construção de um centro mundial de turismo e lazer (Chan, 2023). O plano diretor da zona de cooperação fala nas novas indústrias ligadas à área científica e de pesquisa, indústrias de manufatura, indústrias com a marca Macau, “MinM” como é designada a marca local²⁴⁹, medicina tradicional chinesa, turismo cultural, indústrias MICE, indústrias ligadas ao comércio e às finanças.

Em 5 de setembro de 2021, o Governo Central promulgou uma revitalização do projeto sob a designação “Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin” (Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, 2021). O argumento usado para a mudança foi o de que seria o melhor arranjo para permitir a prática do princípio “um país dois sistemas”²⁵⁰ e que seria potenciada a força motriz para o desenvolvimento de Macau no longo termo. Atente-se que nesta ocasião a cidade estava a precisar de incentivos na sequência da crise económica que a afetava.

No texto publicado pode ler-se que, entre outros parâmetros, a nova zona de cooperação estabelece um novo modelo de atuação:

Novo patamar para impulsionar a construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Serão desenvolvidas plenamente as potencialidades de inovação institucional da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e serão aproveitadas integralmente as vantagens de Macau e Zhuhai, enquanto porto franco e região económica especial, respectivamente, de modo a acelerar a elevação da capacidade global e da competitividade da Zona de Cooperação, dando um forte suporte ao papel de orientação que Macau e Zhuhai, considerados como pólos da Grande Baía, desempenham para a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, por forma a estimular e impulsionar o desenvolvimento da zona oeste do Rio das Pérolas. (Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, 2021)

²⁴⁹ O Governo da RAEM assinalou no Plano Quinquenal de Desenvolvimento (2016-2020) e nas Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2017 a necessidade de apoiar fortemente a criação de marcas de Macau, no sentido de formar um conjunto de marcas industriais dos produtos “Fabricados em Macau” e “Concebidos em Macau” (Governo da RAEM, 2017a).

²⁵⁰ Ver capítulo 5 a respeito deste princípio, consagrado por Deng Xiaoping, e suas repercussões nas regiões administrativas especiais de Macau e Hong Kong.

De acordo com o plano, a zona de cooperação desenvolverá novas indústrias para ajudar a diversificação, incluindo a pesquisa e desenvolvimento de atividades *sci-tech* (Word Reference, 2022) e ainda manufatura de ponta.

Para além disso será promovida a medicina tradicional chinesa, bem como outras indústrias, com a assinatura de Macau, incluindo cultura e turismo, convenções e exposições, finanças, tendo estas políticas em vista a atração de jovens talentos nacionais e internacionais.

O documento divulgado pelo Secretariado para a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin²⁵¹ refere que a zona de cooperação será um novo espaço para os residentes de Macau viverem e trabalharem, sendo que os residentes de Macau são incentivados a encontrar empregos ou a criar as suas próprias empresas. A conectividade das infraestruturas também será impulsionada no sentido de dar resposta à integração regional e à manifesta intenção de interligar todas as cidades com percursos máximos de 1 h (Duarte, 2017).

O plano enfatiza, igualmente, a construção de um novo sistema integrado com Macau, com grande permeabilidade e com simplificação de procedimentos alfandegários para pessoas e mercadorias. É dito que se introduzirão medidas inovadoras em termos de gestão financeira transfronteiriça, com o estabelecimento de um mecanismo conveniente para o acesso ao mercado e também serão feitos esforços para facilitar o fluxo seguro e ordenado de dados da internet através da fronteira. Prevê-se uma organização conjunta para desenvolver e administrar a zona de cooperação reforçando as garantias legais (Xinhua, 2021a).

Num artigo de opinião publicado em 10 de outubro de 2021, no jornal *online* em língua inglesa *Macau Business*, Sales Marques (Presidente do Instituto de Estudos Europeus) aborda a importância de qualificar essas indústrias, para além de as quantificar, e a académica Wu Mei (Professora Adjunta do Centro de Estudos de Macau na Universidade de Macau) comenta: “We saw the huge take off of Macau in the last 20 years and this put Macau as the Las Vegas of the East. Now with this plan, there will be another similar take off of Macau for another 20 years” (Matias, 2021, para. 12).

De acordo com a informação disponibilizada, o Governo pretende acelerar até 2024 o desenvolvimento de indústrias específicas, aumentar o número de residentes de Macau na zona e suportar a diversificação económica. As situações enunciadas serão concretizadas até 2029 e em 2035 estarão a operar em pleno com a reestruturação económica concretizada (Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, 2021a, pp. 6-8).

O plano que define a estratégia para o fortalecimento e a construção da *GBA Guangdong - Hong Kong - Macau*, onde esta extensão de Macau para Hengqin se integra será analisado seguidamente.

²⁵¹ O documento está acessível *online* na plataforma de cooperação criada entre os governos de Macau e Hengqin em https://www.hengqin-cooperation.gov.mo/pt_PT/download.

7.4. Macau e a GBA - A Mega-região no Delta do Rio Das Pérolas

O futuro de Macau, como já aqui foi referido, está a ser concretizado em obediência a dois importantes desígnios definidos pelo Governo Central: a criação da Grande Baía do Delta do Rio das Pérolas, ou GBA - *Greater Bay Area* (no qual se insere a extensão de Macau para a ilha de Hengqin) e a iniciativa BRI - *Belt and Road Initiative*, interligada à Rota Marítima da Seda – MSR – *Maritime Silk Road*, onde se inclui Macau como plataforma de ligação aos Países de Língua Portuguesa. O que reforça a multiculturalidade de Macau e o seu papel diferenciador no delta do Rio das Pérolas.

As estratégias delineadas encontram-se espelhadas nos documentos que estabeleceram as premissas contratuais, definidas entre regiões com autonomia administrativa, económica e política para o caso de Macau²⁵² e de Hong Kong, que sempre servirão de exemplo ao que se pretende que venha a acontecer em Taiwan (Chan & Rosário, 2012, p. 18).

Em 2008 a publicação do plano geral do Delta do Rio das Pérolas, na sigla inglesa PRD - *Pearl River Delta* visava definir o desenvolvimento da região como um todo, baseava-se na geografia da área e no seu desenvolvimento económico (Chan, 2017), o plano em conjunto com alguns documentos surgidos em 2010 constituíram a base para o desenvolvimento integrado da baía.

Recentemente, por imperativos de carater económico e infraestrutural (Gutierrez & Poterfaix, 2021), a iniciativa foi renomeada como GBA²⁵³, vai interligar 11 cidades do Delta do Rio das Pérolas, sendo 9 cidades chinesas e as duas regiões administrativas especiais Macau e Hong Kong (figura 414).

Num artigo publicado em 2019 na Revista Macao Magazine, Ou Ian Lei sob o título *Macao core to realising Greater Bay Area* (Ou, 2019) referia que as cidades que compõem a GBA em 2017 cobriam a área de 56.000 km², com uma população de 70 milhões, o GDP combinado chegava a \$US1,7 triliões, sendo que a Morgan Stanley aponta como expectável para 2030 um resultado entre \$US3,2 triliões e \$US4,1 triliões, o que faria com que a GBA figurasse entre as 5 maiores economias do mundo, estando atualmente entre as 15 maiores (Ou, 2019, p. 14).

²⁵² Relativamente a Macau a Declaração Conjunta e a Lei Básica estão descritas no capítulo 5.

²⁵³ Relativamente à importância da Grande Baía no dossier oficial Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” pode ler-se: A Grande Baía já possui as características de uma região metropolitana de peso internacional. No que diz respeito à economia, destacam-se no contexto nacional a dimensão dos valores agregados à mesma, a qualidade de seus fundamentos e o potencial de crescimento. A posição geográfica da Grande Baía concede-lhe vantagens visíveis. O desenvolvimento de ponta da sua estrutura produtiva, a sua característica de motor de inovação tecnológica e a abertura económica também são vantagens notórias. Ademais, o intercâmbio de pessoas é de eficácia e a integração das infra-estruturas é de alto nível (Governo da RAEM, 2017, pp. 4-5).



Figura 414 - GBA com indicação das cidades que a integram: Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Zhong Shan, Donguan, Huizhou, Jiangmen, Zhaoqing e onde as cidades de Macau, Hong Kong, Shenzhen e Guangzhou assumem um papel dinamizador.

Fonte: *Google Maps* com anotações pela autora.

A iniciativa ganhou um novo ímpeto no período pós-pandemia, a partir do final de 2022, no sentido de reavivar a economia local. Caminhos-de-ferro, estradas e pontes irão interligar o Delta do Rio das Pérolas numa mega-região integrada. No contexto das ligações inter-regionais a construção da ponte Hong Kong-Macau-Zhuhai veio acelerar a pretendida integração, encurtando de forma significativa o tempo e as distâncias de percurso.

A GBA vai viabilizar uma cooperação mais intensa entre Guangdong, Macau e Hong Kong aproveitando as especificidades e vantagens de cada uma destas cidades tendo em vista desenvolver uma baía internacional, ideal para viver e trabalhar. Macau será beneficiada com a integração numa região que dispõe de inúmeras ligações internacionais através de autoestradas, comboios de alta velocidade, portos de águas profundas e aeroportos.

Com esta situação a China reforça o seu papel como dinamizadora de uma outra iniciativa de caráter internacional que engloba a criação de corredores, ou rotas comerciais, percorrendo diversos países na designada *Belt and Road Initiative*, já aqui abordada, onde a GBA se insere, contribuindo ambas para reforçar o papel da economia chinesa securitizando-a em paralelo com a proteção que será dada à procura, e aprovisionamento, de fontes energéticas para abastecimento do país, de modo a assegurar a sua suficiência e crescimento (Duarte, 2017).



Figura 415 - Redes de transportes ao nível regional existentes na zona da Grande Baía (planta parcial).

Fonte: *Google Earth* com anotações pela autora.

Sendo Macau uma das quatro cidades centrais no projeto da GBA, tudo se conjuga para que no futuro possa abraçar novos desafios, ao nível local e regional²⁵⁴.

A Grande Baía Guangdong–Hong Kong–Macau inclui a Região Administrativa Especial de Hong Kong, a Região Administrativa Especial de Macau e as cidades da província de Guangdong, nomeadamente, Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Huizhou, Dongguan, Zhongshan, Jiangmen e Zhaoqing (ou seja, Grupo 9+2). Em 2020, a Grande Baía abrange uma área total de cerca de 56.000 quilómetros quadrados, com uma população superior a 80 milhões de habitantes, ultrapassando 11,5 triliões de Renminbi no PIB. Em simultâneo, as cidades e regiões do Grupo 9+2 estão geograficamente próximas, os habitantes estão interligados e a cultura está entrelaçada. Ademais, a posição geográfica das cidades e regiões do grupo 9+2 concede-lhe vantagens visíveis, no que toca às interligações entre as infra-estruturas, assim como ao motor de inovação tecnológica, à abertura económica e à sua dedicação na construção de uma região metropolitana a nível internacional, tendo em vista desempenhar um papel de suporte e direcção para o desenvolvimento económico do Estado e a sua abertura ao mundo exterior. Prevê-se que esta baía evolua para uma Grande Baía a nível

²⁵⁴ De acordo com o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (2022), “Sendo uma das quatro cidades centrais, considerados como o motor essencial do desenvolvimento regional da Grande Baía, a RAEM é dotada de posicionamento de Centro Mundial de Turismo e Lazer e Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, estando ainda na fase de construção da Base de Intercâmbio e Cooperação Cultural alicerçada na Coexistência Multicultural, beneficiando das vantagens únicas do princípio “Um País, Dois Sistemas” e destacando-se entre as cidades da Grande Baía pela sua posição de porto franco e território aduaneiro autónomo, assim como regime fiscal simples de carga reduzida, oferecendo, enfim, um ambiente vantajoso de negócios.” (para. 4).

mundial, a par da Área da Baía de Tóquio, da Região Metropolitana de Nova Iorque e da Área da Baía de São Francisco, tornando-se, assim, um importante pólo de crescimento para o desenvolvimento económico mundial. (Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, 2022, para. 4)

Em Hengqin as novas zonas de intervenção, já definidas, aguardam o investimento de empresários locais, designadamente daqueles cujas atividades se situam no ramo das indústrias criativas, identificadas como as que mais interesse têm para serem apoiadas pelo Governo, uma vez que se inserem no âmbito cultural e económico que se pretende dinamizar, fazendo delas uma peça chave da diversificação económica, relativamente às indústrias do jogo.

Através da leitura das opiniões de políticos, académicos e outros estudiosos de Macau é de considerar que Macau nada tem a temer e, pelo contrário, só tem a ganhar com a sua integração na região da Grande Baía, como diz Marques (2018),

Este novo mecanismo reforçado de cooperação visa o desenvolvimento da GB numa região economicamente mais dinâmica, um círculo vivo de qualidade, que é um local ideal para viver, trabalhar e viajar e uma demonstração de uma cooperação aprofundada entre o Continente, Hong Kong e Macau, na construção de uma área de baía de primeira classe e agrupamento de classe mundial. (p. 107)

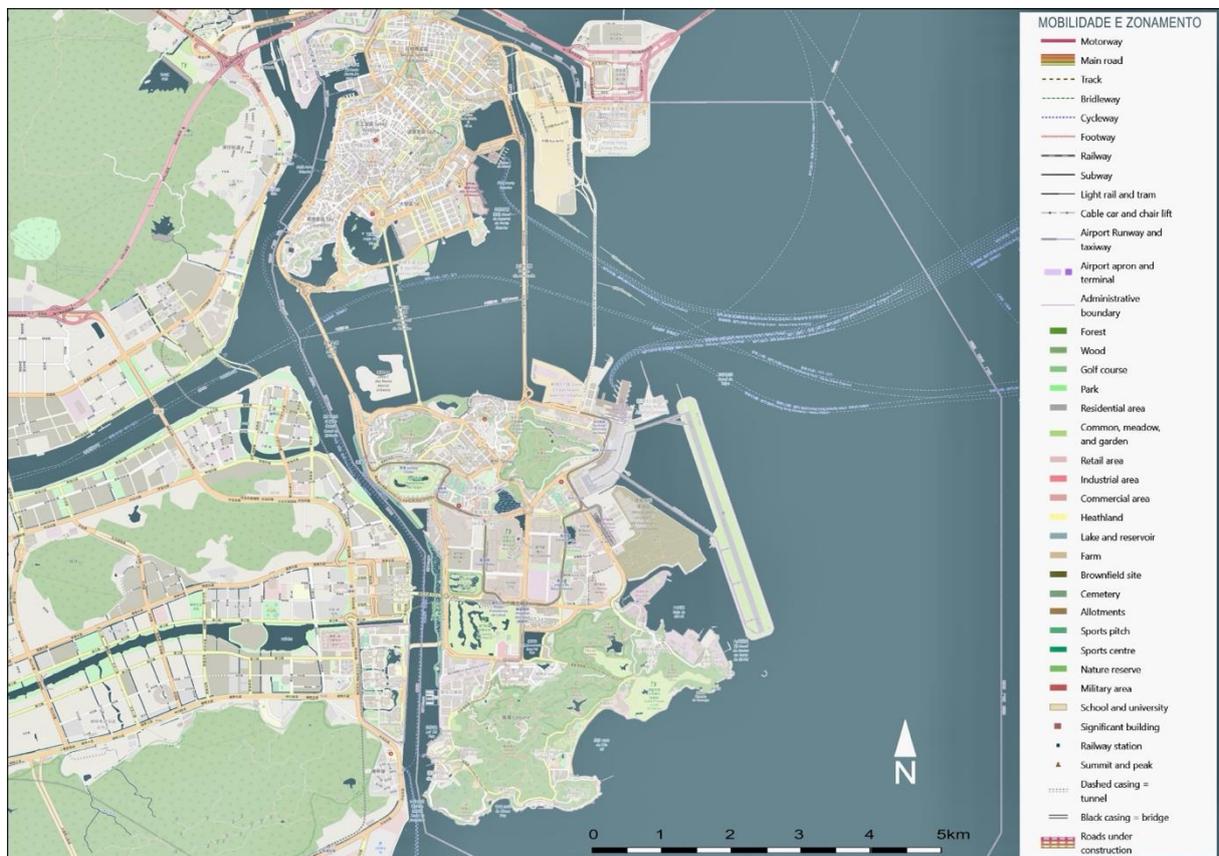


Figura 416 - Mobilidade e zonamento na relação entre Macau e Hengqin.

Fonte: *Open Street Maps* com anotações pela autora.

A rede de infraestruturas que irá interligar as 11 cidades da mega-região (figuras 415 e 416) vai fazer com que a GBA emergja como uma das regiões com maior conectividade do mundo, a par com Tóquio, Paris, ou Londres, mas agora com mais interesse e benefícios (Chan, 2017).

Será, contudo, vantajoso que, a par com o crescimento económico, o planeamento urbano seja estudado de forma a recuperar o fragmentado puzzle que o constitui (Jachna, 2017), visto que para além das cidades mais prósperas como sejam Guangdong, Macau, Hong Kong e Shenzhen subsistem zonas rurais subdesenvolvidas, levando a uma justaposição de padrões urbanos que devem ser analisados com redobrada atenção e porventura corrigidos de modo a reduzir assimetrias.

7.5. Macau a BRI - *Belt and Road Initiative* e a MSR – *Maritime Silk Road*

No atual contexto é relevante analisar os possíveis rumos para Macau depois da integração na China, da qual verdadeiramente nunca esteve separada atendendo à especificidade da soberania partilhada (Clayton, 2009) e, nesse âmbito, verificar que situações se perspetivam para Macau no século XXI, mais de duas décadas após a transferência de soberania, à luz das grandes iniciativas desenvolvidas pelo Governo Central Chinês nos anos recentes.

Para suavizar o discurso hegemónico com que alguns países identificam a crescente afirmação chinesa em matéria de política externa, a iniciativa Faixa e Rota reveste-se de algum pragmatismo estratégico que visa, em simultâneo, securitizar os interesses chineses do ponto de vista económico, energético e militar e, em simultâneo, desenvolver o poder cultural, influenciando, através do exemplo, os outros povos (Duarte, 2017)²⁵⁵.

A Rota da Seda é uma história de conectividade entre países e pessoas. A sua narrativa inclui propostas de prosperidade comum e enriquecimento cultural das pessoas, pelo que na atualidade a BRI pode contribuir para criar formas de cooperação mais inovadoras. Tendo em conta dezenas de corredores da Rota da Seda que potencialmente ligam mais de 500 cidades em toda a região, a Rota da Seda deverá emergir como o mais ambicioso e expansivo programa de cooperação internacional para a preservação do património já realizado (Winter, 2016). A BRI inscreve-se como um poder geocultural do governo chinês, segundo Tim Winter (2019), para além de constituir uma iniciativa política, ou económica, estruturada em torno do desenvolvimento de infraestruturas, finanças e trocas comerciais. No entender deste autor o conceito da *Silk Road* é um dos mais competitivos da era moderna, mostrando o seu valor estratégico como plataforma para a cooperação e conectividade em diversas áreas (Winter, 2022).

²⁵⁵ Adriano Moreira (citado por Duarte, 2017, p. 36) dizia: “É o poder cultural, e não outro, que devidamente ajudado deve presidir aos esforços e acompanhar a evolução”.

No contexto das rotas e das interligações que se estabeleceram ao longo do tempo entre povos e continentes, as rotas marítimas desempenharam um papel relevante, onde se destaca o desempenhado por Portugal nos séculos XVI, XVII e XVIII, como descrevi. Com o reavivar das estratégias ligadas à rota da seda, como no caso da rota da seda marítima, esse desempenho ganha um novo protagonismo ao qual Portugal e Macau estão associados. Tendo em conta o papel desempenhado por Portugal no passado em relação às rotas marítimas, contata-se que o governo chinês tem consciência desta situação e integrou Macau neste conjunto de oportunidades.

Na estratégia da Rota Marítima da Seda tem sido acentuada a ligação de Portugal ao Oriente onde Macau foi a última colónia, evidenciando a forma como Macau tem assegurado a ligação da China com o mundo. O papel de plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, desempenhado por Macau, foi reforçado a partir de 2003 com a criação do Fórum Macau²⁵⁶ e tem, hoje, um importante significado no contexto da BRI²⁵⁷, onde a MSR se inscreve.

O porto de Sines foi objeto de um acordo bilateral em 2018, firmado entre Portugal e a China, e desempenha um papel crucial na ligação da China com a Europa (Xinhua, 2018).

Também em 2018, no decorrer de uma conferência organizada para discutir a presença de Portugal na *Belt and Road Initiative*, Cai Run, Embaixador da China em Portugal, frisou que a iniciativa é uma plataforma de benefícios mútuos, uma força para conduzir o crescimento da economia e descreveu Portugal como tendo um lugar importante na Rota Marítima da Seda.

A situação pode ser vista como afirmação do poder diplomático da China (Santos, 2020).

In the new era, China and Portuguese-speaking countries enjoy more shared interests and have a greater stake in each other's success", said Li Keqiang (China Daily 2016). Since the 2016 conference five out of the eight PSC have signed cooperation agreements with China supporting the BRI: Portugal, East Timor, Angola, Mozambique and Cape Verde. The participation of Portugal carries a particular significance as it is one the very few Western European countries to join the initiative, the others being Italy, Switzerland, Greece and Luxemburg. It is noteworthy to underline that the role of Macau as a platform between China and PSC encompasses the city's participation in the BRI, as highlighted in an agreement signed by Macau and the Central Government in December 2018. The function of Macau in the context of the Macau Forum was again emphasized by Li Keqiang and in the 2017–2019 Action Plan for cooperation. Commerce ministers from China and PSC agreed to support the transformation of Macau into a Sino-Lusophone financial services platform, to create a cultural exchange center

²⁵⁶ Estabelecido em 2003, o fórum é patrocinado pelo Ministério do Comércio da China, organizado pelo governo da Região Administrativa Especial de Macau e tem a participação de sete países de língua portuguesa: Angola, Brasil, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique, Portugal e Timor-Leste. O fórum é uma cooperação económica internacional sem fins políticos, visando fortalecer as relações económicas e cooperação entre a China e os países de língua portuguesa, com objetivo de demonstrar a importância de Macau como plataforma entre os países e para promover benefícios mútuos e desenvolvimento de cada país (Xinhua, 2016, para. 2-3).

²⁵⁷ Neste âmbito os PLP-Países de Língua Portuguesa estão bem posicionados na *Belt and Road Initiative* "Chinese authorities have made clear that the inclusion of PSC in the Belt and Road Initiative is possible. These countries have a lot to gain from the extension by China of the original geographical scope of the Silk Road Economic Belt and the 21st Century Maritime Silk Road Initiatives" (Newsdesk, 2019b, para. 2).

and a hub for youth entrepreneurship and innovation, a complex for trade and service cooperation, including exhibitions and conferences, as well as boosting Macau as a training center for bilingual Portuguese - Chinese professionals. (Santos, 2020, p. 46)

As resoluções descritas estão respaldadas em decisões políticas definidas pelo Governo Central para a Região Administrativa Especial de Macau, cujos princípios orientadores se encontram expressos no 2º Plano Quinquenal (2021-2025) que, por sua vez, se articula com o 14º Plano Quinquenal (2021-2025) definido pelo Governo Central para o país. O 2º Plano Quinquenal da RAEM tem um impacto relevante nas LAG - Linhas de Ação Governativa em Macau, que definem as linhas mestras de atuação do governo local para cada ano em curso e que, sumariamente, serão aqui analisadas, no sentido de assinalar a intenção de preservar a multiculturalidade existente.

7.6. Medidas políticas

• 2º Plano Quinquenal para RAE de Macau (2021-2025)

O documento de consulta do 2º Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico para a Região Administrativa Especial de Macau foi apresentado à população em setembro de 2021 (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2021b) e, nessa data, posto a consulta pública. Com intenção de reforçar e consolidar as vantagens de Macau, integrando-as no desenvolvimento nacional dentro do princípio “um país dois sistemas” com características de Macau, pretende promover o dinamismo e a competitividade de Macau, parte intrínseca do desenvolvimento nacional.

O grande objetivo do plano é a implementação da estratégia nacional de desenvolvimento relacionada com a construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau e a concretização da zona de cooperação aprofundada entre Guangdong e Macau na Ilha de Hengqin. O plano reforça a função de Macau como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a promoção da existência de diversas culturas, sendo a chinesa dominante, a concretização da diversificação económica e a melhoria da qualidade de vida das populações. É dado relevo ao apoio às indústrias emergentes e à concretização de diversos objetivos, onde entram a prosperidade cultural e o reforço do planeamento urbanístico com ações vocacionadas para o bem-estar da população ao nível do parque habitacional e da saúde.

No campo das indústrias, o plano refere que será impulsionada a cooperação e inovação tecnológica entre os PLP e a comunidade internacional através de Macau.

As indústrias culturais e desportivas também serão desenvolvidas a par com a consolidação do setor de turismo e lazer, com ênfase no sistema integrado “Turismo +”. No campo cultural é dito que Macau

será um *hub*, promovendo a existência de diversas culturas, com a chinesa como dominante. Académicos de diversos países serão convidados e serão concretizadas ações com vista à promoção do património em diversos pontos, salvaguardando a integridade do Centro Histórico e do património em geral. A educação merece igualmente referência com reforço de ações vocacionadas para a juventude e criando incentivos à investigação. Outro destaque é feito para a MTC - Medicina Tradicional Chinesa e sua divulgação junto dos PALOP.

A cidade e a sua renovação merecem destaque no sentido de haver uma maior coordenação na construção urbana, onde a publicação do Plano Diretor (2020-2040) - já foi concretizada - e será seguida pela elaboração de planos de pormenor. Também está equacionada uma melhor gestão do espaço marítimo de 85 km² (Imprensa Oficial, 2015, para. 3) através de um “zonamento marítimo funcional”, “plano das áreas marítimas” e, ainda, da “lei do aproveitamento das áreas marítimas”.

Prevê-se a renovação das infraestruturas urbanas e a otimização dos sistemas de mobilidade. O ambiente ecológico será, igualmente, protegido. Em linhas gerais o que vem descrito na proposta de “Plano Quinquenal” segue o que já estava considerado no 1º plano quinquenal 2016-2020 (Governo da RAEM, 2019) e consubstanciado no Plano Diretor.

No âmbito da construção da plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, é referido que será promovida a cooperação económica e comercial, e que serão introduzidos elementos culturais dos países englobados nos diversos eventos a realizar. Macau terá um papel de liderança relativamente ao ensino da língua portuguesa na Grande Baía. As organizações desportivas serão convidadas para eventos no interior da China e serão organizados jogos competitivos. pretende-se uma melhoria e um aperfeiçoamento da eficácia da “Plataforma Sino-Lusófona” e o governo de Macau está empenhado nisso, sob orientação do Governo Central.

Essa atitude está também expressa na formulação:

(...) através do Fundo de Cooperação para o Desenvolvimento China-Países de Língua Portuguesa, iremos investir nos projectos de construção de infraestruturas, energia, agricultura e recursos naturais dos países de língua portuguesa; iremos prestar apoio a um maior número de produtos alimentares dos países de língua portuguesa na exploração do mercado do Interior da China, através do comércio electrónico transfronteiriço. Será alargado o papel de Macau enquanto Plataforma Sino-Lusófona, através da divulgação online e offline, na prestação de apoio às empresas e aos investidores na exploração de negócios. (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2021b, p. 70)

Num sentido mais universal a promoção do livre comércio com os países e regiões envolvidos na iniciativa BRI engloba a participação de Macau que será:

(...) uma base de intercâmbio e cooperação que, tendo a cultura chinesa como a predominante, promove a coexistência de diversas culturas”, intensificando a divulgação da cultura chinesa e o intercâmbio humano e cultural a nível internacional, irradiando nos países e regiões abrangidos pela

iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. (Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China, 2021b, p. 71)

Está também equacionada a construção de um Centro de Intercambio Cultural entre a China e os PLP, a par com o empenhamento na candidatura a património mundial da Rota da Seda Marítima.

Entre situações relacionadas com a habitação, segurança social e transportes, a questão cultural e a promoção de diversas culturas foram também abordadas, tendo sido recebidas sugestões que apontam no sentido de acelerar a implementação do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico e a possível criação de parcerias público-privadas na gestão do património imóvel. Para além disso, foi igualmente referido que devia ser fomentada a educação sobre o património cultural nas escolas. O papel de plataforma sino-lusófona reservado a Macau mereceu destaque, fazendo a apologia da integração cultural recíproca e propondo a existência de mais universidades portuguesas em Macau.

O 2º Plano Quinquenal da RAEM tem bases programáticas a desenvolver, em parte articuladas com o 14º Plano Quinquenal do Governo chinês, e em parte articuladas com a sua implementação no terreno. Para isso, o Plano Diretor de Macau constitui uma evidência prática, se for eficazmente consubstanciada nos planos de pormenor.

É visível a preocupação do Governo Central em manter aberta a porta da multiculturalidade, apoiar e incentivar a ligação aos países de língua portuguesa, colocando Macau no centro dessa dinâmica.

No meu ponto de vista a população de Macau, independentemente da sua origem, deve ser incentivada a participar ativamente neste previsível destino, de modo a fomentar a multiculturalidade que a caracteriza.

• O 14º Plano Quinquenal PRC - 2021-2025

Na introdução do 14º plano quinquenal na PRC é dito que a China pretende atingir um desenvolvimento de muita “qualidade”. O capítulo dedicado a Hong Kong e Macau (Center for Security and Emerging Technology [CSET], 2021) refere a importância de desenvolver a *GBA* de forma a estabelecer um desenvolvimento sustentável com benefícios mútuos. É promovida a construção da Grande Baía Guangdong - Hong Kong - Macau em conjunto com a otimização da estrutura económica regional e o desenvolvimento coordenado. A colaboração dentro da área da Grande Baía será estendida a vários campos de forma complementar e coordenada e foi igualmente mencionada a integração desta nova plataforma na *Belt and Road Initiative*²⁵⁸.

²⁵⁸ Numa tradução oficial, feita pelo Center for Security and Emerging Technology (CSET), sob o título “Outline of the People's Republic of China 14th Five-Year Plan for National Economic and Social Development and Long-Range Objectives for 2035 中华人民共和国国民经济和社会发展第十四个五年规划和 2035 年远景目标纲要”, proveniente da Xinhua News Agency (新华社), March 12, 2021 pode ler-se: We will support Macau in enriching its significance as a world tourism and leisure center, support Guangdong-Macau cooperation in the construction of Hengqin [Island], expand its functions as a service platform for business

- **LAG - Linhas de Ação Governativa**

Como é possível constatar ao nível do Governo Central, e também das instâncias regionais e locais, existe uma articulação clara no que diz respeito aos objetivos focados para a diversificação da economia, designadamente integração na GBA, colaboração com os PLP e, num sentido mais lato, a participação na BRI. Tal como nos planos quinquenais também nos planos anuais, tem sido visível a orientação dada no sentido de pôr em prática o princípio “um país dois sistemas” com as características de Macau na nova era (Governo da RAEM, 2022c).

Diversas iniciativas no âmbito cultural, planeamento regional e comunicação, entre outras, assinalam esse facto.

7.7. Planeamento regional

No âmbito da cooperação regional no decorrer de 2022 foi fomentada a integração de Macau no desenvolvimento nacional e a colaboração entre as populações abrangidas pela iniciativa *Belt and Road*, nesse sentido foram desenvolvidos planos-piloto para a criação gradual de plataformas de serviços pedagógicos com base em tecnologias inteligentes, onde serão integrados a cultura e o desporto (Governo da RAEM, 2021, pp. 253-254).

Relativamente ao planeamento urbano foi referido que serão construídas novas infraestruturas melhorando a capacidade de governação urbana, promovendo o desenvolvimento de aplicações inteligentes em vários domínios que vão da saúde à administração pública, passando pela educação, ensino, cultura, assuntos municipais e mobilidade, entre outros. No plano da mobilidade em Macau foi posto a consulta pública o Planeamento Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2021-2030) (DSAT, 2022).

cooperation between China and Lusophone countries, create a base for exchanges and cooperation with Chinese culture as the mainstream and multicultural coexistence, support Macau's development of industries such as TCM R&D and manufacturing, specialty finance, high technology, and expositions and trade shows, and promote appropriately diversified economic development.

We will improve the mechanism for the integration of Hong Kong and Macau into the overall development of the country, the complementarity of advantages between them and the mainland, and their coordinated development. We will support the participation and assistance of Hong Kong and Macau in efforts to fully open up and build a modern economic system and create a functional platform for co-construction of the “Belt and Road.” We will deepen economic, trade, and technological innovation cooperation between the mainland and Hong Kong and Macau and deepen and expand financial market interconnection between the mainland and Hong Kong and Macau. We will construct the Guangdong-Hong Kong-Macau Greater Bay Area in a high-quality manner, deepen cooperation among Guangdong, Hong Kong, and Macau and cooperation in the Pan-Pearl River Delta Region, and promote the construction of major cooperation platforms among Guangdong, Hong Kong, and Macau, such as Qianhai in Shenzhen, Hengqin in Zhuhai, Nansha in Guangzhou, and Hetao in Shenzhen-Hong Kong. We will strengthen exchanges and cooperation between the mainland and Hong Kong and Macau in various fields, improve policies and measures to facilitate the development and lifestyles of Hong Kong and Macau residents in the mainland, strengthen education on the Constitution and the Basic Law and education on national conditions (国情教育), and strengthen the national consciousness (国家意识) and patriotic spirit of compatriots in Hong Kong and Macau. We will support Hong Kong and Macau in carrying out exchanges and cooperation with other countries and regions (CSET, 2021, pp. 135-136).

Para facilitar a ligação regional está em construção uma quarta ponte entre a Zona A e a Zona E1 dos novos aterros, também ligada ao posto fronteiriço da ilha artificial da ponte Hong Kong - Zhuhai-Macau, com o comprimento de 2,9 km. A linha de metro ligeiro à superfície, LRT vai facilitar a ligação entre diversos pontos da cidade e as futuras áreas de expansão (figura 417).

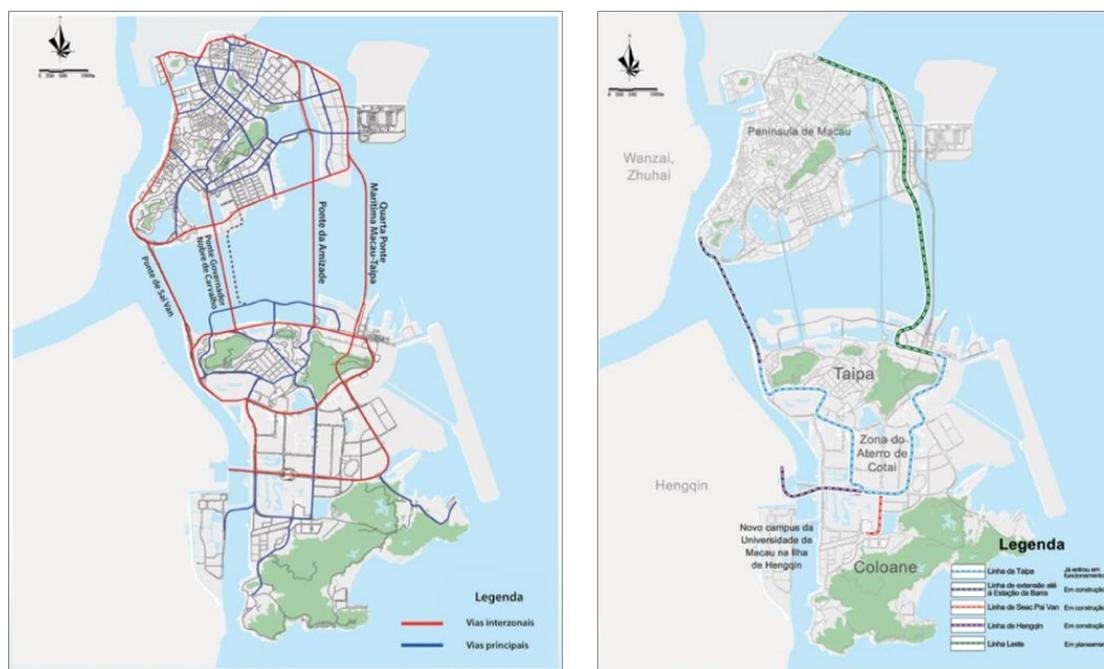


Figura 417 - Rede de mobilidade com a interligação aos novos aterros e a ligação à ilha de Hengqin.
Fonte: DSAT (2022).

No âmbito da GBA está prevista a cooperação marítima inteligente Guangdong - Macau já que os problemas do delta do Rio das Pérolas são transversais a todas as cidades aí existentes, cujas condições ambientais se têm degradado por causa dos aterros e da poluição existente (Gutierrez & Portefaix) como já acentuei. Para uma gestão mais eficaz serão efetuados trabalhos de prevenção de inundações em zonas da cidade, designadamente no Porto Interior, dando início à obra de construção da estação elevatória nesta zona como o Governo anunciou.

O projeto de ampliação do aeroporto de Macau está em curso e a infraestrutura irá ocupar parte do espaço do terminal marítimo do Pac On, aumentando a capacidade e permitindo alargar as ligações internacionais, que serão ainda majoradas no âmbito da conectividade prevista na GBA e que terá de ser operacionalizada em conjunto com os restantes aeroportos da região.

Em todas as ações aqui descritas é visível que quer as novas zonas de desenvolvimento urbano previstas, quer as ligações infraestruturais ligadas à mobilidade local, regional e internacional, estão desenhadas de modo a respeitar o património existente e a manutenção dos seus valores e as áreas de expansão quer em novos aterros, quer na zona de cooperação aprofundada de Hengqin, viabilizam a salvaguarda do património existente (figura 418).

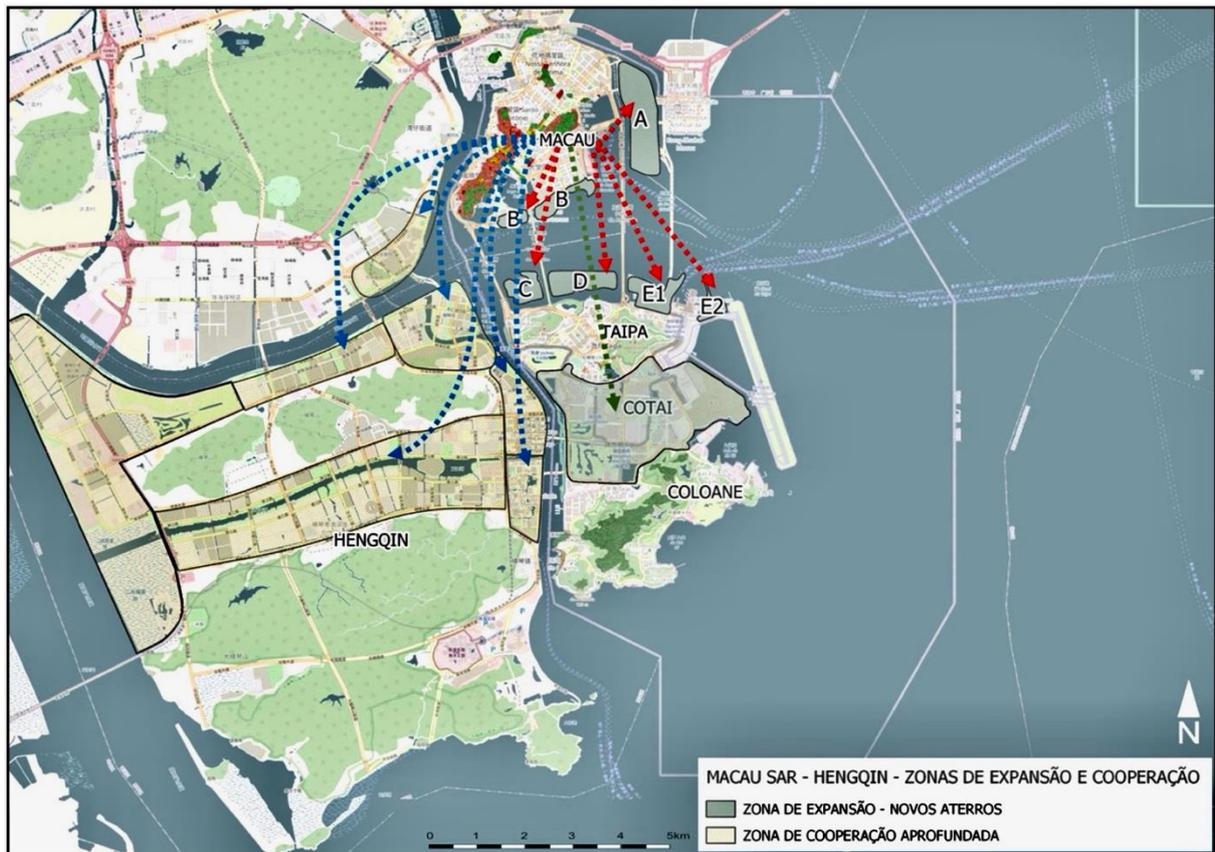


Figura 418 - Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das zonas de expansão em aterro e Zona de Cooperação Aprofundada.

Fonte: *Open Street Maps* com anotações pela autora.

7.8. A cidade multicultural

Relativamente à cultura, de modo abrangente, as políticas mencionadas inserem-se na promoção de Macau como uma cidade multicultural, na encruzilhada entre o oriente e o ocidente para o que contribui o seu passado histórico.

Neste âmbito é possível observar que são concretizadas diversas ações ao nível local, regional e internacional que mostram a concretização, na prática, das diretivas do governo central no âmbito cultural em vários domínios do conhecimento e do relacionamento humano.

No sentido de promover de forma mais eficaz o papel de Macau como elemento de ligação entre a China e os Países de Língua Portuguesa o Governo promove a realização de diversas atividades culturais que contribuem para demonstrar o papel agregador de Macau. Com carácter anual estes programas reúnem representantes dos diversos países falantes de português e através de manifestações artísticas no campo da música, teatro e dança, entre outras atividades, dão a conhecer as culturas em presença, numa partilha que facilita a inter-relação e mobiliza a dimensão afetiva, permitindo uma aproximação mais fácil de conseguir no domínio das artes do que no domínio das ideias (André, 2012).

Entre elas e com maior relevo surgem as seguintes:

- Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa

O 5º Encontro em Macau do Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa, ocorrido em outubro de 2023, existe desde 2018 como bom exemplo da cooperação (Marques, 2020), mostra as diversas culturas e promove o intercâmbio entre os vários países representados.

Macau é uma janela para o mundo da cultura chinesa, constituindo igualmente um importante centro de encontro e integração de várias culturas. A cidade partilha um profundo vínculo histórico com os países de língua portuguesa e a cultura lusófona, possuindo um tecido urbano, relíquias arquitectónicas, uma composição étnica e estilos de vida que guardam vestígios do intercâmbio e da reciprocidade entre diferentes civilizações. Desde a estreia do “Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa” em 2018, Macau tem visado aprofundar o encontro cultural e artístico sino-português, reunindo pessoas provenientes destes países para desfrutarem de um vasto programa cultural, realçando plenamente o apelo da cidade decorrente da fusão harmoniosa de diversas culturas. (ICM, 2023, para. 5)

- Festival da Lusofonia

O festival realiza-se anualmente, na zona das Casas Museu da Ilha da Taipa (figura 419), no mês de outubro, e reúne representações dos Países de Língua Portuguesa acentuando as suas características culturais, a par com a cultura macaense e chinesa das zonas circundantes, incluindo exposições, música, ballet, gastronomia e artesanato.



Figura 419 - Festa da Lusofonia em Macau, Casas Museu da Taipa.

Fonte: Freitas (2023).

Em outubro de 2023 a notícia da sua realização foi publicitada pelo Instituto Cultural nos seguintes termos:

O 26.º Festival da Lusofonia terá como destaque a promoção da cultura portuguesa. Vários artesãos e *chefs* serão convidados a dar a conhecer a cultura dos países de língua portuguesa através da azulejaria, cerâmica e gastronomia autêntica. Por sua vez, o Festival de Cinema entre a China e os

Países de Língua Portuguesa, tem como fio condutor “O Vestuário no Cinema”, convidando o público a mergulhar no colorido mundo cinematográfico e a deixar-se deslumbrar pela profusão das suas roupas. O fadista Camané irá colaborar com a Orquestra Chinesa de Macau num concerto que apresenta a fusão única e harmoniosa de sonoridades chinesas e portuguesas. (ICM, 2023, para. 7)

Muitas outras ações concretizadas nos anos recentes, destacaram a cidade e as suas influências culturais a par de iniciativas no sentido de proteger o património existente, neste contexto foram implementadas ações inovadoras e foi explorada a cultura local, incluindo a revitalização de áreas históricas, bem como a inclusão de novas tecnologias aliadas à produção de grandes eventos de nível internacional.

- Bienal de Artes de Macau

A bienal de Artes de Macau realizada em 2021 foi um sucesso, ao qual o Governo deu continuidade como manifestação cultural, para aumentar a visibilidade de Macau (Governo da RAEM, 2021). A situação teve maior projeção no ano de 2023 com a Bienal Internacional de Artes de “oficialmente inaugurada criando um intercâmbio cultural diversificado e alargando perspectivas artísticas internacionais” (Governo da RAEM, 2023, para 1). No acto inaugural foi referido que Macau sempre “...atribuiu uma grande importância à construção cultural, tendo envidado esforços, ao longo dos últimos anos, para impulsionar a construção de Macau como base de intercâmbio e cooperação multicultural com ênfase na cultura chinesa” (Governo da RAEM, 2023, para. 3).

- Exposições coletivas internacionais

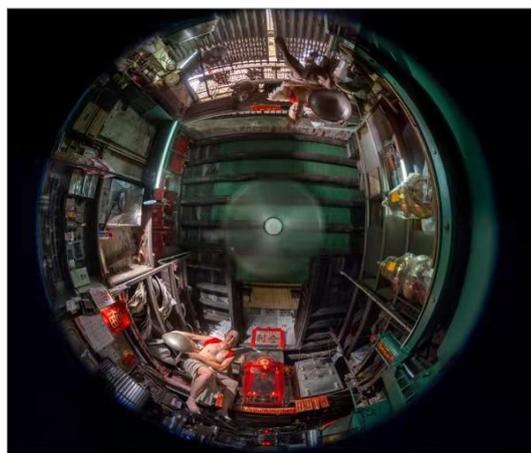


Figura 420 - “Alegoria dos Sonhos”, projeto do Coletivo YiiMa em representação de Macau. Bienal de Veneza, 2022.
Fonte: Chan (2022).

Em 2022 o coletivo YiiMa apresentou na Bienal de Veneza a “Alegoria dos Sonhos”, com curadoria de João Miguel Barros (figura 420). Na apresentação pode ler-se “A *performance* dos dois artistas,

gravada em Macau, apresenta aos visitantes o ambiente cultural único de Macau, cheio de memórias e história, oferecendo-lhes a oportunidade de conhecer as suas cenas oníricas, mas alegóricas da vida quotidiana” (Museu da Arte de Macau, 2022, para. 3).

No que diz respeito ao património imaterial, no final do ano de 2021, a Gastronomia Macaense e o *Patois*²⁵⁹ foram incluídos na lista nacional do património intangível da China²⁶⁰, como prova de que o Governo Central tem apreço pela especificidade de Macau. Foram lançadas em 2022 as Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível (Imprensa Oficial de Macau, 2022d).

A digitalização do património cultural e histórico foi reforçada com progressiva disponibilização *online*. Foi concluído o procedimento relativo à classificação do 3º grupo de bens imóveis, composto por 30 exemplares, passando a 159 o número de imóveis classificados (Instituto Cultural, 2021), expressando as características de um património miscigenado.

Em 2023 foi posto a consulta pública o 4º grupo de bens imóveis para classificação (Portal do Governo da RAEM, 2023a). O trabalho legislativo relativo ao Regulamento Administrativo do Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico foi concluído e entregue na sede da UNESCO para apreciação, embora o seu conteúdo não tenha sido divulgado.



Figura 421 - Vila de Ka Ho na Ilha de Coloane depois de reabilitada.

Fonte: Freitas (2022).

²⁵⁹ Ver capítulo 3.

²⁶⁰ Citado em Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (2021), “Três itens de Macau, incluindo a gastronomia macaense e o teatro em patuá, foram inscritos na quinta Lista Nacional de Itens Representativos do Património Cultural Intangível da China, divulgada na semana passada pelo Conselho de Estado da China. A Crença e Costumes de Tou Tei passou também a fazer parte da lista nacional. O Instituto Cultural (IC) de Macau diz que a inscrição dos itens reflete “o intercâmbio harmonioso” na cidade entre as culturas chinesa e ocidental, e realça o papel da região como “uma base de intercâmbio e cooperação para a promoção da coexistência multicultural”. O teatro em patuá tem “características únicas de Macau”, por ser apresentado pela comunidade macaense, usando um dialecto local com origem na língua portuguesa antiga, sublinha o IC num comunicado. Miguel de Senna Fernandes, Director do grupo teatral Dóci Papiçam di Macau e Presidente da Associação dos Macaenses, disse à agência noticiosa portuguesa Lusa que espera que a decisão ajude a preservar e proteger o património cultural da comunidade macaense” (para. 1-4).

No campo da revitalização de imóveis com valor histórico a Vila de Ka Hó (antiga leprosaria datada de 1930) foi recuperada, passando a incluir uma área de musealização (figura 421).

A primeira fase da recuperação da antiga unidade industrial existente na Ilha da Taipa – Fábrica de Panchões Iec Long –, foi aberta ao público depois de transformada em parque de lazer sob o tema das antigas indústrias de fogo-de-artifício, e será concluído o processo de recuperação dos antigos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, nas naves X11 a X15 com funções culturais, criativas, de exibição e lazer (Governo da RAEM, 2021, p. 250). Serão igualmente concluídos os trabalhos de revitalização do Pátio da Eterna Felicidade.

A nova Biblioteca Central de Macau será instalada nos terrenos do antigo Hotel Estoril, na Praça do Tap Seac, com projeto do grupo holandês Mecanoo (figura 422), selecionado depois de um concurso por convites organizado para o efeito pelo Governo (Instituto Cultural de Macau, 2020).

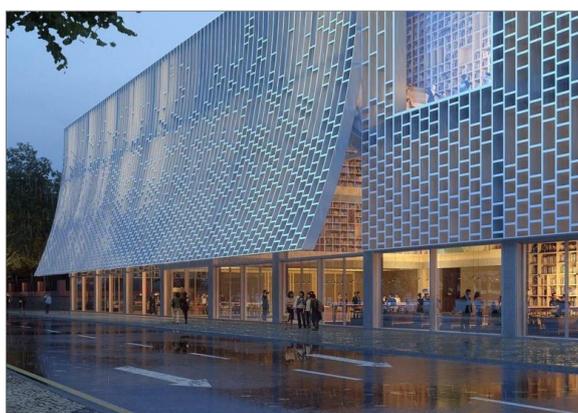


Figura 422 - Modelo em 3D da Nova Biblioteca Central de Macau.
Fonte: Cortesia de Mecanoo Architects.

O Centro de Monitorização do Património Mundial de Macau foi inaugurado em 16 de novembro de 2022 (Instituto Cultural, 2022a) e está a ser elaborado o plano de salvaguarda e gestão dos locais históricos previstos para inclusão na candidatura conjunta da Rota Marítima da Seda a Património Mundial.

Para além disso o Governo de Macau SAR tem apoiado a realização de festivais multiculturais onde se revela a vocação da cidade para acolher esse tipo de acontecimentos, foi o caso do Festival da Rota das Letras na sua 11ª edição, realizado entre 2 e 4 de dezembro de 2022, na Livraria Portuguesa e no Art Garden, em que foram comemorados os centenários do nascimento de José Saramago e de Maria Ondina Braga. Entre os nomes focados sobressaíam James Joyce, T. S. Eliot e Virginia Wolf, para além de autores chineses e de Macau (Jornal Ponto Final, 2022).

As ações de caráter cultural enunciadas demonstram que para além da propalada regeneração económica que procura ancorar-se em novos desenvolvimentos na ilha de Hengqin, como aqui abordei, o Governo tem apoiado iniciativas que acentuam as características de Macau e promovem a

sua diferenciação no contexto da *GBA*, bem como no contacto com os Países de Língua Portuguesa. Estas medidas tomadas ao nível local também estão a ter sequência ao nível internacional, com a inclusão de Macau na MSR.

No contexto indicado, entre 15 e 17 de novembro de 2022, realizou-se em Macau o *Maritime Silk Road International Cultural Forum*, promovido pela UNESCO (2022c), que reuniu consensos sobre o modo de preservar e conservar a herança cultural resultante da rota marítima da seda, sendo politicamente considerado que Macau cumpriu o seu papel como “uma plataforma, uma base” (Instituto Cultural, 2022b, para.2). Esta iniciativa terá sequência no futuro com a projetada candidatura conjunta de diversas cidades a património classificado, onde Macau está incluída (Instituto Cultural, 2022b). No texto divulgado pelo Instituto Cultural, após a realização do Fórum, pode ler-se:

Aproveitando a oportunidade e a plataforma do Fórum Cultural Internacional sobre a Rota Marítima da Seda em Macau, os representantes de vários países e regiões, incluindo o Interior da China, Hong Kong, Macau, Reino Unido, Austrália, Japão, Coreia do Sul, Indonésia, Sri Lanka, Portugal, Estados Unidos e Bangladesh, bem como instituições patrimoniais internacionais tais como a UNESCO e o ICOMOS, e representantes de cidades chinesas ao longo da Rota Marítima da Seda, lançaram em conjunto as “Iniciativas de Macau para a Protecção da Rota Marítima da Seda e sua Nomeação para Património Mundial”, que abrange os seguintes objectivos: 1) aprofundar a cooperação internacional; 2) consolidar a base académica; 3) promover o processo de candidatura da Rota a Património Mundial; 4) fortalecer a capacidade de protecção; 5) reforçar a equipa profissional; 6) melhorar os trabalhos de digitalização; e 7) explorar medidas de revitalização. Estas Iniciativas visam promover a cooperação na área do património cultural da Rota Marítima da Seda, reforçar a protecção do património cultural da Rota Marítima da Seda e impulsionar a sua candidatura para inscrição na Lista do Património Mundial. (Instituto Cultural, 2022b, para. 5)

Como ponto importante na histórica Rota Marítima da Seda, Macau tem participado na preparação da candidatura desde 2015 e, em 2019, aderiu à *Cities Alliance of the Maritime Silk Road Conservation and World Heritage Nomination* (UNESCO, 2022b), sendo um elemento ativo na iniciativa promovida pela Administração do Património Cultural da China.

7.9. Síntese

- **As decisões de topo**

Em síntese pode dizer-se que o conjunto de situações enunciado neste capítulo revela que o Governo ao promover a recuperação de Macau elege como um dos seus objetivos a manutenção das características que integram a multiculturalidade. Nesse contexto é visível o esforço feito, e aqui descrito, no sentido de alimentar, fomentar e proteger o património miscigenado que teve importância

no desenvolvimento de Macau, sendo proposta a reabilitação do património imóvel e uma utilização consentânea. O Instituto Cultural continua empenhado na implementação de uma base de intercâmbio que, tendo a cultura chinesa como predominante, promova a coexistência de várias culturas, onde a cultura portuguesa tem expressão substantiva.

Face ao que foi possível analisar com a integração na GBA, Macau mantém as características que a distinguem das restantes cidades da região, torna-se mais acessível, e faz parte das iniciativas globais promovidas pelo Governo Central, reforça a multiculturalidade e promove a sua internacionalização através da utilização dos recursos disponibilizados. O planeamento previsto respeita, no geral, os compromissos relativos à salvaguarda do património (figura 423).

A ligação aos Países de Língua Portuguesa, que vem reforçar a presença de Macau na BRI e na MSR, está implementada e mostra alguns resultados. Contudo, em minha opinião, precisa de mais visibilidade e, para além do fator económico, deve intensificar o papel de Macau como dinamizador cultural em vários domínios, designadamente no campo do património material e imaterial existentes e na sua preservação, já que tem o Centro Histórico incluído na Lista do Património Mundial da UNESCO, e possui um saber acumulado de centenas de anos que deve partilhar com frequência regular através de fóruns técnicos, visitas temáticas e *workshops* para o efeito. Esta poderia ser uma das tarefas a incluir no Fórum de Macau que, em conjunto com o Instituto Cultural, deve fomentar a realização periódica de Fóruns Culturais com os PALOP como já ocorreu em 2018, com a realização do Fórum Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM, 2018).

• **A participação da população**

Acima foram listadas as intenções políticas e as medidas postas em prática que, objetivamente, as consolidam. Contudo, estas iniciativas partiram de decisões de cúpula que depois são aplicadas e formalizadas caso a caso.

Na sequência da metodologia que tenho vindo a invocar no âmbito da *Historic Urban Landscape*²⁶¹ sou de opinião que a população deve ter uma voz mais ativa na prossecução dos objetivos com vista à proteção patrimonial e à sua concretização.

Embora a população tenha sido auscultada não é seguro que as opiniões veiculadas sejam ponderadas e/ou seguidas. Basta ver os resultados do inquérito ao projeto do plano diretor, que não foram tidos em conta no plano diretor aprovado e que, muito provavelmente, não terão sequência nos planos de pormenor.

O caso do Farol da Guia e zona envolvente, referido no capítulo 5, merece especial atenção, visto que o farol está praticamente oculto pela volumetria dos edifícios circundantes, designadamente ao longo

²⁶¹ Ver capítulo 5.

da Av. Rodrigo Rodrigues. Contudo a população manifestou-se por diversas vezes junto do Centro do Património Mundial, e o caso teve recentemente desenvolvimento com a realização de um estudo de impacto patrimonial por uma equipa de peritos do continente. Os resultados foram apresentados publicamente, no que configura uma alteração visível da posição da entidade que regula o património em Macau, ou seja, do Instituto Cultural (Portal do Governo da RAEM, 2023b).

Esta situação é de realçar porque denota uma postura de maior abertura do Governo que pode viabilizar a uma interação mais profícua com a população no sentido de acolher os seus argumentos relativamente à proteção patrimonial, como advogado e recomendo.

Este incidente mostra, igualmente, o grau de consciencialização da população de Macau relativamente ao património que herdou e prova que faz sentido a sua participação ativa na monitorização das situações, de forma a mitigar possíveis falhas.

A rede de planeamento em curso está a ser estruturada de forma a manter as zonas patrimoniais.

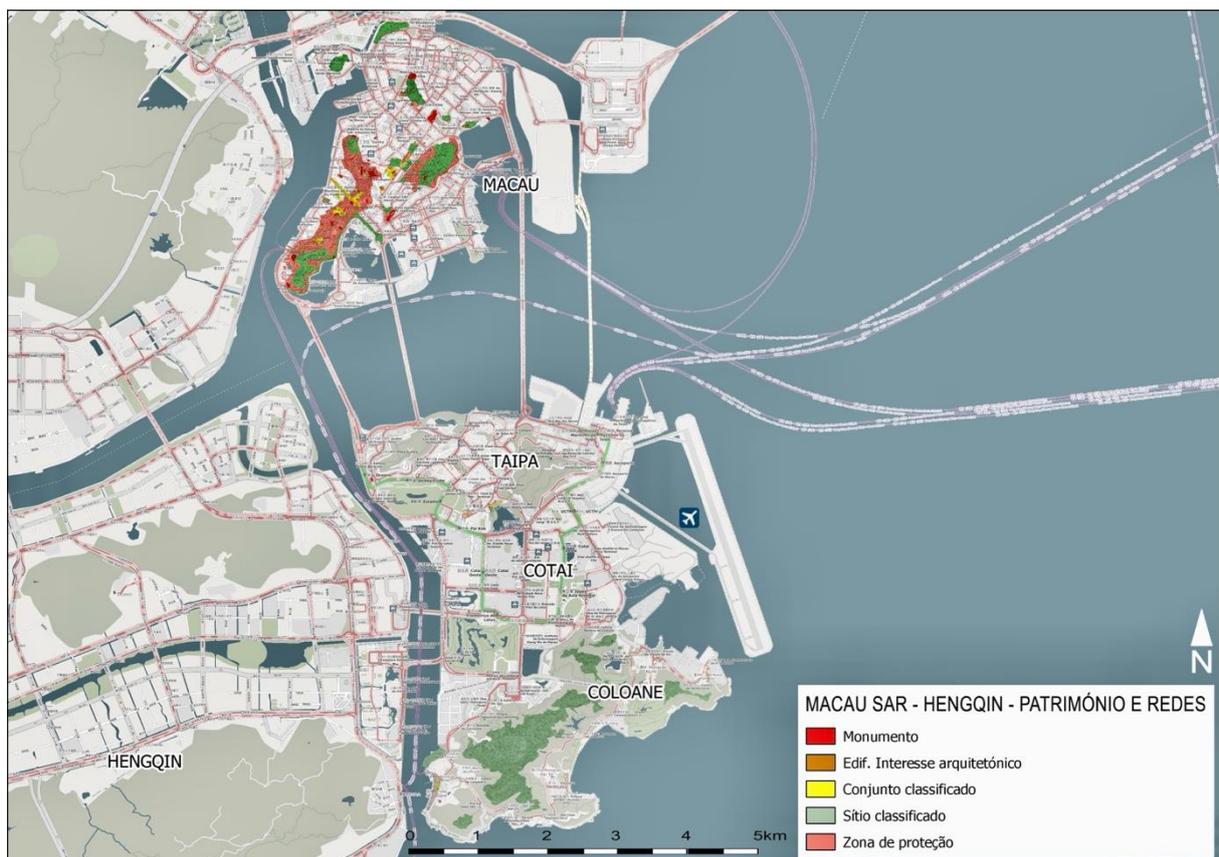


Figura 423 - Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das redes de transportes, zonas de património, zonas de expansão em aterro e zona de cooperação aprofundada.

Fonte: *Open Street Maps* com anotações pela autora.

CAPÍTULO 8

CONCLUSÕES

O diálogo entre a cultura chinesa e as culturas do mundo de língua portuguesa é de particular relevância. A criação de um Centro de Intercâmbio Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa é um passo em frente no reforço do papel de Macau na Área da Grande Baía. (Marques, 2020, p. 45)



Figura 424 - Macau na Grande Baía do Rio das Pérolas.
Fonte: Chan (2022).

Através da multiplicidade de situações descritas nos capítulos anteriores verifica-se que, por parte do Governo Central, há uma aposta clara na continuidade da vocação multicultural de Macau dando um apoio forte à manutenção das suas características.

Em articulação com o Plano Diretor, o Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico deverá ter esse fator em conta. Atendendo à característica básica de Macau desde os primórdios da sua existência: a plurivalência cultural, que à luz das situações promovidas, e outras em fase de concretização, irá ver a luz do dia, vai acentuar o pendor cosmopolita que a cidade tem desde a sua fundação e que a distingue de outras cidades vizinhas, designadamente das que se situam no estuário do rio das Pérolas.

A extensão para a ilha de Hengqin, no âmbito da *Greater Bay Area*, será uma aposta ganha se fomentar o crescimento numa base sólida de internacionalização, em que Macau pode pôr em prática a experiência internacional que tem (Marques, 2018) desde a sua fundação.

Serão aqui apontadas algumas medidas que permitem reforçar culturalmente a cidade intensificando o seu papel na mega-região em que está incluída ((figura 424). Um papel que será tanto mais robusto quanto maior for a contribuição da população na sua concretização, dando sequência às recomendações da UNESCO, expressas diretamente ao Governo de Macau e divulgadas nos planos postos a consulta pública, numa perspetiva de adoção de metodologias que tenham em vista a reconciliação entre a história da cidade e o seu futuro, mas que necessitam de maior evidência na sua concretização.

Mantenho a convicção de que a multiculturalidade de Macau será potenciada com o desempenho que venha a fomentar, e a pôr em prática, como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa, onde a cultura tem um papel agregador que deve ser privilegiado.

8.1. A multiculturalidade presente

Cerca de cinco séculos de convivência entre diversas culturas representam um contributo valioso para que Macau continue a ser aquilo que sempre foi: uma cidade multicultural, onde a identidade se construiu à medida que a cidade foi confrontada com novos desafios e foi preparando respostas para lhes dar, como tenho vindo a confirmar ao longo da investigação realizada.

A cidade renasceu e persistiu, como demonstrei nos capítulos anteriores, designadamente nos séculos XVIII e XIX, também no século XX e no século XXI, sendo notório que, depois de períodos mais negativos, foram encontradas alternativas de sobrevivência. Atualmente, depois da epidemia que afetou a cidade durante mais de 3 anos, novas perspetivas se abrem para a sua (re)construção, como título esta investigação.

Para isso tem contribuído a resiliência dos seus habitantes que, ao longo do tempo, encontraram respostas para as adversidades, dando sequência ao inconformismo e criatividade apanágio dos macaenses e que se reflete na metáfora “Macau Bambu” (Cabral 2002) já abordada no capítulo inicial da dissertação.

A fertilização cruzada de ideias (Hall, 2003), à qual acrescento de ideais, só tem a lucrar com a intervenção plural e consentida das comunidades.

Macau é uma pequena cidade onde a densidade populacional obriga a cruzamentos permanentes, a chegada de novos interlocutores traz outros possíveis, a sociedade reinventa-se e procura outras respostas dando sentido à diversidade e à aceitação da diferença de forma inclusiva (Hall, 1999).

Na cidade que renasce são feitas novas abordagens, a renegociação dos contratos de jogos é disso exemplo e passou a incluir outros parâmetros de atuação que se prendem com benfeitorias de caráter

social e cultural²⁶² que os concessionários devem respeitar. A proteção do património está aí incluída, e também a abertura à integração de vertentes que se articulam com as novas culturas vindas de outros continentes, que irão reforçar a sua presença no território, como tem vindo a acontecer em zonas localizadas na periferia de conjuntos classificados, na península e nas ilhas, onde edifícios abandonados são reconvertidos para usos culturais, artes performativas e oficinas.

A cidade fica mais aberta à multiculturalidade.

A respeito da responsabilidade social e cultural dos concessionários, e do apoio a esse desiderato, o Governo de Macau, através do Instituto Cultural, em finais de setembro de 2023, anunciou que o caminho está a ser feito, tendo sido concretizados acordos com as concessionárias para a revitalização de diversas zonas patrimoniais de Macau (figura 425), sendo mencionado o Porto Interior e a Fortaleza do Monte, em colaboração com Melco Resorts, o distrito da Barra com o apoio da MGM China Holdings e também a Rua da Felicidade, Avenida Almeida Ribeiro com o patrocínio da Wynn Macau, na península. A Galaxy Macau irá apoiar a renovação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun na ilha da Taipa e a Sands China irá colaborar na recuperação da Fábrica de Panchões Iec Long na ilha de Coloane (Plataforma, 2023).

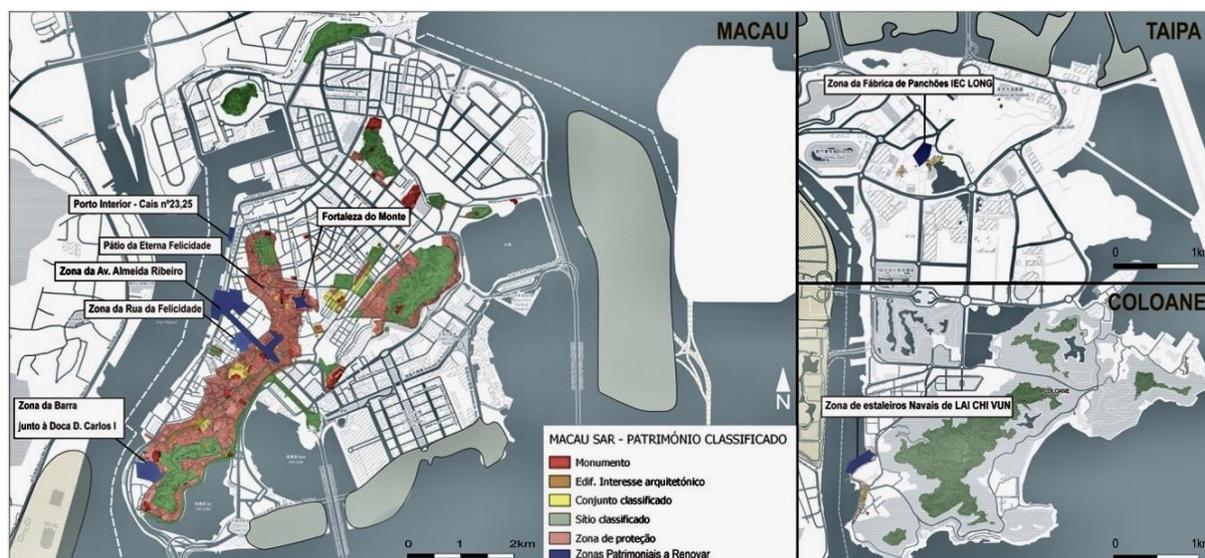


Figura 425 - Património classificado com marcação de Zonas Patrimoniais selecionadas para renovação.

Fonte: *Open Street Maps* com anotações pela autora.

A acrescentar a esse surgiu um novo desafio que se prende com as decisões do Governo Central e a expansão para a ilha de Hengqin é uma nova possibilidade que se abre, para onde a cidade se vai prolongar mantendo a sua autenticidade. Macau não deve descaraterizar-se na progressiva integração na pátria e a sua posição será tanto mais forte quanto mais reconhecida for a sua especificidade: uma cidade chinesa, que atua como plataforma entre a China e os Países de Língua Portuguesa.

²⁶² Ver capítulo 7.

Urbanisticamente o futuro de Macau joga-se na dicotomia, no encontro entre o passado e o presente, através da construção de um discurso urbano coerente e inclusivo, onde em locais antigos surjam inovações. Esta nova cidade que se recria e o seu centro histórico com ela, fazem parte de uma cidade global e aberta, no verdadeiro sentido do Post-Nation como diz Hall (1999), e a partir daí a sua integração na mega-região da *Greater Bay Area* (figura 426) surge na continuidade do percurso histórico e ganha uma nova dimensão.



Figura 426 - Vista panorâmica de Macau na GBA, 2022.
Fonte: Pei (2022).

Na relação com os Países de Língua Portuguesa o Fórum Macau para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macau) - cuja componente económica e comercial é a base programática, embora sejam desenvolvidas ações de âmbito cultural com pouca expressão - poderia ter um papel mais ativo em conjugação com o Instituto Cultural na preparação de ações conjuntas, tal como ocorreu em 2018, aquando da realização do Fórum organizado pelo Instituto Cultural, com a seguinte nota de divulgação:

Este “Fórum Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa” tem como tema a “diversidade cultural”. Académicos do Interior da China, Macau, Hong Kong, Portugal, Brasil, Moçambique, Angola, Cabo Verde, Timor-Leste, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau irão abordar a importância do multiculturalismo e orientar apresentações temáticas e experiências de investigação relacionadas com o estado de desenvolvimento da cultura nos respectivos países. (GCS, 2018, para. 2)

Este âmbito insere-se na abordagem que defendo para ser prosseguida em Macau.

Em outubro de 2023, estando em Macau, tive ocasião de acompanhar a comemoração dos 100 anos do nascimento do escritor macaense Henrique de Senna Fernandes, numa das mesas redondas organizadas para o efeito, o seu filho Miguel de Senna Fernandes, outro ilustre macaense, advogado e dinamizador do Grupo de Teatro *Docí Papiçam di Macau*, perante a pergunta que fiz relativa ao futuro dos macaenses, respondeu “É importante que a cultura seja a marca de Macau, temos orgulho no que fazemos e que fica para a posteridade. Tudo deve primar pela diferença. Somos abrangentes, os

chineses interessam-se pela nossa cultura, outras nacionalidades também. O nosso território é real e a identidade macaense está hoje mais visível. No meio do arvoredo continuamos a ser o bambu”.

Sim, a (re)construção está a fazer-se a realidade multicultural evolui e é perceptível.

8.2. Uma identidade negociada

Ao longo deste trabalho tenho abordado a questão da governação partilhada ao tempo da administração portuguesa e da conseqüente negociação como um elemento determinante para a existência de Macau (Cheong, 1997). No contexto das relações que se iam estabelecendo o fator tempo tinha uma importância relevante e ajudava a clarificar as situações, daí ser essencial compreender e integrar as relações complexas entre espaço, tempo e comportamento humano. No caso de Macau, depois da investigação feita aos quase cinco séculos de existência, mantenho a opinião de que a pluralidade de etnias e a sua diversidade, a par com uma governabilidade partilhada entre Portugal e a China, confluíram numa cultura miscigenada com transcrição no urbanismo e na arquitectura (Calado et al, 1989; Campinho, 2022; Freitas, 2021; Marreiros, 2002; Wong, 1998), que muito ficou a dever às negociações que, ao longo do tempo, se foram estabelecendo a vários níveis. Essa perspetiva mantém-se à luz dos novos desenvolvimentos.



Figura 427 - A presença de Macau (com a Igreja da Penha em primeiro plano) e a multiculturalidade que encerra e projeta na mega-região do Delta do Rio das Pérolas (com Zhuhai em segundo plano na margem norte do rio das Pérolas).

Fonte: Chan (2021).

Uma vista aérea desta zona, no delta do Rio das Pérolas, mostra um território contínuo, contudo à medida que nos aproximamos e podemos ver com mais detalhe verifica-se que a história de Macau, impressa no seu traçado urbano (figura 427), é complexa e rica, fruto de uma troca cultural de séculos. Essa é a diferença identitária que importa assinalar.

8.3. Gestão do património

O património existe, está presente no quotidiano da vida cidadina, mas exige cuidados, convoca a existência de um plano de gestão que articule os fatores em presença, um plano que tarda em surgir e tantas vezes foi solicitado pela UNESCO (2022b), pois que faz parte das obrigações assumidas pelo Governo, aquando da inclusão do Centro Histórico na Lista do Património Classificado em 2005²⁶³.

Apesar das inúmeras advertências do Centro do Património Mundial que indiciam fatores que podem afetar a os bens incluídos na lista classificada, designadamente a construção de edifícios de grande volumetria, a execução de aterros e a pouca eficiência dos sistemas de gestão do património, situações apontadas em 2019 (UNESCO, 2019) e corroborados em 2021 (UNESCO, 2021), o facto é que o Plano de Salvaguarda e Gestão tarda em ser publicado, enquanto os sistemas de gestão existentes se revelam pouco eficazes.

Em 2021 o Centro do Património Mundial (UNESCO, 2021) embora felicite a elaboração do Plano Diretor de Macau SAR, onde é referida a proteção do património cultural e a manutenção de corredores visuais (figura 428), considera que essa proteção deve ser feita de forma mais acentuada no caso dos corredores visuais que se ligam ao conjunto formado pela Fortaleza, Capela e Farol da Guia.

Na decisão final o Centro exorta o Governo de Macau a apresentar o Plano de Salvaguarda e Gestão antes da sua publicação e implementação, reitera a preocupação de que novos desenvolvimentos venham a afetar os bens classificados e pede a realização de estudos de impacto patrimonial HIA - *Heritage Impact Assessment*, considerando a redução de altura dos edifícios nas imediações do Farol da Guia, bem como uma moratória nas decisões até que os estudos respetivos sejam completados. A preocupação abrange os novos aterros, designadamente as zonas A e B²⁶⁴, sendo solicitada a elaboração dos respetivos HIA, de modo a não afetar os OUV dos bens classificados. Finalmente requer que seja apresentado um relatório exaustivo sobre o estado de conservação do património até 1 de dezembro de 2022, situação que o Governo de Macau terá acautelado.

²⁶³ Ver capítulo 5.

²⁶⁴ Ver simulações no capítulo 6, figura 379.

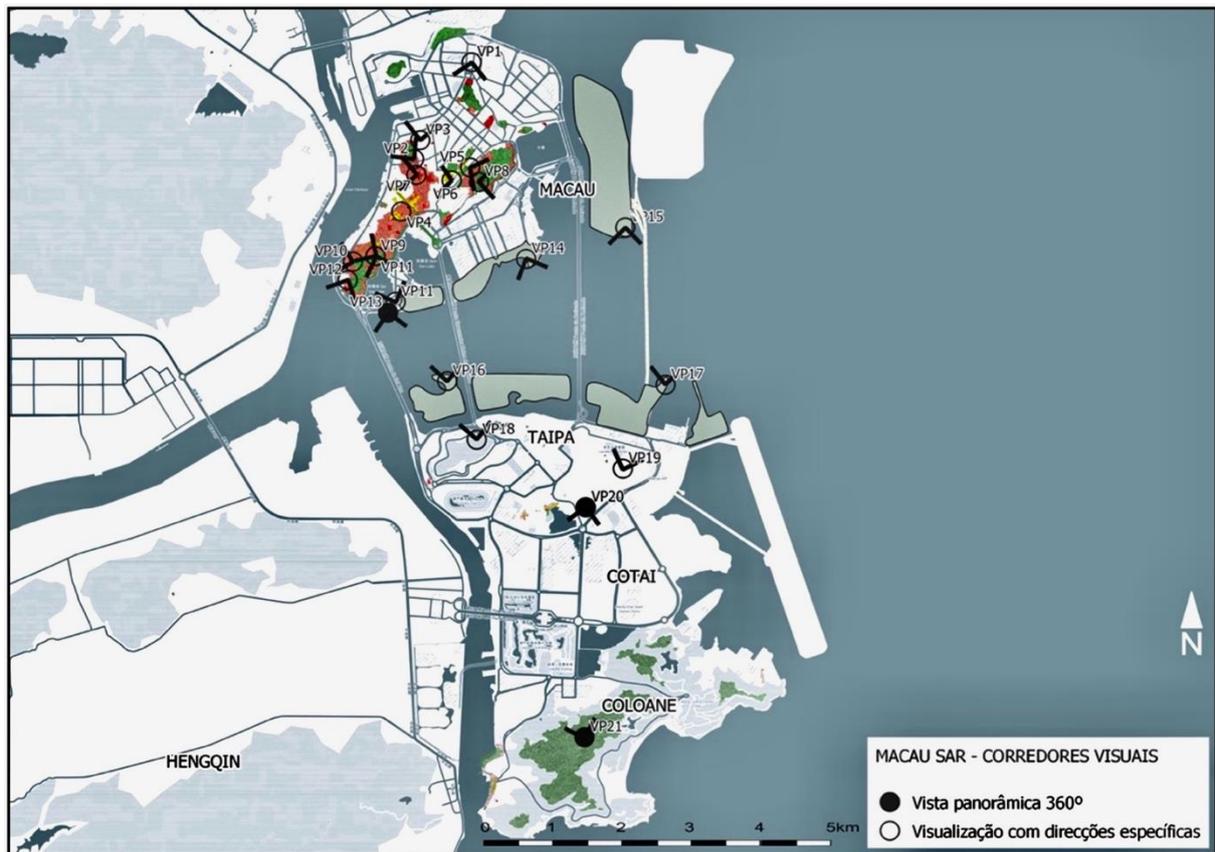


Figura 428 - Mapa de Macau SAR e da Zona de Cooperação Aprofundada na Ilha de Hengqin com indicação dos 21 corredores visuais descritos no Plano Diretor para a RAEM.

Fonte: *Open Street Maps* com anotações pela autora.

É visível a atenção que a UNESCO presta ao desenvolvimento urbano de Macau e à exigência que faz relativamente à proteção e salvaguarda do património existente.

A vigilância estende-se a outras áreas onde é igualmente rigorosa quanto à formação dos técnicos aptos a pôr em prática os planos de gestão na região sudeste da Ásia, como aconteceu num curso realizado em Hong Kong, extensivo a Macau (HKICON, 2023), coordenado pela UNESCO e pelo Hong Kong *Institute of Architectural Conservationists*.

As situações apontadas indiciam um maior rigor na proteção patrimonial que, em parte devido à vigilância exercida pela UNESCO, colhe também fundamento na vontade expressa de manter a vocação de Macau como elo de ligação entre civilizações - como foi no passado - e como prova da sua multiculturalidade que se projeta para o futuro.

A multiculturalidade foi, e é, importante para que Macau prossiga, é relevante que o “fazer cidade” integre uma nova maneira de pensar que tenha em conta o passado e a forma como ao longo do tempo a cidade e os seus habitantes, souberam interagir e reagir às adversidades, encontrando uma fórmula para tal. A negociação foi prevalecente no tempo da administração portuguesa (Cheong, 1997), mesmo com uma soberania partilhada como demonstrei. Atualmente, quando um dos interlocutores deixou de estar presente na mesa das negociações, a partir do final de dezembro de 1999 quando Macau retornou

à China, depois da análise feita é possível dizer que uma outra entidade emergiu. E essa outra entidade tem a ver com a população de Macau, que assume a sua multiculturalidade, o património material e imaterial, a herança partilhada e o que esta representa, e que quer participar na sua preservação. É preciso que a sua voz seja ouvida.

A visibilidade que o Governo Central dá a Macau está fortemente ligada à sua história, à sua vocação, à multiculturalidade e ao papel de interlocução, ou diálogo, entre o oriente e o ocidente (Marques, 2018). A investigação que realizei foi extensiva ao planeamento para a cidade no curto prazo: a um ano, no médio prazo: a cinco anos e, ainda, em articulação com o plano quinquenal do continente chinês, em todos estes patamares sucessivos, a multiculturalidade está assinalada, está presente e desempenha um papel determinante para o futuro da pequena cidade que soube fazer da negociação a sua razão de existir.

Em resposta à “Questão de Macau” (Mendes, 2013; Pereira, 2020) direi que não são os limites impostos por fronteiras que condicionam o futuro, mas sim a sua ausência, a falta das mesmas [fronteiras] é determinante e significativa, pois a abertura marca um território contínuo em que os equilíbrios se vão estabelecendo, como nas jogadas de um tabuleiro de *mah-jong*.

O património é um bem coletivo e deve ser coletiva a sua preservação. Mais de duas décadas após a transferência de soberania, e 18 anos depois do centro histórico de Macau ter sido incluído na lista do património classificado da UNESCO, a população está consciente da situação, conhece as suas raízes e quer participar na sua gestão.

As conclusões que apresento vão no sentido de confirmar que a multiculturalidade de Macau está a ser preservada no desenvolvimento da cidade, mas é preciso ir mais longe na (re)construção em curso no sentido de interligar as novas zonas de expansão e o tecido histórico num entrosamento mútuo no qual a população esteja integrada, tenha voz ativa e participe.

8.4. Salvaguarda da herança cultural

Em termos de planeamento urbano e numa escala territorial importa ligar a sustentabilidade à conservação. Como medidas tendentes a promover a articulação das zonas históricas da cidade com as novas zonas de expansão, apresento algumas sugestões fruto do conhecimento que tenho da cidade, e da sua evolução ao longo das últimas décadas após a transferência de soberania, e que espero possam contribuir para a (re)construção neste novo patamar da sua existência.

- **Ações a implementar**

No contexto da situação atual para dar resposta às solicitações da UNESCO com vista à preservação do património classificado, segundo os princípios divulgados pela metodologia HUL (Bandarin & van

Oers, 2015) que defendo, de forma a dar sequência à salvaguarda do património proponho que sejam seguidas as indicações constantes na lista recomendada pela UNESCO (2011a) que assentam no seguinte:

- i) Engajamento cívico e participação
- ii) Mapeamento cultural e planeamento
- iii) Sistema regulatório
- iv) Recursos Financeiros
- v) Monitorização

Relativamente aos tópicos enunciados analisando o que acontece em Macau ocorre dizer que a participação cívica deve ser reforçada a par com uma maior transparência no processo decisório.

Engajamento cívico

As associações de património devem refletir a pluralidade de culturas existentes em Macau e devem ser ouvidas, em paralelo, em fóruns a organizar para o efeito. As opiniões veiculadas devem ser tidas em conta nas fases seguintes a monitorizar e corrigir se for necessário.

Participação técnica

Os técnicos pertencentes às várias nacionalidades existentes, e residentes em Macau, devem ser consultados em fóruns especializados e participar de forma ativa nos destinos da cidade, pois conhecem melhor os hábitos culturais das comunidades a que estão ligados.

Participação plural

É importante manter o engajamento físico da população como um todo. Para além das associações de património e dos técnicos especializados, a população em geral deve ser ouvida.

Mapeamento cultural e planeamento

É fundamental que, previamente à apresentação de qualquer proposta, seja feito o mapeamento da paisagem histórica cultural com recurso a académicos em colaboração com universidades ou institutos da região: China, Hong Kong, Universidades em Portugal e PLP, com incidência em parâmetros globais que permitam obter respostas claras a problemas idênticos. A população deve ser envolvida no processo de mapeamento.

Os serviços técnicos da administração devem prestar os esclarecimentos necessários nas várias fases do processo. As intenções relativas ao desenvolvimento da cidade devem ser apresentadas em tempo útil.

Os planos de pormenor de locais classificados e zonas de proteção devem ser divulgados, e deve haver maior transparência nas decisões.

Sistema regulatório

O sistema regulatório, parte integrante do planeamento, deve ser divulgado, analisado e discutido com a participação coletiva dos cidadãos. As ações a empreender devem ter uma divulgação criteriosa de acordo com o seu âmbito.

Alocação de recursos financeiros

Devem ser alocados recursos financeiros através das entidades estatais para as várias ações a desenvolver, coadjuvadas com recurso a apoios externos no âmbito dos compromissos existentes com os *stakeholders*.

Monitorização

Finalmente o plano de salvaguarda e gestão deve ser submetido a uma monitorização permanente de forma a assegurar a sua adequabilidade a uma realidade evolutiva.

Atendendo à centralidade que se pretende que Macau venha a ter relativamente ao papel do património no devir da cidade, deve ser divulgada uma programação sustentada e anual de ações a desenvolver junto dos PLP's, cidades chinesas da região e outros países do sudeste asiático, para partilhar experiências e abordar em conjunto a salvaguarda do património, em conformidade com os princípios das organizações internacionais, designadamente UNESCO e ICOMOS.

• Planeamento urbano

Em resultado da análise feita à realidade local e à situação decorrente da falta de planeamento que tem conduzido à congestão urbana que se verifica, em que a densidade populacional é excessiva, sou de opinião que, para além de um planeamento eficaz que proteja o património de forma a salvaguardá-lo, cumprindo os princípios acima enunciados, os planos para as novas zonas de expansão destinados aos novos aterros localizados na Região Administrativa Especial de Macau, e também os previstos para as áreas de expansão da Zona de Cooperação Aprofundada na ilha de Hengqin, devem privilegiar o espaço público, proporcionando locais de encontro, cultura e lazer no interior da malha urbana que permitam uma boa vivência humana, tal como aponte no início do capítulo anterior.

• Questões a ponderar

As questões que se levantaram ao tempo da pandemia, e que em territórios vizinhos deram origem a uma reflexão profunda com sequente ação programática, devem também ser respeitadas em Macau, onde a atual carência de espaço público se faz sentir, esquecendo os primórdios da evolução da cidade - veja-se o que acontecia no início da formação da urbe onde os largos em frente aos locais de culto e

edifícios representativos determinavam a ocupação do espaço circundante²⁶⁵ - e, mais tarde, com a expansão da cidade para norte nos séculos XIX e XX²⁶⁶, em que o planeamento urbano começou a ser mais evidente e marcado com a existência de praças, jardins ou espaços de lazer, como no caso da Praça do Tap Seac, ou a Rotunda dos 3 Candeeiros, entre outros.

Mais recentemente, as zonas de aterro do ZAPE e do NAPE onde arquitetos portugueses definiram o espaço público urbano de forma visível²⁶⁷ tiveram continuidade no “fecho” da Baía da Praia Grande²⁶⁸ que “abriu” novas frentes públicas para a cidade.

Os princípios programáticos que presidiram à organização territorial de Macau devem ser respeitados, porque o planeamento urbano é também uma herança cultural que importa preservar.

8.5. O património na mega-região

Dentro do princípio “um país dois sistemas” a mega-região do Delta do Rio das Pérolas (Mitrassinovic, 2021) será o futuro onde Macau pode desenvolver as suas características simbióticas, culturais e políticas, mantendo as dimensões maiores da vida nas metápolis “em sua casa, no meio dos outros, entre nós” (Asher, 1995, p. 251), num modo aberto e inclusivo fazendo com que a Grande Baía emerja como uma das mais importantes regiões ao nível mundial não só no âmbito económico mas, acima de tudo, no campo cultural.

O futuro está em curso, a cidade e os seus habitantes terão o amanhã que souberem edificar sob a égide do Governo Central, que é decisivo em todas as decisões estruturantes tomadas na cidade. A multiculturalidade que Macau sempre cultivou irá permanecer na construção da mega-região da *Greater Bay Area* e a sua identidade compósita e plural vai prolongar-se na relação com os Países de Língua Portuguesa através da *Belt and Road Initiative*, situação bem expressa nos planos veiculados pelo Governo Central e pelo Governo local e aqui descritos.

Esta é a conclusão a que chego. Afinal, trata-se de um país, dois sistemas, com as características de Macau na assinatura e onde a cultura portuguesa e macaense têm lugar, a par com a chinesa que é dominante e ainda de outras culturas em resultado da pluralidade de comunidades que acolhe.

Como sinal visível da importância que o Governo Central dá à língua e cultura portuguesas registo a visita que o Chefe do Executivo da RAEM fez a Portugal entre 18 e 22 de abril de 2023, com o intuito de aprofundar as relações China - Países Lusófonos, tendo Macau como plataforma, seguida de uma outra deslocação da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, acompanhada pela Presidente do Instituto Cultural de Macau, com vista a estabelecer canais para uma cooperação futura no âmbito da

²⁶⁵ Ver capítulos 1, 2 e 3.

²⁶⁶ Ver capítulo 4.

²⁶⁷ *Idem.*

²⁶⁸ *Idem.*

conservação arquitetónica e património classificado.

Estas iniciativas inserem-se na linha de colaboração que defendo e que reforça o papel de Macau na *Greater Bay Area*. Com a análise feita ao papel que a multiculturalidade desempenhou na génese de Macau, e continua a desempenhar, pretendo apontar o principal vetor que fundamenta a sobrevivência da cidade nas geografias mais amplas que se projetam.

A postura que Macau venha a desenvolver neste âmbito deve ser estendida a outros países de língua portuguesa e, nesse aspeto, Macau pode desempenhar um papel fulcral e ser um verdadeiro farol que ajude a reinterpretar e consolidar o papel da população na salvaguarda do património e o seu entrosamento na evolução da cidade.

Em resposta à pergunta matricial reitero que na procura de uma nova identidade a multiculturalidade, existente em Macau é, e permanece, um dos fundamentos na (re)construção da cidade.



Figura 429 - Farol da Guia.
Fonte: Chan (2022).

Bibliografia

- Afonso, J. C. (1999). Macau: Uma Experiência de Urbanismo Estratégico e Higienista dos Finais do Séc. XIX aos começos do Séc. XX. *Revista de Cultura (Edição em português)*, 38/39(2), 221-248.
- Al, S., Kah-Wee, L., & Echeverri, N. (2018). *Macau and the Casino Complex*. Reno, Las Vegas: University of Nevada Press.
- Alcântara, T. (2017). Projectar Macau Global lá fora. *Revista Macau*, 69. <https://www.revistamacau.com.mo/2017/02/07/projectar-macau-global-la-fora/>
- Almeida, I., & Cui, R. (2020, março 30). *Executivo “Rápido” e “Determinado” nos Primeiros 100 Dias*. Obtido em maio 10, 2022, de <https://jtm.com.mo/local/executivo-rapido-determinado-nos-primeiros-100-dias/>
- Amaro, A. M. (1998). *Das cabanas de palha às torres de betão: assim cresceu Macau*. Lisboa: Edições ISCSP.
- Anderson, B. (2017). *Comunidades Imaginadas, reflexões sobre a origem e a expansão do nacionalismo*. Lisboa: Edições 70.
- André, J. M. (2012). *Multiculturalidade, identidades e mestiçagem: o diálogo intercultural nas ideias, na política, nas artes e na religião*. Coimbra: Palimage.
- Appadurai, A. (1996). *Modernity at Large: Cultural Dimensions of Globalization*. Minneapolis: University of Minnesota Press.
- Arquivo Histórico de Macau. (2013) *Criação das Paróquias de São Lázaro e de Nossa Senhora de Fátima em 1965*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.archives.gov.mo/pt/detail/38>
- Arquivo Histórico de Macau. (2016). *Mercado Vermelho construído em Junho de 1936*. Obtido em outubro 30, 2022, de <http://www.archives.gov.mo/pt/featured/detail.aspx?id=120>
- Arquivo Histórico da Presidência da República. (2019). *Grupo de Ligação Conjunto luso-chinês (GLC) - Comissão Interministerial sobre Macau*. Obtido em março 25, 2021, de <http://arquivo.presidencia.pt/details?id=42884>
- Asher, F. (1995). *Metapolis ou L'avenir des villes*. Paris: Odile Jacob.
- Asher, F. (2012). *Novos Princípios do Urbanismo seguido de Novos Compromissos Urbanos, um léxico*. (3ª ed.). Lisboa: Livros do Horizonte.
- Assembleia da República. (1981). Lei da Nacionalidade. Lei n.º 37/81. Diário da República: n.º 228/1981, Série I de 1981-10-03. Obtido em fevereiro 25, 2021, de <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/1981-34536975>

- Assembleia Legislativa da RAEM (2022). *Relatório das linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2023*. Obtido em janeiro 30, 2023, de <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-11/7015763745c410f248.pdf>
- Baldwin, E. (2021, março 18). *Mecanoo projeta nova Biblioteca Central de Macau em sítio tombado pela UNESCO*. Obtido em maio 20, 2022, de <https://www.archdaily.com.br/br/958487/mecanoo-projeta-nova-biblioteca-central-de-macau-em-sitio-tombado-pela-unesco>
- Bandarin, F., & van Oers, R. (2012). *The Historic Urban Landscape, Managing Heritage in an Urban Century*. West Sussex: John Wiley & Sons, Ltd.
- Bandarin, F., & van Oers, R. (2015). *Reconnecting the City: The Historic Urban Landscape Approach and the Future of Urban Heritage*. United Kingdom: John Wiley & Sons, Ltd.
- Barreto, L. F. (1998a). O Estatuto de Macau (Séculos XVI e XVII). *Revista de Cultura*, 34(2), 27-74.
- Barreto, L. F. (1998b). *Fernão Mendes Pinto e os Mares da China*. Lisboa: CCCM-MM.
- Basílio, M. V. (2019, fevereiro 02). Avenida de Almeida Ribeiro, uma importante e emblemática avenida de Macau. *Blogue Cronicas Macaenses*. Obtido em março 25, 2022, de <https://cronicasmacaenses.com/2019/02/02/avenida-de-almeida-ribeiro-uma-importante-e-emblematica-avenida-de-macau/>
- Bedir, M., & Hilgefort, J. (2021). Relearning the City and Public Space in the Greater Bay Area. In M. Mitrasinovic, & T. Jachna (Eds.), *The Emerging Public Realm of the Greater Bay Area, Approaches to Public Space in a Chinese Megaregion*. New York and London: Routledge Edition Taylor and Francis Group.
- Bethencourt, F., & Curto, D. R. (2007). *A Expansão Marítima Portuguesa 1400-1800*. Lisboa: Edições 70.
- Bianca, S. (2015). Morphology as the Study of City Form and Layering. In F. Bandarin, & R. v. Oers (Eds.), *Reconnecting the City* (pp. 85-106). United Kingdom: John Wiley & Sons, Ltd.
- Biblioteca Nacional de Portugal. (1888). *Tratado de Amizade e Commercio entre Portugal e Império da China*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Blaschke, B. (2021, fevereiro 25). *Galaxy to open eight new hotels as part of Galaxy Macau Phases 3 and 4*. Inside Asian Gaming [IAG]. Obtido em abril 05, 2023, de <https://www.asgam.com/index.php/2021/02/25/galaxy-to-open-eight-new-hotels-as-part-of-galaxy-macau-phases-3-and-4/>
- Blaschke, B. (2022, fevereiro 14). *Chief Executive says economic diversification a focus for Macau in 2022*. Inside Asian Gaming. Obtido em março 25, 2022, de <https://www.asgam.com/index.php/2022/02/14/chief-executive-says-economic-diversification-a-focus-for-macau-in-2022/>
- Borges, R. (2020). *Military History of Macau*. Obtido em Abril 15, 2022, de <https://www.facebook.com/MacauMilitary/posts/in-the-ilha-verde-hill-situated-on-the-northwest-of-the-macau-peninsula-numerous/2886577361458922/>

- Botas, J. (s.d.). *Liceu de Macau 1893-1999*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <https://sites.google.com/site/liceumacau/>
- Botas, J. (2009a, setembro 10). *A História de Macau Escondida nos Mapas Antigos*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <https://macauantigo.wordpress.com/2009/09/10/a-historia-de-macau-escondida-nos-mapas-antigos/>
- Botas, J. (2009b, março 30). *Quartel de S. Francisco: 1910/20*. Obtido em novembro 20, 2021, de <http://macauantigo.blogspot.com/2009/03/quartel-de-s-francisco-191020.html>
- Botas, J. (2009c, março 26). *Leal Senado: 400 anos de história*. Obtido em janeiro 20, 2022, de <http://macauantigo.blogspot.com/2009/03/leal-senado-400-anos-de-historia.html>
- Botas, J. (2009d, março 28). *Escola Comercial Pedro Nolasco*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <http://macauantigo.blogspot.com/2009/03/escola-comercial-pedro-nolasco.html>
- Botas, J. (2010, julho 3). *Colégio de S. Paulo e Ruínas da Madre de Deus*. Obtido em outubro 18, 2022, de <http://macauantigo.blogspot.com/2010/07/colégio-de-s-paulo-e-ruínas-da-madre-de.html>
- Botas, J. (2010, outubro 17). *Ponte Cais 16: 1949. Blogue Macau Antigo*. Obtido em janeiro 15, 2022, de <https://macauantigo.blogspot.com/search?q=Ponte+Cais+16+no+Porto+Interior>
- Botas, J. (2011a, maio 26). *Ilha verde: convento. Blogue Macau Antigo*. Obtido em janeiro 15, 2022, de <http://macauantigo.blogspot.com/2011/05/ilha-verde-convento.html>
- Botas, J. (2011b, maio 26). *Mapa postos aduaneiros e portos: 1901. Blogue Macau Antigo*. Obtido em fevereiro 13, 2022, de <https://macauantigo.blogspot.com/search?q=Planta+de+1870>
- Botas, J. (2011c, junho 18). *Tap Seac: um pouco de história. Blogue Macau Antigo*. Obtido em maio 13, 2021, de <https://macauantigo.blogspot.com/search?q=Pra%C3%A7a+do+Tap+Seac+em+1949>
- Botas, J. (2012, abril 8). *A Capela do Leal Senado. Blogue Macau Antigo*. Obtido em outubro 10, 2021, de <http://macauantigo.blogspot.com/2012/04/capela-do-leal-senado.html>
- Botas, J. (2013a, dezembro 9). *Criação das paróquias de São Lázaro e de Nossa Senhora de Fátima em 1965. Blogue Macau Antigo*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <http://macauantigo.blogspot.com/2013/12/criacao-das-paroquias-de-sao-lazaro-e.html>
- Botas, J. (2013b, julho 31). *Funeral de Lou Lim Ioc*. Obtido em maio 14, 2022, de http://macauantigo.blogspot.com/2013_07_01_archive.html
- Botas, J. (2014, fevereiro 25). *Cemitério dos Parses. Blogue Macau Antigo*. Obtido em novembro 10, 2021, de <http://macauantigo.blogspot.com/2014/02/cemiterio-dos-parses.html>
- Botas, J. (2019, junho 8). *As antigas praias da Guia e de Cacilhas. Blogue Macau Antigo*. Obtido em fevereiro 10, 2022, de <https://macauantigo.blogspot.com/search?q=Cacilhas>
- Botas, J. (2021, novembro 23). *Ermida e Farol da Guia: antes e agora. Blogue Macau Antigo*. Obtido em fevereiro 11, 2022, de <http://macauantigo.blogspot.com/search/label/farol%20da%20guia>
- Boxer, C. (1965). *Portuguese Society in the Tropics. The municipal Councils of Goa, Macao, Bahia*

- and Luanda, 1510-1800*. London: Cambridge University Press.
- Boxer, C. (1991). *Estudos para a História de Macau: séculos XVI a XVIII*. Lisboa: Fundação Oriente.
- Boxer, C. (1993). *Macau na Época da Restauração*. Lisboa: Fundação Oriente.
- Boxer, C. (1997). *O Senado da Câmara de Macau*. Macau: Edição do Leal Senado de Macau.
- Bravo, L., & Tieben, H. (2020). 2020: A Year without Public Space under the COVID-19 Pandemic. *The Journal of Public Space*, 5(3), 1-14. <https://doi.org/10.32891/jps.v5i3.1425>
- Bukreeva, S. (2017, dezembro). *Hong Kong-Zhuhai-Macao Bridge and tunnel*. Obtido em Janeiro 10, 2022, de <https://undergroundexpert.info/en/underground-space-use/implemented-projects/hzmb-macao-bridge-and-tunnel/>
- Burnay, D. (1998). Mutações e Arquitecturas: Arquitectura e Colonialismo em Macau. *Revista de Cultura (Edição em português)*, 35/36(2), 95-106.
- Cable News Network. (2019, agosto 1). *Hong Kong protests: Updates and latest on City's political unrest*. Obtido em setembro 18, 2021, de <https://edition.cnn.com/specials/asia/hong-kong-protests-intl-hnk>
- Cabral, J. P. (1994). *A complexidade étnica de Macau, O Oriente, hoje: do Indico ao Pacífico, Estudos Orientais V*. Lisboa: Instituto Oriental.
- Cabral, J. P. (2002). *Between China and Europe: person, culture and emotion in Macao*. London, New York: Continuum.
- Cabral, J. P., & Lourenço, N. (1993). *Em terra de Tufões, dinâmicas da etnicidade macaense*. Macau: Instituto Cultural.
- Cabral, J. P., & Lourenço, N. (1994). Personal identity and ethnic ambiguity: naming practices among Eurasians of Macao. *Social Anthropology*, 2(2), 115-132.
- Calado, M., & Mendes, M. C. (1987). *Centro Histórico de Macau. Dossier de candidatura à Lista do Património Mundial UNESCO*. Macau: Governo de Macau.
- Calado, M., Mendes, M. C., & Toussaint, M. (1985). *Macau: cidade memória no estuário do Rio das Pérolas*. Macau: Governo de Macau.
- Calado, M., Mendes, M. C., & Toussaint, M. (1998). Macau: da fundação aos anos 70. Evolução sócio-económica, urbana e arquitectónica. *Revista de Cultura*, 34(2), 75-146.
- Campinho, R. L. F. S. (2022). *Modernizing Macao: public works and urban planning in the imperial network, 1856-1919* (Tese de Doutoramento, Universidade de Coimbra). Obtido de <https://eg.uc.pt/handle/10316/99266>
- Cardim, P. (2001). Política e identidades corporativas no Portugal de D. Filipe I. In A. Polónia, J. M. Ribeiro, & L. O. Ramos (Eds.), *Estudos em homenagem a João Francisco Marques*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
- Carlos, A. S. (1987). *O Grupo de Ligação Conjunto Luso-Chinês*. Obtido em fevereiro 26, 2021, de http://www.ipris.org/files/14/D_14_O_grupo_de_ligac_a_o_conjunto.pdf
- Catálogo de Exposição. (2012). *Macau: Desenhos de George Chinnery*. Macau: IACM e MAM.

- Catálogo de Exposição. (2018). *Memória do Passado*. Macau: Instituto Cultural do Governo da RAEM.
- Center for Security and Emerging Technology [CSET] (2021). *Outline of the People's Republic of China 14th Five-Year Plan for National Economic and Social Development and Long-Range Objectives for 2035 中华人民共和国国民经济和社会发展第十四个五年规划和 2035 年远景目标纲要*. Obtido em outubro 24, 2022, de <https://cset.georgetown.edu/publication/china-14th-five-year-plan/>
- Centro de Investigação da Região Ásia-Pacífico. (2000). *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*. Obtido em dezembro 31, 2021, de <http://www.cirap.com.mo/list-116/110>
- Chan, H. I. (2016). *Paisagem Pitoresca – Fotografias Aéreas de Macau Captadas por Chan Hin Io*. Macau: Instituto Cultural do Governo da R. A. E. de Macau.
- Chan, P. (2022). *Details of new contracts of six casino concessionaires published*. Obtido em março 31, 2023, de <https://www.asgam.com/index.php/2022/12/17/details-of-new-contracts-of-six-casino-concessionaires-published/>
- Chan, S. (2019). *Memorandum of Macau, Historic Buildings (1)*. Macau: Instituto Cultural.
- Chan, T., & Rosário L. (2012). *Delta do Rio das Pérolas, a história notável do Delta*. Macau: Macaulink.
- Chan, T. (2017). Two Millenia and the Two Silk Roads. In M. Sá (Ed.), *Pearl River Delta, From Global Factory to Global Innovator*. Macau: Instituto Internacional de Macau.
- Chan, V. (2023, março). Hengqin abre-se ao Turismo. *Revista Macau*. Obtido em abril 02, 2022, de <https://www.revistamacau.com.mo/2023/03/01/hengqin-abre-se-ao-turismo/>
- Chapas Sínicas (2018). *Chapas Sínicas - Histórias de Macau na Torre do Tombo*. Catálogo de exposição. Macau: Instituto Cultural do Governo da R. A. E. de Macau.
- Chen, A. H., Reis, M., & Au, P. (2001). *Culture of Metropolis in Macau, an International Symposium on Cultural Heritage: Strategies for the Twenty-First Century*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Cheng, C. M. B. (2002). Cultural Significance. The Identity of Macao. *Revista de Cultura (International Edition)*, 4(3), 52-63.
- Cheong, B. (2008). China in Portuguese and Spanish Historical Cartography in the 16th and 17th Centuries. *Revista de Cultura (International Edition)*, 25, 95-110.
- Cheong, F. K. (1997). *Estudos sobre a Instalação dos Portugueses em Macau*. Lisboa: Gradiva.
- Cheong, N. M. (1994). A identidade cultural de Macau. *Política Internacional*, 1(10). Obtido em outubro 05, 2023, de https://www.ipris.org/files/10/08_A_identidade_cultural_de_Macau.pdf
- Chinnery, G. (1997). *Imagens de Macau Oitocentista*. Macau: Instituto Cultural de Macau.

- Chu, C. (2015). Spectacular Macau: Visioning futures for a World Heritage City. *Geoforum*, 65, 440-450.
- Cigui, L. (2014, setembro 15). *Reflections on Maritime Partnership: Building the 21st Century Maritime Silk Road*. Obtido em dezembro 15, 2021, de https://www.ciis.org.cn/english/COMMENTARIES/202007/t20200715_2800.html
- Clayton, C. H. (2009). *Sovereignty at the Edge-Macau and The Question of Chineseness*. Cambridge (Massachusetts) and London: Harvard University Asia Center.
- Comissário Contra a Corrupção. (2019, junho 24). *CCAC concluiu a investigação sobre o terreno da Colina da Ilha Verde*. Obtido em junho 3, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/204059/>
- Cónim, C. N. P. S., & Teixeira, M. F. B. (1998). *Macau e a sua população, 1500-2000, Aspectos Demográficos, Sociais e Económicos*. Macau: Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.
- Conselho das Comunidades Macaenses. (2019). *Encontro das Comunidades Macaenses 2019*. Obtido em dezembro 20, 2021 de <http://www.conselhomacaense.com/encontros/encontro-das-comunidades-macaenses-2019/>
- Conselho de Estado da República Popular da China. (s.d.). *The Belt and Road Initiative*. Obtido em dezembro 28, 2021, de <http://english.gov.cn/beltAndRoad/>
- Constitutional and Mainland Affairs Bureau. (2018). *Overview*. Obtido em outubro 21, 2022, de <https://www.bayarea.gov.hk/en/about/overview.html>
- Cortez, M. F., & Thomson, A. (2021, outubro 6). *China, Isolated from the World, Is Now the Last Major Country Still Pursuing a 'Zero COVID' Strategy*. Obtido em dezembro 20, 2021, de <https://time.com/6104303/china-zero-covid/>
- Costa, G. M. G. (2005). *Património Cultural de Macau: A Reutilização como Instrumento de Reabilitação*. Lisboa: Faculdade de Arquitetura.
- Costa, M. L. R. (1998). História da Arquitectura em Macau. *Revista de Cultura (Edição em português)*, 34(2), 181-234.
- Couceiro, G. (1994, dezembro, 01). *A Igreja do Colégio da Madre de Deus (ou de São Paulo) em Macau, 1601-1640*. Obtido em março 10, 2022, de <http://www.icm.gov.mo/rc/viewer/30030/1919>
- Council on Foreign Relations [CFR]. (2020). *China's Massive Belt and Road Initiative*. Obtido em setembro 26, 2022, de <https://www.cfr.org/backgrounder/chinas-massive-belt-and-road-initiative>
- Cremer, R. D. (1987). *Macau: City of Commerce and Culture*. Hong Kong: UEA Press.
- Cronicas Macaenses. (2012, dezembro 02). *Macau: Forte e Estrada de D. Maria II*. Obtido em março 12, 2023, de <https://cronicasmacaenses.com/2012/12/02/macau-forte-e-estrada-de-d-maria-ii/>
- Cronicas Macaenses. (2014, janeiro 17). *Gravuras de Macau antigo e poema em patuá de Graciete Batalha*. Obtido em março 12, 2022, de <https://cronicasmacaenses.com/2014/01/17/gravuras-de-macau-antigo-e-poema-em-patu%C3%A1-de-graciete-batalha/>

- com/2014/01/17/gravuras-de-macau-antigo-e-poema-em-patua-de-graciete-batalha/
Cronicas Macaenses. (2018, novembro 4). *Em Macau, o Bairro Tap Siac, um bairro de gratas recordações*. Obtido em março 13, 2022, de <https://cronicasmacaenses.com/2018/11/04/em-macau-o-bairro-tap-siac-um-bairro-de-gratas-recordacoes/>
- Cronicas Macaenses. (2019, fevereiro 2). *Avenida de Almeida Ribeiro, uma importante e emblemática avenida de Macau*. Obtido em abril 20, 2022, de <https://cronicasmacaenses.com/2019/02/02/avenida-de-almeida-ribeiro-uma-importante-e-emblematica-avenida-de-macau/>
- Cross, H. (2009). Emerging Issues for Cultural Tourism in Macau. *Journal of Current Affairs*, 38(1), 73-99.
- Cui, R. (2020, outubro 12). *Ung Vai Meng Critica Nova Divisão de Zonas No Plano Director*. Obtido em outubro 15, 2022, de <https://jtm.com.mo/local/ung-vai-meng-critica-nova-divisao-de-zonas-plano-director/>
- Cunha, L. S. (1998). O Topos sagrado-Esboço de Mitografia Macaense. *Revista de Cultura (Edição em português)*, 34(2), 5-26.
- Cunish, P. (2014). *Old Hong Kong*. Hong Kong: Form Asia Books.
- Cunlong, S. (2002). A Abertura Oficial de Macau como Porto para o Exterior – um contributo para o apuramento dos factos. *Revista de Cultura (International Edition)*, (3), 48-66.
- C3Places. (s.d.). *Project Introduction: C3PLACES – using ICT for Co-Creation of inclusive public Places*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <https://c3places.eu/about>
- Daniell, T. (2018). Uncommon Ground. In S. Ai, L. Kah-Wee, & N. Echeverri (Eds.), *Macau and the Casino Complex*. Las Vegas: University of Nevada Press.
- Darwin, J. (2015). *Ascensão e Queda dos Impérios Globais 1400-2000*. Lisboa: Edições 70.
- Delegação da Região Administrativa Especial de Macau em Pequim. (2021, junho 9). *Publicação do Relatório sobre a Qualidade do Ar de 2020 baseado na Rede de Monitorização da Qualidade do Ar de Guangdong-Hong Kong-Macau para a Região do Delta do Rio das Pérolas*. Obtido em agosto 4, 2021, de <https://www.draemp.gov.mo/pt/T2C010020030020/20216/d890d1f0bbca4148a9f2c666768650d4.html>
- Delta Diário. (2021, janeiro 5). *Novo Macau pede intervenção da UNESCO para proteger a colina da Penha*. Obtido em março 20, 2021, de <http://expedientesinico.com/2021/01/05/novo-macau-pede-intervencao-da-unesco-para-protoger-a-colina-da-penha/>
- Diário da Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau. (2009). *4.ª SESSÃO LEGISLATIVA (2008-2009)*. Obtido em abril 28, 2022, de <http://www.al.gov.mo/uploads/attachment/diario134/86097585fbd5bdcd6c.pdf>
- Diário de Notícias. (2019, abril 14). *Aconteceu em 1987 - Começou a transição da administração de Macau para a China*. Obtido em março 25, 2022, de <https://www.dn.pt/edicao-do-dia/14-abr-2019/comecou-a-transicao-da-administracao-de-macau-para-a-china-10794462.html>
- Dias, P. (s.d.a). *Forte de D. Maria II*. Obtido em abril 4, 2022, de <https://hpip.org/pt/>

Heritage/Details/476

- Dias, P. (s.d.b). *Gruta de Camões*. Obtido em abril 4, 2022, de <https://hpip.org/pt/heritage/details/511>
- Dias, P. (s.d.c). *Leal Senado*. Obtido em abril 4, 2022, de <https://hpip.org/pt/heritage/details/496>
- Dias, P. (2005). *A Urbanização e a Arquitectura dos Portugueses em Macau. 1557-1911*. Lisboa: Portugal Telecom.
- Diplomatic Historical Archives. (1979). *Acta das Conversações sobre a questão de Macau*. Paris: Ministry of Foreign Affairs.
- Direcção Geral das Actividades Económicas. (s.d.). *Forum de Macau*. Obtido em outubro 27, 2023, de <https://www.dgae.gov.pt/servicos/comercio-internacional-e-relacoes-internacionais/multilaterais/forum-macau.aspx>
- Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos. (2019). *História da indústria de jogos de Macau*. Obtido em novembro 10, 2021, de <https://www.dicj.gov.mo/web/pt/history/index.html>
- Direcção dos Serviços de Administração e Justiça. (2019, fevereiro 18). *Linhas Gerais do Planeamento para o desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau*. Obtido em abril 02, 2023, de https://www.dsaj.gov.mo/greaterbayarea/Doc/devPlan_pt.pdf
- Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego. (2022, maio 24). *Planeamento Geral do Trânsito e dos Transportes Terrestres de Macau (2021-2030)*. Obtido em abril 02, 2023, de https://www.dsat.gov.mo/planning/downloads/document_pt.pdf
- Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro. (s.d.). *Situação Geográfica de Macau*. Obtido em fevereiro 28, 2022, de https://www.dscc.gov.mo/pt/geographical_location.html
- Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM. (2020, janeiro 21). *Movimento de Visitantes referente a Dezembro de 2019*. Obtido em abril 01, 2023, de <http://www.dsec.gov.mo/Statistic/TourismAndServices/VisitorArrivals/2019年12月入境旅客.aspx?lang=pt-PT>
- Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM. (2022a, agosto 11). *População empregada, por ramo de actividade económica*. Obtido em maio 12, 2022, de <https://www.dsec.gov.mo/ts/#!/step2/PredefinedReport/pt-PT/10>
- Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM. (2022b). *Estatísticas do Turismo*. Obtido em junho 25, 2022, de <https://www.dsec.gov.mo/pt-PT/Statistic?id=401>
- Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM. (2022c). *Macau em números*. Obtido em junho 30, 2022, de https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/4cb984cb-4899-4877-b161-a1cfaf9a0a39/P_MN_PUB_2022_Y.aspx
- Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM. (2022d). *Síntese da Evolução de Economia de Macau*. Obtido em março 25, 2022, de https://www.dsedt.gov.mo/public/data/ei/aame/attach/d7f6cd472e55f995714b46620bf01b22/pt/macau_economy_intro_pt.pdf?ts=1632153600000

- Direcção dos Serviços de Estatística e Censos da RAEM. (2023). *Estatísticas do Turismo 4º Trimestre de 2022*. Obtido em março 31, 2023, de https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/8d6b5987-a2a4-4d24-aa18-e2b38e450535/P_TUR_FR_2022_Q4.aspx
- Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional. (2017). *Dossier: “Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”*. Obtido em abril 11, 2022, de <https://www.gce.gov.mo/bayarea/main.aspx?l=pt>
- Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. (s.d.a). *Historial do planeamento urbanístico dos novos aterros: Urban planning*. Obtido em maio 25, 2020, de <https://urbanplanning.dsscu.gov.mo/pt/download/Powerpoint.pdf>
- Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. (s.d.b). *Historial do planeamento urbanístico dos novos aterros: Urban planning*. Obtido em maio 30, 2020, de https://urbanplanning.dsscu.gov.mo/pt/new_city04d.php
- Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. (2019). *Estudo do Plano da Região do Grande Delta do Rio das Pérolas*. Obtido em maio 28, 2022, de <https://urbanplanning.dsscu.gov.mo/pt/zhushanjiao.php>
- Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. (2020). *Projecto do plano director da Região Especial Administrativa de Macau (2020-2040)*. Obtido em outubro 30, 2022, de https://www.dsscu.gov.mo/uploads/media/masterplan/consultation_pt.pdf
- Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. (2022a, setembro 26). *Plano Director dos Novos Aterros Urbanos de Macau*. Obtido em outubro 6, 2022, de https://urbanplanning.dsscu.gov.mo/pt/new_city01.php
- Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana. (2022b, outubro). *Consulta Pública sobre o Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2*. Obtido em maio 25, 2023, de <https://www.dsscu.gov.mo/pt/sites/uopge2/id/93>
- Durão, L. A., Parreira, M. J., & Kio, C. C. (1997). *Na afirmação de uma identidade*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Duarte, P. (2017). *A Faixa e Rota chinesa, a convergência entre Terra e Mar*. Macau: Instituto Internacional de Macau.
- Economist Intelligence Unit. (2020, abril 16). *Coronavirus cripples Macau's casinos*. Obtido em março 25, 2021, de <http://country.eiu.com/article.aspx?articleid=299385013&Country=Macau&topic=Economy1>
- Engelhardt, R. (2002). The Management of World Heritage Cities: Evolving Concepts, New Strategies. *Revista de Cultura (International Edition)*, 4(3), 17-25.
- European Bank for Reconstruction and Development [EBRD]. (s.d.). *Belt and Road Initiative (BRI)*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.ebrd.com/what-we-do/belt-and-road/overview.html>
- Exmoo.news. (2018, outubro 19). *Regional Integration Planning of Hengqin New Area*. Obtido em

- abril 3, 2023, de <https://www.exmoo.com/article/80319.html>
- EY Greater China. (2019, novembro 01). *How the Greater Bay Area is fostering connectivity and expanding its comparative advantage as a city cluster*. Obtido em junho 07, 2022, de https://www.ey.com/en_cn/china-opportunities/how-will-greater-bay-area-foster-connectivity-as-a-city-cluster
- Faria, A. S. (s.d.a). *Fortaleza da Taipa*. Portal Património de Influência Portuguesa - HPIP. Obtido em outubro 30, 2022, de <https://hPIP.org/pt/Heritage/Details/2239>
- Faria, A. S. (s.d.b). *Jardins Centrais de Macau*. Portal Património de Influência Portuguesa - HPIP. Obtido em abril 10, 2022, de <https://hPIP.org/pt/Heritage/Details/2235>
- Fernandes, J. M., Janeiro, M. L., & Janeiro, M. J. (2015). *Macau Cidade, Território e Arquitecturas*. Macau: Instituto Internacional de Macau (IIM).
- Fialho, M. (2021, dezembro 31) *Política de casos zero em Macau deve ser ponderada*. Plataforma Media. Obtido em dezembro 31, 2021, de <https://www.plataformamedia.com/2021/12/31/politica-de-casos-zero-em-macau-deve-ser-ponderada/>
- Figueira, F., & Marreiros, C. (1983). *Património Arquitectónico Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Figueira, F., & Jorge, F. (1999). *Macau visto do Céu*. Lisboa: Argumentum.
- Flores, J. M. (2002). The Portuguese Chromosome: Reflections on the Formation of Macao's Identity in the Sixteenth and Seventeenth Centuries. *Revista de Cultura Edição Internacional*, 3(3), 82-95.
- Fok, K. C. (1978). *The Macao Formula: a study of Chinese management of westerners from the mid sixteenth century to the Opium War period*. Hawaii: University of Hawaii.
- Forjaz, J. (2016). *Famílias Macaenses*. Macau: IPOR.
- Fototeca CEG-IGOT-ULisboa. (s.d.). *Vistas*. Obtido em janeiro 22, 2022, de <https://exposicoes.ceg.ulisboa.pt/portfolio/vistas/>
- Frankopan, P. (2015). *The Silk Roads, A New History of the World*. London: Bloomsbury.
- Freitas, J., & Nunes, M. (2016, maio 5). *Coloane: Plano de Manuel Vicente mantinha verde, fauna e flora. Arquitectos alertam para actual destruição*. Obtido em março 25, 2022, de <https://hojemacau.com.mo/2016/05/05/coloane-plano-de-manuel-vicente-mantinha-verde-fauna-e-flora-arquitectos-alertam-para-actual-destruicao/>
- Freitas, M. J. (1999). Arquitectura em Transição. *Revista de Cultura*, 38/39(2), 193-220.
- Freitas, M. J. (2002). Património e Futuro em Macau. *Actas da V Semana Cultural da China*. Lisboa: ISCSP.
- Freitas, M. J. (2014). Dealing with Baggage of Memories in Macau after the Portuguese Administration. *Workshop Shared Built Heritage Revisited, International Council of Monuments and Sites*, Florence, Italy.
- Freitas, M. J. (2015). Das Casas de Câmara e Cadeia ao Leal Senado de Macau: um percurso de

- reciprocidades. *Revista de Cultura (International Edition)*, 50, 104-123.
- Freitas, M. J. (2021). *Macau e os novos desafios: Belt and Road Initiative e Greater Bay Area*. Diálogos Interculturais Portugal-China2, Vol. I Rotas e raízes de um diálogo distante. Macau: IIIM-Instituto Internacional de Macau, IC-UA-Instituto Confúcio da Universidade de Aveiro.
- Gabinete do Chefe do Executivo. (2017, julho 01). *Acordo-Quadro para o reforço da Cooperação Guangdong-Hong Kong-Macau e Promoção da Construção da Grande Baía*. Obtido em abril 10, 2023, de https://www.gce.gov.mo/bayarea/files/BayAreaAgreement_pt.pdf
- Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM. (2018). *Forum Cultural entre a China e os Países de Língua Portuguesa” tem lugar a 7 e 9 de Julho e explora diversos temas culturais*. Obtido em maio 05, 2023, de <https://www.gcs.gov.mo/detail/pt/N18FYQPZCQ>
- Gabinete de Comunicação Social do Governo da RAEM. (2023). *Inquérito ao emprego referente ao período de Dezembro de 2022 a Fevereiro de 2023*. Obtido em maio 05, 2023, de <https://www.gcs.gov.mo/detail/pt/N23CXX7ODR>
- Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura. (2015). *Ideias do Reaproveitamento do Antigo Hotel Estoril e da Piscina Municipal Estoril – Texto para recolha de opiniões*. Macau: Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
- Gabinete Sacramento. (s.d.). *Arquivo da Página Oficial da Presidência da República Portuguesa 9 de Março de 2006 – 9 de Março de 2016*. Obtido em outubro 10, 2022, de <https://anibalcavacosilva.arquivo.presidencia.pt/>
- Gallica. (s.d.). *Macau: Planta da península de Macau, 1/5 000, reduzida e desenhada*. Obtido em fevereiro 26, 2022, de <https://gallica.bnf.fr/ark:/12148/btv1b530250228/f1.item.zoom>
- Gaspar, M. C. S. (2013). *Macau Sá Filo, Memória, Identidade e Ambivalência na Comunidade Euroasiática Macaense* (Tese de Doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa). Obtido de <https://repositorio.iscte-iul.pt/handle/10071/6398>
- Geospatial World. (s.d.). *Virtual Singapore – Building a 3D- Empowered Smart Nation*. Obtido em novembro 11, 2022, de <https://www.geospatialworld.net/prime/case-study/national-mapping/virtual-singapore-building-a-3d-empowered-smart-nation/>
- Ggrasia. (2020, outubro 28). *Macau gaming inward investment up 128pct in 2019*. Obtido em março 25, 2022, de <https://www.ggrasia.com/macau-gaming-inward-investment-up-128pct-in-2019/>
- Godinho, J. (2015). *Do Fantan ao Bacará: a evolução dos jogos de Fortuna e Azar em Macau*. *Legisiuris de Macau em Revista*, 6. https://dadospdf.com/download/do-fantan-ao-bacara-a-evoluao-dos-jogos-de-fortuna-ou-azar-em-macau-_5a4bd543b7d7bcab67f11e93_pdf
- Gomes, L. G. (2010). *Crónica Macaense: Algumas Considerações Sobre a História de Macau*. Obtido em outubro 25, 2021, de <http://www.icm.gov.mo/rc/viewer/30023/1796>
- Governo Central da República Popular da China. (2015). *Full text of Chinese President's speech at Boao Forum for Asia*. Obtido em setembro 25, 2022, de http://www.china.org.cn/business/2015-03/29/content_35185720.htm

- Governo da RAEM. (1988, março 28). *Autorização legislativa*. Obtido em novembro 04, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/88/13/lei04.asp>
- Governo da RAEM. (1988, junho 6). *Declaração Conjunta*. Obtido em novembro 04, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/88/23/out01.asp>
- Governo da RAEM. (2017). *Dossier “Planeamento e Construção da Região Metropolitana da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”*. Obtido em março 02, 2022, de https://www.gce.gov.mo/bayarea/files/BayArea_pt.pdf
- Governo da RAEM. (2018). *Lei de bases de gestão das áreas marítimas*. Obtido em novembro 10, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2018/30/lei07.asp>
- Governo da RAEM. (2019, junho 6). *Plano Quinquenal de Desenvolvimento da RAEM (2016-2020)*. Obtido em novembro 11, 2021, de https://www.dsaj.gov.mo/greaterbayarea/Doc/plano_attach_pt.pdf
- Governo da RAEM. (2021, novembro 03). *Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2022*. Obtido em dezembro 15, 2021, de https://images.io.gov.mo/pt/lag/lag2022_pt.pdf
- Governo da RAEM. (2022a, setembro 23). *Uma Passeata pelas Ruas de Macau - História das Freguesias e Ruas*. Obtido em junho 18, 2022, de <https://macaostreets.iam.gov.mo/pt/freguesiaindex.html>
- Governo da RAEM. (2022b, novembro 11). *Página Electrónica Especial Contra Epidemias*. Obtido em novembro 11, 2022, de <https://www.ssm.gov.mo/apps1/PreventCOVID-19/pt.aspx#clg22916>
- Governo da RAEM. (2022c, novembro 16). *Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2023*. Obtido em novembro 28, 2022, de <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2022-11/7015763745c410f248.pdf>
- Government Information Bureau (2022, dezembro 16). *MSAR signs gaming concession contracts with six awardees*. Obtido em março 31, 2023, de <https://www.gov.mo/en/news/289189/>
- Graça, J. (1985). *Fortificações de Macau: concepção e história*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Graça, J. (1998). Urbanização de Macau e o Mapa de Demétrio Cinatti (1881) bem como as consequências adversas que lhe advieram devido à sua excelência. *Revista de Cultura*, 35/36(2), 149-170.
- Grieger, G. (2016, julho 7). *One belt, one road (OBOR): China's Regional Integration Initiative*. Obtido em setembro 30, 2022, de [https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_BRI\(2016\)586608](https://www.europarl.europa.eu/thinktank/en/document/EPRS_BRI(2016)586608)
- Guedes, J. (1988). Macau, Eça, Corvo e o tráfico de cules. *Revista de cultura*, 7/8, 41-48. Obtido em Maio 15, 2022 de <http://www.icm.gov.mo/rc/viewer/30007/1511>
- Gutierrez, L., & Portefaix, V. (2021). Liquid Stories: Maritime Cultures in the Pearl River Delta. In Mitrasinovic, M. & Jachna, T. (Ed.), *The emerging public realm of the Greater Bay Area*,

- Approaches to Public Space in a Chinese Megaregion*. New York and London: Routledge Edition Taylor and Francis Group.
- Habitar Portugal. (s.d.). *Praça Nam Van*. Obtido em novembro 2, 2022, de <http://www.habitarportugal.org/pt/projecto/praca-nam-van/>
- Hall, S. (1999). Whose Heritage? Un-settling 'The Heritage', Re-imagining the Post-nation. *Third Text*, 13(49), 3-13.
- Hall, S. (2003) *A questão multicultural. Da diáspora: identidades e mediações culturais*. Belo Horizonte: Editora UFMG.
- Hao, Z. (2011). *Macau History and Society*. Macau: University of Macau.
- Hespanha, A. M. (2019). *Filhos da Terra, Identidades Mestiças nos Confins da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Tinta da China.
- Hisour. (2019, maio 2). *Arquitetura Cantonesa*. Obtido em março 2, 2022, de <https://www.hisour.com/pt/lingnan-architecture-29289/>
- HKICON. (2023). *Sustainable Heritage Management, Executive Course*. Obtido em maio 25, 2023 de <https://www.hkicon.org/subsustainable-heritage-management>
- Hoerder, D. (2002). *Cultures in Contact_ World Migrations in the Second Millennium*. Duke University Press
- Hou, J. (2020, maio 7). *Insight from "Reframing the Role of Public Space during and after the COVID-19 Pandemic"*. Obtido em março 20, 2022, de <https://www.publicspace-covid19.com/webinar1-1>
- Huan, G. (1986). China's Open Door Policy, 1978-1984. *Journal of International Affairs*, 39(2), 1-18. Obtido em setembro 07, 2022 de <http://www.jstor.org/stable/24356571>
- Huang, Z. (2021, setembro 25). *Macau Tightens Covid Controls Before Weeklong China Holidays*. Obtido em setembro 25, 2021, de <https://www.bloomberg.com/news/articles/2021-09-25/macau-tightens-covid-controls-before-weeklong-china-holidays?leadSource=uverify%20wall>
- Hui, L., & Fengyuan, D. (2019, dezembro 19) *'One Country, Two Systems' in Macao: What, why and how*. China Global Television Network. Obtido em outubro 21, 2022, de <https://news.cgtn.com/news/2019-12-19/-One-Country-Two-Systems-in-Macao-What-why-and-how-MuwV9ISleo/index.html>
- Hussain, N. (2019). *Designing the world's longest sea crossing*. Obtido em junho 6, 2022, de <https://www.arup.com/projects/hong-kong-zhuhai-macau-bridge>
- Imprensa Oficial de Macau. (1976a). *Lei n.º 1/76, Estatuto Orgânico de Macau*. Boletim Oficial de Macau N.º 9/1976. Obtido em novembro 3, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/76/09/leiar01.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (1976b). *Decreto-Lei n.º 34/76/M, de 7 de Agosto*. Boletim Oficial de Macau N.º 32/1976. Obtido em fevereiro 23, 2020, de <https://bo.io.gov>

- mo/bo/i/76/32/declei34.asp
- Imprensa Oficial de Macau. (1982). *Decreto-Lei n.º 43/82/M, de 4 de Setembro*. Boletim Oficial de Macau N.º 36/1982. Obtido em fevereiro 23, 2020, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/82/36/declei43.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (1984). *Decreto-Lei n.º 56/84/M, de 30 de Junho*. Boletim Oficial de Macau N.º 27/1984. Obtido em fevereiro 23, 2020, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/84/27/declei56.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (1988). *Declaração Conjunta do Governo da República Portuguesa e do Governo da República Popular da China sobre a Questão de Macau*. Boletim Oficial N.º 23/1988. Obtido em outubro 12, 2021, de <http://bo.io.gov.mo/bo/i/88/23/dc/pt/>
- Imprensa Oficial de Macau. (1989). *Despacho 1/SAGE/89, de 03 de Janeiro*. Boletim Oficial N.º 7/1989. Obtido em fevereiro 25, 2021, de <https://images.io.gov.mo/bo/i/89/07/bo-i-7-89.pdf>
- Imprensa Oficial de Macau. (1991). *Portaria n.º 68/91/M, de 18 de abril*. Boletim Oficial N.º 15/1991. Obtido em novembro 05, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/91/15/port68.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (1992). *Decreto-lei n.º 83/92/M, de 31 de dezembro*. Boletim Oficial N.º 52/1992. Obtido em junho 07, 2022, de <https://images.io.gov.mo/bo/i/92/52/dl-83-92.pdf>
- Imprensa Oficial de Macau. (1999). *Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China*. Obtido em fevereiro 25, 2021, de <https://bo.io.gov.mo/bo/I/1999/leibasica/index.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (2008). *Despacho do Chefe do Executivo n.º 83/2008*. Boletim Oficial N.º 15/2008. Obtido em março 25, 2022, de <https://images.io.gov.mo/bo/i/2008/15/despce-83-2008.pdf>
- Imprensa Oficial de Macau. (2013a). *Lei n.º 12/2013, Lei do planeamento urbanístico*. Boletim Oficial N.º 36/2013. Obtido em abril 03, 2021, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2013/36/lei12.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (2013b). *Lei n.º 11/2013, Lei de Salvaguarda do Património Cultural*. Boletim Oficial N.º 36/2013. Obtido em junho 07, 2022, de <https://images.io.gov.mo/bo/i/2013/36/lei-11-2013.pdf>
- Imprensa Oficial de Macau. (2015). *Aviso do Chefe do Executivo n.º 128/2015*. Boletim Oficial, I Série, Número Extraordinário, Anexo. Obtido em maio 25, 2023, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2015/50/extra/aviso128.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (2018a). *Despacho do Chefe do Executivo n.º 234/2018*. Boletim Oficial, II Série, N.º 40/2018. Obtido em abril 04, 2021, de <https://bo.io.gov.mo/bo/ii/2018/40/despce.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (2018b). *Regulamento Administrativo n.º 33/2018, Classificação dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun como sítio e fixação da respectiva zona de protecção*. Obtido em março 30, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2018/50/regadm33.asp?mobile=1>

- Imprensa Oficial de Macau. (2021, outubro 25). *Regulamento Administrativo n.º 37/2021, Classificação do 3º Grupo de Bens Imóveis*. Obtido em novembro 6, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2021/43/regadm37.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (2022a, fevereiro 14). *Regulamento Administrativo nº7/2022, Aprova o Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)*. Obtido em Outubro 20, 2022, de <https://images.io.gov.mo/bo/i/2022/07/reg-a-7-2022.pdf>
- Imprensa Oficial de Macau. (2022b, outubro 05). *Património Arquitectónico, Paisagístico e Cultural*. Obtido em outubro 20, 2022, de <https://www.io.gov.mo/pt/legis/rec/151645?s0=DatePublished&d0=ASC±>
- Imprensa Oficial de Macau. (2022c, março 28). *Regulamento Administrativo n.º 14/2022, Organização e funcionamento da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana*. Boletim Oficial N.º 13/2022. Obtido em outubro 15, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2022/13/regadm14.asp>
- Imprensa Oficial de Macau. (2022d, novembro 16). *Orientações de Gestão do Património Cultural Intangível*. Obtido em dezembro 30, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2022/47/despasc.asp?printer=1>
- Index Mundi. (2020, janeiro 01). *Produto Interno Bruto (PIB) per capita (US\$) – Macau*. Obtido em março 10, 2022, de <https://www.indexmundi.com/g/g.aspx?c=mc&v=67&l=pt>
- Instituto Cultural de Macau. (2018). *Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau - consulta pública 20-01 a 20-03 2018*. Obtido em setembro 28, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/wp-content/uploads/sites/3/2018/01/bookP.pdf>
- Instituto Cultural de Macau. (2020). *Apresentação dos Projectos Conceptuais da Nova Biblioteca Central de Macau*. Obtido em setembro 30, 2022, de https://edocs.icm.gov.mo/events/20200910_3.pdf?t=1639825738791
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (s.d.). *Antiga Farmácia Chong Sai*. Obtido em junho 2, 2022, de <https://www.icm.gov.mo/pt/ChongSaiPharmacy>
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2017). *Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau (2018) - Consulta Pública*. Macau: Instituto Cultural do Governo da RAEM. Obtido de <http://www.culturalheritage.mo/survey/sgchm2017/pt/>
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2018). *Plano de Salvaguarda e Gestão do Centro Histórico de Macau Relatório Final da Consulta Pública. Parte I Análise e Conclusão das Opiniões Recolhidas*. Macau: Instituto Cultural do Governo da RAEM. Obtido de <http://edocs.icm.gov.mo/Survey/sgchm2017/sgchmpt.pdf>
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2021, outubro 25). *Publicação do Regulamento Administrativo do “3º Grupo proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau”*. Obtido em abril 04, 2023, de <https://www.culture.gov.mo/pt/>

News/detail/19874

- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2022a, novembro 16). *Centro de Monitorização do Património Mundial oficialmente inaugurado*. Obtido em novembro 28, 2022, de <https://www.icm.gov.mo/pt/news/detail/20783>
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2022b, novembro 17). *Encerramento do Fórum Cultural internacional sobre a Rota Marítima da Seda com iniciativas que promovem a cooperação na área do património cultural da Rota Marítima da Seda*. Obtido em novembro 29, 2022, de <https://www.icm.gov.mo/pt/news/detail/20789>
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2022c, dezembro 23). *Inauguração do Passadiço da Antiga Fábrica de Panchões Iec Long*. Obtido em dezembro 28, 2022, de <https://www.icm.gov.mo/pt/news/detail/20930>
- Instituto Cultural do Governo da Região Administrativa Especial de Macau. (2023, outubro 14). *5º Encontro em Macau, Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa*. Obtido em outubro 30, 2023, <https://www.icm.gov.mo/fcp/2023/pt/intro>
- Instituto de Pesquisa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. (2020, setembro 07). *O nosso centro realizou com sucesso o "Simpósio de Planeamento Urbano da RAEM de Macau"*. Obtido em novembro 10, 2022, de <https://rcmsed.cityu.edu.mo/news/404>
- Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. (2022). *Sobre da Baía*. Obtido em novembro 12, 2022, de <https://m.ipim.gov.mo/pt-pt/market-information/gateway-to-china/guangdong-hong-kong-macao-bay-area/introduction-of-bay-area/about-the-bay-area/about-the-bay-area/>
- Instituto Para os Assuntos Municipais. (2021a, setembro 9). *Jardim de Luís de Camões*. Obtido em maio 30, 2021, de <https://nature.iam.gov.mo/p/park/detail/a048da4e-ade7-40b2-af99-e704f0dce95b>
- Instituto Para os Assuntos Municipais. (2021b, agosto 19). *Jardim de S. Francisco*. Obtido em março 22, 2022, de <https://nature.iam.gov.mo/p/park/detail/177268cc-a435-4fcb-ace6-34309b6d8d3a>
- Instituto Para os Assuntos Municipais. (2021c, agosto 19). *Jardim da Montanha Russa*. Obtido em maio 30, 2021, de <https://nature.iam.gov.mo/p/park/detail/0c81ad6a-f224-4322-8986-7128325081b4>
- Instituto Pólis. (2021, setembro 10). *O que É direito à cidade?*. Obtido em janeiro 25, 2022, de <https://polis.org.br/direito-a-cidade/o-que-e-direito-a-cidade/>
- International Committee on Monuments and Sites [ICOMOS]. (2019, julho 02). *ICOMOS releases "Future of Our Pasts" report to increase engagement of cultural heritage in climate action*. Obtido em agosto 5, 2021, de <https://www.icomos.org/en/77-articles-en-francais/59522-icomos-releases-future-of-our-pasts-report-to-increase-engagement-of-cultural-heritage-in-climate-action>
- Isbouts, J. P. (2021). *Ultimate Visual History of the World, the Story of Humankind from Prehistory to*

- Modern Times*. Washington: National Geographic Partners.
- Jachna, T. (2021). Introduction, Approaching the Public Space of the Greater Bay Area Megaregion. In M. Mitrasinovic, & T. Jachna (Eds.), *The emerging public realm of the Greater Bay Area, Approaches to Public Space in a Chinese Megaregion*. New York and London: Routledge Edition Taylor and Francis Group.
- Jachna, T., & Mitrasinovic. M. (2021). *The Emerging Public Realm of the Greater Bay Area, Approaches to Public Space in a Chinese Megaregion*. New York: Routledge.
- Jehl, E. (2016, março 4). *Shizimen Central Business District*. Obtido em outubro 7, 2021, de <https://www.frameweb.com/article/shizimen-central-business-district>
- Jerónimo, M. B. (2011). Escrita Plural dos Impérios: economia, geopolítica e religião na obra de Andrew Porter. In A. Porter (Ed.), *O Imperialismo Europeu (1860-1914)*. Lisboa: Edições 70.
- Jerónimo, M. B. (2012). *O Império Colonial em Questão, Séculos XIX-XX*. Lisboa: Edições 70.
- Jesus, C. A. M. (1990). *Macau Histórico*. Macau: Livros do Oriente.
- Jigyasu, R. (2014). The Intangible Dimension of Urban Heritage. In F. Bandarin, & R. v. Oers (Eds.), *Reconnecting the City: The Historic Urban Landscape Approach and the Future of Urban Heritage* (pp. 129-159). United Kingdom: John Wiley & Sons, Ltd.
- Jin, G. P., & Wu, Z. (1999). Reformular as Origens de Macau-Imperadores, Âmbar Cinzento e Macau. *Revista de Cultura*, 35/39(2), 5-22.
- Jin, G. P., & Wu, Z. (2007). *Revisitar os Primórdios de Macau: Para uma Nova Abordagem da História*. Macau: Instituto Português do Oriente (IPOR).
- Jones, S. (2022, fevereiro 18). *How Adaptive Reuse Gives Defunct Buildings New Leases on Life*. Obtido em junho 17, 2022, de <https://redshift.autodesk.com/articles/adaptive-reuse>
- Jorge, C., & Coelho, R. B. (2014). *Viagem por Macau* (Vol. 4). Macau: Livros do Oriente e Instituto Cultural de Macau.
- Jornal Hoje Macau. (2018, março 27). *Elaboração do plano director de Macau adjudicada à Ove Arup & Partners de Hong Kong*. Obtido em outubro 8, 2022, de <https://hojemacau.com.mo/2018/03/27/elaboracao-do-plano-director-de-macau-adjudicada-a-ove-arup-partners-de-hong-kong/>
- Jornal Hoje Macau. (2022, novembro 07). *Baixa vacinação de idosos justifica política de casos-zero de covid-19*. Obtido em novembro 11, 2022, de <https://hojemacau.com.mo/2022/11/07/baixa-vacinacao-de-idosos-justifica-politica-de-casos-zero-de-covid-19/>
- Jornal Ponto Final. (2022, novembro 29). *Rota das Letras recorda Saramago, reflecte sobre o “Romance dos Três Reinos” e mostra autores locais*. Obtido em novembro 30, de 2022, de <https://pontofinal-macau.com/2022/11/29/rota-das-letras-recorda-saramago-reflecte-sobre-o-romance-dos-tres-reinos-e-mostra-autores-locais/>
- Jornal Tribuna de Macau. (2022a, abril 07). *Plano de Salvaguarda do Centro Histórico Submetido à UNESCO para Apreciação*. Obtido em abril 7, 2022, de <https://jtm.com.mo/local/plano-de->

- salvaguarda-centro-historico-submetido-a-unesco-para-apreciacao/
Jornal Tribuna de Macau. (2022b, novembro 28). *Concessões de jogo adjudicadas às seis actuais operadoras*. Obtido em novembro 28, 2022, de <https://jtm.com.mo/local/concessoes-de-jogo-adjudicadas-as-seis-actuais-operadoras/>
- Kaijian, T. (1998). Macau: Notas sobre a evolução urbana e arquitectónica durante a dinastia Ming. *Revista de Cultura (Edição em português)*, 34(2), 47-73.
- Kam, C. C. T. (1994). A disputa sino-portuguesa sobre a posse e soberania de Macau e o tratado de amizade e comércio entre a China e Portugal sob o ponto de vista do direito internacional. *Revista de Cultura*, 2(19), 80-88. Obtido de <http://www.icm.gov.mo/rc/viewer/30019/1719>
- Kwan, W. S. (1998). Uma mistura de influências portuguesas e chinesas no património de Macau. *Revista de Cultura*, 35/36(2), 9-75.
- Kwok, M. (s.d.). *Choose a location greater China*. ARUP. Obtido em outubro 10, 2022, de <https://www.arup.com/offices/greater-china/hong-kong>
- Lagrelius, H. J. (2020, junho 18). *Insight from "Creating accessible and inclusive public spaces with/for resilient communities"*. Obtido em outubro 12, 2022, de <https://www.publicspace-covid19.com/webinar2-3>
- Lai, T. C. (2019, novembro 14). Making a fortune. *Macao Magazine*. Obtido em junho 5, 2022, de <https://macaomagazine.net/making-a-fortune>
- Landry, C. (2000). *The Creative City, a Toolkit for Urban Innovators*. London: Earthcan Publications Ltd.
- Lefebvre, H. (2012). *O Direito à Cidade*. Lisboa: Estúdio e Livraria Letra Livre.
- Lee, M.-H. (2013). *Civilizational Evolution by Outlook Shift. The 8th Silk Road Mayors Forum*. Yeosu: Yeosu City Edition.
- Lei, M. I. (2004). *Gráficos Estatísticos de Macau. A Graphic Review of Macao's Transformation (1984 – 2003)*. Macau: Direcção Geral de Estatísticas e Censos (DSEC). Obtido em julho 3, 2022, de https://www.dsec.gov.mo/getAttachment/d5101914-50ed-4168-ac0e-3b744c8c5446/E_GEM_PUB_2003_Y.aspx
- Lemos, P. (2015, outubro 08). *Vila da taipa: A chegada dos Portugueses*. Obtido em setembro 25, 2021, de <https://www.revistamacau.com.mo/2015/10/08/vila-da-taipa-chegada-dos-portugueses/>
- Liao, X. Y., So, A., & Lam, D. (2015). Residents' Perceptions of the Role of Leisure Satisfaction and Quality of Life in Overall Tourism Development: Case of a Fast-Growing Tourism Destination – Macao. *Asia Pacific Journal of Tourism Research*, 21(10), 1100–1113. <https://doi.org/10.1080/10941665.2015.1107111>
- Ljungstedt, A. (1992). An historical Sketch of the Portuguese Settlements in China and of the Roman Catholic Church and Mission in China & Description of the city of Canton (republished from the Chinese Repository). *Revista de Cultura*, 34(2), 105.

- Lopes, H. F. S. (2020, outubro 01). *Ruins of Macau in Historical Photographs of China collection – part three*. Obtido em novembro 25, 2021, de <https://visualisingchina.net/blog/2020/10/01/ruins-of-macau-in-historical-photographs-of-china-collection-part-three/>
- Loureiro, J. (1995). *Postais Antigos, Macau* (3ª ed.). Lisboa: Edição Maisimagem Comunicação global, Lda.
- Loureiro, R. M. (1997). *Em busca das origens de Macau*. Macau: Museu Marítimo de Macau.
- Loureiro, R. M. (2002). As Origens de Macau nas Fontes Ibéricas. *Revista de Cultura Edição Internacional*, (3), 82-99.
- Lourenço, E. (2013). *O Labirinto da Saudade*. Lisboa: Gradiva Publicações S. A.
- Lourido, R. (2002). The Portuguese, The Maritime Silk Road and Macao's Connection with the Philippines in the late Ming Dynasty. *Revista de Cultura Edição Internacional*, 2(3), 25-46.
- Lung, D. (2002). The Future of Macao's Past: An Epilogue. *Revista de Cultura (International Edition)*, 4(3), 12-16.
- Lusa. (2020, setembro 9). *Unesco avalia resposta da China sobre polémica do Farol da Guia, em Macau*. Obtido em agosto 8, 2021, de https://www.rtp.pt/noticias/cultura/unesco-avalia-resposta-da-china-sobre-polemica-do-farol-da-guia-em-macau_n1257683
- Lusa. (2021, janeiro 25). *Macau perde quase 19 mil trabalhadores no ano da pandemia RTP*. Obtido em março 25, 2022, de https://www.rtp.pt/noticias/covid-19/macau-perde-quase-19-mil-trabalhadores-no-ano-da-pandemia_n1292222
- Lusa. (2021b, outubro 07). *Macau concluiu testes em massa à população com todos os resultados negativos*. Obtido em março 25, 2022, de <https://www.tsf.pt/mundo/macau-concluiu-testes-em-massa-a-populacao-com-todos-os-resultados-negativos-14195757.html>
- Lusa. (2023, março 23). *Macau bateu recorde de visitantes diários desde o início da pandemia*. Obtido em março 31, 2023, de https://www.rtp.pt/noticias/economia/macau-bateu-recorde-de-visitantes-diarios-desde-o-inicio-da-pandemia_n1475101
- Lynch, K. (1960). *The image of the city*. Massachusetts: MIT Press.
- MacLure, M., & MacGregor, L. (1998). Chatter Collection. *Revista de Cultura (Edição em português)*, 34(2).
- Macau Government Tourist Office. (2005, março 6). *New facilities await the 2005 Macau East Asian Games*. Obtido em abril 30, 2021, de <https://edition.cnn.com/2005/SPORT/09/26/easian.games.main/index.html>
- Macau Post Daily. (2022, abril 29). *Macau residents' jobless rate rises to 4.5 pct*. Obtido em março 25, 2022, de <https://www.macaupostdaily.com/article14071.html>
- Macau World Heritage. (2005a, julho 15). *Historic buildings*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/en/site/>
- Macau World Heritage. (2005b, julho 15). *Igreja da Sé*. Obtido em outubro 30, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/15>

- Macau World Heritage. (2005c, julho 15). *Edifício do Leal Senado*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/11>
- Macau World Heritage. (2005d, julho 15). *Fortaleza do Monte*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/21>
- Macau World Heritage. (2005e, julho 15). *Ruínas de S. Paulo*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/18>
- Macau World Heritage. (2005f, julho 15). *Igreja de Santo António*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/22>
- Macau World Heritage. (2005g, julho 15). *Igreja de S. Lourenço*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/5>
- Macau World Heritage. (2005h, julho 15). *Igreja de Santo Agostinho*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/10>
- Macau World Heritage. (2005i, julho 15). *Igreja de S. Domingos*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/17>
- Macau World Heritage. (2005j, julho 15). *Igreja e Seminário de S. José*. Obtido em outubro 20, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/6>
- Macau World Heritage. (2005k, julho 15). *Fortaleza da Guia*. Obtido em outubro 21, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/25>
- Macau World Heritage. (2005l, julho 15). *“Leal Senado” Building*. Obtido em outubro 21, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/11>
- Macau World Heritage. (2005m, julho 15). *Santa Casa da Misericórdia*. Obtido em outubro 21, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/14>
- Macau World Heritage. (2005n, julho 15). *Teatro D. Pedro V*. Obtido em outubro 21, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/8>
- Macau World Heritage. (2005o, julho 15). *Quartel dos Mouros*. Obtido em outubro 22, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/2>
- Macau World Heritage. (2005p, julho 15). *Largo do Lilau*. Obtido em abril 6, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/3>
- Macau World Heritage. (2005q, julho 15). *Casa do Mandarim*. Obtido em abril 6, 2022, de <https://www.wh.mo/pt/site/detail/4>
- Marques, J. S. (2018). Uma megalópole global. In T. Chan, P. Figueiredo, & P. Mooney, *Faixa e Rota, uma iniciativa da China, o papel de Macau e dos países de língua portuguesa*. Macau: Instituto Internacional de Macau.
- Marques, J. S. (2020). Como transformar oportunidades em ganhos reais. In L. Rosário, M. O’Niell, & P. Figueiredo, *Área da Grande Baía Guangdong-Hong Kong - Macau, o desafio do século para Macau*. Macau: Instituto Internacional de Macau.
- Marreiros, C. (1999). O Modelo-Mãe: a Arquitectura Mestiça Macaense das Falsas Fachadas. *Revista*

- de Cultura*, 38/39(2), 173-191.
- Marreiros, C. (2002). Macao Mixed Architecture and Urbanization. *Revista de Cultura, Edição Internacional*, 3, 6-41.
- Marques, R. (2022, dezembro 04). *Health authorities finally abandon zero-covid policy*. Obtido em março 30, 2023, de <https://macaodailytimes.com.mo/health-authorities-finally-abandon-zero-covid-policy.html>
- Master, F. (2011, outubro 21) *Factbox: How Macau's casino junket system works*. Obtido em abril 20, 2022, de <https://www.reuters.com/article/us-macau-junkets-factbox-idUSTRE79K2DS20111021>
- Master, F. (2022, dezembro 16) *China: Macau casinos to invest \$15bln over next 10 years, mostly on non-gaming*. Obtido em março 31, 2023, de <https://www.reuters.com/world/china/macau-casinos-new-contracts-sharpen-focus-non-gaming-activities-2022-12-15/>
- Matias, J. C. (2021, outubro 10). *A New Beginning. Macau Business*. Obtido em abril 20, 2022, de <https://www.macaubusiness.com/a-new-beginning/>
- Mattoso, J., & Rossa, W. (2010). *Património de Origem Portuguesa no Mundo – Arquitetura e Urbanismo*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mendes, C. A. (2013). *Portugal, China and the Macau Negotiations 1986-1999*. Hong Kong: Hong Kong University Press.
- Mendes, C. A. (2016). A evolução das relações Luso-chinesas. In *Estudios Iberoamericanos 2015-2016*. China: Social Sciences Academic Press.
- Mendes, C. A. (2017). *Portugal and the Settlement of the Macau Question, 1984-1999: Pragmatism in International Negotiations* (Tese de Doutoramento, University of London). Obtido de <https://eprints.soas.ac.uk/28990/1/10673234.pdf>
- Mendes, C. A., & Cardoso, D. (2022). *Narratives and Perceptions: Chinese Soft Power in the 21st Century*. Lisboa: Centro Científico e Cultural de Macau I.P.
- Mendes, C. A., Marques, M., Cardoso, Z., & Rodrigues, A. (2011). *Assessing the “One Country, Two Systems” Formula: The Role of Macau in China’s Relations with the European Union and the Portuguese Speaking Countries*. Coimbra: Centro de Estudos Sociais.
- Meneses, J. P. (2023). *Special Report – Non-resident workers, the “expandables” the city needs*. Obtido em março 31, 2023, de <https://www.macaubusiness.com/special-report-non-resident-workers-the-expandables-the-city-needs/>
- Milheiro, A. V. (2011). José Maneiras ser Arquitecto em Macau. *Jornal Arquitectos*, (243). Obtido em outubro 29, 2023, de <http://arquivo.jornalarquitectos.pt/pt/243/mais%20velhos/>
- MGMT. (2014). *Gambling: History in Macau*. Obtido em fevereiro 10, 2021, de <https://sites.google.com/site/mgmt5510spring2014/gambling/gambling---history-of-macau>
- Millward, J. A. (2013). *The Silk Road: A Very Short Introduction*. London: Oxford University Press.
- Ming, K. C. (2013). The Luso-Macao Dimensions of Sun Yat Sen’s Modern Chinese Revolution.

- Revista de Cultura (International Edition)*, 41, 91-109.
- MIT Massachusetts Institute of Technology (2011). *The First Unequal Treaty*. Obtido em outubro 31, de https://visualizingcultures.mit.edu/opium_wars_01/ow1_essay04.html
- Mitrasinovic, M. (2021). The GBA Public Realm and the Megaregional Dialect: The Public Space of the Megaregion, Public Spaces in the Megaregion. In Mitrasinovic, M. & Jachna, T. (Ed.), *The emerging public realm of the Greater Bay Area, Approaches to Public Space in a Chinese Megaregion*. New York and London: Routledge Edition Taylor and Francis Group.
- MNA, Macau. (2020, novembro 25). *Cultural Affairs Bureau puts 12 proposed heritage listings to public consultation*. Obtido em setembro 25, 2022, de <https://www.macaubusiness.com/cultural-affairs-bureau-puts-12-proposed-new-heritage-listings-to-public-consultation/>
- Morais, J. S. (2020, maio 25). *Hãos de Macau em 1867*. Obtido em maio 18, 2022, de <https://hojemacau.com.mo/2020/05/25/haos-de-macau-em-1867/>
- Morais, P. (2006). *Interfaces Urbanos: O Caso de Macau*. Obtido em novembro 18, 2021, de http://www.artecapital.net/arq_des-29-interfaces-urbanos-o-caso-de-macau
- Morais, P. (2009). Macao's Culture of Space and Time. *Revista de Cultura (Edição Internacional)*, 31(3), 9-17.
- Morais, P. (2013). Macau's Urban Transformation 1927-1949_ the Significance of Sino-Portuguese Foreign Relations in the Urban Form. In I. Kuroishi (Ed.), *Constructing the Colonized Land: Entwined Perspectives of East Asia around WWII* (pp. 145-170). Farnham, Reino Unido: Ashgate Publishing.
- Morais, P. (2014). Macao Urban Identity Question 1557-1999-2009: spatializing territory. In C. X. Wei (Ed.), *Macao - The formation of a global city* (pp. 156-185) Macau: George Wei Edition.
- Morais, P. (2016). Designing Macao: the importance of Public Space for Territorial integration. *Urban design*, 2017(1), 58-75.
- Moreira, J. L., & Li, R. Z. (2022). *Macau Gaming Operators and the Pandemic: Corporate Social Responsibility is Changing*. Obtido em abril 27, 2023, de <https://www.liebertpub.com/doi/10.1089/glr2.2022.0021>
- Moura, N. (2021a, outubro 25). *Gaming operators dividend distribution control set to assure local economic diversification*. Obtido em novembro 20, 2021, de <https://www.macaubusiness.com/gaming-operators-dividend-distribution-control-set-to-assure-local-economic-diversification-dicj/>
- Moura, N. (2021b, setembro 24). *New gaming law proposes for sub-concession system to be removed, Gov't appointed delegates to oversee operators*. Obtido em novembro 20, 2021, de <https://www.macaubusiness.com/new-gaming-law-proposes-for-sub-concession-system-to-be-removed-govt-appointed-delegates-to-oversee-operators/>
- Moura, N. (2021c, setembro 25). *Gaming law proposal clearly shows Gov't intentions to rein in concessionaires and junket operators*. Obtido em novembro 22, 2021, de

- <https://www.macaubusiness.com/gaming-law-proposal-clearly-shows-govt-intentions-to-rein-in-concessionaires-and-junket-operators-brokerages/>
- Museu de Arte de Macau. (2022, setembro 23). *Grupo YHIMA: Alegoria dos sonhos. 59ª Exposição Internacional de Arte – La Biennale di Venezia Evento Colateral de Macau, China*. Obtido em setembro 25, 2022, de <http://www.mam.gov.mo/p/exhibition/3/detail/2d37d895-445b-4ad3-a0ae-2a712b8eb353>
- National Army Museum. (s.d.). *The taking of the Island of Chusan by the British, 5th July 1840*. Obtido em outubro 30, 2022, de <https://collection.nam.ac.uk/detail.php?acc=1971-02-33-488-2>
- National Library of Australia. (s.d.). *Macao. From the manuscript-atlas of Johannes Vingboons, c. 1665*. Obtido em outubro 30, 2023, de <https://nla.gov.au/nla.obj-2174967086/view>
- Negócios Estrangeiros. (2010, fevereiro). Acta das conversações sobre a questão de Macau (versão portuguesa). *Revista Negócios Estrangeiros, Nº16 Especial*, 293. Lisboa: Instituto Diplomático, Ministério dos Negócios Estrangeiros.
- Newitt, M. (2012). *Portugal na História da Europa e do Mundo*. Lisboa: Texto Editores.
- Newsdesk. (2019a, maio 06). *Mapping A New City: The Hengqin We See From Macau*. Obtido em fevereiro 27, 2022, de <https://macaudailytimes.com.mo/mapping-a-new-city-the-hengqin-we-see-from-macau.html>
- Newsdesk. (2019b, setembro 09). The Portuguese-speaking countries well positioned for belt and road initiative. Obtido em março 30, 2021, de <https://www.clbrief.com/the-portuguese-speaking-countries-well-positioned-for-belt-and-road-initiative/>
- Newsdesk. (2021, setembro 03). *Galaxy Macau Phase 3 & 4 spend at least US\$5bln: execs*. Obtido em novembro 11, 2022, de <https://www.ggrasia.com/galaxy-macau-phase-3-4-spend-at-least-us5bln-execs/>
- Ngai, M. C. (1994). Macau em transição – A preservação da sua identidade no próximo século. *Administração, VII(24/25)*, 219-319.
- O'Boyle, D. (2021, outubro 05). *Macau to close non-gaming entertainment sites amid new Covid-19 cases*. Obtido em setembro 25, 2021, de <https://ice365.com/news/macau-to-close-non-gaming-entertainment-sites-amid-new-covid-19-cases/>
- O'Connor, D. (2021, setembro 03). *Galaxy Macau Expansion Budget Remains Unchanged, Investment Could Top \$6B*. Obtido em março 04, 2022, de <https://www.casino.org/news/galaxy-macau-expansion-budget-remains-unchanged/>
- O'Neill, M. (2019, janeiro 01). *Grandson of Macao gambling mogul publishes biography*. Obtido em Fevereiro 10, 2021, de <https://macaomagazine.net/grandson-of-macao-gambling-mogul-publishes-biography/>
- Oliveira, F. R. (2006). Cartografia Antiga da Cidade de Macau, c. 1600-1700: Confronto entre Modelos de Representação Europeus e Chineses. *Scripta Nova: Revista electrónica de*

- geografía y ciencias sociales*, 10(218). <http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-218-53.htm>
- Ong, C.-E., Ryan, C., & McIntosh, A. (2014). Power-knowledge and tour-guide training: Capitalistic domination, utopian visions and the creation and negotiation of UNESCO's Homo Turismos in Macao. *Annals of Tourism Research*, 48, 221-234.
- Ou, N. L. (2019). Macao core to realising Greater Bay Area. *Macao Magazine*, 51, 13-19.
- Our World in Data. (2022). *Macao: Corona Virus Pandemic Country Profile*. Obtido em novembro 11, 2022, de <https://ourworldindata.org/coronavirus/country/macao>
- Palan, R. (2003). *The offshore world: sovereign markets, virtual places, and nomad millionaires*. Ithaca: Cornell University Press.
- Pao, J. (2004). *Recent Developments and Prospects of Macao's Tourism Industry*. Macau: Autoridade Monetária.
- Património Cultural de Macau. (s.d.a). *AMO20-Residência Oficial do Cônsul de Portugal em Macau e Hong Kong (Edifício do Antigo Hotel Bela Vista)*. Obtido em março 4, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/99917>
- Património Cultural de Macau. (s.d.b). *Bens imóveis classificados*. Obtido em outubro 25, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/list/9/?pis=99&pvs=1>
- Património Cultural de Macau. (s.d.c). *AMO01-Palacete de Santa Sancha*. Obtido em outubro 31, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/99905>
- Património Cultural de Macau. (s.d.d). *AMO22-Pavilhão de Exposições e Espectáculos Artísticos para Jovens (Edifício da Antiga a Caixa Escolar)*. Obtido em outubro 31, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/99978>
- Património Cultural de Macau. (s.d.e). *Trabalhos Arqueológicos- Sítio Arqueológico da Estrutura em Pedra nas Fundações do Edifício da Antiga Câmara Municipal das Ilhas*. Obtido em outubro 31, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/101769>
- Património Cultural de Macau. (s.d.f). *SM001-Praça do Tap Siac (Antigo Campo Coronel Mesquita)*. Obtido em outubro 31, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/99977>
- Património Cultural de Macau. (s.d.g). *AM010-Edifício do Mercado Vermelho*. Obtido em novembro 02, 2022, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/99954>
- Património Cultural de Macau. (s.d.h). *SM005-Colina de D. Maria II*. Obtido em abril 02, 2023, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/99980>
- Património Cultural de Macau. (2018). *SC003-Estaleiros Navais de Lai Chi Vun*. Obtido em abril 02, 2023, de <https://www.culturalheritage.mo/pt/detail/102136?AspxAutoDetectCookieSupport=1>
- Património Cultural de Macau. (2019a). *AM013-Edifício da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes (Edifício da Antiga Escola Primária Oficial Pedro Nolasco da Silva)*. Obtido em outubro 18, 2022, de <http://www.culturalheritage.mo/pt/detail/hrtID80>
- Património Cultural de Macau. (2019b). *Legislation*. Obtido em março 4, 2022, de <http://www.culturalheritage.mo/en/detail/2246>

- Peixoto, P. (2003). Centros históricos e sustentabilidade cultural das cidades. *Sociologia*, 13, 211-226.
- Pereira, F. G. (2010). *Portugal, a China e a “Questão de Macau”*. Macau: Instituto Português do Oriente (IPOR).
- Pessoa, I. C. (2001). *A comunidade portuguesa em Macau nos anos 80 e 90*. Obtido em outubro 28, 2023, de https://www.janusonline.pt/arquivo/2001/2001_3_2_12.html
- Pinheiro, F. V., Yagi, K., & Korenaga, M. (2005). The Role of Iberian Institutions in the Evolution of Macao. *Journal of Asian Architecture and Building Engineering*, 4(2), 285-292.
- Pinheiro, F. V. (2005). Using a comparative graphic method in the analysis of the evolution of the Macao Senate. *Journal of Asian Architecture and Building Engineering*, 4(1), 69-76.
- Pinheiro, F. V. (2015). Macao Heritage, A Survey of the City’s Traditions and Cultural DNA. *Revista de Cultura (International Edition)*, 50, 7-27.
- Pinheiro, L. G. (2021, novembro 05). *Erguem-se vozes preocupadas com as estratégias do Governo no combate à Covid-19*. Obtido em novembro 6, 2021, de <https://pontofinal-macau.com/2021/11/05/erguem-se-vozes-preocupadas-com-as-estrategias-do-governo-no-combate-a-covid-19/?fbclid=IwAR1TJtzXEHskuUer8hYaAVHi3MJB33cygHDEZIZUKdozyXoJdUtB3jkzH64>
- Pinto, P. J. S., Vale, A. M., Silva, T. L., & Dias, A. G. (2013). *Governadores de Macau*. Macau: Livros do Oriente.
- Pinto, R. (1994). A ira do tempo: Tufões em Macau. *Revista Macau*, 2 (29), 6-29. Obtido em outubro 29, 2022 de <https://cronicasmacaenses.com/2014/09/18/macau-1874-o-maior-de-todos-os-tufoes/>
- Piteira, C. (2010). A questão identitária em contextos de mudança social. (Pressupostos para um modelo de análise: O caso dos macaenses). *Daxiyangguo*, (15), 107-153.
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2015). *Ideias para o Reaproveitamento do Antigo Hotel Estoril e da Piscina Municipal Estoril - Recolha de opiniões do público*. Obtido em julho 25, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/118552/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2016). *O Governo estuda plano de aproveitamento e desenvolvimento das zonas marítimas a médio e longo prazo*. Obtido em novembro 10, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/125766/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2017a, março 08). *Intercâmbio entre IPIM e a Associação Industrial de Macau trabalhando em conjunto para promover o incremento da venda dos produtos fabricados em Macau no exterior*. Obtido em outubro 15, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/133722/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2017b, outubro 06). *Acto público da 1.ª fase do concurso para “Elaboração do Plano*

- Director de Macau*". Obtido em outubro 10, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/195215/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2017c, novembro 01). *Macau designada Cidade Criativa da UNESCO em Gastronomia*. Obtido em outubro 30, 2023, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/152995/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2019, fevereiro 28). *Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía trazem a Macau oportunidades valiosas*. Obtido em outubro 25, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/192083/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2021a, outubro 28). *Objectivos do Procedimento de Classificação de Bens Imóveis: Lista de bens imóveis classificados*. Obtido em junho 12, 2021, de <https://www.gov.mo/pt/servicos/ps-1637/ps-1637a/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2021b, setembro 15). *Consulta pública sobre o Segundo Plano Quinquenal de Desenvolvimento Socioeconómico da Região Administrativa Especial de Macau (2021-2025)*. Obtido em abril 25, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/promocoes/consulta-publica-sobre-o-segundo-plano-quinquenal-de-desenvolvimento-socioeconomico-da-regiao-administrativa-especial-de-macau-2021-2025/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2021c, novembro 23). *Chefe do Executivo da RAEM, Dr. Ho Iat Seng profere discurso de boas-vindas na Sessão de Abertura da 11.ª Conferência FORGES, apelando para uma cooperação sino-lusófona aprofundada*. Obtido em maio 15, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/572920/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2022a, fevereiro 14). *Publicação do "Plano Director de Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)"*. Obtido em março 24, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/592639/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2022b). *Relatório das LAG*. Obtido em abril 18, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/conteudo/relatorio-das-lag/ano-2022/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2022c). *Consulta pública sobre o Projecto do Plano Director da Região Administrativa Especial de Macau (2020-2040)*. Obtido em outubro 31, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/consulta-de-politicas/consulta-publica-sobre-o-projecto-do-plano-director-da-regiao-administrativa-especial-de-macau-2020-2040/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2022d). *Consulta pública sobre o Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de*

- Planeamento e Gestão Este-2*). Obtido em novembro 05, 2022, de <https://www.gov.mo/pt/consulta-de-politicas/projecto-do-plano-de-pormenor-da-unidade-operativa-de-planeamento-e-gestao-este-2/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2023a, março 16). *4º Grupo Proposto para Classificação de Bens Imóveis de Macau – Consulta Pública*. Obtido em abril 05, 2023, de <https://www.gov.mo/pt/consulta-de-politicas/rascunho-automatico/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2023b, maio 05). *Apresentação do estudo da “Avaliação do impacto patrimonial e concepção urbana da zona ao redor da Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues”*. Obtido em maio 23, 2023, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/668852/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2023c, julho 28). *“Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau 2023” oficialmente inaugurada criando um intercâmbio cultural diversificado e alargando perspectivas artísticas internacionais*. Obtido em agosto 01, 2023, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/679533/>
- Portal do Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China. (2023d, outubro 24). *UM assinala Centenário de Henrique de Senna Fernandes*. Obtido em outubro 26, 2023, de <https://www.gov.mo/pt/noticias/689793/>
- Portas, N., Domingues, A., & Cabral, J. (2003). *Políticas Urbanas. Tendências, estratégias e oportunidades*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Porter, A. (2011). *O Imperialismo Europeu (1860-1914)*. Lisboa: Edições 70.
- Portuguese People. (2017, abril 14). *Declaração Conjunta Sino-Portuguesa: Há 30 anos era anunciado o regresso de Macau à pátria mãe*. Obtido em outubro 30, 2022, de <http://portuguese.people.com.cn/n3/2017/0414/c309806-9203172.html>
- Proença, S. (2007). *Urbanismo Colonial nas Províncias Orientais. Continuidade e Ruptura na Elaboração dos Planos Urbanísticos no Estado da Índia, Macau e Timor, 1934-1974*. Lisboa: Faculdade de Arquitectura.
- Puga, R. M. (2008). City of Broken Promises enquanto Romance Histórico. *Revista de Cultura (Edição Internacional)*, (25), 62-80.
- Ramos, J. D. (2013). Relações entre Portugal e a República Popular da China: um olhar retrospectivo. *Povos e Culturas*, 17, 37-43.
- Rangel, A. S. (2010). *Filhos da Terra: A comunidade macaense, ontem e hoje*. Macau: IIM.
- Rangel, A. S. (2020, junho 09). *Principais Festividades Tradicionais da Comunidade Macaense*. Obtido em março 15, 2021, de <https://www.iimacau.org.mo/index.php/pt/artigos-revista>
- Região Administrativa Especial de Macau. (2019). *Lei Chan U*. Obtido em fevereiro 13, 2022, de <https://www.al.gov.mo/uploads/attachment/2019-02/386525c73a405bc39e.pdf>
- Região Administrativa Especial de Macau. (2022a). *Regulamento Administrativo n.º 7/2022*. Obtido

- em março 20, 2022, de <https://bo.io.gov.mo/bo/i/2022/07/regadm07.asp?mobile=>
- Região Administrativa Especial de Macau. (2022b). *Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano 2022*. Obtido em março 30, 2022, de <https://www.policyaddress.gov.mo/index.html?l=pt>
- Rego, A. S. (1946). *A presença de Portugal em Macau*. Lisboa: Agência Geral das Colónias.
- Rego, G. (2023, outubro 30). *Modernizar bairros antigos mantendo a sua essência*. Obtido em outubro 30, de <https://www.plataformamedia.com/2023/09/28/modernizar-bairros-antigos-mantendo-a-sua-essencia/>
- Ribeiro, A. S., & Ramalho, M. I. (2002). *Entre Ser e Estar: Raízes, Percursos e Discursos da Identidade*. Porto: Edições Afrontamento.
- Ribeiro, A. S. (2003). *Sobre a Indústria da Cultura*. Coimbra: Angelus Novus.
- Ricci, M., Ruggieri, M., & Fernandez, S. (1588). *Portuguese-Chinese dictionary manuscript*. Lisboa: Observatório da Língua Portuguesa.
- Ritchie, A. (2003). PIUNAPE história de um processo (turbo)lento de forte impacto urbano. *Revista Espaços*, 32, 34-44.
- Robins, K. (2005). Identity. In T. Bennett, L. Grossberg, & M. Morris (Eds.), *New Keywords: A Revised Vocabulary of Culture and Society*. Massachusetts: Blackwell Publishing.
- Rocha, N. (2019). *Edifício-sede dos CTT: história, arquitectura, funcionalidade*. Macau: Serviços de Correios e Telecomunicações.
- Rocha, R. (2019). *Diversidade linguística e cultural de Macau e educação intercultural: problemas e perspectivas* (Tese de Doutoramento, Universidade Aberta). Obtido de <http://hdl.handle.net/10400.2/7985>
- Romana, M. C. (2014). *Para uma Literatura da Identidade Macaense Autores/Atores* (Tese de Doutoramento, Universidade da Beira Interior). Obtido de <http://hdl.handle.net/10400.6/4245>
- Rosa, A. (2000). *Os Municípios em Macau*. Macau: Livros do Oriente.
- Rosário, L. (2022). Tracking the growth of the Greater Bay Area. *Macau Magazine*, 68. Obtido em agosto 01, 2023, de <https://www.gcs.gov.mo/detail/en/M22CPMg9nT;jsessionid=31775DBFC4E95E95827A8E2128C6954A.app01>
- Rossa, W. (2017). *Fomos Condenados à cidade: uma década de estudos sobre património urbanístico*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Rossa, W., & Ribeiro, M. C. (2015). *Patrimónios de Influência Portuguesa: modos de olhar*. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.
- Sá, L. A. (1998). *A História na Bagagem*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Saldanha, A. V. (1995). *A “Memória sobre o estabelecimento dos portugueses em Macau” do Visconde de Santarém (1845) Os primórdios da Discussão da Legitimidade da Presença dos Portugueses em Macau*. Macau: Instituto Português do Oriente.
- Saldanha, A. V. (1996). *Estudos sobre as relações Luso-Chinesas*. Lisboa e Macau: Instituto Superior

- de Ciências Sociais e Políticas e Instituto Cultural de Macau.
- Santos, J. C. M. (2020). Macau and China–Portuguese-speaking countries relations: From nation (place) branding to Soft Power. In M. U. Jeong (Ed.), *Macau 20 Years after the Handover: Changes and Challenges under “One Country, Two Systems”*. London: Routledge. <https://doi.org/10.4324/9780429323157>
- Saraiva, R. (2014). *Ventos de Este, Ventos de Oeste, a “Questão de Macau” nas relações luso-chinesas*. Obtido em outubro 29, 2023, de <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Saraiva-Rute-Ventos-de-Este-Ventos-de-Oeste.-A-Questao-de-Macau-nas-relacoes-luso-chinesas.pdf>
- SC. (2013, setembro 16). *Criação das paróquias de São Lázaro e de Nossa Senhora de Fátima em 1965*. Obtido em outubro 25, 2022, de <https://www.archives.gov.mo/pt/detail/38>
- Seabra, L. D. (2011). *A Misericórdia de Macau (séculos XVI a XIX): irmandade, poder e caridade na idade do comércio*. Macau: Universidade de Macau.
- Seabra, L. D. (2017). Macau’s Woman: Portuguese Women/Macanese Woman. *Revista de Cultura International Edition*, (54), 55-63.
- Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa. (2021, junho 15). *Gastronomia macaense e teatro em patuá incluídos no Património Cultural Intangível da China*. Obtido em março 15, 2022, de <https://www.forumchinaplp.org.mo/pt/gastronomia-macaense-e-teatro-em-patua-incluidos-no-patrimonio-cultural-intangivel-da-china/>
- Silva, A. S., & Arede, P. (2021, junho 24). *Covid-19: Analistas dizem que política de “zero casos” pode definhavar economia local*. Obtido em junho 30 2022, de <https://hojemacau.com.mo/2021/06/24/covid-19-analistas-dizem-que-politica-de-zero-casos-pode-definhar-economia-local/>
- Silva, J., & Cabral, J. (1996). *Guia para a Elaboração de Planos Estratégicos de Cidades Médias*. Lisboa: DGOTDU.
- Silva, R. J. B. (2001). *A Identidade Macaense*. Macau: Instituto Internacional de Macau.
- Simpson, T. (2012). *Tourist Utopias: Las Vegas, Dubai, Macau*. Singapore: Asia Research Institute.
- Simpson, T. (2018). Spectacular Architecture at the frontiers of global capitalism. In S. Al, L. Kah-Wee, & N. Echeverri (Eds.), *Macau and the Casino Complex*. Las Vegas: University of Nevada Press.
- Sistema Informático para o Património Arquitectónico. (2011, julho 27). *Igreja de Nossa Senhora da Assunção /Igreja da Imaculada Conceição /Colégio de São Paulo /Colégio dos Jesuítas /Colégio da Madre de Deus /Igreja da Madre de Deus /Ruínas de São Paulo*. Obtido em março 10, 2022, de http://www.monumentos.gov.pt/Site/APP_PagesUser/SIPA.aspx?id=7955
- Sit, V. F. S. (2013). *Macau ao longo de 500 anos: como surgiu e evoluiu uma cidade chinesa atípica*.

Singapura: Silkroad Press.

- Siza, A., & Távora, F. (1990). Plano de urbanização de Macau. *Architecti*, 5, 22-29.
- Smith, L. (2006). *Uses of Heritage*. London and New York: Routledge.
- Soares, C. B. (2020, dezembro). *Lai Chi Vun, onde Macau tem outro tempo*. Obtido em julho 10, 2022, de <https://www.revistamacau.com.mo/2020/12/15/lai-chi-vun-onde-macau-tem-outro-tempo/>
- Spadaro, A. (2020, fevereiro 20). *Mappa Mundi*. Obtido em fevereiro 02, 2022, de <https://antoniospadaro.medium.com/mappa-mundi-20ea662af381>
- Teixeira, P. M. (1990). *Primórdios de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Teixeira, P. M. (1997). *Toponímia de Macau, Vol. II*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Teixeira, V. (2015). O Património Industrial de Macau (até 1999). *Revista de Cultura (International Edition)*, 50, 126-135.
- Teledifusão de Macau, S.A. [TDM]. (2022, agosto 31). *Mais de 35 mil trabalhadores não-residentes deixaram Macau desde o início da pandemia*. Obtido novembro 11, 2022, de <https://www.tdm.com.mo/pt/news-detail/739361>
- The Editors of Encyclopaedia Britannica. (2022a, maio 03). *Taiping Rebellion: Chinese history*. Obtido em setembro 19, 2022, de <https://www.britannica.com/event/Taiping-Rebellion>
- The Editors of Encyclopaedia Britannica. (2022b, Agosto 17). *Mughal dynasty*. Obtido em setembro 19, 2022, de <https://www.britannica.com/topic/Mughal-dynasty>
- The Journal of Public Space. (2020). *A Year without Public Space under the COVID-19 Pandemic*. Obtido em janeiro 20, 2022, de <https://www.journalpublicspace.org/index.php/jps/covid-19-program>
- Tieben, H. (2009a). Urban Image Construction in Macau in the First Decade after the “Handover”, 1999-2008. *Journal of Current Chinese Affairs*, 38(1), 49-72.
- Tieben, H. (2009b). *Macau’s Urban Image Production - Before and after the Credit Crunch*. Paper presented at the 4th International Forum on Urbanism, The New Urban Question – Urbanism beyond Neo-Liberalism, Amsterdam and Delft University of Technology (TU Delft). Zuiderkerk, Netherlands.
- Tostões, A. (2010). Asia e Oceania - Enquadramento histórico e urbanístico. In J. Mattoso (Ed.), *Património de origem portuguesa no mundo: arquitetura e urbanismo* (pp. 482-492, pp. 507-523). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Tostões, A. (s.d.a). *Avenida Almeida Ribeiro*. Obtido em abril 25, 2022, de <https://hpip.org/pt/heritage/details/516>
- Tostões, A. (s.d.b). *Casa Skyline*. Obtido em abril 24, 2021 de <https://hpip.org/pt/heritage/details/1611>
- Tostões, A. (s.d.c). *Edifício das Repartições (Atual Tribunal)*. Obtido em abril 24, 2021, de <https://hpip.org/pt/heritage/details/499>
- Tostões, A. (s.d.d). *Escola Comercial Pedro Nolasco*. Obtido em abril 24, 2021, de

- <https://hpip.org/pt/heritage/details/1605>
- Tostões, A., & Dias, P. (s.d.). *Macau, China: Enquadramento Histórico e Urbanismo*. Obtido em junho 4, 2022, de <https://hpip.org/pt/Contents/Place/550>
- Trindade, L. (2012). Casas da Câmara ou Paços do Concelho: espaços e poder na cidade tardo-medieval portuguesa. In M. C. Ribeiro, & A. S. Melo (Eds.), *Evolução da Paisagem urbana. Sociedade e economia* (pp. 209-227). Braga: CITCEM.
- TSP. (2020, novembro 23). *Como era Macau antes da entrega?* Obtido em março 25, 2021, de <https://www.tspweb.com/key/澳门回归后第一任总督.html>
- Turner, M., & Singer, R. (2014). Researching and Mapping the Historic Urban Landscape. In F. Bandarin, & R. v. Oers (Eds.), *Reconnecting the City* (pp. 301-315). United Kingdom: John Wiley & Sons Ltd.
- UNESCO World Heritage Convention. (2003, outubro 17). *UNESCO Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural imaterial*. Obtido em novembro 08, 2022, de <https://ich.unesco.org/doc/src/00009-PT-Portugal-PDF.pdf>
- UNESCO World Heritage Convention. (2005a). *Nomination of “Historic Monuments of Macao (China)” on World Heritage List 2005*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://whc.unesco.org/uploads/nominations/1110.pdf>
- UNESCO World Heritage Convention. (2005b). *Historic Centre of Macao*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/list/1110/>
- UNESCO World Heritage Convention. (2005c). *Historic Centre of Macao*. Obtido em outubro 29, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/decisions/491/>
- UNESCO World Heritage Convention. (2008). *State of Conservation. Historic Centre of Macao (China) – 2008*. Obtido em janeiro 25, 2022, de <http://whc.unesco.org/en/soc/848/>
- UNESCO World Heritage Convention. (2009). *State of Conservation. Historic Centre of Macao (China) – 2009*. Obtido em outubro 30, 2022, de <http://whc.unesco.org/en/soc/671>
- UNESCO World Heritage Convention. (2011a). *Recommendation on the Historic Urban Landscape*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/hul>
- UNESCO World Heritage Convention. (2011b). *State of Conservation. Historic Centre of Macao (China) – 2011*. Obtido em janeiro 11, 2022, de <http://whc.unesco.org/en/soc/393>
- UNESCO World Heritage Convention. (2013a). *State of Conservation. Historic Centre of Macao (China) – 2013*. Obtido em janeiro 12, 2022, de <http://whc.unesco.org/en/soc/1898>
- UNESCO World Heritage Convention. (2013b, julho 12). *New life for historic cities: The historic urban landscape approach explained*. Obtido em julho 16, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/activities/727>
- UNESCO World Heritage Convention. (2017). *State of Conservation. Historic Centre of Macao (China) – 2017*. Obtido em janeiro 25, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/soc/3655>
- UNESCO World Heritage Convention. (2019). *State of Conservation. Historic Centre of Macao*

- (China) – 2019. Obtido em novembro 08, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/soc/3944>
- UNESCO World Heritage Convention. (2021). *Decision 44COM 7B.141 Historic Centre of Macao (China) (C1110)*. Obtido em novembro 10, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/decisions/7856/>
- UNESCO World Heritage Convention. (2022a). *About World Heritage*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/about/>
- UNESCO World Heritage Convention. (2022b). *Historic Centre of Macao*. Obtido em janeiro 10, 2022, de <https://whc.unesco.org/en/list/1110/documents/>
- UNESCO World Heritage Convention. (2022c). *Maritime Silk Road International Cultural Forum*. Obtido em maio 10, 2023, de <https://whc.unesco.org/en/events/1693/>
- UNESCO World Heritage Convention. (s.d.). *UNESCO World Heritage Centre Compendium*. Obtido em março 12, 2022, de https://whc.unesco.org/en/compendium/action=list&id_faq_themes=962
- UNHABITAT. (2020). *Mensagens-chave do ONU-Habitat: Espaços públicos e COVID-19*. Obtido em setembro 10, 2022, de https://unhabitat.org/sites/default/files/2020/06/pt-_public_space.pdf
- União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa. (2019). *China, Macau*. Obtido em fevereiro 25, 2021, de <http://www.uccla.pt/membro/macau>
- Ujang, N. (2012). Place Attachment and Continuity of Urban Place Identity. *Procedia - Social and Behavioral Sciences*, 49(2), 156-167. <https://doi.org/10.1016/j.sbspro.2012.07.014>
- Ung, V. M. (1997). Macaenses (Homem), Macaenses (Mulher). *Revista de Cultura (II SÉRIE)*, 33, 176-224.
- Valente, M. R. (1993). *Igrejas de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Vicente, F. (2015). A Arqueologia Urbana: Uma Abordagem para Macau. *Revista de Cultura (International Edition)*, 50, 28-44.
- Vicente, M. (1979). *O Exercício da Cidade: Arquitectura em Macau, 1976-79*. Lisboa: AR.CO.
- Vicente, M., Dias, M. G., & Rezende, H. (1991). *Macau Gória. A glória do vulgar. The glory of Trivia*. Macau: Edição do Instituto Cultural de Macau.
- Vong, L. T.-N., & Uug, A. (2012). Exploring critical factors of Macau's Heritage Tourism: What Heritage Tourists are Looking for when Visiting the City's Iconic Heritage Sites. *Asia Pacific Journal of Tourism Research*, 17(3), 231-245.
- Vong, L. T.-N., & Uug, A. (2015). The mediating role of place identity in the relationship between residents' perceptions of heritage tourism and place attachment: the Macau youth experience. *Journal of Heritage Tourism*, 10(4), 344–356. <https://doi.org/10.1080/1743873x.2015.1026908>
- Winter, T. (2016). *One Belt One Road, One Heritage: Cultural Diplomacy and the Silk Road*. Obtido em novembro 18, 2021, de <https://thediplomat.com/2016/03/one-belt-one-road-one-heritage->

cultural-diplomacy-and-the-silk-road/

- Winter, T. (2019). *Geocultural Power, China's Quest to revive the Silk Roads for the Twenty - First Century*. Chicago: University of Chicago Press.
- Winter, T. (2022). *The Silk Road, Connecting Histories and Futures*. Oxford: Oxford University Press.
- Wong, J. K. C. (2019, maio 24). *Urban Planning Committee approves building with 50 metres height limit near Ilha Verde hill*. Obtido em fevereiro 20, 2022, de <https://www.macaubusiness.com/urban-planning-committee-approves-building-with-50-metres-height-limit-near-ilha-verde-hill/?fbclid=IwAR3-Jr1RWHlz4HaG-bJARuspRmWkxWgJf-IM1i9VOntXrArahvPcWwvjS4Y>
- Word Reference. (2022). *Sci-tech*. Obtido em novembro 24, 2021, de <https://www.wordreference.com/definition/sci-tech>
- Wordie, J. (2014). *Macao People and Places, Past and Present*. Hong Kong: Angsana.
- World Architecture. (2021, novembro 19). *Hollywood-Inspired Studio City Phase 2 By Zaha Hadid Architects Reaches Full Height In Macau*. Obtido em abril 05, 2023, de <https://worldarchitecture.org/article-links/emppn/hollywood-inspired-studio-city-phase-2-by-zaha-hadid-architects-reaches-full-height-in-macau.html>
- World Heritage Institute of Training and Research for the Asia and the Pacific Region [WHITRAP]. (2014, janeiro 16). *The historic Urban Landscape*. Obtido em outubro 25, 2022, de <http://www.historicurbanlandscape.com/index.php?classid=5352&id=29&t=show>
- Wu, S., Youshen L., & Hanwei F. (2022). *Evolution process of land reclamation in Macao and its impact on economy and ecology*. Obtido em maio 15, 2023, de https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKEwi4xOXptob_AhVKhf0HHbrcC6kQFnoECAQQAQ&url=https%3A%2F%2Fwww.atlantispress.com%2Farticle%2F125971702.pdf&usg=AOvVaw3TUOd8Vs7WoQWIpvu3fqKv
- Xinhua. (2015, setembro 05). *Boao Forum for Asia Annual Conference 2015 concludes*. Obtido em dezembro 30, 2021, de https://www.chinadaily.com.cn/business/2015-03/29/content_19944403.htm
- Xinhua. (2016, outubro 11). *Matéria de Fundo: Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Macao)*. Obtido em maio 10, 2023, de http://portuguese.xinhuanet.com/2016-10/11/c_135746150.htm
- Xinhua. (2018, março 24). *Portugal buckles down at Belt and Road Initiative conference*. Obtido em dezembro 30, 2021, de http://www.xinhuanet.com/english/2018-03/24/c_137061257.htm
- Xinhua. (2021a, setembro 05). *China issues plan for building Guangdong-Macao in-depth cooperation zone*. Obtido em novembro 29, 2021, de http://english.www.gov.cn/policies/latestreleases/202109/05/content_WS6134a98ec6d0df57f98dfb96.html
- Xinhua. (2021b, agosto 23). *O 14º Plano Quinquenal para Hong Kong e Macau*. Obtido em outubro 29, 2022, de http://www.locpg.gov.cn/jsdt/2021-08/23/c_1211342024.htm

- Xinhua Português. (2021, dezembro 12). *Texto na íntegra: Discurso do presidente Xi Jinping para celebrar Ano Novo de 2022*. Obtido em dezembro 31, 2021, de http://portuguese.news.cn/2021-12/31/c_1310404283.htm
- Yatsuzuka, M. (2014). The Conception of China's Open-door Policy in Mao's Era. *Asian Studies*, 60(1), 37-55. https://doi.org/10.11479/asianstudies.60.1_37
- Yeung, A. A. (2021, novembro 15). *Three cities one bridge*. Obtido em dezembro 20, 2021, de <http://multimedia.scmp.com/bridge/>
- Yin, G., & Zhang, R. (2009). *Breve Monografia de Macau*. Macau: Instituto Cultural de Macau.
- Yingjin, W. (2004). Estudos sobre “Um País, Dois Sistemas” nos últimos 20 anos: Retrospectiva e Perspectiva. *Administração*, XVII(64), 449-471.
- Zandonai, S. (2009). Global Diversity, Local Identity: Multicultural Practice. *Intercultural Communication Studies*, 18, 19-32.
- Zhen, C., Peihong, J., Shengzhong, M., Kai, L., Yaohong, S., & Waniek, J. J. (2009). Sedimentation in the Lingdingyang Bay, Pearl River Estuary, Southern China. *Journal of Coastal Research*, 66(66), 12-24. Obtido em novembro 04, 2022, de https://www.researchgate.net/publication/260178301_Sedimentation_in_the_Lingdingyang_Bay_Pearl_River_Estuary_Southern_China/figures?lo=1
- Zhuoran, L. (2023, janeiro 07) *Following the 20th Party Congress. What went wrong?*. Obtido em março 30, 2023, de <https://thediplomat.com/2023/01/how-beijing-accidentally-ended-the-zero-covid-policy/>
- Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. (2021a). *Download de documentos*. Obtido em abril 03, 2023, de https://www.hengqin-cooperation.gov.mo/pt_PT/download
- Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. (2021b, setembro 09). *Panorama da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin*. Obtido em abril 02, 2023, de http://www.hengqin.gov.cn/macao_pt/hzqgl/zjhqz/qygk/content/post_2990550.html
- Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. (2021c, novembro 01). 3º “Encontro em Macau – Festival de Artes e Cultura entre a China e os Países de Língua Portuguesa” mostra culturas diversas e promove intercâmbio. Obtido em dezembro 10, 2021, de http://www.hengqin.gov.cn/macao_en/xwbb/content/post_3014884.html
- Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin. (2022, janeiro 04). *Mensagem de Ano Novo de 2022 do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, Ho Iat Seng*. Obtido em março 25, 2022, de http://www.hengqin.gov.cn/macao_pt/xwbb/content/post_3045294.html

Índice de figuras

Figura 1 - Planta de Macau, séc. XVII, de Pedro Barreto de Resende, Museu Britânico.	5
Figura 2 - Mapa com a localização de Macau na costa SE do Continente Chinês.	18
Figura 3 - Vista da Praia Grande.	19
Figura 4 - Praia Grande – Lago Nam Van em 2021.	21
Figura 5 - Macau na <i>Greater Bay Area</i> : Macau em 1º plano e a Ilha de Hengqin em 2º plano.	24
Figura 6 - Mapa do Rio das Pérolas no século XVII, incluindo a localização de Macau (F).	25
Figura 7 - Macau e o estuário do Rio das Pérolas.	36
Figura 8 - As cidades da <i>GBA</i>	38
Figura 9 - Imagem Aérea Multiespectral de Macau de 11/12/98.	43
Figura 10 - As grandes viagens marítimas dos Portugueses nos séculos XV e XVI.	46
Figura 11 - Monumento a Jorge Alvares.	47
Figura 12 – A presença de Portugal na China assinalada na cartografia ocidental do século XVI.	51
Figura 13 - Representação esquemática do território de Macau à chegada dos portugueses, 1513.	53
Figura 14 - Templo de A-Ma.	54
Figura 15 - Representação esquemática do território - assentamento português, 1557.	55
Figura 16 - Representação esquemática do território - desenvolvimento urbano, século XVI.	57
Figura 17 - Macau, Séc. XVI. Gravura de Theodore de Bry, Alemanha 1598.	58
Figura 18 - Planta de Macau da autoria do cartógrafo luso-malaio Godinho de Erédia (ms.c.1615- c.1622).	58
Figura 19 - Monografia de Macau com a localização de muralhas defensivas e fortalezas.	60
Figura 20 - Monograma De Macau, 1751, com a localização do Edifício do Leal Senado.	64
Figura 21 - Praça do Leal Senado no século XVI com a localização dos principais edifícios na época.	65
Figura 22 - Praça do Leal Senado no século XVII, regista-se a inclusão da Sé Catedral (1622).	65
Figura 23 - O Leal Senado [gravura].	66
Figura 24 - Reconstrução do edifício do Leal Senado em 1784.	66
Figura 25 - Plano da Cidade do Santo Nome de Deus de Macau, como era no ano de 1622.	68
Figura 26 - Praias da Guia e de Cacilhas onde os holandeses desembarcaram em 24 de junho de 1622.	69
Figura 27 - Vista de Macau, Gezantschap, Het (1665) Der Neerlandtsche Oost-indische Compagnie, Aan Den Groten tartarischen Cham, Den tegenwoordigen Keizer Van China, de Jan Nieuhoff.	69
Figura 28 - Planta de Macau, séc. XVII, desenhada a partir do “modelo de Resende”, inclui legendas em manchu referentes aos principais pontos estratégicos de Macau.	9 70

Figura 29 - Planta de Macau.....	72
Figura 30 - Planta da Malaca Portuguesa (1635).	72
Figura 31 - Planta da Cochim Portuguesa (1635).	72
Figura 32 - Cidade holandesa de Zeelândia.	72
Figura 33 - Vista Isométrica atual da Fortaleza do Monte, Monumento Classificado, Lei 11/2013, Património Mundial UNESCO, 2005.	74
Figura 34 - Planta da Fortaleza do Monte.	74
Figura 35 - Imagens antigas da Fortaleza do Monte.	75
Figura 36 - Porta de entrada da Fortaleza do Monte e recinto interior.....	75
Figura 37 - Fortaleza do Monte.....	76
Figura 38 - Fortaleza de Nossa Senhora do Bomparto e antigo Hotel da Bela Vista (atual Residência Consular de Portugal). Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.	77
Figura 39 - Plantas das Fortalezas de São Tiago e da Guia.....	77
Figura 40 - Plantas das Fortalezas de N. S. Bomparto e de S. Francisco (AHU).....	77
Figura 41 - Fortaleza de Nossa Senhora da Guia.	78
Figura 42 - Fortaleza da Guia, muralha e escadaria de acesso.	78
Figura 43 - Fortaleza da Guia, incluindo dístico da UNESCO.	79
Figura 44 - Sinais de Tufão Núcleo Museológico da Fortaleza da Guia.....	79
Figura 45 - Fortes de S. Francisco (1623) e da Guia.....	79
Figura 46 - Limites da antiga muralha no início do século XX. Imagem exposta na área museológica da Fortaleza da Guia.	80
Figura 47 - Troço da muralha seiscentista, junto ao antigo Colégio Jesuíta e Igreja da Madre de Deus, bem como ao Templo de Na Tcha.	81
Figura 48 - Alfandega Chinesa, <i>Hou Pou</i> da Praia Pequena, ao estilo arquitetónico chinês.	81
Figura 49 - Reconstituição provável da Igreja <i>Mater Dei</i> e do Colégio de S. Paulo.....	83
Figura 50 - Mapa Mundo para apresentar ao imperador Ming.....	83
Figura 51 - Igreja e escadaria de S. Paulo.	84
Figura 52 - Representação esquemática do território com inclusão das muralhas, fortes, fortalezas, igrejas e templos chineses existentes no século XVII.....	85
Figura 53 - Casa de Pescadores.....	86
Figura 54 - Planta de Macau.....	87
Figura 55 - Planta do Território de Macau, do manuscrito de Johannes Vingboons. 1665.....	88
Figura 56 - Mapa de Macau (1665).....	88
Figura 57 - Intervenção gráfica sobre o Mapa de Macau dos meados do século XIX, extraído do livro Héong San Um Chi – História do Distrito de Héong San – xilografado – ed. de 1828.	89
Figura 58 - Intervenção gráfica sobre o Mapa de Macau dos meados do século XIX, extraído do livro Héong San Um Chi – História do Distrito de Héong San – xilografado – ed. de 1828.	90
Figura 59 - <i>Portuguese Chinese dictionary manuscript</i>	91

Figura 60 - Ruínas de S. Paulo junto à Fortaleza do Monte, Macau.	92
Figura 61 - Alçados frontal e laterais da fachada da Igreja da Madre de Deus, Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Património Mundial, UNESCO 2005.	93
Figura 62 - Planta de reconstituição e arqueológica da Igreja da Assunção de Nossa Senhora da Companhia de Jesus.	94
Figura 63 - Escadaria e Fachada da Igreja da Madre de Deus.	94
Figura 64 - Fachada da Igreja da Madre de Deus, detalhes do frontão que simbolizam o Divino Espírito Santo e a Assunção de Nossa Senhora.	95
Figura 65 - Simbologia da Fachada da Igreja da Madre de Deus.	95
Figura 66 - Tardoz da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-31, com revestimento de piso em quadrícula na representação da nave central da igreja primitiva e inclusão do “coro-alto” em estrutura metálica contemporânea. Projeto de Requalificação do arquiteto Carrilho da Graça, coordenado localmente pelo arquiteto Manuel Vicente, 1998.	96
Figura 67 - Tardoz da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-31, com revestimento de piso em quadrícula na representação da nave central da igreja primitiva e inclusão de um “altar” de desenho contemporâneo. Projeto de Requalificação do arquiteto Carrilho da Graça, coordenado localmente pelo arquiteto Manuel Vicente, 1998.	96
Figura 68 - Tardoz da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-31, mostrando os alvéolos/sepulturas encontrados no decorrer da escavação arqueológica efetuada. Projeto de Requalificação do arquiteto Carrilho da Graça, coordenado localmente pelo arquiteto Manuel Vicente, 1998.	97
Figura 69 - Vista lateral esquerda da Fachada da Igreja da Madre de Deus em 2022-03-30, com o rosto do frade arquiteto italiano Carlo Spínola esculpido no tramo superior.	97
Figura 70 - Igreja de Santo António. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.	98
Figura 71 - Planta da Igreja de Santo António. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.	98
Figura 72 - Alçado e Corte da Igreja de Santo António em desenho do Instituto Cultural.	99
Figura 73 - Igreja de São Lourenço. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.	99
Figura 74 - Planta da Igreja de São Lourenço em desenho do Instituto Cultural.	100
Figura 75 - Alçado Frontal e Lateral da Igreja de São Lourenço em desenho do Instituto Cultural.	100
Figura 76 - Igreja de Santo Agostinho. Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.	101
Figura 77 - Planta da Igreja de Santo Agostinho. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO 2005.	102
Figura 78 - Alçado Frontal e Corte da Igreja de Santo Agostinho.	102
Figura 79 - Interior da igreja de Santo Agostinho que revela dupla influência portuguesa e espanhola.	102
Figura 80 - Fotografia atual da Igreja de S. Domingos. Monumento classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau,	103
Figura 81 - Planta do piso térreo da Igreja do Mosteiro de S. Domingos (ICM).	103

Figura 82 - Alçado Frontal e Corte da Igreja do Mosteiro de S. Domingos.	104
Figura 83 - Interior da Igreja de S. Domingos.....	104
Figura 84 - Igreja e Mosteiro de S. Francisco vendo-se ao fundo a Fortaleza da Guia [desenho].	105
Figura 85 - Igreja de São Lázaro. Bem imóvel classificado, Lei 11/2013, Macau.	106
Figura 86 - Piso Térreo da Igreja de São Lázaro. Bem imóvel classificado, Lei 11/2013, Macau.	106
Figura 87 - Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Macau. Desenho de George Chinnery.....	107
Figura 88 - Residência sita na Rua da Praia Grande N° 47, com alçado ocidental nas varandas e motivos decorativos, o desenho interior é chinês. A estrutura assenta em paredes mestras incluindo colunas no pátio.	108
Figura 89 - Templo de Kun Yam Tong. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.....	109
Figura 90 - Altar do Templo de Kun Yam Tong. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. ...	109
Figura 91 - Forte Português em Solor de Teodoro Matos.	110
Figura 92 - Macau no Mapa do Império Chinês.....	110
Figura 93 - Planta da Cidade e Porto de Macau, Nicholas Bellini (início do século XVII).	112
Figura 94 - Planta de Macau, Benjamim Baker (c.1796).	112
Figura 95 - Representação esquemática do território – desenvolvimento urbano, século XVIII.	113
Figura 96 - <i>Tan-Ka</i> (Tancar) - habitação com mulheres e crianças. George Chinnery (1774 -1852). 114	
Figura 97 - Macau no século XVIII – Vista do Porto Interior.	114
Figura 98 - Casas dos Pescadores, de George Chinnery.	115
Figura 99 - Macau: barcos nas docas de Patane [fotografia]. Raquel Soeiro de Brito (1961).	115
Figura 100 - Praia Grande, de George Chinnery (c.1835-1840).	116
Figura 101 - Baía da Praia Grande. Bateria de S. Pedro, Praia Grande, de Thomas B. Watson (c. 1850).	118
Figura 102 - Ofício (yu) do Comissário das Alfandegas de Macau, Luo Jin para o Procurador de Macau, António de José Gamboa (Manuel Homem de Carvalho), a exigir o pagamento das taxas da embarcação n° 6.	119
Figura 103 - Dados populacionais no século XVIII.	120
Figura 104 - Mapa Mundo nos séculos XIX e XX, com localização da Grã-Bretanha, Portugal, China, Macau e Hong Kong.	124
Figura 105 - Mapa dos Grandes Impérios em 1900.	130
Figura 106 - Tomada da Ilha de Cushman pelos ingleses, 1ª Guerra do Ópio.	132
Figura 107 - Assinatura do Nanjing Treaty, de Anne S. K. Brown (1842).	133
Figura 108 - Seminário S. José. Monumento Classificado, incluindo o adro e a escadaria, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.	136
Figura 109 - Planta da Igreja do Seminário de S. José. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005... 136	
Figura 110 - Alçado frontal da Igreja do Seminário de S. José.....	137
Figura 111 - Corte pelo interior da Igreja do Seminário de S. José.	137
Figura 112 - Interior do Seminário S. José. Monumento Classificado,.....	137

Figura 113 - Praia Grande depois do tufão de 1874 (Zona entre o Palácio do Governo e o Edifício dos Tribunais).	138
Figura 114 - Juncos destróçados.	138
Figura 115 - Pedra que assinala o local onde Ferreira do Amaral foi assassinado, junto ao templo Lin Fong. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.	141
Figura 116 - Porta do Cerco, em chinês關閘 (porta da fronteira) é a histórica barreira que separa Macau da China, inaugurada em 1871, contem inscrições com a data do assassinato Governador Ferreira do Amaral - 22 de Agosto de 1849 e da Batalha do Passaleão - 25 de Agosto de 1849.	142
Figura 117 - Fotografia atual das Portas do Cerco junto ao edifício fronteira. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.	142
Figura 118 - Mapa das freguesias de Macau Arquivo Histórico de Macau.	143
Figura 119 - Assinatura do “Tratado de Amizade e Comércio Sino-Português”, no qual era decretada a alegada “soberania perpétua” portuguesa sobre o território de Macau.....	144
Figura 120 - Tratado de Amizade e Comércio Sino-português, 1887.....	144
Figura 121 - Vista aérea do Parque Municipal de Mong-Há e da Fortaleza de Mong-Há, Monumento Classificado, Lei 11/2013.....	145
Figura 122 - Conjuação militar da Fortaleza de Mong-Há com o Forte de D. Maria II.....	146
Figura 123 - Planta da Fortaleza de Mong Há, 1849.....	146
Figura 124 - Maquete do Parque Municipal de Mong-Há, proposta vencedora do concurso organizado pelo Leal Senado de Macau, em 1995.	147
Figura 125 - Fortaleza de Mong-Há. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.....	147
Figura 126 - Muralha, porta de entrada e estruturas militares no recinto da Fortaleza de Mong-Há. .	148
Figura 127 - Inscrição no acesso ao Paiol da Fortaleza de Mong Há e Saudações Matinais no Parque Municipal de Monga-Há.....	148
Figura 128 - Fontanário e Estufa no Parque Municipal de Monga-Há.	148
Figura 129 - Pormenor da Ecoteca e caminhos pedonais no Parque Municipal de Mong-Há.	149
Figura 130 - Forte de D. Maria II (1852). Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.....	149
Figura 131 - Forte de D. Maria II (1852). Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.....	150
Figura 132 - Bateria de Coloane - Fotografia de Jorge Graça, sem data.....	150
Figura 133 - Fortaleza da Taipa 1847, Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.	151
Figura 134 - O Forte de S. Francisco antecedeu a construção da Bateria 1º de Dezembro.....	151
Figura 135 - Bateria 1º de Dezembro junto ao Forte de S. Francisco.	152
Figura 136 - Ilha Verde [fotografia] (c. 1930).	152
Figura 137 - Estrutura militar de defesa localizada na Ilha Verde.	153
Figura 138 - Gravação em estrutura militar de defesa localizada na Ilha Verde.....	153
Figura 139 - Macau - Mapa da expansão territorial entre 1844 e1897 com a localização da península de Macau, Ilha Verde, Ilhas da Taipa e Coloane e ilhas chinesas adjacentes, com descrição das ações desenvolvidas pelos portugueses na segunda metade do século XIX.....	153
Figura 140 - O tráfico de Cules ou <i>Coolies</i> . Fotografia de John Thonson (1868-1872).	154

Figura 141 - Anónimo (1819). Vista de Macau em 1819, a partir de Wanchai, na China continental. Destaca-se a zona do Porto interior, em primeiro plano e o movimento portuário. As Ruínas de S. Paulo, a Sé Catedral, o Leal Senado e a Fortaleza do Monte localizam-se na parte central.....	155
Figura 142 - Heitor, António (1889). Planta da Península de Macau com indicação da localização do Forte de Mong-Há e da Fortaleza de D. Maria, ambas do século XIX.....	157
Figura 143 - Desenvolvimento Urbano de Macau em 1792, planta do Instituto Cultural de Macau. .	158
Figura 144 - Desenvolvimento Urbano de Macau em 1889, planta do Instituto Cultural de Macau, onde é possível verificar as novas áreas de expansão na zona do Porto Interior.	159
Figura 145 - Mapa de Macau no século XIX com indicação da localização e área aproximada dos assentamentos correspondentes à cidade cristã e bazar chinês, fortes, fortalezas, igrejas e templos.....	161
Figura 146 - Desconhecido (meados séc. XIX). Vista da Praia Grande.	161
Figura 147 - Sé Catedral na atualidade. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.....	162
Figura 148 - Planta da Sé Catedral de Macau.	162
Figura 149 - Alçado Frontal e Fachada Poente da Sé Catedral de Macau.	163
Figura 150 - Interior da Sé Catedral.....	163
Figura 151 - Desconhecido. Fachada da Igreja da Madre de Deus depois do incêndio ocorrido em 1835.	163
Figura 152 - Farol da Guia, [Postal ilustrado]. Pub. H. W. Hong (c.1890).....	164
Figura 153 - Cinatti, Demétrio (1881). Planta de Macau onde se pode ver o (A) Plano do Bairro da Horta da Mitra, (B) Plano do Bairro da Horta do Volong e (C) Plano de Miguel Ayres.165	
Figura 154 - Torino (c. 1920). Rua Marginal da Praia Grande. Editor Societá Editrice Internacional.	166
Figura 155 - Avenida Horta e Costa. Imagem do século XX onde é possível verificar o traçado neoclássico dos novos edifícios, bem como a arborização deste importante eixo viário.167	
Figura 156 - Gruta de Camões com busto do poeta (1866), jardim Luís de Camões. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.....	167
Figura 157 - Dia 10 de Junho, dia de Portugal, de Camões e das comunidades portuguesas, celebrado em Macau.	168
Figura 158 - Casa Garden e Jardim, sede da Delegação da Fundação Oriente em Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, UNESCO, 2005.	168
Figura 159 - Jardim de S. Francisco no século XIX, o novo “passeio público” com coreto. Editor M. Stenberg.....	169
Figura 160 - Jardim e Quartel de S. Francisco. Sítio e Monumento Classificados, Lei 11/2013, Macau.	169
Figura 161 - Jardim de S. Francisco. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.	170
Figura 162 - Pub. Por H.W. Hong (c.1900) Alameda e Jardim Vasco da Gama [Postal ilustrado]. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.....	170
Figura 163 - Fotografia atual do Jardim da Montanha Russa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.	170

Figura 164 - Vista aérea do Jardim de Lou Lim Ioc incluindo a Casa de Chá - Pavilhão de Exposições. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.....	171
Figura 165 - Imagem atual do Jardim de Lou Lim Ioc (1860).....	171
Figura 166 - Imagem atual do Jardim de Lou Lim Ioc (1860).....	172
Figura 167 - Portão de entrada do Cemitério dos Parses localizado na Colina da Guia. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.	172
Figura 168 - Desconhecido (c.1885). Colina da Guia.	173
Figura 169 - Colina da Guia de Raquel Soeiro de Brito (1961).....	173
Figura 170 - Vista aérea da Fortaleza da Guia, Farol da Guia e Capela de Nossa Senhora da Guia. Sítio Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.....	176
Figura 171 - (c.1894). Farol da Guia e Capela 约1880年, 澳门东望洋灯塔及小教堂.	177
Figura 172 - Fotografia atual do Farol da Guia e Capela de Nossa Senhora da Guia.	177
Figura 173 - Planta da Fortaleza da Guia.	177
Figura 174 - Planta da Capela de Nossa Senhora da Guia.	178
Figura 175 - Alçado Frontal da Capela da Nossa Senhora da Guia e Cortes do Farol da Guia.	178
Figura 176 - Fotografias atuais da Capela da Nossa Senhora da Guia.....	178
Figura 177 - Fotografia atual do interior da Capela da Nossa Senhora da Guia.	179
Figura 178 - Fotografia do interior da Capela da Nossa Senhora da Guia com motivos ocidentais e orientais (à esquerda). Retrato cão/leão <i>Foo Dog</i> , guardião do templo (à direita).	179
Figura 179 - Elementos decorativos nas paredes da Capela de Nossa Senhora da Guia.....	179
Figura 180 - Símbolo de águia bicéfala nas paredes da Capela da Guia, em comparação com a simbologia de águia bicéfala usado no império austro-húngaro.....	180
Figura 181 - Vista da Praia Grande, Macau.	180
Figura 182 - Anónimo (1840). The Praya reclamation área, in Old Hong Kong.	181
Figura 183 - Anónimo (1840). Pedder Street, Centro de negócios e comércio de Hong Kong.	181
Figura 184 - Anónimo (1880). Hotel Riviera em Macau.	182
Figura 185 - Praça do Leal Senado no século XIX com a localização dos principais edifícios que a ladeavam e configuravam, ainda hoje existentes.	183
Figura 186 - Edifício do Leal Senado em 1876.....	183
Figura 187 - Edifício do Leal Senado em 1950.....	184
Figura 188 - Imagem atual do Largo e do Edifício do Leal Senado, Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.	185
Figura 189 - Alçado Frontal do Edifício do Leal Senado, Monumento Classificado, Lei 11/2013. ...	185
Figura 190 - Pátio Interior do Edifício do Leal Senado.	185
Figura 191 - Escudo português gravado em granito.....	185
Figura 192 - Salão Nobre do Edifício do Leal Senado de Macau, atual Instituto dos Assuntos Municipais.	186
Figura 193 - Vista aérea da Praça do Leal Senado, com pavimento em calçada portuguesa, padrão marítimo.....	186

Figura 194 - Fotografia atual da Praça do Leal Senado com o Edifício Ritz do lado esquerdo e o edifício da Santa Casa da Misericórdia do lado direito da imagem. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.	187
Figura 195 - Edifício da Santa Casa da Misericórdia construção inicial do século XVIII à qual foi adicionada uma nova fachada neoclássica em 1901.	187
Figura 196 - Alçado frontal do edifício da Santa Casa da Misericórdia.	188
Figura 197 - Salão Nobre do Edifício da Santa Casa da Misericórdia de Macau.	188
Figura 198 - Edifício Sede dos Correios (1929) da autoria de Chan Kwan Pui. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, inscrito na Lista do Património Mundial, UNESCO, 15 de julho de 2005.....	188
Figura 199 - Imagem atual do Teatro D. Pedro V. (1860), Monumento Classificado, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial,.....	189
Figura 200 - Planta do Teatro D. Pedro V.....	189
Figura 201 - Alçado frontal do Teatro D. Pedro V.....	190
Figura 202 - Alçado lateral do teatro D. Pedro V.....	190
Figura 203 - Interior da Sala de Espetáculos do Teatro D. Pedro V.	190
Figura 204 - Esquema conceptual e elementos motivadores, do projeto de renovação 1992-1993. Janelão frontal.....	191
Figura 205 - Esquema conceptual e elementos motivadores do projeto de renovação 1992-1993. Vestíbulo de Entrada.....	191
Figura 206 - Esquema conceptual e elementos motivadores do projeto de renovação 1992-1993. Interior do Foyer.	191
Figura 207 - Esquema conceptual do Auditório do Teatro D. Pedro V após renovação concretizada em 1993.	192
Figura 208 - Fotografia atual do Palácio do Governo. Edifício de 1849, com desenho de Tomás de Aquino. Monumento Classificado, Lei 11/2013.....	192
Figura 209 - Fotografia atual do Clube Militar de Macau. Edifício de 1870, com desenho do 2º Barão do Cercal. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013.	193
Figura 210 - Ermida de Nossa Senhora da Penha, construída em 1622, alterada em 1837, com frente neoclássica acrescentada pelo arquiteto José Tomás de Aquino. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Macau.....	194
Figura 211 - Palacete de Santa Sancha (1846) atual residência do Chefe do Executivo. Desenho do arquiteto José Tomás de Aquino. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Macau.	194
Figura 212 - Imagem do antigo Hospital Conde de S. Januário, construído em 1872, com desenho do arquiteto José Tomás de Aquino em estilo neogótico. Demolido em 1952.....	194
Figura 213 - Quartel da Polícia Marítima da Barra ou Quartel dos Mouros (1874), com desenho do arquiteto Cassuto. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 2005.....	195
Figura 214 - Fachada Noroeste do Quartel da Polícia Marítima da Barra ou Quartel dos Mouros. ...	195
Figura 215 - Fachada Sul da Residência Oficial do Consul-Geral de Portugal em Macau. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013, Macau.	196

Figura 216 - Atribuído ao Barão do Cercal (Séc. XIX) Baía da Praia Grande.....	196
Figura 217 - Chinnery, George (1840). Praia Grande (vista de Norte).....	197
Figura 218 - Chinnery, George (c.1837). Cena de rua, Macau.	197
Figura 219 - Chinnery, George (1833). Fortes de S. Francisco e da Guia.	197
Figura 220 - Vista aérea do Pátio da Felicidade, arquitetura de Lingnan, junto ao Centro Histórico de Macau, sendo visível a Fortaleza do Monte.....	198
Figura 221 - Edifícios ao estilo de arquitetura de Lingnan, Pátio da Felicidade junto ao Centro Histórico de Macau, em recuperação por parte do Instituto Cultural.	199
Figura 222 - Vista aérea com localização da Antiga Farmácia Chong Sai. Monumento Classificado, Lei 11/2013, Macau.	200
Figura 223 - Alçado frontal da antiga Farmácia Chong Sai em Macau.	200
Figura 224 - Farmácia Chong Sai - vestígios dos antigos cais de acostagem.	200
Figura 225 - Interior da Farmácia Chong Sai.....	200
Figura 226 - Largo do Lilau com arvores <i>ficus</i> de grande porte, ladeado por vivendas ao estilo ocidental. Conjunto Classificado, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial UNESCO, 2005.	201
Figura 227 - Casa do Mandarim. Perspetiva aérea. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013, Macau. Integra o Centro Histórico de Macau, Património Mundial, UNESCO, 15 de julho de 2005.....	202
Figura 228 - Casa do Mandarim – Fachada norte de Yu-Qing -Tang.....	202
Figura 229 - Vista aérea atual do Porto Interior.	203
Figura 230 - Porto Interior no ano de 1900.....	203
Figura 231 - Porto Interior no ano de 1900.....	204
Figura 232 - Bims, Jack (1949). Ponte Cais 16 no Porto Interior.	204
Figura 233 - Território de Macau com a localização da Ilha Verde.....	204
Figura 234 - (c.1905). Ilha Verde, postal ilustrado à esquerda localiza-se a fábrica de cimento e à direita o Convento.....	205
Figura 235 - Imagem atual do Convento da Ilha Verde.	205
Figura 236 - Território de Macau com a localização da Ilha da Taipa.....	206
Figura 237 - Planta de 1870 assinalando a localização da Ilha Verde e das ilhas da Taipa e Coloane.206	
Figura 238 - Imagem atual do Largo do Cunha, Ilha da Taipa, Macau.....	207
Figura 239 - Fábrica de Panchões IEC LONG.....	208
Figura 240 - Interior da Fábrica Iec Long em 2022. Está a ser recuperada pelo Instituto Cultural. ...	208
Figura 241 - Igreja de Nossa senhora do Carmo na Ilha da Taipa (1875).....	209
Figura 242 - Desconhecido (c.1923). Moradias da Avenida da Praia, Taipa, aquando da sua construção.....	209
Figura 243 - Planta do Conjunto Classificado Casas Museu da Taipa. Obra de renovação realizada em 1999.	210
Figura 244 - Território de Macau com a localização da Ilha de Coloane.	210
Figura 245 - Imagem atual da Igreja de S. Francisco.....	212

Figura 246 - Capa da revista Oriente Ocidente incluindo um poema de Adé dos Santos Ferreira, com ilustração de Victor Hugo Marreiros.	215
Figura 247 - Grupo teatral <i>Dóci Papiçam di Macau</i> . Centro Cultural de Macau, 2022-05-07.....	217
Figura 248 - Gráfico da população por nacionalidade no período entre 1879 e 1950.....	218
Figura 249 - Pirâmide populacional em 1871 e 1910.....	218
Figura 250 - Baía da Praia Grande nos finais do século XIX e início do século XX. Imagens incluídas no livro Macau ao Longo de 500 anos.	219
Figura 251 - Mesa de Fantan, jogo típico de Macau em meados do século XIX.....	220
Figura 252 - Primeiro Casino em Macau (1937). Cortesia de Adrian Fu.	220
Figura 253 - Gráfico relativo à população residente em Macau entre 1550 e 1996.....	222
Figura 254 - Gráfico relativo à densidade populacional na península e ilhas entre 1910 e 1996.....	222
Figura 255- Edifício da Escola de Ling Nam. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Antigo edifício Vila Alegre com desenho de José Francisco da Silva.	223
Figura 256 - Edifício Administrativo as Escola de Pui Ching. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013. Antiga residência de Lou Lim Ioc.	224
Figura 257 - Carta Hidrográfica de Macau 1928 - 1929.	225
Figura 258 - Desenvolvimento Urbano de Macau, em 1889, planta do Instituto Cultural de Macau.	226
Figura 259 - Desenvolvimento Urbano de Macau, em 1965, planta do Instituto Cultural de Macau.	227
Figura 260 - Mapa de 1912 antes da abertura da Avenida de Almeida Ribeiro, com indicação a vermelho do troço correspondente à nova avenida. O triângulo a amarelo representa o Largo do Senado. A verde surge o troço aberto entre 1918 e 1920, mais tarde denominado Avenida infante D. Henrique.	228
Figura 261 - Vista aérea da Avenida Almeida Ribeiro.	228
Figura 262 - Desconhecido (c.1908). Demolição de prédios para construção e alargamento da Avenida de Almeida Ribeiro.	229
Figura 263 - Desconhecido (c.1935). Avenida de Almeida Ribeiro.	229
Figura 264 - Desconhecido (c.1930). Av. Almeida Ribeiro e Edifício do Leal Senado.	229
Figura 265 - Praça do Leal Senado no século XX (1965) com a localização dos principais edifícios que a ladeavam e configuravam, ainda hoje existentes. Já inclui a abertura da Av. Almeida Ribeiro.....	229
Figura 266 - Mapa com a localização das quatro Zonas Comerciais de Macau no século XX (1924).	230
Figura 267 - Lacerda, Hugo (1927). Planta Geral da Cidade e Novo Porto de Macau.	231
Figura 268 - Fotografia aérea mostrando a ligação entre o Porto Interior, a Avenida Almeida Ribeiro e a Zona da Praia Grande c.1930.	232
Figura 269 - Fotografia aérea mostrando a ligação entre a Avenida Almeida Ribeiro e a Zona do Porto Interior c.1930.	232
Figura 270 - Mapa de Macau na década de 80 do século XX, com as novas áreas de expansão urbana e os principais eixos viários.	233
Figura 271 - Bims, Jack (1949). Praça do Tap Seac em 1949.....	234
Figura 272 - Praça do Tap Seac com as moradias que nos anos 1920 e 1930 acolhiam famílias abastadas. Em primeiro plano o Arquivo Histórico de Macau, seguido da Galeria de Arte do Instituto Cultural. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau.	235

Figura 273 - Praça do Tap Seac, tal como era no século XX, em planta fornecida pelos Serviços de Cartografia e Cadastro. Sítio Classificado, Lei 11/2013 Macau.....	235
Figura 274 - Desconhecido (c. 1940). Vista da zona do Tap Seac.....	236
Figura 275 - Fotografia aérea mostrando a zona do Tap Seac em 1999.	236
Figura 276 - (c.1920). Avenida Conselheiro Ferreira de Almeida.....	237
Figura 277 - Antigo Edifício da Caixa Escolar (1925), atualmente Pavilhão de Exposições e Espetáculos Artísticos para Jovens. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/2013..	237
Figura 278 - Colégio dos Órfãos (1900).....	238
Figura 279 - Antigo Liceu de Macau 1924-1958.	238
Figura 280 - Atual Sede do Instituto Cultural.	238
Figura 281 - Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, Nº 95, Galeria de Arte do Instituto Cultural.	239
Figura 282 - Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, Nº 95, interior da Galeria de Arte do Instituto Cultural.	239
Figura 283 - Av. Conselheiro Ferreira de Almeida, Nº 95, interior da Galeria de Arte do Instituto Cultural.	240
Figura 284 - Praça do Tap Seac após intervenção dos arquitetos Carlos Marreiros e José Maneiras em 2005.	240
Figura 285 - Fotografia atual do Hotel Estoril, com projeto do arquiteto Alfredo Vitor Jorge Alvares (1964), incluindo o painel de inspiração futurista do escultor Oseo Acconci. ..	240
Figura 286 - Fotografia aérea das Casas Museu da Taipa.....	241
Figura 287 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa rodeadas por torres habitacionais.....	241
Figura 288 - Casas Museu da Taipa, Projeto de Renovação e Musealização, anfiteatro-esboço conceptual.....	242
Figura 289 - Casas Museu da Taipa, Projeto de Renovação e Musealização, anfiteatro - obra concluída.....	242
Figura 290 - Casas Museu da Taipa, Projeto de Renovação e Musealização.....	242
Figura 291 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau. ..	243
Figura 292 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau. ..	243
Figura 293 - Perspetiva de conjunto da proposta de que serviu de base à obra executada.....	243
Figura 294 - Fotografia atual das Casas Museu da Taipa. Sítio Classificado, Lei 11/2013, Macau. ..	244
Figura 295 - Vista atual da Vivenda <i>Skyline</i>	244
Figura 296 - Fotografia aérea da zona do Mercado Vermelho, no final da Avenida Hosta e Costa. ..	245
Figura 297 - Edifício do Mercado Vermelho, fotografia atual. Edifício de Interesse Arquitetónico, Lei 11/ 2013, Macau.	245
Figura 298 - Escola Primária Pedro Nolasco da Silva, edifício de 1939, atualmente Escola Secundária Luso Chinesa de Luís Gonzaga Gomes.	245
Figura 299 - Estátua equestre erigida ao Governador Ferreira do Amaral em 1940 e removida em 1992.	246
Figura 300 - Edifício do Consulado Geral de Portugal em Macau e Hong Kong, antigo Hospital S. Rafael, fotografia atual.	246

Figura 301 - (c.1955). Av. Almeida Ribeiro com o Hotel Central à esquerda, visto a partir do Porto Interior.	247
Figura 302 - Av. Almeida Ribeiro com o Hotel Central à direita, visto a partir da Praça do Leal Senado. Fotografia atual.	247
Figura 303 - Grande Hotel Kuok Chai, Av. Almeida Ribeiro, à esquerda. Fotografia de António Alves (2019).	247
Figura 304 - Vista aérea da Avenida de Almeida Ribeiro e ligação à Ponte Nobre de Carvalho - construção iniciada em 1970 e concluída em 1974.	248
Figura 305 - Vista noturna da Ponte Nobre de Carvalho onde é perceptível a carga simbólica ligada à sua configuração.	248
Figura 306 - Macau nos anos 30 da década de 90, com a Colina da Guia em primeiro plano.....	250
Figura 307 - Macau em 1999, com a Colina da Guia em primeiro plano, incluindo o fecho da Baía da Praia Grande, com projeto do arquiteto Manuel Vicente e MV Atelier de Arquitectura 1983.	250
Figura 308 - Encontro de Aníbal Cavaco Silva e Deng Xiaoping na assinatura da Declaração Conjunta, em 13 de Abril de 1987.	255
Figura 309 - Assinatura da Declaração Conjunta Luso-Chinesa em 13 de Abril de 1987.....	257
Figura 310 - Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau.	258
Figura 311 - Exemplos de passaportes emitidos pelas autoridades de Macau SAR a cidadãos de etnia chinesa e portuguesa, e ainda o BIR cartão de residente permanente na RAEM, que é possível obter ao fim de 7 anos de permanência na cidade.	262
Figura 312 - Encontro das comunidades macaenses em 2019 que contou com 1.313 participantes...	263
Figura 313 - Macaenses (Homem) e Macaenses (Mulher). Criação de Ung Vai Meng, 1997.....	264
Figura 314 - Escola Portuguesa de Macau, projeto de Chorão Ramalho,	269
Figura 315 - Escola Portuguesa de Macau, projeto do arquiteto Chorão Ramalho. O segundo corpo visível na imagem foi projetado pelos arquitetos Carlos Marreiros e Eduardo Flores em 1997.	269
Figura 316 - World Trade Centre, projeto do arquiteto Manuel Vicente.	270
Figura 317 - Edifício do Museu das Ofertas Sobre a Transferência de Soberania, projeto do arquiteto Vicente Bravo.	270
Figura 318 - Mapa regional com localização dos binómios Macau-Zhuhai e Hong Kong-Shenzhen.272	
Figura 319 - Vista aérea da zona do Porto Interior na década de 1990.	274
Figura 320 – Arquiteto Manuel Vicente. Planta correspondente à península de Macau com a marcação das diversas zonas de intervenção. Dossier do Plano Diretor do Território de Macau.	275
Figura 321 - Arquiteto Manuel Vicente. Planta correspondente à península de Macau com a marcação dos sítios e conjuntos classificados e respetivas zonas de proteção - Dossier do Plano Diretor do Território de Macau.....	276
Figura 322 - Arquiteto Manuel Vicente. Planta correspondente à península de Macau com indicação dos planos de pormenor existentes e zonas de sobreposição - Dossier do Plano Diretor do Território de Macau.....	277
Figura 323 - Área abrangida pelo Plano de Intervenção Urbanística da Avenida Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, outubro 1983, elaborado por P&T Gabinete de	

Arquitetura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.	278
Figura 324 - Tipologias arquitetónicas existentes incluídas no Plano de Intervenção urbana da Av. Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, outubro 1983, elaborado por P&T Gabinete de Arquitetura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.	279
Figura 325 - Planta de Síntese com indicação de edifícios classificados e a classificar, preservação com obras ligeiras e com obras profundas, fachadas a preservar mantendo a cêrcea ou alterando, edifícios com e sem arcadas e áreas de projetos especiais, incluída no Plano de Intervenção urbana da Av. Almeida Ribeiro em Macau, Relatório da 2ª Fase, outubro, 1983, elaborado por P&T Gabinete de Arquitetura e Planeamento, com a consultoria dos arquitetos Fernando Távora e Álvaro Siza.	280
Figura 326 - Morfologia Urbana, Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior.	282
Figura 327 - Fotografia aérea das zonas de aterro ZAPE e NAPE construídos nos anos 90.	282
Figura 328 - Fotografia aérea do NAPE (projeto de 1982 com consultoria dos arquitetos Álvaro Siza e Fernando Távora), incluindo o Parque Dr. Carlos D'Assumpção com projeto do arquiteto paisagista Francisco Caldeira Cabral, concluído em 1996.	282
Figura 329 - Fotografia aérea de 2003 incluindo as áreas do Plano de Intervenção Urbanística dos Novos Aterros do Porto Exterior e do Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande.	283
Figura 330 - Plano de Reordenamento da Zona da Baía da Praia Grande.	284
Figura 331 - Unidades de Planeamento, 2007.	285
Figura 332 - Aeroporto Internacional de Macau.	287
Figura 333 - Ponte da Amizade entre a Península de Macau e a Ilha da Taipa, vendo-se do lado esquerdo da imagem o Centro de Ciência de Macau, de autoria dos arquitetos I. M. Pei e Li Chung Pei.	287
Figura 334 - Portas do Entendimento de Charters de Almeida, Escultura de Lagoa Henriques, Arco da Amizade de Zulmiro de Carvalho e Jardim das Artes incluindo esculturas de José Guimarães.	288
Figura 335 - Centro Cultural de Macau, atelier O.BS – Arquitectos Lda. e INTERGAUP, 1999.	289
Figura 336 - Mapa de Macau no final do século XX com as novas áreas de expansão urbana e eixos viários.	290
Figura 337 - A cidade, hotéis e casinos junto ao lago Nam Van, na Baía da Praia Grande.	292
Figura 338 - Fotografia aérea vertical, 1999, das ilhas da Taipa e Coloane e do aeroporto incluindo o novo aterro denominado COTAI.	294
Figura 339 - Fotografia aérea da zona do COTAI, 2019.	294
Figura 340 - COTAI Strip localizada entre as ilhas da Taipa e Coloane.	297
Figura 341 - Proposta do arquiteto Lima Soares para zona habitacional no aterro entre as ilhas da Taipa e Coloane.	299
Figura 342 - Vista panorâmica dos complexos ligados aos casinos na zona do COTAI, 2019.	300
Figura 343 - Crescimento urbano em Macau negligenciando o Centro Histórico.	301
Figura 344 - Plano original da Las Vegas Sands Corporation para a COTAI Strip, 2002.	302

Figura 345 - COTAI Strip, junto aos complexos City of Dreams e Venetian.....	303
Figura 346 - Lagos Nam Van e Sai Van em Macau vistos a partir da Torre de Macau.....	303
Figura 347 – A Praça Nam Van vista a partir da Torre de Macau (com stands de exposição temporária).....	304
Figura 348 - Fotografia por drone com a vista aérea da Torre de Macau ladeada pelos Lagos Nam Van e Sai Van.	305
Figura 349 - Ponte de Sai Van, inaugurada em 2004.....	305
Figura 350 - Edifício projetado pelo arquiteto Carlos Marreiros localizado na Praça do Tap Seac. ..	307
Figura 351 - Península de Macau, Anexo V, DL nº 83/92/M, de 31 de dezembro.	311
Figura 352 - Ilha da Taipa, Anexo V, DL nº 83/92/M, de 31 de dezembro.	312
Figura 353 - Ilha de Coloane, Anexo V, DL nº 83/92/M, de 31 de dezembro.	312
Figura 354 - Mapa “Património Mundial: O Centro Histórico de Macau”.	314
Figura 355 - Poster de divulgação do Património Mundial de Macau.	315
Figura 356 - Poster de divulgação do Património Mundial de Macau.	316
Figura 357 - Fachada e escadaria da antiga Igreja da Madre de Deus, incluindo a escultura do Mestre Lagoa Henriques em primeiro plano, à direita.....	320
Figura 358 - Vista aérea do Centro Histórico de Macau – Praça do Leal Senado, com pavimento em calçada portuguesa.....	323
Figura 359 - Mapa de Macau, 2015, incluindo a localização dos novos aterros.....	327
Figura 360 - Simulação tridimensional de Macau, incluindo os novos aterros.....	327
Figura 361 - Ponte Hong Kong – Zhuhai - Macau.....	329
Figura 362 - Ponte Hong Kong - Zhuhai- Macau.....	329
Figura 363 - Vista panorâmica atual de Macau.....	331
Figura 364 - Mapa Comparativo entre as Freguesias atualmente existentes e as Unidades de Planeamento e Gestão propostas no projeto de PDda RAEM.	336
Figura 365 - Área de intervenção do Plano Diretor da RAEM.	338
Figura 366 - Sistemas Estruturantes Urbanos.	341
Figura 367 - Vista aérea do Centro Histórico de Macau.	342
Figura 368 - Planta de Condicionantes (Proteção do Património Cultural).	342
Figura 369 - Unidades Operativas de Planeamento e Gestão.....	343
Figura 370 - Mapa do uso dos solos.....	345
Figura 371 - Planeamento de Transportes.	348
Figura 372 - Planeamento dos 21 “corredores visuais”.....	349
Figura 373 - Classificação dos solos.	350
Figura 374 - Planeamento do sistema de Rede de Verde e Azul.....	357
Figura 375 - Planta de localização UOPG Norte-1.	360
Figura 376 - Planta de localização UOPG Norte-2.	361
Figura 377 - Planta de localização UOPG Este-1.	362
Figura 378 - Planta de localização UOPG Este-2.	363

Figura 379 - Vista aérea parcial do aterro da Zona A em confronto com o ângulo de visualização definido no Despacho do Chefe do Executivo nº 83/2008.	364
Figura 380 - Perspetiva das Zonas Habitacionais da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	365
Figura 381 - Planta de localização UOPG Este-3.	365
Figura 382 - Planta de localização UOPG Central-1.....	366
Figura 383 - Corredor Visual entre a Colina de Guia e o Tap Seac.	367
Figura 384 - Planta de localização UOPG Central-2.....	368
Figura 385 - Planta de localização UOPG Central-3.....	370
Figura 386 - Planta de localização UOPG Zona do Porto Exterior-1.	371
Figura 387 - Vista do Farol da Guia a partir da Av. Rodrigo Rodrigues a sul, em parte inviabilizada pelo edifício do Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau.	373
Figura 388 – A vista do Farol da Guia a partir da Av. Rodrigo Rodrigues a poente, é inviabilizada pelo edifício contíguo ao Gabinete de Ligação do Governo Popular Central na Região Administrativa Especial de Macau.	373
Figura 389 - Planta de localização UOPG Zona do Porto Exterior-2.	374
Figura 390 - Zona C dos Novos Aterros e a Colina da Penha, com sobreposição das volumetrias previstas para os novos edifícios governamentais, que irão atingir a cota altimétrica de 67,2 m igualando a cota de implantação da Igreja da Penha.	376
Figura 391 - Planta de localização UOPG Norte Taipa-1.	377
Figura 392 - Planta de localização UOPG Norte da Taipa-2.	378
Figura 393 - Planta de localização UOPG Pac On.	379
Figura 394 - Planta de localização UOPG Taipa Central-1.....	380
Figura 395 - UOPG Taipa Central-2.	381
Figura 396 - Planta de localização UOPG Cotai.	382
Figura 397 - Planta de localização UOPG Coloane.	383
Figura 398 - Planta de localização UOPG Novo Campus da Universidade de Macau.	385
Figura 399 - Sessão pública para apresentação do Plano Diretor da RAEM.	388
Figura 400 - Número total de trabalhadores não residentes em Macau entre 2011 e 2022.....	406
Figura 401 - A Praça do Leal Senado em 2021, num período de quarentena, por altura do Ano Novo Chinês.	407
Figura 402 - Infografias incluídas na “Consulta Pública sobre o Projecto do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão Este-2”.	408
Figura 403 - O Casino The Venetian no Cotai e área envolvente.	409
Figura 404 - Hotel Morpheus, inaugurado em 2018, com projeto de arquitetura de Zaha Hadid Architects.	410
Figura 405 - Mapa de Macau com marcação da zona do COTAI e indicação dos empreendimentos ligados ao entretenimento (a amarelo os surgidos no período da pandemia 2019/2022 e projetados pós-pandemia).	411
Figura 406 - Imagem da Fase 2 da Studio City.	412
Figura 407 - COTAI Lotes 5,6 – The Londoner Macao com The Parisian Macao ao fundo à direita.	413

Figura 408 - COTAI Lotes 5,6 – The Londoner Macao.....	413
Figura 409 - Combinação de Mapas, A1-1989, A2-1995, A3-1999, A4 2005, A5- 2020, A6- 2021.	415
Figura 410 - O delta do rio das Pérolas tal como foi retratado no século XVIII e fotografia aérea no século XX.	416
Figura 411 - Mapa de 1912 mostrando a localização das Ilhas da Lapa, S. João e Montanha e Fotografia de satélite no século XXI.	416
Figura 412 - Plano Diretor da nova zona de cooperação Macau Hengqin.	417
Figura 413 - Plano Diretor da nova zona de cooperação Macau Hengqin.	418
Figura 414 - GBA com indicação das cidades que a integram: Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Zhong Shan, Donguan, Huizhou, Jiangmen, Zhaoqing e onde as cidades de Macau, Hong Kong, Shenzhen e Guangzhou assumem um papel dinamizador.....	422
Figura 415 - Redes de transportes ao nível regional existentes na zona da Grande Baía (planta parcial).	423
Figura 416 - Mobilidade e zonamento na relação entre Macau e Hengqin.	424
Figura 417 - Rede de mobilidade com a interligação aos novos aterros e a ligação à ilha de Hengqin.....	431
Figura 418 - Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das zonas de expansão em aterro e Zona de Cooperação Aprofundada.	432
Figura 419 - Festa da Lusofonia em Macau, Casas Museu da Taipa.	433
Figura 420 - “Alegoria dos Sonhos”, projeto do Coletivo YiiMa em representação de Macau. Bienal de Veneza, 2022.	434
Figura 421 - Vila de Ka Ho na Ilha de Coloane depois de reabilitada.	435
Figura 422 - Modelo em 3D da Nova Biblioteca Central de Macau.	436
Figura 423 - Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das redes de transportes, zonas de património, zonas de expansão em aterro e zona de cooperação aprofundada.	439
Figura 424 - Macau na Grande Baía do Rio das Pérolas.....	441
Figura 425 - Património classificado com marcação de Zonas Patrimoniais selecionadas para renovação.	443
Figura 426 - Vista panorâmica de Macau na GBA, 2022.	444
Figura 427 - A presença de Macau (com a Igreja da Penha em primeiro plano) e a multiculturalidade que encerra e projeta na mega-região do Delta do Rio das Pérolas (com Zhuhai em segundo plano na margem norte do rio das Pérolas).	445
Figura 428 - Mapa de Macau SAR e da Zona de Cooperação Aprofundada na Ilha de Hengqin com indicação dos 21 corredores visuais descritos no Plano Diretor para a RAEM.....	447
Figura 429 - Farol da Guia.	452



UNIVERSIDADE D
COIMBRA

Maria José do Carmo de Freitas

**MACAU E A PROCURA DE UMA NOVA
IDENTIDADE**
A MULTICULTURALIDADE COMO FUNDAMENTO
NA (RE)CONSTRUÇÃO DA CIDADE

VOLUME 2

Tese no âmbito do Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa, ramo Arquitetura e Urbanismo, orientada pelos Professores Doutores Walter Rossa Ferreira da Silva e Leonor Diaz de Seabra e apresentada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra.

Novembro de 2023

Instituto de Investigação Interdisciplinar
da Universidade de Coimbra

MACAU E A PROCURA DE UMA NOVA IDENTIDADE

A Multiculturalidade como Fundamento na (Re)Construção da Cidade

Maria José do Carmo de Freitas

VOLUME 2

Dissertação de Doutoramento em Patrimónios de Influência Portuguesa, ramo Arquitetura e Urbanismo, orientada pelos Professores Doutores Walter Rossa Ferreira da Silva e Leonor Diaz de Seabra, e apresentada ao Instituto de Investigação Interdisciplinar da Universidade de Coimbra

Novembro de 2023



UNIVERSIDADE DE
COIMBRA

Sumário

ANEXO 1. MACAU PENINSULAR – SÉCULOS XVI A XX 1

Evolução esquemática do território de Macau peninsular entre os séculos XVI e XX – como se moldou uma cidade multicultural no sudeste asiático

Figura I - Representação esquemática do território de Macau à chegada dos portugueses, 1513.....	5
Figura II - Representação esquemática do território – assentamento português, 1557 – fundação da cidade de Macau.	6
Figura III - Representação esquemática do território – desenvolvimento urbano, século XVI.	7
Figura IV - Representação esquemática do território com inclusão das muralhas, fortes, fortalezas, igrejas e templos chineses existentes no século XVII.	8
Figura V - Representação esquemática do território – desenvolvimento urbano, século XVIII.	9
Figura VI - Mapa de Macau no século XIX com a localização e área aproximada dos assentamentos correspondentes à cidade cristã e bazar chinês, fortes, fortalezas, igrejas e templos.	10
Figura VII - Mapa de Macau na década de 80 do século XX com as novas áreas de expansão urbana e os principais eixos viários.....	11
Figura VIII - Mapa de Macau no final do século XX com as novas áreas de expansão urbana e os principais eixos viários.	12

ANEXO 2. MACAU SAR NA GBA - SÉCULO XXI 13

Península de Macau e ilhas da Taipa e Coloane, sua integração na GBA – *Greater Bay Area* e a salvaguarda do património existente.

Figura IX - Mapa de Macau SAR no século XXI com marcação da zona do COTAI e indicação dos empreendimentos ligados ao entretenimento.	17
Figura X - GBA- Greater Bay Area com indicação das cidades que a integram: Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Zhong Shan, Donguan, Huizhou, Jiangmen, Zhaoqing... 18	18
Figura XI - Redes de transportes ao nível regional existentes na zona da Grande Baía (planta parcial).	18
Figura XII - Mobilidade e zonamento na relação entre Macau SAR e Hengqin na GBA.	19
Figura XIII – Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das zonas de expansão em aterro e Zona de Cooperação Aprofundada.....	19

Figura XIV – Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das redes de transportes, zonas de património, zonas de expansão em aterro e zona de cooperação aprofundada.	20
Figura XV - Mapa de Macau SAR e da Zona de Cooperação Aprofundada na Ilha de Hengqin com indicação dos 21 corredores visuais descritos no Plano Diretor.....	20
Figura XVI - Mapa de Macau SAR com marcação de Zonas Patrimoniais selecionadas para renovação ao abrigo de acordos entre o Governo de Macau e as novas Concessionárias, em 2023.....	21

ANEXO 1.

MACAU PENINSULAR – SÉCULOS XVI A XX

Evolução esquemática do território de Macau peninsular entre os séculos XVI e XX – como se moldou uma cidade multicultural no sudeste asiático



Figura I - Representação esquemática do território de Macau à chegada dos portugueses, 1513.

Fonte: Freitas (2020).



Figura II - Representação esquemática do território – assentamento português, 1557 – Fundação da cidade de Macau.



Figura III - Representação esquemática do território – desenvolvimento urbano, século XVI.



Figura IV - Representação esquemática do território com inclusão das muralhas, fortes, fortalezas, igrejas e templos chineses existentes no século XVII.



Figura V - Representação esquemática do território – desenvolvimento urbano, século XVIII



Figura VI - Mapa de Macau no século XIX com a localização e área aproximada dos assentamentos correspondentes à cidade cristã e bazar chinês, fortes, fortalezas, igrejas e templos.

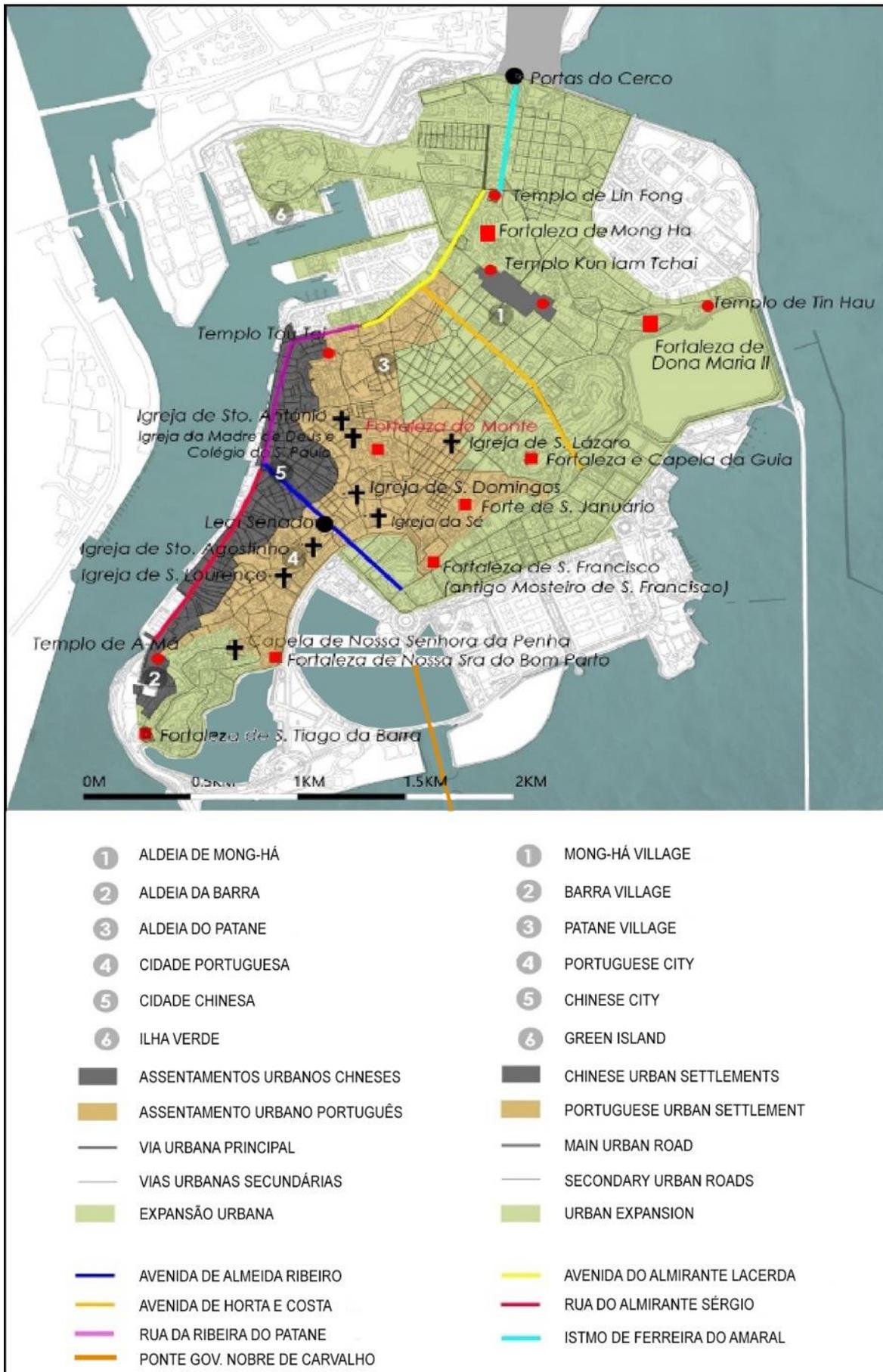


Figura VII - Mapa de Macau na década de 80 do século XX com as novas áreas de expansão urbana e os principais eixos viários.



- | | | | |
|---|-------------------------------|---|--------------------------------|
| ① | ALDEIA DE MONG-HÁ | ① | MONG-HÁ VILLAGE |
| ② | ALDEIA DA BARRA | ② | BARRA VILLAGE |
| ③ | ALDEIA DO PATANE | ③ | PATANE VILLAGE |
| ④ | CIDADE PORTUGUESA | ④ | PORTUGUESE CITY |
| ⑤ | CIDADE CHINESA | ⑤ | CHINESE CITY |
| ⑥ | ILHA VERDE | ⑥ | GREEN ISLAND |
| ■ | ASSENTAMENTOS URBANOS CHNESES | ■ | CHINESE URBAN SETTLEMENTS |
| ■ | ASSENTAMENTO URBANO PORTUGUÊS | ■ | PORTUGUESE URBAN SETTLEMENT |
| — | VIA URBANA PRINCIPAL | — | MAIN URBAN ROAD |
| — | VIAS URBANAS SECUNDÁRIAS | — | SECONDARY URBAN ROADS |
| ■ | EXPANSÃO URBANA SÉCULO XX | ■ | URBAN EXPANSION XX CENTURY |
| ■ | EXPANSÃO URBANA FIM SÉCULO XX | ■ | URBAN EXPANSION END XX CENTURY |
| — | AVENIDA DE ALMEIDA RIBEIRO | — | AVENIDA DO ALMIRANTE LACERDA |
| — | AVENIDA DE HORTA E COSTA | — | RUA DO ALMIRANTE SÉRGIO |
| — | RUA DA RIBEIRA DO PATANE | — | ISTMO DE FERREIRA DO AMARAL |
| — | AVENIDA DR. RODRIGO RODRIGUES | — | AVENIDA DA AMIZADE |
| — | AVENIDA DR. SUN YAT SEN | — | ALAMEDA DR. CARLOS D'ASSUMPÇÃO |
| — | PRAÇA DO LAGO SAI VAN | — | PONTE DA AMIZADE |
| — | PONTE GOV. NOBRE DE CARVALHO | | |

Figura VIII - Mapa de Macau no final do século XX com as novas áreas de expansão urbana e os principais eixos viários.

ANEXO 2.

MACAU SAR NA GBA - SÉCULO XXI

**Península de Macau e ilhas da Taipa e Coloane, sua integração na
GBA – *Greater Bay Area* e a salvaguarda do património existente**



Figura IX - Mapa de Macau SAR no século XXI com marcação da zona do COTAI e indicação dos empreendimentos ligados ao entretenimento.



Figura X - GBA- *Greater Bay Area* com indicação das cidades que a integram: Guangzhou, Shenzhen, Zhuhai, Foshan, Zhong Shan, Donguan, Huizhou, Jiangmen, Zhaoqing.



Figura XI - Redes de transportes ao nível regional existentes na zona da Grande Baía (planta parcial).

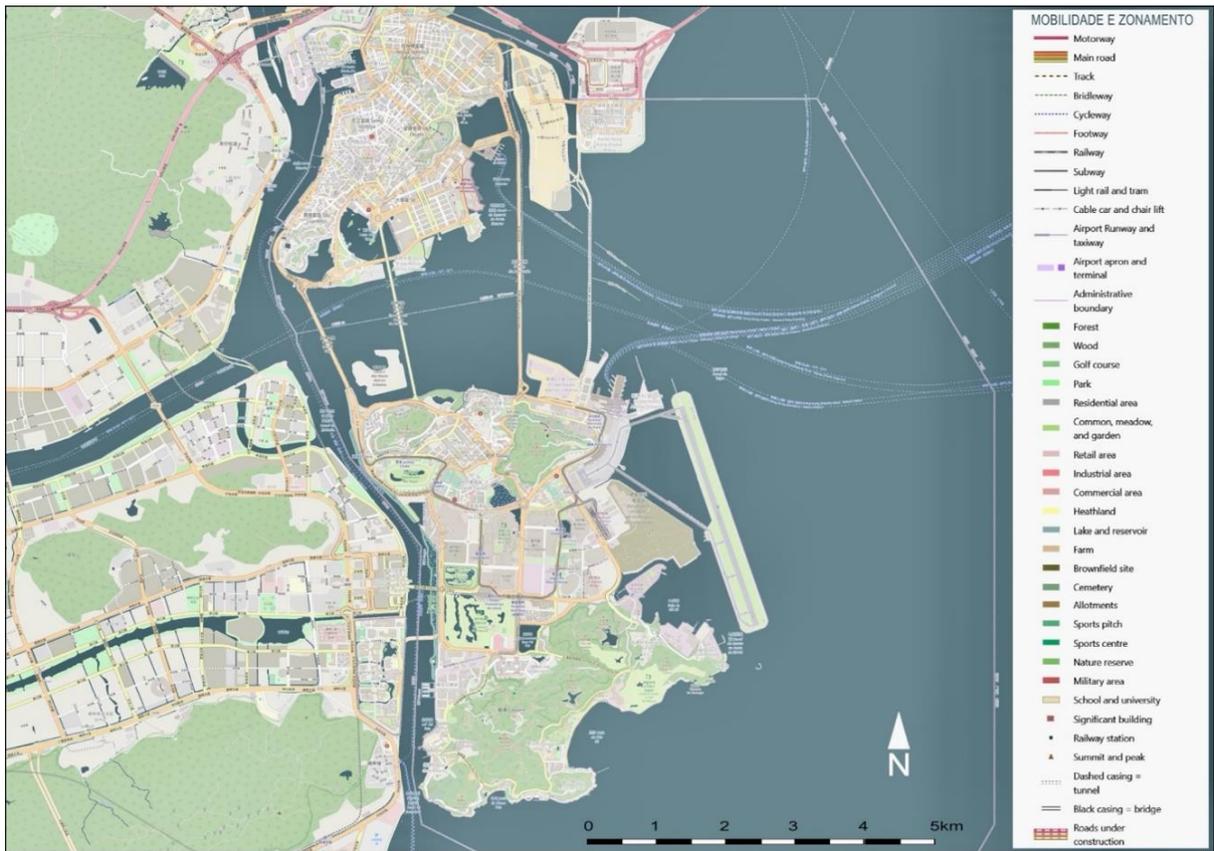


Figura XII - Mobilidade e zonamento na relação entre Macau SAR e Hengqin na GBA.

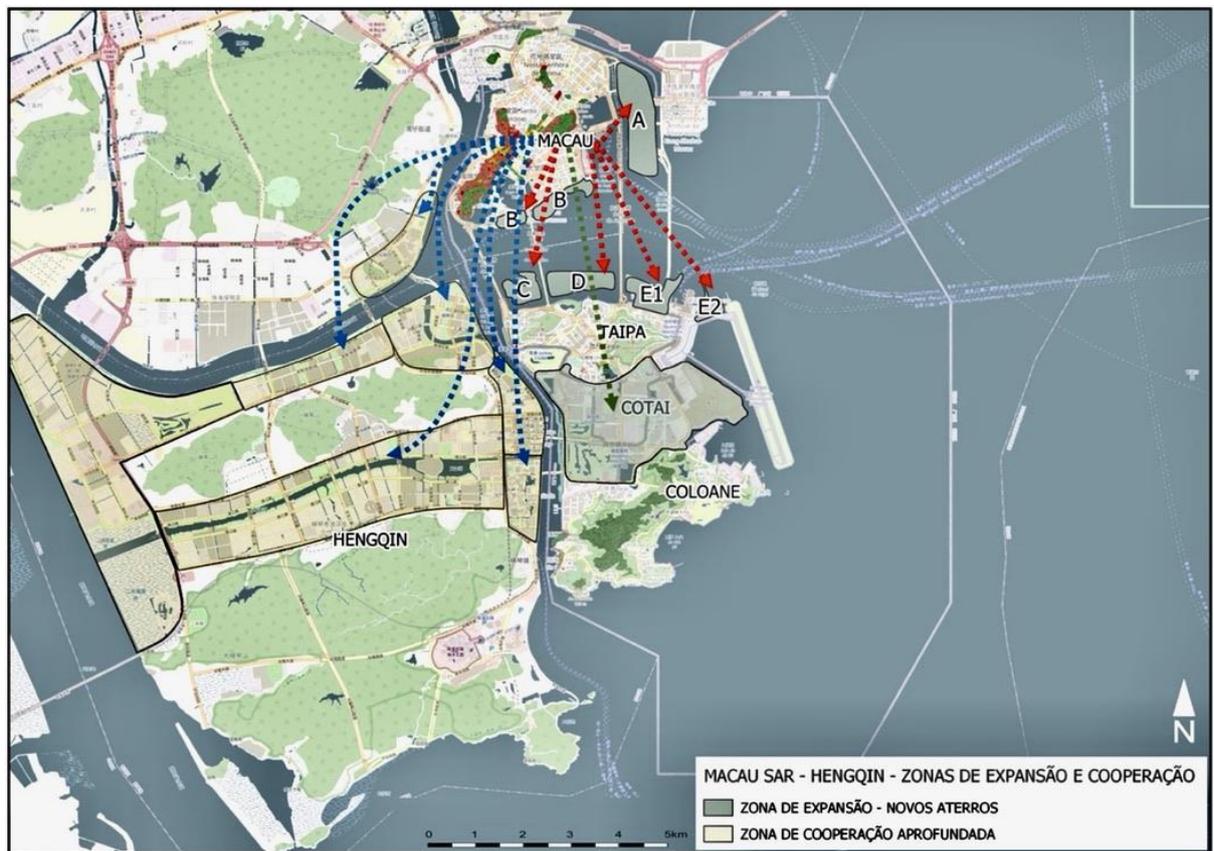


Figura XIII – Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das zonas de expansão em aterro e Zona de Cooperação Aprofundada.



Figura XIV – Mapa de Macau SAR e da Ilha de Hengqin com indicação das redes de transportes, zonas de património, zonas de expansão em aterro e zona de cooperação aprofundada.



Figura XV - Mapa de Macau SAR e da Zona de Cooperação Aprofundada na Ilha de Hengqin com indicação dos 21 corredores visuais descritos no Plano Diretor.

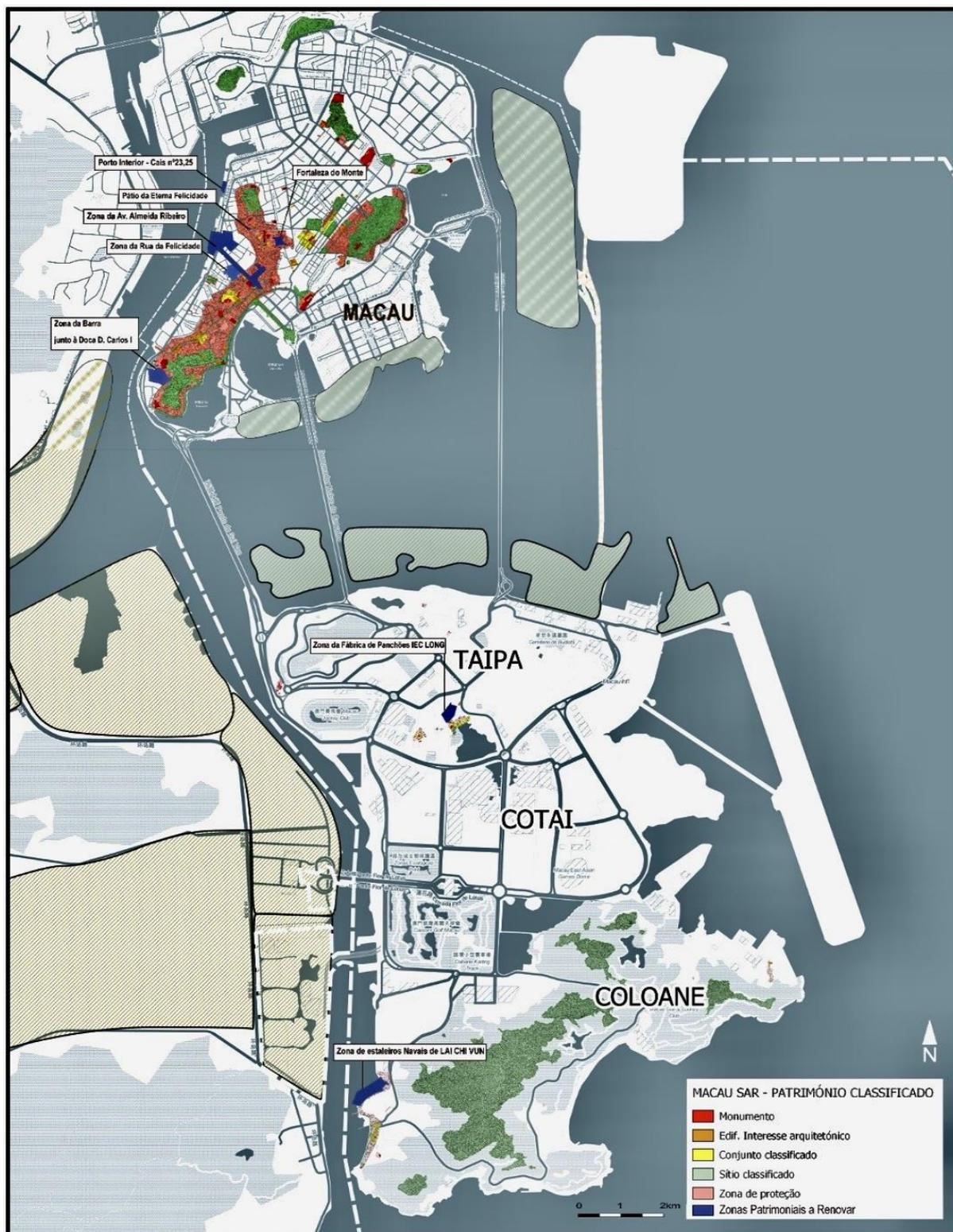


Figura XVI - Mapa de Macau SAR com marcação de Zonas Patrimoniais selecionadas para renovação ao abrigo de acordos entre o Governo de Macau e as novas Concessionárias, em 2023.